



ESTRATÉGIA  
DE LISBOA  
PORTUGAL  
DE NOVO

# ESTRATÉGIA DE LISBOA

PLANO NACIONAL DE REFORMAS - PORTUGAL

| Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa  
e do Plano Tecnológico

Relatório de Execução do PNACE 2005-2008  
PNR - Novo Ciclo 2008-2010

OUTUBRO 2008

Rua da Lapa, 73 1200-701 Lisboa  
[www.estrategiadelisboa.pt](http://www.estrategiadelisboa.pt) | [www.planotecnologico.pt](http://www.planotecnologico.pt)  
<http://videos.sapo.pt/planotecnologico>



## INDICE

### **Introdução**

**Parte 1** – PNACE 2005/2008; Um programa em Plena Execução e  
Alinhado com as Recomendações da União Europeia

**Parte 2** - PNR / Novo Ciclo (2008/2010); Consolidar as Reformas

**Parte 3** – Balanço de execução do PNACE 2005/2008

**Anexos e Links úteis**

## INTRODUÇÃO

A Estratégia de Lisboa Renovada aprovada pelo Conselho Europeu da Primavera em 2005 previa a elaboração e implementação por cada Estado Membro dum Programa Nacional de Reformas focado no Crescimento e no Emprego, tendo por base 24 directrizes, cobrindo as dimensões Macro, Micro e Emprego, tendo como horizonte de aplicação o período 2005/2008.

Portugal aprovou e apresentou à Comissão Europeia no prazo estipulado, um ambicioso programa de reformas, intitulado Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE 2005/2008) estruturado em 4 metas, 7 prioridades e 125 medidas de acção.

A implementação do programa decorreu com um elevado nível de concretização e de resultados, os quais serão evidenciados nas primeira e terceira parte deste relatório, tendo Portugal sido classificado como um País com “Bom Progresso” na implementação do seu PNR no relatório de avaliação aprovado pela Comissão Europeia no Conselho da Primavera do corrente ano.

A implementação da Estratégia de Lisboa Renovada em Portugal foi desde o primeiro momento focada na concretização e nos resultados, com um envolvimento conjunto das políticas públicas e das iniciativas da sociedade civil.

Neste contexto, e tendo em conta a consonância estratégica evidenciada, as recomendações e as chamadas de atenção da Comissão Europeia foram sempre interpretadas como um reforço e um estímulo ao aprofundamento da qualidade e da intensidade da concretização do PNACE 2005/2008. O resultado do esforço de convergência e resposta são evidenciados na primeira parte deste relatório.

A avaliação de impactos constitui um instrumento fundamental para a eficácia das políticas. Por esse motivo, além do controlo do nível de execução e de cumprimento das metas e objectivos, foi introduzido um racional de “drivers” de impacto. Os nove “drivers” seleccionados são utilizados na terceira parte para evidenciar os principais eixos de execução no último ano da implementação do PNACE 2005/2008.

Este relatório evidencia também na sua parte segunda as linhas força para o lançamento e concretização do Novo Ciclo da Estratégia de Lisboa em Portugal.

Um novo ciclo para o horizonte 2008/2010, aprovado na Presidência Eslovena da União Europeia, mas para o desenho do qual a Presidência Portuguesa no segundo semestre de 2007 deu um contributo reconhecido como muito relevante, reforçando o compromisso do País com o futuro numa Estratégia Europeia capaz de capacitar a União para vencer os desafios da globalização num contexto de sustentabilidade económica, social e ambiental.

Este relatório enquadra uma visão alargada e ambiciosa da aplicação da Estratégia de Lisboa na sua dupla dimensão nacional e europeia enquanto estratégia interna e externa de posicionamento e acção do País e da União Europeia na economia global, particularmente importante no momento de crise internacional e mudança de paradigma.

Neste âmbito, os fundos estruturais e o fundo de coesão, no contexto do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), serão assumidos como instrumentos fundamentais de suporte à implementação da Estratégia de Lisboa em Portugal no período 2008/2013.

A elaboração deste documento teve como suporte um trabalho profundo de interacção no quadro da Rede Inter Ministerial de Coordenação e Implementação da Estratégia de Lisboa e junto dos parceiros económicos e sociais, através dum trabalho articulado com o CES (Conselho Económico e Social) e com o CNADS (Conselho Nacional para o Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável).

Foram também promovidas linhas de trabalho bilateral com os membros permanentes do CES, que produziram contributos específicos para a formulação do documento e foi tido em conta o debate alargado com os parceiros da sociedade civil promovido no quadro da visita preparatória efectuada pela delegação da Comissão Europeia a Portugal em Julho do corrente ano.

O novo ciclo da Estratégia de Lisboa tem 2010 como horizonte. Apesar de se tratar de um período relativamente curto, delimitar de forma rígida Programas Nacionais de Reforma, com ambição estrutural e um papel determinante para ajudar a gerar um novo impulso de crescimento económico, é contraditório e inapropriado, face à necessidade de estar atento à evolução do contexto. Deste modo, as medidas estratégicas identificadas ir-se-ão, naturalmente, adaptando<sup>1</sup>.

O sucesso do Novo Ciclo implica a projecção da Agenda de Lisboa para um horizonte substancialmente mais alargado. Estamos confiantes que essa será a conclusão do debate em curso sobre a Agenda de Lisboa pós 2010 e integramos essa convicção nos pressupostos para elaboração do presente relatório.

---

<sup>1</sup> Este documento foi aprovado no Conselho de Ministros extraordinário de 12 de Outubro. Face à discussão preliminar ocorrida nesse Conselho relativa ao Orçamento Geral do Estado para 2009, prevê-se que o mesmo venha a incluir medidas específicas para fazer face à crise financeira internacional, designadamente a introdução de medidas que visam a estabilidade do sistema financeiro e, em particular, no que respeita às PME e ao apoio às famílias, a descida do IRC e o aumento do Fundo de Apoio às PME e o alargamento de prestações sociais específicas.



## #1 PARTE

PNACE 2005/2008

*Um Programa em plena  
execução e alinhado com  
as recomendações da  
União Europeia*

## **I** **INDICE**

<b>Introdução</b> .....	3
<b>Recomendação 1</b> - Reorientação das despesas públicas .....	5
<b>Recomendação 2</b> - Melhorar as qualificações .....	7
<b>Recomendação 3</b> - Modernizar a legislação e a protecção do emprego .....	13
<b>Desafio Futuro 4</b> - Sustentabilidade das contas públicas .....	16
<b>Desafio Futuro 5</b> – Implementação do Plano Tecnológico .....	17
<b>Desafio Futuro 6</b> - Concorrência e regulação .....	20
<b>Desafio Futuro 7</b> - Programa Legislar Melhor .....	22
<b>Desafio Futuro 8</b> - Transposição de legislação da União Europeia .....	24
<b>Desafio Futuro 9</b> - Redução das emissões de gás com efeito estufa .....	27
<b>Desafio Futuro 10</b> - Factores que ameaçam a coesão social .....	28



## INTRODUÇÃO

O PNACE 2005/2008 é uma agenda em plena concretização como se evidencia na parte terceira deste relatório e nos seus anexos.

Foram estabelecidas 4 metas em consequência da execução do programa: redução do défice das contas públicas de 6,8% (projecção para 2005) para 2,6% do PIB; aumento do crescimento económico para 2,4% (partindo-se em 2005 de uma situação de estagnação); aumento da taxa de emprego para 69%; duplicar o investimento público e triplicar o investimento privado em I&D.

A primeira meta foi atingida com a antecipação de um ano, tendo o défice público em 2007 sido de 2,6% do PIB. O crescimento real do PIB situou-se, em 2007, em 1,9%, permitindo projectar a plena concretização dessa meta. Contudo, a crise internacional obrigou à revisão, em Maio, das projecções de crescimento para 2008 para uma taxa de 1,5%<sup>1</sup>. No 2º trimestre de 2008, o crescimento do PIBpm situou-se nos 0,7% (0,9% no 1º trimestre de 2008).

A taxa de emprego situou-se nos 67,8% em 2007, tendo atingido os 68,6% no 2º trimestre de 2008. A taxa de emprego das mulheres ascendeu a 61,9% em 2007 e 62,3% no 2º trimestre de 2008 e a dos trabalhadores mais velhos (55-64 anos) os 50,9%, em 2007, e 51,2% no 2º trimestre de 2008. A criação líquida de emprego atingiu um valor próximo dos 133.800, entre o 1º trimestre de 2005 e o 2º trimestre de 2008.

Finalmente, a duplicação do investimento público em I&D foi atingido com um ano de antecipação e reflectido no Orçamento Geral do Estado do corrente ano, aguardando-se os resultados do inquérito ao potencial científico e tecnológico em curso para confirmar as expectativas dum aumento muito significativo do investimento privado, que corresponda ao objectivo da sua triplicação.

Estes resultados foram atingidos no quadro dum forte alinhamento com as Recomendações da União Europeia, as quais validaram sistematicamente as prioridades definidas e constituíram incentivos de não abrandamento tendo em conta a sua ambição e impacto.

Na avaliação do relatório de 2007, as recomendações a Portugal sintetizam-se em três linhas de acção:

1. Reorientar, no contexto da correcção dos desequilíbrios orçamentais e da reforma da Administração Pública em curso, as despesas públicas para actuações mais

---

<sup>1</sup> Entretanto, e face ao agravamento da crise internacional, a previsão de crescimento para 2008 foi revista em baixa para 0,8%.

conducentes ao reforço do potencial de crescimento económico, mantendo um controlo rigoroso nas despesas em termos globais;

2. Melhorar significativamente a eficácia do sistema educativo, nomeadamente através do aumento dos níveis de habilitações dos jovens, lutando contra o abandono prematuro da escolaridade e desenvolvendo um sistema de formação profissional que seja adaptado às necessidades do mercado de trabalho e que se apoie no “Quadro Nacional de Qualificações”;

3. Prosseguir os esforços tendo em vista modernizar o dispositivo de protecção do emprego, nomeadamente a legislação, de forma a reduzir a importante segmentação do mercado de trabalho, no quadro da abordagem da flexigurança.

Na concretização destas linhas de acção, a Comissão Europeia convida Portugal a ter em particular atenção os seguintes desafios futuros:

4. Continuação do reforço da sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas e redução sustentada do défice da balança corrente;

5. Prossecução da aplicação do Plano tecnológico, consolidando as ligações entre a investigação, o ensino superior e a indústria e promovendo uma maior participação do sector privado;

6. Garantia de uma concorrência efectiva, nomeadamente nos mercados da energia e dos serviços financeiros;

7. Prossecução da aplicação do programa “Legislar Melhor” e, em especial, reforço do sistema de avaliação de impacto;

8. Redução do défice de transposição da legislação da UE para o direito nacional

9. Elaboração e aplicação das medidas necessárias para a redução das emissões de gás com efeito de estufa;

10. Continuação da luta contra os factores que ameaçam a coesão social.

Estas recomendações e desafios futuros estão totalmente alinhados com as prioridades estratégicas e operacionais que assumimos para a concretização do PNACE 2005/2008 e a que daremos sequência no PNR – Novo Ciclo 2008/2010.

A melhoria da sustentabilidade económica, social e ambiental de Portugal tem tido nos últimos anos como principal restrição os insuficientes níveis de crescimento económico e em particular o baixo nível de crescimento potencial induzido pela baixa produtividade dos factores.

Nesse sentido, em sintonia com as recomendações da Comissão Europeia, a aposta na qualidade das finanças públicas e na afectação dos recursos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007/2013) tem sido feita através da focalização numa agenda mobilizadora para o crescimento e a competitividade – o Plano Tecnológico – cujo motor é a mobilização da sociedade portuguesa e a concentração das políticas públicas na resolução dos factores de bloqueamento do crescimento potencial do País.

O Plano Tecnológico (PT), juntamente com o Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), o Plano Nacional de Emprego (PNE), a Estratégia Nacional para a Protecção



Social e Inclusão Social (EPSIC) e o Plano Nacional Planeamento e Ordenamento do Território (PNPOT), no quadro mais alargado da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015), a iniciativa Um Compromisso com a Ciência e o Programa Ligar Portugal, entre outros, constituem pilares da aplicação da Estratégia de Lisboa em Portugal, cujo “earmarking” reconhecido no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) é de 83%.

É neste enquadramento estratégico que Portugal entende ter já actuado na linha das Recomendações e dos desafios futuros apontados pela União Europeia com muitas das medidas integradas no PNACE 2005/2008 e estar em condições de reforçar estas preocupações no PNR – Novo Ciclo 2008/2010<sup>2</sup>. Neste contexto a leitura das respostas às recomendações e desafios futuros colocados pela União Europeia que adiante se apresentam terá que ser **complementada com a informação integrada, de forma mais desenvolvida, no PNR\_Novo Ciclo e no Balanço do último ano de execução do PNACE.**

Importa salientar que a implementação do PNACE 2005/2008 seguiu uma lógica matricial que, tendo em conta os eixos centrais estabelecidos pelas directrizes da Estratégia de Lisboa renovada, no plano Macro, Micro e do Emprego, reflectiu também as diversas políticas em abordagens transversais em domínios críticos para a promoção duma sociedade inclusiva como as qualificações, a inovação, a juventude e a igualdade de género.

Foi esta abordagem matricial que deu profundidade à implementação do PNACE 2005/2008, permitindo fazer um balanço positivo da forma como foram dadas respostas globais e consistentes às recomendações da Comissão Europeia.



## **1. REORIENTAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS: FOCO NA PRODUTIVIDADE E NA AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA.<sup>3</sup>**

**Recomendação:** *“reorientar, no contexto da correcção dos desequilíbrios orçamentais e da reforma da Administração Pública em curso, as despesas públicas para actuações mais conducentes ao reforço do potencial de crescimento económico, mantendo um controlo rigoroso nas despesas em termos globais”*

Desde 2005, a política orçamental tem estado essencialmente orientada para uma gestão responsável das finanças públicas, com vista à promoção da sua

---

<sup>2</sup> Para além das respostas directas inseridas nesta parte do relatório, ver Parte III, resultados de 2007-2008 e parte II – PNR\_Novo Ciclo – novas medidas.

<sup>3</sup> Completar com a informação subjacente às medidas inseridas na parte II, Qualidade das finanças públicas, e nos resultados Parte III, nível macro.

sustentabilidade de longo prazo, através do processo de consolidação orçamental. O equilíbrio das finanças públicas é um activo necessário a um ambiente favorável ao empreendedorismo, produtividade e crescimento económico, pelo que Portugal prosseguirá o esforço de consolidação orçamental baseado no controlo da despesa pública.

Da redução do défice de 3,5 pontos percentuais (p.p.) do PIB verificada em 2006 e 2007 (de 6,1% para 2,6% do PIB), mais de metade resultou da diminuição do peso da despesa pública no PIB (1,9 p.p. do PIB, ou seja, de 47,7% para 45,8%). Também o peso da dívida pública no PIB se reduziu em 2007, em linha com a evolução do défice orçamental, situando-se em 63,6% (-1,1 p.p. do que em 2006), interrompendo a evolução da subida verificada nos seis anos anteriores. Esta dinâmica das finanças públicas permitiu libertar recursos para o sector privado, estimando-se que o investimento empresarial tenha aumentado 1,5% em 2006 e 14,7% em 2007.

Num contexto de consolidação orçamental, o peso do investimento público no total da despesa primária desceu em 2006 de 9,5% para 7,8%, tendo recuperado para 8,1% em 2007. Sublinhe-se, todavia, que em coerência com a estratégia de desenvolvimento adoptada pelo Governo, apesar da contenção do investimento público, este foi sendo redireccionado para áreas e projectos que estão associados a um maior potencial de crescimento económico, designadamente as áreas do conhecimento e da qualificação dos recursos humanos. É o caso da dotação do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior para investimento em Ciência e Tecnologia, que aumentou 61% em 2007 e 14% em 2008<sup>4</sup>.

Também o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que promove a concorrência e a selectividade na escolha de projectos de investimento, o envolvimento de *stakeholders*, e a monitorização e avaliação, permite uma gestão dos fundos comunitários orientada para a promoção dos factores de competitividade, do crescimento do capital humano e dos factores territoriais endógenos que estimulam o crescimento potencial e o aumento dos níveis de coesão. Assim, não só a grande maioria (83%) dos fundos comunitários do QREN estarão direccionados para as prioridades da Estratégia de Lisboa de promoção da competitividade, de criação de emprego com aumento da coesão económica, social e territorial, como a forma de aplicação desses fundos está a ser implementada em função dos princípios da focalização e selectividade dos respectivos investimentos apoiados. Esta aposta na qualidade constata-se na taxa de aprovação das candidaturas apresentadas ao QREN até Agosto de 2008, nos concursos ou períodos de candidatura já decididos, que é apenas cerca de 50%.

A reforma do processo orçamental em curso com vista à sua estruturação por programas é a principal aposta do Governo para melhorar estruturalmente a capacidade da despesa pública estar efectivamente direccionada para os fins a que se

---

<sup>4</sup> Os últimos dados disponíveis sobre a classificação funcional da despesa pública (COFOG) remontam a 2006, impedindo uma análise actualizada da evolução da composição funcional da despesa pública em Portugal.

destina, em particular para as actividades que estimulem o potencial de crescimento económico. De facto, esta reforma visa assegurar que as escolhas orçamentais estão alinhadas com os impactos sócio económicos pretendidos pelo Governo, em função das respectivas prioridades políticas. Esta reforma criará condições para uma efectiva e sistemática definição de prioridades na afectação da despesa pública.

#### Resposta Recomendação 1:

- A grande maioria (83%) dos fundos comunitários do QREN está direccionada para as prioridades da Estratégia de Lisboa;
- **Reforma do processo orçamental** em curso com vista à sua **estruturação por programas**, para melhorar estruturalmente a capacidade da despesa pública estar efectivamente direccionada para as actividades que estimulem o potencial de crescimento económico

#### Principais Resultados já obtidos:

- *Reorientação da despesa pública para a inovação, ciência e tecnologia: a dotação do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior para investimento em Ciência e Tecnologia, aumentou 61% em 2007 e 14% em 2008;*
- *Redução do défice de 3,5 pontos percentuais (p.p.) do PIB verificada em 2006 e 2007 (de 6,1% para 2,6% do PIB)*
- *Diminuição do peso da despesa pública no PIB (1,9 p.p. do PIB, ou seja, de 47,7% para 45,8%)*
- *Redução do peso da dívida pública no PIB, em linha com a evolução do défice orçamental, situando-se em 63,6% (-1,1 p.p. do que em 2006), interrompendo a evolução da subida verificada nos seis anos anteriores*
- *Estima-se que o investimento empresarial tenha aumentado 1,5% em 2006 e 14,7% em 2007.*

## 2. MELHORAR AS QUALIFICAÇÕES: REFORÇO DOS PADRÕES DE AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA<sup>5</sup>

**Recomendação:** *"(...) continue a tomar medidas destinadas a melhorar significativamente a eficácia do sistema educativo, nomeadamente através do aumento dos níveis de habilitações dos jovens, lutando contra o abandono prematuro da escolaridade e desenvolvendo um sistema de formação profissional que seja adaptado às necessidades do mercado de trabalho e que se apoie no "Quadro Nacional de Qualificações"*

A aposta na qualificação da população portuguesa continua a representar um desafio estratégico essencial para a promoção do crescimento económico e da coesão social do país. A urgência da recuperação dos défices de educação e formação acumulados ao longo de vários anos e a redução significativa da saída escolar precoce, levou o Governo a encetar um conjunto vasto de reformas que abrangem os diferentes níveis de ensino e o sistema de formação profissional. Para aumentar os seus impactos têm vindo a ser mobilizadas, igualmente, diferentes entidades públicas e privadas.

---

<sup>5</sup> Completar informação com medidas parte II, 5.1. Qualificações e resultados Parte III, nível emprego, subponto qualificações.

Neste âmbito, salienta-se, pela sua abrangência e impacto, o lançamento, em Setembro de 2005, da Iniciativa Novas Oportunidades. Esta constitui uma resposta firme e decisiva ao desafio de qualificação da população, através de um conjunto integrado de medidas estratégicas de educação, formação e certificação, que visam generalizar o nível secundário enquanto objectivo de referência para a qualificação de jovens e adultos.

A estratégia desta iniciativa assenta em dois pilares fundamentais:

- a elevação da formação de base de **jovens**, nomeadamente pela diversificação das ofertas de educação e formação, através do reforço das vias profissionalizantes, combatendo o insucesso escolar e a saída precoce do sistema educativo e formativo;
- a elevação da formação de base da **população adulta**, reconhecendo, validando e certificando as competências já adquiridas por via da educação, da formação, da experiência profissional ou outras, e estruturando assim, percursos de qualificação adequados à realidade de cada cidadão, orientados para o seu desenvolvimento pessoal e para as necessidades do mercado de trabalho.

A mobilização da população e os resultados, entretanto, conseguidos são encorajadores (vide *driver* Iniciativa Novas Oportunidades), reflectindo-se a prioridade das políticas públicas de educação e formação no acréscimo de mais de 10 pontos percentuais no peso relativo do Fundo Social Europeu no conjunto dos fundos estruturais para o período 2007-2013, para um total de cerca de 8,9 mil milhões de euros, dos quais cerca de 6 mil milhões de € serão afectos ao desenvolvimento das políticas que integram a Iniciativa Novas Oportunidades, nomeadamente, através do Programa Operacional Temático Potencial Humano.

No mesmo sentido, a reforma do sistema de formação profissional, após um consenso alargado entre o Governo e a maioria dos Parceiros Sociais, constitui um instrumento de base essencial à prossecução, com sucesso, da estratégia de qualificação definida no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades.

No quadro desta reforma, foi publicado o Decreto-lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do **Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)**, que assume os objectivos já afirmados na Iniciativa Novas Oportunidades e promove os instrumentos necessários à sua efectiva execução em articulação com os instrumentos financeiros. Este Sistema adopta os princípios consagrados no acordo celebrado com os parceiros sociais e reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a inserida no mercado de trabalho, integrando-as com objectivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado. A estratégia fundamental passa por assegurar a relevância da formação e das aprendizagens para o desenvolvimento pessoal e para a modernização das empresas e da economia, assegurando ao mesmo tempo que todo o esforço nacional em formação é efectivamente valorizado para efeitos de progressão escolar e profissional dos cidadãos, quer de forma directa, através da formação de dupla certificação inserida no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), quer de forma indirecta, através dos

centros novas oportunidades e do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências.

As estruturas que compõem o sistema são: (i) a Agência Nacional para a Qualificação<sup>6</sup> que assume um papel central na gestão da rede de Centros Novas Oportunidades, na elaboração e actualização do CNQ, no ordenamento e racionalização da oferta formativa e na disponibilização de informação e orientação para a qualificação e o emprego, assumindo assim um papel central na prossecução dos objectivos e concretização das metas estabelecidas na Iniciativa Novas Oportunidades; (ii) o Conselho Nacional da Formação Profissional<sup>7</sup>, responsável pela avaliação e aprovação global dos elementos que integram o CNQ; (iii) os Conselhos Sectoriais para a Qualificação<sup>8</sup>, que identificam em permanência as necessidades de actualização do CNQ e colaboram com a ANQ; (iv) os Centros Novas Oportunidades; (v) os Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário, (vi) os Centros de Formação e Reabilitação Profissional de Gestão Directa e Protocolares; (vii) os Pólos de Excelência que sejam criados a partir de operadores de formação que se distingam pela qualidade das suas intervenções formativas, designadamente a partir dos centros protocolares de formação profissional, bem como (viii) outras entidades com estruturas formativas certificadas.

No âmbito deste sistema são criados: (a) o CNQ, instrumento de gestão estratégica das qualificações de nível não superior que integra as qualificações baseadas em competências segundo uma lógica de dupla certificação, identificando para cada uma os respectivos referenciais de competências de formação e o nível de qualificação em articulação com o Quadro Nacional de Qualificações (QNQ); (b) a caderneta individual de competências, instrumento de registo de todas as competências que o indivíduo adquire ou desenvolve ao longo da vida, referidas no CNQ, bem como as restantes acções de formação concluídas, distintas das que deram origem a competências registadas; e o (c) QNQ, instrumento que estrutura de níveis de qualificação em consonância com o Quadro Europeu das Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida. Encontram-se, ainda, em fase de aprovação final, após consulta pública nacional<sup>9</sup>, o projecto de decreto-lei que regula o **Sistema de Regulação de Acesso a Profissões**, bem como os diferentes projectos de portarias que, decorrentes do Sistema Nacional de Qualificações, regulam o **QNQ**, o **modelo da caderneta individual de competências** e o seu processo de registo, o certificado de formação profissional, a orientação para a qualificação e o emprego e, ainda, a **certificação de entidades formadoras**

---

<sup>6</sup> A Agência Nacional para a Qualificação, criada em 2007, é um organismo tutelado pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade e pelo Ministério da Educação. A sua criação constitui um momento de reforço da coordenação na execução das políticas de educação e formação em Portugal.

<sup>7</sup> De composição tripartida.

<sup>8</sup> Os conselhos sectoriais para a qualificação integram, entre outros, especialistas indicados pelo ministério que tutele o respectivo sector de actividade, por associações sindicais e associações de empregadores representativas dos correspondentes sectores de actividade, empresas de referência, entidades formadoras com maior especialização sectorial ou regional e peritos independentes, não devendo em princípio exceder os 10 membros.

<sup>9</sup> Cf. Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 5 – Separata, de 9 de Agosto de 2007.

A qualidade do SNQ é um objectivo central presente nos vários elementos que o constituem, designadamente através da certificação das entidades formadoras e da qualificação dos formadores e outros técnicos de formação.

Paralelamente, continuam a assumir relevância, todas as medidas ligadas à melhoria da eficácia e eficiência do sistema de ensino básico e secundário, nomeadamente as que visam o combate ao insucesso escolar e à saída escolar precoce (vide *Driver Ensino Básico e Secundário*).

Os aspectos mais marcantes do sistema educativo português (K-12), no triénio 2005-2008, são o aumento do número de estudantes e a melhoria da qualidade das aprendizagens, num quadro de maior eficiência do sistema, com a redução do número de professores e de escolas. A redução da taxa de repetência e da saída precoce da escola, a recuperação de estudantes que tinham já abandonado o sistema educativo, o aumento do número de alunos que ingressarem no ensino superior, bem como a melhoria dos resultados escolares obtidos em exames e provas nacionais evidenciam a eficácia das medidas que foram levadas a efeito e de cuja continuidade dependem progressos futuros.

A maioria das medidas implementadas encontra-se consolidada: a ocupação plena dos tempos lectivos (pela substituição de docentes quando ausentes), a escola a tempo inteiro no primeiro ciclo do ensino básico, com actividades de enriquecimento curricular (oferta do Inglês, Apoio ao Estudo, Francês, Educação Física e Desportiva, Educação Musical, entre outras), o encerramento de escolas de pequena dimensão e a consequente reorganização da rede escolar, o alargamento da oferta formativa no ensino secundário, a disponibilização de computadores com ligação à *Internet* a baixo custo a alunos e professores, o ensino das TIC, a hierarquização da carreira docente com a criação do cargo de professor titular, a introdução do novo sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente, a colocação plurianual dos professores, entre muitas outras. Estas medidas continuarão a ser levadas a efeito no próximo triénio sendo o seu âmbito alargado ou aprofundado nos casos em que tal se justifique.

Um novo conjunto de cerca de vinte medidas é apresentado para o próximo triénio, 2008-2010. Estas iniciativas incluem: maior apoio às famílias com parcos níveis socioeconómicos – através do desenvolvimento de projectos educativos orientados para a reinserção escolar dos alunos; a modernização dos edifícios escolares – com intervenção numa centena de escolas secundárias, e a requalificação da rede do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo; a finalização do programa de bibliotecas escolares – com a generalização de bibliotecas em todas as escolas do 2º e 3º ciclos; novas regras de gestão escolar – permitindo maior autonomia e reforço das lideranças; um novo plano tecnológico para a Educação, ainda mais ambicioso em termos da qualidade e quantidade dos recursos ao dispor das escolas. Estas novas iniciativas articulam-se com as que já foram lançadas no triénio que agora termina, consolidando-as e potenciando o seu efeito.

Entre 2005 e 2007, Portugal desenvolveu uma profunda reforma do ensino superior, que se insere no actual movimento europeu de modernização de universidades e politécnicos para o desenvolvimento de sociedades e economias do conhecimento,



nomeadamente pela implementação de medidas legislativas que concretizaram designadamente: (i) o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES); (ii) o sistema de garantia da qualidade, abrangendo as regras de acreditação dos ciclos de estudos, o regime jurídico da avaliação da qualidade do ensino superior, e a criação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; (iii) a criação de condições para a mobilidade nacional e internacional de estudantes e diplomados; (iv) o estabelecimento de novas regras que facilitam e flexibilizam o ingresso e o acesso ao ensino superior por adultos; (v) o alargamento do âmbito de atribuição de bolsas de estudos a fundo perdido aos estudantes inscritos em cursos de especialização tecnológica e em mestrados, promovendo novas condições para o acesso e frequência do ensino superior por parte de todos os estudantes; (vi) e a implementação do sistema de empréstimos a estudantes do ensino superior com garantia mútua, que vem complementar o sistema de acção social escolar para os estudantes do ensino superior.

A concretização deste processo de reforma foi amplamente reconhecida na análise apresentada pela OCDE em Abril de 2008, no estudo “O Ensino Superior na Sociedade do Conhecimento” - análise comparativa sobre políticas de “Educação Terciária”, que envolveu 24 países - sobretudo ao nível da reforma legislativa introduzida pelo novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do alargamento da base de recrutamento do ensino superior, nomeadamente através de um sistema de empréstimos inovador e da atracção de novos públicos, do estímulo à internacionalização do ensino superior e da comunidade científica, da abertura das instituições de ensino superior à sociedade e ao mercado de trabalho, da reforma do sistema de avaliação e acreditação, e do reforço da capacidade científica e tecnológica das instituições de ensino superior.

É de salientar que no ano lectivo de 2006-2007 foi invertida a tendência de decréscimo de novos alunos no ensino superior, confirmando-se esta inversão também em 2007-2008. Como resultado, em 2007, pela primeira vez após 2002, o número total de estudantes a frequentar o ensino superior aumentou em Portugal. Por outro lado, o número de novos graduados em áreas científicas e tecnológicas tem aumentado significativamente nos últimos anos, tendo atingido pela primeira vez em 2007 o valor de 18,1 por 1.000 na população com idades entre 20 e 29 anos (acima da média europeia), ao mesmo tempo que o número de novos doutoramentos em áreas científicas e tecnológicas aumentou para 0,42 por 1.000 na população com idades entre os 25 e 34 anos em 2007 (era 0,3 em 2001).

## Resposta Recomendação 2:

- **Prioridade das políticas públicas na educação e formação:** acréscimo de mais de 10 pontos percentuais no peso relativo do Fundo Social Europeu no conjunto dos fundos estruturais para o período 2007-2013, para um total de cerca de 8,9 mil milhões de euros..
- Consolidação da iniciativa **Novas Oportunidades**, nomeadamente estimulando a formação de dupla certificação.
- **Melhoria da organização e qualidade do serviço público de educação:** consolidação de medidas como a ocupação plena dos tempos lectivos, escola a tempo inteiro, reorganização da rede escolar, alargamento e diversificação da oferta formativa no ensino secundário, novo sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente, modernização dos edifícios escolares; requalificação da rede do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo; novas regras de gestão escolar; maior autonomia das escolas e reforço das lideranças; Plano Tecnológico da Educação.
- **Continuação da reforma do ensino superior:** novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES); regime jurídico da avaliação da qualidade do ensino superior e a criação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior; a criação de condições para a mobilidade nacional e internacional de estudantes e diplomados; estabelecimento de novas regras que facilitam e flexibilizam o ingresso e o acesso ao ensino superior por adultos; alargamento do âmbito de atribuição de bolsas de estudos a fundo perdido aos estudantes inscritos em cursos de especialização tecnológica e em mestrados; implementação do sistema de empréstimos a estudantes do ensino superior com garantia mútua

### Reforma do sistema de formação profissional:

- **Sistema Nacional de Qualificações** (Decreto-lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro), reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a inserida no mercado de trabalho, integrando-as com objectivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado. **Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)**, instrumento dinâmico, de gestão estratégica das qualificações de nível não superior, essenciais para a competitividade e modernização das empresas e do tecido produtivo e para o desenvolvimento pessoal e social do indivíduo;
- **Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)**, estrutura de níveis de qualificação em consonância com o Quadro Europeu das Qualificações;
- **Caderneta individual de competências**, regista todas as competências que o indivíduo adquire ou desenvolve ao longo da vida, referidas no Catálogo Nacional de Qualificações, bem como as restantes acções de formação concluídas, distintas das que deram origem a competências registadas;
- **Sistema de Regulação de Acesso a Profissões**, estabelece os princípios do sistema de regulação de acesso ao exercício de profissões cujo acesso não depende de qualificações tituladas por cursos de nível superior e regula as estruturas responsáveis pela sua preparação, acompanhamento e avaliação;
- **Novo modelo de Governação:** Criação da Agência Nacional para a Qualificação, assumindo assim um papel central na prossecução dos objectivos e concretização das metas estabelecidas na Iniciativa Novas Oportunidades; Conselho Nacional da Formação Profissional; os Conselhos Sectoriais para a Qualificação;

### Principais Resultados já obtidos:

- *Redução da taxa de repetência e da saída precoce da escola*
- *Recuperação de estudantes que tinham já abandonado o sistema educativo*
- *Melhoria dos resultados escolares obtidos em exames e provas nacionais*
- *Aumento do número de alunos que ingressaram no ensino superior - em 2007, pela primeira vez após 2002, o número total de estudantes a frequentar o ensino superior aumentou em Portugal.*
- *O número de novos graduados em áreas científicas e tecnológicas tem aumentado significativamente nos últimos anos*
- *Regresso à escola de 450.000 portugueses que se inscreveram no programa Novas Oportunidades para validação de competências e requalificação*
- *Aumento dos alunos nos cursos qualificantes*
- *Aumento da percentagem de alunos dos 20-24 anos que concluíram o secundário.*

### 3. MODERNIZAR A LEGISLAÇÃO E A PROTECÇÃO DO EMPREGO: IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO LABORAL NUM QUADRO DE FLEXIGURANÇA<sup>10</sup>

**Recomendação:** *“prossiga os seus esforços tendo em vista modernizar o dispositivo de protecção do emprego, nomeadamente a legislação, de forma a reduzir a importante segmentação do mercado de trabalho, no quadro da abordagem da flexigurança”*

O Governo iniciou, em 2006, um processo tendente à reforma do quadro normativo das relações laborais, de modo a torná-lo, simultaneamente, mais flexível e mais seguro - quer para os trabalhadores, quer para os empregadores - e adequado às necessidades actuais da economia e dos mercados de trabalho. O diagnóstico constante do Livro Verde sobre as Relações Laborais, assim como a identificação dos principais problemas do sistema de relações laborais português, expressa no Livro Branco das Relações Laborais, constituíram as bases essenciais para a proposta efectuada pelo Governo aos Parceiros Sociais, de um acordo tripartido para um novo sistema de regulação das relações laborais, das políticas de emprego e da protecção social em Portugal, cuja negociação deu origem à Proposta de Lei aprovada, em 26 de Junho, em Conselho de Ministros, que dará corpo à reforma. A proposta já foi apresentada, pelo Governo, no Parlamento para entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2009.

Deste modo e tendo em conta a recomendação feita pelo Conselho Europeu a Portugal no sentido do prosseguimento dos esforços para modernizar o dispositivo de protecção do emprego, nomeadamente a legislação, por forma a reduzir a segmentação do mercado de trabalho, no quadro da *flexigurança*, o Governo tem prosseguido, alargado e aprofundado a estratégia integrada em termos de **revisão das políticas activas de emprego e do reforço da Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV)**, associadas à **reforma das relações laborais** e à **modernização da protecção social**, enquanto objectivo prioritário para garantir um mercado de trabalho mais equilibrado para todos (vide Parte III. Domínio 5.3.).

De facto, o Governo e os Parceiros Sociais entenderam que a reforma do quadro normativo das relações laborais e o equilíbrio adequado das políticas activas de emprego e de protecção social se potenciam mutuamente e constituem instrumentos indispensáveis para a articulação virtuosa entre crescimento económico, melhoria da competitividade empresarial, aumento da produtividade, melhoria da empregabilidade, desenvolvimento da qualidade do emprego, redução das desigualdades, nomeadamente de oportunidades entre homens e mulheres, e a partilha mais equitativa dos resultados do progresso económico. A reforma do quadro

---

<sup>10</sup> Completar informação com medidas parte II, 5. Mobilidade positiva e Parte III, nível emprego

normativo das relações laborais e o reequilíbrio das políticas activas de emprego e de protecção social constituem, deste modo, elementos essenciais de resposta ao combate à precariedade e à segmentação dos mercados de trabalho.

Do Acordo alcançado, tendo, igualmente, em consideração a recomendação dirigida a Portugal neste domínio, destacam-se algumas das medidas acordadas e constituem elementos integrantes da estratégia integrada de flexigurança que tem vindo a conhecer um desenvolvimento progressivo.

Assim, destacam-se as medidas ligadas à alteração da presunção de contrato de trabalho e à criação de uma nova contra-ordenação muito grave para a dissimulação de contrato de trabalho para permitir uma fiscalização eficaz ao uso dos “falsos recibos verdes”. Salienta-se, igualmente, a limitação da admissibilidade de contratação a termo e a redução da duração dos contratos a termo certo para três anos, aplicando-se esse limite ao conjunto dos contratos a termo ou temporários para o mesmo posto de trabalho, ou de prestação de serviços para o mesmo objecto, celebrados entre um trabalhador e o mesmo empregador ou empregadores entre os quais exista uma relação societária de domínio ou de grupo.

Ainda, neste domínio, e na área da protecção social e das políticas activas de emprego, o Acordo prevê diversas medidas destinadas a:

- Apoiar a conversão de trabalho independente em contrato sem termo para os trabalhadores em geral;
- Apoiar contratação sem termo de jovens, apoiar a conversão de trabalho independente ou contratos a termo em contratos sem termo e facilitar a transição para a vida activa;
- Facilitar a transição desemprego / emprego, prevenir e combater o Desemprego de Longa Duração (DLD);
- Apoiar a entrada no mercado de trabalho de activos com mais de 55 anos;
- Apoiar a entrada no mercado de trabalho de públicos desfavorecidos;
- Promover novas modalidades de aproximação progressiva ao emprego no âmbito das políticas públicas.

### **Resposta Recomendação 3:**

#### ***Consolidação das seguintes iniciativas:***

- Reforma das Relações Laborais: *Proposta de Lei aprovada, em 26 de Junho, em Conselho de Ministros na sequência do Acordo Tripartido. A proposta já foi apresentada, pelo Governo, no Parlamento para entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2009.*
- Revisão das políticas activas de emprego
- Reforço da aposta da Aprendizagem ao Longo da Vida
- Modernização da protecção social

#### ***Alterações no Quadro normativo das relações laborais:***

- Alteração da presunção de contrato de trabalho
- Criação de uma nova contra-ordenação muito grave para a dissimulação de contrato de trabalho para permitir uma fiscalização eficaz ao uso dos “falsos recibos verdes”.
- Limitação da admissibilidade de contratação a termo
- Redução da duração dos contratos a termo certo para três anos
- Facilitação dos requisitos procedimentais para despedimento, por facto imputável ao trabalhador

#### ***Modernização da protecção social :***

- Definição das bases gerais do sistema de segurança social
- Medidas de reforço da protecção social na maternidade, paternidade e adopção
- Promoção de políticas incentivadoras da natalidade e de apoio às famílias com menores recursos
- Revisão do regime jurídico de protecção no desemprego

#### ***Políticas activas de emprego:***

- Apoio à conversão de trabalho independente em contrato sem termo para os trabalhadores em geral
- Apoio à contratação sem termo de jovens, DLD, trabalhadores com 55 ou mais anos e públicos desfavorecidos
- Facilitação da transição desemprego-emprego, prevenção e combate ao DLD
- Apoio à entrada no mercado de trabalho de activos com mais de 55 anos
- Apoio à entrada no mercado de trabalho de públicos desfavorecidos

#### ***Reforço da aposta na Aprendizagem ao Longo da Vida:***

- Continuação da Iniciativa Novas Oportunidades;
- Adaptação da cláusula de formação;
- Reforço do direito à formação profissional contínua e adaptação dos mecanismos para a sua efectivação.

#### 4. SUSTENTABILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS<sup>11</sup>

**Desafio:** *“Continuação do reforço da sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas e redução sustentada do défice da balança corrente”*

A melhoria da qualidade das finanças públicas, com destaque para a sua sustentabilidade de longo prazo, tem sido um dos grandes objectivos estratégicos na condução da política orçamental e fiscal.

Em Junho de 2008, um ano antes do previsto, foi encerrado o procedimento por défice excessivo colocado a Portugal em 2005. O processo de consolidação orçamental iniciado em 2005 permitiu corrigir uma parte considerável dos desequilíbrios orçamentais, tendo o défice das contas públicas, em 2007, apresentado o valor mais baixo dos últimos 30 anos.

Por sua vez, as reformas empreendidas nos sistemas de segurança social, quer no regime geral, quer no regime de segurança social dos funcionários públicos, permitiram a redução do risco de insustentabilidade associado à evolução das despesas públicas sensíveis ao envelhecimento da população (designadamente, despesa com pensões), retirando Portugal do grupo de países de “alto risco”, beneficiando a sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas, **mas continuado a assegurar sustentabilidade social, incentivando as carreiras mais longas e protegendo os pensionistas com pensões mais baixas.**

A reforma das finanças públicas e a política de rigor orçamental continuarão com a prossecução do equilíbrio orçamental no médio prazo e com a implementação de medidas que reforcem a sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas. A consolidação das contas públicas continuará a basear-se na redução estrutural do peso da despesa corrente primária e no aumento da eficiência fiscal e contributiva.

A progressiva melhoria do saldo primário (que, em 2007, já registou um valor positivo), associada à prossecução da política de redução do défice estrutural, e os impactos da melhoria da credibilidade externa das nossas finanças públicas nas condições de colocação de dívida nos mercados internacionais, possibilitarão a diminuição do peso da dívida pública no PIB. Adicionalmente, para este objectivo contribuirão os desenvolvimentos do novo modelo de gestão da dívida pública e os seus impactos no aumento da eficiência na gestão do financiamento das actividades do Estado, nomeadamente pela diminuição do stock em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

O aumento da poupança do sector público associado ao processo de consolidação orçamental e de equilíbrio de longo prazo das finanças públicas, é o principal vector de actuação do Estado na procura de diminuição das necessidades de financiamento

---

<sup>11</sup> Completar informação com Novo Ciclo, parte I.1. Qualidade das Finanças Públicas e Balanço Parte III, nível macro.



da economia portuguesa. Todavia, o papel do Estado na procura da diminuição das necessidades de financiamento da economia portuguesa, deverá ainda passar, e no respeito pela liberdade dos agentes económicos, pela promoção da literacia financeira dos agentes económicos com vista a combater o endividamento excessivo das famílias e empresas, pela atracção de investimento produtivo, pela promoção das exportações, pela promoção de produção de energia com base em fontes endógenas renováveis.

#### Resposta PtW 1:

- Prossecução do **equilíbrio orçamental** no médio prazo, através da continuação da reforma das finanças públicas e da política de rigor orçamental;
- Consolidação das **reformas empreendidas nos sistemas de segurança social**, quer no regime geral, quer no regime de segurança social dos funcionários públicos.

#### Principais Resultados já obtidos:

- *Portugal sai do grupo de países de “alto risco”, beneficiando a sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas.*
- *Em Junho de 2008 foi encerrado o procedimento por défice excessivo colocado a Portugal em 2005, tendo o défice das contas públicas, em 2007, apresentado o valor mais baixo dos últimos 30 anos.*

## 5. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO TECNOLÓGICO<sup>12</sup>

**Desafio:** *“prossecução da aplicação do Plano tecnológico, consolidando as ligações entre a investigação, o ensino superior e a indústria e promovendo uma maior participação do sector privado”*

O Plano Tecnológico é uma agenda de mobilização e um compromisso de acção focado no conhecimento, na tecnologia e na inovação. A Coordenação do Plano Tecnológico é assegurada pelo Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico (CNELPT) e pelo Gabinete de Coordenação da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico (GCNELPT).

A implementação é garantida pelos diferentes Ministérios e organismos públicos em parceria activa com a sociedade civil. Para apoiar a implementação do Plano, funciona junto do GCNELPT uma rede interministerial de pontos focais com representantes

---

<sup>12</sup> Ver informação complementar na parte II, Novo Ciclo em especial ponto 5.3 I&D e Inovação e ponto 5.5 Mobilidade Positiva, face ao carácter transversal do Plano Tecnológico.

personais de todos os Ministros e um Conselho Consultivo constituído por 40 personalidades de relevo da sociedade civil, em particular do mundo empresarial, da academia e das instituições do tecido social.

Lançado com um compromisso de acção de 68 medidas, o Plano Tecnológico integra actualmente 142 medidas de monitorização directa. A legitimação política do Plano Tecnológico enquanto medida constante do programa de Governo tem o horizonte de acção desse mesmo governo. No entanto o carácter estrutural do Plano tem vindo a ser reconhecido pela generalidade da sociedade portuguesa, pelo que é expectável que com mais ou menos alterações ele venha a assumir no mínimo o mesmo horizonte que o QREN 2007/2013 com o qual está aliás fortemente correlacionado.

O Sistema de Monitorização do Plano Tecnológico (SM.PT) é actualizado permanentemente pelos pontos focais e permite conhecer em cada momento o estado de execução e os resultados da implementação do Plano. Um relatório global de execução é produzido semestralmente e disponibilizado publicamente. O Site do Plano Tecnológico contém dados actualizados de execução e de resultados e os Membros da Rede e do Conselho Consultivo podem aceder permanentemente à Plataforma de Monitorização e participar interactivamente na avaliação do Plano.

A Avaliação de Impacto do Plano Tecnológico baseia-se numa grelha de indicadores que segue de perto o *Innovation Scoreboard* da União Europeia. Tendo no entanto em conta as fragilidades do EIS em termos de cobertura global de impactos e de actualidade de dados, o GNELPT encomendou a dois reconhecidos académicos portugueses um estudo de factores de impacto que permitiu desenvolver uma grelha de avaliação baseada em sete domínios e focada na promoção do empreendedorismo e da capacidade empresarial. O resultado desse estudo foi apresentado à rede e ao Conselho Consultivo do Plano Tecnológico.

Estudos encomendados pelo GCNELPT mostram que a notoriedade e a apreciação do Plano Tecnológico como uma agenda muito importante ou importante para Portugal tem vindo a aumentar, atingindo mais de 90% da população inquirida.

Ainda que num formato não institucionalizado, os mecanismos de implementação do Plano Tecnológico permitiram constituir uma plataforma integrada e flexível de promoção da competitividade com resultados muito significativos.

No quadro do PNACE 2005/2008 o investimento público em I&D duplicou e o investimento privado sofreu um forte impulso que deverá ser captado pelo inquérito ao potencial científico e tecnológico em curso. Este aumento do investimento público permitiu o desenvolvimento de redes competitivas de excelência, com ênfase no lançamento de novos consórcios de I&D em torno de redes temáticas, constituídos por entidades do sistema científico e tecnológico nacional, incluindo empresas, com parcerias com centros de conhecimento mundialmente reconhecidos, como o MIT e a Universidade de Carnegie Mellon, a Universidade do Texas em Austin e a Sociedade Fraunhofer. As principais redes já constituídas abrangem nomeadamente as áreas da energia, do sector automóvel, dos transportes, da bioengenharia, das TIC, dos

conteúdos multimédia e da computação avançada. Simultaneamente, através do reforço da cooperação internacional com Espanha, foi criado o Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL).

Alguns indicadores de impacto no âmbito do Plano Tecnológico são a inversão da balança tecnológica do País que foi pela primeira vez positiva em 2007, a penetração da banda larga na população superior a 32% (com liderança na banda larga móvel), a classificação de Portugal no 3º lugar no ranking de disponibilização e sofisticação de serviços públicos on-line no quadro da UE e o regresso à escola de 450 000 portugueses que se inscreveram no programa novas oportunidades para validação de competências e requalificação (ver relatório de execução parte III. Nível Micro).

#### **Resposta PtW 2:**

- O Plano Tecnológico integra actualmente 142 medidas de monitorização directa
- Garantida pelos diferentes Ministérios e organismos públicos em parceria activa com a sociedade civil.
- Rede interministerial de pontos focais com representantes pessoais de todos os Ministros
- Conselho Consultivo constituído por 40 personalidades de relevo da sociedade civil, em particular do mundo empresarial, da academia e das instituições do tecido social.
- Monitorização: Sistema de Integrado de Monitorização do Plano Tecnológico (SIM.PT) é actualizado permanentemente pelos pontos focais e permite conhecer em cada momento o estado de execução e os resultados da implementação do Plano.
- Continuação do desenvolvimento de redes competitivas de excelência, com ênfase no lançamento de novos consórcios de I&D em torno de redes temáticas, constituídos por entidades do sistema científico e tecnológico nacional, incluindo empresas, com parcerias com centros de conhecimento mundialmente reconhecido.

#### **Principais Resultados já obtidos:**

- *Inversão da balança tecnológica do País que foi pela primeira vez positiva em 2007*
- *O investimento público em I&D duplicou e o investimento privado sofreu um forte impulso que deverá ser captado pelo inquérito ao potencial científico e tecnológico em curso.*
- *A penetração da banda larga na população superior a 32% (com liderança na banda larga móvel na UE)*
- *Classificação de Portugal no 3º lugar no ranking de disponibilização e sofisticação de serviços públicos on-line no quadro da UE*
- *O carácter estrutural do Plano tem vindo a ser reconhecido pela generalidade da sociedade portuguesa,*
- *Realização de um estudo de factores de impacto que permitiu desenvolver uma grelha de avaliação baseada em sete domínios e focada na promoção do empreendedorismo e da capacidade empresarial.*

## 6. CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO<sup>13</sup>

**Desafio:** *“garantia de uma concorrência efectiva, nomeadamente nos mercados da energia e dos serviços financeiros”*

### **Mercado da energia**

O Governo estabeleceu como objectivo central estimular o **sector energético**, criando mercados liberalizados e concorrenciais. Nesta vertente, Portugal já é um exemplo de liderança, como é referido na parte Micro e explicitado no *driver* Energia da Parte 3 deste Relatório:

- Está entre os três países da UE com *unbundling* total das redes de electricidade e gás, com activos concentrados na mesma empresa;
- Tem um dos objectivos da UE mais ambiciosos ao nível da capacidade de interligação, superior a 20% em 2010, actualmente já superior a 10%;
- Está entre os seis países com menor peso de capitais públicos nos agentes de mercado, a par do Reino Unido, Alemanha, Bélgica, Espanha e Irlanda;
- O Mercado Ibérico da Electricidade (MIBEL) é o segundo mercado regional de electricidade implementado na UE, com cerca de 30 milhões de consumidores.

A promoção da concorrência no sector energético vai permanecer uma prioridade, com a continuação da implementação do MIBEL, conforme é indicado no domínio prioritário 2 da Parte 2 do presente Relatório.

### **Mercados financeiros**

No domínio dos mercados de **serviços financeiros**, Portugal dispõe de um sector financeiro evoluído no panorama internacional, dispondo de modelos de banca inovadores, internacionalizados e altamente eficientes, o que tem vindo a ser reconhecido por instituições internacionais, como é o caso do Fundo Monetário Internacional.

A transposição para a legislação nacional de algumas directivas comunitárias na área dos serviços financeiros, nomeadamente as relativas ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado; ao prospecto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação; aos contratos à distância relativos a serviços financeiros celebrados com consumidores; à supervisão complementar de instituições de crédito, empresas de seguros e empresas de investimento de um conglomerado financeiro e à constituição e ao funcionamento

---

<sup>13</sup> Para mais informação ver Novo Ciclo, parte II.2 Ambiente para os Negócios

dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, são iniciativas já concretizadas que contribuem positivamente para uma concorrência efectiva no mercado dos serviços financeiros. Outras iniciativas legislativas de promoção da concorrência nos mercados financeiros foram implementadas, como os Decretos-Lei n.º 240/2006, de 22 de Dezembro, e n.º 171/2007, de 8 de Maio, que fixam as regras para o arredondamento do cálculo de taxas de juro, respectivamente, nos contratos de crédito à habitação e nos restantes contratos.

Adicionalmente, face aos desafios em matéria de supervisão comportamental das instituições de crédito e sociedades financeiras, a revisão do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras efectuada no início deste ano (Decreto-Lei n.º 1/2008, de 3 de Janeiro) atribuiu ao Banco de Portugal competências acrescidas, na defesa dos interesses dos clientes de produtos e serviços financeiros. Sendo a conduta das instituições na relação com os seus clientes e a informação de que estes dispõem quando decidem a contratação de produtos e serviços financeiros, duas componentes chave da eficiência dos mercados financeiros, o Banco de Portugal passou a dispor de mecanismos adicionais para assegurar o cumprimento das normas de conduta por parte das instituições de crédito e das sociedades financeiras, seja por via de procedimentos officiosos, seja por via da apreciação de reclamações dos clientes. É neste contexto que surgem iniciativas como o Portal do Cliente Bancário, os Relatórios de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal e diversos actos normativos que visam a regulação da oferta de produtos e serviços financeiros, através do reforço dos deveres de informação, e o aumento da literacia financeira das famílias.

#### Resposta PtW 3:

- O Governo estabeleceu como objectivo central estimular o sector energético, criando mercados liberalizados e concorrenciais.
- Promoção da concorrência no sector energético, com a continuação da implementação do MIBEL
- A transposição para a legislação nacional de algumas directivas comunitárias contribuindo para a concorrência efectiva no mercado dos serviços financeiros.
- Revisão do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras efectuada no início deste ano
- Portal do Cliente Bancário, os Relatórios de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal e diversos actos normativos que visam a regulação da oferta de produtos e serviços financeiros.

#### **Principais Resultados já obtidos::**

- *Está entre os três países da UE com unbundling total das redes de electricidade e gás, com activos concentrados na mesma empresa;*
- *Tem um dos objectivos da UE mais ambiciosos ao nível da capacidade de interligação, superior a 20% em 2010, actualmente já superior a 10%;*
- *Está entre os seis países com menor peso de capitais públicos nos agentes de mercado, a par do Reino Unido, Alemanha, Bélgica, Espanha e Irlanda;*
- *O Mercado Ibérico da Electricidade (MIBEL) é o segundo mercado regional de electricidade implementado na UE, com cerca de 30 milhões de consumidores.*
- *Portugal dispõe de um sector financeiro evoluído no panorama internacional, dispondo de modelos de banca inovadores, internacionalizados e altamente eficientes.*

## 7. PROGRAMA LEGISLAR MELHOR<sup>14</sup>

**Desafio:** *“prossecação da aplicação do programa “Legislar Melhor” e, em especial, reforço do sistema de análise de impacto”*

Apesar de a maioria das medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2006, que aprovou o Programa Legislar Melhor, estarem já plenamente implementadas, o Governo pretende durante o período de 2008-2009 dar continuidade aos esforços que permitam legislar melhor, com mais justificação, adequação e qualidade dos actos normativos, com mais preocupação pela simplificação e transparência dos procedimentos, de forma a desburocratizar o Estado e a facilitar a vida dos cidadãos e das empresas.

Durante o período de 2008-2009, será dada prioridade à conclusão e consolidação das medidas previstas no Programa Legislar Melhor dirigidas, nomeadamente, ao desenvolvimento de mecanismos de interoperabilidade entre as bases de dados jurídicas do DIGESTO (sistema de tratamento e análise de informação jurídica) e as bases de dados de tratamento de informação jurídica do Estado, à definição de um modelo tecnológico de reconstituição electrónica (consolidação substancial) dos textos legislativos, à implementação e consolidação dos procedimentos de consulta aberta a desenvolver junto da sociedade, aptos a promover a participação efectiva dos cidadãos e das empresas, e à elaboração de um guia prático para a elaboração dos actos normativos do Governo.

Será ainda dada especial atenção ao aprofundamento de sistema de avaliação do impacto dos actos normativos do Governo, aproveitando a adopção de um compromisso nacional de redução dos encargos administrativos em 25%, na sequência do convite dirigido pelo Conselho Europeu de Março de 2007 aos Estados-Membros e que aprovou o Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia.

Embora este compromisso nacional seja apenas dirigido aos encargos administrativos impostos por normas legais e regulamentares de origem nacional nos eventos relevantes do ciclo de vida das empresas, o Governo vai utilizar os mecanismos e as metodologias de redução dos encargos administrativos igualmente para todos os actos normativos submetidos à aprovação pelo Conselho de Ministros, produzam eles efeitos sobre a vida das empresas ou sobre a vida dos cidadãos.

---

<sup>14</sup> Para informação mais detalhada ver Novo Ciclo parte II.1 3. Melhorar o Processo Legislativo



Desde logo, será reforçado o princípio já estabelecido no Programa Legislar Melhor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2006, de que nenhum acto normativo pode criar novos encargos administrativos ou agravar encargos existentes, sem prévia quantificação. Em segundo lugar, no âmbito do procedimento legislativo do Governo e por via da utilização do teste SIMPLEX, proceder-se-á à identificação e à quantificação dos encargos administrativos mantidos, eliminados, reduzidos ou criados por normas constantes dos diplomas que venham a ser aprovados em Conselho de Ministros.

O actual modelo de teste SIMPLEX será revisto e ajustado por forma a que seja adoptado o “standard cost model” como metodologia base para a medição dos encargos administrativos, com os devidos ajustamentos de forma a integrar a quantificação custos de oportunidade associados aos tempos de espera e aos atrasos na tomada das decisões administrativas, bem como o impacto nos serviços públicos intervenientes.

Para auxiliar os ministérios responsáveis pela preparação e elaboração das iniciativas será lançado um Guia Prático de Avaliação Prévia dos Encargos Administrativos dos Actos Normativos do Governo.

Os resultados da avaliação do impacto dos actos normativos através do novo modelo de teste SIMPLEX serão apresentados pelo Governo e sujeitos ao escrutínio público anualmente.

De salientar ainda, no que respeita a medidas planeadas para reduzir, facilitar ou eliminar licenças:

- A simplificação do regime de licenciamento industrial - subjacente ao princípio de que a complexidade prevista para os procedimentos necessários ao exercício de uma actividade industrial deve ser proporcional ao respectivo risco, surgem um conjunto de alterações que visam simplificar o processo de licenciamento. O sistema de informação de suporte, entre outras funcionalidades, permitirá ao industrial conhecer antecipadamente, através de um simulador, o procedimento que se aplica ao seu caso, bem como acompanhar o seu processo nas suas diferentes fases.
- Desmaterialização das relações entre empresas e Estado - foram disponibilizados os serviços de Registo On-Line, pelos quais passa a ser possível praticar actos de registo comercial através da Internet; a Informação Empresarial Simplificada (IES), que agrega num único acto o cumprimento de quatro obrigações legais, que antes se encontravam dispersas relativamente a diferentes entidades da Administração Pública teve no primeiro ano de disponibilização em 2007; foi também alargado o pré-preenchimento das declarações fiscais no ano de 2008 para uma percentagem de mais de 80%; Obter uma Certidão Permanente electrónica, constantemente actualizada através da Internet, em língua portuguesa ou inglesa é possível em [www.empresonline.pt](http://www.empresonline.pt); Registrar uma marca, realizar pesquisas de marcas registadas ou registar uma patente ou um modelo de utilidade é possível em [www.inpi.pt](http://www.inpi.pt); é agora possível registar a compra e venda do automóvel pela *internet* em

www.automovelonline.mj.pt; foi criado o catálogo on-line de licenças e autorizações no portal da empresa que funcionará como um balcão único para os processos de obtenção de licenças e autorizações; designadamente o novo processo de licenciamento da actividade industrial desmaterializado será um piloto desta iniciativa. Em 2009 este balcão contemplará a vertente presencial.

A Resolução de Conselho de Ministros que fixa a meta de 25% para a redução dos custos de contexto da produção legislativa dirigida às empresas será agendada em breve para Conselho de Ministros.

#### Resposta PtW 4:

- Conclusão e consolidação das medidas previstas no Programa Legislar Melhor
- Aprofundamento de sistema de avaliação do impacto dos actos normativos do Governo, aproveitando a adopção de um compromisso nacional de redução dos encargos administrativos em 25%
- Reforço do princípio já estabelecido no Programa Legislar Melhor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2006, de que nenhum acto normativo pode criar novos encargos administrativos ou agravar encargos existentes, sem prévia quantificação.
- Identificação e à quantificação dos encargos administrativos mantidos, eliminados, reduzidos ou criados por normas constantes dos diplomas que venham a ser aprovados em Conselho de Ministros.
- Adopção do “standard cost model” como metodologia base para a medição dos encargos administrativos,
- Será lançado um Guia Prático de Avaliação Prévia dos Encargos Administrativos dos Actos Normativos do Governo.
- A simplificação do regime de licenciamento industrial
- Continuação da desmaterialização das relações entre empresas e Estado
- Meta de 25% para a redução dos custos de contexto da produção legislativa dirigida às empresas será agendada em breve para aprovação em Conselho de Ministros.

## 8. TRANSPOSIÇÃO DE LEGISLAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA<sup>15</sup>

**Desafio:** *“redução do défice de transposição da legislação da UE para o direito nacional”*

A transposição das directivas comunitárias para a ordem jurídica interna representa um trabalho persistente de adaptação legislativa. Em regra, todos os ministérios, bem como a Assembleia da República, estão implicados.

O Governo vai manter o compromisso estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2006, que aprovou o Programa Legislar Melhor, de, nos aspectos

---

<sup>15</sup> Para informação mais detalhada ver Novo Ciclo, parte II.1.3 Melhoria do Processo Legislativo e 2 Ambiente para os Negócios.

relacionados com a transposição e adaptação ao ordenamento jurídico interno de actos comunitários, assegurar a monitorização da transposição atempada das directivas, num quadro de estreita articulação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Presidência do Conselho de Ministros.

A dinamização da acção dos ministérios neste procedimento legislativo é efectuada através de várias acções de coordenação:

- Elaboração de listas com actualização permanente contendo o ponto da situação, por ministério, de todas as directivas em vias de transposição, tendo em conta o respectivo estado, seja por ter sido ultrapassado o prazo para a sua adopção (fase do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias, fase de parecer fundamentado, fase de notificação de incumprimentos, fase de carta administrativa), seja por ainda estarem em vias de adopção;
- Distribuição mensal destas listas pelos gabinetes ministeriais e pelos representantes dos ministérios na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus;
- Realização de reuniões regulares, pelo menos de dois em dois meses, com os ministérios interessados, para apreciação da situação de cada directiva constante da lista respectiva, definindo os objectivos de redução do défice de transposição de directivas e avaliando a forma de ultrapassar eventuais dificuldades com os procedimentos de transposição nas fases de pré-contencioso e contencioso comunitário;

Em 2008, foi adoptada uma nova metodologia no âmbito do sistema da rede informática do Governo, tendo sido criado um sistema de alertas para os prazos relativos à adopção dos projectos legislativos que digam respeito a directivas. Este sistema em linha, acessível aos gabinetes ministeriais, alerta e informa sobre os prazos e etapas intermédias fixados até à aprovação da legislação pelo Conselho de Ministros.

Ainda neste domínio, em matéria de transposição e adaptação ao ordenamento jurídico interno de actos comunitários, o Governo vai passar a tomar em consideração, identificar e quantificar as obrigações de informação resultantes da transposição, por excesso, de normas constantes de directivas comunitárias, ou seja, aquilo a que normalmente se denomina “gold plating”.

Por outro lado, será igualmente dada devida atenção à melhor consolidação entre a legislação comunitária a incorporar no ordenamento jurídico nacional e a legislação já vigente em Portugal, contendo regimes materiais idênticos. Desta forma, o Governo irá prevenir a existência do fenómeno normalmente designado por “double-banking”, tornando, pela via da consolidação normativa, os regimes comunitários e nacionais mais coerentes.

Por fim, o Governo vai assegurar o controlo do procedimento de transposição da legislação europeia simplificada no quadro do programa de simplificação 2005/2009, das acções aceleradas (“fast tracks”) iniciadas em 2007 e do Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia. Será igualmente feita a identificação e a quantificação das obrigações de informação decorrentes da transposição para o direito interno da legislação europeia simplificada no âmbito dos referidos programas europeus e o apuramento do respectivo saldo.

A situação portuguesa tem vindo progressivamente a melhorar como atestam os resultados publicados nos últimos *scoreboards* do Mercado Interno: *Scoreboard* 17, Julho de 2008 – défice de 1.9%, correspondendo a um montante global de 32 directivas não transpostas; *Scoreboard* 16 bis, Fevereiro de 2008 – défice 2,3%, correspondendo a 37 directivas não transpostas; *Scoreboard* 16, Julho de 2007 – défice de 4,4%, correspondendo a 71 directivas não transpostas.

Nos dados mais recentes divulgados pela Comissão, em Agosto de 2008, com base nas últimas comunicações dos Estados membros, Portugal surge com um défice de 1,3%, ocupando o 25º lugar seguido do Luxemburgo (1,5%) e da Grécia (1,7%).

#### Resposta PtW 5:

- Monitorização da transposição atempada das directivas, num quadro de estreita articulação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Presidência do Conselho de Ministros.
- Várias acções de coordenação interministeriais: elaboração de listas com actualização permanente contendo o ponto da situação, por ministério, de todas as directivas em vias de transposição; realização de reuniões regulares com os ministérios para apreciação da situação de cada directiva, etc.
- Adoptada uma nova metodologia no âmbito do sistema da rede informática do Governo, tendo sido criado um sistema de alertas para os prazos relativos à adopção dos projectos legislativos que digam respeito a directivas.
- Combate ao “gold plating” - o Governo vai passar a tomar em consideração, identificar e quantificar as obrigações de informação resultantes da transposição, por excesso, de normas constantes de directivas comunitárias.
- Evitar o “double-banking” - melhor consolidação entre a legislação comunitária a incorporar no ordenamento jurídico nacional e a legislação já vigente em Portugal
- Controlo do procedimento de transposição da legislação europeia simplificada no quadro do programa de simplificação 2005/2009, das acções aceleradas (“fast tracks”) iniciadas em 2007 e do Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia

#### Resultados: a situação portuguesa tem vindo progressivamente a melhorar:

- *Scoreboard* 17, Julho de 2008 – défice de 1.9%, correspondendo a um montante global de 32 directivas não transpostas;
- *Scoreboard* 16 bis, Fevereiro de 2008 – défice 2,3%, correspondendo a 37 directivas não transpostas;
- *Scoreboard* 16, Julho de 2007 – défice de 4,4%, correspondendo a 71 directivas não transpostas.



## 9. REDUÇÃO DAS EMISSÕES DE GÁS COM EFEITO DE ESTUFA

**Desafio:** *“elaboração e aplicação das medidas necessárias para a redução das emissões de gás com efeito de estufa”*

Foram desenvolvidas novas políticas e medidas preconizadas no Programa Nacional de Alterações Climáticas. No campo da energia houve investimento continuado em fontes de energia renovável com destaque para a energia eólica, o licenciamento de novas centrais de ciclo combinado a gás natural, mais eficientes na produção de electricidade. Foi aprovado o Regulamento das Características de Comportamento térmico de Edifícios (RCCTE) e do Regulamento dos Sistemas Energéticos e de Climatização em Edifícios (RSECE) e criação do Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar em Edifícios.

No âmbito da Reforma da Tributação Automóvel, passou a ser considerada uma componente ambiental no cálculo do imposto associada às emissões de dióxido de carbono dos veículos, dissuasora da aquisição de veículos mais poluentes. No sector dos transportes, houve simplificação dos procedimentos de abate de veículos em fim de vida, a manutenção do incentivo na aquisição de um veículo novo, e a reestruturação da oferta da CP conduziu a um aumento dos passageiros transportados em modo ferroviário.

Foi aumentado o imposto (ISP) aplicável ao gasóleo de aquecimento, de forma a promover outras fontes de energia menos poluentes (Portaria n.º 16-C/2008, de 9 de Janeiro).

No domínio da descarbonificação da economia portuguesa foi aprovado o PNALE 2008-2012, o qual comporta um esforço efectivo e adicional de redução de emissões de GEE das instalações abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão até 2012.

No âmbito do investimento em mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto, o Fundo Português de Carbono (FPC) em 2007 subscreveu/investiu um total de 25 milhões de euros em diversos fundos de carbono, que investem em projectos no âmbito dos mecanismos de flexibilidade do Protocolo de Quioto.

#### Resposta PtW 6:

- Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE) - alcançar, até 2015, uma melhoria da eficiência energética equivalente a 10% do consumo final de energia, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.
- Implementar o Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia que institui a realização de auditorias de energia com carácter obrigatório.
- Os operadores ficam obrigados à elaboração de Planos de Racionalização de Consumo de Energia (PREn), estabelecendo as metas relativas às intensidades energética e carbónica e ao consumo específico de energia que, após aprovação, passam a designar-se Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE).
- Continuação da aposta no desenvolvimento das energias renováveis e na implementação da Estratégia Nacional para a Energia (ver capítulo “Energia”, parte II)

#### Principais Resultados já obtidos:

- Criado o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE) - (Dec.-Lei nº78/2006)
- Publicado o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios (RSECE), visa melhorar a eficiência energética dos edifícios e reduzir o consumo de energia e as emissões de CO2 (Dec.-Lei nº79/2006).
- Publicado o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE) estabelece as regras a observar no projecto de todos os edifícios de habitação e dos edifícios de serviços, sem sistemas de climatização centralizados (Dec.-Lei nº80/2006).
- Plano Nacional para a Eficiência Energética (Resolução Cons. Ministros nº 80/2008)
- Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia e Regulamentação acessória (D.L. nº 78/2008, 15.04 )
- Taxas sobre as lâmpadas de alta eficiência energética (o D.L. nº 108/2007, 12.04)
- Reforma da Tributação Automóvel

## 10. FACTORES QUE AMEAÇAM A COESÃO SOCIAL

**Desafio:** “continuação da luta contra os factores que ameaçam a coesão social”

A promoção do acesso de todos os cidadãos a um conjunto de direitos sociais, designadamente, a um rendimento mínimo, ao mercado de trabalho, à protecção social, à educação e formação, à habitação, a cuidados de saúde, a serviços e equipamentos sociais, entre outros, constitui um desafio estratégico a que Portugal tem vindo a dar resposta, de forma progressiva, coerente e articulada, através de



políticas, especialmente, direccionadas para os grupos que apresentam maiores vulnerabilidades e com maior risco de exclusão social, de modo a reforçar a inclusão e a coesão social a nível nacional, regional e local.

A articulação das dimensões e medidas inscritas no PNACE, conjugando de forma integrada o crescimento e competitividade, a qualificação e o emprego e a sustentabilidade social e ambiental, com a Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social, que integra o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI), a Estratégia Nacional de Pensões e o Plano Nacional para os Cuidados de Saúde e Cuidados de Longa Duração, que por sua vez se articula com os vários planos específicos, nomeadamente: o Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade (PAIPDI), o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA), o Plano para a Integração dos Imigrantes (PII) e o Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos e o Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género, em articulação com o Plano Nacional contra a Violência Doméstica, potenciam, no seu conjunto, o reforço da coesão social e da inclusão, contribuindo, em grande medida, para a redução da pobreza e da exclusão social.

A continuação das reformas nas finanças públicas e uma política de rigor orçamental são elementos importantes para a garantia da continuidade das políticas de coesão social. De igual modo, todas as iniciativas em curso para melhorar o acesso e a manutenção de um ambiente favorável para o desenvolvimento de negócios (incluindo o acesso ao financiamento, a I&D e o estímulo ao empreendedorismo), em particular para as PME, contribuem para a consolidação das políticas de coesão social.

Concomitantemente, tendo em conta que são vários os factores que ameaçam a coesão social e que conjugados potenciam os processos de exclusão e reforçam situações de pobreza extrema, a perspectiva da inclusão activa tem vindo a ganhar especial relevo, sendo as medidas direccionadas para o acesso a um rendimento mínimo, ao mercado de trabalho e a serviços sociais de qualidade, enquanto factores decisivos de integração e de sustentabilidade de uma inclusão plena e de igualdade de oportunidades de todos ao desenvolvimento económico e social. Há, no entanto, a salientar, igualmente, o investimento que tem vindo a ser feito na **educação e na formação das pessoas**, assumido enquanto estratégia estruturante, logo desde os primeiros anos de vida, constituindo um factor determinante para a prevenção de situações de pobreza e de exclusão social (ver Iniciativa Novas Oportunidades e medidas no âmbito da Educação).

A inserção no mercado de trabalho constitui um dos factores mais inclusivos, sendo o emprego de qualidade o maior garante de uma inclusão social sustentável e plena. No âmbito dos programas de intervenção para a inclusão de todos no mercado de trabalho, entre 2005 e 2007, foram abrangidas: i) **Programa Mercado de Trabalho Inclusivo** – 47,8 mil pessoas com especiais dificuldades de inserção no mercado de trabalho; ii) **Programa de Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência** – 36,9 mil pessoas com deficiência e iii) **Programa de Intervenção para Desempregados Imigrantes** – 23,5 mil imigrantes, prevendo-se que estes Programas,

entre 2008 e 2010, venham a abranger 153.000, 46.000 e 38.500 pessoas, respectivamente.

Do mesmo modo, o acesso à rede de serviços e equipamentos sociais reveste-se da maior importância e assume-se como um factor determinante de inclusão, de igualdade de oportunidades e de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, contribuindo de forma inquestionável para a coesão social. Há a salientar, o **Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)**, de apoio à 1.ª infância, pessoas com deficiência e idosos e a **Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)**, direccionada para a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontram em situação de dependência (ver *driver* Rede de Serviços Comunitários de Proximidade).

Por outro lado, o acesso à saúde constitui um direito inalienável dos cidadãos e a sua facilitação é um garante de inclusão, de igualdade de direitos, de qualidade de vida e de coesão social. Destaca-se, assim, a implementação do **Centro de Atendimento da Saúde** que registou, em 2007, 1077 atendimentos diários; o lançamento do **Programa Consulta a Tempo e Horas**, que procura garantir a efectivação de primeiras consultas hospitalares num prazo definido, previamente, sendo o agendamento feito, numa primeira fase, através dos cuidados de saúde primários e, posteriormente, a partir do médico assistente, de modo a facilitar o acesso às infra estruturas hospitalares, dos cidadãos, especialmente, os mais desfavorecidos. A criação do projecto **Cheques de Saúde Oral** representa, também, um avanço significativo no acesso a cuidados de saúde essenciais, tendo em conta que torna possível que alguns segmentos da população com baixos rendimentos, especialmente, crianças, grávidas e pessoas idosas, possam ter dentes saudáveis.

Refira-se, também, o **Rendimento Social de Inserção**, que confere às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal e familiar, contribuindo para a satisfação das necessidades essenciais favorecendo, em simultâneo, a progressiva inserção laboral, social e comunitária. Em 2006, foram abrangidos 286.837 beneficiários de 106.167 famílias e foram assinados 49.394 acordos de inserção, enquanto que, em 2007, foram abrangidos 341.149 beneficiários e 117.740 agregados familiares e foram assinados 68.173 acordos de inserção. Em Agosto de 2008, esta medida abrangia cerca de 341.149 beneficiários e 128.915 famílias, tendo sido assinados 73.693 acordos de inserção. Do mesmo modo, o **Complemento Solidário para Idosos**, destinado a pensionistas com mais de 65 anos cujo rendimento seja inferior a um valor legalmente estabelecido, abrangeu, no ano da sua criação (2006), 18.275 idosos e em 2007 o número de beneficiários aumentou para cerca 55.771. Em Setembro de 2008 a medida conta com 125.727 beneficiários. Esta medida dispõe, ainda, de benefícios adicionais de saúde, que consistem: i) na participação financeira em 50% da parcela do preço dos medicamentos não comparticipados pelo Estado; ii) na participação financeira em 75% da despesa na aquisição de óculos e lentes até ao limite de € 100, por cada período de dois anos; e iii) na participação financeira em 76% da despesa na aquisição e reparação de próteses dentárias removíveis até ao limite de € 250, por cada período de três anos.

Também o papel desempenhado pelo sistema de protecção social, nomeadamente, através da **diferenciação positiva das prestações**, dando mais a quem mais precisa, constitui um factor poderoso de coesão social e de redução da pobreza, pela via das transferências sociais. São disto exemplo: i) a majoração do abono de família para crianças e jovens, atribuído a famílias numerosas; ii) a actualização das prestações familiares baseada no principio da diferenciação positiva em favor das famílias economicamente débeis; iii) a introdução de uma majoração ao montante do abono de família para crianças e jovens inseridos em agregados familiares monoparentais; iv) a instituição de um conjunto de medidas sociais de reforço da protecção social na maternidade, paternidade e adopção, alargando-se a protecção ao universo da população que não se encontra inserida no mercado de trabalho ou apresenta insuficiência de carreira contributiva e que se encontra em situação de maior vulnerabilidade económica.

O direito a uma habitação digna é outro dos pressupostos essenciais de uma inclusão social plena e de igualdade de direitos, constituindo os diversos **Programas de Apoio à Habitação** existentes, a afirmação do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido para proporcionar aos grupos da população com maiores vulnerabilidades, desde jovens, famílias, pessoas idosas, o acesso ou a manutenção da habitação em melhores condições e com menores custos. São de referir, o **Programa de Apoio à Construção de Habitação a Custos Controlados (PCHCC)**; o **Programa Especial de Realojamento (PER)**; o **Projecto-piloto Iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos**; o **Programa Porta 65**; o **PROHABITA**; o **Projecto-piloto de Requalificação Habitacional da População Idosa**.

A promoção da coesão social a nível regional e local tem vindo a desenvolver-se através das **Redes Sociais**, enquanto estruturas locais, em parcerias entre entidades públicas e privadas, assumindo-se como plataformas de articulação em **Concelhos Locais de Acção Social**, para melhor responderem às necessidades das populações, tendo em conta a proximidade e a rentabilização dos recursos à escala local, encontrando-se implantados em 277 dos 278 concelhos do território continental. No primeiro trimestre de 2008, cerca de 96% dos concelhos já tinham concluído, pelo menos, o Diagnóstico Social, 88% o Plano de Desenvolvimento Social e, ainda, 79% dos Planos de Acção. O **Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)** está direccionado para uma actuação centrada nos territórios mais deprimidos, visando alcançar uma maior coesão territorial, desenvolvendo parcerias com entidades locais, combatendo a pobreza e promovendo a inclusão social das pessoas mais vulneráveis, através de acções no âmbito do emprego, formação e qualificação, intervenção familiar e parental, capacitação da comunidade e das instituições. Até Abril de 2008 foram assinados 19 CLDS, abrangendo o território de 22 concelhos.

**Resposta PtW 7:**

**Política macroeconómica**

- Reforma das finanças públicas
- Política de rigor orçamental

**Política microeconómica**

- Acesso ao financiamento
- Políticas de I&D
- Estímulo ao empreendedorismo

**Reforço da coesão social e da inclusão, com a redução da pobreza e da exclusão social, com a concretização de Planos:**

- Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social (que integra o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI), a Estratégia Nacional de Pensões e o Plano Nacional para os Cuidados de Saúde e Cuidados de Longa Duração)
- O Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género
- Plano Nacional contra a Violência Doméstica
- Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade (PAIPDI)
- Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA)
- Plano para a Integração dos Imigrantes (PII)
- Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos

**Continuação do investimento na educação e na formação das pessoas**

**Inserção no mercado de trabalho:** continuação da implementação dos seguintes programas:

- Programa Mercado de Trabalho Inclusivo
- Programa de Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência
- Programa de Intervenção para Desempregados Imigrantes

**Acesso à rede de serviços e equipamentos sociais**

- Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), de apoio à 1.ª infância, pessoas com deficiência e idosos
- Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

**Acesso à saúde**

- Centro de Atendimento da Saúde
- Programa Consulta a Tempo e Horas
- Criação do projecto Cheques de Saúde Oral

**Sistema de protecção social**

- **Rendimento Social de Inserção**, que confere às pessoas e aos seus agregados familiares apoios adaptados à sua situação pessoal e familiar
- **Complemento Solidário para Idosos**, destinado a pensionistas com mais de 65 anos cujo rendimento seja inferior a um valor legalmente estabelecido.
- **Diferenciação positiva das prestações** (ex. majoração do abono de família para crianças e jovens, atribuído a famílias numerosas; actualização das prestações familiares baseada no princípio da diferenciação positiva em favor das famílias economicamente débeis; a introdução de uma majoração ao montante do abono de família para crianças e jovens inseridos em agregados familiares monoparentais; instituição de um conjunto de medidas sociais de reforço da protecção social na maternidade, paternidade e adopção).

**Acesso a Habitação**

- Programas de Apoio à Habitação,
- Programa de Apoio à Construção de Habitação a Custos Controlados (PCHCC);
- Programa Especial de Realojamento (PER);
- Projecto-piloto Iniciativa Operações de Qualificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos;
- Programa Porta 65;
- PROHABITA; o Projecto-piloto de Requalificação Habitacional da População Idosa.

**Promoção da coesão social a nível regional e local**

- Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)



## #2 PARTE

PLANO NACIONAL DE  
REFORMAS

NOVO CICLO 2008-2010

*Consolidar as Reformas*

## ÍNDICE

<b>Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>Domínio 1</b> - Qualidade das Finanças e dos Serviços Públicos .....	<b>9</b>
<b>Domínio 2</b> - Um Ambiente Favorável para os Negócios, em Especial para as PME .....	<b>24</b>
<b>Domínio 3</b> - Melhor Sistema de Inovação e mais I&D .....	<b>35</b>
<b>Domínio 4</b> - Combater as Alterações Climáticas, Apostar nas Energias Renováveis e na Eficiência Energética .....	<b>46</b>
<b>Domínio 5</b> - Mais Mobilidade Positiva através das Qualificações, do Emprego e da Coesão Social .....	<b>51</b>
<b>Domínio 6</b> - Promover um Território Inteligente .....	<b>73</b>

## INTRODUÇÃO

Não obstante as dificuldades económicas e sociais que decorreram da difícil situação de partida em 2005 e do impacto da actual crise internacional, o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE 2005/2008) é um ambicioso programa de reformas que se tem vindo a revelar adequado, viável e com elevado grau de eficácia na obtenção dos resultados e das metas estabelecidas.

A profundidade dos deficits estruturais e a demonstração de adequação das respostas, conduz a que Portugal dê prioridade inequívoca no PNR – Novo Ciclo 2008/2010 à continuação e ao aprofundamento das reformas já iniciadas e em curso, no âmbito do PNACE 2005/2008.

Os resultados já obtidos e em particular a consolidação das contas públicas e o reforço da base competitiva permitem ir agora mais além na ambição, introduzindo novas abordagens transversais e tirando partido da convergência com o QREN 2007/2013.

Portugal assume no PNR - Novo Ciclo 2008-2010 os quatro domínios definidos pelo Conselho Europeu como Prioridades da Estratégia de Lisboa, designadamente **Intensificar a Investigação, o Desenvolvimento e a Inovação; Dinamizar o Ambiente para os Negócios nomeadamente para as PME; Investir nas Pessoas - Qualificações, Mercado de Trabalho e Protecção Social e Conciliar o Económico e o Ecológico - a Energia e Alterações Climáticas**, tendo em conta a sua adequação aos desafios nacionais e o peso já representado por estes domínios no processo de implementação do PNACE 2005/2008.

Em complemento, o PNR – Novo Ciclo 2008-2010 assume ainda dois domínios prioritários específicos, a **Qualidade das Finanças Públicas e Modernização da Administração Pública e a Valorização do Território**, tendo em conta a sua importância estratégica na consolidação do processo de modernização do País, reconhecida em muitos aspectos nas próprias recomendações e indicação dos desafios futuros enunciados pela União Europeia na apreciação do processo de reformas em Portugal.

Neste contexto, a actualização do Programa Nacional de Reformas de Portugal no quadro do Novo Ciclo da Estratégia de Lisboa desenvolve-se em torno de seis **domínios prioritários**:

### **Domínio 1 – Qualidade das Finanças e dos Serviços Públicos**

Tendo conseguido atingir as metas ambiciosas de consolidação das contas públicas, de sustentabilidade dos sistemas de segurança social e de modernização dos serviços públicos estabelecidas no PNACE 2005/2008, Portugal dará no PNR 2008/2010 um

maior enfoque à melhoria da qualidade das finanças públicas em áreas de intervenção que potenciem o crescimento potencial do País e o emprego, e melhorem a produtividade dos factores, de acordo com as linhas directrizes da Estratégia de Lisboa.

## **Domínio 2 – Um ambiente mais favorável para os Negócios, em especial para as PME**

O PNACE 2005/2008 permitiu concretizar reformas que tornaram Portugal um exemplo de boas práticas nos domínios da desburocratização de procedimentos, da transparência, do fomento do empreendedorismo e do desenvolvimento de respostas integradas às necessidades das empresas, em particular das PME. No PNR 2008-2010 será dada prioridade ao domínio do licenciamento, da integração de procedimentos entre os diversos níveis de decisão e à canalização dos recursos disponíveis no QREN para criar contextos competitivos mais favoráveis para as empresas e os empreendedores.

## **Domínio 3 – Mais I&D e Melhores Sistemas de inovação**

No quadro do PNACE 2005/2008 o investimento público em ID duplicou e o investimento privado sofreu um impulso positivo que deverá ser captado pelo inquérito ao potencial científico e tecnológico relativo a 2007. Houve um reforço sem precedentes dos recursos humanos em C&T, desenvolveram-se redes competitivas de excelência e promoveram-se parcerias com centros de conhecimento mundialmente reconhecidos. No PNR 2008 – 2010 a prioridade será dada à consolidação das redes como pólos de competitividade e tecnologias ou como “clusters”, promovendo a eficiência colectiva como instrumento de inovação e criação de dimensão competitiva à escala europeia e global. Por outro lado, será dada continuação ao reforço dos recursos humanos em C&T, ao desenvolvimento de redes temáticas de I&D e de consórcios entre instituições científicas, e à criação e participação em redes internacionais de conhecimento, bem como ao estímulo do investimento privado em I&D. Consolidado um novo patamar de investimento no sistema científico e tecnológico, será dada particular atenção à inovação criativa no contexto das diferentes cadeias de valor.

## **Domínio 4 – Combater as Alterações Climáticas, Apostar nas Energias Renováveis e na Eficiência Energética**

Portugal é um dos Países líder na promoção de energias renováveis, dando sequência a um dos “drivers” estruturantes do PNACE 2008/2010. No PNR 2008 / 2010 a aposta na eficiência energética como forma de reduzir as emissões de carbono e aumentar a competitividade nos processos será prioritária e Portugal fará do sector das energias renováveis um sector chave de aposta, quer no plano das metas de incorporação, quer através da investigação em novas fontes de energia renovável e do investimento nos sistemas de produção de energias renováveis de nova geração.



## **Domínio 5 – Mais Mobilidade Positiva através das Qualificações, do Emprego e da Coesão Social**

Num País com baixos índices de qualificação e significativas assimetrias na distribuição da riqueza, o PNACE 2005 – 2008 deu prioridade às qualificações, designadamente à reforma do ensino básico e à melhoria dos níveis de qualificação profissional através do programa Novas Oportunidades. O PNR 2008 – 2010 reforçará essa prioridade, tirando partido do aumento significativo de recursos atribuídos ao potencial humano no QREN, em particular para a melhoria das qualificações e para a protecção social, potenciando a mobilidade positiva, num contexto de modernização do mercado de trabalho e de melhoria da coesão social, em articulação com os princípios da flexibilidade e num clima de articulação e confiança com os parceiros sociais.

## **Domínio 6 – Promover um Território Inteligente**

A capacidade de atracção do território relativamente à fixação de populações qualificadas e à realização de investimentos em sectores de elevado valor acrescentado constitui um factor crítico para o aumento do potencial de crescimento do País e para a melhoria dos índices de produtividade num quadro de coesão social e regional. O PNACE 2005-2008 enquadró o desenvolvimento de infra-estruturas que permitiram uma subida de valor das actividades desenvolvidas em Portugal em domínios importantes como o Turismo, os Serviços Tecnológicos ou a Energia. O PNR 2008-2010 dará prioridade às infra-estruturas que potenciam a centralidade económica do território português e a anulação dos custos de periferia, como as redes de nova geração, as infra-estruturas portuárias e aeroportuárias e a modernização da ferro via, e ainda às redes de infra estruturas de serviços básicos, nomeadamente educativos e de científica e tecnológica, no quadro duma política de cidades e redes urbanas promotoras do desenvolvimento integrado e da coesão.

A definição destes domínios prioritários reflecte também a forte convergência entre a implementação da **Estratégia de Lisboa e o QREN 2007/2013**.

A implementação da Estratégia de Lisboa (componentes macro, micro e emprego), nomeadamente neste Novo Ciclo 2008-2010 levará em conta a política de coesão, garantindo um crescimento potenciador da coesão social e territorial, quer através do sentido das medidas de desenvolvimento económico, quer pelo reforço da dimensão social quer pela valorização do desenvolvimento de um território inteligente (domínio 6.), respeitador da diversidade, potenciador dos recursos endógenos e gerador da disponibilização das infra-estruturas geradoras de desenvolvimento e bem-estar.

No desenvolvimento das acções que impulsionarão cada um dos domínios será tida em conta a dimensão externa associada à Agenda de Lisboa, designadamente a promoção da cooperação empresarial e institucional, bem como o desenvolvimento de estratégias transversais a todos os domínios, como as políticas de coesão, culturais, de juventude ou de promoção da igualdade de oportunidades e da cidadania, nomeadamente a igualdade de género.

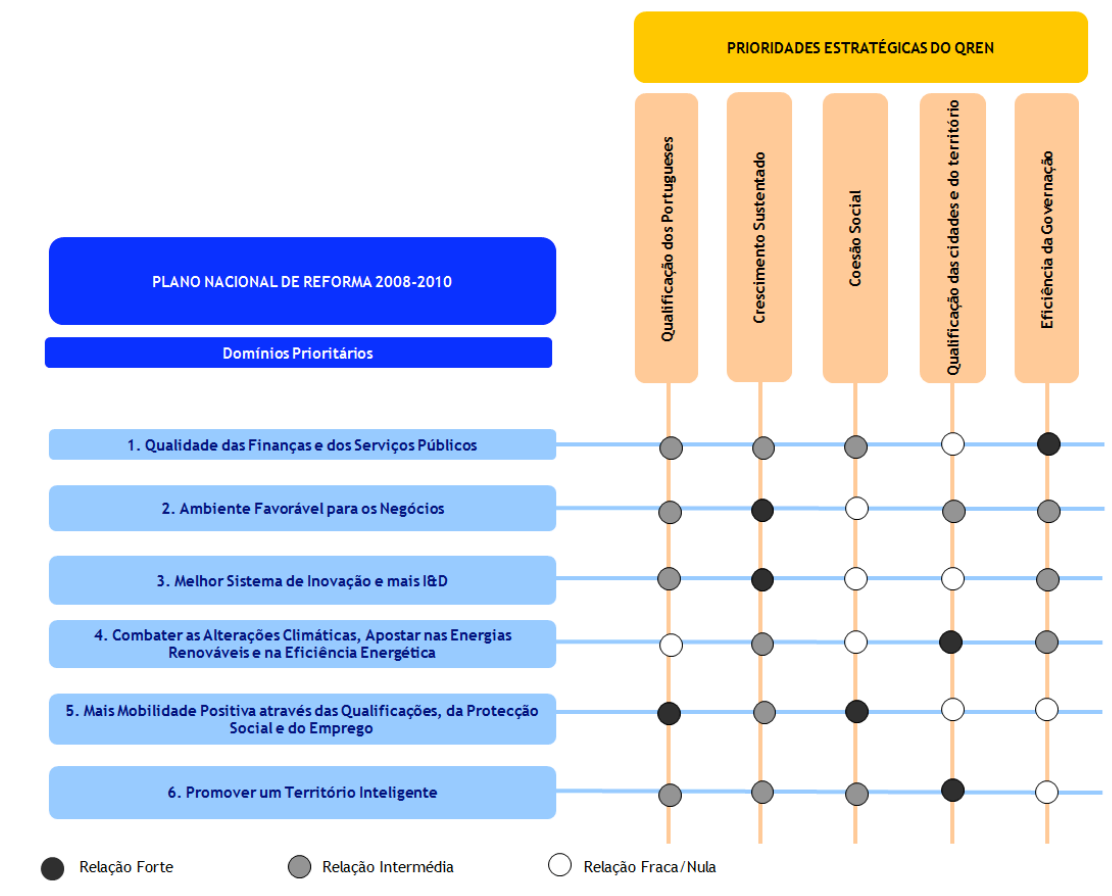
A definição dos domínios prioritários no PNR Novo Ciclo tem também em conta a necessária convergência entre a implementação da Estratégia de Lisboa e um dos seus principais instrumentos o **QREN 2007/2013**. A prossecução da agenda de Lisboa, quer no ciclo anterior quer no Novo Ciclo, encontra de facto nos fundos estruturais e no fundo de coesão uma importante alavanca, em particular nas regiões de objectivo convergência (Norte, Centro e Alentejo, Açores), pela maior dimensão desses fundos no respectivo desenvolvimento, mas também nas regiões competitividade e emprego (Lisboa, Madeira, Algarve) onde, embora os envelopes de financiamento sejam bem menores, a Agenda de Lisboa encontra terreno particularmente fértil.

Note-se que o PNR contém um misto de objectivos, medidas e acções de natureza legislativa e regulamentar em vários domínios, a par de incentivos e medidas de apoio dirigidas a agentes privados ou à sua envolvente. Trata-se, portanto, relativamente ao QREN, de um Programa que se socorre de um leque mais abrangente de instrumentos e tipologias de intervenção. Note-se também que os quadros de referência temporais do PNR e do QREN, 2008/2010 e 2007/2013 respectivamente, não coincidem, mas que, ainda assim, haverá ao longo do próximo ciclo uma influência determinante entre os dois processos, aconselhando a uma cuidadosa articulação entre as respectivas estruturas de coordenação.

A figura seguinte ilustra a associação coerente e consistente entre os domínios prioritários do PNR novo ciclo e as prioridades estratégicas do QREN, estabelecidas para todos os PO.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Para maior desenvolvimento ver anexo “O papel do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) no PNR”.



O sucesso na implementação do PNACE 2005/2008 resultou em larga medida de ter sido impulsionado pelo Plano Tecnológico, uma ideia política forte que deu origem a uma agenda mobilizadora da sociedade portuguesa e a um compromisso de acção do governo focado na promoção do conhecimento, da tecnologia e da inovação.

O Plano Tecnológico, reconhecido como uma agenda importante ou muito importante pela maioria dos portugueses, permite reforçar a governança transversal das políticas e promover parcerias público privadas, criando também um contexto favorável ao lançamento de múltiplas iniciativas de carácter provado alinhadas com a agenda do Plano.

O PNR Novo Ciclo 2008/2010 continuará a ser implementado em total articulação com o Plano Tecnológico, tirando partido também da sede e da estrutura de coordenação serem as mesmas.

O Plano Tecnológico é uma agenda dinâmica e que evolui para se adaptar às necessidades e às prioridades das políticas públicas e das dinâmicas privadas da economia portuguesa em contexto global.

Na sua actual formulação, a aplicação do Plano Tecnológico desdobra-se em nove planos focalizados nas redes de nova geração, nas estratégias de eficiência colectiva,

no compromisso com a ciência, nas políticas de apoio às PME, na simplificação administrativa, na saúde, na justiça, na educação e na mobilidade sustentável. Uma parte significativa das medidas estruturantes do PNR Novo Ciclo 2008/2010, em particular nas dimensões da promoção do crescimento e da competitividade, integra o Plano Tecnológico.

O PNR Novo Ciclo 2008/2010 está também alinhado com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015) em vigor desde 2006.

## DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

Cada domínio prioritário é concretizado pela continuação de medidas que vêm do PNACE 2005-2008, mas que pela sua natureza continuarão a ser implementadas no Novo Ciclo 2008-2010 ou os seus impactos serão particularmente visíveis neste período, e medidas novas, que demonstram a focalização e empenhamento em reformas inerentes aos seis domínios prioritários agora fixados.

### DOMÍNIO 1 – QUALIDADE DAS FINANÇAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

No novo ciclo do Plano Nacional de Reformas 2008-2010, a implementação de reformas estruturais no domínio macroeconómico estará focada na melhoria da qualidade das finanças públicas e na continuação da modernização da Administração Pública, um dos principais veículos de implementação das políticas públicas.

Complementarmente, prosseguirão as iniciativas de melhoria do procedimento legislativo, no seu conteúdo, impacto e metodologias.

#### 1.1. QUALIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

##### Enquadramento

A reforma das finanças públicas e a política de rigor orçamental continuarão com a prossecução do equilíbrio orçamental no médio prazo e com a implementação de medidas que reforcem a **sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas**. De facto, a existência de défices orçamentais estruturais e a dinâmica associada à evolução esperada para a despesa sensível ao envelhecimento da população tornam premente a necessidade de garantir o equilíbrio financeiro intergeracional, que não coloque em causa a continuidade das políticas públicas.

A **consolidação das contas públicas** continuará a basear-se na redução estrutural do peso da despesa corrente primária, beneficiando das reformas do processo orçamental em curso que melhoram a capacidade de controlo orçamental, e no aumento da eficiência fiscal e contributiva.

A progressiva melhoria do saldo primário (que, em 2007, já registou um valor positivo), associada à prossecução da política de redução do défice estrutural, e os impactos da melhoria da credibilidade externa das nossas finanças públicas nas condições de colocação de dívida nos mercados internacionais, possibilitarão a **diminuição do peso da dívida pública** no PIB. Adicionalmente, para este objectivo contribuirão os desenvolvimentos do novo modelo de gestão da dívida pública e os seus impactos no

aumento da eficiência na gestão do financiamento das actividades do Estado, nomeadamente pela diminuição do stock em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado. Estes desenvolvimentos serão prosseguidos através de uma melhor programação do financiamento, do reforço da capacidade negocial perante o sistema financeiro, da melhoria do controlo dos riscos de crédito e de liquidez, da minimização dos riscos operacionais, e da extensão da tesouraria central do Estado às entidades até agora excluídas do mesmo, beneficiando ainda da prossecução da política de afectação do produto da alienação de participações públicas à amortização da dívida pública.

Em particular no que respeita à política de privatizações, com base na reorganização da carteira de participações públicas, serão alienadas participações em empresas inseridas em sectores de actividade onde já não se justifica a presença directa do Estado do ponto de vista do interesse público, ou participações onde o Estado tem uma posição accionista residual e que vieram à sua posse no âmbito de processos de reestruturação empresarial. A redução do peso do Estado no sector empresarial permitirá, por sua vez, o aumento da concorrência, favorecendo uma eficiente aplicação dos recursos económicos e o aumento da competitividade das empresas.

A melhoria da **sustentabilidade financeira do sector empresarial do Estado**, enquanto um dos principais veículos de implementação das políticas públicas, contribui positivamente para a sustentabilidade das finanças públicas. De facto, a acumulação de resultados negativos e de dívida pelas empresas públicas pode constituir um risco adicional à sustentabilidade das finanças públicas, como por exemplo no caso de o Estado necessitar de assumir o passivo de uma empresa pública para garantir que esta honre os seus compromissos e, portanto, garantir a sua sobrevivência.

No domínio das **Parcerias Público - Privadas**, dando sequência às medidas implementadas em 2006 e 2007, e tendo em conta o princípio de equidade intergeracional, serão reforçados os mecanismos de planeamento e controlo deste instrumento de implementação das políticas públicas.

A consolidação das contas públicas e a sua sustentabilidade são essenciais para melhorar a competitividade da nossa economia, através da **orientação dos recursos para os fins mais produtivos**, para reforçar a estabilidade financeira e a confiança no futuro da economia portuguesa, criando condições para o aumento do investimento privado, e para garantir a sustentabilidade das políticas sociais.

A evolução da **composição da despesa pública** deverá reflectir a sua progressiva **orientação para o aumento da competitividade e do emprego**, de acordo com as linhas directrizes da Estratégia de Lisboa e do Plano Nacional de Reformas, bem como a necessidade de fazer face ao aumento estrutural da despesa sensível ao envelhecimento da população.

Assim, o peso do investimento público em capital humano, em I&D (indutor de investimento privado em I&D), em ciência e tecnologia, e em infra-estruturas públicas de alto valor acrescentado, nomeadamente com os planos tecnológicos sectoriais,

deverá, face aos últimos anos, ver reforçado o seu peso no total da despesa primária. Para este efeito é de grande relevância o contributo dos fundos estruturais decorrentes da implementação em curso dos PO inseridos no QREN, dada a sua evidente focalização (em quantidade e, numa perspectiva de maior selectividade, em qualidade) nestas tipologias de investimento público.

Por sua vez, o peso da **despesa corrente primária deverá diminuir** ao longo do novo ciclo, sendo que, para tal, as despesas de funcionamento terão mais do que compensar o aumento previsto na despesa sensível ao envelhecimento da população. A esta dinâmica de evolução estará associada a redução do peso das despesas com pessoal, resultante da continuação de políticas de controlo de admissões, promoção de um melhor planeamento e mobilidade interna e controlo da evolução da massa salarial na Administração Pública, bem como a racionalização das aquisições de bens e serviços, para a qual contribuirá a acção da Agência Nacional das Compras Públicas.

Adicionalmente, o aumento da **eficiência da despesa** continuará a ser perseguido, em particular nos domínios sectoriais prioritários (e.g. saúde, educação, benefícios sociais), racionalizando e eliminando desperdícios no uso dos recursos públicos, em paralelo com o aumento da eficácia e qualidade da prestação do serviço público.

O comportamento das entidades públicas enquanto adquirentes de bens e serviços tem um impacto significativo no funcionamento de alguns mercados e no ambiente de negócios em geral. Em particular, práticas de prazos de pagamento alargados por parte das entidades públicas provocam necessidades de fundo maneo (e, logo, custos financeiros) acrescidas aos fornecedores. Neste sentido, a redução dos prazos de pagamento das entidades públicas será prosseguida.

O aumento da **eficácia e eficiência do sistema fiscal e contributivo** continuará a ser perseguido, procurando assegurar, de modo equitativo, as receitas adequadas e suficientes para a implementação das políticas públicas, incrementando e apoiando o cumprimento voluntário das obrigações por parte dos contribuintes, e combatendo a fraude e evasão fiscais e contributivas.

Um bom enquadramento orçamental, nomeadamente no que respeita às **instituições e regras** associadas ao processo de elaboração, execução e avaliação dos orçamentos públicos, pode beneficiar a credibilidade, transparência e qualidade das finanças públicas. Assim, o reforço da disciplina orçamental deve prosseguir, baseado em mecanismos que dêem à consolidação orçamental um carácter duradouro, com vista à sustentabilidade das finanças públicas.

## **Medidas**

### 1.1.1. Consolidação e Sustentabilidade das Finanças Públicas

- **Definição de limites ao endividamento das empresas públicas.** Em cada exercício, fixar-se-ão *plafonds* máximos para a dívida das empresas públicas, tendo em conta o plano de investimentos proposto, a dívida actual e a capacidade de financiamento, com vista a um maior rigor na gestão financeira, em particular no que respeita à optimização das decisões de investimento e de financiamento.
- **Lançamento de programas de reestruturação de empresas de transportes.** Com vista ao saneamento financeiro a médio e longo prazo de empresas públicas do sector dos transportes, serão identificadas oportunidades de melhoria na eficiência interna, na relação com o Estado (em particular, no que respeita à contratualização do serviço público) e na gestão da stock de dívida actual, oportunidades estas que serão vertidas nos contratos de gestão a assinar entre o accionista Estado e as respectivas administrações.

### 1.1.2. Composição e Eficiência da Despesa Pública

- Condução do Programa “**Pagar a Tempo e Horas**” com vista à redução em 30 dias do indicador do prazo médio de pagamento (PMP) médio do sector público (registado no final do quarto trimestre de 2008) até 2010

### 1.1.3. Eficácia e Eficiência da Receita

- **Utilização da informação como alavanca do combate à fraude e evasão fiscais e contributivas.** Será implementado na Administração Tributária um sistema de informação integrado que suporte as funções da inspecção tributária, desde o planeamento e controlo, passando pela execução dos procedimentos, possibilitando o aumento da eficiência da inspecção tributária, direccionando-a para o controlo dos contribuintes de risco e permitindo a detecção de fraudes através da utilização de programas informáticos.

### 1.1.4. Instituições e Regras Orçamentais

- **Desenvolvimento da Orçamentação por Programas.** Na sequência dos trabalhos da Comissão para a Orçamentação por Programas e do *Budget Review* da OCDE, serão introduzidos no processo orçamental os princípios da dimensão plurianual e da avaliação dos resultados, e criados novos programas orçamentais, dando sequência aos três programas piloto (nas áreas da Cooperação, dos Cuidados Continuados de Saúde e da Acção Social no Ensino Superior) que o Governo apresentará já no Relatório do Orçamento do Estado para 2009. A aposta no modelo de gestão por objectivos beneficiará a capacidade de planeamento e controlo orçamental, criando uma base para monitorizar e avaliar o desempenho dos serviços e dos programas orçamentais.



- **Reformulação dos processos de gestão financeira no sector público.** Os actuais processos de gestão financeira no sector público encontram-se desajustados em face das melhores práticas de gestão financeira e das potencialidades oferecidas pelas tecnologias de informação e de comunicação. O redesenho dos processos financeiros nas diferentes etapas do processo de planeamento e controlo orçamental – elaboração do orçamento, execução orçamental e prestação de contas – surge, assim, como uma prioridade para o próximo ciclo. Tendo em conta as melhores práticas neste domínio, a redefinição dos processos e circuitos financeiros deverá assentar em três princípios fundamentais: a definição de um quadro plurianual para a despesa, a transparência dos processos e a autonomia na gestão e responsabilização pelos resultados.
- **Introdução da contabilidade patrimonial e analítica, com base no software RIGORE, nos serviços integrados.** Com vista ao aumento do controlo da assunção da despesa, à criação de informação de apoio à tomada de decisões de gestão e ao reforço da clareza e transparência da gestão dos dinheiros públicos e das relações financeiras do Estado, estabelece-se como meta a introdução da prestação de contas em POCP, com base no software RIGORE, em 50 serviços integrados da Administração Directa do Estado até 2010.

## 1.2. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Enquadramento

A modernização da Administração Pública, um dos principais veículos de implementação das políticas públicas, continuará a ser um dos *drivers* da implementação do Plano Nacional de Reformas, de carácter transversal.

As reformas na Administração Pública traduzem o reconhecimento de que uma gestão dos recursos públicos orientada por critérios de eficiência e eficácia é fundamental para a competitividade da economia, em virtude não apenas do peso significativo do sector público na economia portuguesa e da possibilidade de redução de custos administrativos imputados ao sector privado, mas também porque um papel de liderança do sector público na promoção da qualidade da governação das organizações e das boas práticas de gestão pode gerar benefícios indirectos significativos no desempenho do sector privado.

Para uma modernização da Administração Pública de sucesso, é fundamental prosseguir com as **reformas nos métodos e regras de gestão**, com vista à melhoria das capacidades dos dirigentes e gestores públicos de gerir e retirar mais valor dos recursos públicos que estão afectos à actividade do organismo que lideram, ora planeando e controlando melhor a actividade, ora racionalizando e eliminando desperdícios, sempre com vista a uma despesa pública com mais qualidade.

No âmbito do **planeamento, controlo e avaliação** da gestão dos organismos da Administração Pública, reforçar-se-ão a orientação para a gestão por objectivos, a interligação dos actuais mecanismos de avaliação de serviços (QUAR) e de avaliação de dirigentes e funcionários, e a capacidade dos sistemas de informação de gestão fornecerem informação atempada, relevante e fidedigna que permita a tomada de melhores decisões por parte de dirigentes e funcionários. A utilização de objectivos para apoio à gestão procura comunicar com clareza o que o serviço procura atingir, definir as prioridades, providenciar uma orientação aos dirigentes e funcionários de forma a que estes concentrem os seus esforços e recursos naquilo que é importante e nos resultados a atingir, e criar uma base para monitorizar e avaliar o desempenho do serviço. Por outro lado, por esta via, os dirigentes têm uma ferramenta poderosa para comunicar a sua visão e estratégia e motivar as suas equipas para atingir os objectivos.

A racionalização e eliminação de desperdícios no uso dos recursos públicos focar-se-á na implementação de **serviços partilhados** nos domínios da gestão contabilística, financeira e de recursos humanos, na consolidação do sistema nacional de compras públicas e do novo modelo de gestão do parque de veículos do Estado, e na gestão do património imobiliário público.

No âmbito do **emprego público**, com a entrada em vigor dos três pilares do novo regime, criados ao longo dos últimos três anos (a Lei n.º 66-B/2007, de 29 de Dezembro, que aprova o novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações na Administração Pública, e a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que estabelece o novo regime de contrato de trabalho em funções públicas), estão criadas as condições para que, com base na avaliação de desempenho e da gestão por objectivos, tenhamos uma **gestão de recursos humanos** mais produtiva, motivadora de dirigentes e funcionários e que, portanto, promova a excelência na prestação de serviços públicos aos cidadãos e empresas. Assim, será consolidada a avaliação do desempenho na Administração Pública, bem como as capacidades de planeamento e de mobilidade dos recursos humanos. Por fim, no novo ciclo, apostar-se-á no aumento das qualificações e da formação profissional dos trabalhadores em funções públicas.

O segundo grande vector da modernização da Administração Pública é orientar a Administração para a **simplificação e melhoria do atendimento a cidadãos e empresas**. Assim, dando continuidade aos programas de anos anteriores, o **Programa Simplex** de 2009 prosseguirá o esforço de simplificação, transparência e tramitação célere dos procedimentos administrativos, facilitando a vida de cidadãos e empresas, consolidando a estratégia que associa simplificação e administração electrónica como um dos factores chave para modernizar e inovar na concepção e distribuição de serviços públicos.

As medidas simplificação dirigidas às **pequenas e médias empresas** terão uma importância acrescida.

No que respeita à criação de **novos canais inteligentes** de acesso aos serviços públicos, prosseguirá a estratégia de implementação de serviços de proximidade, ampliando o leque de serviços públicos disponíveis no sistema de *one stop shop* físico e, sempre que possível, virtual, em articulação com planos tecnológicos sectoriais, promovendo uma maior integração dos serviços orientados para «acontecimentos de vida» dos cidadãos e das empresas, reorganizando o atendimento para que seja suficiente um único contacto ou interacção para o interessado praticar os actos ou obter todos os documentos e informações que pretende.

No âmbito da modernização dos Serviços Públicos destacam-se as medidas nos sectores da **saúde, justiça e educação**, objecto de planos tecnológicos específicos, visando melhorar a prestação de serviços tirando o máximo partido das potencialidades da tecnologia e racionalizando estruturas e processos.

## Medidas

### 1.2.1.Reformas nos Métodos de Gestão na Administração Pública

- **Implementação de serviços partilhados nos domínios da gestão contabilística e financeira e de recursos humanos.** A implementação de serviços partilhados nos domínios da gestão contabilística e financeira e da gestão de recursos humanos proporcionará uma mudança na forma como os organismos da Administração Pública desenvolvem os seus processos administrativos (*back-office*) e tecnológicos, no sentido da uniformização de regras e procedimentos, da racionalização de estruturas, equipamentos e recursos. Deste modo, teremos uma Administração Pública mais moderna e eficiente, baseada em processos normalizados, automatizados e integrados.

No que respeita aos sistemas de serviços partilhados no domínio da gestão contabilística e financeira, estabelece-se como meta a sua implementação em 50 organismos do Estado até 2010. No domínio da gestão de recursos humanos, estabelece-se como meta, em 2010, o processamento de vencimentos de 60 mil funcionários através de serviços partilhados.

- **Consolidação do Sistema Nacional de Compras Públicas e do Novo Modelo de Gestão do Parque de Veículos do Estado.** No domínio do Sistema Nacional de Compras Públicas, estabelece-se como meta a obtenção de poupanças de 10% a 15% da despesa relevante (150 milhões de euros no período 2009-2010). No domínio do Parque de Veículos do Estado, estabelece-se como meta a obtenção de poupanças de 40 milhões de euros no período 2009-2010.
- **Implementação progressiva do princípio da onerosidade na utilização dos bens imóveis.** Tal como revelado pelas conclusões do Recenseamento dos Imóveis da Administração Pública, que apontam para rácios de ocupação mais eficientes nos imóveis arrendados por comparação com a ocupação dos imóveis próprios, a introdução de encargos financeiros que impedem sobre os

utilizadores dos imóveis do Estado, incluindo os serviços da Administração Pública desprovidos de personalidade jurídica, promoverá um melhor aproveitamento do espaço público.

- **Aumento das qualificações e da formação.** Um dos factores críticos de sucesso para a modernização da Administração Pública é a qualificação de dirigentes e trabalhadores. O reforço das qualificações de dirigentes e funcionários será conduzido através da avaliação prospectiva e elaboração de directórios de competências e desenvolvimento de programas de capacitação à medida, da capacitação dos dirigentes e quadros superiores, da implementação das políticas de mobilidade através do desenvolvimento de programas de reconversão profissional, do desenvolvimento do e-Learning e de comunidades de prática, da descentralização da formação, através de parcerias entre o INA e instituições locais, e do alinhamento com a Iniciativa Novas Oportunidades.

#### 1.2.2.. Simplificação e Melhoria do Atendimento aos Cidadãos e Empresas

- **Redução dos encargos para as empresas.** Na sequência da aprovação no Conselho Europeu de Março de 2007 do Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia, o Governo aprovou em 2008 o Compromisso Nacional de Redução de Encargos Administrativos para as Empresas visando replicar, no plano nacional, o objectivo definido na UE. Em 2009, prosseguirá o processo de avaliação da redução de encargos administrativos para as empresas resultante da aplicação de medidas de simplificação já implementadas.
- **Simplex autárquico.** Em 2009 será o momento de avaliação do primeiro Programa Simplex Autárquico, lançado em 2008, e alargada a sua participação a mais autarquias, com novas medidas de simplificação que não prescindem da colaboração entre municípios ou entre estes e a administração central.
- **Portal autárquico.** Continuação da desmaterialização do relacionamento entre os municípios e as entidades da administração central que se pronunciam sobre as operações urbanísticas requeridas pelos particulares. Ainda durante o mês de Outubro entrará em funcionamento a sua segunda fase, permitindo a apresentação de pedidos de licença on-line, a consulta dos processos pelos interessados e a prestação de informação aos serviços de registo e notariado e de finanças.
- **One stop shop e lojas de cidadão de segunda geração.** No âmbito da modernização dos serviços públicos, prosseguirá o investimento numa maior qualidade e proximidade dos serviços aos seus utentes, designadamente pela ampliação do leque de serviços públicos disponíveis no sistema de *one stop shop* (no canal presencial e no canal web) e através do programa de expansão das Lojas do Cidadão de Segunda Geração. Racionalizar, geográfica e financeiramente, o modelo de distribuição de serviços públicos, sem perda de

proximidade para o cidadão e com economias em termos de custos de instalação e exploração é um dos objectivos centrais deste programa, razão pela qual as novas lojas do cidadão devem concentrar no mesmo espaço, em balcão próprio ou multiserviços, serviços públicos da administração central e da administração municipal. Prevê-se igualmente a sua adequada articulação com outros canais de distribuição, nomeadamente o canal voz e Internet, através de uma plataforma multicanal, assegurando um atendimento mais normalizado a todos cidadãos.

- **Atendimento multicanal para as empresas.** A mesma estratégia de atendimento multicanal continuará a ser desenvolvida para as empresas. O atendimento específico para as empresas compreende também o canal voz e, muito em especial, o aperfeiçoamento contínuo do canal *web* (Portal de Empresa).
- **Catálogo on-line de licenças.** No domínio das iniciativas de balcão único orientadas às empresas, e dando continuidade ao projecto iniciado em 2007, será optimizado o catálogo on-line de licenças. Este catálogo que agrega as licenças, autorizações e condicionamentos administrativos e permite aceder a informações relevantes em cada uma dessas figuras, designadamente, legislação aplicável, autoridade competente e contactos, será melhorado com o objectivo de contemplar todas as licenças e autorizações existentes no ordenamento jurídico, sendo necessário recolher informação que permita completar o catálogo. No âmbito dos trabalhos de transposição da Directiva de Serviços, a par da tarefa de simplificação dos procedimentos de acesso e exercício das actividades de serviços, está ainda prevista a criação de um balcão único - inserido no catálogo de licenças - com procedimentos electrónicos que possibilitam o acesso, à distância e por via electrónica, aos procedimentos de autorização necessários para exercer actividade em Portugal. O piloto, a realizar ainda em 2008 com a Estónia, utiliza já a autenticação electrónica com base do Cartão de Cidadão. Ainda no contexto da identificação electrónica, Portugal participa no consórcio europeu (14 países) para criação de uma plataforma de interoperabilidade e de reconhecimento de certificados electrónicos. Os serviços a testar incluem a criação de empresa, candidatura ao ensino superior e alteração de morada.
- **Balcão Sénior.** O Balcão Sénior será um balcão integrado que incluirá a disponibilização de serviços e informações relacionados com a reforma, tempos livres, saúde e outros de importância para o idoso tais como transportes, apoio social, lazer ou serviços como marcação de ambulâncias para transporte de doentes, marcação e pedido de apoio domiciliário, serviços municipais para seniores (pagamentos, marcações de actividades), serviços públicos de interesse geral (telefone, electricidade); como característica dominante tem também o facto ser um serviço a disponibilizar segundo uma lógica de serviços de proximidade, ou seja para além das Lojas do Cidadão, locais como casas do povo, juntas de freguesia ou mesmo estações de caminhos de ferro são locais onde este novo serviço poderá ser encontrado.

- **Eliminação de certidões nos serviços públicos.** Projecto de prestação de serviços integrados com base na promoção da comunicação entre organismos ou departamentos. Ainda em 2008 serão identificadas as certidões a eliminar, prevendo-se ainda a implementação do catálogo de certidões (ex: procedimentos, informação legislativa, custos e contactos). Este projecto transversal funcionará em articulação entre as Administrações central e local, congregando, numa primeira fase, quase a totalidade dos organismos de sete ministérios e seis câmaras municipais.
- **Projecto “Cartão do Cidadão”.** Continuará o seu processo de expansão a todos os residentes em Portugal e no estrangeiro, funcionando como suporte das iniciativas de desmaterialização da relação com os serviços da Administração Pública, com recurso à autenticação forte.
- No âmbito do **sistema fiscal**, pretende-se prosseguir a construção de uma Administração mais próxima do cidadão e das empresas, disponível, que torne mais simples, rápido e económico o cumprimento das obrigações fiscais e que coloque o contribuinte no centro do sistema. Para tal, será necessário continuar a melhorar a qualidade do serviço prestado, respondendo com celeridade e qualidade às solicitações dos contribuintes e sedimentando uma relação de confiança mútua com os contribuintes cumpridores, aumentar a eficiência do sistema, eliminando factores de erro na acção e de atraso no reconhecimento de direitos ou na resposta a petições, e reforçar a proactividade na interacção com os contribuintes.

### 1.2.3. Plano Tecnológico da Saúde

- **E-agenda na saúde** - plataforma electrónica de marcações no SNS é o objectivo da presente medida. Iniciando-se pela solicitação de marcação de consulta nos Cuidados de Saúde Primários (USF), oferecerá já este ano ao cidadão a interactividade que permita alertar com uma antecipação de algumas horas, a realização próxima da consulta ou o eventual re-agendamento.
- **Call-center da saúde**– Linha Saúde 24 (continuação) - Passada a fase inicial de implementação, e considerando a adesão por parte do cidadão às orientações do Saúde 24, espera-se um impacto considerável na redução efectiva de idas desnecessárias às urgências e uma menor concentração de utentes nos serviços prestadores. Configura-se ainda um potencial de oportunidade para orientação de cuidados no domicílio com acompanhamento por parte do serviço.

- Apoio à expansão do **processo clínico electrónico (PCE)** - Até 2010, o Ministério da Saúde apoiará activamente a criação de PCEs em todas as instituições de saúde. O PCE é um processo tecnológico muito evoluído porque se constitui fundamentalmente como um processo de agregação de informação que se encontra já registada electronicamente nos diversos subsistemas de informação das instituições, nos blocos cirúrgicos, ambulatórios ou não, no internamento, no laboratório de meios complementares de diagnóstico, na imagiologia.
- **Portal transparência** – (carta de acesso aos cuidados de saúde) - sítio na Internet onde o cidadão colherá toda a informação sobre o acesso, listando os tempos máximos definidos, clinicamente aceitáveis e divulgando os resultados da correspondente monitorização.
- **Prescrição de medicamentos por via electrónica** para portadores de doenças crónicas - plataforma electrónica de pedidos de prescrição de portadores de patologias crónicas ou de longa duração no SNS.

#### 1.2.4. Plano Tecnológico da Educação<sup>2</sup>

- **Projecto Escola Simplex** – criar uma plataforma electrónica integrada de apoio à gestão escolar. Pretende-se aumentar a eficiência da gestão e da comunicação entre os agentes da comunidade educativa e melhorar o acesso à informação escolar.
- **Cartão da Escola** – generalizar o uso de cartão electrónico de aluno junto da comunidade educativa, de forma a aumentar a eficiência da gestão escolar e a segurança nas escolas. Este projecto prevê funcionalidades tais como controlo de acessos, registo de assiduidade, consulta de processo e porta-moedas electrónico com carregamentos fora da escola, que permite uma real supressão de numerário.
- **Escol@segura** – dotar todas as escolas de sistemas de alarme e de vídeo vigilância, com vista a aumentar a segurança dos equipamentos, dissuadir intrusões, furtos e roubos nas escolas. Os sistemas de alarme electrónico e de vídeo vigilância garantem a segurança dos investimentos realizados nas escolas, assegurando simultaneamente que são garantidas a privacidade dos membros da comunidade educativa.
- **Portal Institucional do Ministério da Educação** – desenvolver um canal de comunicação privilegiado entre os cidadãos e o Ministério da Educação (ME), disponibilizando informação relevante nos domínios da educação nacional e internacional e concentrando os conteúdos institucionais dos serviços do ME, combatendo a dispersão, a sobreposição, a redundância e as lacunas de conteúdos.

---

<sup>2</sup> Ver domínio Mobilidade Positiva - Qualificações

### 1.2.5. Plano Tecnológico da Justiça

O Ministério da Justiça, no âmbito dos programas sectoriais de modernização com potenciação do uso das TIC irá introduzir alterações significativas em três domínios: Registo predial, Registo Civil e Desmaterialização dos processos judiciais.

- **Registo Predial on-line:** A partir de 1 de Janeiro de 2009 será possível promover por via electrónica a generalidade dos actos de registo predial. Assim, através do sítio [www.predialonline.mj.pt](http://www.predialonline.mj.pt), os advogados, câmaras de comércio e indústria, notários e solicitadores passarão a pedir o registo, pagar os emolumentos e proceder ao suprimento de deficiências do processo de registo.  
Por outro lado, prevê-se a disponibilização de uma certidão on-line do registo predial, muito semelhante à “Certidão Permanente on-line” de registo comercial. A partir de 1 de Janeiro de 2009, qualquer um poderá aceder à informação do registo predial através da Internet, a qual estará permanentemente actualizada e terá valor de certidão, através do sítio [www.predialonline.mj.pt](http://www.predialonline.mj.pt). Também esta certidão electrónica é acessível através de um código, que pode ser entregue a qualquer entidade pública ou privada pelo interessado, assim dispensado a entrega de uma certidão em papel.  
Durante o primeiro trimestre de 2009, entrará em funcionamento o balcão de “Operações especiais de registos”. Este balcão consiste num atendimento especial e personalizado de utentes que dele necessitem devido ao volume e complexidade dos pedidos de registo e operações imobiliárias que pretendam realizar.
- **Novos actos de Registo Civil on-line:** Até ao final de 2008, passará a ser possível praticar os primeiros serviços de registo civil on-line e em 2009 será alargada a possibilidade de praticar actos de registo civil on-line a mais situações.
- **CITIUS e a desmaterialização dos processos judiciais.** Em 2008 foram criados vários incentivos aos mandatários (advogados e solicitadores) para a prática de actos por via electrónica. Assim, desde 1 de Setembro de 2008 passou a aplicar-se uma redução de 25% a 50% às custas processuais pagas pelas partes cujos mandatários utilizem o sistema CITIUS para o envio de peças processuais. A utilização destes meios de entrega electrónica de peças processuais e documentos através do CITIUS – Entrega de Peças e CITIUS – Injunções, que dispensa o envio de cópias em papel, tem sido muito significativa e o esforço de divulgação e formação a estes profissionais continuará em 2009. A título de exemplo, a percentagem de entrega de injunções através do CITIUS – Injunções é de 95% e a percentagem de entrega de peças processuais e documentos através do CITIUS – Entrega de Peças Processuais foi de 10%.



Ainda durante o ano de 2008 serão disponibilizadas, no âmbito do projecto CITIUS de desmaterialização de processos judiciais, i) novas formas de realização de penhoras electrónicas no âmbito da acção executiva/cobrança judicial de dívidas, ii) novos portais na Internet que facilitarão o acesso e a consulta de informação sobre tribunais e meios de resolução alternativa de litígios, iii) o alargamento da ferramenta informática de trabalho para os magistrados do Ministério Público CITIUS – MP (penal) a todos os DIAPs, iv) novas pesquisas e consultas electrónicas através do CITIUS que facilitarão a investigação criminal, v) novas ligações electrónicas a entidades que colaboram na investigação criminal e vi) ao longo de 2008 e 2009, novas ligações *wireless* nos tribunais que permitam um mais fácil acesso e utilização das aplicações CITIUS.

A partir de 5 de Janeiro de 2009 será obrigatória a prática de actos processuais em processos de natureza civil exclusivamente na aplicação CITIUS por parte dos magistrados judiciais e do Ministério Público. Esta medida tornará desnecessária a impressão de milhares de actos não relevantes para a decisão da causa e reduzirá significativamente a circulação de documentos em papel nos tribunais.

Ainda durante o ano de 2009 serão disponibilizadas novas formas electrónicas de comunicação entre advogados, tribunais e algumas entidades públicas e novas funcionalidades nas aplicações informáticas disponíveis nos tribunais que, no âmbito da acção executiva, facilitarão e simplificarão o fluxo processual deste tipo de processos, muito relacionado com a redução dos prazos de pagamento. Ainda durante o ano de 2009 será disponibilizada na Internet uma lista pública de execuções frustradas por inexistência de bens penhoráveis, destinada a evitar acções judiciais com escassas probabilidades de êxito e a fomentar o cumprimento pontual dos contratos.

### 1.3. MELHORIA DO PROCEDIMENTO LEGISLATIVO

#### Enquadramento

É assumido como fundamental melhorar os procedimentos legislativos, concluindo e consolidando as medidas previstas no Programa Legislar Melhor e aprofundando o sistema de avaliação do impacto dos actos normativos do Governo.

A **transposição das directivas comunitárias** para a ordem jurídica interna continuará a representar uma prioridade para Portugal. Assim, será reforçado o esforço de adaptação legislativa no sentido de promover uma recuperação substancial com vista à concretização da meta de 1% em 2009, tal como definido pelo Conselho Europeu na Primavera de 2007. Face à evolução recente, os trabalhos a desenvolver deverão enquadrar-se na continuidade das actividades já iniciadas de dinamização e acompanhamento da acção dos ministérios, continuando-se a incentivar a acção dos

gabinetes ministeriais para atribuírem prioridade e urgência ao procedimento de aprovação de diplomas de transposição.

A conclusão e consolidação das medidas previstas no **Programa Legislar Melhor**, o aprofundamento do **sistema de avaliação do impacto dos actos normativos** e a redução do défice de transposição de directivas, constituem assim três objectivos na melhoria do procedimento administrativo em Portugal.

## Medidas

- **Programa Legislar Melhor (*Better Regulation*).** Este programa garantirá:
  - A interoperabilidade entre as bases de dados jurídicas do DIGESTO (sistema de tratamento e análise de informação jurídica) e as bases de dados de tratamento de informação jurídica do Estado.
  - A definição de um modelo tecnológico de reconstituição electrónica (consolidação substancial) dos textos legislativos.
  - A implementação e consolidação dos procedimentos de consulta aberta a desenvolver junto da sociedade, aptos a promover a participação efectiva dos cidadãos e das empresas.
  - A Elaboração de um guia prático para a elaboração dos actos normativos do Governo.
- **Avaliação do impacto dos actos normativos do Governo.** Esta avaliação será reforçada com as seguintes acções:
  - Revisão do modelo de teste SIMPLEX utilizado na avaliação prévia dos encargos administrativos de todos os diplomas sujeitos à aprovação do Conselho de Ministros, ajustando-o à metodologia “standard cost model”.
  - Lançamento de um Guia Prático de Avaliação Prévia dos Encargos Administrativos dos Actos Normativos do Governo, a ser utilizado pelos Ministérios responsáveis pela preparação e elaboração das iniciativas legislativas.
  - Elaboração e apresentação de um relatório anual pelo Governo com os resultados da avaliação do impacto dos actos normativos através do novo modelo de teste SIMPLEX.
  - Adopção de um compromisso nacional de redução dos encargos administrativos em 25% impostos por normas legais e regulamentares

de origem nacional nos eventos relevantes do ciclo de vida das empresas.

- **Transposição das directivas comunitárias para a ordem jurídica interna, que passará por:**
  - Monitorização pela Presidência do Conselho de Ministros e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da transposição atempada das directivas, através de sistema de alertas electrónicos automáticos, da actualização mensal dos procedimentos de transposição e da realização de reuniões periódicas de reuniões interministeriais.
  - Combate ao “gold plating” (criação de encargos administrativos pela legislação nacional para além dos previstos nas directivas comunitárias) e ao “double-banking” (compatibilização entre as directivas a transpor e a legislação nacional já existente sobre a mesma matéria).
  - Controlo do procedimento de transposição da legislação europeia simplificada no quadro do programa de simplificação 2005/2009, das acções aceleradas (“fast tracks”) iniciadas em 2007 e do Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia.

## DOMÍNIO 2 – UM AMBIENTE FAVORÁVEL PARA OS NEGÓCIOS, EM ESPECIAL PARA AS PME

### Enquadramento

No âmbito da agenda nacional para a modernização que tem vindo a ser prosseguida, Portugal registou progressos consideráveis em termos da melhoria do contexto empresarial.

O Programa de eliminação e simplificação administrativa (Simplex) constituiu-se como o programa central de simplificação e desmaterialização de inúmeras formalidades nas diversas fases do ciclo de vida das empresas, tendo contribuído para a simplificação administrativa relativamente a um número alargado de actividades empresariais.

Além disso, foi concretizado um vasto conjunto de iniciativas destinadas a dinamizar o investimento empresarial, a promover o empreendedorismo e competências de gestão, a facilitar o acesso das PME ao financiamento bem como facilitar processos de internacionalização.

Contudo, o objectivo fixado de aumento da competitividade e de mudança da base concorrencial da economia portuguesa conduz à necessidade de tornar o ambiente de negócios mais amigável o que implica um reforço da acção até agora desenvolvida em domínios que estão em linha com os identificados a nível da UE.

Neste quadro, os **sistemas de apoio ao investimento das empresas**, em especial das PME, lançados no contexto da reforma empreendida do sistema de incentivos às empresas, estreitamente articulada com o QREN, enquanto instrumento financiador dos mesmos (através do PO Factores de Competitividade e PO Regionais), constitui o enquadramento chave das medidas em curso no quadro do PNR 2008-2010.

Os sistemas de incentivos decorrentes desta reforma estão fortemente orientados para as questões da inovação - em particular, dois dos sistemas transversais entretanto regulamentados: o Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação) e o Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT). Estes serão objecto de particular referência no domínio prioritário I&D e Inovação (domínio desenvolvido seguidamente). Também é de salientar, por ser fundamental para a promoção da competitividade das empresas, o sistema de incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação de PME) – que se enquadra de forma mais directa neste domínio específico, dado o leque amplo de tipologias de investimento que prevê e que não se cingem às dimensões da inovação, mesmo entendendo esta em sentido lato.

Os desenvolvimentos futuros em matéria de **Programa Simplex** bem como as medidas de melhoria do processo legislativo, incluindo a avaliação de impacto de cada nova

legislação, nomeadamente para as PME, conforme se discrimina no ponto 1.2. e 1.3, traduzir-se-ão na continuação da redução dos encargos administrativos para as empresas e na criação de um melhor ambiente para os negócios.

Os resultados alcançados e a necessidade de um maior grau de **internacionalização** da economia portuguesa bem como de atrair investimento levam a que se intensifiquem esforços no sentido de criar condições para que as empresas, em especial as PME, tenham à sua disposição um ambiente de negócios cada vez mais favorável, quer seja na vertente de exportação quer seja numa óptica de expansão ou implementação de novos investimentos.

A melhoria do acesso ao **financiamento** continua, assim, a ser uma prioridade, através da implementação do Programa INOFIN – Facilitar o acesso ao financiamento por empreendedores e PME – que integra os programas FINICIA, FINCRESCER e FINTRANS, bem como através de outros instrumentos criados no âmbito do QREN, de que constitui exemplo o recém-criado Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação (FINOVA - Decreto-Lei n.º 175/2008, de 26 de Agosto). O FINOVA, com a natureza de fundo autónomo, reforça os instrumentos de financiamento para as empresas, em particular para as PME e projectos com maior grau de inovação.

Em preparação está ainda o Sistema de Apoio ao Financiamento e Partilha de Risco da Inovação (SAFPRI) que irá criar ou reforçar os instrumentos de financiamento, bem como o Sistema de Apoio a Acções Colectivas (SIAC) que é complementar dos sistemas de incentivos directamente orientados para as empresas e visa potenciar os seus resultados com a criação ou melhoria das condições envolventes.

A promoção do **empreendedorismo**, segundo a lógica de intervenção que tem vindo a ser seguida (explicitada no vector Micro da Parte 3 do presente Relatório) continuará a constituir uma prioridade.

Os esforços de promoção do empreendedorismo qualificado continuarão a passar por uma linha de intervenção que tem por base a introdução do financiamento nomeadamente através do Programa FINICIA, enquanto alavanca para a criação de novas empresas, com novos empreendedores mais qualificados, gerando um novo padrão de especialização, cada vez mais baseado em produtos e serviços intensivos em tecnologia, criatividade e conhecimento, capaz de responder às exigências crescentes dos mercados internacionais. Uma nova linha de intervenção passará pelo estímulo ao empreendedorismo cultural.<sup>3</sup>

O reconhecimento do **contributo das mulheres** para um conceito mais abrangente de competitividade e inovação do tecido empresarial conduziu ainda a uma aposta no empreendedorismo feminino qualificado através de apoios concedidos no âmbito do QREN, através da Agenda da Competitividade (Programa Operacional Factores de Competitividade).

---

<sup>3</sup> Para mais informação, ver ponto 3.3 desta parte do relatório.

No que respeita ao sector do **Turismo**, Portugal possui excelentes recursos e potencialidades turísticas sobre os quais se tem vindo a desenvolver uma actividade relevante e com peso crescente na economia do país. No ano de 2007, o consumo turístico que representou mais de 10,4% do PIB, concorrendo em 22,7% para o aumento registado no ano transacto, superou as metas traçadas pelo Plano Estratégico Nacional do Turismo. Os indicadores já disponíveis para 2008 apontam de novo, apesar dos excelentes resultados de 2007, para uma evolução positiva. As receitas provenientes do turismo superaram, no 1º semestre deste ano, os 3 mil milhões de euros que se traduziram num acréscimo homólogo de aproximadamente mais 180 milhões de euros e os proveitos totais na hotelaria, referentes ao mesmo período, registaram também um aumento de 5,2%.

Contudo, o forte ambiente concorrencial em que o Turismo se move exige que as empresas, e todos os actores que integram a cadeia de valor do produto, sejam cada vez mais forçados a superar a performance dos seus concorrentes directos na conquista de quota de mercado, competindo-lhes saber interpretar, desenvolver e inovar na produção de valor que vá ao encontro das exigências de consumidores cada vez mais conhecedores, experientes e sofisticados. Neste contexto, o conhecimento e a inovação, a requalificação de destinos e a dinamização dos novos pólos de atracção turística, assim como a qualificação dos recursos humanos afectos à actividade, são componentes essenciais para competir, com êxito, no mercado turístico.

É importante salientar que a grande maiorias medidas incluídas neste domínio prioritário - Um ambiente favorável para os negócios, em particular para as PME - com particular destaque para as referentes ao acesso ao financiamento, à promoção do empreendedorismo e à promoção de boas práticas e ao apoio à internacionalização, dão corpo à **política nacional de PME**, que dada a sua dimensão horizontal inclui muitas medidas inscritas em outros domínios prioritários, designadamente nos domínios I&D e Inovação e Qualificações.

## Medidas

### 2.1 Dinamização de investimento estruturante

- Programa de apoio a **projectos de Potencial Interesse Nacional (PIN)**. Este programa que teve início em Julho de 2005 terá continuidade no período 2008-2010, com o objectivo de acompanhamento da totalidade dos projectos que venham a obter o estatuto PIN, numa perspectiva de agilização dos procedimentos e resolução rápida dos custos de contexto que se venham a colocar aos mesmos.
- Programa de apoio a **projectos de Potencial Interesse Nacional com Importância Estratégica (PIN+)**. Este programa consiste num Sistema de Reconhecimento e Acompanhamento de Projectos de Potencial Interesse Nacional com Importância Estratégica (PIN+), cujo mecanismo de classificação foi instituído pelo DL 285/07, de 17 de Agosto. Uma vez obtida essa

classificação, o Governo, em estreita cooperação com as autarquias territorialmente competentes, compromete-se a assegurar uma tramitação célere dos procedimentos de autorização. Até 2010, todos os projectos de investimento que venham a obter o estatuto (PIN+) serão acompanhados, de modo que o prazo global de decisão seja o mais reduzido possível.

- **Programa Clientes/Fornecedores.** O programa visa a realização de acções com vista a melhorar o posicionamento de empresas portuguesas como fornecedoras de matérias-primas, produtos intermédios, componentes, serviços ou outras soluções junto de empresas multinacionais instaladas em Portugal. Pretende-se abranger no programa 100 empresas no decorrer deste ano, aumentando para 150 em 2009 e 175 em 2010.

## 2.2. Internacionalização

- **Programa Clube de exportadores.** A criação de um Clube de exportadores tem em vista proporcionar condições que potenciem o processo de internacionalização das empresas. Constitui objectivo ter 50 empresas no programa em 2008, 100 em 2009 e 150 em 2010.
- **Programa de Capacitação empresarial.** Este programa visa dinamizar acções de capacitação empresarial que consistem num programa de formação sobre as formas de abordagem aos mercados internacionais, com o objectivo de suprir lacunas das PME, nos domínios do comércio e da gestão internacional de negócios. Pretende-se a realização de 40 acções em 2008, 42 em 2009 e 45 em 2010. Espera-se ainda que o número de empresas envolvidas nestas iniciativas ascenda a 800 no corrente ano, 1050 em 2009 e 1350 em 2010.
- **Market Place Portugal.** Esta medida visa criar uma Plataforma tecnológica de divulgação da oferta portuguesa de PME com o objectivo de lhe dar maior visibilidade e ser um instrumento auxiliar na realização de operações comerciais nos mercados internacionais. Pretende-se abranger 250 empresas em 2008, 400 em 2009 e 550 em 2010.
- **InovVasco da Gama.** Este programa visa disponibilizar estágios no estrangeiro, destinados a jovens empresários e quadros técnicos de empresas portuguesas que tenham em curso ou pretendam vir a concretizar uma estratégia de internacionalização da sua empresa/ou da empresa onde estão integrados. Está prevista a realização anual de 150 estágios.
- **Rede de recursos internacionais.** Tendo em vista contribuir para um maior grau de internacionalização da economia portuguesa bem como para um aumento da notoriedade de Portugal, pretende-se criar e dinamizar uma Rede Internacional que agregue portugueses espalhados pelo mundo. O objectivo é que a Rede venha a conter cerca de 1000 utilizadores em 2008, 1500 em 2009 e 2000 em 2010.

### 2.3. Acesso ao financiamento

- **Programa INOFIN**- Facilitar o acesso ao financiamento por empreendedores e PME. Este Programa-Quadro compreende os seguintes programas:

- **Programa FINICIA**. Este programa visa disponibilizar instrumentos financeiros especializados no suporte à criação de empresas, tais como: soluções de *Pre-seed Capital* orientadas às fases de prova de conceito; soluções de *Seed Capital* orientadas à criação de empresas de base em conhecimento; soluções de Capital de Risco e Garantia Mútua orientadas ao primeiro crescimento de *start-ups*; soluções de Micro Capital de Risco e Microcrédito temáticas, orientadas para empreendedorismo jovem, feminino, social, com enfoque regional, associado a novos processos de clusterização.

Até 2010 prevê-se (i) nº de projectos avaliados 600, (ii) nº de projectos aprovados (em % de projectos avaliados) 75%, (iii) nº médio de postos de trabalho criados por projecto aprovado 2, (iv) investimento total a realizar 45 M€ (v) financiamento por crédito (suportado em Garantia Mútua) e por Capital de risco 20 M€.

- **Programa FINRESCE**. Este programa visa disponibilizar soluções de optimização das condições de financiamento de empresas que prossigam estratégias de crescimento inovador, através de Soluções de Capital de Risco e Garantia Mútua orientadas ao crescimento inovador e/ou internacional de PME.

Prevê-se, até 2010, (i) 2500 PME reconhecidas com estatuto PME Líder, (ii) realização anual da Convenção PME Líder, (iii) PME Líder envolvidas em processos de *Benchmarking* 1200, (iv) concretização de projectos de investimento por PME Líder com recurso a instrumentos de Crédito e Capital de risco no âmbito de soluções específicas de financiamento a criar 500.

- **Programa FINTRANS**. Este programa visa disponibilizar Soluções de Capital de Risco e Crédito Titularizado orientado ao suporte de operações de concentração empresarial, fusões e aquisições e *Management By Out* (MBO) e *Management By In* (MBI).

Prevê-se, até 2010, (i) envolvimento de parceiros financeiros e entidades especializadas 10, (ii) nº de empresas identificadas na procura de soluções de transmissão 40 e (iii) nº de operações de transmissão concretizadas 10.

### 2.4. Promoção do Empreendedorismo



- **Programa Empreendedorismo e Valorização Económica do Conhecimento.** Este programa visa a promoção da cultura empreendedora, a dinamização da criação de novas empresas e da transferência de tecnologia, consolidação e crescimento internacional de *start-ups*, integrando acções de (i) promoção da ligação entre escolas, universidades e empresas, (ii) dinamização de *focal points* dentro das universidades para identificação de projectos de investigação susceptíveis de empresariação, (iii) desenvolvimento de mecanismos de gestão da tecnologia que relacionem de forma eficaz a investigação e a comercialização de tecnologias, (iv) gestão da propriedade intelectual, (v) desenvolvimento de metodologias para a criação de EBT a partir da propriedade intelectual e (vi) identificação de áreas chave com base nas competências de Centros de I&D.
- **Apoio ao Empreendedorismo feminino.** Esta medida engloba um sistema integrado de apoio ao empreendedorismo feminino que contempla a formação, a consultoria para a elaboração de planos de negócios e um prémio de apoio ao arranque. Engloba ainda o apoio a redes empresariais de actividades geridas por mulheres
- **Apoio ao empreendedorismo feminino qualificado.** Este apoio traduz-se numa majoração de 10% nas despesas elegíveis dos projectos candidatos aos incentivos I&D QREN para projectos de empreendedorismo feminino e dotação orçamental própria.
- **Apoio ao empreendedorismo cultural.** Esta medida integra a criação de uma pós graduação em Gestão especificamente dirigida a agentes dos sectores cultural e criativo visando a qualificação dos respectivos gestores através de formação em administração de empresas, bem como a atribuição de prémios para os projectos inovadores e sustentáveis no domínio cultural de reconhecido mérito

De referir ainda os apoios específicos ao empreendedorismo visando promover a criação de emprego, conforme explicitado no ponto 5.2.

## 2.5. Promoção de boas práticas/Reconhecimento de Mérito de PME

- Programa Competências e estímulo das PME para a adopção de estratégias de crescimento. Este programa integra: (i) Academia das PME - Qualificar o topo das PME para o crescimento inovador e internacional; (ii) Difusão de Soluções de diagnóstico competitivo e identificação de boas práticas (*benchmarking*); (iii) Generalização da utilização de ferramentas de Scoring, nomeadamente de inovação (*Innovation Scoring*); (iv) Facilitar o acesso a informação relevante para os negócios pelas PME.

Até 2010, prevê-se a implantação de uma Academia de PME como mediadora entre os centros de desenvolvimento de saber e as PME na transferência de

competências e reforço de capacidades distintivas, e o envolvimento de cerca de 1000 empresas em exercícios de Análise de Competências, Diagnósticos de Competitividade e *Innovation Scoring*.

- **Reconhecimento de Mérito de PME – Mobilizar pelo Exemplo.** Este programa integra um sistema articulado de reconhecimento de mérito e excelência empresarial: PME Líder, PME Excelência, *European Enterprise Awards*.
- **Prémio “Igualdade é Qualidade”.** É um prémio atribuído às empresas e entidades com políticas e práticas exemplares no âmbito da igualdade entre mulheres e homens.
- **Apoio à adopção de Planos de Igualdade.** É um sistema de apoio multidisciplinar que integra processos de consultoria para o desenvolvimento de diagnósticos, formação, implementação e avaliação de Planos para a Igualdade no sector empresarial público e privado, bem como na Administração Pública Central e Local.

## 2.6. Reforço da Competitividade do Turismo

- Plataforma de Conhecimento para a Gestão de Destinos. Esta medida visa o desenvolvimento de uma interface (conhecimento, assistência técnica e plataformas cooperação) de apoio à implementação e gestão de destinos e produtos turísticos, e disponibilização das ferramentas adequadas à monitorização de indicadores de eficácia em dimensões críticas da viabilidade e da competitividade do negócio. Pretende-se que esta Plataforma esteja em funcionamento até 2010.
- Dinamização de Pólos de desenvolvimento turístico. Esta medida integra a definição do conceito de desenvolvimento dos novos pólos turísticos, das respectivas prioridades de investimento de natureza infraestrutural e privada, assim como da matriz de abordagem aos mercados. Integra ainda a configuração dos sistemas de incentivos aplicáveis aos projectos públicos e privados que materializam o conceito projectado. Visa o lançamento de projectos de iniciativa pública e privada necessários ao desenvolvimento competitivo dos novos pólos turísticos, ao nível da oferta, junto dos mercados prioritários.
- Requalificação de Destinos Turísticos consolidado. Esta medida visa a avaliação competitiva dos destinos consolidados e definição de programas de requalificação, tendo em vista o seu reposicionamento competitivo, suportados em prioridades de investimento de natureza infraestrutural e privado, assim como de uma nova matriz de abordagem aos mercados. Tem em vista o lançamento de projectos de iniciativa pública e privada necessários ao reposicionamento competitivo dos destinos, ao nível da oferta, junto dos mercados prioritários.

- **Desmaterialização de processos** de relacionamento com as empresas. Esta medida visa a desmaterialização da maioria dos procedimentos subjacentes aos processos de licenciamento e de apoio ao investimento, até final de 2010.

## 2.7. Plano Estratégico Nacional para a Pesca.

Implementação da política de intervenção para o período 2007-2013 e que constitui o enquadramento nacional do Programa Operacional PESCA.

- **Exploração sustentada dos recursos**, de forma a manter a capacidade de auto-regeneração dos ecossistemas e promover a biodiversidade, com o objectivo de garantir o futuro do sector da pesca e o bem-estar das populações que dependem desta actividade. Para o efeito, concilia a preservação dos recursos e da qualidade ambiental com as limitações de ordem biológica e ecológica e com as necessidades de natureza económica e social, apostando no conhecimento, na formação e na investigação científica como pilares do crescimento económico e da criação de emprego.
- **Valorização e qualificação dos recursos humanos**, como aposta na formação contínua, consolidação dos mecanismos de suporte à entrada de novos profissionais, incremento da formação em alternância, reforço dos mecanismos de suporte à formação tendo por base plataformastecnológicas e ferramentas informáticas e reforço da dupla certificação.

## 2.8. Dinamização do Mercado, Desenvolvimento do Mercado Interno e Regulação (ver resposta a desafio futuro)<sup>4</sup>

- **Implementação da Directiva Serviços.** Até ao final de 2009, serão implementadas integralmente as medidas de execução da Directiva Serviços. No âmbito dos trabalhos de transposição da Directiva de Serviços, a par da tarefa de simplificação dos procedimentos de acesso e exercício das actividades de serviços, está prevista a criação de um balcão único com procedimentos electrónicos, que possibilite o acesso, à distância e por via electrónica, aos procedimentos de autorização necessários para se estabelecerem ou prestar serviços em Portugal.

O **Balcão Único** funcionará no Portal da Empresa, (que possui já um balcão único para a criação de empresas, o projecto “Empresa *online*” ).e será integrado no actual “Catálogo de licenças”, que é um catálogo on-line que agrega as licenças, autorizações e condicionamentos administrativos e permite aceder a informações relevantes em cada uma dessas figuras, designadamente, legislação aplicável, autoridade competente e contactos.

---

<sup>4</sup> Este objectivo conta com medidas desenvolvidas nos domínios 1 e 4.

Através do balcão único, do qual constarão todas as actividades de serviços abrangidas pela Directiva que estão sujeitas a um procedimento de autorização (na acepção do artigo 9.º da Directiva), o prestador de serviço poderá iniciar e acompanhar o procedimento de autorização para se estabelecer ou prestar serviços em Portugal cumprindo, por via electrónica todas as formalidades necessárias que vão desde o pedido até à autorização final associada a cada actividade. Do mesmo constará informação relevante como a legislação aplicável, fluxograma do procedimento de autorização e demais elementos previstos no artigo 7.º da Directiva.

Além da via electrónica está prevista a criação de **balcões únicos presenciais**, em abordagem multicanal, que permitem que se possa iniciar electronicamente um procedimento e passar para o tipo de atendimento presencial e vice versa.

O **Catálogo on-line** está ligado às Autoridades Competentes (AC), por via electrónica, através da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública. As autoridades competentes preservam todos os seus poderes de decisão para apreciação e concessão das autorizações, porém através da Plataforma de Interoperabilidade permite-se a comunicação entre os diferentes sistemas informáticos de cada uma das AC.

Ainda em 2008 está prevista a realização de um projecto-piloto de balcão único no catálogo de licenças para três actividades de serviços – Medida 107 do Programa Simplex 2008.

Após completa transposição da Directiva ao nível da UE, as AC participarão em pleno na Cooperação Administrativa prevista na Directiva através do Sistema de Informação do Mercado Interno.

Até à adopção a nível comunitário das soluções comuns para as assinaturas e documentos electrónicos, serão aplicadas as regras nacionais vigentes nestes domínios.

- **Implementação da Directiva da propriedade intelectual.** A transposição da directiva relativa aos modos de cumprimento da propriedade intelectual vem dotar o País de instrumentos jurídicos processuais muito relevantes no combate à contrafacção. A nova lei coloca Portugal a par dos Estados que melhor atenção dão à eficaz protecção da propriedade intelectual, oferecendo um ambiente propício à captação de investimento, nacional e estrangeiro, em sectores ligados ao conhecimento, à informação e às indústrias criativas. Naturalmente, a nova lei não afasta a produção de novos desenvolvimentos neste domínio, em especial os obtidos mediante acordos negociados entre as empresas e os representantes dos titulares de direitos. Além disso, espera-se a melhoria de actuação dos tribunais e dos demais

serviços envolvidos na luta pela protecção da PI, mediante o reforço da formação dos agentes.

Considera-se útil colocar em linha uma tradução para a língua inglesa do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos, bem como a disponibilização da legislação complementar relativa ao mesmo.

- **Conclusão da transposição das directivas comunitárias relacionadas com o Plano de Acção para os Serviços Financeiros** - Em curso a transposição das directivas sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo
- **Liberalização gradual e controlada dos serviços postais** - Transposição da Directiva 2008/6/CE visando a liberalização total dos serviços postais até 31/12/2010 (incluindo, nomeadamente: definição da data de liberalização total em Portugal e das obrigações de serviço universal a partir daquela data; avaliação dos seus custos líquidos e regime de financiamento; estatuto de operador postal; condições de acesso à rede postal pública; protecção dos interesses dos cidadãos e do consumidor).
- **Reformulação do quadro regulatório do sector da construção, a qual compreenderá:**
  - A alteração do Decreto-Lei 12/2004, de 9 de Janeiro, que define o quadro legal da concessão de alvarás para o exercício da actividade da construção;
  - A alteração do Decreto-lei 211/2004, de 20 de Agosto, que regula o exercício das actividades de mediação imobiliária e de angariação imobiliária
  - A criação de um quadro legal para o exercício da actividade de promoção imobiliária;
  - A criação de um quadro legal para o exercício da actividade de administração e gestão de condomínios;
  - A criação de um quadro legal para o exercício da actividade dos avaliadores de imóveis.
  - A constituição e implementação do Centro de Mediação e Arbitragem, encontrando-se em preparação a documentação para realização da escritura pública de constituição da Associação que irá criar e gerir o Centro de Mediação e Arbitragem, para posteriormente se proceder à descentralização do centro com a abertura de delegações.
  - A criação do Bilhete de Identidade do Imóvel (BII);
  - A regulação do livro de obra electrónico, previsto na alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pela Lei 60/2007, de 16 de Dezembro, integrando, nas menções previstas, parte da informação sobre as características do imóvel que já se encontrava na FTH.
- **Programa “Pagar a Tempo e Horas”**- visa a redução estrutural dos prazos de pagamento a fornecedores das entidades públicas. Engloba medidas como a

monitorização e publicitação dos prazos médios de pagamento a fornecedores; o estabelecimento de objectivos de prazos de pagamento a fornecedores e criação de incentivos associados ao grau de cumprimento dos objectivos; a implementação de melhorias operacionais destinadas à agilização dos actos de pagamento a fornecedores; a criação de mecanismos de substituição de dívida a fornecedores por empréstimos financeiros de médio e longo prazo, no caso específico das regiões autónomas e dos municípios.

- **Continuação da CITIUS – Injunções.** O CITIUS – Injunções é uma ferramenta que permite a entrega, o pagamento e tramitação de forma totalmente electrónica do procedimento de Injunção, disponibilizada a partir de 5 de Março de 2008. A Injunção é uma providência que permite que o credor de uma dívida obtenha, de forma célere e simplificada, um título executivo, sem necessidade de promover uma acção declarativa num tribunal. O título executivo é um documento essencial para que se possa proceder à cobrança judicial da dívida através dos tribunais, por meio de uma acção executiva que viabilize a respectiva penhora.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Ver resultados já obtidos em Balanço parte III do presente relatório, nível micro.

## DOMÍNIO 3 – MAIS I&D E MELHOR SISTEMA DE INOVAÇÃO

### Enquadramento

Assumindo a prioridade política de acelerar o desenvolvimento científico e tecnológico, o Governo lançou em 2006 um **Compromisso com a Ciência para o futuro de Portugal**, expondo explicitamente as metas que se propõe atingir e propondo ao País as medidas e instrumentos concretos para esse fim, até 2010. O progresso científico e tecnológico nacional tem sido fortemente impulsionado, com resultados atingidos e experiências que demonstram o forte investimento público realizado nesta área (ver Balanço de execução, parte III).

As orientações propostas apontam para uma participação alargada neste movimento que é também de renovação e expansão da base social do desenvolvimento científico e tecnológico em Portugal, através do envolvimento directo, não apenas das profissões de base científica e técnica e de organizações públicas e privadas, como dos estudantes e das suas famílias e da população em geral. A apropriação crescente de cultura científica e tecnológica pela sociedade é assim, necessariamente, um dos suportes centrais destas orientações:

- Apostar no Conhecimento e na competência científica e técnica, medidos ao mais alto nível internacional;
- Apostar nos Recursos Humanos e na Cultura Científica e Tecnológica;
- Apostar nas Instituições de I&D, públicas e privadas, no seu reforço, responsabilidade, organização e infra-estruturação em rede;
- Apostar na Internacionalização, na Exigência e na Avaliação;
- Apostar na Valorização económica da Investigação.

Também no domínio da **Sociedade da Informação**, foram assumidos objectivos concretos para 2010 no programa de acção Ligar Portugal, lançado em 2005, cujos resultados atingidos até agora são igualmente motivantes (ver relatório, parte III). Portugal prosseguirá o esforço de desenvolvimento e de mobilização da Sociedade da Informação, concretizando o Programa Ligar Portugal, e dando particular prioridade durante o período 2009-2010 à expansão das actividades de I&D na área das tecnologias de informação e comunicação e aos instrumentos da chamada e-Ciência, onde se incluem a rede de elevado desempenho para a investigação e educação, as bibliotecas científicas digitais, os repositórios de informação e de dados científicos de acesso aberto, a computação *Grid* e a super computação, as plataformas para trabalho de investigação à distância.

Portugal reforça assim os compromissos assumidos e concentra-se na concretização das **metas** escolhidas, visando designadamente: i) atingir 5,5 investigadores (ETI) por

mil activos até 2010 (eram 3,8 em 2005 em Portugal e 5,5 na UE25); ii) reforçar o investimento público em Investigação Científica, assegurando a sua duplicação face a 2003, e (iii) impulsionar crescentemente o investimento privado em I&D, visando a sua triplicação face a 2003. Pretende-se igualmente dar continuidade ao aumento do nº de novos doutoramentos por ano, de um total de cerca de 1.500 em 2007 para 1.800 em 2010, enquanto se mantem os objectivos de crescimento da produção científica referenciada internacionalmente e do registo internacional de patentes no EPO e no USPTO. Pretende-se igualmente dar continuidade ao aumento do nº de novos doutoramentos por ano, de um total de cerca de 1.500 em 2007 para 1.800 em 2010, enquanto se mantêm objectivos de crescimento da produção científica referenciada internacionalmente e do registo internacional de patentes no EPO e no USPTO.

No domínio da **inovação** é de salientar, em particular, os esforços a desenvolver no **apoio a dinâmicas de eficiência colectiva**, com o objectivo de potenciar dinâmicas inovadoras de *clusterização*, *aglomeração* e *networking*, bem como a valorização económica do conhecimento gerado pelo Sistema de Ciência e Tecnologia, produzindo conhecimento relevante de suporte a opções estratégicas empresariais e de política pública.

Como grandes linhas de actuação que contribuem para a concretização daquele objectivo, apontam-se, neste contexto, as seguintes:

- Dinamização de projectos em torno de projectos estratégicos ou em sectores relevantes da economia – Desenvolvimento de iniciativas indutoras da organização de agentes económicos para a definição de estratégias de aglomeração (tais como pólos de competitividade, *clusters*, redes, projectos estratégicos);
- Acompanhamento de agregados económicos e apoio às suas estratégias de eficiência colectiva – acompanhamento dos processos de constituição e de implementação da actividade dos agregados económicos e dos seus modelos de governação, bem como do desenvolvimento dos planos de acção e projectos de eficiência colectiva apresentados por esses agregados;
- Produção de conhecimento estratégico de suporte às iniciativas empresariais – Recolha e tratamento de informação para disseminação pelos agentes económicos envolvidos em processos de eficiência colectiva;
- Lançamento e acompanhamento de uma rede de inteligência estratégica em inovação – Concepção e operacionalização de um sistema de inteligência estratégica associado à emergência de agregados económicos.

Igualmente prioritário, e tendo em particular atenção o incentivo à inovação nas PME, é a introdução das medidas **Vale I&DT** e **Vale Inovação**, destinadas exclusivamente a PME, nomeadamente as de menor dimensão. Estas medidas têm como filosofia subjacente promover a aproximação entre estas empresas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), através do financiamento da contratação de serviços de TT (em áreas tecnológicas ou em áreas de apoio à gestão, qualidade, ambiente, etc.) a estas entidades. Visam, assim, permitir às empresas que ainda têm resistência em trabalhar com entidades do SCT, um meio mais simples de o fazerem



através de pequenos projectos de inovação ou I&DT nas áreas de gestão ou tecnológicas enquadrados nos Sistemas de Incentivos do QREN, SI I&DT e SI Qualificação e Internacionalização de PME.

Estas medidas integram-se no conjunto vasto de tipologias de investimento previstas no SI&DT, e do SI Qualificação de PME, a funcionar no âmbito do QREN.

A inclusão da **Cultura** no novo ciclo da Estratégia de Lisboa fica a dever-se ao reconhecimento do seu peso na capacidade para gerar riqueza, sendo motor eficiente de crescimento, competitividade, emprego e inovação. Neste plano, além do fomento da importância cultural, geo-estratégica e económica da língua portuguesa, pretende-se estimular a dinâmica da economia da cultura e trazer ao mercado os agentes culturais, demonstrando o interesse e a rentabilidade do sector das artes e indústrias criativas e culturais.

Através de parcerias entre ministérios, autarquias e empresas do sector privado, pretende-se uma intervenção integrada ao longo do ciclo de vida e ao longo da cadeia de valor do sector, desde as raízes do talento individual até à sua plena formação e consolidação do valor económico e social, por forma a incentivar a actividade criativa, a qualificação dos agentes culturais e a competitividade das indústrias criativas e culturais.

A Cultura em toda a sua diversidade potencia a criatividade sendo um recurso duradouro e sustentável. As empresas utilizando a cultura como «matéria-prima» reduzem a probabilidade de deslocalização, sob pena de perderem a matriz que as torna competitivas. Propiciar um ambiente favorável para a criação e desenvolvimento das PME do sector cultural e criativo e para a actuação dos criadores e agentes económicos, constitui um objectivo estratégico, concretizado num conjunto significativo de medidas específicas.

Em síntese, a abordagem feita por Portugal ao domínio prioritário da Investigação e Inovação assume uma visão integrada, valorizando os múltiplos processos e mecanismos geradores de inovação e em particular a criação de valor pela incorporação de conhecimento criativo nos produtos e nos processos.

## **Medidas**

### **3.1. Mais I&D**

- **Reforço do apoio à contratação de novos doutorados para o sistema científico e tecnológico nacional**, pelo menos mais 500 novos contratos em 2008-2010;
- **Reforço da atribuição de Bolsas de Integração na Investigação** (em centros de I&D reconhecidos) de estudantes nos anos iniciais do ensino superior, tendo por objectivo criar condições de estímulo ao início da actividade científica e desenvolvimento de sentido crítico, criatividade e autonomia dos estudantes através da sua integração em equipas de projectos de I&D;

- **Criação de novas Redes Temáticas de C&T**, visando a integração de capacidades, a formação avançada, a demonstração e difusão e a cooperação internacional, designadamente em suporte às parcerias internacionais para a C&T e o Ensino Superior constituídas;
- **Criação de novos Consórcios de I&D**, incluindo mecanismos de apoio à **formação de Escolas de Pós-Graduação em Portugal**, visando o reforço das actividades de pós-graduação em Portugal num contexto internacional, de uma forma a apoiar a reforma em curso do ensino superior em Portugal e a modernização do sistema científico e tecnológico nacional;
- **Lançamento do Programa Mobilizador dos Laboratórios de Estado** incluindo a criação de consórcios e de núcleos e redes de I&D visando a modernização do sistema científico e tecnológico nacional, tendo como objectivo específico assegurar a reforma dos Laboratórios do Estado, através de uma cooperação mais estreita com Laboratórios Associados, Instituições do Ensino Superior, seus institutos e centros de I&D, e outras entidades públicas e privadas, designadamente com empresas;
- **Concretização do Programa de Cátedras Convidadas** de investigação e para a atracção de grupos de I&D para Instituições portuguesas, visando atrair para Portugal investigadores de alto nível internacional e apoiar as instituições do Ensino Superior no seu esforço de internacionalização e de estabelecimento de parcerias com outras entidades;
- Entrada em funcionamento de **novos Laboratórios Associados** e reforço das condições de funcionamento dos Laboratórios Associados;
- Conclusão da construção do **Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL)** em Braga, na sequência do concurso internacional já lançado para a 1ª fase, início do recrutamento internacional de investigadores e das actividades científicas e alargamento da participação de outros países no laboratório.
- **Reforço do Programa de “Parcerias para o Futuro”**, nomeadamente através das parcerias existentes com o MIT (Programa MIT-Portugal), Universidade de Carnegie Mellon (Programa CMU-Portugal), Universidade do Texas em Austin (Programa UTAustin-Portugal), e Fraunhofer Gesellschaft, e incluindo o lançamento de uma nova parceria com a Harvard Medical School e o início do Programa de MBA de nível internacional (Lisbon-MBA), no âmbito da colaboração com a Sloan School of Management do MIT.
- Concretização do **protocolo** celebrado em Abril de 2007 entre o Ministério da Saúde e a Sociedade Fraunhofer, no âmbito de **novas parcerias internacionais**, que estabeleceu um quadro para a cooperação entre os institutos **Fraunhofer** e instituições portuguesas com vista ao desenvolvimento de aplicações das

tecnologias RFID e dos conceitos da “*Internet of Things*” na **logística da saúde e do transporte aéreo**.

- **Reforço da intervenção da Agência Ciência Viva** para a promoção da cultura científica e tecnológica, incluindo o lançamento da Iniciativa *Mostrar a Ciência que se faz em Portugal* e a ampliação da Rede de Centros Ciência Viva, prevendo-se em 2008-2010 a construção de pelo menos mais quatro centros;
- **Realização da Presidência Portuguesa da Iniciativa europeia EUREKA** a partir do segundo semestre de 2008 e até ao fim do primeiro semestre de 2009;
- **Revisão da Lei do Mecenato Científico**.
- **Consolidação da Rede de Espaços Internet** para acesso público gratuito a computadores e à Internet em banda larga, com prosseguimento das políticas de Inclusão Digital através de programas de apoio à participação de cidadãos com necessidades especiais na sociedade da informação.
- **Início da operação das Redes Comunitárias**, no seguimento dos projectos de construção em curso em 4 zonas onde há dificuldades do mercado levar à introdução de Redes de Nova Geração (Vale do Minho, Vale do Lima, Terra Quente Transmontana, Distrito de Évora), e também o desenvolvimento da utilização de redes em fibra óptica construídas no âmbito dos projectos de Cidades e Regiões Digitais.
- Criação de uma nova **plataforma para a disponibilização de conteúdos médicos** e prossecução do apoio à constituição do novo **instituto Fraunhofer em Portugal** para o desenvolvimento de aplicações, serviços e conteúdos para promoção da inclusão digital.
- **Reforço da formação profissional em TIC**, estimulando a expansão de Cursos de Especialização Tecnológica, e organizando programas nacionais de Academias TIC em instituições do ensino superior em parceria com empresas com mecanismos de certificação de competências reconhecidos internacionalmente.
- **Reforço da Biblioteca Científica Online(b-On)** integrado com o Sistema Internacional de Indexação de Publicações científicas e Técnicas (*Web of Knowledge*) e promoção da disponibilização de informação científica em Acesso Aberto (*Open Access*), designadamente publicações, arquivos e repositórios científicos.
- **Reforço da Infra-estrutura Nacional de Computação Distribuída (GRID)** através designadamente da Iniciativa Nacional GRID, da participação na Rede IBERGRID e da cooperação internacional no âmbito da União Europeia, do CERN e de outras parcerias internacionais.

- **Protocolo CIG/FCT**, com o objectivo de promover a Investigação no domínio das Relações Sociais de Género, como forma de aprofundar o conhecimento científico multidisciplinar nesta área, possibilitando a definição de políticas públicas e estratégias de acção.

### 3.2. Inovação

- **Estratégias de Eficiência Colectiva.** Apoio a dinâmicas empresariais geradoras de Estratégias de Eficiência Colectiva, tais como Pólos de Competitividade e Inovação, *Clusters* e Rede de Inteligência Estratégica em Inovação.

Prevê-se, até 2010, (i) dinamização de movimentos de clusterização em torno de projectos estratégicos ou em sectores relevantes da economia – nº de agregados (*clusters*, pólos ou redes com intervenções de dinamização): 12; (ii) acompanhamento de agregados económicos e apoios às suas estratégias de eficiência colectiva – nº de agregados/projectos de eficiência colectiva em acompanhamento: 20; (iii) lançamento e gestão de uma rede de inteligência estratégica em inovação – grau de implementação da rede – nº de nós da rede em 50-70% dos agregados estabelecidos.

- **Vale I&DT.** Medida enquadrada no QREN, âmbito do Sistema de Incentivos à Qualificação de PME, com vista a apoiar de forma simplificada a aquisição de serviços de I&DT por parte de PME a entidades do SCT para resposta a questões e necessidades específicas da empresa, no sentido do aumento da sua competitividade com tradução na melhoria de produtos, processos ou serviços (transferência de conhecimento de natureza científica e tecnológica que constitui novidade para a empresa).
- **Vale inovação.** Medida enquadrada no QREN, visando apoiar de forma simplificada a aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação por parte de PME a entidades devidamente qualificadas para o efeito, para resposta a necessidades específicas das empresas, no sentido do aumento da sua competitividade com tradução na melhoria de produtos, processos ou serviços (transferência de conhecimento de natureza científica e tecnológica que constitui novidade para a empresa).
- **Agenda de I&D e Inovação para o Turismo, compreendendo:**
  - **Estímulo à Investigação e Desenvolvimento com incidência no Turismo.** Esta medida visa elaborar uma Agenda de Prioridades de I&D com aplicação directa à actividade turística, através da identificação das grandes tendências internacionais em matéria de oportunidades/necessidades de I&D em Turismo e consensualização de uma agenda de prioridades com o SCT e os sectores mais avançados da actividade turística, assim como criar um Centro de Competências em Turismo, tendo em vista (i) estabilizar o relacionamento entre o SCT e

todos os agentes que intervêm na cadeia de valor do Turismo, (ii) dinamizar a concretização da agenda de I&D para o Turismo e (iii) desenvolver a cooperação internacional, com destaque para a iniciativa *Eureka Tourism*. Pretende-se o lançamento de 10 projectos de I&D, com incidência no Turismo, até final de 2010.

- **Dinamização da Inovação em Turismo.** A medida integra a dinamização de (i) acções de divulgação e sensibilização de empreendedores e executivos para a importância da inovação em Turismo, (ii) acções de incentivo ao empreendedorismo qualificado junto das Universidades e Institutos Superiores e (iii) dinamização de bolsas regionais de oportunidades para empreendedores e investidores de risco, tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento de projectos de inovação empresarial do sector, assim como criar o Prémio Inovação em Turismo. Prevê-se o desenvolvimento de 20 acções de divulgação / ano (período 2009 / 2010) que suscitem o lançamento de 15 projectos de inovação em Turismo até final de 2010.
- **Excelência da Formação Turística.** O programa integra (i) a certificação internacional da oferta formativa das Escolas de Hotelaria e Turismo, envolvendo a certificação dos cursos leccionados, a revisão dos planos curriculares, a formação e qualificação dos formadores e o acesso a programa de estágios internacionais dirigidos aos jovens formandos, (ii) o *up-grading* da oferta formativa das Escolas de Hotelaria e Turismo e ajustamento dos respectivos planos curriculares, assim como (iii) o alargamento e redimensionamento da rede de Escolas de Hotelaria e Turismo, enquanto centros geradores de conhecimento e de boas práticas para o sector, acompanhando o desenvolvimento territorial da actividade turística e dos seus novos pólos de desenvolvimento turístico.

Prevê-se a implementação da certificação, de forma progressiva e faseada, em todas as Escolas de Hotelaria e Turismo (16 actualmente), estando prevista a sua implementação inicial, nas escolas da região do Algarve, já no ano lectivo de 2008/2009; (ii) reforço da formação dos Cursos de Especialização Tecnológica, nas áreas da Hotelaria, Restauração e Turismo, vocacionados para quadros médios e superiores, aliando as componentes teórica e prática da formação com o contexto e exercício da profissão (escolas de aplicação); (iii) cobertura equilibrada da oferta formativa em zonas de vocação turística, crescendo em mais 1.000 alunos em relação à capacidade instalada - abertura das novas instalações das escolas de Lisboa, Porto e Santa Maria da Feira, em 2009, e abertura de novas instalações das escolas de Setúbal e Portimão, em 2010.

- Criação do **Hospitality Management Institute e de Centros de Investigação e Formação Avançada em Turismo**. Esta medida visa a formação pós-graduada, dirigida a executivos, e a dinamização da investigação em matérias de índole estratégica relacionadas com o exercício empresarial e/ou profissional da actividade turística. O *Hospitality Management Institute* foi formalmente constituído em Agosto 2008; estando previstos, no ano lectivo 2008/2009, os primeiros cursos de formação pós-graduada do Centro de Investigação e Formação Avançada.
- **Cluster da saúde:** Estruturação e desenvolvimento do **cluster da industria farmacêutica** nacional e dos produtos de saúde, tendo como principais objectivos: Aumentar a participação das empresas nacionais no mercado, através de novos produtos, processos ou serviços; Que as empresas beneficiem de oportunidades para objectivarem projectos de inovação cuja arquitectura e ambição pode materializar-se por diversas formas, nomeadamente através de parcerias com outras empresas - nacionais ou estrangeiras - centros de investigação e pelo aumento do emprego científico e tecnológico altamente qualificado; Que tais produtos sejam inovadores, de modo a garantirem alargamento e aprofundamento da base tecnológica e aumentarem a competitividade nos mercados – nacionais e internacionais – das empresas que os produzem.
- **Criação da Rede Rural Nacional.** A criação de uma Rede Rural Nacional integrada pelos agentes activos no desenvolvimento rural é um requisito regulamentar e tem como objectivo **facilitar a partilha e a transferência de experiência e conhecimento** em matérias que se prendem com os objectivos e práticas ao nível do desenvolvimento rural, de forma a aumentar a eficácia e eficiência das políticas. Em 2008 foi apresentado à Comissão Europeia o Programa de apoio à Rede Rural Nacional a financiar pelo FEADER, que aguarda decisão.

O Programa de apoio à Rede Rural Nacional prevê no âmbito das suas áreas de intervenção a **participação de entidades públicas e privadas no acesso ao conhecimento experimental (boas práticas, casos sucesso)**, técnico e científico em áreas relevantes para o desenvolvimento rural. As áreas temáticas a desenvolver resultarão quer das obrigações perante a Comissão Europeia, quer das propostas apresentadas pelos membros da Rede e deverão ser relevantes para responder às necessidades já identificadas no diagnóstico de suporte à estratégia de desenvolvimento rural. As áreas temáticas a desenvolver incluirão temas relacionados com o **desenvolvimento sustentável** das actividades agrícolas e florestais e dos territórios.

O desenvolvimento da Rede Rural Nacional é um contributo para capacitar os agentes de desenvolvimento rural a introduzir na sua actuação **novos procedimentos ou práticas** que demonstraram em situação compatível serem as mais adequadas aos objectivos.

A Rede Rural Nacional para o Desenvolvimento Rural está articulada com as restantes Redes Nacionais dos Estados Membros e com a Rede Rural Europeia, criando um alargado campo de acesso favorecedor à **cooperação** entre os agentes de desenvolvimento rural a nível comunitário.

A Rede Rural Nacional ao facilitar aos agentes de desenvolvimento rural de todas as regiões do país igual acesso a um universo de conhecimento e de possibilidades de partilha, contribui para melhorar a **coesão territorial**.

- **Dinamização de *Living Labs*.** No contexto da Rede Europeia de *Living Labs* desenvolvida a partir de 2006 e tendo em vista a responder à necessidade de re-equilibrar as políticas de apoio à inovação, que actuam pelo lado da oferta, com políticas que actuem pelo lado da procura.

Portugal tem hoje 6 *Living Labs*, esperando-se que mais alguns possam entrar na Rede Europeia em Novembro. Está também em preparação o lançamento da LL-Portugal rede nacional de *Living Labs* com objectivo de disseminar a prática da inovação aberta e de consolidar metodologias de gestão da inovação.

Os *Living Labs* (Laboratórios Vivos ou Laboratórios de experimentação ao vivo) visam contribuir para virar o processo de inovação centrando-o na procura e nas necessidades concretas dos utilizadores, reveladas apenas em ambiente de cocriação e experimentação.

### 3.3. Criatividade e Língua e Cultura portuguesas

- **Fundo para as Indústrias Criativas e Culturais**, com prioridade para o lançamento de um instrumento de mercado, dirigido ao investimento nestas indústrias e suas estruturas de apoio. São objectivos deste plano diagnosticar o mercado (aprofundando estudos macroeconómicos e estatísticos do sector cultural; tornando compreensível o seu modelo de negócio e processo de criação de valor); estimular o talento desde cedo (facilitando o acesso desde criança a equipamentos e conteúdos culturais); converter o talento em emprego (remunerando estágios profissionalizantes no estrangeiro/INOV-ART); pôr o talento em contacto (criando uma plataforma de funcionamento em rede com empresas e organismos públicos); formar clusters e proteger e incentivar a propriedade intelectual.
- **Programa de Promoção internacional da língua e cultura portuguesa**, enquanto Língua da CPLP, valorizando o significado estratégico deste vector da política externa portuguesa, nomeadamente através: da ampliação da oferta da aprendizagem, *in presentiae*, em áreas geográficas estratégicas e à *distância*, da Língua nomeadamente através de cursos de português para estrangeiros e de conteúdos destinados a aprendentes avançados da língua portuguesa; da ampliação da oferta de formação de professores de Português;

da dinamização da presença da Língua Portuguesa nos múltiplos organismos internacionais onde o Português é língua oficial de trabalho, através da oferta de formação na área de Tradução/Interpretação; do desenvolvimento da Investigação sobre o Português e diferentes áreas da História, Sociedade e Cultura Portuguesa e disponibilização, via Internet, de materiais para a formação em Língua e Cultura Portuguesa e Culturas dos restantes membros da CPLP, nomeadamente materiais de investigação e da cativação de novos públicos com a assunção das instituições de ensino superior enquanto *palcos culturais*, quer como estratégia para cativar novos públicos universitários quer com a finalidade de contínuo reposicionamento da imagem do Portugal do Séc. XXI.

- **Estudo sobre Valor Económico da Língua Portuguesa**, que visa determinar o valor económico directo da língua portuguesa (actual e potencial) no contexto contemporâneo de globalização, nomeadamente em actividades económicas e empresariais nos domínios do ensino, da cultura e da comunicação que envolvem o uso do português.
- **Portal Lingu@e – Fórum de discussão sobre o Multilinguismo**, em parceria com o Parlamento Europeu/Gabinete em Portugal e a Fundação Luso-Americana, cujos painéis de discussão versam as seguintes temáticas: *Língua e Política; Língua e Economia; Língua e Cultura; Língua e Educação*.
- **Programa PORTUGEST**: tendo por base a pós-graduação em Gestão e Empreendedorismo destinada a agentes culturais, visando a valorização do capital humano e a dinamização das indústrias criativas, o projecto consiste na difusão em tempo real ou em diferido de módulos do curso nos centros de estudo dos PLP que queiram associar-se. Para tanto, requer-se a criação de uma plataforma técnica e informática para dinamizar a formação à distância (incluindo a interpretação simultânea para Português dos seminários ministrados por professores convidados) e desenvolver os meios /suportes/equipamentos formativos adequados; acordos com empresas do sector informático (Microsoft); criação de uma equipa pluridisciplinar para elaborar o projecto; estabelecimento da rede com agentes e instituições dos vários países a envolver.
- **Programa de Promoção da mobilidade dos artistas/ criadores e do património nacionais**, de estímulo à associação criadores/empresas e fomento da mobilidade de criadores e autores, visando nomeadamente a promoção da internacionalização dos artistas /criadores portugueses e a divulgação do património histórico e artístico contemporâneo português.
- **Programa de Digitalização**: desenvolvimento de serviço em linha de digitalização que permite efectuar, a partir da informação sinalizada no catálogo da Biblioteca Nacional, a encomenda de digitalização de determinado item das suas colecções (materiais já em domínio público). Do ponto de vista



do cliente, trata-se de um processo desburocratizado e desmaterializado que potencia a visibilidade e acessibilidade internacional do material patrimonial;

Perspectiva-se o desenvolvimento de um projecto visando a constituição de um serviço em linha com informação adicional à tradicional referência bibliográfica (ex., adicionar imagens da capa e sumários dos livros), com serviços automatizados de notificação personalizada por perfil - com base no tipo de audiência (ex. obras de literatura infantil), na tipologia dos documentos (ex. revistas) e/ou de grandes temas, fornecendo ligações a sítios web/serviços relacionados com as edições.

- **Programa INOVART.** Apoio à formação de jovens com qualificações específicas nas áreas das artes e cultura através de estágios profissionalizantes em entidades de referência no contexto internacional do sector das artes e da cultura.
- **Fundo de Investimento para o Cinema e o Audiovisual (FICA).** Em funcionamento desde 2007, surge como mais uma fonte de financiamento à produção cinematográfica e audiovisual em Portugal, que dentro dos vários objectivos que preconiza, destaca-se o de contribuir para o desenvolvimento integrado do sector audiovisual, privilegiando intervenções orientadas para o reforço da sustentabilidade das actividades cinematográficas e audiovisuais, para o reforço da capacidade criativa e competitiva das pequenas e médias empresas (PME) independentes do sector e para o melhoramento da penetração nos mercados internacionais das obras produzidas ou co-produzidas por essas PME, aumentando deste modo o valor acrescentado do sector e as oportunidades de negócio.
- **INSerralves – Incubadora de indústrias Criativas:** o projecto visa financiar actividades de um conjunto de empresas (76 empresas apresentaram projectos dos quais 8 foram aprovados) e avaliar o impacto dessas indústrias criativas na economia da região
- **Rede de conhecimento no âmbito do turismo cultural:** o projecto visa a criação de uma plataforma tecnológica para disseminação de conhecimento tendo por base a Rede Europeia de Turismo de Aldeia. A Rede envolve uma parceria pública-privada de carácter internacional (Portugal, Itália, Roménia, Polónia, Finlândia, Bélgica, Grécia e Eslovénia) e desenvolve o conceito do turismo do imaginário, A Rede busca as marcas de autenticidade de cada comunidade através de histórias, lendas, mitos, tradições e saber ancestral.
- **Centro de Formação de excelência** em Gestão Cultural; Executive MBA's para agentes do sector cultural e criativo;
- **Estímulo à terciarização de equipamentos industriais em declínio,** em particular nas regiões com potencial turístico, com oferta de serviços vários,

entre os quais os de natureza cultural e lúdica, fomentando, nomeadamente o empreendedorismo cultural.

- **Medidas de fomento da Leitura**, junto de públicos em situação de exclusão social ou afastados de espaços convencionais (prisões, hospitais, IPSS, centros de reabilitação).
- **Depósito legal para acesso à colecções bibliográficas, fonográficas e de imagens** em movimento depositadas, sem prejuízo dos direitos de autor e direitos conexos. Com o diploma legal, e respectiva regulamentação, serão implementados procedimentos de efectivação do depósito legal que promovam a celeridade, não esquecendo uma equilibrada relação custo-benefício, a necessidade de uma nova relação de complementaridade entre as funções do Estado, o interesse público e o interesse de criadores e produtores, a necessidade de um investimento regular e atempado na preservação das obras e as profundas alterações decorrentes da evolução tecnológica.

## DOMÍNIO 4 – COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, APOSTAR NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

### Enquadramento

O Governo lançou um importante conjunto de medidas com vista a diminuir o consumo energético, com particular incidência nos edifícios, na indústria e nos transportes.

Com aprovação, em 2008, do Plano Nacional de Acção para a **Eficiência Energética** (PNAEE), designado por “Portugal Eficiência 2015”, é contemplado um conjunto de medidas que têm como meta alcançar, até 2015, uma melhoria da eficiência energética equivalente a 10% do consumo final de energia, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.

O Plano é orientado para a gestão da procura energética, estando em articulação com o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE).

O Governo aprovou um conjunto abrangente de medidas para a **limitação da intensidade carbónica do mix energético**, e com contributo significativo para a diversificação do abastecimento energético, pela promoção das energias renováveis e da eficiência energética.

Portugal apostou, em especial, no desenvolvimento das energias eólica e hídrica, na biomassa, nos biocombustíveis e na energia solar térmica.

Em reforço às medidas já estabelecidas, no quadro da **promoção das fontes de energias renováveis** (FER), o Governo definiu em 2007, novos compromissos para 2010:

- 45% de toda a electricidade consumida será de base renovável;
- os biocombustíveis utilizados nos transportes deverão atingir 10% do consumo dos combustíveis rodoviários;
- 5 a 10% do carvão utilizado nas centrais eléctricas será substituído por biomassa ou resíduos.

Neste sentido, foram estabelecidos novos objectivos para várias fontes de energia renovável:

- Energia Eólica: aumentar em 1950 MW a capacidade instalada, até 2012, perfazendo um total de 5100 MW (em que 600 MW serão por “upgrade” do equipamento), criar um cluster tecnológico e o investimento associado à energia eólica;

- Energia hídrica: Antecipação de reforço de potência em infra-estruturas hidroeléctricas existentes, de forma a atingir 5575 MW de capacidade instalada em 2010, mais 575 MW que o previsto anteriormente, e atingir 70% do aproveitamento do potencial hídrico nacional;
- Biomassa: Atribuição de mais 100 MW de capacidade instalada até 2010, para um total de 250 MW, promovendo uma articulação com o recurso florestal e políticas de combate ao risco de incêndios;
- Solar: Construção da maior central fotovoltaica do mundo – central de Moura e ligação com as políticas e metas de microgeração e água quente solar;
- Biogás: Meta de 100 MW de potência instalada em unidades de tratamento anaeróbico de resíduos;
- Microgeração: Promover a instalação de 50 000 sistemas até 2010, com incentivo à instalação de Água Quente Solar nos edifícios.
- Biocombustíveis: Atingir em 2010 a meta de 10% de biocombustíveis a incorporar nos combustíveis rodoviários.

## Medidas

### 4.1. Eficiência Energética

- Implementação do “**Portugal Eficiência 2015**” - **Plano Nacional de Acção de Eficiência Energética** (PNAEE). Prevê-se com o Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética - alcançar, até 2015, uma melhoria da eficiência energética equivalente a 10% do consumo final de energia, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos (ver Balanço Parte III).

O Plano complementa um conjunto de novas medidas de eficiência energética já em fase de implementação como:

- **Reforma da fiscalidade automóvel**, com internalização de custos ambientais, sociais e de infra-estrutura. Tomada de medidas no OE 2009, que visam minorar o impacto negativo da reforma verificado em sede de receita fiscal e dar continuidade à progressiva redução de emissões de dióxido de carbono.
- criação de uma taxa sobre as lâmpadas ineficientes,
- “renováveis na hora”,
- **certificação energética de edifícios**

e introduz novas medidas das quais se destacam:

- O lançamento de um prémio de referência para as melhores práticas na área da eficiência energética;
- Um prémio/redução de 2,5% na tarifa de electricidade aos consumidores com menores consumos de energia e um incentivo tarifário aos menos eficientes;
- A atribuição de um “Cheque Eficiência” durante 2 anos no valor de 10% ou 20% dos gastos anuais de electricidade aos consumidores com reduções

verificadas de 10% ou 20%, respectivamente, para investimentos em eficiência energética;

- A criação de uma linha de crédito bonificado com €250M/ano para investimentos em medidas de eficiência energética, com forte enfoque na reabilitação urbana;
  - O lançamento de um programa para renovação de grandes electrodomésticos (p.ex. incentivo de €100 para a substituição de frigorífico antigo por novo classe A++);
  - A criação de um regime de amortizações aceleradas para investimentos em eficiência energética ao nível da indústria e serviços;
  - A criação de Acordos de Racionalização de energia com a indústria;
  - A certificação energética de todos os edifícios do Estado e o lançamento de um grande programa de optimização da iluminação pública;
  - A criação de uma frota de “táxis verdes” com reduzidos níveis de emissões;
  - O desenvolvimento de uma plataforma inovadora de gestão de tráfego para Lisboa e Porto utilizando tecnologia nacional.
- Implementação do **Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia**. Com a implementação do Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia - que institui a realização de **auditorias de energia** com carácter obrigatório às instalações com consumo de energia igual ou superior a 1000 tep/ano, com periodicidade de seis anos e com periodicidade de oito anos às instalações com consumo de energia igual ou superior a 500 tep/ano mas inferior a 1000 tep/ano - os operadores ficam obrigados à elaboração de Planos de Racionalização de Consumo de Energia (PREn), estabelecendo as metas relativas às intensidades energética e carbónica e ao consumo específico de energia que, após aprovação, passam a designar-se Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE).
  - **Campanhas de divulgação** do Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia junto de empresas e associações de construção e imobiliário e câmaras municipais.

#### 4.2. Energias alternativas

- Aproveitamento da **energia eólica e de outras energias renováveis**. Programa visa elevar a capacidade instalada de conversão de energia eólica para 5100 MW; intensificar a utilização do potencial hídrico por explorar e restantes energias renováveis – biomassa, biogás, ondas, hídrica, fotovoltaica. Tomar medidas conducentes à clarificação e agilização dos mecanismos administrativos de licenciamento.

Em termos de resultados/impactos esperados até 2010, perspectiva-se:

- Energia Eólica: criação de um *cluster* industrial, com um investimento total de 1750 M€, criação de cerca de 1700 postos de trabalho e a constituição de um fundo de 35 M€ para a inovação na área das energias renováveis;

- Biomassa Florestal: um investimento estimado de cerca de 225 M€ e a criação de cerca de 700 postos de trabalho;
- Biocombustíveis: criação de unidades industriais com um investimento estimado de 100 M€;
- Hídrica: Autorizados Pontos de Recepção para 922 MW de novas grandes Centrais Hidroeléctricas, com um investimento previsto superior a 1000 M€;
- Energia das Ondas: criação de uma zona piloto com potencial de exploração até 250 MW para o desenvolvimento tecnológico de projectos-piloto de novas tecnologias e a elaboração de legislação reguladora das respectivas autorizações (licenças e concessões);
- Fotovoltaica: Central de Moura uma produção prevista de 56 GWh/ano, a criação de uma fábrica de módulos fotovoltaicos, a criação de cerca de 100 postos de trabalho e a instalação de um laboratório de investigação. Central de Serpa, uma produção prevista superior a 18 GWh/ano;
- Microgeração: Simplificar o regime jurídico do licenciamento, substituindo o existente por um regime de simples registo, sujeito a inspecção de conformidade técnica. Criado o Sistema de Registo da Microprodução (SRM).

#### 4.3. Reconversão do sector de refinaria nacional

- **Refinaria do Porto:** Dotar a refinaria de novas unidades de conversão de crude pesado, através de associações de unidades craqueamento térmico e de hidrocraqueamento para obtenção de gasóleo de elevada qualidade ambiental. Pretende-se, até finais de 2010, na Refinaria do Porto, construir duas novas unidades principais e três unidades auxiliares; reconfigurar três unidades existentes e uma nova unidade de armazenagem.
- **Refinaria de Sines:** Aumentar a capacidade de produção de gasóleo, por conversão do gasóleo pesado de vácuo e do gasóleo pesado de visbreaking reajustando o perfil de produção às necessidades do mercado. Na Refinaria de Sines, serão construídas quatro unidades principais e três auxiliares, reconfiguradas três unidades existentes, uma nova unidade de pastilhação de enxofre e construção de um novo silo de armazenagem.

#### 4.4. Tratamento de Resíduos

- **Construção de Unidades de Valorização Orgânica de Resíduos Sólidos Urbanos.** No âmbito da estratégia de desvio de resíduos biodegradáveis de aterro preconizada no PERSU II (2007-2016), na perspectiva do cumprimento

das metas comunitárias consignadas na Directiva Aterros, prevê-se um substancial reforço das unidades de valorização orgânica existentes no país.

- **Tratamento de Resíduos Hospitalares.** Construção e exploração de um Centro Integrado de Valorização Energética, Reciclagem e Tratamento de Resíduos Hospitalares, Industriais e Animais, assente nas melhores práticas internacionais de tratamento de resíduos, visando a minimização do impacto ambiental, a maximização da eficiência energética e a geração de créditos de carbono. Lançamento Out 2008
- **Construção de unidades de valorização energética de lamas de ETAR e CDR.** Tendo em vista a resolução do problema do destino final das lamas e dos resíduos gerados pelos diversos Sistemas Multimunicipais prevê-se a construção de duas Centrais de Valorização Energética de Lamas e Combustíveis Derivados de Resíduos (em Estarreja) e com a EDP (no Barreiro), um projecto promovido pela Águas de Portugal, SGPS, representando conjuntamente uma capacidade máxima instalada de 58,8 MW de energia eléctrica.

#### **4.5. Redução de Emissões de gases com efeito de estufa**

- Continuação da Implementação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e do Plano Nacional de Atribuições de Licenças de Emissão (PNALE).

## DOMÍNIO 5 – MAIS MOBILIDADE POSITIVA ATRAVÉS DAS QUALIFICAÇÕES, DO EMPREGO E DA COESÃO SOCIAL

O sistema de emprego em Portugal tem vindo a confrontar-se com um conjunto de desafios que cruzam dimensões conjunturais, ligadas à situação internacional e à evolução da economia e do mercado de trabalho nacionais, com aspectos de natureza mais estrutural, que contribuem para dificultar a superação de forma sustentável da situação vivida nos últimos anos.

Para fazer face a este duplo desafio, o país terá que continuar a apostar nas reformas estruturais que tem vindo a desenvolver, mas terá, igualmente, que enfrentar as questões conjunturais de forma pró-activa e dinâmica. Assim, as prioridades mais directamente relacionadas com esta componente do PNR, e que permitem responder de forma adequada a esta situação, concentram-se em torno da aposta no **investimento na educação e formação e a melhoria das qualificações da população portuguesa**; na **promoção da criação de emprego, prevenção e combate ao desemprego e modernização dos sistemas de protecção social**; e, ainda, na **promoção do equilíbrio entre flexibilidade e segurança no mercado de trabalho (Ver Plano Nacional de Emprego)**.

A promoção do **equilíbrio entre flexibilidade e segurança** no mercado de trabalho, tanto para as empresas como para os trabalhadores, inserida no processo de modernização do mercado de trabalho, encontra-se bem patente no conjunto de reformas encetadas pelo Governo, nos anos mais recentes, em articulação com os Parceiros Sociais. Os grandes objectivos passam, naturalmente, pela criação de mais empregos e de melhor qualidade, com mais coesão social.

Neste domínio, considerando os objectivos mencionados, tendo por base as componentes integrantes da estratégia de flexigurança que tem vindo a ser desenvolvida em Portugal salienta-se: a reforma da segurança social (2006), na sequência do Acordo com os Parceiros Sociais; o lançamento da Iniciativa Novas Oportunidades e a Reforma da Formação Profissional (a última, também, na sequência de um Acordo com os Parceiros Sociais), inseridas na estratégia da ALV (2005 e 2007, respectivamente); a revisão da legislação laboral e das políticas de emprego (2008/2009). A proposta de lei, que aprova a revisão do Código do Trabalho, visa criar um novo compromisso entre direitos e deveres laborais, assente num quadro normativo mais eficaz e no desenvolvimento do papel dos Parceiros Sociais na regulação socio-económica e reflecte as medidas constantes no Acordo alcançado com os Parceiros Sociais em sede de Concertação Social. Esta, aprovada na generalidade no Parlamento, deverá entrar em vigor no início de 2009. De referir, neste âmbito, a importância das medidas ligadas à protecção social dos mais desfavorecidos.



Os instrumentos e medidas aqui considerados encontram-se em sintonia com o previsto no âmbito do **QREN**, nomeadamente no POPH, para o período 2007-2013 e serão potenciados por um clima macroeconómico saudável e pela dinâmica micro económica, nomeadamente pela dinâmica empresarial.

As **políticas de igualdade de oportunidades**, designadamente entre homens e mulheres, assumem uma dimensão transversal em todas as medidas. Contudo, importa ter presente a continuação da execução das medidas constantes do Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género (2007-2010), do Plano para a Violência Doméstica (2007-2010) e do Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010)<sup>6</sup>.

Concomitantemente, no domínio mais global da igualdade para todos, destaca-se a continuação do Plano para a Integração de **Imigrante** (2007-2009)<sup>7</sup> e do Plano para a Integração de **Pessoas com Deficiências ou Incapacidades** (2007-2009)<sup>8</sup>. Todos estes planos incluem um conjunto de medidas e de metas que, pela sua importância, contribuirão para a execução das medidas incluídas no PNR.

## 5.1. INVESTIR NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO E MELHORAR AS QUALIFICAÇÕES DA POPULAÇÃO PORTUGUESA

### Enquadramento

A superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa, consagrando o nível secundário como referencial mínimo de qualificação para todos, continua a ser a principal aposta do Governo, nesta dimensão.

A valorização da **escola pública**, através da concretização de um vasto conjunto de medidas, tem vindo a traduzir-se em mais alunos e melhores resultados escolares e, conseqüentemente, na descida da taxa de insucesso em todos os níveis de ensino, com evoluções especialmente significativas no 1.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário. De facto, regista-se uma evolução assinalável na diminuição das taxas de retenção e desistência quer no ensino básico quer no ensino secundário, que descem para os valores mais baixos registados nos últimos 12 anos. Estes resultados apontam para a necessidade de prosseguir e consolidar as medidas de qualificação do serviço público de educação e formação que têm vindo a ser adoptadas em áreas de intervenção prioritárias.

Também a nível do **ensino superior** Portugal desenvolveu uma profunda reforma que se insere no actual movimento europeu de modernização de universidades e politécnicos para o desenvolvimento de sociedades e economias do conhecimento. A

---

<sup>6</sup> <http://www.cig.gov.pt/>

<sup>7</sup> <http://www.acidi.gov.pt/modules.php?name=Content&pa=showpage&pid=1016>

<sup>8</sup> <http://www.inr.pt/content/1/26/paipdi>

concretização deste processo de reforma foi amplamente reconhecida na análise apresentada pela OCDE em Abril de 2008, no estudo “O Ensino Superior na Sociedade do Conhecimento” - análise comparativa sobre políticas de “Educação Terciária”, que envolveu 24 países. É de salientar que no ano lectivo de 2006-2007 foi invertida a tendência de decréscimo de novos alunos no ensino superior, confirmando-se esta inversão também em 2007-2008. Como resultado, em 2007, pela primeira vez após 2002, o número total de estudantes a frequentar o ensino superior aumentou em Portugal. Este esforço será continuado em 2008-2010, com o objectivo de consolidar e ampliar os resultados obtidos, simultaneamente com a preocupação de melhoria do ajustamento das respostas às necessidades do mercado de trabalho.

Paralelamente, a atenção é, também, colocada na promoção do conhecimento científico, na inovação e na modernização do tecido produtivo, alinhados com a prioridade de transformação do modelo produtivo português assente no reforço das actividades de maior valor acrescentado (vide, igualmente, componente micro). Para tanto, a aposta prossegue com a **promoção da ALV**, designadamente, centrando-se no reforço da **Iniciativa Novas Oportunidades** e da **Reforma da Formação Profissional**.

A **Reforma da Formação Profissional**, aprovada pela RCM n.º 173/2007, de 7/11, na sequência da celebração do Acordo para a Reforma da Formação Profissional, prevê alargar o acesso, fazer com que toda a formação assegure uma progressão escolar e profissional e aumentar a relevância para a modernização empresarial colocando a qualificação no centro das opções de desenvolvimento. Isto exige uma actuação em cinco linhas fundamentais: (1) estruturar uma oferta relevante e certificada; (2) reformar as instituições e a regulação da formação; (3) definir prioridades e modelos de financiamento adequados; (4) promover a qualidade da formação; e (5) facilitar o acesso e promover a procura da formação. No âmbito da reforma, foi publicado o Decreto-lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do **Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)**.

O SNQ assume os objectivos já afirmados na Iniciativa **Novas Oportunidades** e promove os instrumentos necessários à sua efectiva execução em articulação com os instrumentos financeiros, nomeadamente com o QREN. Este Sistema adopta os princípios consagrados no acordo celebrado com os parceiros sociais e reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a inserida no mercado de trabalho, integrando-as com objectivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado.

A estratégia passa por assegurar a relevância da formação e das aprendizagens para o desenvolvimento pessoal e para a modernização das empresas e da economia, assegurando ao mesmo tempo que todo o esforço nacional em formação é efectivamente valorizado para efeitos de progressão escolar e profissional dos cidadãos, quer de forma directa, através da formação de dupla certificação inserida no **Catálogo Nacional de Qualificações**, quer de forma indirecta, através dos centros novas oportunidades e do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências.

De entre as várias medidas em curso e a desenvolver no período 2008-2010, em sintonia com o programado nos Programas Operacionais, assinalam-se:

## **Medidas:**

### **5.1.1. Novas Oportunidades**

- **Novas Oportunidades - Jovens** – a qualificação inicial, a diversificação e expansão das ofertas de educação e formação de natureza profissionalizante, que proporcionem aos jovens uma dupla certificação - escolar e profissional - facilitadora da inserção qualificada no mercado de trabalho e/ou o prosseguimento de estudos, continuam a ser elementos chave no pilar relativo aos jovens, visando, igualmente, o combate ao insucesso e à saída escolar precoce. Destaca-se, neste âmbito, a forte aposta na formação em alternância, cursos profissionais, CEF e CET, entre outros. Para estas medidas encontra-se definido um conjunto de metas até 2010<sup>9</sup>:

(a) Vias profissionalizantes de Educação/Formação de nível secundário (dupla certificação):

Nº de jovens matriculados em 2008 = 130 000; 2009=140 000;  
2010=145 000

Nº de jovens abrangidos desde o início da Iniciativa até 2010 = 650 000

(b) Vias profissionalizantes de Educação/Formação de nível básico (dupla certificação):

Nº de jovens matriculados em 2008=22 500; 2009= 25 000; 2010= 27 500

Nº de jovens abrangidos desde o início da Iniciativa até 2010: 112 500

(c) Alargar o Ensino profissional às escolas secundárias integradas na rede pública:

Total de novos cursos profissionais criados desde o início da Iniciativa até 2010=450.

- **Novas Oportunidades - Adultos** - a promoção da qualificação e da empregabilidade dos activos pouco escolarizados continua a exigir o desenvolvimento de estratégias formativas assentes num princípio de flexibilidade e de ajustamento às necessidades individuais de aquisição de competências. Assim, continua a aposta no reconhecimento das aprendizagens por via da experiência (sistema RVCC), na medida em que permite incrementar o acesso à formação, bem como aumentar a sua relevância e impacto nos indivíduos e nas organizações. As ofertas de educação e formação dirigidas a adultos pouco escolarizados (cursos EFA), valorizando a formação profissionalizante e as acções modulares de curta duração, dirigidas a

---

<sup>9</sup> <http://www.novasoportunidades.gov.pt/>

completar percursos de certificação de competências escolares e profissionais são, também, peças fundamentais desta componente. Entre as metas desta componente destaca-se:<sup>10</sup>

(a) Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências:

Nº de adultos certificados com o ensino básico: 2008= 55 000; 2009= 65 000; 2010=75 000

Nº de adultos certificados com o ensino secundário: 2008=70 000; 2009=100 000; 2010=125 000

Nº total de adultos certificados desde o início da Iniciativa até ao final de 2010: 650 000

(b) Cursos de Educação e Formação de Adultos:

Nº de adultos certificados com o ensino básico: 2008=32 000; 2009=36 000; 2010=42 000

Nº de adultos certificados com o ensino secundário: 2008=40 000; 2009=55 000; 2010=65 000

Nº total de adultos certificados desde o início da Iniciativa até ao final de 2010: 650 500

(c) Nº de Centros Novas Oportunidades: 2008= 300; 2009= 400; 2010=500.

- **Processo de avaliação externa da Iniciativa Novas Oportunidades e da forma como ela foi implementada**, que já teve início, mas que será desenvolvido e aprofundado durante os próximos anos, já que se trata de um exercício de enorme envergadura. Esta avaliação pretende, por um lado, avaliar a proposta política, a estrutura da sua implementação e os procedimentos utilizados na sua concretização, bem como a qualidade dos resultados obtidos e o grau de satisfação dos que, em qualquer momento entraram no processo; e, por fim, produzir ou melhorar instrumentos de monitorização do sistema que, de forma permanente permitam avaliar os procedimentos e os resultados.

### 5.1.2. Formação Profissional

- **Reforma da Formação Profissional.** Neste âmbito, encontra-se em fase de aprovação final, após consulta pública nacional<sup>11</sup>, o projecto de decreto-lei que regula o **Sistema de Regulação de Acesso a Profissões**, bem como os diferentes projectos de portarias que, decorrentes do Sistema Nacional de Qualificações, regulam o **Quadro Nacional de Qualificações**, o **modelo da caderneta individual de competências** e o seu processo de registo, certificado de formação profissional, a orientação para a qualificação e o emprego e, ainda, a **certificação de entidades formadoras**. Paralelamente pretende-se continuar a estruturar uma oferta relevante e certificada e promover a qualidade da formação.

<sup>10</sup> <http://www.novasoportunidades.gov.pt/>

<sup>11</sup> Cf. Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 5 – Separata, de 9 de Agosto de 2007.

- **Formação em gestão e aperfeiçoamento profissional.**
  - **Formações associadas a processos de modernização organizacional, reestruturações e reconversões produtivas**, que contemplem a promoção da capacidade de inovação, gestão e modernização das empresas e outras entidades, nomeadamente da administração pública, enquanto condição fundamental de modernização do tecido produtivo, da melhoria da qualidade do emprego e do aumento da produtividade. Neste âmbito, inclui-se a **formação para a inovação e gestão** e a denominada **formação-acção**, orientada para a formação associada ao apoio organizacional de micro, pequenas e médias empresas e outras entidades. Destaca-se como principais metas para 2010: (a) o envolvimento de 12 550 organizações em programas de formação-acção; (b) a conclusão de 97 100 activos de acções de formação para a inovação e gestão.

### **5.1.3. Melhoria das Condições de Ensino e Igualdade no Acesso a Oportunidades Educativas**

- **Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar.** Com o objectivo de garantir a igualdade de oportunidades de acesso a espaços educativos com a dimensão e os recursos adequados ao sucesso educativo e à melhoria das aprendizagens dos alunos, foi lançado o **Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar**, que elege como prioridade a reorganização da rede de escolas, através de um trabalho de proximidade com as autarquias.

A requalificação e a modernização do parque escolar do 1.º ciclo e do pré-escolar implicam a construção de novos centros escolares, bem como a ampliação e a requalificação dos edifícios existentes, sendo para este efeito mobilizados recursos financeiros do QREN, através do FEDER e de verbas a cargo dos municípios. Entre as despesas consideradas elegíveis, contam-se não só as obras de construção, de ampliação e de requalificação dos edifícios, mas também os arranjos exteriores dentro do perímetro dos estabelecimentos e, ainda, o investimento em mobiliário escolar, material didáctico e equipamento informático. No ano lectivo de 2008/09 entram já em funcionamento 50 novos centros escolares, estando prevista a intervenção ou construção de cerca de 600 centros escolares.

O lançamento do **Programa de Apoio ao Alargamento da Rede de Educação Pré-Escolar**, especialmente orientado para os concelhos que apresentem uma taxa de cobertura inferior à média nacional, reveste-se também, no domínio da promoção da igualdade no acesso a oportunidades educativas, de grande importância. Com este programa, da responsabilidade dos Ministérios da

Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, pretende-se garantir uma cobertura de 100% das crianças de cinco anos em todo o país. É objectivo desta medida garantir a adequação da oferta global da rede de educação pré-escolar, que apresenta ainda alguns constrangimentos, particularmente na periferia dos grandes centros urbanos. Está prevista a criação de 760 novas salas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

- **Generalização do acesso a actividades de enriquecimento curricular.** A generalização do acesso a actividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico constitui uma área de intervenção prioritária na concretização da Escola a Tempo Inteiro. Neste domínio, refira-se a obrigatoriedade de alargar a oferta do inglês aos alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade e o aumento da duração semanal do ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos de escolaridade para 135 minutos. Pretende-se reforçar a linha de actuação anteriormente prosseguida, designadamente através da comparticipação financeira por parte do Ministério da Educação, de acordo com a atribuição de montantes variáveis em função das actividades de enriquecimento curricular proporcionadas aos alunos.
- **Alargamento da acção social escolar.** Também como medida de promoção do sucesso escolar e da integração social, foram introduzidas alterações nas condições de acesso à **Acção Social Escolar**, procurando-se aumentar a transparência e a simplificação do processo através da utilização dos escalões do abono de família. Esta alteração, ainda que mantendo a natureza dos apoios, eleva o montante das comparticipações acima da inflação, passando a abranger os alunos do ensino secundário, em condições idênticas às dos que frequentam a escolaridade obrigatória. Este novo modelo de funcionamento da Acção Social Escolar traduz-se, já neste ano lectivo de 2008/09, no crescimento do número de beneficiários de 240 mil para 700 mil.
- **Territórios Educativos de Intervenção Prioritária.** Ainda no âmbito da promoção da igualdade no acesso a oportunidades de aprendizagem refira-se a definição de um conjunto diversificado de medidas e de acções de intervenção em escolas localizadas em meios difíceis, orientadas para a reinserção escolar do aluno. Actualmente estão abrangidas neste programa de discriminação positiva 26 escolas e agrupamentos, prevendo-se o alargamento a 100 agrupamentos.
- **Necessidades educativas especiais.** No domínio das necessidades educativas especiais, refira-se a criação de uma rede de escolas de referência destinadas aos alunos cegos e aos surdos, bem como de unidades especializadas em perturbações do espectro do autismo e em multideficiência (137 unidades de autismo; 220 unidades de multideficiência; 1500 professores formados e 760 auxiliares de acção educativa em formação; mais 31% de formadores e interpretes de Língua Gestual Portuguesa).

- **Qualidade das aprendizagens e resultados escolares.** Continuação do Plano de Acção para a Matemática, do Plano Nacional de Leitura e dos Programas de Formação Contínua para professores do 1.º ciclo em Matemática, Português, Ensino Experimental das Ciências e TIC.

#### 5.1.4. Organização e funcionamento das escolas

- **Autonomia e gestão das escolas.** A melhoria da organização e do funcionamento das escolas constitui um factor decisivo no aumento da eficiência e eficácia do sistema de ensino. Neste domínio, refira-se a aplicação do novo regime autonomia, administração e gestão das escolas, com o objectivo de as dotar de um enquadramento que permita reforçar as lideranças e de promover a sua abertura ao exterior e à participação qualificada de outros parceiros, bem como aprofundar as suas competências e a sua autonomia. No ano lectivo de 2008/09 proceder-se-á à eleição dos novos órgãos de gestão e à aprovação do regulamento interno em todos os agrupamentos.
- **Descentralização.** No âmbito da descentralização administrativa, é de salientar a transferência de competências para os municípios, na prossecução de um modelo de gestão mais próximo e mais eficiente dos recursos educativos, de partilha de responsabilidades e de uma maior participação das populações locais e das famílias. Foram já assinados 90 protocolos entre o Ministério da Educação e as autarquias para a transferência de competências em matéria de pessoal não docente, actividades de enriquecimento curricular e gestão do parque escolar.
- **Avaliação do desempenho do pessoal docente.** O novo regime de avaliação do desempenho do pessoal docente é um instrumento fundamental para a melhoria dos resultados escolares e da qualidade das aprendizagens, uma vez que tem como principais objectivos o aperfeiçoamento das práticas, a diferenciação pelo mérito e a regulação mais rigorosa da progressão na carreira.

#### 5.1.5. Modernização dos estabelecimentos de ensino

- **Programa de Modernização das Escolas Secundárias.** No âmbito da primeira fase do **Programa de Modernização das Escolas Secundárias** inicia-se no ano lectivo de 2008/09 a recuperação de 26 escolas secundárias, que se somam às 4 escolas já modernizadas. A segunda fase do programa decorrerá no ano lectivo de 2009/10, com a realização de obras em mais 74 escolas, estando prevista a intervenção em 330 escolas até ao ano de 2015. Este Programa é objecto de um forte apoio no âmbito do QREN, em particular no quadro do PO Valorização do Território.
- **Internet de Alta Velocidade.** O objectivo é garantir velocidades elevadas de acesso à Internet em todos os computadores. Para a concretização deste

objectivo, irão ser construídas redes de área local para que todas as salas de aula possam dispor de ligação à Internet em banda larga (prevê-se um aumento da largura de banda em todas as escolas para mais de 48 Mb).

- **Kit Tecnológico.** Para garantir o equipamento das escolas com meios tecnológicos mais modernos, o Governo lançou seis concursos públicos internacionais para a aquisição de 310000 computadores, 9000 quadros interactivos e 25000 videoprojectores. O objectivo é melhorar o rácio de alunos por computador com ligação à Internet de banda larga (passar de um rácio de 16 alunos por computador, em 2005, para 5 alunos por computador já neste ano e para 2 alunos por computador em 2010), garantir um vídeo projector por sala de aula e um quadro interactivo para cada 3 salas de aula.
- **Academias TIC.** A criação de centros de formação de empresas tecnológicas, com o objectivo de reforçar as competências e a empregabilidade dos alunos é uma medida que permite valorizar o currículo dos alunos com competências e associadas à formação e certificação de indústria. Este projecto, denominado Academias TIC, gera uma importante ligação ao sector privado, com a participação de 7 empresas de referência. Foi já assinado um protocolo para a criação das primeiras 30 Academias TIC nas escolas, possibilitando a formação em tecnologias, equipamentos e aplicações para alunos, docentes, não docentes e para toda a comunidade educativa.
- **Estágios TIC.** O projecto Estágios TIC, que promove a formação em contexto real de trabalho dos alunos dos cursos profissionais TIC em empresas tecnológicas de referência nacionais e internacionais, mobilizou o interesse de 30 empresas da economia do conhecimento que oferecem, já no ano lectivo de 2008/2009, 300 lugares de estágio, em Portugal e no estrangeiro, aos melhores alunos dos cursos da área das TIC. São objectivos deste projecto alargar o programa a mais empresas, promovendo mais lugares de estágio.
- **e.escola e e.escolinha.** Refira-se também o lançamento do programa **e.escolinha** para acesso ao computador “Magalhães”, para alunos do 1.º ciclo, gratuitamente ou a preços reduzidos e o alargamento recente do programa **e.escola** aos alunos do 3.º ciclo para a aquisição de um computador portátil com acesso à Internet em banda larga em condições muito vantajosas. Com esta medida prevê-se abranger 500 mil alunos do 1.º ciclo (gratuito para os alunos do 1.º escalão da acção social escolar e a preços reduzidos para os restantes alunos) e 500 mil alunos do 3.º ciclo e secundário (a que acresce 150 mil para professores e 200 mil para trabalhadores em formação).

#### 5.1.6 – Reforma do ensino superior e sua articulação com o mercado de trabalho

- **Continuação da reforma do Ensino Superior.** Terá continuidade o apoio à implementação pelas instituições de ensino superior da reforma legislativa realizada nos últimos anos, visando nomeadamente a conclusão da adaptação



do sistema de graus e diplomas de ensino superior ao Processo de Bolonha (actualmente realizado a 90%), com vista a garantir a qualificação dos portugueses no espaço europeu, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos superiores, atraindo novos públicos, numa lógica de aprendizagem ao longo da toda a vida e melhorando a acção social escolar. Pretende-se ainda estimular decisivamente a mobilidade internacional de alunos e docentes.

Assim, definem-se as seguintes orientações e acções:

- Promover a criação de consórcios de instituições universitárias, designadamente com a participação de instituições científicas, e a criação de consórcios de instituições politécnicas de âmbito regional, reorganizando a sua oferta formativa.
- Garantir o desenvolvimento dos processos em curso de internacionalização do ensino superior, nomeadamente no âmbito das parcerias internacionais já iniciadas.
- Apoiar a transição para o novo regime fundacional das instituições públicas que o tenham requerido, no contexto do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).
- Reforçar a qualidade no ensino superior, nomeadamente através da acção da nova Agência Nacional de Avaliação e Acreditação.
- Reforçar as condições de ingresso e frequência do ensino superior, incluindo: revisão do estatuto do estudante-trabalhador, regime de estudante a tempo parcial, acesso à frequência de disciplinas avulsas, revisão dos regimes especiais de acesso, revisão do regulamento de bolsas de acção social, extensão do sistema de empréstimos com garantia mútua lançado no final de 2007, garantindo a sua consolidação na sociedade portuguesa, extensão das bolsas de mérito ao ensino privado, complemento de bolsa de acção social para estudantes Erasmus, regime de estágios curriculares e profissionais.
- Ampliação da oferta de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) em instituições de ensino superior, com enfoque nos Institutos Politécnicos.
- Desenvolver e aperfeiçoar o novo sistema de observação da procura de emprego em Portugal, lançado em Setembro de 2007, através da análise dos cursos e das instituições dos(as) inscritos(as) em centros de emprego. Será também reforçada a obrigação expressa no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior para as instituições de ensino superior publicarem informação sobre o emprego dos seus recém-licenciados.
- Lançamento de programa de novas residências universitárias.
- Revisão dos regimes legais do ensino superior à distância, assim como do ensino superior artístico, à luz das melhores práticas internacionais, após avaliação internacional e audição pública.

#### **5.1.7. Mobilidade juvenil**

- **Promoção da Mobilidade juvenil.** O grande objectivo é cultivar o reconhecimento das diferentes identidades culturais, promovendo a mobilidade dos jovens entre regiões e países. Para tal, continuarão a ser implementados os Campos de Trabalho Internacionais (CTI), dinamizados por diversas entidades, com o apoio do IPJ e da Agência para o Programa Juventude em Acção, que funcionam como um programa de intercâmbio de jovens de diferentes países. O voluntariado internacional será outra forma de promoção desta mobilidade bem como a continuidade da articulação efectiva da oferta de turismo juvenil através da Movijovem. Destinatários: Jovens entre os 12 e os 30 anos (18 aos 30 nos CTI)

## 5.2. PROMOVER A CRIAÇÃO DE EMPREGO, PREVENIR E COMBATER O DESEMPREGO

### Enquadramento

A promoção da criação de emprego, no quadro de uma **abordagem ao longo do ciclo de vida**, atraindo e retendo o maior número de pessoas no emprego, prevenindo e combatendo o desemprego, em especial de jovens e de longa duração (DLD), encontra-se em estreita articulação com os programas e medidas desenvolvidos no quadro das políticas macro e micro económicas, que visam, entre outros, a dinamização do sistema produtivo português e a criação de mais empregos e de melhor qualidade. Para além destas, no quadro da conclusão e implementação das reformas estratégicas em curso, continuam a ser aplicadas e melhoradas diversas iniciativas específicas que procuram responder, não só aos problemas conjunturais, mas também a questões estruturais do sistema de emprego português. Neste domínio, salientam-se as **medidas activas de emprego**, efectuando a respectiva componente de activação – que continuam a desempenhar um papel fundamental – em articulação com a protecção no desemprego (objecto de revisão em 2006), tendo, designadamente em consideração os públicos mais desfavorecidos e a melhoria da actuação dos Serviços Públicos de Emprego.

Este desafio responde, igualmente, às questões associadas à **gestão preventiva e precoce**, intervindo numa lógica de proximidade, nos processos de reestruturação e deslocalização empresarial.

Quanto à população **imigrante**, a política nacional de imigração encontra-se de momento estruturada em torno de quatro eixos, a saber; i) regulação dos fluxos migratórios; ii) promoção da imigração legal; iii) luta contra a imigração clandestina iv)

integração dos imigrantes. Assim, as respostas dirigidas à população imigrante, nomeadamente ao nível do acolhimento e da integração, assumem-se como fundamentais para a coesão social e para o desenvolvimento do país, tendo em vista garantir o acesso aos mesmos direitos e deveres que os cidadãos portugueses têm, num quadro de igualdade de oportunidades para todos. Portugal tem vindo a dar passos significativos no que toca às respostas, não apenas ao nível legislativo, mas também através de medidas concretas promovidas por diferentes entidades, sendo necessário consolidar alguns projectos já implementados e colocar em acção respostas inovadoras aos desafios que se colocam, envolvendo toda a sociedade.

#### **Medidas:**

- **Prosseguimento das Iniciativas INSERJOVEM e REAGE.** Iniciativas que visam responder à situação de desemprego de jovens e adultos, respectivamente - em articulação com a Iniciativa Novas Oportunidades – de forma a evitar o influxo em DLD, oferecendo uma nova oportunidade no prazo máximo de 6 e 12 meses, respectivamente. No que respeita à componente INSERJOVEM, a metodologia tem vindo a ser reforçada, através da sinalização precoce dos desempregados jovens 3 meses, na sequência da recomendação do Conselho Europeu da Primavera de 2006 *“é urgente melhorar a situação dos jovens no mercado de trabalho e reduzir significativamente o desemprego entre a juventude”*, ultrapassando o objectivo de *“oferecer uma nova oportunidade sob a forma de emprego, aprendizagem, formação complementar ou outra medida que favorece a sua empregabilidade no prazo máximo de quatro meses até 2010”*).
- **Prosseguimento dos Programas de Intervenção para Desempregados**, com diferentes abordagens segundo públicos específicos: jovens desempregados entre os 15-22 anos, cuja meta será abranger 135 mil pessoas entre 2008-2010; jovens desempregados entre os 23-30 anos, que tem como meta abranger 140 mil pessoas entre 2008-2010; desempregados entre os 31-54 anos, que pretende abranger 305 mil entre 2008-2010; desempregados com qualificação superior, cuja meta é abranger 108 mil pessoas entre 2008-2010 e desempregados adultos com mais de 55 anos com a meta de 101 mil pessoas para o mesmo período.
- **Apoios específicos ao empreendedorismo.** Trata-se de apoios enquadrados, essencialmente, no eixo 5 do POPH – Empreendedorismo e Transição para a Vida Activa (que se incluem na abordagem do empreendedorismo ao longo da vida, desde a escola à vida activa). Estes apoios procuram promover a qualidade e a mobilidade do emprego, através: (i) do incentivo ao espírito empresarial; (ii) do apoio à integração no mercado de trabalho de desempregados e (iii) do apoio à transição para a vida activa dos jovens, nomeadamente através da aposta nos estágios, constituindo um recurso fundamental para uma política de desenvolvimento sustentado, que contemple, em simultâneo, objectivos de competitividade e coesão social e

territorial. Como principais metas estabelecidas para 2010 refere-se a criação de 11 600 postos de trabalho e a integração de 35 000 estagiários em organizações após a conclusão do estágio.

- **Plano para a Integração dos Imigrantes** e em especial as medidas previstas na área do trabalho, emprego e formação profissional pressupõem uma melhor integração dos cidadãos imigrantes no mercado de trabalho. Assim, pretende-se reforçar os mecanismos de defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores imigrantes, bem como facilitar o seu acesso às oportunidades no mercado de trabalho, seja através da formação e/ou reconhecimento de competências e habilitações, seja através de promoção do empreendedorismo imigrante e do auto-emprego.
  - Dinamização da rede UNIVA Imigrante (RUI), com a realização de 18 000 atendimentos/ano até 2010 e cerca de 50% de colocações (em emprego ou formação);
  - Reconhecimento de habilitações através da criação de 6 gabinetes de apoio em universidades;
  - Acções de formação, apoio a consórcios locais, actividades de acolhimento e integração, acções de formação e iniciativas de sensibilização e campanhas de sensibilização pública no âmbito do POPH abrangendo cerca de 40 020 pessoas até 2010;
  - Programa de intervenção de todos no mercado de trabalho dirigido a desempregados imigrantes abrangendo cerca de 38.500 mil pessoas entre 2008 e 2010.
- **Prosseguimento da Modernização do Serviço Público de Emprego.** Visa a dinamização de instrumentos de trabalhos potenciadores da eficácia do serviço, na óptica de aumentar a diversidade, acessibilidade e qualidade dos canais de prestação de serviços na área do emprego, sendo de destacar: (a) o projecto IEFP NET Emprego que integra diversas valências nomeadamente: os quiosques electrónicos, um centro de contacto multicanal, serviços de SMS, serviço de candidaturas electrónicas, entre outras; (b) o Sistema de Informação e Gestão da área do Emprego (SIGAE); e (c) o programa de Intervenção junto de Entidades Empregadoras, numa perspectiva de reforço do relacionamento do Serviço Público de Emprego com as Empresas.

### 5.3. PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA NO MERCADO DE TRABALHO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

#### Enquadramento

O **Acordo Tripartido** para um Novo Sistema de Regulação das Relações Laborais, das Políticas de Emprego e da Protecção Social em Portugal refere que os diagnósticos mais correntes do mercado de trabalho assinalam, na maioria das vezes, cinco

características principais: (1) a reduzida adaptabilidade das empresas e dos trabalhadores; (2) a debilidade e escasso dinamismo da contratação colectiva de trabalho; (3) a rigidez formal do enquadramento legal dos mercados de trabalho; (4) escassa efectividade das normas reguladoras do mercado de trabalho e a (5) elevada percentagem do emprego atípico no conjunto do emprego, associada a uma intensa segmentação do mercado de trabalho.

No âmbito do **Acordo Tripartido**, os subscritores entenderam que a superação dos principais problemas do mercado de trabalho exige uma reforma do **Código do Trabalho** em vigor, bem como a adopção de medidas no domínio das políticas activas de emprego e de protecção social. A Proposta de Lei, aprovada em Conselho de Ministros, enquadra-se numa estratégia mais vasta de reformas, abrangendo diversos instrumentos indispensáveis para uma nova articulação sustentável entre o crescimento económico, a melhoria da competitividade empresarial, o aumento da produtividade, a melhoria da empregabilidade, o desenvolvimento da qualidade do emprego, a redução das desigualdades de oportunidades, o aperfeiçoamento das relações laborais e a partilha mais equitativa dos resultados do progresso económico.

Deste modo, o Acordo sustenta que as **formas internas de adaptabilidade** são instrumentos poderosos para tornar o trabalho mais adaptável às necessidades das empresas e dos trabalhadores, tendo esta opção, ainda, a vantagem de contribuir para a **dinamização da negociação colectiva**, reforçando o papel dos Parceiros Sociais na regulação socio-económica.

Assim, aumenta-se a eficácia do quadro normativo, ao mesmo tempo que se criam possibilidades legais para um protagonismo reforçado dos parceiros sociais na regulação negociada das mudanças sociais e económicas.

No âmbito deste Acordo, o Governo e os Parceiros Sociais acordaram, igualmente na **partilha adequada de responsabilidades** e tornaram público o entendimento de que a reforma das relações laborais exige que a renovação das políticas públicas seja coordenada com o reforço do diálogo e da concertação social e da negociação colectiva a todos os níveis, incluindo o da empresa.

Paralelamente, é incentivada a actuação do Estado em matéria de **prevenção e inspecção das condições de trabalho**, garantindo o cumprimento das normas e acordos estabelecidos.

## **Medidas**

- **Fomento da adaptabilidade nas empresas e da conciliação da actividade profissional com a vida pessoal e familiar**, através do aumento das possibilidades da flexibilização negociada, em contrato colectivo de trabalho ou por decisão colectiva no interior das empresas, do tempo de trabalho, com

manutenção dos limites da duração do tempo de trabalho, quer normal, quer suplementar

Entre os regimes inovadores contam-se a possibilidade de criação de «bancos de horas», de horários que concentram a duração do trabalho durante alguns dias da semana, o aumento das licenças remuneradas de parentalidade, a criação de medidas específicas para alguns sectores de actividade, como o contrato de trabalho sazonal de muito curta duração na agricultura, o regime especial de férias no turismo ou o contrato de trabalho intermitente sem termo.

- **Direito à Formação profissional.** Promoção da efectivação do direito à formação, através (i) da clarificação do estatuto do trabalhador estudante; (ii) da adaptação da "cláusula da formação", estabelecendo a obrigatoriedade de admissão de jovens até aos 18 anos de idade e sem o 9.º ano de escolaridade completo, estar condicionada à inscrição no sistema de educação formação; e (iii) do reforço ao direito à formação profissional contínua e adaptação dos mecanismos para a sua efectivação, como por exemplo equiparar a frequência de processos RVCC a formação contínua; permitir a acumulação dos mínimos anuais de formação por parte das empresas; permitir que as disposições relativas a formação possam ser adaptadas por contratação colectiva e tornar obrigatória a emissão de certificado de formação.
- **Promoção da dinâmica da negociação colectiva.** Destaca-se a simplificação dos requisitos administrativos dos processos negociais; a alteração do regime de sobrevivência e caducidade das convenções colectivas de trabalho; explicitação e melhoria da articulação entre as convenções colectivas e a lei; o alargamento do elenco das matérias reguláveis por contratação colectiva.
- **Cessaçãõ do contrato de trabalho.** Respeitando integralmente o princípio constitucional da proibição de despedimento sem justa causa, a proposta simplifica e encurta o procedimento disciplinar, e aumenta a segurança jurídica das partes nos processos de despedimento, garantido a protecção acrescida no caso de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante, e **reforçando as contra-ordenações previstas para** a violação de regras de procedimento no caso de trabalhador representante sindical. Propõe-se ainda um quadro normativo mais eficaz, através da integração e reforma do acervo legislativo constituído pelo Código do Trabalho e pela sua regulamentação, reduzindo a incerteza através de uma lei mais simples, mais acessível aos utilizadores. Para além da simplificação e da sistematização das normas legais vigentes, promove-se a simplificação e desburocratização das relações entre trabalhadores, empregadores e a Administração, e reforça-se a efectividade da legislação e do quadro sancionatório em vigor, de modo a desincentivar o desrespeito pelos direitos sociais e laborais e a concorrência desleal baseada no incumprimento dos deveres sociais das empresas.
- **Combate à precariedade e à segmentação dos mercados de trabalho.** No sentido de combater a precariedade ilegal, reduzir a precariedade legal e melhorar a protecção social dos trabalhadores independentes e reconhecendo que o recurso a formas atípicas de emprego, necessário à actividade das empresas e ao desenvolvimento da economia, não deve constituir um expediente para contornar a Lei e propõe-se a alteração da presunção de

contrato de trabalho e a criação de uma nova contra-ordenação muito grave para a dissimulação de contrato de trabalho para permitir uma fiscalização eficaz ao uso dos «falsos recibos verdes». Limita-se a admissibilidade de contratação a termo, no caso de abertura de novos estabelecimentos, aos pertencentes a empresas com menos de 750 trabalhadores, e reduz-se a duração dos contratos a termo certo para 3 anos, aplicando-se esse limite ao conjunto dos contratos a termo ou temporários para o mesmo posto de trabalho, ou de prestação de serviços para o mesmo objecto, celebrados entre um trabalhador e o mesmo empregador ou empregadores entre os quais exista uma relação societária de domínio ou de grupo.

- **Adaptação do sistema de protecção social.** Inserido no quadro mais global da reforma da Segurança Social, iniciado em 2006, prevê-se:

- O aumento das possibilidades oferecidas aos trabalhadores no campo da **conciliação da actividade profissional com a vida pessoal e familiar**. Neste domínio, assume especial importância um sistema de parentalidade que reduza a desigualdade de género. Por estes motivos, no âmbito do Acordo, foi decidido, nomeadamente, substituir a licença de maternidade, paternidade e adopção por uma licença parental.
- Medidas ligadas à redução da taxa contributiva sobre os contratos sem termo e o aumento no caso dos contratos a termo.
- Trabalhadores independentes: alargamento da protecção social no mesmo conjunto de eventualidades, , através da unificação dos regimes de protecção social, passando a existir apenas um regime com o âmbito material de protecção que actualmente integra o regime de protecção alargado (prestações familiares, doença, maternidade, paternidade e adopção, doenças profissionais, invalidez, velhice e morte).

- **Revisão das políticas activas de emprego, englobando:**

- Apoios à conversão de trabalho independente em contratos sem termo para os trabalhadores em geral;
- Apoios à contratação sem termo de jovens, apoios à conversão de trabalho independente ou contratos a termo em contratos sem termo e facilitar a transição para a vida activa;
- Facilitar a transição desemprego-emprego, prevenir e combater o DLD;
- Apoios à entrada no mercado de trabalho de activos com mais de 55 anos, através de isenções ou reduções das contribuições dos empregadores para a segurança social;
- Apoios à entrada no mercado de trabalho de públicos desfavorecidos, isentando ou reduzindo as contribuições dos empregadores para a segurança social;
- Promover novas modalidades de aproximação progressiva ao emprego no âmbito da activação das políticas públicas,

nomeadamente através da criação do “Contrato de Actividade Social” - que visa apoiar a inserção temporária de desempregados subsidiados em actividades de natureza social - e do “Contrato Emprego-Inserção”, que se destina ao apoio à inserção temporária de beneficiários do RSI em actividades de natureza social.

- **Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2008-2012.** Instrumento de reforço da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores, que pretende alcançar o objectivo global de redução constante e consolidada dos índices de sinistralidade laboral e melhorar de forma progressiva e continuada os níveis de saúde e bem-estar no trabalho através de dois eixos fundamentais de políticas de segurança e saúde no trabalho: o que se refere às políticas públicas e o que reporta à promoção da segurança e saúde nos locais de trabalho.
- Prosseguimento do **Programa da IGT contra o trabalho não declarado e ilegal.** Programa desenvolvido com o objectivo de reduzir o trabalho informal e não declarado através da acção dos serviços inspectivos.
- Prosseguimento do **Plano Anual Nacional de Prevenção e Combate à Fraude e Evasão Contributivas e Prestacionais**, visando aumentar a sustentabilidade, o rigor e a confiança no sistema público de segurança social.

#### 5.4. REFORÇAR A COESÃO SOCIAL

##### Enquadramento

A modernização do sistema de **protecção social** tem vindo a ser desenvolvida, de forma gradual e sustentada, numa lógica de antecipação e de resposta às novas necessidades, combatendo a pobreza e a sua inércia reprodutiva, assegurando o acesso a serviços e equipamentos sociais e da saúde em termos de respostas, qualidade das mesmas e equidade da distribuição territorial e salvaguardando a coesão intra e intergeracional, a coesão social, em simultâneo, com a garantia da sustentabilidade financeira, económica e social da segurança social e do sistema de saúde.

Contrariar e reverter **as desigualdades sociais** e os problemas associados às **alterações demográficas**, constituem áreas de intervenção prioritária do Governo. Com este objectivo, são adoptados um conjunto de medidas que permitirão promover a inclusão social e prevenir as situações de pobreza e exclusão social, sobretudo no contexto actual de menor crescimento económico.

Implícita nas prioridades políticas para o ciclo 2008-2010, está uma estratégia integrada de **inclusão social activa** que conjuga três objectivos fundamentais: a



melhoria de rendimentos - aumento progressivo da Remuneração Mínima Mensal Garantida; Rendimento Social de Inserção; Complemento Solidário a Idosos (CSI); majoração das Prestações Familiares; entre outras; a integração socioprofissional - através da promoção de políticas activas de emprego ou de formação profissional; e a melhoria da qualidade e acesso da rede de equipamentos sociais (PARES, Programa de Equipamentos Sociais POPH, para idosos e pessoas com deficiência) e de serviços de proximidade (cuidados de saúde primários e RNNCCI).

Esta perspectiva privilegia o desenvolvimento de respostas integradas, que permitam uma estreita articulação entre o conteúdo das acções propostas e as especificidades destes públicos, e assenta na convicção de que o objectivo da coesão social é, em grande medida, um domínio de transversalidade no quadro do PNR e um elemento potenciador do crescimento económico e do emprego.

De qualquer modo, esta área de intervenção tem que ser considerada em estreita articulação com a **Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social 2008-2010**, cujos eixos prioritários são: (i) fazer face ao impacto demográfico e (ii) promoção da inclusão social (redução das desigualdades). Em particular, o Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2008-2010<sup>12</sup>, que tem como prioridades: (1) combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania; (2) corrigir as desvantagens na educação/ qualificação; (3) ultrapassar as discriminações, reforçando a integração de grupos específicos, nomeadamente, pessoas com deficiências e incapacidades e imigrantes. Para além de um conjunto de medidas de natureza transversal, inclui medidas específicas para responder a cada uma destas prioridades (vide PNAI 2008-2010) e que contribuem, igualmente, para a concretização das medidas inscritas no PNR.

De salientar ainda a implementação de políticas integradas visando grupos específicos, como é o caso das mulheres e da juventude, com a implementação do **III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007-2010)** e a elaboração, em curso, de uma **Programa Nacional de Juventude**. Com este Programa pretende-se, nomeadamente, reforçar a coerência e a eficácia das diversas medidas sectores dirigidas a este universo, inseridas neste documento nos domínios próprios.<sup>13</sup>

#### **Medidas:**

- **Retribuição Mínima Mensal Garantida.** Com a finalidade de aumentar os rendimentos das famílias, procede-se a um aumento progressivo da remuneração mínima mensal garantida na ordem dos 24 % até 2011, na sequência do Acordo sobre a Fixação e Evolução da Remuneração Mínima Mensal Garantida, assinado com os Parceiros Sociais.
- **Rendimento Social de Inserção (RSI).** O rendimento social de inserção é uma prestação do subsistema de solidariedade, cuja vertente de inserção, com vista

---

<sup>12</sup>Ver: <http://www.pnai.pt/>

<sup>13</sup> Ver balanço , nível micro, resultados de actuações dirigidas à juventude.

à inserção laboral e social dos seus beneficiários, se pretende impulsionar neste ciclo, através do desenvolvimento de acções de formação/qualificação e/ou em mercado de trabalho para cerca de 80 000 pessoas até 2010.

- **Complemento Solidário para Idosos (CSI).** O complemento solidário para idosos é uma prestação do subsistema de solidariedade dirigida a pensionistas com 65 e mais anos. O valor da prestação pecuniária é definido por referência a um limiar fixado anualmente e a atribuição é diferenciada segundo a situação concreta do requerente. Esta medida dispõe ainda de benefícios adicionais de saúde (DL252/2007) que consistem: a) na participação financeira em 50% da parcela do preço dos medicamentos não comparticipados pelo Estado; b) na participação financeira em 75% da despesa na aquisição de óculos e lentes até ao limite de € 100, por cada período de dois anos; c) na participação financeira em 76% da despesa na aquisição e reparação de próteses dentárias removíveis até ao limite de € 250, por cada período de três anos.
- **Políticas de Apoio às Famílias.** O reforço das políticas de apoio às famílias é consubstanciado por uma série de majorações das prestações sociais às famílias, assim como pelo alargamento da acção social escolar (vide ponto 5.1)
- **Equipamentos Sociais.** O reforço do Programa de Equipamentos Sociais POPH dirigido a idosos e a pessoas com deficiências ou incapacidade prevê a criação de 1378 vagas em equipamentos para pessoas idosas, até 2010 (3220 vagas até 2015) e de 1.408 vagas em equipamentos para pessoas com deficiência, até 2010 (1955 vagas, até 2015)
- **Reforma dos cuidados de saúde primários.** Sendo os Cuidados de Saúde Primários o pilar de sustentação de todo o sistema de saúde, a reforma consiste numa mudança organizacional de prestação de cuidados de saúde, desenvolvida por equipas multiprofissionais, auto-organizadas e em **contacto directo com os cidadãos**, constituindo a primeira linha de um **sistema de saúde próximo, acessível, eficiente e equitativo**.

A Missão para os Cuidados de Saúde Primários, estrutura responsável pela condução do processo de reforma deste nível de cuidados, estabeleceu para 2007-2009 um Plano Estratégico assente em três pilares: 1. Qualidade e mudança organizacional, que inclui quatro linhas estratégicas: liderança e autonomia de gestão, melhoria da acessibilidade, avaliação e monitorização, gestão das TIC; 2. Governação clínica e gestão do conhecimento, com três linhas estratégicas: governação clínica, gestão do conhecimento e qualificação dos profissionais, inovação e simplificação na prestação de cuidados; 3. Sustentabilidade e desenvolvimento que inclui, também, três linhas estratégicas: acreditação de serviços, viabilidade financeira dos cuidados de saúde primários, comunicação com os cidadãos e os profissionais.

O plano de reforma dos Cuidados de Saúde Primários prevê que até final de 2009 (fim do mandato da MCSP) se atinja a instalação de 250 Unidades de

Saúde Familiar (USF). Até lá, deverão estar estabelecidas as condições para o pleno funcionamento dos 74 Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), entidades enquadradoras, a nível de gestão e clínico, de todas as unidades funcionais prestadoras de cuidados de saúde primários, criadas e a criar no âmbito desta reforma, bem como consolidadas as modalidades de contratualização interna, desenvolvidas as necessárias competências dos dirigentes das novas unidades, a avaliação do desempenho e a monitorização.

- **Desenvolvimento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).** A RNCCI tem como objectivo geral a prestação de cuidados continuados integrados a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência. Esta prestação de cuidados é assegurada através das Unidades de Internamento, Unidades de Ambulatório, Equipas Hospitalares e Equipas Domiciliárias.

A RNCCI apresenta um modelo assente na lógica da separação de funções (compra/prestação) mediante a contratualização de serviços e a descentralização das responsabilidades de âmbito territorial. Assenta num modelo de financiamento partilhado e intersectorial entre os Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social.

Após o arranque da implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e dando continuidade aos objectivos estabelecidos no PNACE 2005-2008, no período de 2008-2010 as prioridades vão para o desenvolvimento de respostas (equipas intra-hospitalares e domiciliárias e unidades de internamento) para cuidados paliativos e para as Equipas de Cuidados Continuados Domiciliários, em articulação com os Cuidados de Saúde Primários.

- **Promoção da Igualdade de género.** Com o objectivo de introduzir a perspectiva de Género<sup>14</sup> em domínios prioritários de política, medidas orientadas para a independência económica e para a conciliação entre a actividade profissional e a vida familiar e pessoal prossegue-se o aprofundamento das políticas de igualdade de género, ao mesmo tempo são lançadas novas iniciativas, tais como:
  - **Observatório de Género,** consiste no desenvolvimento de um sistema de informação e avaliação estratégico integrado sobre a igualdade e a violência de género.
  - Realização um conjunto de intervenções que visam o desenvolvimento de um **sistema de governação** considerando a dimensão da igualdade de género, a promoção da igualdade de género e a prevenção integrada às vítimas de discriminações, através de apoio à mudança organizacional das organizações, formação, acções de informação e divulgação e apoio ao

---

<sup>14</sup> III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género (2007-2010), área 2.

empreendedores feminino (POPH) envolvendo até 2010 cerca de 13 110 pessoas e a criação de 1059 empresas, até 2010, por mulheres;

- Consolidação do **Observatório de Tráfico de Seres Humanos**;
- Criação do **Portal da Igualdade** para reforço da cidadania e da transversalidade das políticas de promoção da igualdade de género na Administração Pública;
- **Reforço da perspectiva de género nas políticas da Administração Pública Central e Local**, nomeadamente, através de Planos Sectoriais para a Igualdade de Género, e da dinamização de Planos Locais para a Igualdade;
- Criação de um **Prémio para a Cidadania paritária**;
- Promoção da **sensibilização e divulgação** das questões relacionadas com a Igualdade de Género e com a prevenção da Violência de Género (**POPH**);
- **Apoio à Formação** na área da igualdade de Género e prevenção da Violência de Género (**POPH**);
- Apoio à adopção de **Planos para a Igualdade no sector empresarial do Estado e na Administração Pública Central e Local (POPH e POFC)**.

## DOMÍNIO 6 – PROMOVER UM TERRITÓRIO INTELIGENTE

### Enquadramento

Nas últimas décadas Portugal realizou um significativo investimento em infraestruturas de suporte às acessibilidades, ao desenvolvimento urbano e rural e à criação de melhores condições de vida para as populações.

Esses investimentos de base permitem agora focalizar a prioridade no domínio da sua articulação e aproveitamento sistémico, introduzindo conhecimento e eficiência na cadeia de valor e reforçando a aposta estratégica de afirmar o País como uma centralidade global inserida nas redes económicas, sociais e culturais.

Foi este pressuposto estratégico que permitiu que a Comissão Europeia considerasse uma parte significativa do Programa de Valorização do Território inserido no QREN como “earmarking” da Estratégia de Lisboa

O **Driver Portugal Logístico**, já integrado no PNACE, terá continuidade e representa um dos principais factores de competitividade ligados ao território.

A **Política de Cidades** definida pelo Governo traduz-se na articulação de instrumentos de política que têm o seu acolhimento no QREN 2007-2013, nomeadamente nos Programas Operacionais Regionais e no Programa Operacional Temático Valorização do Território. Estes instrumentos visam qualificar e integrar os distintos espaços de cada cidade, fortalecer e diferenciar o seu capital humano, institucional, cultural e económico, qualificar e intensificar a integração da cidade na região envolvente e inovar nas soluções para a qualificação urbana.

A existência de um **Sistema Nacional de Informação sobre os Instrumentos de Gestão Territorial** e a disponibilização de informação geográfica e cartográfica são duas das condições fundamentais para dar eficácia aos processos de planeamento e de gestão territorial e para o desenvolvimento de novos serviços e novas formas de actuação das estruturas de governação nas várias escalas territoriais.

Constitui preocupação fundamental a valorização dos **recursos endógenos** - do mar, ao litoral, às zonas rurais - integrando-os de forma inteligente, em programas de desenvolvimento sustentável e potenciando o seu valor económico. Neste contexto é igualmente relevante a conclusão do PEAASAR II bem como todas as medidas que ajudem a proteger os recursos naturais e a biodiversidade.

Neste sentido, destaca-se a necessidade de reforçar e dinamizar as políticas de conservação da natureza e da biodiversidade. A reestruturação e modernização da autoridade nacional de conservação da natureza (ICNB IP.), e um novo enquadramento jurídico para a promoção de parcerias com entidades públicas e privadas, abre

caminho para medidas de valorização e de gestão activa dos valores naturais em áreas classificadas, e para a valorização económica e social da biodiversidade.

Por outro lado, é objectivo central, promover e alargar, no território e nas cidades, o acesso diversificado e com qualidade dos cidadãos e das instituições à informação e ao conhecimento, valorizando a educação e a formação para todos e estimulando, em simultâneo, a apropriação social do conhecimento, assim como promovendo a utilização de **infra-estruturas científicas**.

Pretende-se estimular no território e nas cidades modelos de crescimento económico e competitividade territorial associados ao conhecimento, promovendo a **interligação de redes**, de mecanismos e meios ao serviço de uma população crescentemente diversificada.

Dando ênfase à capacitação das comunidades locais e à aprendizagem ao longo da vida, tira-se partido dos comportamentos em rede, hoje facilitados pelas TIC. Além de demonstrar e pretender experimentar novos modelos de aplicação de **novas tecnologias**, deverá facilitar-se a promoção de novas dinâmicas de mobilização da procura, designadamente orientadas aos perfis da população ainda info-excluída.

O **reordenamento e a requalificação da rede escolar** do 1.º ciclo do ensino básico e da educação pré-escolar constituem medidas de importância extrema para a promoção de ambientes de aprendizagem motivadores, exigentes e gratificantes, fundamentais ao aumento do nível de qualificação das gerações vindouras. A definição de uma rede de escolas com elevada qualidade funcional, preferencialmente vinculadas à leccionação do 1.º ciclo em articulação com a educação pré-escolar e dotadas de espaços educativos flexíveis e multifuncionais - conceito de «centro escolar» - numa perspectiva de racionalização de meios e optimização de recursos, é pois uma área de intervenção prioritária, que pode ir desde a construção de novos edifícios escolares à ampliação ou requalificação de edifícios escolares já existentes.

As medidas que seguidamente se enunciam traduzem a aposta na promoção das redes inteligentes no aproveitamento e gestão do território como factor de competitividade, qualidade de vida e coesão.

## **Medidas**

### **6.1. Driver Portugal Logístico**

- Desenvolvimento do **Sistema Logístico Nacional**

O desenvolvimento da Rede Nacional de Plataformas Logísticas permitirá elevar o país no ranking dos centros de distribuição logística europeus. Com o desenvolvimento da rede de plataformas, Portugal irá potenciar a logística do país, servindo os principais tráfegos de mercadorias com origem ou destino nacional, cobrindo mais de 98% da economia e população.

- A Rede Nacional de Plataformas Logísticas irá:

- Potenciar tráfegos actuais e permitir a captação de novos tráfegos, gerando um aumento de 16% na actividade portuária nacional;
  - Potenciar o aumento da carga global movimentada no país em 3%;
  - Promover a eficiência e a produtividade dos operadores logísticos, permitindo uma redução média de custos logísticos em cerca de 10%, com o conseqüente aumento de competitividade nacional;
  - Permitir estimular a economia, criando mais de 15 mil postos de trabalho;
  - Criar as condições para aumentar a quota do transporte de mercadorias por caminho-de-ferro e por Mar, contribuindo para a redução de emissões e, desta forma, para o cumprimento das metas de Quioto.
- Implementação da **Rede Ferroviária de Alta Velocidade**. O projecto de Rede de Alta Velocidade (RAV) terá um impacto muito significativo na economia portuguesa, prevendo-se, em termos acumulados e num horizonte temporal de 30 anos:
  - A criação de 56 mil postos de trabalho permanentes;
  - O aumento do investimento privado em 126 mil milhões de euros;
  - O aumento do PIB em 121 mil milhões de euros.

Outro dos benefícios identificados no projecto prende-se com a dinâmica urbana e territorial que gera. O grande vector de mudança é introduzido pela diminuição das distâncias, medidas em tempo de percurso, promovendo dinâmicas de maior coesão social, económica e territorial. De facto, a futura rede permitirá que mais de metade da população residente em Portugal efectue deslocações, entre os principais centros urbanos nacionais, com um tempo composto de viagem igual ou inferior a 2 horas e se considerarmos um tempo composto de viagem de 3 horas, cerca de 90% da população beneficiará dessa acessibilidade.

O projecto RAV contribuirá fortemente para o aumento da mobilidade em Portugal e para o desenvolvimento regional, assegurando uma significativa diminuição das assimetrias territoriais actualmente existentes; será verdadeiramente impulsionador da I&D nas suas áreas de intervenção e do desenvolvimento tecnológico e industrial em Portugal, assim como do comércio internacional aproximando Portugal do resto da Europa; terá um impacto significativo na evolução da quota modal ferroviária, que poderá triplicar no espaço de 30 anos, considerando as deslocações de média e longa distância nos eixos Lisboa/Porto e Lisboa/Madrid, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento sustentável do país. O projecto RAV permitirá uma diminuição significativa dos consumos energéticos, das emissões de poluentes atmosféricos, assim como do nível de sinistralidade automóvel.

- **Melhorar a regulação do sistema portuário.** A colocação da **Janela Única Portuária (JUP)** em funcionamento no Porto de Leixões, Lisboa e Sines constituiu-se como uma ferramenta estratégica de maior importância para a competitividade dos portos.

Para além dos benefícios directos de natureza operacional, que reduzem muito significativamente os custos administrativos directos dos agentes económicos utilizadores do porto, quer na componente navio quer de mercadorias, existe um conjunto de benefícios, com um horizonte de aplicabilidade estratégico mais alargado.

A “Janela Única Portuária” traduz-se na existência de um sistema portuário único, ou um *one-stop-shop*, que simplifica o interface dos armadores com as diferentes entidades e que através do “despacho electrónico de mercadorias” consegue reduzir o tempo de trânsito portuário e de despacho aduaneiro de 3 a 4 dias para apenas algumas horas.

- **PORTMOS - Integração do sistema portuário nas Auto-Estradas do Mar (AEM).** Portugal, país com uma extensa fachada marítima e localizado na confluência das principais rotas Norte/Sul e Este/Oeste da costa ocidental atlântica, tem-se empenhado, desde o início, na implementação de projectos relacionados com Auto-Estradas do Mar (AEM), através da criação e desenvolvimento do projecto PORTMOS — “Integração dos portos e sistema marítimo de Portugal nas auto-estradas do mar”, aprovado pela Comissão Europeia no âmbito do financiamento das RTE-T.

O conceito de AEM introduzido no Livro Branco “A Política Europeia de Transportes no Horizonte 2010: A Hora das Opções” aprovado em 2001, está associado ao desenvolvimento do transporte inter modal e à promoção do transporte marítimo intracomunitário. Partindo dos factores de sucesso responsáveis pelo incremento do transporte rodoviário de mercadorias ao longo das últimas décadas, pretende-se transpor para o transporte marítimo os princípios de continuidade, harmonização e simplificação, indispensáveis para a redução dos custos da operação do transporte marítimo, garantindo a sua competitividade e a transferência modal de uma parte significativa dos percursos.

As AEM assumiram uma importância decisiva na União Europeia quando passaram a integrar a Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), sendo identificadas como projectos de interesse comum, baseadas na melhoria de ligações já existentes ou em novas ligações marítimas, com regularidade e frequência pré-determinadas, capazes de reduzir os estrangulamentos terrestres e/ou melhorar a acessibilidade de regiões insulares e periféricas, de



forma a garantir a coesão e o crescimento económico, social e ambiental dentro do espaço comunitário (Decisão nº 88412004/EC).

É, pois, importante sublinhar que o desenvolvimento das AEM está associado à coesão e ao crescimento económico da globalidade da União Europeia, que pretende reforçar uma oferta de transporte inter modal, procurando o modo de transporte mais adequado para a movimentação de mercadorias de um ponto de partida a um ponto de chegada, com eficiência, sem roturas de carga e sem constrangimentos, numa cadeia logística em que o transporte marítimo desempenha um papel fundamental.

A transferência modal e a redução dos estrangulamentos nos principais eixos rodoviários serão uma consequência natural do bom funcionamento desta cadeia logística de transporte e um factor relevante para a promoção do desenvolvimento sustentável.

- **Vessel Traffic System (VTS) - Monitorização da navegação ao longo da costa atlântica.** O sistema VTS permite melhorar a competitividade da economia portuguesa e a segurança do tráfego marítimo na nossa costa e águas territoriais, bem como na acessibilidade do lado do mar aos portos do Continente.

Este sistema permite aumentar a fluidez do tráfego marítimo e monitorizar todos os navios, com possibilidade de rastreio de todos os seus movimentos, reduzindo o risco de colisões e assegurando o cumprimento das convenções e regulamentos internacionais.

Estima-se que a disponibilidade de um sistema como o do VTS permita a redução de mais de 65% dos acidentes marítimos nas águas costeiras do Continente, com a consequente redução da perda de vias humanas. Em termos económicos, o sistema VTS permitirá:

- Melhorar a eficiência das actividades portuárias;
- Promover o desenvolvimento da economia;
- Dar apoio a um controlo e supervisão mais eficazes das actividades de pesca na costa e outras actividades económicas; e
- Contribuir para uma melhor utilização da Zona Económica Exclusiva Portuguesa.

No âmbito do projecto de implementação do Sistema VTS no Continente, foram analisados os projectos de VTS insulares, com vista a dotar as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores de um Sistema de VTS costeiro. Prevê-se, assim, iniciar em 2008 a revisão dos estudos existentes para o alargamento do Sistema VTS do Continente às Regiões Autónomas e, em 2009, desenvolver-se, com vista à sua adjudicação, o procedimento concursal para instalação do Sistema VTS da Madeira e dos Açores.

## 6.2. Política de Cidades

- **Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação.** Esta medida configura um processo estruturado de cooperação entre municípios, entidades públicas e entidades privadas que se propõem elaborar e implementar em comum um *Programa Estratégico* de desenvolvimento urbano centrado em factores territoriais de conhecimento, competitividade e inovação. Visa apoiar a afirmação das cidades enquanto nós de redes de conhecimento, inovação e competitividade de âmbito nacional ou internacional, promover o reforço das funções económicas superiores das cidades, através da obtenção em rede de limiares e sinergias para a qualificação das infra-estruturas tecnológicas e o desenvolvimento dos factores de atracção de actividades inovadoras e competitivas, estimular a cooperação entre cidades portuguesas e destas com as instituições científicas e do ensino superior para a valorização partilhada de recursos, potencialidades e conhecimento, valorizando os factores de diferenciação, promover a inserção das cidades em redes internacionais e afirmar a sua imagem internacional e otimizar o potencial das infra-estruturas e equipamentos, numa perspectiva de rede.
- **Parcerias para a Regeneração urbana:** Esta medida configura um processo estruturado e formal de cooperação entre entidades que se propõem elaborar e implementar um *Programa de Acção* comum de regeneração de uma área específica de uma cidade. Visa promover a coesão e inclusão sociais, a integração e a igualdade de oportunidades das diferentes comunidades que constituem a cidade, estimular a revitalização socio-económica de espaços urbanos degradados, qualificar o ambiente urbano e os factores determinantes da qualidade de vida da população, reforçar a atractividade das cidades através da preservação e valorização de espaços de excelência urbana, reforçar a participação dos cidadãos e inovar nas formas de governação urbana através da cooperação dos diversos actores urbanos.
- **Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano.** Esta medida visa a dinamização de soluções inovadoras de resposta às procuras e aos problemas urbanos, centradas nomeadamente na eficiência e reutilização das infra-estruturas e equipamentos existentes, na exploração das oportunidades que as novas tecnologias oferecem, na capacitação das comunidades locais e no desenvolvimento de novas parcerias público-privadas. Destina-se a apoiar projectos-piloto que visem desenvolver ou transferir, para a aplicação nas cidades portuguesas soluções que ainda não tenham sido ensaiadas em território nacional ou, tendo-o sido com resultados positivos, careçam de aplicação a uma escala mais alargada para motivar a sua replicação. As áreas temáticas privilegiadas são: prestação de serviços de proximidade; acessibilidade e mobilidade urbana; segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade; gestão do espaço público e do edificados; construção sustentável; ambiente urbano; criatividade e empreendedorismo na

valorização dos recursos territoriais; e governação urbana com incremento da participação dos cidadãos e dos actores económicos

### 6.3 - Ordenamento do Território: Infra-estruturas de Informação

- **SINERGIC – Cadastro PREDIAL** – Sistema Nacional para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica – pretende, de uma forma coordenada, eficaz e sustentada, promover a execução, gestão e exploração da informação cadastral, elemento basilar do sistema nacional de informação geográfica, constituindo informação de base para outro tipo de dados e de estruturas de informação que têm a localização como referencial comum. A existência de um cadastro servirá de suporte transversal a múltiplos tipos de dados e estruturas de informação e constitui-se como um vector chave para a modernização administrativa e desburocratização de processos e procedimentos e para o aumento da transparência nos processos públicos de decisão.
- **SNIT/Portal do Ordenamento do Território e do Urbanismo.** Este projecto visa o acesso on-line aos instrumentos de planeamento territorial, a disponibilização on-line de informação alfanumérica e gráfica sistematizada sobre o sistema de gestão territorial, no *Website* da DGOTDU, que incluirá a possibilidade de consulta dos instrumentos de gestão territorial em vigor e do ponto de situação dos respectivos procedimentos de elaboração, alteração e revisão, bem como plataformas colaborativas para acompanhamento dos procedimentos de gestão territorial.
- **Mapas virtuais.** Tendo por base o acordo celebrado entre o Instituto Geográfico Português e a Microsoft, que permite disponibilizar imagens aéreas de todo o país na plataforma *Virtual Earth*, a administração pública central beneficia do licenciamento gratuito da interface de programação do *Virtual Earth*, que se constitui como um recurso de enorme potencial para a organização, gestão e exploração da Informação Geográfica por parte da Administração, para a interacção entre vários organismos da Administração Pública e na sua relação com o Cidadão e para desenvolvimento de serviços altamente inovadores.

### 6.4 – Requalificação e Valorização de Recursos Endógenos

- **Operações Integradas de Requalificação e Valorização do Litoral - Polis Litoral** – Contempla um conjunto de operações de requalificação e valorização de zonas de risco e de áreas naturais degradadas situadas no litoral. Os objectivos essenciais destas intervenções são potenciar os recursos ambientais como

factor de competitividade, através da valorização das actividades económicas ligadas aos recursos do litoral, associando-as à preservação dos recursos naturais; proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a naturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico; prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais; promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural. Foram já definidas três áreas de intervenção prioritária: Litoral Norte, Ria de Aveiro e Ria Formosa.

- **PROVERE – Programa de valorização económica de recursos endógenos**, visa estimular iniciativas dos agentes económicos orientadas para a melhoria da competitividade territorial de **áreas de baixa densidade** que visem dar valor económico a recursos endógenos e tendencialmente inimitáveis do território: recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, etc. Com este instrumento, especificamente destinado aos territórios com menores oportunidades de desenvolvimento por causa de uma baixa densidade – populacional, institucional, de actividade económica, etc. – pretende-se concretizar programas de acção, construídos em parceria e enquadrados em estratégias de desenvolvimento de médio e longo prazo, que contribuam de forma decisiva para o reforço da base económica e para o aumento da atractividade dos territórios alvo. O PROVERE é um dos quatro tipos de estratégias de eficiência colectiva previstos no QREN. Cada um deles visa estimular o surgimento de iniciativas de promoção da competitividade coerentes e estrategicamente justificadas, integradas num programa de acção, que fomentem, de forma estruturada, a emergência de economias de aglomeração através, nomeadamente, da cooperação e do funcionamento em rede, entre as empresas e entre estas e outros actores relevantes para o desenvolvimento dos sectores a que pertencem e dos territórios em que se localizam.
- **Continuação da implementação do Programa de Desenvolvimento Rural** para o período 2007/2013 (**PRODER**), e que contempla 6 medidas e 15 acções visando a “promoção da competitividade”; 4 medidas e 19 acções visando a “gestão sustentável do espaço rural”; 5 medidas e 7 acções visando a “dinamização das zonas rurais”; 3 medidas e 4 acções visando a “promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências”<sup>15</sup>. Estão já em curso cerca de 35% das acções do programa.
- Implementação da **Estratégia Nacional para o Mar** – englobando os seguintes Programas:

---

<sup>15</sup> <http://www.gpp.pt/drural>

1. Planeamento e Ordenamento do Espaço e Actividades Marítimas
2. Rede de Informação e Conhecimento para o Mar
3. Vigilância, Segurança e Defesa para o Mar
4. Comunicação e Sensibilização para o Mar
5. Cooperação Internacional para o Mar

Em 2008 foram lançados e estão em execução os seguintes Planos de Acção:

- Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo;
- Simplificação Processual e de Licenciamento das Actividades Marítimas;
- Monitorização Ambiental da Zona Económica Exclusiva;
- Sistema de Informação para a Biodiversidade Marinha;
- Rede de Áreas Marinhas Protegidas
- Definição dos Termos de Constituição do Consórcio Oceano;
- Actualização do Plano Mar Limpo;
- Campanha de sensibilização e de promoção sobre o mar;
- Inclusão do Tema Mar na Área de Projecto e em Recursos Educativos.
- Cooperação Internacional para o Mar (CPLP)

#### 6.5. Água e Saneamento de Águas Residuais

- **Continuação da Execução do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEASAR II)** através do reforço das infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais de modo a assegurar níveis adequados de atendimento da população e um serviço com qualidade e fiabilidade.

Este Plano define objectivos e propõe um conjunto de medidas, a desenvolver, para a consecução de cada um dos objectivos definidos.

Neste sentido e tendo em vista uma resolução mais eficaz dos problemas que ainda persistem, a Estratégia propõe um modelo de alargamento da parceria entre o Estado e as Autarquias, cuja concretização depende da vontade de ambas as partes, que consiste na integração das infra-estruturas da designada “vertente em baixa” nos sistemas Multimunicipais existentes ou a criar, esta integração será realizada de acordo com condições a definir. Não obstante o papel estratégico reservado às empresas concessionárias dos sistemas Multimunicipais do Grupo AdP, SGPS, enquanto instrumento da política pública para o sector, a estratégia aposta também num envolvimento do sector privado não só ao nível da gestão como também financeiro. A execução da Estratégia decorrerá entre 2007 e 2013, o investimento previsto para a sua execução será assegurado através de capitais próprios (empresas), empréstimos bancários (Banca Nacional e BEI) e financiamentos comunitários através do QREN

Durante o ano de 2008 realizaram-se os estudos necessários à definição das parcerias a constituir entre o Estado, através da AdP e os vários municípios, que numa primeira fase mostraram interesse em estabelecer com as empresas concessionárias uma possível parceria. Tais estudo ficarão concluídos no final do ano.

O período 2009 -2010 será fulcralno sucesso, na criação das parcerias, e na execução da estratégia, pois será o período de arranque de toda as medias adoptadas.

#### 6.6. Infra-estrutura digital - Banda Larga

- Promoção e desenvolvimento de **Redes Comunitárias de Nova Geração**. Promover a criação de Redes Comunitárias como redes públicas de banda larga em regiões desfavorecidas ou onde haja falhas de mercado de telecomunicações, nomeadamente onde existam dificuldades do mercado levar à introdução de Redes de Nova Geração, as quais têm de ser necessariamente tecnologicamente neutras e fornecer acesso idêntico a todos os operadores em concursos para a sua exploração. Pretende-se igualmente desenvolver a utilização de redes em fibra óptica já construídas no âmbito dos projectos de Cidades e Regiões Digitais.
- **Infra-estruturas de e-Ciência**. Reforço e desenvolvimento de novas infra-estruturas de e-Ciência acessíveis em todo o território, onde se incluem a rede de elevado desempenho para a investigação e educação (RCTS), as bibliotecas científicas digitais, os repositórios de informação e de dados científicos de acesso aberto, a computação *Grid* e a super computação, e as plataformas para trabalho de investigação à distância.
- **Rede de espaços Internet** como centros comunitários de socialização e aprendizagem de novas tecnologias, com ênfase nas periferias de centros urbanos.  
Desenvolvimento de “espaços comunitários” com base nos espaços Internet existentes e a criar, de uma forma que fomente a sua ligação a comunidades urbanas e rurais, com actividades intramuros mas também extramuros, visando a socialização com base nas novas tecnologias e estimulando o associativismo, a democracia electrónica e a aprendizagem através da Internet.
- **Rede de Centros Ciência Viva**. Desenvolvimento da rede de Centros Ciência Viva como infra estrutura para a promoção da cultura científica e tecnológica no território, para o estímulo do interesse dos jovens por actividades e carreiras científicas e técnicas, e para facilitação da apropriação de novas tecnologias e conhecimento pela população.

#### 6.7. Rede Escolar

- **Programa de recuperação do parque escolar.** A Reconfiguração da rede, na perspectiva da criação dos centros escolares, assume dois tipos distintos de intervenção, em função do contexto territorial e social em que se encontrem inseridos.
  - Intervenção a realizar em zonas urbanas. Serão equacionados factores como a existência ou não de um plano de expansão e desenvolvimento da malha urbana em que cada escola se situa, de forma a sustentar a decisão de construir uma nova escola ou realizar uma requalificação estruturante do espaço escolar, designadamente através da ampliação das instalações existentes;
  - Intervenção em zonas rurais. Focaliza-se na requalificação/ampliação ou construção de uma ou mais centros escolares em áreas geograficamente centrais em relação a outras escolas básicas do 1.º ciclo de pequenas dimensões.

O Programa de recuperação do parque escolar prevê a intervenção em 600 escolas até 2010.



## #3 PARTE

BALANÇO DE EXECUÇÃO  
DO PNACE 2005-2008  
*Principais Resultados em  
2007-2008*



## I ÍNDICE

<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>Nível macro .....</b>	<b>6</b>
Driver Sustentabilidade da Segurança Social .....	13
Driver Modernização da Administração Pública .....	14
<b>Nível micro .....</b>	<b>20</b>
Driver Redes de Conhecimento e Inovação .....	39
Driver Ligar Portugal .....	42
Driver Energia .....	46
Driver Portugal Logístico .....	50
<b>Nível Qualificação, Emprego e Coesão Social .....</b>	<b>58</b>
Driver Valorização do Ensino Básico .....	77
Driver Novas Oportunidades .....	79
Driver Rede de Serviços Comunitários de Proximidade .....	82

## INTRODUÇÃO

Para focalizar a avaliação da implementação da Estratégia de Lisboa – Plano Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005-2008 – e enquadrar de forma sistemática a monitorização das reformas em curso, foram definidos nove “*drivers* de impacto” cobrindo as dimensões Macro, Micro e Emprego, nos termos das directrizes da Estratégia de Lisboa Renovada.

Assim, e de acordo com o definido pela Comissão Europeia no seu documento de orientação para a elaboração dos relatórios nacionais de Outubro de 2008, apresenta-se seguidamente um balanço de execução dos principais processos de reforma nos últimos doze meses, privilegiando aqueles “*drivers* de impacto”.

O balanço da execução estrutura-se pelos três níveis, sendo apresentados os principais resultados em cada um, organizados nalguns casos por área de intervenção, de forma a tornar mais explícita a evolução da reforma em curso, desenvolvendo-se, no fim de cada nível, os resultados no âmbito de cada *driver* inserido no mesmo.

Tendo em conta as metas fixadas, a situação apresenta-se globalmente a seguinte:

- Consolidar as contas públicas e, no horizonte de 2008, **reduzir o défice público do País para 2,6% do PIB** – Passou-se de um défice de 6,1% em 2005 para 3,9% em 2006 e 2,6% em 2007.
- Fomentar o crescimento económico, atingir uma **taxa de crescimento anual do PIB de 2,4%** - a taxa de crescimento que era de 0,9% em 2005 e subira para 1,4% em 2006; registou um crescimento em termos reais de 1,9% em 2007. A situação internacional não permite, contudo, ver como realizável o objectivo proposto (ver resultados a nível macro adiante).
- Promover a incorporação dos resultados de I&D nos processos produtivos, reforçar o investimento público em Investigação Científica (até 1% do PIB), e triplicar o investimento privado em I&D, que em 2003 era apenas de 0.24% do PIB. O orçamento público em I&D duplicou em 2008 face a 2003, tendo ultrapassado 1% do PIB pela primeira vez, prevendo-se um ainda maior crescimento do investimento privado em I&D, a confirmar pelos resultados do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional, em curso.
- Promover a criação de emprego, atrair e reter o maior número de pessoas no emprego, atingir uma **taxa de emprego global de 69%** - a taxa de emprego passou de 67,5% em 2005 para 67,8% em 2007, valor que torna difícil garantir em 2008 a meta estabelecida, mas se mantém acima da média da EU 27 (65,4% em 2007).

Assim, e considerando as quatro grandes prioridades nacionais, pode-se afirmar ter sido possível realizar progressos significativos em cada uma delas, sem prejuízo da pertinência na continuação dos esforços nestes domínios:

a) Consolidação das contas públicas

Em Junho de 2008, um ano antes do previsto, foi encerrado o procedimento por défice excessivo colocado a Portugal em 2005. O processo de consolidação orçamental iniciado em 2005 permitiu corrigir uma parte considerável dos desequilíbrios orçamentais, tendo o défice das contas públicas, em 2007, apresentado o valor mais baixo dos últimos 30 anos, o que permitiu baixar a meta orçamental em 2008 para -2,2% do PIB

b) Reforma da Administração Pública – simplificar a vida das empresas

A reforma da Administração Pública deu passos relevantes, quer no domínio da reestruturação e modernização da sua gestão, quer na simplificação administrativa, com particular significado para a melhoria das relações das empresas e dos cidadãos com a Administração.

Estes resultados foram reconhecidos e tiveram impacto no posicionamento do País em diversos rankings internacionais, nomeadamente no ranking de e-Government da Comissão Europeia relativo à disponibilidade e sofisticação dos serviços públicos on-line (2007), em que Portugal se situa, respectivamente, no terceiro e quarto lugares da UE a 27. Este valor sobe para 100% nos dois indicadores no que respeita aos serviços às empresas.

c) C&T e Inovação

**Pela primeira vez na história portuguesa, o orçamento público de investigação e desenvolvimento ultrapassou em 2008 o valor de 1% do PIB**, reafirmando o compromisso do Governo na prioridade dada ao desenvolvimento científico e tecnológico nacional (era 0,78% do PIB em 2007). Este esforço, combinado com o reforço dos recursos humanos em Ciência e Tecnologia, através da duplicação em 2005-2007 do número de novas bolsas de doutoramento e pós-doutoramento em comparação com o triénio anterior e da promoção do emprego científico com o apoio à contratação de mais de 700 novos doutorados, permitiu que a **produção científica nacional aumentasse significativamente nos últimos anos**, atingindo um total de 6.655 publicações referenciadas internacionalmente em 2006 (cerca de 630 por milhão de habitantes), o que representa um crescimento de 45% nos últimos três anos. Por outro lado, também aumentou o número de patentes portuguesas registadas no Gabinete Europeu de Patentes e no Gabinete de Patentes dos Estados Unidos, respectivamente de cerca de 90% e de 75% entre 2005 e 2007. Adicionalmente, e culminando uma evolução persistente desde meados dos anos noventa, os valores mensais da balança tecnológica registam em 2007, e de forma sistemática, saldos positivos, mostrando o reforço das exportações de serviços de base tecnológica em Portugal e, portanto, o reforço da capacidade tecnológica das empresas portuguesas e a sua afirmação a nível internacional.

#### d) Qualificação

Para além da continuação da implementação da **Iniciativa Novas Oportunidades** (vide *driver* “Novas Oportunidades”), da **Reforma da Formação Profissional** e da **Reforma do Ensino Básico e Secundário** (vide *driver* “Valorização do ensino básico”) e da **Reforma do Ensino Superior**, o Governo tem vindo a implementar outras medidas ao nível da sustentabilidade da educação e formação (como por exemplo, a avaliação e a autonomia das escolas), ao nível da qualidade (formação de professores, Plano Nacional de Leitura, entre outros) e, ainda, noutras medidas cujos impactos só serão visíveis num prazo mais alargado, como o alargamento e consolidação do pré-escolar, o enriquecimento curricular e o alargamento dos horários escolares.

Registe-se, nos últimos doze meses, o arranque da execução do QREN, dada a sua importância estratégica para a implementação da Estratégia de Lisboa, uma vez que os investimentos previstos neste âmbito estão fortemente orientados para os objectivos e metas desta Estratégia. Assim, cerca de 10 meses após a aprovação pela Comissão Europeia dos Programas Operacionais do QREN, das cerca de 10 mil candidaturas aprovadas até final de Agosto de 2008, perfazendo cerca de 3.3 mil milhões de € de investimento de fundos comunitários, constata-se que 90% desse investimento previsto encontra-se inserido nas categorias de despesa “amigas” da Estratégia de Lisboa (“earmarking”).

Note-se que o valor particularmente elevado do “earmarking” registado até este momento reflecte o facto dos concursos ou períodos de candidatura abertos neste período terem inserido fundamentalmente nas tipologias de intervenção mais ligadas aos objectivos e prioridades da estratégia de Lisboa, designadamente no que diz respeito a qualificação dos portugueses, no quadro sobretudo do PO Potencial Humano, à aposta na inovação e ao estímulo ao investimento das empresas na melhoria da sua competitividade, no âmbito do PO Factores de Competitividade e também dos PO Regionais do Continente.

A implementação do Processo de Bolonha teve uma evolução muito expressiva nos últimos anos, tendo permitido que a quase totalidade dos cursos de ensino superior que abriram vagas em 2007-2008 estivessem já adaptados ao modelo de Bolonha, estando prevista a conclusão integral deste processo em 2009-2010. Neste período, o número de novos graduados em áreas científicas e tecnológicas tem aumentado significativamente, tendo atingido pela primeira vez em 2007 o valor de 18,1 por 1.000 na população com idades entre 20 e 29 anos, ultrapassando a média europeia, ao mesmo tempo que o número de novos doutoramentos em áreas científicas e tecnológicas aumentou para 0.42 por 1.000 na população com idades entre os 25 e 34 anos em 2007 (era 0,3 em 2001).

## NÍVEL MACRO

A melhoria da qualidade das finanças públicas, com destaque para a sua sustentabilidade de longo prazo, e a criação de um ambiente macroeconómico estável, propiciador do crescimento económico, continuaram a ser assumidos como os principais objectivos estratégicos no domínio macroeconómico no último ano.

Em Junho de 2008, um ano antes do previsto, foi encerrado o procedimento por défice excessivo colocado a Portugal em 2005. O processo de consolidação orçamental iniciado em 2005 permitiu corrigir uma parte considerável dos desequilíbrios orçamentais, tendo o défice das contas públicas, em 2007, apresentado o valor mais baixo dos últimos 30 anos. Da redução do défice de 3,5 pontos percentuais (p.p.) do PIB verificada em 2006 e 2007 (de 6,1% para 2,6% do PIB), mais de metade resultou da diminuição do peso da despesa pública no PIB. Também o peso da dívida pública no PIB se reduziu em 2007, em linha com a evolução do défice orçamental, situando-se em 63,6% (-1,1 p.p. do que em 2006), interrompendo a evolução da subida verificada nos seis anos anteriores. Perante os bons resultados obtidos, a meta orçamental para 2008 foi revista para -2,2% do PIB (anteriormente -2,4%).

Por sua vez, as reformas empreendidas nos sistemas de segurança social, quer no regime geral, quer no regime de segurança social dos funcionários públicos, permitiram a redução do risco de insustentabilidade associado à evolução das despesas públicas sensíveis ao envelhecimento da população (designadamente, despesa com pensões), retirando Portugal do grupo de países de “alto risco”, beneficiando a sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas (ver Caixa “*Driver* Sustentabilidade da Segurança Social”) através da manutenção de um sistema de Segurança Social pública, que garantirá a reforma dos portugueses a longo prazo bem como sustentabilidade social, protegendo as carreiras mais longas (através do envelhecimento activo) e protegendo os pensionistas de rendimentos mais baixos (através duma diferenciação positiva na formação das pensões).

Em 2007, a economia portuguesa acelerou face ao ano anterior, com o PIB a crescer 1,9% em termos reais (1,4% em 2006). Todavia, a situação económica internacional evoluiu desfavoravelmente desde então, devido nomeadamente ao prolongamento dos efeitos das perturbações nos mercados financeiros internacionais e à tendência altista dos preços do petróleo e dos bens alimentares, o que se traduziu, em Portugal, numa deterioração do contributo da procura externa líquida e numa aceleração moderada do crescimento dos preços ao longo do primeiro semestre de 2008. De salientar que o ritmo de crescimento dos preços em Portugal tem sido inferior ao da média da área do euro, tendo a taxa de inflação nacional se mantido nos últimos meses como a segunda mais baixa do conjunto de países que a integram.

O sistema financeiro nacional tem conservado uma estrutura financeira sólida e uma supervisão eficaz, sendo de assinalar a capacidade de adaptação dos bancos portugueses às condições desfavoráveis nos mercados de financiamento.

A consciência de que Portugal não tem capacidade para influenciar de per si a evolução económica internacional e os choques externos estruturais, e a convicção de que a economia nacional necessita ainda de efectuar ajustamentos reais na sua estrutura, de forma a criar um ambiente mais favorável ao empreendedorismo, ao aumento da produtividade, do crescimento económico e do emprego, reforçaram a focalização do Governo na implementação do Plano Nacional de Reformas, feita de modo articulado nos domínios macroeconómico, micro económico e do emprego

Assim, no domínio macroeconómico, a implementação de reformas estruturais esteve no último ano concentrada na modernização de um dos principais veículos da acção governativa – a Administração Pública –, nos domínios dos métodos e regras de gestão, da simplificação administrativa e Melhoria do Atendimento aos Cidadãos e Empresas (ver Caixa “*Driver* Modernização da Administração Pública”), na racionalização e controlo do uso dos recursos públicos no sector da Saúde, no combate à fraude e evasão fiscais e contributivas, no reforço da sustentabilidade do Sector Empresarial do Estado, na revisão do enquadramento orçamental e na redução dos prazos de pagamento a fornecedores das entidades públicas.

De salientar ainda, no domínio macro, um conjunto de acções e resultados, fora dos *drivers* de sustentabilidade da segurança social e de modernização da Administração Pública, de que se destaca:

### **1.1. Racionalização no Uso dos Recursos Públicos: Eficiência e Controlo da Despesa em Saúde**

Com vista à melhoria dos cuidados de Saúde em Portugal e à sua sustentabilidade, o Governo tem promovido uma política de racionalização no uso dos recursos públicos afectos à área da Saúde, que se baseia no controlo de custos a nível macro e ao aumento de eficiência a nível micro.

Das iniciativas na área da prevenção, acesso e qualidade assistencial destacam-se a implementação do serviço Saúde 24 de atendimento telefónico e Internet que visa melhorar o acesso aos cuidados de saúde e racionalizar recursos, o investimento em sistemas de informação para melhorar a vigilância epidemiológica e a definição de indicadores de qualidade clínica.

Foram empreendidas medidas de eficiência a nível macro com vista a promover a sustentabilidade financeira do Sistema Nacional de Saúde, destacando-se: o reforço do processo de contratualização com os prestadores, com objectivos quantificados de evolução de custos e resultados que a não serem cumpridos implica penalização a nível do financiamento; a centralização electrónica de informação de controlo orçamental; a implementação de uma política rigorosa do medicamento, com

redução do preço de venda ao público (e.g. a Portaria n.º 1016-A/2008, de 8 de Setembro, determina a redução, em regra, de 30% do preço máximo de venda ao público dos medicamentos genéricos aprovados até 31 de Março de 2008), implementação de regras e procedimentos para introdução da inovação, continuação do programa do medicamento hospitalar, com destaque para a instalação da primeira farmácia hospitalar aberta ao público em geral com dispensa de medicamentos em uni-dose (em modo experimental); e a introdução de mecanismos de monitorização de gastos em medicamentos, quer a nível hospitalar, quer ambulatório.

Foi dada continuidade à implementação de medidas de eficiência a nível micro, nomeadamente a reestruturação da rede de cuidados primários com a reconfiguração dos actuais centros de saúde através da criação das unidades de saúde familiar (estruturas mais pequenas e flexíveis) estando neste momento 142 em funcionamento, e a agregação de recursos e estruturas de gestão. Está em curso a reestruturação da rede de cuidados secundários (hospitalares) com a reforma da rede nacional de maternidades e urgências. Foi ainda reforçado o processo de empresariação de hospitais com a transformação em EPE de mais dez entidades em 2007 e 6 entidades em Setembro e Outubro de 2008. Paralelamente está em desenvolvimento uma rede de cuidados continuados.

Foram reforçados os processos de: planeamento estratégico dos hospitais; monitorização integrada de desempenho com disponibilização electrónica de informação de gestão com periodicidade mensal e acompanhamento sistemático de desempenho; modelo de controlo interno com base nas melhores práticas internacionais; implementação da figura do auditor interno em cada unidade hospitalar e realização de auditorias externas aos Hospitais. Está igualmente a ser dinamizada a utilização de serviços partilhados, tendo sido constituídos em 2007, três agrupamentos complementares de empresas (Somos Pessoas, Somos Compras e Somos Contas), prevendo-se que a central de compras e logísticas do SUCH alcance poupanças de 8,2 milhões de euros em 2008, primeiro ano de operação.

Os resultados económico-financeiros das diversas medidas empreendidas são notórios, sendo que em 2006 e 2007, pela primeira vez em décadas, não foi necessário recorrer a orçamentos rectificativos no SNS, o que também foi fruto de uma orçamentação realista. Assim, a situação financeira do SNS manteve-se perto do equilíbrio orçamental nestes 2 anos. O controlo de custos foi notório tanto ao nível dos cuidados primários, como dos hospitais, nomeadamente hospitais EPE, cujos custos totais diminuíram mais de 1% e custos operacionais cresceram menos de 2%, em 2006 face a 2005, ao contrário dos crescimentos de dois dígitos dos últimos anos. Em 2007, verificou-se uma diminuição dos custos totais em 0,6% e um ligeiro aumento dos custos operacionais em 0,9%.

O aumento da eficiência na despesa é demonstrado pelo facto de, paralelamente ao controlo de custos, foi possível aumentar o acesso aos cidadãos, fruto do aumento de produção, nomeadamente em ambulatório, e com redução de tempos médios de

lista de espera para cirurgias em 20% de 2005 para 2006 e 35% de 2006 para 2007 (cerca de 49% de 2005 face a Abril de 2008).

## **1.2. Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Contributivas**

O reforço do combate à fraude e à evasão fiscais constituiu uma área prioritária no âmbito da política fiscal prosseguida no último ano, destacando-se neste âmbito a publicação do Decreto-Lei n.º 29/2008, de 25 de Fevereiro, respeitante à prevenção e combate do planeamento fiscal abusivo, prevendo-se um conjunto de deveres de comunicação, informação e esclarecimento à Administração Tributária por parte dos promotores de planeamento fiscal, designadamente instituições de crédito e demais instituições financeiras, revisores oficiais de contas e sociedades de revisores oficiais de contas, advogados, sociedades de advogados, solicitadores, sociedades de solicitadores, técnicos oficiais de contas e outras entidades que prestem serviços de contabilidade.

Dos resultados do combate à fraude e evasão fiscais em 2007, destaque para o aumento anual das regularizações voluntárias das correcções à matéria colectável (29%) e do imposto em falta (28%), o crescimento de 16% dos valores de imposto directamente encontrados em falta pela DGCI (na ordem dos 975 milhões de euros), as cobranças adicionais efectuadas pela DGAIEC na ordem dos 24,7 milhões de euros, o crescimento anual de 6% na cobrança coerciva (1 633 milhões de euros), a regularização de dívidas fiscais no montante de 242 milhões de euros no âmbito do processo conducente à publicitação das listas de devedores, e a redução da dívida instaurada para 3,1 mil milhões de euros (decorrente do aumento dos níveis de pagamento voluntário).

A melhoria da eficácia da cobrança das contribuições sociais teve continuidade com vista ao reforço da sustentabilidade do Sistema de Segurança Social. Em 2007, no âmbito do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Fraude e Evasão Contributivas e Prestacionais, deu-se particular atenção ao combate à evasão e ao crime. Os resultados de 2007 mostram um aumento de 31,7% da dívida cobrada (para 313,7 milhões de euros). Face a 2004, a dívida cobrada aumentou 377% (2004: € 65,7M; 2005: € 129,4M; 2006: € 238,3M; 2007: € 313,7M).

## **1.3. Reforço da Sustentabilidade do Sector Empresarial do Estado**

No âmbito do Sector Empresarial do Estado (SEE), o processo de revisão do enquadramento legislativo teve continuidade, visando um melhor controlo da actividade das empresas participadas pelo Estado, o aumento da transparência na sua relação com os cidadãos e a ligação entre as remunerações dos gestores públicos e os resultados atingidos pelas empresas, num quadro de contratualização prévia de metas e objectivos. Assim, na sequência da aprovação do Novo Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março), da aprovação de princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do Estado



(Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março) e da revisão do regime jurídico do sector empresarial (Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto), foram aprovadas, em Março de 2008, as orientações estratégicas para o SEE (tendo em conta a articulação da sua actividade com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, a responsabilidade social, respeito pelo funcionamento das regras de mercado e pelos consumidores, e a sustentabilidade económica, financeira e ambiental).

Por outro lado, teve início o processo de fixação de objectivos estratégicos às empresas do SEE, destacando-se, neste âmbito, as cinco Administrações portuárias, a Carris, os CTT, a EP - Estradas de Portugal, a Parública, os STCP, a TAP, a Transtejo a NAV, a ANA e a EDAB, por via da assinatura de contratos de gestão com as respectivas administrações, onde são definidos os objectivos anuais e plurianuais, com vista ao acentuar do profissionalismo da gestão e ao desenvolvimento de uma cultura de orientação para o desempenho.

Finalmente, foi implementado um novo regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas (Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de Agosto), que introduz critérios gerais para a definição das contrapartidas financeiras atribuídas a partir de verbas do Orçamento do Estado destinadas a financiar entidades que prestam serviços de interesse geral e a financiar as políticas de fomento de actividades, económicas, culturais e sociais. Desta forma, contribui-se para o reforço da disciplina e transparência na atribuição destas contrapartidas financeiras, em especial das indemnizações compensatórias atribuídas às empresas prestadoras de serviços de interesse geral. Assim, prevê-se que a prestação do serviço de interesse geral deve ser confiado à entidade em causa mediante contrato celebrado com o Estado, em que se prevê, entre outras cláusulas, as obrigações das partes, a duração do contrato, a forma de cálculo da indemnização compensatória, e os procedimentos e entidades responsáveis pela fiscalização.

#### **1.4. Revisão do Enquadramento Orçamental: Orçamentação por Programas**

A sustentabilidade a longo prazo das contas públicas passa, necessariamente, por dar à consolidação orçamental um carácter duradouro. Para responder a este desafio, o Governo submeteu à Assembleia da República, em 2006, um plano de trabalhos calendarizado, visando estruturar a proposta de Orçamento do Estado por programas. A orçamentação por programas consiste num ciclo plurianual de planeamento, programação, orçamentação, controlo e avaliação do desempenho da acção do Estado, com vista a garantir aos contribuintes a melhor aplicação dos seus impostos, isto é, uma despesa pública com qualidade, no sentido em que induz os efeitos socioeconómicos capazes de melhorarem o nível de bem-estar.

Assim, o Governo criou, em Março de 2007, a Comissão para a Orçamentação por Programas (COP) que, na dependência directa do Ministro de Estado e das Finanças, tem como principal missão propor ao Governo um modelo e respectiva metodologia para a estruturação do Orçamento do Estado por programas. A COP apresentou um

relatório intercalar em Maio de 2007, tendo sido analisado em Conselho de Ministros, submetido à Assembleia da República e apresentado à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças.

Um elemento central na orçamentação por programas é a mudança de enfoque, deixando o orçamento de estar centrado nos recursos, para passar a estar centralizado nos resultados. Assim, a definição antecipada dos objectivos associados ao orçamento atribuído a um organismo assume uma maior importância, objectivos esses que permitirão, a posteriori, monitorizar a eficácia da despesa realizada. A implementação, no início de 2008, do novo modelo de avaliação dos serviços públicos (SIADAP), baseado no QUAR, constituiu um passo significativo nesse sentido, orientando progressivamente a gestão pública para o desempenho.

Paralelamente ao trabalho conceptual da COP, mostrou-se essencial preparar a implementação e operacionalização do tema, nomeadamente através do lançamento de pilotos já na preparação do Orçamento do Estado para 2009. Foi criado o Grupo de Trabalho para a Implementação Piloto da Orçamentação por Programas (GTIPOP) que, em articulação com a COP e com os diversos serviços e entidades da Administração Pública com competências na área da programação e execução orçamentais, se encarregou da operacionalização dos três programas piloto que constarão da proposta do Orçamento do Estado para 2009, nomeadamente os pilotos nas áreas da Cooperação Portuguesa, da Rede dos Cuidados Continuados Integrados e da Acção Social no Ensino Superior.

O trabalho da COP tem sido complementado por uma análise extensiva por parte da OCDE ao modelo de orçamentação português que culminou num relatório sobre este tema.

### **1.5. Diminuição dos riscos associados aos pagamentos em transacções comerciais**

O Programa “Pagar a Tempo e Horas”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro, visa a redução estrutural e significativa dos prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas, permitindo melhorar o ambiente de negócios em Portugal, reduzindo custos de financiamento e de transacção, introduzindo maior transparência na fixação de preços e criando condições para uma concorrência mais sã.

Como meta de longo prazo estabelece-se um prazo médio de pagamento entre 30 a 40 dias, valor que é considerado óptimo dada as características de regularidade das receitas dos organismos públicos e a necessidade de obtenção de boas condições de preço para o Estado nas transacções comerciais em que participa.

Nos termos deste Programa é publicitada a evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento aos fornecedores sendo que, no caso dos serviços da

Administração directa e indirecta do Estado, estarão associados a esta evolução objectivos atribuídos aos seus dirigentes e gestores, cujo grau de cumprimento influenciará a sua avaliação de desempenho. Para o corrente ano de 2008, o objectivo fixado aos dirigentes dos serviços que tenham como prática um prazo médio de pagamentos superior a 45 dias é o de reduzir, em pelo menos 15%, esse valor. Esta publicitação pretende aumentar a visibilidade e a transparência associada às práticas de pagamento na Administração Pública.

O “Pagar a Tempo e Horas” prevê a implementação de melhorias nos circuitos de controlo financeiro, de forma a serem agilizados os actos de pagamento a fornecedores, bem como auditorias de avaliação da qualidade da despesa e da qualidade da gestão de tesouraria aos serviços das administrações directa e indirecta do Estado que, no final de 2008, registem um indicador de prazo médio de pagamentos superior a 180 dias.

Os municípios e as regiões autónomas que cumpriram os critérios de elegibilidade definidos puderam candidatar-se a um financiamento de médio e longo prazo destinado ao pagamento de dívidas de curto prazo a fornecedores. Foram aceites 36 candidaturas elegíveis, num valor total de 335 milhões de euros, dos quais 134 milhões financiados directamente pelo Estado.

Para os objectivos do Programa também contribuem outros mecanismos legais, nomeadamente a Lei n.º 67-B/2007, de 31 de Dezembro, que consagra a obrigatoriedade de publicitação anual de uma lista de credores da Administração Central do Estado e, no caso dos municípios, os mecanismos de saneamento e reequilíbrio financeiros municipais, previstos na Lei das Finanças Locais.

O **Programa CITIUS - Injunções** é uma ferramenta que permite a entrega, o pagamento e tramitação de forma totalmente electrónica do procedimento de Injunção<sup>1</sup>, disponibilizada a partir de 5 de Março de 2008.

A “desmaterialização das injunções” permitiu:

- a) A entrega da Injunção por via electrónica, através da Internet, em <http://citius.tribunaisnet.mj.pt>, por formulário electrónico ou ficheiro informático;
- b) O pagamento electrónico das taxas da Injunção, por Multibanco ou homebanking;
- c) A tramitação electrónica da Injunção pelo Balcão Nacional de Injunções;
- d) O envio electrónico da Injunção para o tribunal, em caso de oposição;
- e) O envio de avisos por e-mail ao requerente da Injunção, para que este acompanhem o procedimento;

---

<sup>1</sup> A Injunção é uma providência que permite que o credor de uma dívida obtenha, de forma célere e simplificada, um título executivo, sem necessidade de promover uma acção declarativa num tribunal. O título executivo é um documento essencial para que se possa proceder à cobrança judicial da dívida através dos tribunais, por meio de uma acção executiva que viabilize a respectiva penhora.

f) A formação de um título executivo electrónico com base na Injunção, que permita a apresentação de uma acção executiva com base nesse título electrónico.

O procedimento de injunção totalmente desmaterializado é mais simples porque permite a entrega e pagamento electrónico da injunção, sem deslocações. Torna ainda desnecessário juntar a injunção em papel ao requerimento executivo e entregar certidões em papel para recuperação do IVA.

É mais rápido porque os procedimentos automatizados permitem a tramitação mais rápida (ordem de notificação electrónica, envio electrónico para impressão e envelopagem, etc.). É mais barato porque a taxa de justiça para a entrega electrónica da Injunções tem uma redução de 50%.

A desmaterialização do procedimento e comunicações electrónicas com utentes dispensam centenas de milhar de deslocações a secretarias judiciais e custos associados.

Desde 5 de Março de 2008 foram já recebidas mais de 219.000 injunções por via electrónica através do CITIUS, o que representa mais de 95% das injunções recebidas.

#### **Driver 1. “Sustentabilidade da Segurança Social”**

A concretização do Acordo de Reforma da Segurança Social, assinado entre o Governo e os Parceiros Sociais em Outubro de 2006, teve o seu primeiro passo com a entrada em vigor da Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro), que enquadra as restantes medidas acordadas com os parceiros sociais: o novo regime de pensões (Decreto-lei n.º 187/2007, de 10 de Maio), a revisão do modelo de financiamento do sistema de segurança social (Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro) e a implementação do Regime Público de Capitalização (Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de Fevereiro).

Medidas como a antecipação da nova regra de cálculo do valor das novas pensões, a nova regra de actualização das pensões e a penalização financeira adicional no caso de reforma antecipada, entraram em vigor em 2007. Por sua vez, a introdução do factor de sustentabilidade nas novas pensões foi aplicada a partir de Janeiro de 2008.

Destaque para o Regime Público de Capitalização (RPC), de adesão individual e voluntária, que constitui um novo meio de reforço do valor dos rendimentos de pensão dos beneficiários da Segurança Social, compensando o efeito decorrente do factor de sustentabilidade. Assim, e ao longo das suas carreiras, os beneficiários podem canalizar mensalmente uma contribuição adicional para o RPC, correspondente a uma percentagem da base de incidência contributiva, a qual é creditada na forma de unidades de participação numa conta individual. Essas contribuições capitalizam em função da rentabilidade assegurada pela carteira global de activos do fundo, assegurando-se um perfil de investimentos idênticos ao do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Aquando da passagem à situação de pensionista, as unidades de participação inscritas na conta individual desse beneficiário são convertidas numa renda mensal vitalícia, complementando assim o valor da pensão deste.

No que respeita aos sistemas de protecção social dos funcionários públicos, a adaptação das principais medidas de reforma do regime geral da Segurança Social, aprovada pela Lei n.º 52/2007, de 31 de Agosto, entrou em vigor em Janeiro de 2008. Por sua vez, assistiu-se ao aumento gradual da contribuição patronal para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), aproximando-a à da Segurança Social quando consideradas as mesmas eventualidades (Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, e Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro), para os organismos autónomos e para os organismos que a tal já se encontravam legalmente obrigados.

As reformas empreendidas nos sistemas de segurança social, quer no regime geral, quer no regime da segurança social dos funcionários públicos, com destaque para a introdução do factor de sustentabilidade, as regras de actualização das pensões e a promoção do “envelhecimento activo”, permitiram aumentar a capacidade dos sistemas de segurança social para enfrentar alterações adversas do cenário demográfico e, portanto, permitiram a redução do risco de insustentabilidade associado à evolução das despesas públicas sensíveis ao

envelhecimento da população (designadamente, despesa com pensões . Assim, foi possível a saída de Portugal do grupo de países de “alto risco” neste âmbito, sem contudo deixar de garantir sustentabilidade social através da protecção das carreiras mais longas (envelhecimento activo) e através da protecção dos pensionistas com mais baixos rendimentos (diferenciação positiva na formação das pensões).

Procurando contrariar a tendência demográfica que se prevê para as décadas vindouras e que se traduzem num decréscimo significativo da taxa de natalidade, o Governo deu continuidade à política de incentivo à natalidade. Assim, a Lei do Orçamento do Estado para 2008 (Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro) consagrou o aumento da majoração, em sede de IRC, dos donativos para a criação e manutenção de creches, jardins de infância e lactários integrados nas respectivas empresas, e a adopção, em sede de IRS, de incentivos fiscais às famílias com dependentes até aos 3 anos de idade. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 105/2008, de 25 de Junho, instituiu medidas sociais de reforço da protecção social na maternidade, paternidade e adopção, alargando-a ao universo da população que, por não se encontrar inserida no mercado de trabalho, ou apresentar insuficiência de carreira contributiva, não tem direito à protecção no domínio do sistema previdencial.

No âmbito dos incentivos à natalidade, destaque ainda para a construção de creches, área identificada como prioritária no PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais). Assim, foram aprovados cerca de 18 650 lugares, correspondendo a 418 creches e a um investimento total nesta resposta social de 154 milhões de euros, dos quais 82,7 milhões de euros são financiamento público.

## **Driver 2. “Modernização da Administração Pública”**

A modernização da Administração Pública, enquanto um dos principais veículos de implementação das políticas públicas, constitui uma área chave em toda a estratégia de progresso do País. Modernizar a Administração Pública é implementar reformas que visam a melhoria da qualidade da sua governação e o aumento da eficácia e eficiência da prestação do serviço público, contribuindo para o aumento da satisfação dos seus utentes e da motivação dos funcionários públicos.

Das reformas empreendidas na Administração Pública no último ano, destacam-se as que visam a modernização nos métodos e regras de gestão dos recursos que estão afectos à sua actividade, e as que visam orientar a Administração para os cidadãos e empresas, simplificando a sua vida na sua relação com o Estado e melhorando o atendimento público.

### **Reformas nos Métodos e Regras de Gestão na Administração Pública**

As reformas nos métodos e regras de gestão na Administração Pública visam melhorar as capacidades dos dirigentes e gestores públicos de gerir e retirar mais valor dos recursos públicos que estão afectos à actividade do organismo que lideram, ora racionalizando e eliminando desperdícios, ora planeando e controlando melhor a actividade, sempre com vista a uma despesa pública com mais qualidade. Neste âmbito, no último ano, foi aprofundada a reforma do regime de emprego público e reforçados os mecanismos de controlo de admissões e contratação de pessoal, foi concluído o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e aprofundada a reorganização dos serviços locais da acção desconcentrada do Estado, foi iniciada a implementação da gestão de recursos partilhados (nela incluídos os processos de compras públicas), foram desenvolvidos os mecanismos de planeamento, controlo e avaliação dos serviços públicos, e foi aprofundada a reforma da gestão do património imobiliário público.

Neste último ano ocorreram desenvolvimentos estruturais na reforma do regime de emprego público e, portanto, nas regras de gestão dos recursos humanos na Administração Pública, com a entrada em vigor dos três pilares jurídicos desta reforma, a Lei n.º 66-B/2007, de 29 de Dezembro (novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública) , a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações na Administração Pública) e a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (novo regime de contrato de trabalho em funções públicas).

O novo regime de emprego público visa uma aproximação ao regime comum, e procura alinhar as motivações (e, logo, o desempenho) de dirigentes e funcionários com a necessidade de melhorar a prestação de serviços públicos com menos recursos. Este novo paradigma consiste em complementar o normal cumprimento dos procedimentos administrativos determinados legalmente com a criação de incentivos aos dirigentes e funcionários, através da avaliação de desempenho, para que, por sua própria iniciativa e mérito, atinjam a excelência na prestação de serviços públicos aos cidadãos e empresas. Assim, por exemplo, a partir de 2008, foi iniciada a atribuição de prémios de desempenho, mas cuja atribuição está dependente da avaliação de desempenho. Com o mesmo objectivo de promoção do mérito, foram introduzidas quotas para a classificação de desempenho, de forma a evitar as anteriores práticas de progressão nas carreiras de carácter tendencialmente automático e que havia conduzido a um drift salarial insustentável.

Procedeu-se à regulamentação da Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações, nomeadamente através da criação da Tabela Remuneratória Única (Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho), que conta agora com 115 posições (em vez de 22 tabelas com 522 posições), e da fusão de 1 715 carreiras em 3 carreiras de regime geral (Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho).

O último grande pilar jurídico da reforma do emprego público – o novo Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas – foi acordado com duas das três associações sindicais com quem o Governo negociou o diploma. Com o novo diploma, o regime de emprego público aproxima-se do regime laboral comum, mediante a introdução de regras mais flexíveis na gestão de recursos humanos e a aproximação das condições concretas de trabalho vigentes no regime estatutário e no sector privado. Por exemplo, as relações jurídicas de emprego público passam a ser constituídas, em regra, por contrato, o que permite que, dentro de certos limites, o trabalhador que se encontra a ser recrutado para um posto de trabalho possa negociar com a entidade empregadora pública a sua remuneração. Outro exemplo, é a possibilidade de redução do período normal de trabalho ou de suspensão do contrato quando se verifique a impossibilidade temporária, parcial ou total, da prestação de trabalho, quer por facto respeitante ao trabalhador, quer por facto respeitante à entidade empregadora pública, e no acordo das partes. Um último exemplo, é a introdução dos regimes de adaptabilidade de horários, do trabalho a tempo parcial e do tele-trabalho, que até agora não eram admitidos no âmbito Administração Pública, e que passam a seguir as soluções do Código do Trabalho.

Também o Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas foi revisto (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro). O novo Estatuto simplifica e introduz mecanismos que impõem celeridade na tramitação dos procedimentos disciplinares e cria um procedimento especial – processo de averiguações – exclusivamente destinado a apurar se duas avaliações do desempenho negativas consecutivas indiciam a existência de uma infracção disciplinar que, no limite, conduza à demissão do trabalhador nomeado ou em comissão de serviço em cargo não dirigente, a determinar em procedimento disciplinar.

A reforma da gestão dos recursos humanos na Administração Pública passa também pela implementação de melhorias no planeamento desses recursos, área fundamental para a racionalização da sua utilização. Desta forma, os serviços com excesso de recursos humanos deverão transferi-los para áreas mais estratégicas e deficitárias. Daí que a mobilidade dos recursos humanos constitua um mecanismo essencial para complementar e assegurar eficácia ao planeamento de recursos humanos, contribuindo por outro lado para a satisfação dos trabalhadores que desejam novas experiências profissionais. Nesse sentido, os mecanismos de mobilidade geral foram reforçados (transferência, permuta, requisição, destacamento, afectação específica, cedência especial) pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. No que respeita aos mecanismos de mobilidade especial, já passaram por essa situação cerca de 2 300 funcionários, estando actualmente cerca de 1 200 funcionários em situação de mobilidade especial e a aguardar novas funções.

O rigoroso controlo de admissões e contratações, através da aplicação da regra de recrutamento de um novo efectivo por cada dois saídos, tem permitido uma redução das despesas com pessoal por via da diminuição do número de funcionários públicos, algo que não se verificava há décadas. Assim, o número de funcionários diminuiu 2,9% em 2006 e 2,5% em 2007, a que corresponde uma redução de 39 373 funcionários em dois anos (ou 5,3% em dois anos), mais do que cumprindo a referida regra de recrutamento. Neste período, as despesas com pessoal verificaram uma redução de 1,0 pontos percentuais do PIB (de 13,9% do PIB em 2005 para 12,9% do PIB em 2007), já descontando o efeito da empresarialização de hospitais ocorrida neste período.

O PRACE, iniciado em 2006 e concluído em 2007, consagrou um novo modelo de organização dos serviços centrais dos ministérios, reforçando as funções de apoio à governação, bem como dois modelos de organização dos serviços desconcentrados regionais (NUTS II e regiões), substituindo as 30 soluções anteriormente existentes. Após a publicação de 430 diplomas orgânicos, o PRACE permitiu uma redução de cerca de 25% das estruturas existentes e do número de cargos dirigentes.

Na reorganização dos serviços locais da acção desconcentrada do Estado, destaque para os resultados obtidos na reorganização da rede escolar do 1.º ciclo do ensino básico, com o encerramento nos anos lectivos de 2006/07 e 2007/08 de cerca de 2 200 escolas isoladas e sem condições de ensino, e na reestruturação da rede de cuidados primários e cuidados hospitalares, com a reconfiguração dos centros de saúde e com a criação e implementação de Unidades de Saúde Familiares (142 em funcionamento, com uma cobertura populacional de cerca de 1,8 milhões de utentes), estruturas mais pequenas, flexíveis e capazes de melhorar a acessibilidade dos cidadãos aos cuidados de proximidade e de diminuir a pressão sobre a procura de cuidados mais diferenciados que apresentam custos médios mais elevados. Por sua vez, a Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, aprovou um novo modelo de organização e funcionamento dos tribunais judiciais e a redução do número de comarcas de 231 para 39, iniciando-se assim o caminho para a transformação de uma oferta genérica de respostas judiciais para uma oferta em que cada uma das novas comarcas, para além de melhores condições de gestão, passam a dispor de

soluções mais especializadas.

A implementação de serviços partilhados na Administração Pública visa realizar poupanças através de ganhos de eficiência associados à simplificação dos processos, em articulação com a introdução de novas tecnologias de informação e comunicação, e através da redução de custos associados a economias de escala e de gama. Em 2008, a GeRAP iniciou a implementação da gestão partilhada de recursos na área contabilística e financeira nos serviços integrados do Ministério das Finanças e da Administração Pública, como experiência piloto. A actividade da GeRAP na área financeira incluirá a disseminação do Plano Oficial da Contabilidade Pública, a normalização e optimização de processos, e os relatórios de apoio à gestão. Na área do aprovisionamento, a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP) lançou já em 2008 oito concursos públicos para celebração de novos contratos de aprovisionamento de bens e serviços para toda a Administração Pública, de um total de quinze previstos para este ano, tendo já sido formalizados os acordos quadro relativos aos serviços de comunicações móveis e combustíveis rodoviários. Estes acordos-quadro pré-qualificam fornecedores e estabelecem condições e requisitos no fornecimento de bens e serviços ao Estado (preços máximos, prazos, níveis e qualidade de serviço mínimos, entre outros), incentivando deste modo a competitividade das empresas, em particular das PME. Esta nova geração de acordos-quadro a celebrar pelo Estado abrangerá 75% das despesas públicas transversais. No domínio da gestão do parque de veículos do Estado, o novo regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto, prevê a centralização das aquisições e da gestão na ANCP, a contratualização entre a ANCP e os serviços utilizadores dos termos da afectação dos veículos, a criação de padrões gerais de afectação de veículos, procedendo -se a uma tipificação dos mesmos, e a preferência pela composição de frota automóveis ambientalmente avançadas. O novo regime visa eliminar desperdícios resultantes da gestão ad-hoc de um parque de cerca de 29.000 viaturas, disperso, heterogéneo e envelhecido (média de 11 anos).

A introdução do SIADAP e a aposta num processo de avaliação do desempenho baseado na gestão por objectivos tem vindo a reforçar a cultura de avaliação e responsabilização na Administração Pública. Já para o ano de 2008 foram criados, em cerca de 98% dos serviços da administração directa e indirecta do Estado, os Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR), documentos públicos onde se evidenciam os objectivos, indicadores de desempenho, resultados alcançados, meios disponíveis e a avaliação final do desempenho dos serviços. A avaliação do desempenho dos serviços baseia-se na sua auto-avaliação que, posteriormente, é analisada criticamente pelo serviço que em cada ministério tem competências em matéria de planeamento, estratégia e avaliação. Com o objectivo de assegurar a coordenação e dinamizar a cooperação e partilha de boas práticas, foi criado o Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, presidido pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Pública.

No âmbito da gestão do património do Estado, e na sequência da revisão do regime jurídico do património imobiliário público (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto) – que veio disciplinar este regime, tendo em vista a eficiência e o bom aproveitamento dos recursos públicos e a sua conformidade à actual organização do Estado –, e do Recenseamento dos Imóveis da Administração Pública, identificou-se um potencial significativo de libertação de espaço excedentário face aos rácios de ocupação apurados (área útil média de cerca de 50 m<sup>2</sup> por trabalhador).

#### **Simplificação Administrativa e Melhoria do Atendimento aos Cidadãos e Empresas**

O Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa (SIMPLEX) conclui em 2008 o seu terceiro ano a simplificar a vida dos cidadãos e das empresas na sua relação com o Estado e também a melhorar a eficiência interna de serviços dentro da própria Administração Pública.

Em 2006, de entre as medidas que o Governo se propôs concretizar, quase 90% foram executadas, e em 2007, num Programa com 235 medidas de simplificação, este rácio atingiu 85%.

O SIMPLEX 2008 consolidou a estratégia para a modernização administrativa – associar a simplificação administrativa e legislativa com o e Government – que, no contexto da reforma da prestação dos serviços públicos, foi um dos factores críticos de sucesso para dar resposta aos objectivos de modernização e inovação no sector público. Este Programa integra 189 medidas direccionadas para os cidadãos e empresas, e continua a envolver, numa responsabilidade comum e partilhada, todos os ministérios e serviços das respectivas áreas de competência. A sua definição foi precedida, e recebeu os contributos, de um amplo processo de consulta pública, com uma resposta significativamente superior ao seu predecessor.

Reforçou-se o conceito de “acontecimento de vida” na relação dos cidadãos e empresas com o Estado, bem como o princípio do balcão único – capaz de disponibilizar soluções de atendimento integradas, assegurando que, num único contacto ou interacção, o interessado possa praticar os actos ou obter a informação que pretende.

Após uma avaliação recente da OCDE, foi reconhecida a oportunidade de estabelecer um mecanismo específico

de avaliação da simplificação em articulação com a administração local e também a importância de estabelecer uma coordenação institucional de esforço de simplificação e administração electrónica a estes dois níveis – central e local. A esta recomendação foi dada resposta com o Programa Simplex Autárquico que, para além de medidas da responsabilidade exclusiva dos municípios, inclui também medidas que dependem da colaboração entre os dois níveis de administração ou medidas que dependem da articulação conjunta de dois ou mais municípios.

Portugal respondeu ao desafio lançado pelo Conselho Europeu de Março de 2007 e assumiu o compromisso de acompanhar o programa de redução dos encargos administrativos para as empresas na União Europeia e de desenvolver o seu próprio programa nacional. Assim, foi integrado no SIMPLEX um compromisso para a redução de encargos administrativos para as empresas, com o objectivo de, até ao ano 2012, reduzir em 25% os encargos administrativos impostos por normas legais e regulamentares de origem nacional nos eventos relevantes do ciclo de vida das empresas.

Foram lançados em 2007 um conjunto de projectos-piloto, com o principal objectivo de testar a aplicação da metodologia Standard Cost Model ao caso nacional, utilizando como ponto de partida a medição de um número limitado (6) de medidas SIMPLEX.

O progresso alcançado em Portugal na área do governo electrónico tem sido reconhecido por instituições internacionais. Assim, para além das boas classificações obtidas no índice Global E-Government (Universidade de Brown) e no European Ranking for Online Public Services, já em 2008 o Global Information Technology Report 2007-2008 (World Economic Forum) reconhece Portugal como o 2.º em 127 países a colocar as Tecnologias de Informação e Comunicação na visão do Governo para o futuro da modernização dos serviços públicos.

#### **Simplificação Administrativa direccionada para os cidadãos**

Foi lançado um novo conceito de Lojas de Cidadão (lojas de 2.ª geração) que privilegiam a disponibilização de serviços públicos de acordo com novos conceitos, designadamente de balcão único – presencial ou em canal Web – baseado na articulação em back office dos serviços públicos envolvidos nos processos, tendo sido aberta em 2007 a primeira loja de 2.ª geração.

Neste contexto de novos conceitos de distribuição de serviços em balcão único, foi lançado o primeiro balcão “Perdi a Carteira”, que permite a re-emissão de documentos de identificação do cidadão perante serviços da Administração Pública, associando, no caso de roubo de documentos, o processo de participação da ocorrência às autoridades policiais. Este serviço pretende responder a mais de 20% da procura das Lojas do Cidadão. Até Agosto, mais de 43 000 documentos foram renovados nos dois balcões já disponíveis.

O balcão “Casa Pronta”, lançado em Julho de 2007, visa eliminar formalidades no processo de transferência e registo de propriedade, permitindo a realização do processo num único local e numa só deslocação. Esta iniciativa assenta numa plataforma de comunicação electrónica entre os serviços e entidades intervenientes (conservatórias, Administração Tributária, municípios e instituições financeiras), assegurando-se, para além da rapidez e segurança no serviço disponibilizado, uma redução dos custos para o utilizador (em cerca de 900 euros, face à realização de um contrato de compra e venda com financiamento bancário, excluindo impostos, seguindo-se os procedimentos de contratação). São já 83 os balcões “Casa Pronta” disponíveis e, até Junho de 2008, mais de 12 400 procedimentos “Casa Pronta” foram realizados.

O balcão “Sucessão e Herança” concentra os principais actos que se relacionam com o falecimento de uma pessoa e o registo dos bens da herança. Nos 21 balcões actualmente existentes é possível realizar todas as operações relativas às sucessões e heranças (partilha de bens, pagamento de impostos e realização de registos dos bens partilhados).

O projecto “Nascer Cidadão” visa registar as crianças imediatamente após o seu nascimento nas maternidades e hospitais, sem deslocações à conservatória. Assim, nos 32 balcões “Nascer Cidadão” já existentes, mais de 67 000 crianças foram registadas (76% das crianças nascidas nas unidades de saúde abrangidas pelo projecto).

O projecto “Cartão de Cidadão”, iniciado em Fevereiro de 2007, foi alargado ao longo dos dois últimos anos. Assim, para além das nove ilhas do arquipélago dos Açores, já é possível obter o Cartão de Cidadão em todos os distritos a nível nacional. Até 15 de Setembro registaram-se cerca de 310 mil pedidos, dos quais cerca de 170 mil já foram entregues (destes, 60% têm activa a assinatura electrónica qualificada).

No domínio da saúde, o projecto “Consulta a Tempo e Horas” permitiu a realização de mais de 327000 pedidos de primeiras consultas de especialidade, com o envolvimento de cerca de 90 % dos hospitais e centros de saúde de Portugal Continental, num esforço conjunto de aumento da eficiência e qualidade no atendimento.



Na relação dos cidadãos com o mercado de trabalho, foi desmaterializado o Boletim de Trabalho e Emprego (BTE). Através da consulta on-line acabou-se com a publicação em suporte papel e tornou-se este instrumento mais acessível ao cidadão e às empresas. Mais de 284 000 acessos foram feitos até ao final de 2007.

Na domínio fiscal, a aposta no canal Internet como meio de transacção tem tido boa resposta por parte dos contribuintes, como é possível constatar pelo aumento do número de acessos às páginas da DGCI e DGAIEC (+268% em 2007, ou seja, de 47,5 para 127,4 milhões de acessos). Foram disponibilizados na Internet todos os formulários que eram vendidos nos serviços de finanças. Até Maio de 2008, o número de declarações de IRS entregues via Internet representou 69% do total de declarações entregues (60% em 2007). No âmbito do pré-preenchimento das declarações, em 2007 foram efectivamente pré-preenchidas cerca de 82% das declarações (1 036 717 declarações pré-preenchidas, num total de 1 264 165 recepcionadas via Internet). Mais de 72% dos cerca de 11,6 milhões de matrizes prediais rústicas existentes foram informatizadas, ultrapassando o objectivo inicial de 50% do universo.

No domínio da segurança interna, foi criada uma via verde para passagem de fronteiras aéreas e marítimas de portadores de passaporte electrónico. Até ao final de 2007 foi eliminado o registo em papel do embarque/desembarque em todos os postos de fronteira e implementado o novo sistema de controlo automatizado da passagem de portadores de passaportes electrónicos (aerportos de Faro, Lisboa e Funchal).

#### **Simplificação Administrativa direccionada para as empresas**

O Conselho de Ministros para a Competitividade da União Europeia adoptou, durante a Presidência Portuguesa da UE, o caminho para a simplificação: eliminação do duplo controlo da legalidade, criação de serviços de registo on-line, criação de balcões únicos e eliminação das obrigações de reporte das mesmas informações a entidade diferentes.

Em Portugal, os processos de simplificação de formalidades e de criação de novos serviços para as empresas encontram-se organizados em torno da concepção de ciclo de vida, sendo consideradas todas as etapas da existência e actividade de uma empresa, da criação à extinção, passando pela expansão e consolidação dos seus negócios. A evolução registada mereceu referências positivas do Comissário Europeu do Mercado Interno, Charlie McCreevy, tendo considerado que Portugal estava prestes a tornar-se o benchmark europeu em matéria de redução de custos de contexto para as empresas.

O Portal da Empresa permite o acesso electrónico a um conjunto alargado de serviços públicos, tendo-se tornado um canal privilegiado de comunicação entre as empresas e a Administração Pública.

O projecto “Empresa na Hora” continua a expansão da rede de postos de atendimento, tendo sido constituídas, de Julho de 2005 ao início de 2008 mais de 48 000 empresas nos actuais 101 balcões disponíveis (cerca de 70% das constituições de sociedades realizadas actualmente em Portugal). Através da Internet - Empresa on-line - foram constituídas até Agosto de 2008, cerca de 2 173 sociedades.

Dando continuidade ao processo de simplificação e eliminação de actos de registo comercial e actos notariais conexos, foram disponibilizados os serviços de Registo On-Line, pelos quais passa a ser possível praticar actos de registo comercial (como a alteração dos órgãos sociais ou do capital social) através da Internet. Em [www.empresonline.pt](http://www.empresonline.pt), o novo serviço de emissão de certidão permanente de registo comercial através da Internet já viabilizou a emissão de cerca de 875 000 certidões que eliminam a certidão em papel.

Mais de 1.286.400 publicações de actos da vida das empresas foram efectuados on-line, com eliminação da publicação na III série do Diário da República, e cerca de 93% dos pedidos de marca nacional foram realizados através da Internet em Agosto de 2008, com a “Marca on-line” (1 096 pedidos). Portugal é um dos países europeus onde é mais rápido registar uma marca. Em 2007, 80% dos pedidos foram registados em 5 meses. Em 2006 o prazo era de 7 a 8 meses. Em 2002, era de 15 meses.

No âmbito da Administração Tributária, procederam-se a várias medidas de simplificação e desmaterialização, como a do exemplar da declaração de exportação destinado ao Instituto Nacional de Estatística (INE), cujo envio passou a ser efectuado por via electrónica, em substituição do suporte papel, estimando-se que até ao final do primeiro semestre de 2008 tenham sido enviadas para o INE, por via electrónica, cerca de 3 930 000 declarações.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), que agrega num único acto o cumprimento de quatro obrigações legais que antes se encontravam dispersas por quatro entidades públicas, teve no primeiro ano de disponibilização (2007) mais de 405 000 declarações apresentadas. Com o regime adoptado, as obrigações de entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal, o registo da prestação de contas e a prestação de informação ao Instituto Nacional de Estatística e ao Banco de Portugal passam a poder cumprir-se, integralmente, através de uma única formalidade através do site das Declarações Electrónicas.

Foi já aprovado em Conselho de Ministros o Decreto-Lei que cria o cartão da empresa, que permite conter, num único documento físico ou electrónico, os três números relevantes para a identificação das pessoas colectivas: o número de identificação de pessoa colectiva (NIPC), o número de identificação fiscal das pessoas colectivas e entidades equiparadas, e o número de identificação da segurança social (NISS) de pessoa colectiva. Assim, eliminam-se o cartão de pessoa colectiva e o cartão de contribuinte das empresas, que eram emitidos por dois serviços distintos da Administração Pública (o IRN e a DGCI), apesar de conterem exactamente o mesmo número de identificação.

No domínio do acesso à actividade foi criado o catálogo de licenças e autorizações no portal da empresa. Consiste num balcão único onde é possível aceder a informações relevantes em cada uma dessas figuras, designadamente, legislação aplicável, autoridade competente e contactos.

Em particular no acesso à actividade industrial, foi dada continuidade às medidas de simplificação já adoptadas, aguardando-se a promulgação de um novo regime de exercício da actividade industrial. Vem prever um conjunto de alterações que visam simplificar o processo de licenciamento, tendo subjacente o princípio de que a complexidade prevista para os procedimentos necessários ao exercício de uma actividade industrial deve ser proporcional ao respectivo risco. Assim, estabelecem-se diferentes níveis de controlo prévio em função do risco potencial e, simultaneamente, eliminam-se fases desnecessárias do procedimento. Foi consagrado o princípio do balcão único, podendo todo o processo ser instruído através de uma única interacção com a Administração pública, em canal físico ou desmaterializado. Por outro lado, encurtam-se os prazos de decisão e instituem-se mecanismos conducentes ao seu efectivo cumprimento, designadamente através do deferimento tácito e da consagração do princípio de que só podem ser solicitados elementos adicionais ao requerente em prazo determinado, por uma única vez e por um único interlocutor – a entidade coordenadora. O sistema de informação de suporte - integrado no catálogo de licenças - entre outras funcionalidades, permitirá ao industrial conhecer antecipadamente, através de um simulador, o procedimento que se aplica ao seu caso, bem como acompanhar o seu processo nas suas diferentes fases.

O novo regime obedece a uma lógica de consolidação das normas até agora dispersas, reorganizadas e incluídas num só diploma ou nos seus anexos, permitindo-se assim, através da respectiva consulta, a obtenção de informação que exigia a análise de vários actos normativos.

#### **Simplificação Administrativa direccionada para a Administração Pública**

A simplificação e modernização de práticas administrativas na Administração Pública, com destaque para a desmaterialização de procedimentos, visam aumentar a eficiência do serviço público.

Foi concretizada a obrigatoriedade de envio por via electrónica de actos sujeitos a publicação na 1.ª e 2.ª séries em Diário da República, o que significou a integral desmaterialização de pedidos de publicação de actos e reduzidas toneladas de papel por parte das 7 000 entidades registadas na Imprensa Nacional Casa da Moeda, bem como uma redução para metade no tempo médio de publicação de actos em Diário da República.

A informatização e disponibilização electrónica do Diário da República tem tido uma profusa utilização, com acessos à legislação e outros actos publicados com o seguinte peso:

- **O número de visitas ao site do Diário da República Electrónico (contador)** teve um crescimento de quase 50% no número de visitas à página do Diário da República Electrónico: 1.º ano (Julho 2006 a Junho 2007) - 11,8 milhões de visitas; 2.º ano (Julho 2007 a Junho 2008) - 16,8 milhões de visitas
- **O número de pedidos feitos no Serviço Público Universal e Gratuito** (ou seja, as consultas a diplomas, os downloads de diplomas, etc.) teve um crescimento de quase 100% no seu segundo ano de funcionamento: 1.º ano (Julho 2006 a Junho 2007) - 21,1 milhões; 2.º ano (Julho 2007 a Junho 2008) - 41,9 milhões
- Em 2008, já numa fase de consolidação das medidas de reforço da acessibilidade no Diário da República Electrónico, foram alcançados **máximos históricos** na sua utilização: N.º de acessos num só dia (contador) 158.896 (11-Set-2008); N.º de "hits" num só dia (cliques dentro da página) 2.749.162 (8-Jan-2008); N.º de utilizadores diferentes num só dia 67.933 (2-Jul-2008); N.º de utilizadores em acesso simultâneo 2.907 (5-Fev-2007).

Com a entrada em vigor do novo Código da Contratação Pública, torna-se possível utilizar a tecnologia para lançar concursos públicos por via electrónica, estabelecer que a obrigatoriedade da comprovação do cumprimento dos requisitos de habilitação passará a recair apenas sobre o concorrente ganhador de contratos públicos, e dispensar os concorrentes, na fase de apresentação de propostas, da entrega da documentação de habilitação, recaindo essa obrigação apenas sobre o adjudicatário.

## I NÍVEL MICRO

No domínio micro económico, Portugal prosseguiu com determinação a implementação do PNACE em várias áreas de política visando o objectivo fixado de aumento da competitividade e de mudança da base concorrencial da economia portuguesa.

Centrada neste objectivo, a acção concretizada foi desenvolvida em linha com as prioridades definidas pelos Conselhos Europeus da Primavera de 2006, 2007 e 2008 bem como com os domínios identificados pelo Conselho, no âmbito da apreciação do 2º Relatório de execução do PNACE, como necessitando de uma atenção especial (“Desafios futuros”).

Com efeito, em linha com um dos “Desafios Futuros” para Portugal, prosseguiu a concretização do **Plano Tecnológico** – um plano focalizado de reforço do conhecimento, da tecnologia e da capacidade inovadora - favorecendo a consolidação das ligações entre a investigação, o ensino superior e a indústria e promovendo uma maior participação do sector privado.

Alguns indicadores que evidenciam o seu impacto são a inversão da balança tecnológica do País que foi pela primeira vez positiva em 2007, a penetração da banda larga na população superior a 32% (com liderança na banda larga móvel), a classificação de Portugal no 3º lugar no ranking de disponibilização e sofisticação de serviços públicos on-line no quadro da UE e o regresso á escola de 450 000 portugueses que se inscreveram no programa novas oportunidades para validação de competências e requalificação.

Os resultados globais do Plano Tecnológico fazem-se sentir essencialmente em 6 dimensões:<sup>2</sup>

(1) Sociedade em Rede: onde se destacam resultados muito significativos no aumento da cobertura e da penetração da Banda Larga, fixa e móvel; na percentagem de serviços públicos disponíveis on-line; no aumento dos utilizadores regulares da Internet entre os indivíduos na classe etária dos 16 aos 74 anos; no aumento das Empresas com Internet em Banda Larga; no elevado aumento da conectividade internacional da rede nacional de investigação e ensino (RCTS).

(2) Qualificação dos Recursos Humanos: sobretudo na diminuição do nível de saída precoce do sistema de ensino, com conseqüente aumento da população entre os 20 e os 24 anos que possui pelo menos o ensino secundário; num aumento na percentagem de diplomados com o Ensino Superior na população

---

<sup>2</sup> Ver Anexo sobre avaliação do Plano Tecnológico

entre os 25 e os 64 anos; no aumento da pernilagem dos diplomados em Ciência e Tecnologia na população entre os 20 e os 29 anos; no alargamento do ensino superior a novos públicos e do seu envolvimento em formações profissionalizantes, no significativo aumento de doutoramentos.

(3) Infra-estrutura de Ciência e Tecnologia. A aposta no desenvolvimento científico e tecnológico fez-se sentir, desde logo, no aumento expressivo das dotações orçamentais para I&D; no aumento do nº de investigadores, em particular com doutoramento; na promoção crescente de actividades de I&D, nomeadamente em consórcio e segundo redes temáticas; no aumento significativo da produção científica referenciada internacionalmente (publicações por milhão de habitantes); e na expansão das infra-estruturas de e-Ciência (rede de investigação e educação, bibliotecas científicas digitais, repositórios científicos abertos, computação Grid).

(4) Sistema de Financiamento: A melhoria no acesso ao financiamento para a inovação faz-se sentir no aumento do Investimento em capital de risco em percentagem do PIB; mas também no crescimento da Despesa pública em I&D em percentagem do PIB;

(5) Condições da Actividade Económica: As condições da envolvente para a actividade económica têm também melhorado significativamente e a prova disso está no aumento do Investimento directo do exterior em Portugal em % do PIB; o aumento do registo de Patentes e Marcas Comunitárias registadas e; na Evolução do peso da produção das energias renováveis na produção bruta mais saldo importador.

(6) Empreendedorismo: Os resultados do Plano Tecnológico fazem-se sentir também no aumento da Taxa de actividade Empreendedora (*Global Entrepreneurship Monitor*) e na consolidação dos processos que levam à criação de novas empresas de base tecnológica.

(7) Capacidade Empresarial: O Plano Tecnológico tem também efeitos significativos na capacidade empresarial, sendo de sublinhar o aumento do Emprego em Serviços intensivos em Conhecimento relativamente ao emprego total nas actividades de serviços; e a elevada proporção de PME que declaram ter inovado nos produtos ou nos processos.

## **2.1. Desenvolvimento científico e tecnológico**

**Pela primeira vez na história portuguesa, o orçamento público de investigação e desenvolvimento ultrapassou em 2008 o valor de 1% do PIB, reafirmando o compromisso do Governo na prioridade dada ao desenvolvimento científico e tecnológico nacional (era 0,78% do PIB em 2007).**

Este aumento do investimento público em I&D ao longo dos últimos anos está associado a um crescimento estimado do **investimento das empresas em I&D de cerca de 75% nos últimos 3 anos**, tendo por referência os valores declarados pelas empresas para efeitos fiscais em 2006 face a 2003, ultimo ano em que o sistema de incentivos fiscais funcionou até ter sido repostado em 2006 pelo actual Governo. De facto, foi só a partir de 2005 que o investimento das empresas em I&D ultrapassou o das instituições de ensino superior, aguardando-se os resultados do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional - 2007, em fase de conclusão, para confirmar as expectativas dum aumento muito significativo do investimento privado.

Mas é de notar que esta prioridade dada ao rápido desenvolvimento científico e tecnológico do País tem sido acompanhada por uma forte mobilização da comunidade científica nacional, com resultados visíveis no impacto da sua capacidade de afirmação a nível internacional, incluindo o envolvimento de investigadores de instituições portuguesas em redes europeias e internacionais de ciência e tecnologia. Este **reforço da internacionalização da comunidade científica** incluiu o fortalecimento da cooperação com Espanha, nomeadamente através da criação do INL – Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, e o estabelecimento de novas parcerias internacionais em Ciência e Tecnologia e do Ensino Superior, através do Programa de Novas Parcerias para o Futuro.

A **produção científica nacional aumentou significativamente nos últimos anos**, atingindo um total de 6.655 publicações referenciadas internacionalmente em 2006 (cerca de 630 por milhão de habitantes), o que representa um crescimento de 45% nos últimos três anos, sendo de salientar que dois dos 5 artigos científicos mais citados na UE são de co-autoria com investigadores portugueses.

Esta dinâmica de desenvolvimento assenta actualmente em cerca de **11.600 investigadores doutorados a trabalhar em 2007 em centros de I&D** (medidos em termos de “equivalente a tempo integral”), representando **um aumento de 25% nos últimos dois anos** e a uma **duplicação** no número de investigadores doutorados relativamente ao ano 2000. De notar ainda que durante os últimos dois anos doutoraram-se, ou tiveram reconhecimento em Portugal, cerca de 20% do total dos novos doutoramentos realizados desde 1990, tendo-se atingido em 2007 cerca de **1.460 novos doutoramentos por ano**. Salienta-se que a percentagem do número de **novos doutoramentos realizados por mulheres ultrapassou recentemente os 50%**, a percentagem mais elevada de sempre. Mas deve também ser notado que o número de novos doutoramentos nas áreas de **ciência e tecnologia** representa actualmente cerca de metade (47,3%) do total de novos doutoramentos, quando no início dos anos 90 representava apenas 1/3 do total dos doutoramentos então realizados (nomeadamente 31,3% em 1991 e 32,5% em 1992).

Adicionalmente, e culminando uma evolução persistente desde meados dos anos noventa, os valores mensais da balança tecnológica registam em 2007, e de forma sistemática, saldos positivos, mostrando o reforço da exportações de serviços de base tecnológica em Portugal e, portanto, o reforço da capacidade tecnológica das empresas portuguesas e a sua afirmação a nível internacional. Também neste

contexto, o número de patentes portuguesas registadas no Gabinete Europeu de Patentes e no Gabinete de Patentes dos Estados Unidos aumentou respectivamente de cerca de 90% e de 75% entre 2005 e 2007.

Estes resultados são naturalmente encorajadores do esforço nacional no investimento em pessoas, conhecimento e ideias e, em particular, do compromisso assumido por Portugal quanto à necessidade de promover a capacidade científica e tecnológica nacional, nomeadamente no contexto do Espaço Europeu de Investigação, a par do reforço e da autonomia das instituições científicas e tecnológicas.

No âmbito da concretização do **Compromisso com a Ciência**<sup>3</sup> apresentado pelo Governo em Março de 2006, alguns factores base têm contribuído para estes importantes resultados:

- O número total de bolsas de formação avançada em execução directamente pela Fundação para a Ciência e Tecnologia tem vindo a aumentar nos últimos anos, tendo atingido **6.250 bolsas em 2007**, das quais cerca de 4.900 são bolsas de doutoramento e 1.350 são bolsas de pós-doutoramento. Neste âmbito, o número de novas bolsas atribuídas anualmente aumentou muito expressivamente, com um **acréscimo de 77% nas bolsas de doutoramento e 41% nas bolsas de pós-doutoramento** nos últimos dois anos.
- No âmbito da promoção do emprego científico, foi já contratualizado com instituições do sistema científico e tecnológico nacional o apoio à **inserção de cerca de 720 novos doutorados**, na sequência de concursos para contratos-programa abertos em 2006 e 2008 pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o objectivo de apoiar a contratação de pelo menos **1.000 investigadores doutorados até 2009**.
- Em 2008, foram já lançados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia dois novos programas de reforço à investigação científica e tecnológica, visando: (i) o apoio à **integração na investigação** (em centros de I&D reconhecidos) de **5.000 estudantes** dos anos iniciais do ensino superior, e (ii) o apoio a **Cátedras Convidadas** de investigação em universidades portuguesas.
- A Fundação para a Ciência e a Tecnologia está actualmente a financiar cerca de **4.940 projectos de I&D em todos os domínios científicos**, o que corresponde a um aumento de mais de 800 novos projectos face a 2005. De notar que no último concurso para projectos lançado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia candidataram-se a financiamento projectos no valor de mais de 600 milhões de Euros, correspondendo a um aumento superior a

---

<sup>3</sup> Com metas ambiciosas para o período 2006-2009, esta iniciativa envolve reforçar o conhecimento científico e as competências tecnológicas medidas ao mais alto nível internacional, os recursos humanos e a cultura científica e tecnológica, o reforço da responsabilidade, a organização em rede das instituições públicas e privadas de I&D, a internacionalização, a exigência de elevado desempenho e avaliação, a obtenção de valor económico da investigação.

25% em número de projectos e 100% em financiamento solicitado face ao concurso anterior.

- Desde o lançamento do Compromisso com a Ciência em Março de 2006 foram criados **quatro novos Laboratórios Associados**, nas áreas de Biotecnologia (1), Energia e Transportes (1) e Nanotecnologia (2).
- **A extensão da RCTS em anel de fibra a Espanha e à rede Europeia Geant a 10 Gbps** acordada na Cimeira Luso-Espanhola de Novembro de 2005 já se encontra concluída para Norte até à fronteira Minho-Galiza em Valença e será concluída nos próximos meses para Leste na fronteira do Caia. Ficam, assim, também ligadas à rede em cabo de fibra próprio da RCTS a 10 Gbps a Universidade de Évora, e os institutos politécnicos de Viana do castelo, Setúbal e Portalegre. Em Julho de 2008, a RCTS passou a estar ligada à rede Geant a 10 Gbps, uma largura de banda mais de 8 vezes superior à disponível em Julho de 2005.
- Em 2007, **a Biblioteca do Conhecimento Online (b-on) foi alargada a todas as instituições científicas e do ensino superior público** e foi concretizado um novo modelo de financiamento assegurando a unidade disciplinar da biblioteca e a universalidade de acesso. A b-on disponibiliza o acesso ilimitado e permanente nas instituições de investigação e do ensino superior a mais de 16.750 publicações científicas internacionais de 16 editoras, através de assinaturas negociadas a nível nacional com essas editoras. Em 2007 o número de artigos descarregados desta biblioteca foi de 4,2 milhões (3,4 em 2005 e 3,7 em 2006).

Destaca-se também a continuação do processo de criação do Instituto de I&D Portugal-Espanha, o INL – Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, na sequência da decisão tomada pelos Governos de Portugal e Espanha.<sup>4</sup> Ainda em Novembro de 2006, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) de Portugal e a *Dirección General de Investigación* de Espanha abriram um **programa conjunto de capacitação ibérica em nanotecnologia**, através de um concurso de base competitiva para projectos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico em Nanotecnologia, no âmbito da cooperação científica e tecnológica entre Espanha e Portugal relacionada com o INL. O concurso visou especificamente os temas seguintes: nanomedicina (sistemas de diagnóstico, aplicações terapêuticas e “drug delivery”) e nanotecnologia para controlo ambiental e para segurança e qualidade alimentar. O concurso dirigiu-se a equipas multidisciplinares de investigação de excelência científica e tecnológica internacional nos referidos temas, e mistas, isto é, envolvendo investigadores integrados em instituições portuguesas e espanholas,

---

<sup>4</sup> Instituto criado por Portugal e Espanha em 2005, o primeiro laboratório internacional de investigação na Península Ibérica, no domínio da nanociência e da nanotecnologia, com o objectivo de se afirmar como instituição de excelência internacional, com cerca de 200 investigadores de Espanha, Portugal e outros países, e com um orçamento operacional anual de cerca de 30 milhões de euros e um investimento adicional de igual valor, assegurados em partes iguais pelos dois países.

sendo necessário que em cada projecto estivesse envolvida pelo menos uma equipa de cada um dos países. A avaliação destes projectos foi efectuada por um painel internacional de avaliadores independentes estabelecidos noutros países, designados por acordo entre a FCT e a *Dirección General de Investigación* de Espanha, sendo a primeira vez que os dois países adoptaram este esquema de avaliação de projectos de cooperação bilateral. Foram seleccionados 10 projectos de investigação, num montante global de 2,8 M Euros, envolvendo 36 equipas de investigação de instituições portuguesas e igual número de equipas de instituições espanholas, e atribuídas inicialmente 15 bolsas de doutoramento, estando planeada a abertura de novo concurso. Está também prevista a integração de pós-doutoramentos a serem efectuados em laboratórios destacados no contexto internacional em áreas de interesse específico para o INL.

O lançamento do concurso internacional para a primeira empreitada de construção do INL ocorreu em Março de 2008, estando prevista a entrada em funcionamento das primeiras instalações já em 2009. O recrutamento de pessoal terá início igualmente em 2009

Prosseguiu-se o inovador Programa **Parcerias para o Futuro**<sup>5</sup>, iniciado em 2006, visando novas parcerias internacionais em Ciência e Tecnologia e do ensino superior:

- Foi concluída com sucesso a primeira fase das **parcerias internacionais** lançadas em 2006, tendo sido oficialmente **lançados em Setembro de 2007 os primeiros programas de doutoramento e de formação avançada** reunindo várias universidades portuguesas e congéneres americanas de grande prestígio internacional, nomeadamente o *Massachusetts Institute of Technology* (MIT), a *Universidade de Carnegie Mellon* (CMU) e a *Universidade do Texas em Austin* (UTAustin). De forma inédita em Portugal, estes programas permitiram implementar durante 2007 redes temáticas efectivas envolvendo um leque alargado de instituições portuguesas com o objectivo de estimular a sua internacionalização, tendo por base projectos orientados de formação avançada, esquemas sustentáveis de estímulo a novo conhecimento e a valorização de novas ideias em colaboração com empresas e instituições de referência internacional;
- No âmbito do Programa **MIT-Portugal**<sup>6</sup>, lançado em Setembro de 2006 com enfoque em Sistemas de Engenharia, nas áreas da Energia, Transportes, Concepção e Produção e Bioengenharia, foram concretizados e lançados, de forma inédita em Portugal, vários graus conjuntos em colaboração com o MIT. Os novos programas de formação avançada desenvolvidos com o MIT vieram estimular a capacidade das instituições portuguesas para atrair alunos de vários países, tendo envolvido no primeiro ano cerca de 130 alunos. Durante 2008 e para o segundo ano dos programas foram recebidas mais de

---

<sup>5</sup> As **Parcerias para o Futuro** visam incentivar a abertura internacional das universidades e estimular a excelência internacional das actividades de I&D e de formação superior em domínios de C&T de ponta.

<sup>6</sup> [www.mitportugal.org](http://www.mitportugal.org)



350 candidaturas, e admitidos cerca de 60 novos estudantes de doutoramento e 45 em mestrados profissionalizantes. Docentes e investigadores Portugueses e do MIT identificaram mais de 30 áreas prioritárias de investigação e desenvolvimento, com especial ênfase em processos complexos associados a engenharia de concepção e sistemas de produção industrial, sistemas sustentáveis de energia, sistemas de bio-engenharia e sistemas de transporte. Neste contexto, foram lançados projectos com interesse para o tecido económico português, sendo esta sinergia valorizada ainda pelo programa de afiliação industrial nomeadamente nos sectores automóvel e energético;

- O **Programa CMU-Portugal**<sup>7</sup>, lançado em Outubro de 2006 na área das tecnologias de informação e comunicação, iniciou também em Setembro de 2007 os vários programas de pós-graduação conducentes a grau dual entre instituições portuguesas e a CMU. Durante 2008 e visando o segundo ano dos programas de doutoramento e mestrado iniciam os seus estudos cerca de 24 novos estudantes de doutoramento e 55 de mestrado; A parceria com a Universidade de Carnegie Mellon inclui ainda o desenvolvimento de actividades de investigação em vários aspectos das tecnologias de informação e comunicação, tendo sido particularmente activadas, durante o ultimo ano, várias iniciativas com a Portugal Telecom, a Nokia-Siemens e a Novabase no âmbito do Programa de Parceiros Industriais, o qual inclui adicionalmente algumas das principais pequenas e médias empresas de base tecnológica nacionais;
- No âmbito do **Programa UTAustin-Portugal**<sup>8</sup>, lançado em Março de 2007, as principais áreas do programa incluem: i) conteúdos digitais e produção e distribuição multimédia; ii) computação avançada; iii) matemática e iv) comercialização de ciência e tecnologia, incluindo a concepção e concretização de novos projectos empresariais de base científica e tecnológica. Os principais programas de Doutoramento com grau dual entre instituições portuguesas e a UTAustin serão iniciados em 2008, estando igualmente aberto o primeiro concurso para projectos de investigação nas áreas identificadas até Outubro de 2008. Através do do estabelecimento da Rede UTEN, *University Technology Enterprise Network*, pretende-se igualmente mobilizar centros de inovação e gabinetes de transferência de tecnologia e de apoio à valorização económica de ciência, já existentes na maioria das instituições de investigação e de ensino superior, maximizando o seu impacto no reforço da base científica e no crescimento e competitividade da economia portuguesa. Estas actividades incluem o apoio à incubação e crescimento de empresas portuguesas de base tecnológica em mercados emergentes, em estreita colaboração com a “Austin Technology Incubator ATI”.

---

<sup>7</sup>[www.cmuportugal.org](http://www.cmuportugal.org)

<sup>8</sup>[www.utaustinportugal.org](http://www.utaustinportugal.org)

- Foi decidido, de forma inédita na Europa, o estabelecimento em Portugal do **primeiro Instituto Fraunhofer na Europa fora da Alemanha**, a instalar junto à Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Foi seleccionado e nomeado o seu director e foram iniciadas as actividades em Junho de 2008, prevendo-se o recrutamento em base competitiva e internacional de cerca de 30 investigadores seniores numa primeira fase. Este Instituto trabalhará na área das Tecnologias de Informação e Comunicação, com ênfase em *Ambient Assisted Living*, prevendo-se ainda o estabelecimento de consórcios de I&D e projectos de cooperação envolvendo instituições portuguesas e institutos Fraunhofer em quatro temas: i) logística; ii) biotecnologia; iii) sistemas de produção avançada com aplicação na indústria automóvel; e iv) nanotecnologias.
- Está em curso a preparação de novas parcerias internacionais, em particular uma nova parceria com a **Harvard Medical School**, na área das ciências médicas.

O esforço público no investimento em ciência e tecnologia consagrou ainda o reforço da intervenção da **Agência Ciência Viva** e a projecção nacional e internacional do seu trabalho de excepcional interesse público em prol da promoção da **cultura científica**, sendo de registar as seguintes acções:

- Foram aprovados pela Agência Ciência Viva no último ano, e estão em execução, cerca de **1.100 novos projectos para o reforço do ensino experimental das ciências** em escolas de ensino básico e secundário e **para acções de dinamização da Cultura Científica e Tecnológica**, a que correspondem cerca de 14 milhões de Euros de financiamento público entre 2007 e 2008.
- Foi estendida a Rede de Centros Ciência Viva, que hoje consagra um total de **16 Centros**, tendo sido inaugurados 6 novos Centros desde 2005, representando um investimento de cerca de 8,3 milhões de euros. Está ainda previsto acrescentar pelo menos mais 5 novos centros em 2008-09.
- A realização no último ano, no âmbito do programa **Ciência Viva nas férias**, de **856 estágios de estudantes do ensino secundário** em cerca de **70 instituições** de investigação e de ensino superior, incluindo, pela primeira vez, um intercâmbio entre Portugal e Espanha que abrangeu mais de 60 alunos. Este programa já abrangeu mais de 5.800 estudantes do ensino secundário desde 1997.
- A mobilização de milhares de portugueses no Verão para actividades de férias em Astronomia, Biologia, Geologia, Engenharia e visitas a faróis, tendo envolvido no último ano cerca de **136 instituições** que asseguraram mais de **2.300 acções de divulgação** em todo o país. Cerca de 17.000 portugueses inscreveram-se *online* nestas acções, embora o número total de participantes

seja muito superior, já que muitas das actividades não requererem inscrição prévia.

## **2.2. Um novo impulso à inovação**

Das medidas concretizadas para promover um novo impulso à inovação destacam-se as seguintes, as quais permitiram alargar, desde 2005, a intervenção da Agência de Inovação a mais 700 novas empresas:

- O apoio a oito Redes de Competência, envolvendo dezenas de empresas e entidades de investigação;
- O completar da Rede de Centros de Valorização que agora cobre todas as Universidades públicas e uma maioria dos Institutos Politécnicos;
- A criação de 190 núcleos de I&D em empresas;
- O apoio à contratação de Doutores e Mestres pelas empresas que atingiu um total de 354 doutores e mestres apoiados em duzentas empresas diferentes;
- A divulgação da Bolsa de Emprego Científico para empresas, que ultrapassou os mais de mil inscritos;
- A reposição a partir de 2006 do SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, que revela um aumento de 50% no número de candidaturas relativamente ao mesmo período do último ano em que tinha estado em vigor;
- O relançamento do apoio à Investigação em Consórcio,
- O grande sucesso no apoio à criação de novas empresas de base tecnológica.

Na divulgação da I&D aplicada foi organizada uma grande Exposição de resultados durante as 3<sup>as</sup> Jornadas de Inovação, em que foram lançadas novas ferramentas de divulgação pela Internet – a Montra do Portugal Inovador e Bolsa de Oferta e Procura de Tecnologia.

Na abertura de concursos orientados para objectivos de políticas públicas destaca-se a colaboração da Agência de Inovação (AdI) com o Ministério da Administração Interna no âmbito do lançamento do Passaporte Electrónico Português que levou ao desenvolvimento, por uma PME portuguesa, de um equipamento inovador de recolha de dados biométricos (também já em uso na emissão do Cartão Único do Cidadão) e posteriormente de um equipamento de controlo dos passaportes electrónicos (já em funcionamento nos Aeroportos de Faro e de Lisboa e Porto); a colaboração da AdI com o Ministério da Saúde em processos de captação de

investimento estrangeiro de base tecnológica e na identificação de resultados a valorizar e de competências para futuros desenvolvimentos, envolvendo produtos, processos e serviços inovadores que garantam o alargamento e aprofundamento da base tecnológica; o aumento da competitividade nos mercados e a capacidade de exportação.

Não só a I&D empresarial tem tido um crescimento acelerado, protagonizado por um número crescente de empresas, como atestam os resultados da utilização do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE) reintroduzido em 2006, como o seu impacto na competitividade da economia já começa a ser claramente visível, o que é reflectido na Balança de Pagamentos Tecnológica, e na mudança do perfil das exportações industriais.

Os principais progressos verificados na promoção do uso efectivo das TIC e de uma sociedade de informação inclusiva estão contidos na página dedicada à iniciativa **Ligar Portugal** (*Driver Ligar Portugal*).

### **2.3. Melhor Ambiente para os Negócios, em particular para s PME**

Com vista a um melhor enquadramento para as empresas, prosseguiu a concretização de um conjunto de iniciativas de particular relevância em linha com a acção prioritária definida no Conselho Europeu da Primavera 2006 “Libertar o potencial das empresas, em particular das PME”.

Neste âmbito, salientam-se os desenvolvimentos ocorridos no âmbito do programa de eliminação e simplificação administrativa cujos resultados são referenciados no Capítulo anterior (ver driver Modernização da Administração Pública: simplificação da vida das empresas).

De salientar, em particular, e como medidas recentes, a simplificação e acesso à propriedade industrial - Publicação do Decreto-Lei n.º 143/2008, de 25 de Julho – que aprova diversas medidas de simplificação e acesso à propriedade industrial, que procuram alcançar-se três objectivos: i) reduzir os prazos para concessão dos registos de propriedade industrial, ii) eliminar formalidade desnecessárias que oneram cidadãos e empresas e iii) criar novos serviços para incentivar a inovação.

- Redução dos prazos - pretende-se que o registo das marcas seja obtido em apenas 3 meses. Em 2005 um registo de marca demorava, em média, quase 12 meses a ser concedido. Actualmente, com os serviços de propriedade industrial on-line ([www.inpi.pt](http://www.inpi.pt)) e várias simplificações internas, os registos de marca, desde que não haja litígio, demoram, em média, cerca de 4 meses. Portugal já é um dos países europeus onde é mais rápido obter o registo de uma marca. No caso dos desenhos ou modelos, pretende-se que o registo

- seja efectuado em menos de 4 meses. Actualmente os registos de desenhos e modelos, desde que não haja litígio, demoram, no mínimo, cerca de 9 meses.
- Eliminadas diversas formalidades que oneravam desnecessariamente os cidadãos e as empresas. É o caso da supressão da obrigatoriedade de obtenção do título de concessão de marca, que não era necessário para comprovar o registo da marca. Os interessados deixam assim de ter de suportar este custo (cerca de 22 euros). Outro exemplo é a eliminação da obrigação de apresentação periódica da declaração de intenção de uso da marca de cinco em cinco anos. Tratava-se de uma formalidade redundante e desnecessária que custava cerca de 27 euros.
  - São criados novos serviços para incentivar a inovação como o pedido provisório de patente. Trata-se de um novo instrumento que permite fixar imediatamente a prioridade de uma patente – em língua portuguesa ou inglesa – com um mínimo de formalidades e com custos reduzidos. A partir desta apresentação são concedidos 12 meses para apresentar a documentação necessária. Trata-se de um novo serviço que constitui um incentivo aos registos de patentes por pequenos e médios inventores que, desta forma, passam a poder fixar imediatamente uma prioridade através de um acto simplificado e com menos custos.

Estas medidas entram em vigor no dia 1 de Outubro de 2008.

No que respeita ao **acesso ao financiamento**, destaca-se a implementação do Programa FINICIA, com a criação, no período de Set 2007 a Ago 2008, de uma Plataforma nos Açores e a criação de Fundos de âmbito Municipal. Os resultados da implementação deste programa são referenciados no *driver* Redes de Conhecimento e Inovação, no contexto das Plataformas FINICIA.

Relativamente aos instrumentos públicos de capital de risco, foi aprovada nova legislação do sector (Decreto-Lei n.º 375/2007, de 8 de Novembro).

O Programa InovJovem, visando a inserção de jovens com qualificações de nível superior nas PME e inicialmente concebido para envolver 1000 jovens, prosseguiu tendo sido aprovadas 1149 candidaturas, o que equivale a 4674 jovens abrangidos desde o início do Programa, dos quais 4439 jovens já se encontram integrados. A execução em 2007 foi superior a 90% - quase 700 estágios e cerca de 80 apoios à integração.

Com vista a dinamizar o investimento empresarial, no âmbito do Programa de Reconhecimento e Acompanhamento de Projectos de Potencial Interesse Nacional (PIN) (medida 29) foram apresentados 156 projectos de investimento para avaliação e atribuição do estatuto PIN, dos quais 82 (53%) foram reconhecidos como de Potencial Interesse Nacional. Alguns destes projectos aguardavam há mais de uma década licenças e autorizações para a sua concretização.

Relativamente ao **Turismo**, todos os projectos inscritos na medida (42) “Reforço do *cluster* do Turismo” do PNACE, foram realizados, tendo sido criada uma base

instrumental fundamental - plataformas (PróTurismo, Sistema de Informação Geográfico) e metodologias (Novo modelo de Contratualização da Promoção, Cooperação internacional para a promoção externa, Conta Satélite do Turismo, modelo de desenvolvimento para os Produtos estratégicos, cooperação internacional para a formação) - essencial para a realização do Plano Estratégico Nacional do Turismo.

O Programa de **Internacionalização** previsto no PNACE (medida 43) visando a melhoria da competitividade externa, que integrou quatro iniciativas, foi concluído. A Rede de proximidade em Espanha foi constituída, encontrando-se neste momento em funcionamento 4 pontos de apoio – Madrid, Barcelona, Vigo e Mérida – que prestam apoio à actividade das empresas.

O projecto “**Portugal Marca**” consistiu na realização de iniciativas promocionais num conjunto restrito de mercados com o objectivo de contribuir para alteração da percepção da imagem de Portugal nesses mesmos mercados. Foram efectuadas Campanhas de Imagem na Alemanha, Angola, Espanha, Rússia e Brasil. A realização destas iniciativas ajudou a criar condições para o crescimento das exportações para estes mercados, em especial nos casos de Angola, Rússia e Brasil.

No âmbito da iniciativa “**Alargamento da base exportadora** através da aposta em fileiras importantes” foram realizadas várias iniciativas informativas, formativas e promocionais, que contribuiram para aumentar o número de empresas exportadoras e para alterar a estrutura das nossas exportações, a partir de sectores mais inovadores e tecnologicamente mais desenvolvidos, gerando, assim, maior valor acrescentado para a economia nacional.

O Programa **Inov Contacto** permitiu a realização de 578 estágios, mais 15% do que o objectivo inicial de 500 estágios. Em Abril de 2008, o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 63/2008, lançou uma nova fase reforçando o programa. Neste sentido, foi estabelecido que o Inov Contacto deverá realizar uma média anual de 550 estágios, durante os próximos 3 anos.

Ainda com vista a desenvolver o aproveitamento económico de recursos endógenos foi lançada a estrutura de dinamização da **Estratégia do Mar, com a criação da Comissão Interministerial para os Assuntos Mar**, pela Resolução do Conselho de Ministros 40/2007 com o objectivo de coordenar, acompanhar e avaliar a implementação da Estratégia Nacional para o Mar, garantindo a sua articulação com outras estratégias, instrumentos de planeamento e programas de âmbito marcadamente transversal. A Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, definiu, no âmbito da implementação da Estratégia Nacional para o Mar, os seguintes Programas:

1. Planeamento e Ordenamento do Espaço e Actividades Marítimas
2. Rede de Informação e Conhecimento para o Mar
3. Vigilância, Segurança e Defesa para o Mar
4. Comunicação e Sensibilização para o Mar

## 5. Cooperação Internacional para o Mar

Estes Programas dão corpo às acções estratégicas contidas na Estratégia Nacional para o Mar e contêm um conjunto de Planos de Acção que permitem alcançar os objectivos propostos. Para 2008 foram lançados os seguintes Planos de Acção no âmbito destes programas:

- Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo;
- Simplificação Processual e de Licenciamento das Actividades Marítimas;
- Monitorização Ambiental da Zona Económica Exclusiva;
- Sistema de Informação para a Biodiversidade Marinha;
- Rede de Áreas Marinhas Protegidas
- Definição dos Termos de Constituição do Consórcio Oceano;
- Actualização do Plano Mar Limpo;
- Campanha de sensibilização e de promoção sobre o mar;
- Inclusão do Tema Mar na Área de Projecto e em Recursos Educativos.
- Cooperação Internacional para o Mar (CPLP)

Adicionalmente, de acordo com o compromisso constante do Programa do XVII Governo Constitucional, também incluído na primeira acção prioritária da Estratégia Nacional para o Mar e nos objectivos desta Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar, foi aprovada a criação do Fórum Permanente para os Assuntos do Mar. O Fórum foi lançado no dia 7 de Maio de 2008.

Com este Fórum pretende-se garantir uma alargada participação da sociedade civil nos processos de decisão, a criação de mecanismos de consulta das entidades públicas às organizações não-governamentais, empresas e cidadãos, o acompanhamento das acções, medidas e políticas adoptadas, a dinamização da economia do mar, e a difusão e acesso a informação relevante no âmbito dos Assuntos do Mar.

Estas iniciativas estão plenamente alinhadas com as linhas de acção preconizadas no Livro Azul da Política Marítima Europeia adoptado pela Comissão Europeia durante a Presidência Portuguesa.

**No que respeita à extensão da plataforma continental de Portugal, para além das 200 milhas náuticas (proposta),** foram concluídos os levantamentos hidrográficos exploratórios da área de Portugal Continental e do Arquipélago da Madeira estando realizados cerca de 95% dos mesmos levantamentos para a área do arquipélago dos Açores. Os levantamentos exploratórios de sísmica estão concluídos para a área do Banco da Galiza, SW da Madeira e SE do Arquipélago dos Açores. Este conjunto de dados, cuja área coberta ultrapassa os 1,2 milhões de quilómetros quadrados, permitiu que estejam a ser preparados os documentos formais que constituem a proposta de extensão da Plataforma Continental de Portugal, documento que será entregue à Comissão de Limites da Plataforma Continental, criada no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em Maio de 2009.

Com a aquisição do ROV Luso, com capacidade de mergulho até 6000 metros, foram iniciados os levantamentos complementares para demonstração da continuidade geológica de áreas específicas da plataforma estendida. Irá prosseguir também a execução dos levantamentos hidrográficos de verificação e complemento, nomeadamente os relativos à definição em toda a extensão da batimétrica dos 2500 metros e os de saturação em áreas já seleccionadas, sendo em simultâneo executados levantamentos complementares de magnetismo e gravimetria.

#### 2.4. Estímulo ao Empreendedorismo

No que respeita à promoção do empreendedorismo, a lógica de intervenção em Portugal tem sido a de dinamizar uma abordagem abrangente, incluindo diversas medidas, assumidas no contexto de intervenção dos diferentes Ministérios, e que actua, de forma integrada, ao longo de todo o ciclo de vida das pessoas. Neste quadro, tem-se apostado na criação e desenvolvimento do espírito empreendedor e na promoção do empreendedorismo qualificado, visando o aparecimento de novos gestores e novas empresas em áreas estratégicas de forte potencial de crescimento e de inovação.

A promoção de uma cultura empreendedora, através da criação e desenvolvimento do espírito empreendedor desde os níveis mais elementares da escolaridade obrigatória, tem constituído uma parte significativa do esforço que Portugal tem vindo a desenvolver.

Assim, o empreendedorismo, no actual sistema educativo, representa uma actividade fundamental de interface entre educação/formação/inserção no mercado de trabalho e constitui o veículo que poderá permitir uma adequação harmoniosa entre o sistema educativo e o sistema económico e produtivo.

Destacam-se as seguintes iniciativas:

- Projecto “**Educação para o Empreendedorismo**”, desenvolvido, no quadro do Ministério da Educação (DGIDC). Este programa tem como missão garantir que jovens estudantes tenham acesso a uma educação que incentive o empreendedorismo de cada um/a, através do desenvolvimento de competências integradas num pensamento crítico e criativo, orientado para a mudança e para a resolução de problemas. Este programa está orientado para os alunos, órgãos de gestão, professores e outros técnicos de educação e de orientação das escolas, bem como aos restantes beneficiários e intervenientes activos (alunos / professores / pais / técnicos / comunidade local).

O desenvolvimento sustentável do projecto, a nível local, foi alcançado através do envolvimento de parceiros que participam activamente em todas as fases de concretização do projecto, por exemplo, os técnicos das Direcções Regionais de Educação, as Associações de país, os *Central Business* (CB) e os *Business Innovation Centre* (BIC).



Este programa foi desenvolvido, inicialmente, numa versão piloto, entre Setembro de 2006 e Setembro de 2007, envolvendo 23 escolas-piloto, realizados 143 projectos e envolvidos 1.681 alunos (desde o ensino básico até ao ensino secundário) e 119 professores. A partir de Agosto de 2007, foi expandido a todas as escolas do Continente, envolvendo nesta fase 99 escolas.

- **Projecto ENE – Empreender na Escola** – no âmbito da Iniciativa EQUAL, desenvolvido entre Junho de 2002 e Outubro de 2004, pelo BIC Algarve-Huelva, em parceria com entidades locais/ regionais, de entre as quais se destaca a Direcção Regional de Educação do Algarve.

Em 2006, alargou-se a disseminação do projecto a todo o território de Portugal continental e, actualmente, o Projecto encontra-se em fase de apropriação por diversas escolas. Com esta Iniciativa procurou-se proporcionar uma resposta complementar aos programas curriculares existentes no ensino secundário, que privilegiasse sobretudo a participação activa dos alunos e a sua responsabilização na concepção dos seus próprios percursos. O ENE, destinado a alunos dos 15 aos 19 anos, que frequentam, na sua maioria, cursos tecnológicos do ensino secundário, foi aplicado em dez escolas secundárias do Algarve como um programa de aprendizagem não formal, trabalhado em disciplinas como “Técnicas de Organização Empresarial” e “Trabalhos Administrativos” ou, de forma transversal, na “Área Projecto”, com uma duração média de 3 horas semanais.

Tratou-se, basicamente de um programa de aprendizagem em torno da elaboração de um Plano de Negócio durante um ano lectivo, suportado por materiais didácticos e por um leque diversificado de actividades que incluiu, entre outras, formação para professores, visitas a empresas, concurso de ideias, uma exposição de ideias de negócio, estágios em empresas e cooperação transnacional.

- **Programa Pense Indústria**, que foi considerado uma boa prática no que respeita à sensibilização de jovens para as actividades de base industrial

Num quadro de maior abrangência e transversalidade, os esforços de promoção do empreendedorismo em Portugal passam, também, estrategicamente, por **estimular a criação de novas ideias de negócios e o surgimento de novos gestores com uma nova visão dos negócios** que permitam a sua sustentabilidade futura. Destacam-se as seguintes iniciativas

- **Programa empreender +**, que integrou um conjunto de acções, que tiveram por base os seguintes objectivos e resultados:
  1. Indução de atitudes e comportamentos propícios ao desenvolvimento de uma cultura inovadora, tecnológica e empreendedora - ciclo de 30 seminários e workshops, de natureza regional e temática, em parceria com universidades, politécnicos e outros centros de saber);
  2. Desenvolvimento de competências para o empreendedorismo, através da criação de um “laboratório de empreendedorismo”, dinamização da “bolsa de ideias e de meios” e pela implementação de um programa de ‘Formação para Empreendedores’, facultando

instrumentos de gestão a diferentes níveis. No âmbito desta acção, destacam-se os seguintes resultados:

- facilitação de acesso a apoio especializado de consultoria para elaboração ou robustecimento de planos de negócio (foram apoiados 125 planos de negócio em 2007 e 2008);
  - reforço de competências em técnicas de apresentação de projectos; e
  - organização de missões ao estrangeiro para participação em eventos de referência.
3. Dinamização de redes de investidores privados (BA - *Business Angels*), na qual foi estabelecida cooperação com as redes de BA existentes;
  4. Fomento do arranque de novas empresas e apoio ao início de actividade através de:
    1. Facilitação de apoio de *coaching* a 14 empresas emergentes com características inovadoras/base tecnológica;
    2. Facilitação do acesso a processos de incubação a 6 empresa; e
    3. Facilitação do acesso a fontes de financiamento - Empreenda - Feira de Ideias e Financiamento (Capital de risco, *Business Angels*, bancos e outros investidores privados).
- Programa NEOTEC (Novas empresas de base tecnológica), lançado em 2005, visa a valorização do potencial empreendedor e o estímulo a uma cultura de inovação. Até ao final de 2007, foram aprovados 116 projectos e constituídas 61 empresas de base tecnológica, nas áreas da biotecnologia, electrónica, automação e robótica, entre outras, destacando-se que as equipas empreendedoras envolvem cerca de 145 doutorados, 94 mestres e 138 licenciados e que 74% destes projectos empresariais visam o mercado mundial. Como se concentram em actividades de elevada intensidade tecnológica, desenvolvendo e produzindo na esmagadora maioria dos casos "meios de produção" para outros sectores a importância destas empresas de base tecnológica, é multiplicada pelo seu efeito difusor da inovação para o tecido empresarial.
  - Programa NEST (Novas empresas de suporte tecnológico), que apoia o empreendedorismo de base tecnológica através da criação e robustecimento de uma rede de capital com aptidão para o investimento em empresas de suporte tecnológico existentes e da facilitação do diálogo com as entidades especialista de capital de risco. Foram apoiadas cerca de 40 empresas.
  - Concurso de ideias, através da criação de condições para que se formalizem boas ideias de negócio que em muitos casos ficariam retidas em intenções dos promotores e nos centros de I&D de onde são originárias e fóruns de investimento, que consistem na criação de "espaços" com o objectivo de reunir empreendedores, investidores e gestores para debater e estimular o investimento na fase semente e arranque de empresas de base tecnológica.

Igualmente direccionadas para o empreendedorismo, destacam-se também **medidas mais dirigidas para públicos específicos, que visam promover a criação do auto-emprego**, com o caso das Iniciativas Locais de Emprego (ILE), os apoios a Projectos de Emprego promovidos por beneficiários das prestações de desemprego (APE) e, ainda, o Microcrédito apoiado por diferentes entidades (IEFP/ ANDC/ ANJE).

- **Iniciativas Locais de Emprego<sup>9</sup> (ILE)** - medida que tem como objectivo apoiar os projectos que dêem lugar à criação de novas entidades e que originem a criação líquida de postos de trabalho, contribuindo para a dinamização das economias locais, mediante a realização de investimentos de pequena dimensão.

#### Execução das ILE entre 2005-2007

	31 Dez 2005		31 Dez 2006		31 Dez 2007	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
ILE	3.889	24.681.957,69	4.377	27.955.774,41	4.162	28.413.009,68

Fonte: IEFP – Relatórios de actividades.  
Abrangidos (nº de pessoas); Pagamentos (Euros).

- **Apoios a Projectos de Emprego promovidos por beneficiários das prestações de desemprego<sup>10</sup> (APE)** – destinam-se a apoiar projectos de emprego promovidos por beneficiários das prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego a tempo inteiro dos promotores.

#### Execução dos APE entre 2005-2007

	31 Dez 2005		31 Dez 2006		31 Dez 2007	
	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento	Abrangidos	Pagamento
APE	1.608	3.379.736,32	1.705	3.514.404,22	1.766	3.390.503,28

Fonte: IEFP – Relatórios de actividades.  
Abrangidos (nº de pessoas); Pagamentos (Euros).

Face à importância que as presentes iniciativas assumem no contexto português, no período de 2008-2013, está prevista a sua continuação, nomeadamente no quadro do **Programa Operacional Potencial Humano**, através do Eixo 5 – Apoio ao Empreendedorismo e Transição para a Vida Activa, concretamente na tipologia de intervenção Apoios ao Emprego. Num primeiro balanço realizado aos concursos concluídos até 15 de Abril de 2008, foram submetidas 5 candidaturas num montante solicitado de 48.060.000€.

Ainda para estes **públicos específicos**, refere-se o **Micro-crédito**, que assenta numa parceria entre três entidades: o Estado, através do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), que fornece apoio técnico e financeiro; A Associação Nacional de Direito ao Crédito (ANDC) que funciona como entidade mediadora entre o apoio técnico e o financiamento; e várias organizações bancárias, que concedem o micro-crédito. O montante máximo do apoio fornecido é de 12.000 euros (30 vezes a

<sup>9</sup> Alteração com a Portaria nº 196-A/2001 de 10 de Março e criação inicial com o Decreto Lei nº 189/96 de 8 de Outubro.

<sup>10</sup> Criação com a Portaria nº 196-A/2001 de 10 de Março.

retribuição mínima mensal garantida). Desde a sua criação, em 1999, até final de 2007 foram criadas 747 empresas, com um crédito concedido de mais de 3 milhões de euros.

No seguimento da promoção do Micro-crédito, foi estabelecido um protocolo entre o Governo português e o Imamat Ismaili, em Dezembro de 2005, com vista à criação de um Banco de Micro-crédito como agência não lucrativa, visando ajudar as pessoas mais expostas a situações de pobreza na sua preparação para participarem na economia alargada e no acesso à saúde, e à educação.

Destaca-se, ainda, uma linha de crédito especialmente desenhada para financiar projectos jovens e de pequena dimensão, num montante global até 250.000 €, com um limite de 80% do valor do investimento total.

Paralelamente, destaca-se a actuação junto de outros públicos desfavorecidos no mercado de trabalho, entre os quais, as mulheres, a população reclusa e os imigrantes.

- **Mulheres: Medida “Apoio ao empreendedorismo feminino<sup>11</sup>”** - medida destinada apoiar a criação de redes de suporte ao empreendedorismo de mulheres e a formação adaptada à criação e consolidação de micro e pequenas empresas, favorecendo o acesso ao auto emprego. Esta medida centrou-se na aprovação de acções de formação/consultoria, visando a criação, desenvolvimento ou consolidação de micro e pequenas empresas geridas por mulheres.

Até 2007 (Novembro) foram aprovados cerca de 142 projectos correspondentes a um investimento na ordem dos 9.889.484€. Foram abrangidas por acções de formação cerca de 3.728 mulheres e por acções de consultoria cerca de 1.050 mulheres. Salienta-se que foram efectivamente apoiadas cerca de 387 mulheres para criarem uma empresa.

Prevê-se a sua continuação no âmbito do POPH, através do eixo 7 – Igualdade de Género, tipologia de intervenção 7.6 que visa o Apoio ao Empreendedorismo, associativismo e criação de redes empresariais de actividades económicas geridas por mulheres.

- **População Reclusa: Projecto “Empreendedorismo para a Reinserção Social de Reclusos/as”** – com o objectivo estratégico de criar condições para a (re)inserção socioprofissional da população reclusa e evitar a sua reincidência na prática de crimes, através de uma aposta no desenvolvimento de competências de empreendedorismo, liderado pela Direcção-Geral de Serviços Prisionais (DGSP), integrado na parceria “Gerir para inovar nos serviços prisionais” e co-financiado pela Iniciativa Comunitária Equal, com um orçamento de um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil Euros.

---

<sup>11</sup> Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, financiado pelo Fundo Social Europeu.

Trabalhar por conta própria, criando o próprio negócio, trabalhar por conta de outrem, retomar a frequência escolar ou a formação profissional são saídas possíveis no final deste projecto. Com uma duração total de 12 meses, a implementação do projecto-piloto foi realizada em cinco estabelecimentos prisionais dispersos por Castelo Branco, Leiria, Sintra e Beja.

O projecto foi implementado, pela primeira vez em Maio de 2006 e envolveu 50 profissionais (Directores, Chefes do Corpo da Guarda, Subchefes e Guardas, Técnicos e Professores) e 50 reclusos. Presentemente, prepara-se a segunda edição do projecto nos Estabelecimentos Prisionais-piloto e, a partir de 2008, o projecto será disseminado a todo o Sistema Prisional (52 prisões).

- **População Imigrante:** Foi aberto no final de 2006 o Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo (NAE) que procura incentivar o empreendedorismo dos imigrantes através do apoio a: i) iniciativas empresariais; ii) processo de constituição de empresas e iii) produtos existentes no sistema financeiro. Encontra-se em fase de preparação um Guia de Apoio ao Empreendedor, sendo objectivo do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), aprofundar a articulação com a Associação Nacional de Direito ao Crédito, de forma a melhorar o apoio na concessão de micro-crédito.

## 2.5. Mercado da Energia

No domínio da **energia**, também em linha com um dos “Desafios Futuro” a que se respondeu na primeira parte deste Relatório, progrediu-se no sentido de um mercado liberalizado e concorrencial, sendo de destacar, no que respeita à operacionalização do MIBEL, a publicação dos seguintes actos legislativos:

- Decreto-Lei n.º 264/2007, de 24 de Julho, que altera os Decretos-Leis n.ºs 240/2004, de 27 de Dezembro, e 172/2006, de 23 de Agosto, concretizando um conjunto de medidas destinadas à implementação de uma nova etapa na concretização e aprofundamento do MIBEL (Mercado Ibérico de Electricidade) as quais respeitam ao processo de cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia (CAE) a que se refere o Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2007, de 18 de Maio, à aquisição de electricidade pelo comercializador de último recurso e à criação de um mecanismo de garantia de potência.
- Despacho n.º 27332/2007, de 4 de Dezembro, da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos que aprova as regras conjuntas de contratação da capacidade de interligação Portugal-Espanha;
- Portaria n.º 57/2008, de 11 de Janeiro, que define as regras aplicáveis à venda de energia eléctrica sob a modalidade de leilões de capacidade virtual de produção de energia eléctrica;

- Despacho n.º 2838/2008, de 5 de Fevereiro, relativo a leilões de capacidade virtual de produção de energia eléctrica das entidades vendedoras que actuem no âmbito do MIBEL.

Os leilões de capacidade virtual contribuíram para aumentar a liquidez do mercado. Desde o início e até Junho de 2008, os valores acumulados da energia eléctrica negociada foram 44 458 GWh, totalizando 2 361,9 M€.

Portugal já é um exemplo de liderança nos objectivos de promoção do mercado liberalizado e concorrencial:

- Portugal está entre os três países da UE com *unbundling* total das redes de electricidade e gás, com activos concentrados na mesma empresa;
- Tem um dos objectivos da UE mais ambiciosos ao nível da capacidade de interligação, superior a 20% em 2010, actualmente já superior a 10%;
- Portugal está entre os seis países com menor peso de capitais públicos nos agentes de mercado, a par do Reino Unido, Alemanha, Bélgica, Espanha e Irlanda;
- O Mercado Ibérico da Electricidade (MIBEL) é o segundo mercado regional de electricidade implementado na UE, com cerca de 30 milhões de consumidores.

Para além do objectivo de promoção do mercado liberalizado e concorrencial, no sector da energia, o Governo fixou mais dois objectivos, adequação ambiental e segurança de abastecimento, os quais integram a Estratégia Nacional para a Energia. Trata-se de uma política ambiciosa que constitui um factor importante para o crescimento sustentado da economia portuguesa e da sua competitividade. No *driver* energia explicitam-se os desenvolvimentos ocorridos neste sector.

### **Driver3. Redes de Conhecimento e Inovação**

A globalização e as rápidas mudanças tecnológicas que caracterizam a sociedade actual, tornam necessário promover uma difusão eficaz do conhecimento e a sua valorização económica, factores chave para inovação e competitividade.

As Redes de Conhecimento e Inovação, estabelecidas com base em parcerias e sub redes especializadas nos diferentes segmentos do processo de geração e valorização económica do conhecimento, constituem reconhecidamente importantes instrumentos facilitadores da actividade económica. O ênfase dado ao desenvolvimento de Redes de Conhecimento e Inovação, visando a excelência com base na colaboração de instituições do sistema científico e tecnológico, do ensino superior e do tecido económico, constitui um instrumento poderoso para melhorar a adequação entre a oferta e a procura de tecnologias, bem como, para facilitar o acesso ao financiamento da inovação.

Relativamente à actividade desenvolvida neste domínio, refere-se a configuração de iniciativas que visam o apoio à criação e dinamização de Redes Temáticas de I&D, nomeadamente através do Programa de Novas Parcerias para o Futuro, no âmbito do qual foram lançados os Programas MIT-Portugal, CMU-Portugal e UTAustin-Portugal, bem como à formação dos Pólos de Competitividade e Tecnologia enquanto aglomerações de empresas, estabelecimentos de ensino e formação e unidades de investigação orientadas para o desenvolvimento de projectos inovadores com elevada eficiência colectiva e forte visibilidade internacional.

Neste contexto, nos últimos anos têm sido concretizadas medidas concretas e complementares, das quais se destacam as seguintes:

#### **Redes temáticas e consórcios de I&D nas Novas Parcerias para o Futuro**

De forma inédita em Portugal, as novas **parcerias internacionais em Ciência e Tecnologia e do Ensino Superior**, lançadas em 2006 e 2007, permitiram implementar durante 2007 novos consórcios de I&D segundo redes temáticas, envolvendo um leque alargado de instituições portuguesas, com o objectivo de estimular a sua internacionalização, tendo por base projectos orientados de formação avançada, esquemas sustentáveis de estímulo a novo conhecimento e a valorização de novas ideias em colaboração com empresas e instituições de referência internacional.

Neste contexto, investigadores nas instituições portuguesas e no MIT estão a desenvolver em conjunto actividades de I&D em projectos e temas prioritários. As redes temáticas incluem:

- No Programa **MIT-Portugal**, parceria estabelecida com o *Massachusetts Institute of Technology* (MIT), com enfoque em Sistemas de Engenharia, as áreas dos (i) Sistemas Sustentáveis de Energia, (ii) Sistemas de Transportes, (iii) Sistemas de Concepção e Produção Avançada e (iv) Sistemas de Bioengenharia
- No Programa **CMU-Portugal**, parceria estabelecida com a *Universidade de Carnegie Mellon* (CMU), com enfoque nas TIC, as áreas de Engenharia de Software, Redes de Informação, Segurança de Informação, Tecnologias da Língua, Tecnologias e Redes de Sensores e Gestão de Risco em Infra-estruturas críticas, e Engenharia e Políticas Públicas.
- No Programa **UTAustin-Portugal**, parceria estabelecida com a *Universidade do Texas em Austin* (UTAustin), as áreas dos Conteúdos Digitais, da Computação Avançada, da Matemática, e da comercialização de ciência e tecnologia, incluindo o apoio à concepção e concretização de novos projectos empresariais de base científica e tecnológica (através da Rede UTEN, University Technology Enterprise Network).
- Através do estabelecimento em Portugal do **primeiro Instituto Fraunhofer na Europa fora da Alemanha**, a área do *Ambient Assisted Living*, prevendo-se ainda o estabelecimento de consórcios de I&D e projectos de cooperação envolvendo instituições portuguesas e institutos Fraunhofer em quatro temas: i) logística; ii) biotecnologia; iii) sistemas de produção avançada com aplicação na indústria automóvel; e iv) nanotecnologias.

Em resposta aos projectos do Programa relevantes para a comunidade industrial portuguesa, um grupo alargado de empresas juntou-se e participa nos programas como “Afiliações Industriais”, onde se destacam algumas das principais empresas do sector energético e do sector automóvel em Portugal, e do sector das TIC e dos conteúdos multimédia, incluindo grandes empresas, nacionais e internacionais, e novas empresas de base tecnológica.

Estas actividades de I&D são suportadas complementarmente pelos programas de formação avançada de cada parceria, envolvendo designadamente investigadores, docentes, estudantes de doutoramento e de pós-graduações, engenheiros e técnicos, nacionais e estrangeiros, em instituições e empresas.

De forma a aprofundar a oportunidade lançada através do Programa UTAustin-Portugal, a Rede UTEN, University Technology Enterprise Network, será alargada aos diversos programas das parcerias internacionais em curso, visando garantir o desenvolvimento gradual de uma rede consolidada de gabinetes de transferência e comercialização de tecnologia em instituições, públicas e privadas, com actividade de I&D relevante em Portugal em estreita colaboração internacional.

### **Redes de Competência**

Na sequência da criação das 8 Redes de Competência em 2006, organizadas em torno de temáticas específicas (Bio-Energia, Cuidados de Saúde e Medicina, Desmaterialização das Transacções, Micro-Maquinação dos Moldes, Mobilidade, Polímeros, Sector Agro-Florestal e Alimentar, Telecomunicações e Tecnologias da Informação), foi iniciada a sua avaliação intercalar em 2007-2008, de forma a garantir o seu seguimento e monitorização face aos seus objectivos e resultados esperados. As Redes de Competência consistem em consórcios integrando empresas, centros e institutos de investigação, centros tecnológicos, universidades, politécnicos e demais Instituições de Ensino Superior, organismos públicos e associações empresariais ou sectoriais, visando criar redes de colaboração com objectivos de excelência, permitindo simultaneamente o desenvolvimento de clusters de inovação, de conhecimento intensivo, contribuindo para o desenvolvimento do tecido económico e social de uma região e/ou sector. Em conjunto, integram participações de 100 empresas e associações empresariais, 5 centros tecnológicos e 53 instituições científicas e do ensino superior.

### **Pólos de Competitividade e Tecnologia**

Com vista à criação e dinamização de Pólos de competitividade e tecnologia foram configuradas as seguintes iniciativas:

- i) Mapeamento de *cluster's* e respectiva grelha de cruzamento com territórios: em curso;
- ii) Lançamento de uma fase piloto através do apoio a casos experimentais: em preparação;
- iii) Lançamento da fase de implementação; em preparação;
- iv) Realização de encontros com stakeholders representativos de agregados económicos e/ou sectores tendo em vista a divulgação e a dinamização de iniciativas indutoras de estratégias de eficiência colectiva (Pólos de Competitividade e Tecnologia e outros *Clusters*);
- v) Regulamentação de enquadramento do Programa de Estratégias de Eficiência Colectiva do QREN;
- vi) Lançamento do primeiro Concurso para o "Reconhecimento de Pólos de Competitividade e Tecnologia e de outros *Clusters*", no âmbito do QREN.

### **Plataformas FINICIA**

A implementação do Programa FINICIA tem como base a criação de parcerias (designadas Plataformas) entre as instituições do Sistema Científico e Tecnológico e agentes de desenvolvimento local.

Foram criadas 14 plataformas (13 no Continente e 1 na Região Autónoma dos Açores) envolvendo todas as Universidades públicas e Institutos Politécnicos, abrangendo mais de 160 entidades públicas e privadas (nomeadamente, Bancos, Sociedades de Capital de Risco e de Garantia Mútua, Parques de Ciência e Tecnologia e Câmaras Municipais) para agilizar os processos de escrutínio de ideias e de projectos de criação de empresas inovadoras.

Foram criadas 3 linhas de crédito para novos projectos empresariais, disponibilizadas pelo BPI, Millennium e BST, as quais estão suportadas em Garantia Mútua, que garante até 75% do valor do crédito concedido.

Foram criados 73 fundos FINICIA de âmbito municipal, dos quais 14 entre Outubro de 2007 e Agosto de 2008, em colaboração com a banca e municípios, destinados a operações de microcrédito para a criação de micro e pequenas empresas. O Valor Total dos Fundos já criados ascende a 21,53 milhões € dos quais, 2,925 milhões € são relativos aos fundos criados desde Outubro de 2007.

Foram aprovadas até final de Agosto, 453 operações de financiamento com crédito e capital de risco das quais foram concretizadas ou estão em fase de concretização, 390. O nº de operações de crédito aprovadas, suportadas em Garantia Mútua ascende a 295 a que corresponde um investimento global de 23,23 milhões €. Foram aprovadas 95 operações de capital de risco, 49 das quais estão concretizadas, envolvendo um investimento global estimado de 26 milhões € e financiamento por capital de risco no valor de 7,8 milhões €.

### **Redes de Business Angels (BA)**

No âmbito do Programa Empreender+ foi lançada uma iniciativa de estímulo à introdução da actividade dos Business Angels (BA) em Portugal, contribuindo para a criação de 10 redes de BA.



### **Centros de Valorização de Conhecimento e Núcleos de Valorização do Potencial Empresarial**

Dando continuidade à aprovação dos 22 Centros de Valorização (OTIC) em 2006, que proporcionam um ambiente de cooperação Universidade-Empresa com a finalidade de identificar e promover a transferência de ideias e conceitos inovadores para o tecido empresarial, está a ser promovida a articulação em rede deste conjunto de estruturas que envolve Centros Tecnológicos, Estruturas de Interface Universidade-Empresa (e.g., INEGI, INOV INESC, UNINOVA), GAPs – Gabinetes de Apoio à Propriedade Industrial, IRC/EIC – *Innovation Relay Centres / European Info Centres*, OTICs – Oficinas de Transferência de Tecnologia e Conhecimento. Além das actividades de apoio ao empreendedorismo no âmbito das OTICs, foram aprovados 12 núcleos VPE (Valorização do Potencial Empresarial) no âmbito da iniciativa NEOTEC, envolvendo instituições do Ensino Superior e outras entidades ligadas à promoção do empreendedorismo.

### **Driver 4. Ligar Portugal**

#### **Um Plano de Acção para Mobilizar a Sociedade Da Informação e do Conhecimento**

Em Julho de 2005 o Governo adoptou a iniciativa Ligar Portugal com acções em que se destacam:

- **Facilitação da Compra de Computadores por Famílias com Estudantes:** São dedutíveis 50% dos montantes dispendidos com a aquisição de computadores de uso pessoal incluindo software e aparelhos de terminal, até ao limite de €250 em compras depois de 1 de Dezembro 2005 e até 31 de Dezembro de 2008. Logo nesse mês surgiram no mercado ofertas que permitiam aquisições de computadores com ligação à Internet por 200€ ou 250€, depois de efectuada a referida dedução fiscal.
- **Ligação das Escolas Públicas à Internet em Banda Larga:** em Janeiro de 2006 todas as escolas públicas do 1º ao 12º ano ficaram ligadas à Internet em banda larga (um ano antes apenas 18% estavam ligadas em banda larga). Portugal foi, assim, um dos primeiros países da EU a assegurar a ligação de todas as escolas públicas em banda larga, assim como tinha sido pioneiro da ligação de todas as escolas à Internet em RDIS em 2001, e de todas as escolas do 5º ao 12º ano em 1997. Em 2007, as larguras de banda das ligações das escolas foram aumentadas significativamente, na generalidade para o dobro das larguras de banda anteriores.
- **Aprovação, em 16 de Agosto de 2007, do Plano Tecnológico da Educação, o qual assume as seguintes metas para 2010:** atingir a média de 2 alunos por computador com ligação à Internet (em 2006 era de 9,6 alunos por computador), equipar todas as salas de aula com videoprojector, garantir em todas as escolas o acesso à Internet a pelo menos 48 Mbps; adoptar o cartão electrónico para todos os alunos; massificar a utilização de meios de comunicação electrónica, disponibilizando endereços de correio electrónico a todos os alunos e professores, assegurar que 90% dos docentes e 50% dos alunos certificam as suas competências em TIC.
- **Lançamento, em 2006, da iniciativa Escolas, Professores e Computadores Portáteis do Ministério da Educação,** reforçando 1.100 escolas com 26.000 computadores portáteis, e, em 2007, do programa e.escola que disponibiliza a estudantes e professores do 1º e 2º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, e a adultos e jovens em formação no Programa Novas Oportunidades, computadores portáteis com ligações em banda larga móvel a custos reduzidos (150 euros iniciais e 15 euros por mês, e menos para estudantes da acção social escolar), tendo já beneficiado mais de 200 mil de pessoas.
- **Lançamento, em Julho de 2008, do programa e.escolinhas, no âmbito do qual meio milhão de alunos do 1º ciclo do ensino básico vão receber um novo computador de baixo custo montado em Portugal em parceria com a Intel.**
- **Aumento considerável da largura de banda de universidades, politécnicos e instituições de investigação:** em 2005 foi mais de duplicada, atingindo 2,5 Gbps, a largura de banda das ligações internacionais à RCTS – Rede Ciência Tecnologia e Sociedade, e em Julho de 2008 foi quadruplicada para 10 Gbps, resolvendo o problema que se arrastava há vários anos de Portugal ser o único país da UE15, com a excepção da Grécia, que não tinha acesso a esta largura de banda para ligação às redes

de investigação e educação dos outros países. A ligação entre Lisboa e Braga foi muito melhorada com a compra de uma fibra óptica que liga as universidades de Lisboa, Técnica de Lisboa, Nova de Lisboa, de Coimbra, de Aveiro, do Porto e do Minho, e, portanto, ponderando pelo número de estudantes, 60% do sistema do ensino superior e 78% das universidades com unidades de investigação aprovadas na avaliações internacionais da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e ainda alargando a largura de banda das ligações aos institutos politécnicos de Coimbra e Porto. A ligação da rede de investigação e educação de Lisboa a Braga passou, assim, a ser de 10 Gbps.

- Ligação da RCTS em anel de fibra a Espanha e à rede Europeia Géant2 a 10 Gbps: Na Cimeira Portugal-Espanha de Nov 2005 foi decidido que cada um dos países completaria a sua rede de educação e investigação em fibra até às fronteiras Minho-Galiza e Alentejo-Extremadura, com vantagens mútuas de aumento da conectividade internacional e de segurança de ligações se houver um corte na linha, e permitindo alargar muito a conectividade à rede Europeia Géant2. A extensão da fibra para Norte até á fronteira Minho-Galiza em Valença foi concluída em 2007, assegurando também a ligação em fibra do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. A ligação Lisboa-Setúbal-Évora-Portalegre-Fronteira do Caia Alentejo-Extremadura desenvolveu-se em 2008 e está prestes a ser concluída, assegurando também a ligação em fibra a 10 Gbps da Universidade de Évora e dos institutos politécnicos de Setúbal e Portalegre. Está, também, em curso a ligação em fibra do Instituto Politécnico de Santarém. Ficam assim abrangidas por ligações até 10 Gbps numa rede de cabo de fibra óptica propriedade do sector público, ponderando pelo número de estudantes, mais de 70% do sistema do ensino superior e a 82% das universidades com unidades de investigação aprovadas pela FCT.

- Elevada utilização da Biblioteca do Conhecimento *Online* (b-on): A b-on disponibiliza o acesso ilimitado e permanente nas instituições de investigação e do ensino superior a mais de 16.750 publicações científicas internacionais de 16 editoras, através de assinaturas negociadas a nível nacional com essas editoras. Em 2005 o número de artigos descarregados nesta biblioteca foi de 3,4 milhões quando em 2004 tinha sido 2,1 milhões, números que ilustram uma utilização muito elevada. Em 2006, o nº de *downloads* subiu para 3,7 milhões e em 2007 para 4,2 milhões. Em 2007, a Biblioteca do Conhecimento *Online* (b-on) foi alargada a todas as instituições do ensino superior público, e também aos Laboratórios do Estado e instituições de investigação privadas sem fins lucrativos aprovadas nos processos de avaliação internacional da FCT, e foi concretizado um novo modelo de financiamento assegurando a unidade disciplinar da biblioteca e a universalidade de acesso.

- Desenvolvimento, em 2008, de uma plataforma para integração dos repositórios de informação científica de acesso aberto existentes no país num sistema coerente de metadados a nível nacional e para disponibilização gratuita às instituições do sistema científico e do ensino superior que o pretendam de alojamento dos seus repositórios e salvaguardando a individualização das respectivas identidades corporativas. Presentemente, possuem repositórios deste tipo as universidades do Minho, do Porto e de Évora, o ISCTE e a Biblioteca Nacional (dissertações e teses) com um total de mais de 5.000 registos.

- Lançamento em Abril de 2006 da Iniciativa Nacional Grid (INGRID) de promoção da Computação Grid em Portugal, e aprovação na Cimeira Portugal-Espanha de Novembro de 2006 da iniciativa bilateral IBERGRID para assegurar a integração numa rede coerente das infraestruturas de computação Grid dos dois países com o objectivo de atingir uma importante massa crítica em computação Grid à escala Europeia. Já em 2007, no âmbito da iniciativa IBERGRID, foi preparado pela Comissão Técnica bilateral um Documento de Bases para um Plano Comum Ibérico de Infraestrutura para Computação Distribuída. A junção de Portugal e Espanha na IBERGRID permitiu, em conjunto, constituir uma rede conhecida no projecto *EGEE – Enabling Grids for E-science in Europe* por Federação do Sudoeste Europeu, que presentemente já tem mais de 1.500 CPUs e passou a desempenhar um papel significativo na infraestrutura de Computação Grid da Europa. Este projecto junta cientistas e engenheiros de mais de 240 instituições científicas em 45 países para fornecer uma infraestrutura permanente de Computação Grid com 41.000 CPUs e 5 Petabytes de disco (5 milhões de Gigabytes), e mantém o funcionamento concorrente de 100.000 processos computacionais. Portugal participava no projecto através do LIP – Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (Lisboa e Coimbra), mas a participação foi alargada às universidades do Porto e do Minho, ao Centro de Física de Plasmas do Instituto Superior Técnico, ao Instituto de Engenharia Electrónica e Telemática (IEETA) da Universidade de Aveiro, e à Universidade Lusíada (Famalicão), todas com as suas infraestruturas de computação Grid já contribuindo para a infraestrutura total do

EGEE.

- Promoção e apoio, no âmbito da INGRID, de 15 projectos de I&D com base em Grid, com um financiamento total concedido pela FCT de cerca de 1,7 milhões de euros, os quais foram aprovados em concurso público aberto em Novembro de 2006 que recebeu 37 candidaturas e teve avaliação internacional e são dirigidos a aplicações da Computação Grid a áreas que vão de simulação e análise de dados de física de altas energias como os que serão produzidos pelo LHC e pela física de plasmas e fusão nuclear, a previsão da evolução da costa marítima, a simulação de fogos florestais, o mapeamento de poluição atmosférica, a simulação da estrutura de proteínas, repositórios para aplicações médicas, imagiologia cerebral.
- Apoio à construção em 2007-2008 de um nó principal para a infraestrutura Grid com a criação de um grande *datacenter* para Computação Grid, com 400 m<sup>2</sup>, e o alargamento da infraestrutura Grid portuguesa para cerca de 400 CPUs em Maio de 2007, 650 CPUs em Junho de 2008 e mais de 1.200 CPUs até ao final de 2008, atingindo uma dimensão em Portugal significativa no plano Europeu, e, inclusivamente, uma participação proeminente no Conselho de Políticas do projecto europeu de dois anos iniciado em 2007 para preparar a criação e o modelo de organização da Iniciativa Grid Europeia (*EGI – European Grid Initiative*, envolvendo as iniciativas nacionais Grid de 38 países, incluindo os 27 da UE. É, ainda, de destacar a participação de Portugal no projecto *LCG – LHC Computing Grid (2003-2023)* do CERN que constitui o maior sistema de Computação Grid mundial para armazenamento e análise dos dados da nova experiência *LHC – Large Hadron Colider* do CERN, cujo início marcou o ano científico de 2008 pela sua importância fundamental, com o LIP a operar um dos cerca de 60 centros mundiais de *Tier2* (o *LCG* também tem 11 centros de *Tier1* e o centro de *Tier0* operado directamente pelo CERN). Em menos de dois anos após lançada a INGRID, Portugal entrou para o mapa Europeu da Computação GRID e assegurou as condições para participar em posição de influência nas decisões sobre o futuro da Iniciativa GRID Europeia e do gigantesco sistema de Computação GRID que se está a construir na Europa.
- Previsão de componentes de interesse estratégico para novos desenvolvimentos da Sociedade da Informação e do Conhecimento no âmbito de parcerias internacionais, nomeadamente em Segurança da Informação, Infraestruturas Críticas e Redes de Sensores no Programa CMU – Portugal iniciado no fim de Outubro de 2006, em Conteúdos Digitais Avançados e Computação Distribuída no Programa UT Austin – Portugal iniciado em Março de 2007, em Ambientes Inteligentes de Apoio à Qualidade de Vida e à Inclusão e no desenvolvimento da Internet das Coisas no Programa Fraunhofer – Portugal lançado em Abril de 2007, no desenvolvimento de Conteúdos em Português sobre Cuidados e Investigação de Saúde disponibilizados publicamente no Programa Harvard – Portugal cuja preparação foi lançada em Abril de 2007.
- Campus Virtual – Rede Sem Fios do Ensino Superior (e-U): Em 2005, o número de instituições do ensino superior com redes sem fios passou de 8 para 57, chegando a uma cobertura, em termos do número de estudantes inscritos, de mais de 85% de todo o ensino superior, um conjunto de escolas com mais de 310 mil estudantes. Dado que esta rede tem *roaming* interinstitucional, fica assegurada a integração de todas as instituições do ensino superior num Campus Virtual único, permitindo a um estudante ou professor temporariamente noutra universidade ou politécnico aceder aos recursos da sua escola como se lá estivesse. Em 2006 e 2007 procedeu-se à extensão de serviços e conteúdos previstos nos correspondentes projectos, ao alargamento do número de utilizadores, e à extensão do *roaming* no âmbito da rede Europeia Eduroam, e em 2008 as infraestruturas e os serviços instalados foram certificados, incluindo em acessibilidade para cidadãos com necessidades especiais.
- Elevado Crescimento da Penetração da Banda Larga: De acordo com dados da ANACOM, a penetração da banda larga (fixa ou móvel) na população foi multiplicada 3,7 vezes do 1º trimestre de 2005 para o 2º trimestre de 2008, quando atingiu 33%, dos quais 15% em ligações fixas e 18% em ligações móveis. Houve um elevado crescimento da penetração da banda larga na população, com destaque para as ligações móveis, que no 2º semestre de 2008 era mais de 11 vezes maior do que dois anos antes, mudando radicalmente o panorama de Portugal e tornando-o o país da UE com maior penetração de banda larga móvel. A penetração da banda larga nos agregados familiares teve um crescimento de 50% de 2005 para 2007 (1ºs trimestres).
- Registo de Domínios .pt: O número de registos de domínios na Internet em .pt, assegurados pela FCCN – Fundação para a Computação Científica Nacional, cresceu 36% em 2005, atingindo cerca de 80 mil domínios. No início de Mar 2006 entraram em vigor novas regras que facilitaram os registos e permitiram reduzir 40% os custos ao passar-se para um sistema de registo totalmente *online*. Em resultado, em Ago 2006 estavam registados mais de 100 mil domínios. Em 2007 procedeu-se a uma

flexibilização do registo de nomes de domínio e à adopção da factura electrónica nos respectivos pagamentos, a qual já obteve uma adesão de 40% dos utilizadores. Em Setembro de 2008 o número de domínios registados ultrapassou 234 mil, o que corresponde a uma multiplicação por 2,3 do valor do final de 2004.

- Aprovação, em Abril de 2007, de 4 projectos de Redes Comunitárias – Rede Comunitária de Banda Larga da Terra Quente Transmontana, Rede Comunitária do Distrito de Évora, Rede Comunitária do Vale do Minho, Valimar Net. As Redes Comunitárias são redes públicas de banda larga em regiões desfavorecidas ou onde haja falhas de mercado de telecomunicações, as quais têm de ser necessariamente tecnologicamente neutras e fornecer acesso idêntico a todos os operadores em concursos para a sua exploração. Em conjunto, estes projectos envolvem instalar mais de 1.000 Km de ligações em fibra óptica. Os projectos encontram-se em curso, com mais de 300 Km de condutas técnicas já instaladas.

- Promoção da Inclusão Digital: Estão em funcionamento em pontos disseminados no país cerca de 327 Espaços Internet como equipamentos sociais específicos em municípios, e mais 187 em bibliotecas municipais, que permitem o acesso livre e gratuito à Internet em banda larga a qualquer pessoa, com o apoio de pessoal próprio. Estes são uma parte importante de um total de mais de 1.170 Espaços Internet constituídos noutros âmbitos, nomeadamente em projectos de Cidades e Regiões Digitais e de instituições de solidariedade social. Constituiu-se a partir de Novembro de 2006 a Rede de Espaços Internet, de forma a assegurar uma coordenação de iniciativas e de partilha de boas práticas deste poderoso instrumento de inclusão. É mantida uma rede de ONGs de solidariedade social – Rede Solidária – com presença específica na Internet, 240 pontos de acesso à Internet em banda larga, 650 caixas de correio electrónico, 13 ligações de vídeo-conferência entre escolas e hospitais. O Programa Escolhas 3ª Geração, que funciona em articulação com o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, tem realizado um notável trabalho de inclusão social, envolvendo mais de 400 instituições locais, cerca de 400 técnicos e o apoio a 48.000 crianças e jovens, inclusivamente nos seus mais de 130 Centros de Inclusão Digital (111 de 3ª geração e 21 de 2ª).

- Aumento significativo da disponibilização de informação nos sítios de hospitais na Internet de 2004 para 2006, nomeadamente a duplicação dos sítios com informação sobre prevenção e cuidados de saúde (assegurada em 50% dos sítios) e quadruplicação dos sítios com indicações sobre procedimentos em caso de emergência médica (assegurada em 30% dos sítios).

- Crescimento do número de empresas com ligações em banda larga, que em 2006 passou a abranger 98% das grandes empresas, 90% das médias empresas e 62% das pequenas empresas.

- Melhoria da Disponibilização de Serviços Públicos *Online*: Em 20 de Setembro de 2007 foram disponibilizados pela Comissão Europeia novos dados da avaliação da disponibilização *online* dos serviços públicos básicos, agora relativos à situação em Abril-Maio de 2007. Os valores de Portugal subiram significativamente, tanto no indicador de sofisticação dos serviços como no de disponibilização completa, os quais atingiram ambos o valor de 90%, sendo que para os indicadores respeitantes às empresas ambos os valores chegaram aos 100%. Portugal subiu mais uma vez no *ranking* dos 31 países considerados, passando para o 4º lugar no indicador de sofisticação da disponibilização e para 3º lugar no indicador de disponibilização completa *online*. Foi a maior subida registada em todos os países. Tendo em conta as melhorias que também se verificaram na avaliação de 2006, de Outubro de 2004 para Abril-Maio de 2007 Portugal subiu em ambos indicadores de 11º para 2º nos países da UE15, e de 11º e 13º para 4º e 3º na EU-27, respectivamente nos indicadores de sofisticação e de disponibilização completa. Entre os progressos verificados na administração pública electrónica, destaca-se: a criação de empresas completamente *online* desde Junho de 2006, o registo de marcas pela Internet desde Dezembro de 2006 utilizado desde então em cerca de 80% dos casos e reduzindo para 1/3 o tempo de resposta à solicitação de registo o que faz de Portugal um dos países onde é mais rápido registar marcas, a disponibilização do Cartão de Cidadão electrónico com acesso a 5 serviços públicos desde Fevereiro de 2007, o serviço de Informação Empresarial Simplificada (IES) através da Internet a partir de Abril de 2007 e que já recebeu mais de 158.000 prestações de contas por esta via, a possibilidade de registo *online* de patentes a partir de Setembro de 2007, a entrega de cerca de 70% das declarações de IRS pela Internet em 2008 e o tratamento de todo o IVA pela Internet desde 2005, a disponibilização gratuita de todo o Diário da República na Internet desde Junho de 2006 poupando 27 toneladas de papel por dia, e o Documento Único Automóvel.

- Determinação, em Resolução do Conselho de Ministros de Outubro de 2007, da acessibilidade de todos os sítios da Internet do Governo e dos serviços e organismos públicos da Administração Central

a cidadãos com necessidades especiais de acordo com as directrizes sobre a acessibilidade do conteúdo da Internet desenvolvidas pelo *World Wide Web Consortium (W3C)*, aprofundando uma Resolução do Conselho de Ministros de 1999 no sentido de ser assegurada a acessibilidade dos sítios de organismos públicos na Internet (sem contudo definir uma norma obrigatória) pela qual Portugal foi o 1º país da Europa e o 4º no Mundo a aprovar legislação com este objectivo.

- Programa Nacional de Compras Electrónicas: No final de 2006 envolvia todos os 16 ministérios (eram 8 em Jan 2005), cerca de 920 organismos (eram 19 em Jan 2005), 12 categorias de produtos (eram 4 até Jan 2005), 103 processos de agregação e negociação (eram 27 em Jan 2005). O valor total negociado atingiu 41 milhões de euros, com cerca de 20% de poupança. O programa acelerou acentuadamente, tendo-se verificado em 2006 um valor de compras públicas electrónicas de mais do dobro da soma acumulada nos três anos anteriores, desde que o programa foi iniciado em 2003, e depois de ter crescido mais de 33% durante 2005.

### **Driver 5. Energia**

A política energética é cada vez mais um *driver* do crescimento económico, nomeadamente pela sua capacidade de gerar novos investimentos em projectos com elevada incorporação tecnológica e criação de emprego.

O Governo adoptou uma política de energia com ambição, configurada na Estratégia Nacional para a Energia (Resoluções do Conselho de Ministros de Outubro de 2005), instituindo três objectivos principais para o sector:

- Promover a concorrência;
- Garantir a adequação ambiental de todo o processo energético;
- Garantir a segurança de abastecimento de energia.

O Governo tem vindo a assumir uma política fortemente pro-activa na área das energias renováveis. Assim, no quadro da **sustentabilidade** definiu, em 2007, novos compromissos para 2010 de promoção das fontes de energias renováveis (FER), reforçando as medidas já estabelecidas.

#### **PROMOVER A CONCORRÊNCIA**

O Governo estabeleceu como objectivo central estimular o sector energético, criando mercados liberalizados e concorrenciais. A reorganização de todo o quadro legal e regulamentar, com a publicação das leis de base e legislação complementar para a electricidade, gás natural e petróleo, constituiu o primeiro passo concreto na implementação desta estratégia.

Relativamente à liberalização dos mercados, as medidas adoptadas no mercado da electricidade, permitiram o efectivo exercício do direito de escolha a todos os consumidores, a partir de 4 de Setembro de 2006, colocando Portugal entre os países da UE que concluíram a sua liberalização total. No mercado do gás natural, o Governo antecipou as datas permitidas pela derrogação anteriormente concedida, adiantando em dois anos o prazo de liberalização relativo aos consumidores domésticos e um ano aos industriais.

A política definida contemplou também a criação de dois grandes operadores concorrentes no sector do gás e da electricidade: a EDP – Energias de Portugal, S.A., entrou no negócio do gás natural constituindo a sociedade EDP Gás, SGPS; e a Galp Energia, SGPS, S.A. que já exercia actividade nas áreas de exploração e produção, refinação e distribuição de produtos petrolíferos, nas áreas de aprovisionamento, venda e distribuição de gás natural e na produção de energia eléctrica e térmica destinada a grandes clientes industriais.

Para permitir um acesso às redes equitativo e transparente, o Governo criou um operador único para o transporte de gás e de electricidade. Nesse contexto, em Setembro de 2006, a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. adquiriu os activos de transporte de gás detidos pela Transgás. Para adequação à nova missão foi constituída uma sociedade *holding* – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, que gere o sistema nacional de transporte de electricidade e gás, através das seguintes sociedades:

- RENGasodutos, S.A.,
- RENArmazenagem, S.A.;
- RENAtlântico Terminal de GNL, S.A.;
- REN-Rede Eléctrica Nacional, S. A.

Esta medida coloca Portugal entre os cinco países europeus com um *unbundling* total de redes de transporte e entre os três que concentraram esses activos na mesma estrutura empresarial.

Para promoção da concorrência nos mercados de oferta, destacam-se como medidas principais:

- a extinção antecipada de parte dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), liberalizando assim cerca de 80% (aproximadamente 7,100 MW) do total de produção anteriormente vinculada;
- a atribuição de licenças para a construção de novas Centrais de Ciclo Combinado (CCGTs);
- a antecipação da liberalização do mercado de fornecimento de gás natural.

O Governo tornou também o Mercado Ibérico da Electricidade (MIBEL) uma realidade. Entrou em funcionamento em Julho de 2006, com o início das transacções no OMIP. O MIBEL é o segundo mercado regional integrado implementado na Europa com cerca de 30 milhões de consumidores.

#### **GARANTIR A ADEQUAÇÃO AMBIENTAL**

O Governo aprovou um conjunto abrangente de medidas para a limitação da intensidade carbónica do *mix* energético, e com contributo significativo para a diversificação do abastecimento energético, pela promoção das energias renováveis e da eficiência energética.

#### **Na vertente das energias renováveis:**

Portugal apostou, em especial, no desenvolvimento das energias eólica e hídrica, na biomassa, nos biocombustíveis e na energia solar térmica.

Para a promoção da **energia eólica** foi lançado um concurso, faseado, para atribuição até 1950 MW de potência de ligação associada à criação de um cluster industrial. Em 2006 foi adjudicada a primeira fase do concurso com um total de 1200 MVA potência de ligação e iniciar a construção do cluster industrial ligado ao sector da energia eólica; o investimento atinge cerca de cerca de 1750 M€ e permite a criação de cerca 1700 postos de trabalho directos e 4500 indirectos. O concurso deu ainda lugar à criação de um fundo de 35 M€ para apoio à inovação na área das energias renováveis. Em 2007 foi adjudicada a segunda fase do concurso para atribuição até 600 MVA de potência e em 2008 iniciada 3ª fase para atribuição de 200 MVA de potência.

A nível da **biomassa florestal**, foram lançados concursos para atribuição de capacidade de produção de electricidade de 100 MVA no total, destinados a 15 centrais térmicas a biomassa florestal, com um investimento estimado de cerca de 225 M€ e a criação de cerca de 700 postos de trabalho. Já foram atribuídas 4 centrais e encontram-se mais 8 em processo de adjudicação.

Para os **biocombustíveis** foi criado um incentivo fiscal , através da isenção do ISP dos produtos destinados a substituir os combustíveis fósseis rodoviários. Esta medida favorece o desenvolvimento de uma nova fileira agrícola baseada nos biocombustíveis, bem como a criação de unidades industriais, para esterificação de óleos vegetais, com um investimento estimado de 100 M€. Em 2006, entraram em funcionamento cinco unidades industriais, duas grande e três pequenas de produção de biodiesel com capacidade total de 200 000 ton/ano. Em 2007, entraram em funcionamento de 2 novas instalações com capacidade adicional de produção de biodiesel de 150 kton/ano, perfazendo o total de 350 kton/ano de capacidade instalada no final deste ano. Em 2008, prevê-se a entrada em funcionamento de mais duas unidades com um capacidade instalada de 77,5 kton/ano.

Em apoio à sustentabilidade das explorações pecuárias, em particular, foi definida uma tarifa especial para a produção de electricidade a partir de **biogás** obtido por digestão anaeróbica.

Para a **energia das ondas** foi criada uma zona marítima para a instalação de projectos-piloto com potencial de exploração até 250 MW, visando o desenvolvimento de novas tecnologias e foi elaborada legislação reguladora das respectivas licenças.

A nível da **energia hídrica** foram concedidos pontos de recepção para **922 MW** de novas grandes Centrais Hidroeléctricas, com um investimento previsto superior a 1000 M€.

Para a **energia fotovoltaica** foram concedidas licenças de estabelecimento de duas grandes centrais: uma com uma potência instalada de 46,4 MW e uma produção prevista de 56 GWh/ano, que envolve um investimento global de 250 M€ e inclui a criação de uma fábrica de módulos fotovoltaicos, a criação de cerca de 100 postos de trabalho e a instalação de um laboratório de investigação. A outra, com uma potência instalada de 11 MW e uma produção prevista superior a 18 GWh/ano, envolve um investimento de 62 M€.

Em reforço às medidas já estabelecidas, no quadro da promoção das fontes de energias renováveis (FER), o Governo definiu, em 2007, novos compromissos para 2010:

- 45% de toda a electricidade consumida será de base renovável;
- os biocombustíveis utilizados nos transportes deverão atingir 10% do consumo dos combustíveis rodoviários;
- 5 a 10% do carvão utilizado nas centrais eléctricas será substituído por biomassa ou resíduos.

Neste sentido, foram estabelecidos novos objectivos para várias fontes de energia renovável:

- **Energia Eólica:** aumentar em 1950 MW a capacidade instalada, até 2012, perfazendo um total de 5100 MW (em que 600 MW serão por “upgrade” do equipamento), a criação de um cluster tecnológico e o investimento associado à energia eólica;
- **Energia hídrica:** Antecipação de reforço de potência em infra-estruturas hidroeléctricas existentes, de forma a atingir 5575 MW de capacidade instalada em 2010, mais 575 MW que o previsto anteriormente, e atingir 70% do aproveitamento do potencial hídrico nacional ;
- **Biomassa:** Atribuição de mais 100 MW de capacidade instalada até 2010, para um total de 250 MW, promovendo uma articulação com o recurso florestal e políticas de combate ao risco de incêndios;
- **Solar:** Construção da maior central fotovoltaica do mundo – central de Moura e ligação com as políticas e metas de microgeração e água quente solar.
- **Biogás:** Meta de 100 MW de potência instalada em unidades de tratamento anaeróbico de resíduos;
- **Microgeração:** Promover a instalação de 50 000 sistemas até 2010, com incentivo à instalação de Água Quente Solar nos edifícios.
- **Biocombustíveis:** Attingir em 2010 a meta de 10% de biocombustíveis a incorporar nos combustíveis rodoviários.

#### Na vertente da melhoria da eficiência energética:

O Governo lançou um importante conjunto de medidas com vista a diminuir o consumo energético, com particular incidência nos edifícios, na indústria e nos transportes.

Foi criado o **Sistema de Certificação Energética dos Edifícios**, em aplicação desde Julho de 2007, segundo o qual todos os edifícios terão um certificado de consumo energético com informação sobre o consumo do edifício e medidas para a sua redução. Foram também aprovados novos regulamentos (RSECE - Regulamento dos Sistemas Energéticos e de Climatização dos Edifícios e RCCTE - Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios).

Este pacote legislativo constitui um passo fundamental para o aumento da eficiência energética dos edifícios trazendo novas exigências à construção, nomeadamente a obrigatoriedade de instalação de painéis solares nos edifícios novos.

Foi criado o **Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE)**, que tem como objectivo promover a eficiência energética e monitorizar os consumos energéticos de instalações consumidoras intensivas de energia (CIE). Define a tipologia das instalações consideradas como consumidoras intensivas de energia e estabelece um regime diversificado e administrativamente mais

simplificado para as empresas que já estão vinculadas a compromissos de redução de emissões de CO2 definidos no PNALE (Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão).

O Sistema institui a realização de auditorias de energia com carácter obrigatório, incidindo sobre as condições de utilização de energia, bem como a concepção e o estado da instalação, às instalações com consumo de energia igual ou superior a 1000 tep/ano, com periodicidade de seis anos e com periodicidade de oito anos, às instalações com consumo de energia igual ou superior a 500 tep/ano, mas inferior a 1000 tep/ano.

Os operadores ficam obrigados à elaboração de Planos de Racionalização de Consumo de Energia (PREn), estabelecendo as metas relativas às intensidades energética e carbónica e ao consumo específico de energia, que após aprovação pela DGEG (entidade que supervisiona e fiscaliza o funcionamento do SGCIE), passam a designar-se Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE).

A nível do **sector dos transportes**, o Governo iniciou em 2007 uma alteração fundamental ao nível da fiscalidade automóvel: 10% do imposto automóvel passou a depender das emissões de gases de efeito de estufa. Esta medida que o Governo pretende aprofundar progressivamente, estabelece um incentivo económico à aquisição de viaturas mais eficientes energeticamente.

Releva-se que Portugal foi considerado, pela comunidade internacional, como um dos países que mais progressos fez ao nível da redução de dióxido de carbono no sector automóvel, pelo que se tornou, inclusive, um “study case”.

**Com a aprovação, em 2008, do Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE)**, designado por “**Portugal Eficiência 2015**”, é contemplado um conjunto de medidas que têm como meta alcançar, até 2015, uma melhoria da eficiência energética equivalente a 10% do consumo final de energia, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.

O Plano é orientado para a gestão da procura energética, estando em articulação com o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e o Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE).

O PNAEE abrange **quatro áreas específicas**: Transportes, Residencial e Serviços, Indústria e Estado. Adicionalmente, estabelece três áreas transversais de actuação - Comportamentos, Fiscalidade, Incentivos e Financiamentos. Para estas áreas foram criados 12 Programas de actuação nas várias vertentes da eficiência energética:

- Renove Carro,
- Mobilidade Urbana,
- Sistema de Eficiência Energética nos Transportes,
- Renove Casa e Escritório,
- Sistema de Eficiência Energética nos Edifícios,
- Renováveis na Hora e Programa Solar,
- Sistema de Eficiência Energética na Indústria,
- Eficiência Energética no Estado,
- Programa Mais (comportamental),
- Operação E (escolas e jovens),
- Fiscalidade Verde,
- Incentivos e Financiamento (Fundo de Eficiência Energética).

O Plano complementa também um conjunto de novas medidas de eficiência energética já em fase de implementação como:

- revisão da fiscalidade automóvel,
- criação de uma taxa sobre as lâmpadas ineficientes,
- “renováveis na hora”,
- certificação energética de edifícios ((ver PNR Novo Ciclo).

e introduz novas medidas das quais se destacam:



- O lançamento de um prémio de referência para as melhores práticas na área da eficiência energética;
- Um prémio/redução de 2,5% na tarifa de electricidade aos consumidores com menores consumos de energia e um incentivo tarifário aos menos eficientes;
- A atribuição de um “Cheque Eficiência” durante 2 anos no valor de 10% ou 20% dos gastos anuais de electricidade aos consumidores com reduções verificadas de 10% ou 20%, respectivamente, para investimentos em eficiência energética;
- A criação de uma linha de crédito bonificado com €250M/ano para investimentos em medidas de eficiência energética, com forte enfoque na reabilitação urbana;
- O lançamento de um programa para renovação de grandes electrodomésticos (p.ex. incentivo de €100 para a substituição de frigorífico antigo por novo classe A++);
- A criação de um regime de amortizações aceleradas para investimentos em eficiência energética ao nível da indústria e serviços;
- A criação de Acordos de Racionalização de energia com a indústria;
- A certificação energética de todos os edifícios do Estado e o lançamento de um grande programa de optimização da iluminação pública;
- A criação de uma frota de “táxis verdes” com reduzidos níveis de emissões;
- O desenvolvimento de uma plataforma inovadora de gestão de tráfego para Lisboa e Porto utilizando tecnologia nacional.

#### **GARANTIR A SEGURANÇA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA**

A implementação de todas as medidas atrás identificadas contribui para a prossecução do objectivo da garantia do abastecimento, pois dão corpo à Estratégia Nacional para a Energia, que contempla:

- a diversificação das fontes de abastecimento;
- um melhor aproveitamento das fontes de energia renováveis endógenas;
- a melhoria eficiência energética;
- a optimização da exploração e desenvolvimento das infra-estruturas das redes e do armazenamento de gás e terminais de GNL; e
- a implementação de mecanismos eficazes de solidariedade entre Estados-membros em caso de crise energética.

### **Driver 6. Portugal Logístico Sistema Logístico e Conectividade Externa**

Constituem projectos do *driver* “Portugal Logístico” :

- Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional (*ver Ponto 1*)
- Implementação da Rede Ferroviária de Alta Velocidade (*ver Ponto 2*)
- Construção do Novo Aeroporto de Lisboa
- Melhorar a regulação do sistema portuário (*ver Ponto 3*)
- PORTMOS - Integração do sistema portuário nas Auto-Estradas do Mar (*ver Ponto 4*)
- Monitorização da navegação ao longo da costa atlântica – VTS *Vessel Traffic System* (*ver Ponto 5 do Novo Ciclo*)

Do seu desenvolvimento realça-se:

#### **1. Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional**

No dia 9 de Maio de 2006, no Porto, o Governo apresentou publicamente o Plano Portugal Logístico,

estabelecendo, desta forma, os princípios fundamentais do sistema, conceito, rede, localizações das várias plataformas, funcionalidade, viabilidade financeira e forma de colaboração do Governo com todo o sector.

A Rede Nacional de Plataformas Logísticas (“RNPL”), o *hardware* do Portugal Logístico, estruturada sobre os principais centros urbanos, portos nacionais e eixos fronteiriços e regionais, permitirá transformar Portugal numa Plataforma Atlântica de entrada de movimentos internacionais no mercado ibérico e elevar o país no ranking dos centros de distribuição logística europeus.

Importa destacar que a RNPL promoverá a eficiência e a produtividade dos operadores logísticos permitindo uma redução média dos custos logísticos da ordem dos 10%, com o consequente aumento de competitividade nacional.

A RNPL é composta por 12 plataformas logísticas complementadas com 2 centros de carga aérea (Porto e Lisboa). As plataformas dividem-se em 4 categorias distintas:

Plataformas urbanas nacionais (Maia/Trofa e Poceirão) - têm como principais objectivos a dinamização da actividade económica do país através da criação de grandes centros de distribuição e o reordenamento logístico e dos fluxos de transporte;

Plataformas portuárias (Leixões, Aveiro, Figueira da Foz, Lisboa e Sines) – estão localizadas na proximidade dos principais portos nacionais e os seus objectivos consistem em potenciar a actividade portuária e expandir a sua área de influência, nomeadamente para Espanha, bem como fomentar a intermodalidade e a utilização do transporte ferroviário;

Plataformas transfronteiriças (Valença, Chaves, Guarda e Elvas/Caia) - procuram dinamizar a economia regional e a captação de fluxos e investimentos industriais, bem como estender a Espanha os actuais *hinterlands* portuários;

Plataformas regionais (Tunes) - possuem, como principal objectivo, o reordenamento logístico e dos fluxos de transporte, integradas numa estratégia de coesão da rede.



Foram realizados inúmeros contactos com grupos empresariais, nacionais e estrangeiros, interessados em participar na concretização do Portugal Logístico, mas também com municípios, ou conjunto de municípios, interessados em contribuir para a melhoria do projecto apresentado.

O investimento total tem vindo a ser alterado à medida que os projectos são concretizados, estimando-se actualmente que o investimento total estimado seja superior a 1.600 milhões de euros, incluindo acessibilidades terrestres.

Assinala-se, pela sua relevância, os acordos estabelecidos entre o Governo e promotores privados para a concretização das plataformas de Castanheira do Ribatejo e do Poceirão envolvendo um investimento privado de 270 e 500 milhões de euros, respectivamente.

Existem plataformas logísticas prontas, em infra-estruturação, em projecto e em estudo para o seu desenvolvimento. Mais detalhadamente, o ponto de situação da Rede Nacional de Plataformas Logísticas é o seguinte:

- Estão concluídas: as plataformas transfronteiriças de Chaves e Guarda e a plataforma portuária de Sines (pólo A);
- Estão em infra-estruturação: a plataforma portuária de Aveiro (pólo Aveiro-Cacia) e a plataforma portuária de Lisboa (pólo de Castanheira do Ribatejo);
- Estão em projecto: a plataforma urbana nacional do Poceirão, a plataforma portuária de Leixões e de Aveiro (pólo do porto de Aveiro) e a plataforma transfronteiriça de Elvas/Caia;
- Estão em estudo: a plataforma urbana nacional da Maia/Trofa, a plataforma transfronteiriça de Valença, a plataforma regional de Tunes e as plataformas portuárias da Figueira da Foz e de Sines (pólo B).

Importa referir que o Portugal Logístico é um plano essencialmente de iniciativa privada, assumindo o Estado uma posição reguladora e facilitadora para a concretização do Plano.

Neste contexto, foi criado o enquadramento legal necessário para o desenvolvimento do Portugal Logístico. Destaca-se a publicação do Decreto-lei n.º 152/2008, de 5 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Rede Nacional de Plataformas Logísticas. A criação de um regime específico para estas matérias é de facto necessária e adequada, pois potencia um quadro jurídico claro para o desenvolvimento das actividades logísticas.

O Governo entendeu também necessário consagrar o projecto “Portugal Logístico” nos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional, através da elaboração de um plano sectorial que defina o quadro estratégico para o ordenamento da rede nacional de plataformas logísticas, estabelecendo as directrizes a considerar no ordenamento regional e municipal. Desta forma o Governo incumbiu o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres de elaborar plano sectorial “Portugal Logístico”, cuja conclusão está prevista para breve.

## **2. Implementação da Rede Ferroviária de Alta Velocidade**

Os estudos relativos aos eixos Lisboa-Porto, Lisboa-Madrid e Porto-Vigo, em toda a sua extensão (cerca de 600 km), encontram-se contratados até à fase de Estudo Prévio e Ante-Projecto/Projecto de Execução.

No seguimento do Modelo de Negócios, apresentado em 21 de Junho de 2007, foi definida a estratégia de contratação através de Parcerias Público-Privadas (PPP), para os 3 Eixos prioritários. Consequentemente os estudos relativos aos eixos Lisboa-Porto, Lisboa-Madrid e Porto-Vigo serão desenvolvidos pela RAVE apenas até à Fase de Estudo Prévio, para efeitos de obtenção da Declaração de Impacte Ambiental (DIA), requerida para o lançamento dos concursos PPP.

Foram assim definidos os seguintes processos de contratação/aquisição, orientadores do desenvolvimento do plano de actividades da RAVE:

- PPP1, Troço Poceirão-Caia, para a Infra-estrutura (Eixo Lisboa-Madrid);
- PPP2, Troço Lisboa-Poceirão (inclui TTT), para a Infra-estrutura (Eixo Lisboa-Madrid);

- PPP3, Troço Pombal-Porto, para a Infra-estrutura (Eixo Lisboa-Porto);
- PPP4, Troço Lisboa-Pombal, para a Infra-estrutura (Eixo Lisboa-Porto);
- PPP5, Troço Braga-Valença, para a Infra-estrutura (Eixo Porto-Vigo);
- PPP6, para a Sinalização e Telecomunicações de todos os Eixos;
- Empreitada para a Estação de Lisboa (Oriente) e troços adjacentes;
- Empreitada para a Estação do Porto (Campanhã) e troços adjacentes;
- Aquisição de Material Circulante.

No que respeita ao desenvolvimento dos Estudos Prévios e processos de obtenção de DIA, refere-se o seguinte ponto de situação:

➤ **Eixo Lisboa-Porto**

**Lote D (Lisboa-Alenquer)** – O EP e o EIA foram entregues na Agência Portuguesa do Ambiente no dia 19 de Junho de 2008 para processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

**Lote D/C1** – O EP e o EIA foram entregues na Agência Portuguesa do Ambiente no dia 29 de Julho de 2008 para processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

**Lote C1 (Alenquer-Pombal)** – O EP e o EIA foram entregues ao Instituto do Ambiente em Setembro de 2006 para processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) tendo sido obtida a DIA favorável, em Dezembro de 2007;

**Lote B (Pombal-Aveiro) e Lote A (Aveiro-Porto)** - Os EP e os EIA encontram-se em fase final de validação, prevendo-se a sua entrega na Agência Portuguesa do Ambiente, para início do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) no início do segundo semestre de 2008.

➤ **Eixo Lisboa-Madrid**

**Lote TTT** – Processo de Avaliação de Impacte Ambiental a decorrer, tendo-se iniciado no dia 2 de Julho de 2008.

**Lote 3A2 (Moita/Montemor-o-Novo), Lote 3B (Montemor-o-Novo/Évora), Lote 3C (Évora-Elvas), Lote LTF (Elvas/Caia)** – Processos de Avaliação de Impacte Ambiental já concluído, com Declaração de Impacte Ambiental favorável emitida, o que permitiu no passado dia 2 de Junho lançar o Concurso da Parceria Público-Privada para a Concessão do projecto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização das infra-estruturas ferroviárias do troço Poceirão-Caia.

➤ **Eixo Porto-Vigo**

Face às decisões constantes nas Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário transmitidas em 28 de Outubro de 2006, numa primeira fase, a ligação entre o Porto (Campanhã) e Braga far-se-á utilizando a infra-estrutura existente, completada por um novo troço a construir de raiz entre Braga e Valença.

**Lote 1B (Braga/Valença)** – Prevê-se submeter os EP e os EIA no 2º semestre de 2008.

Em Dezembro de 2007, a Comissão Europeia apresentou as propostas para financiamento comunitário, no âmbito da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), para o período 2007-2013, que prevê a atribuição de 383,38 milhões de euros à Alta Velocidade em Portugal e aos seguintes Projectos Prioritários:

- Ligação Porto-Vigo (projecto prioritário n.º 19)
  - Troço Transfronteiriço Ponte de Lima-Vigo: 244,14 M€ (parte portuguesa 140,64 M€)
- Ligação Lisboa-Madrid (projecto prioritário n.º 3)
  - Troço Transfronteiriço Évora-Mérida: 312,66 M€ (parte portuguesa 191,43 M€)
  - Travessia do Tejo em Portugal: 51,31 M€

Salienta-se que o valor proposto para Portugal para a Rede de Alta Velocidade totaliza 383,38 M€, o que corresponde a cerca de 10% dos 3,9 mil milhões de euros disponíveis para os 27 países da União Europeia, em toda a linha de financiamento da Rede Transeuropeia de Transportes, para o sector ferroviário.

No anterior quadro comunitário de apoio (2000-2006) Portugal recebeu cerca de 1,75% dos apoios

comunitários no âmbito da linha da Rede Transeuropeia de Transportes.

A apresentação das candidaturas, duas das quais em conjunto com Espanha, no âmbito do Agrupamento Económico de Interesse Europeu – Alta Velocidade Espanha-Portugal (AVEP), resultou de um longo trabalho preparatório que incluiu apresentações efectuadas pela RAVE a vários níveis da Comissão Europeia, com o apoio do Governo.

Além da linha de crédito da RTE-T, o projecto da Alta Velocidade tem assegurado o financiamento de 955 milhões de euros no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, através do Fundo de Coesão.

### **3. Melhorar a regulação do sistema portuário**

Trata-se de melhorar a regulação do sistema portuário, com o objectivo de viabilizar e fomentar práticas concorrenciais que beneficiem o comércio externo. Terá como medidas associadas, a elaboração da lei-quadro para a concessão de instalações portuárias de uso público e privado, a reestruturação da mão-de-obra, a flexibilização da prática aduaneira na utilização dos Portos Portugueses e o fomento das novas tecnologias de informação e comunicação nos portos. Como resultado prevê-se o reforço da atractividade da via marítima nas actividades de comércio externo e alargamento do *hinterland* dos portos nacionais.

Em relação à Lei dos Portos (LP), esta visa codificar a disciplina jurídica das actividades de cariz portuário e de natureza logística, incluindo as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias nas áreas portuárias que se encontrem sob jurisdição das autoridades portuárias, abrangendo as áreas de reserva e de expansão, bem como consagrar soluções modernas que permitam uma gestão eficiente do sector portuário e a competitividade dos nossos portos. Opera-se, para o efeito, a integração dos mais importantes normativos jurídicos aplicáveis às áreas portuárias, o aperfeiçoamento de soluções normativas existentes e o preenchimento de lacunas que a legislação avulsa gera inevitavelmente.

A aprovação da LP cria um quadro normativo para o sector marítimo-portuário, o qual assegura uma simplificação legislativa e estabelece um ordenamento transparente, harmonizado, sustentável e flexível, garantindo a competitividade dos portos nacionais com o exterior.

Em termos de ponto de situação, refira-se que o ante-projecto de Lei de Portos está em fase de consolidação. Prevê-se um período de discussão pública entre Outubro e Dezembro de 2008, no âmbito de sessões públicas de apresentação que irão realizar-se nos portos principais. Prevê-se que o diploma seja aprovado na Assembleia da República em 2009.

Em relação à flexibilização da prática aduaneira na utilização dos Portos Portugueses e ao fomento das novas tecnologias de informação e comunicação nos portos, destaca-se o projecto da Janela Única Portuária.

A Janela Única Portuária é sustentada em procedimentos simplificados, harmonizados e em suporte electrónico, disponibilizando um único contacto para a interacção com um “nó” onde a informação é colocada uma só vez e chega a todas as entidades que prestam serviço naquele “nó” quer no que respeita ao meio de transporte, quer à mercadoria obtendo-se as respectivas respostas pelo mesmo canal.

Os projectos que permitem desenvolver nos portos nacionais a Janela Única Portuária são:

- O projecto PCom, que permitirá definir e desenvolver em três dos principais portos nacionais (APDL/APL/APS) a info-estrutura necessária ao funcionamento da “Janela Única Portuária” e integrar oficialmente as Alfândegas portuguesas neste relacionamento electrónico, entidade da máxima importância nos processos de navios e mercadorias nos portos;
- O projecto PIPE que, com base nos resultados do PCom, garantirá a implementação do modelo de “Janela Única Portuária” em todos os portos nacionais e a simplificação/harmonização de procedimentos com todos os agentes económicos e

restantes Autoridades (Marítima, Sanitária, Veterinária, Fronteira e Policiais), ficando todos os portos com um “modus operandi” harmonizado.

A Janela Única Portuária já está em funcionamento nos Portos de Leixões, Lisboa e Sines, prevendo-se que esteja em pleno funcionamento em todos os portos principais até final de 2008.

#### **4. PORTMOS - Integração do sistema portuário nas Auto-Estradas do Mar**

O Governo desenvolveu o projecto PORTMOS, com vista à integração dos portos portugueses nas Redes de Auto-estradas do Mar, no âmbito das Redes Transeuropeias de Transportes. Este projecto incluiu a identificação de um conjunto de critérios e de requisitos considerados indispensáveis para permitir a articulação entre os portos nacionais e europeus, garantindo o transporte porta a porta, sem constrangimentos de articulação física na cadeia de transporte.

Este projecto está dividido em três fases:

- 1ª Fase – Definição do conceito/modelo e dos requisitos organizacionais, operacionais, das infra-estrutura e info-estrutura, bem como dos procedimentos associados à integração do sistema marítimo-portuário nacional nas auto-estradas do mar.
- 2ª Fase – Concepção e desenvolvimento da info-estrutura de apoio às auto-estradas do mar.
- 3ª Fase – Acções piloto, que permitirão definir e proceder à demonstração de novas actividades com participação de vários parceiros internacionais e com participação de portos das regiões enquadradas nos corredores já definidos.

A 1.ª fase do projecto culminou, em Fevereiro de 2006, com a "Avaliação do impacto da integração dos portos portugueses nas auto-estradas do mar" e a elaboração de uma publicação em português e inglês dedicada aos resultados desta fase designada por “Definição do conceito/modelo e requisitos das Auto-estradas do Mar e integração do Sistema Marítimo-Portuário Nacional”.

As 2ª e 3ª fases do projecto foram concluídas a 31 de Dezembro de 2007, sendo que os pilotos definidos na 3ª fase assentaram em serviços, para os quais foi disponibilizada a info-estrutura desenvolvida na 2ª fase. Estabeleceram-se condições para avaliar alterações de desempenho resultantes da disponibilização dessa nova ferramenta, sobretudo à luz do conjunto de requisitos e critérios fixados na 1ª Fase para um serviço de Auto-estradas Marítimas com escalas no sistema portuário português. Os dois pilotos são os serviços:

- Leixões - Tillbury - Roterdão - Leixões, operado pela SAMSKIP;
- Sines - La Spezia - Sines, operado pela MSC.

Com base na experiência já acumulada dos pilotos e respectiva utilização da info-estrutura, está a ser elaborado o novo relatório final de projecto para apresentação à Comissão Europeia no segundo semestre de 2008, conforme acordado com os interlocutores da Comissão.

#### **5. Monitorização da navegação ao longo da costa atlântica (VTS - *Vessel Traffic Systems*)**

Este projecto, permitindo assegurar o controlo de todo o tráfego marítimo até 50 milhas náuticas da costa continental portuguesa, apresenta como principais objectivos gerais melhorar a segurança, na dupla vertente “safety” e “security”, e a gestão do tráfego marítimo, bem como a preservação do património ambiental na zona costeira nacional.

A implementação do sistema VTS é essencial na concretização de 3 políticas do Governo:

- Política de Segurança;
  - Aumentar a segurança das embarcações nas águas da costa portuguesa e nos Esquemas de Separação de Tráfego do Cabo da Roca e do Cabo de S. Vicente;
  - Aumentar a segurança da vida humana;
  - Apoiar a organização de busca e salvamento na costa;
  - Garantir mais condições à defesa e segurança nacional;
  - Apoiar o combate às intrusões e ao desembarque de pessoal e actividades ilícitas

- o nas águas costeiras; e
- o Suportar futuros desenvolvimentos de sistemas de gestão e vigilância marítima.
- Política Ambiental;
  - o Proteger e melhorar o ambiente marinho na costa;
  - o Garantir maior capacidade para a aplicação do princípio poluidor-pagador; e
  - o Assegurar o afastamento do transporte de mercadorias perigosas da costa.
- Política Económica.
  - o Melhorar a eficiência das actividades portuárias;
  - o Promover o desenvolvimento da economia;
  - o Dar apoio a um controlo e supervisão mais eficazes das actividades de pesca na costa e outras actividades económicas; e
  - o Contribuir para uma melhor utilização da Zona Económica Exclusiva Portuguesa;

O sistema VTS é basicamente composto por um conjunto de componentes como radares, sistema de identificação automática de navios (AIS), sensores meteorológicos, sistemas de comunicações por voz em VHF, sistemas de fusão e tratamento de dados entre outros que de uma forma complexa se integram para possibilitar a vigilância e o controlo do tráfego marítimo.

Com o sistema VTS instalado no continente ficaram disponíveis dois níveis de serviço:

- O serviço Costeiro, contemplando toda a costa continental portuguesa; e
- O serviço Portuário contemplando os portos de Aveiro, Figueira da Foz, Viana do Castelo, Faro e Portimão.

No VTS costeiro, a capacidade de detecção, comunicação e controlo, por meio de radares, comunicações terra-navio e do novo sistema de identificação automática (AIS), estende-se até uma distância de 50 milhas da orla costeira, com cobertura contínua e controlo permanente – 24 sobre 24 horas, 365 dias por ano.

Nos VTS portuários, o mesmo tipo de sensores vai cobrir as zonas de aproximação até cerca de 15 milhas fora dos respectivos limites, os fundeadouros autorizados, as barras e a navegação no interior de cada porto, facilitando ainda mais as operações de aproximação e entrada nos Portos Nacionais.

Orçado em mais de 100 milhões de euros, o projecto VTS no Continente é de alta complexidade tecnológica. O sistema é composto por:

- Oito estações costeiras (do Minho ao Algarve);
- Oito estações portuárias (três em Aveiro, duas na Figueira da Foz, uma em Viana do Castelo, uma em Faro e uma em Portimão);
- Um Centro de Controlo em Paço de Arcos;
- Um Centro de Controlo de reserva em Ferragudo;
- Um Centro de Controlo Portuário em Aveiro; e
- Um total de 33 estações costeiras, portuárias e de comunicações para transporte de informação.

A riqueza da informação recolhida pelo sistema, que será armazenada numa Base de Dados Nacional de Navegação Marítima, poderá ser disponibilizada a outras entidades competentes, quer nacionais quer estrangeiras, permitindo, através do intercâmbio permanente de dados, aumentar de uma forma eficaz a segurança das águas portuguesas e europeias.

Enquadra-se neste contexto a integração da informação do Sistema VTS Português no sistema comunitário de acompanhamento e de informação do tráfego marítimo, instituído pela Directiva Comunitária 2002/59/CE de 27 de Junho.

Assinala-se também que o VTS tem sido um projecto exemplar da integração e coordenação entre as várias áreas da Governação, rentabilizando a infra-estrutura VTS para disponibilização de informação a outras agentes institucionais ligados ao mar – Autoridades Portuárias, Marinha, Força Aérea, GNR, entre outras.

Destaque-se, a este propósito:

- A integração de componentes do Sistema GMDSS (Sistema Global de Comunicações de Socorro e Segurança Marítima) no Sistema VTS do Continente;
- A integração de componentes do Sistema Integrado de Vigilância Costeira (SIVICC) da Brigada Fiscal da GNR no Sistema VTS do Continente; e
- O aproveitamento pelo IPTM das instalações da Força Aérea Portuguesa e a partilha de meios de comunicação de banda larga, reforçando assim a rede de comunicações da Força Aérea Portuguesa.

Estes são exemplos claros do esforço de optimização dos investimentos públicos, a que se juntam as seguintes sinergias:

- Interligação com os sistemas portuários para troca de informação com os sistemas das administrações portuárias; e
- Interoperabilidade com sistemas europeus, em particular SafeSeaNet e AIS Mediterrâneo, assim como a troca de informação com os sistemas VTS de Espanha.

Está também prevista ainda a disponibilização de informação da base de dados nacional de navegação marítima a outras entidades como Direcção-Geral de Pescas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Polícia Judiciária, PSP, e encontra-se em estudo a integração de informação AIS dos Açores e Madeira.

O Sistema VTS está em operação, parcialmente, desde Janeiro de 2008, estando em pleno funcionamento na sua totalidade desde em Julho de 2008.





## QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E COESÃO SOCIAL

Na sequência das sucessivas recomendações a Portugal na área da Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV), a acção governativa nesta matéria tem vindo a apostar na promoção de uma estratégia, que pretende abranger todos os cidadãos e resultados de aprendizagem obtidos em meio formal, não formal e informal, potenciando os níveis de empregabilidade dos indivíduos ao longo do seu ciclo de vida. Esta estratégia inclui, igualmente, o estímulo:

- ao reforço da inovação e do empreendedorismo,
- à competitividade, promovendo um processo de desenvolvimento sustentado e sustentável,
- à actualização e acumulação de competências,
- à redução da segmentação no mercado de trabalho,
- ao aumento da produtividade.

É este o enquadramento de base, no contexto do desafio de **“modernizar o mercado de trabalho, promover a criação de emprego, prevenir e combater o desemprego”**, no âmbito do qual Portugal procura dar resposta a uma das conclusões do Conselho da Primavera de 2007, que referia ser *“igualmente necessário reforçar a abordagem do trabalho baseada no ciclo de vida afim de melhorar o acesso ao mercado de trabalho”*. A actuação governativa nesta matéria tem-se pautado pela sintonia com as conclusões do Conselho da Primavera de 2007, em particular com a orientação aos Estados-membros no sentido de *“desenvolver políticas que promovam [...] o papel dos jovens, nomeadamente a sua transição da escola para a vida laboral, dos idosos e das pessoas com baixas qualificações enquanto participantes activos na economia e no mercado de trabalho, com o objectivo de utilizar todo o seu potencial para contribuir para o desenvolvimento económico e social das nossas sociedades”*.

A **segmentação do mercado de trabalho** português, objecto de Recomendação a Portugal, constitui, hoje, um desafio essencial colocando a necessidade da promoção e adopção de uma estratégia integrada que tenha em conta, antes de mais, os públicos com maiores dificuldades de (re)integração no mercado de trabalho, adequando respostas em termos de políticas activas de emprego assim como a intensificação de uma política de ALV capaz de aumentar a empregabilidade, essencialmente daqueles que apresentam maiores fragilidades em termos de qualificações profissionais.

**Política de igualdade e cidadania**, nomeadamente de igualdade de género, tem merecido especial atenção, considerando que a promoção do emprego feminino pode ser um importante factor de competitividade e de desenvolvimento sustentável. Se, em termos quantitativos, Portugal já ultrapassou a meta definida na Estratégia de Lisboa para 2010, para a taxa de emprego feminino, em termos qualitativos há ainda um longo caminho a percorrer. Com efeito, as maiores e melhores qualificações académicas alcançadas pelas mulheres não se têm traduzido em melhorias na sua participação no mercado de trabalho, continuando a verificar-

se uma forte segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho, com reflexos negativos, nomeadamente, no acesso a lugares de chefia e à igualdade de remunerações.<sup>12</sup>

A **adequação da legislação laboral e da protecção social** às novas realidades constituem pilares fundamentais para responder à dualidade do mercado de trabalho e às situações de enorme desequilíbrio provocadas. Assim, destacam-se, no quadro do Acordo tripartido para um novo sistema de regulação das relações laborais, das políticas de emprego e da protecção social, as medidas ligadas à alteração da presunção de contrato de trabalho e à criação de uma nova contra-ordenação muito grave para a dissimulação de contrato de trabalho para permitir uma fiscalização eficaz ao uso dos “falsos recibos verdes”. Ainda, neste domínio, e na área da protecção social e das políticas de emprego, o Acordo prevê, igualmente, diversas medidas (vide ponto 5.3 e resposta à CSR).

A Estratégia de Lisboa revista em 2005, recentrada no crescimento e no emprego, preconiza que a protecção social seja encarada como um factor produtivo. É neste contexto que se enquadra de um modo particular o **PNAI**, cujas prioridades são (i) combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania; (ii) corrigir as desvantagens nos níveis de qualificações como meio de prevenir a exclusão e interromper os ciclos de pobreza; (iii) ultrapassar as discriminações, através da integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes. A Estratégia Nacional para a Protecção e Inclusão Social articula medidas de políticas de inclusão social, de pensões e de cuidados de saúde e cuidados continuados (*driver* Rede de Serviços de Proximidade).

### 3.1. Melhoria da Qualificação dos Portugueses

Para além da continuação da implementação da **Iniciativa Novas Oportunidades** (vide *driver* “Novas Oportunidades”), da **Reforma da Formação Profissional** e da **Reforma do Ensino Básico e Secundário** (vide *driver* “Valorização do ensino básico”) e da **Reforma do Ensino Superior**, o Governo tem vindo a implementar outras medidas ao nível da sustentabilidade da educação e formação (como por exemplo, a avaliação e a autonomia das escolas), ao nível da qualidade (formação de professores, Plano Nacional de Leitura, entre outros) e, ainda, noutras medidas cujos impactos só serão visíveis num prazo mais alargado, como o alargamento e consolidação do pré-escolar, o enriquecimento curricular e o alargamento dos horários escolares.

---

<sup>12</sup> Ver Estratégia Nacional para a Igualdade e Cidadania 2007 -2013

Assistiu-se, igualmente, a uma forte aposta no **alargamento da acção social escolar**, que passa a estar integrada no conjunto das políticas sociais, articulando-se em particular com as políticas de apoio às famílias. Esta alteração permitirá o acesso à acção social escolar de mais 450.000 crianças e jovens, face ao regime agora revisto. Paralelamente, promove-se a uniformização dos apoios às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico, aumentando-se os auxílios aos do ensino secundário, em conformidade com o objectivo de generalizar a escolarização a este nível de ensino. Estima-se que ao nível do ensino secundário o aumento dos beneficiários ascenda a 130.000.

Na sequência da celebração do Acordo para a Reforma da Formação Profissional, com a generalidade dos parceiros sociais, em 14 de Março de 2007, foi publicada a RCM n.º 173/2007, de 7 de Novembro, que aprova a **Reforma da Formação Profissional**. Esta pretende criar condições para a execução da Iniciativa Novas Oportunidades, bem como responder aos objectivos e preocupações expressos no Acordo Bipartido de 2006. Alargar o acesso, fazer com que toda a formação assegure uma progressão escolar e profissional e aumentar a relevância para a modernização empresarial, colocando a qualificação no centro das opções de desenvolvimento, exige uma actuação em cinco linhas fundamentais: (1) estruturar uma oferta relevante e certificada; (2) reformar as instituições e a regulação da formação; (3) definir prioridades e modelos de financiamento adequados; (4) promover a qualidade da formação; e (5) facilitar o acesso e promover a procura da formação.

No âmbito da Reforma, foi publicado o DL n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do **Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)**, que assume os objectivos já afirmados na Iniciativa Novas Oportunidades e promove os instrumentos necessários à sua efectiva execução em articulação com os instrumentos financeiros, nomeadamente pelo QREN. Este Sistema adopta os princípios consagrados no Acordo celebrado com os parceiros sociais e reestrutura a formação profissional inserida no sistema educativo e a inserida no mercado de trabalho, integrando-os com objectivos e instrumentos comuns e sob um enquadramento institucional renovado. A estratégia fundamental passa por assegurar a relevância da formação e das aprendizagens para o desenvolvimento pessoal e para a modernização das empresas e da economia, assegurando ao mesmo tempo que todo o esforço nacional em formação é efectivamente valorizado para efeitos de progressão escolar e profissional dos cidadãos, quer de forma directa, através da formação de dupla certificação inserida no CNQ, quer de forma indirecta, através dos Centros Novas Oportunidades (CNO) e do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências.

A qualidade do SNQ é um objectivo central presente nos vários elementos que constituem este sistema, designadamente através da certificação das entidades formadoras e da qualificação dos formadores e outros técnicos de formação. O POPH representa o instrumento nuclear de financiamento público das políticas de educação e formação. Neste sentido, a Reforma da Formação Profissional assume um papel nuclear na criação de condições de maior eficácia e eficiência na aplicação desses recursos.

Só com pessoas melhor preparadas, é possível assegurar a performance do mercado de trabalho com criação de emprego de qualidade e sustentável, no seguimento de um acentuado período de **reestruturações empresariais e deslocalizações**. Neste quadro, Portugal apresentou, em Outubro de 2007, à Comissão Europeia, um pedido de intervenção, no âmbito do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, no valor de 2,4 milhões de euros destinados a ajudar 1.549 trabalhadores da indústria automóvel, que foram despedidos e se encontram necessitados de apoio para encontrarem um novo emprego. Estes despedimentos ocorreram em três empresas: uma na região de Lisboa (a Alcoa Fujikura, que fabrica componentes eléctricas) e duas na região do Alentejo (a Opel Portugal, uma fábrica de montagem de camiões, e a Johnson Controls, que produz revestimentos de assentos para automóveis). A promoção do empreendedorismo pode assumir-se, igualmente, enquanto resposta para atenuar os processos de reestruturação, sendo fomentado em Portugal, desde uma fase precoce (ao nível do sistema de educação e formação), quer pelas medidas disponibilizadas pelo SPE quer, igualmente, outras, como o Empreender +, FINICIA (vide cap. Micro).

A melhoria significativa da qualificação da população portuguesa exige um esforço continuado e consistente, quer proporcionando aos jovens alunos um ensino de qualidade, em condições de igualdade de oportunidades, quer recuperando, para educação e formação, estratos significativos da população adulta que abandonou precocemente o sistema educativo e que tem conhecido níveis de participação na formação profissional também relativamente exíguos. São indicadores relevantes, que permitem avaliar os resultados desse esforço:

- aumento do número de alunos matriculados nos diferentes níveis de ensino, implicando um acréscimo de cerca de 21 000 alunos no sistema, sobretudo nas vias profissionalizantes, em particular ao nível do secundário;
- aumento do número de alunos que ingressaram no ensino superior (aproximadamente mais 7 000 do que no ano transacto);
- redução das taxas de retenção e desistência nos ensinos básico e secundário (no ensino básico a taxa passou de 11,5% em 2004/05 para 10% em 2006/07 e no ensino secundário, para os mesmos anos, a taxa de retenção escolar baixou de 31,9% para 24,6%);
- redução da saída precoce do sistema educativo (no ano de 2007 a saída escolar precoce situou-se nos 36,3% face a 38,6% registada em 2005);
- aumento da percentagem de jovens dos 20 aos 24 anos que terminaram, pelo menos, o ensino secundário de 49% em 2005 para 53,4% em 2007;
- certificação, com habilitação escolar, de cerca de 143.010 adultos.

Estes indicadores demonstram que, não obstante saber-se que a educação e a formação são processos de ciclo relativamente longo, é possível obter resultados promissores a curto prazo desde que se actue, por um lado, no aumento da atractividade dos ensinos básico e secundário e, por outro, se propicie aos cidadãos, novas oportunidades de real valorização pessoal e profissional.

No domínio da educação dos jovens, foram lançados no triénio 2005-2008, conjuntos de iniciativas, dos quais, um especialmente destinado à melhoria da qualidade do **ensino básico** (cf. *Driver* Valorização do Ensino Básico).

A educação **pré-escolar** tem vindo a ser progressivamente alargada aos três e quatro anos de idade, encontrando-se generalizada às crianças de cinco anos de idade.

No que respeita ao **ensino secundário**, as medidas visaram aumentar a atractividade desse nível de ensino. Estas medidas vão desde a diversificação da oferta formativa, em articulação com o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (tendo a percentagem de alunos do ensino secundário a frequentar cursos profissionais passado de cerca de 10% em 2005 para cerca de 40% em 2008) até ao lançamento de um ambicioso programa de requalificação das escolas secundárias (dotando esses estabelecimentos de ensino de espaços adequados às exigências actuais e futuras, de acordo com os padrões modernos da arquitectura escolar); desde a disponibilização, a baixo custo, de computadores portáteis com ligação de banda larga à Internet aos alunos dos 11º e 12º anos de escolaridade (programa e.escola) e a todos os docentes (programa e.professor, incluindo os educadores de infância) até à aprovação de novas regras para a gestão escolar, agora baseada em um novo sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente (que inclui a assistência a aulas), cuja carreira se encontra hierarquizada pela criação da figura de professor titular (a que apenas ascendem docentes que satisfazem um conjunto de pré-requisitos); desde a instalação de mais de 110.000 computadores nas escolas do 2º, 3º ciclos e secundárias (para que no ano de 2009 seja atingido o ratio de cinco alunos por computador) até ao alargamento dos apoios da acção social escolar aos alunos do ensino secundário e ao lançamento, em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de um concurso de projectos de investigação sobre sucesso escolar.

Estes conjuntos de iniciativas (cujo número ascende a 70) continuarão a ser levados a efeito no próximo triénio (2008-2010), dados os excelentes resultados alcançados até ao presente momento.

O **Programa das Bibliotecas Escolares**, já finalizado, é outro exemplo de concretização, uma vez que todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos passaram a dispor deste importante espaço de disponibilização de recursos educativos.

No âmbito da política do **ensino superior**, foi dada continuidade à concretização das medidas que visam garantir o cumprimento das finalidades definidas neste âmbito no PNACE, designadamente (i) garantir a qualificação dos portugueses no espaço Europeu, concretizando o processo de Bolonha, oportunidade única para incentivar a frequência do ensino superior, melhorar a qualidade e a relevância das formações oferecidas e fomentar a mobilidade e a internacionalização, (ii) promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos superiores, atraindo novos públicos, numa lógica de aprendizagem ao longo de toda a vida, alargando o envolvimento das instituições

do ensino superior em actividades de formação profissionalizante, e promovendo a acção social escolar, e (iii) promover a formação pós-graduada, especialmente ao nível de doutoramento.

Nesse sentido, nos últimos três anos concretizaram-se medidas críticas no processo de reforma do ensino superior, com resultados já visíveis em alguns dos principais indicadores nesta área.

É de salientar que no ano lectivo de 2006-2007 foi invertida a tendência de decréscimo de novos alunos no ensino superior (95 431 em 2006-2007, contra 84 363 em 2004-2005 e 82 720 em 2005-2006). Esta tendência acentuou-se em 2007-2008, com um aumento, só no concurso nacional de acesso ao ensino superior público, de 17% no número de novos estudantes admitidos (mais 6 820), com especial incidência no ensino politécnico, onde o crescimento atingiu 24%. Como resultado, em 2007, pela primeira vez após 2002, o número total de estudantes a frequentar o ensino superior aumentou em Portugal.

Por outro lado, o número de novos graduados em áreas científicas e tecnológicas tem aumentado significativamente nos últimos anos, tendo atingido pela primeira vez em 2006 o valor de 18,1 por 1.000 na população com idades entre 20 e 29 anos (acima da média europeia), ao mesmo tempo que o número de novos doutoramentos em áreas científicas e tecnológicas aumentou para 0.42 por 1.000 na população com idades entre os 25 e 34 anos em 2007 (era 0,3 em 2001).

Na sequência da implementação da regulamentação integral que visa a adequação do ensino superior em Portugal ao processo de Bolonha, que decorreu em 2006, visando em particular o novo regime jurídico dos graus e diplomas, a abertura do ensino superior a novos públicos e o desenvolvimento do ensino pós-secundário não conferente de grau académico (através dos Cursos de Especialização Tecnológica – CETs), são conhecidos os muito significativos resultados atingidos desde 2006, e em particular no último ano, referente ao ano lectivo 2007-2008.

**O sucesso da implementação do Processo de Bolonha e a captação de novos públicos para o ensino superior, visando a aprendizagem ao longo da vida**

Após a apresentação no início de 2006 da regulamentação integral que visa a adequação do ensino superior em Portugal ao processo de Bolonha, no que se refere aos cursos de formação inicial que abriram vagas no ano lectivo 2007-2008, cerca de 90% já se encontram organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha (incluindo o ensino superior público e o privado).

A abertura do ensino superior a novos públicos, através do novo regime de acesso para maiores de 23 anos, fez aumentar o número de ingressos de adultos no ensino superior por esta via para cerca de 10.850 no ano lectivo de 2006-07, tendo ainda aumentado para 11.775 no ano lectivo de 2007-08, e face a cerca de apenas 900 adultos que tinham iniciado os seus estudos no ensino superior no ano lectivo 2005-06.

Também no contexto da atracção de novos públicos para as instituições do ensino superior, verificou-se um aumento muito relevante do número de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) a funcionar nas instituições do ensino superior, bem como do número total de novos estudantes nestes cursos, tendo-se atingido um total de mais de 4.800 novos estudantes admitidos em 2007 (quando eram pouco mais de 1.000 em 2005), num total de cerca de 150 cursos ministrados em estabelecimentos do ensino superior.

Merecem também particular destaque a implementação do sistema de empréstimos a estudantes do ensino superior com garantia mútua, assegurada pelo estado, concretizada em Setembro de 2007, e que vem complementar o sistema de acção social escolar para os estudantes do ensino superior, e o alargamento do âmbito de atribuição de bolsas de estudos a fundo perdido aos estudantes inscritos em cursos de especialização tecnológica e em mestrados, promovendo novas condições para o acesso e frequência do ensino superior por parte de todos os estudantes.

O sistema de empréstimos lançado pelo Governo no final de 2007 abrangia mais de 3.100 estudantes no final do primeiro ano lectivo (2007-2008), tendo ultrapassado todas as expectativas iniciais, ao mesmo tempo que foi reconhecido a nível internacional, nomeadamente pelos avaliadores que analisaram o sistema de ensino português para a OCDE em 2006/07, como inovador e adequado à necessidade de reforço do ensino superior em Portugal e na Europa. Pretende-se agora duplicar o número de alunos abrangidos por estes empréstimos durante o próximo ano lectivo, ao mesmo tempo que o Governo vai reforçar mais uma vez o Fundo de Acção Social Escolar para os estudantes mais carenciados.

Durante 2007-2008 foi prosseguida a **reforma do ensino superior**, com base na implementação de um conjunto de medidas centrais na reforma e na sequência das recomendações da OCDE e da ENQA segundo os estudos de avaliação desenvolvidos por estas instituições internacionais em 2006, salientando-se:

- O novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei nº62/2007, de 10 Setembro, que visa regular, nomeadamente, (i) os princípios de organização do sistema de ensino superior, (ii) a autonomia das Universidades e Institutos Politécnicos, (iii) os princípios de organização e gestão das instituições de ensino superior, (iv) o regime legal das instituições públicas e privadas de ensino superior, (v) a regulação e ordenamento da rede pública, (vi) os requisitos para a criação e transformação de estabelecimentos de ensino superior, (vii) e a responsabilidade e fiscalização das instituições.
- O novo Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (RJAES), aprovado pela Lei nº38/2007, de 16 Agosto, que visa a criação de um sistema de avaliação compatível com as melhores práticas internacionais, em que a avaliação exterior e independente é obrigatória e serve de base ao processo de acreditação das instituições e dos seus cursos.
- A criação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, através de Decreto-lei aprovado em Agosto de 2007, que visa a promoção da qualidade do ensino superior, designadamente através dos procedimentos de avaliação e de acreditação dos estabelecimentos de ensino superior e dos seus ciclos de estudos, bem como o desempenho das funções inerentes à inserção de Portugal no sistema europeu de garantia da qualidade do ensino superior.

- O novo Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril, que visa facilitar a entrada em Portugal de estudantes do ensino superior, para continuação dos seus estudos, com reconhecimento rápido e objectivo das suas formações escolares e profissionais adquiridas, e criar um regime simplificado de reinscrição, no mesmo ou em outro estabelecimento de ensino, com creditação de formações escolares e profissionais adquiridas.
- O novo regime jurídico do reconhecimento de graus superiores estrangeiros, através de um Decreto-lei aprovado em Agosto de 2007, visando a simplificação do sistema de reconhecimento de graus estrangeiros em Portugal, incluindo os diversos ciclos de estudos (licenciatura, mestrado e doutoramento), a partir do mecanismo já existente para o grau de doutor, designadamente (i) agilizando o procedimento de fixação do elenco de graus a que se aplica; (ii) alargando o mecanismo aos graus de licenciado e de mestre; (iii) e incluindo, para estes graus, um procedimento de conversão automático de classificações.
- A implementação de um mecanismo de monitorização do progresso de concretização do Processo de Bolonha, através do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que visa nomeadamente garantir formas de acompanhamento no que compete à transição de um sistema de ensino baseado na transmissão de conhecimentos para um sistema baseado no desenvolvimento das competências dos estudantes, em que as componentes de trabalho experimental ou de projecto, entre outras, e a aquisição de competências transversais devem desempenhar um papel decisivo.
- A simplificação e desburocratização de procedimentos e a flexibilização no acesso à formação superior, através igualmente do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, incluindo, designadamente: a possibilidade de inscrição em disciplinas isoladas, por parte de qualquer interessado, com a garantia, em caso de aprovação, de certificação e ainda de creditação, se e quando ingressar em curso que as integre; a possibilidade dos estudantes de um curso superior se inscreverem, em qualquer estabelecimento de ensino superior, em disciplinas que não integrem o plano de estudos do seu curso, com a garantia, em caso de aprovação, de certificação e de inclusão no suplemento ao diploma; e a possibilidade de inscrição num curso superior em regime de tempo parcial.

Em particular, salienta-se a **implementação do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)** pelas instituições de ensino superior, a qual tem sido realizada com sucesso e de acordo com as expectativas, nomeadamente estando todos os processos de elaboração e aprovação de novos estatutos em fase de conclusão, ao que se seguirá a implementação dos novos esquemas de governação em todas as instituições.

O processo de reforço da autonomia das instituições de ensino superior foi amplamente reconhecido na análise apresentada pela OCDE em Abril de 2008, no estudo “O Ensino Superior na Sociedade do Conhecimento”, análise comparativa sobre políticas de “Educação Terciária”, que envolveu 24 países, sobretudo ao nível



da reforma legislativa introduzida pelo novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e, especialmente, na opção de criação de fundações públicas com regime de direito privado.

Este estudo evidencia igualmente os progressos de reforma alcançados em Portugal, designadamente no que compete ao alargamento da base de recrutamento do ensino superior, nomeadamente através de um sistema de empréstimos inovador e da atracção de novos públicos, o estímulo à internacionalização do ensino superior e da comunidade científica, a abertura das instituições de ensino superior à sociedade e ao mercado de trabalho, a reforma do sistema de avaliação e acreditação, e o reforço da capacidade científica e tecnológica.

Em particular, o reforço da capacidade científica e tecnológica das instituições foi também impulsionado através do Programa de Promoção do Emprego Científico, lançado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e que já permitiu contratualizar com instituições do sistema científico e tecnológico nacional o apoio à inserção de cerca de 720 novos doutorados. Este mecanismo permitiu, nomeadamente, a **renovação do corpo docente**, a qual tem sido impulsionada com este novo programa de apoio à contratação de doutorados.

No âmbito da **formação avançada de recursos humanos**, dando cumprimento aos objectivos ambiciosos definidos no Compromisso com a Ciência, o número total de bolsas de formação avançada em execução directamente pela Fundação para a Ciência e Tecnologia tem vindo a aumentar nos últimos anos, tendo atingido 6.250 bolsas em 2007, das quais cerca de 4.900 são bolsas de doutoramento e 1.350 são bolsas de pós-doutoramento. Neste âmbito, o número de novas bolsas atribuídas anualmente aumentou muito expressivamente, com um acréscimo de 77% nas bolsas de doutoramento (de cerca de 1.170 para 2.080 novas bolsas atribuídas anualmente) e 41% nas bolsas de pós-doutoramento (de cerca de 640 para 900 novas bolsas atribuídas anualmente) nos últimos dois anos.

Adicionalmente, na sequência do estabelecimento durante 2006 e 2007 das novas **parcerias internacionais** do ensino superior e em Ciência e Tecnologia, designadamente com o MIT, com a Universidade de Carnegie Mellon e com a Universidade do Texas em Austin, através do lançamento do Programa MIT-Portugal, do Programa CMU-Portugal e do Programa UTAustin-Portugal respectivamente, tiveram início já no ano lectivo de 2007-2008 os programas de formação avançada previstos em todas as áreas temáticas (incluindo pós-graduações e doutoramentos), complementando os programas e actividades de I&D a decorrer. Está ainda a decorrer a preparação de novas parcerias internacionais com instituições internacionais de ensino superior e de C&T de referência (e.g. Harvard Medical School, *entre outras*). Estas parcerias visam incentivar a abertura internacional das universidades e estimular a excelência internacional das actividades de I&D e de formação superior em domínios de C&T de ponta (*ver destaque no capítulo "Investigação e Desenvolvimento"*).

### **3.2. Promoção da criação de emprego, prevenção e combate ao desemprego: Políticas Activas de Emprego**

Refira-se, ainda, dentro destas prioridades, medidas de política, como o Rendimento Social de Inserção (RSI), o Complemento Solidário para Idosos (CSI), o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES No âmbito da intervenção do Serviço Público de Emprego (SPE), destaca-se o papel que continuamente tem vindo a ser desempenhado pelas **Iniciativas INSERJOVEM e REAGE** (vocacionadas para jovens e adultos, respectivamente), cujas metodologias de intervenção têm sido ajustadas progressivamente, com vista a torná-las pró-activas às necessidades do mercado de trabalho e dos diferentes públicos, de um modo especial à aqueles que estão mais expostos à exclusão do mercado de trabalho e da sociedade.

Têm sido implementadas novas funcionalidades, no quadro da modernização dos serviços públicos, que permitem uma melhor abrangência dos diferentes públicos, tendo por base critérios de idade, habilitações e de desfavorecimento face ao emprego, contribuindo para uma maior focalização junto dos que tenham maiores dificuldades de inserção e uma actuação mais direccionada para as especificidades de cada grupo. A este facto, alia-se a implementação de procedimentos promotores da procura activa de emprego por parte dos indivíduos desempregados. A simplificação dos procedimentos administrativos de suporte às intervenções técnicas, assim como uma maior agilização da comunicação com os desempregados, nomeadamente através da informação sobre ofertas de emprego via SMS, e do incremento dos serviços disponibilizados através da internet, concretamente no NETemprego, tanto para desempregados (consulta de ofertas de emprego do espaço nacional e comunitário; candidatura directa a ofertas de emprego; consulta de informação sobre potenciais entidades empregadoras; divulgação de CV e sua submissão a entidades com ofertas de emprego divulgadas; consulta sobre técnicas de procura de emprego; consulta sobre serviços, programas e medidas proporcionados pelo IEFP), como para entidades empregadoras (comunicação de ofertas de emprego, consulta online de CV registados, submissão electrónica de candidaturas a Programas Ocupacionais), têm contribuído para que os técnicos fiquem mais disponíveis para intervir numa fase inicial da situação de desemprego. Paralelamente, o reforço de algumas medidas, como os estágios profissionais e a formação inicial de dupla certificação tem possibilitado que mais jovens tenham acesso a uma nova oportunidade num período de tempo mais reduzido após a inscrição para emprego.

Neste âmbito, o **Plano Pessoal de Emprego (PPE)** facilitou o fomento de atitudes pró-activas nos jovens desempregados beneficiários de prestações de protecção no desemprego, ao passar a contemplar obrigatoriamente para estes desempregados uma etapa de Procura Activa de Emprego, com indicação das acções, frequência, periodicidade e meios de prova das acções desenvolvidas, tendo em vista inserirem-se no mercado de trabalho pelos seus próprios meios.

No seguimento das conclusões do Conselho da Primavera de 2006 – “*é urgente melhorar a situação dos jovens no mercado de trabalho e reduzir significativamente o desemprego entre a juventude*” – em particular quanto ao cumprimento do objectivo de oferecer uma nova oportunidade aos jovens no prazo máximo de seis meses até ao final de 2007 (e de quatro meses até 2010), a actuação do SPE no âmbito da metodologia INSERJOVEM e REAGE foi reforçada, através da sinalização precoce dos desempregados jovens aos 3 meses e dos adultos aos 6 meses, com resultados visíveis em 2006 e bons desempenhos ao nível dos adultos (Iniciativa REAGE).

A situação económica e do mercado de trabalho em particular, justificou o lançamento de **programas de intervenção junto de públicos específicos de desempregados** – no quadro mais vasto do conjunto de políticas activas de emprego, que se encontram num processo de reforma e racionalização – concebidos e implementados em função do grupo etário, nível de habilitações/qualificações, e ainda em condições de maior exposição ao risco de exclusão. O desenvolvimento destes Programas contribuiu para um maior ajustamento e dinâmica de execução dessas políticas, traduzindo-se nomeadamente na abrangência de um número elevado de beneficiários.

Programas de Intervenção para Desempregados		
Programa de Intervenção <sup>13</sup>	Execução 2005 – 2007	
	Física	Financeira
Jovens Desempregados (15-22 anos)	134 mil	413 M€
Jovens (23-30 anos)	109 mil	165 M€
Desempregados (31-54 anos)	216 mil	263 M€
Desempregados com qualificação superior	76 mil	190 M€
Desempregados Adultos (+ de 55 anos)	22 mil	17 M€
Mercado de Trabalho Inclusivo	47,8 mil	118,2 M€
Pessoas com Deficiência	36,9 mil	191,4 M€
Desempregados Imigrantes	23,5 mil	13,5 M€

Fonte: IEFP

Dadas as fragilidades particulares de alguns públicos, expostos ao risco de exclusão do mercado de trabalho e da sociedade em geral, e a recorrência das conclusões dos Conselhos Europeus da Primavera em apontar para a necessidade de “*umentar a participação no mercado de trabalho, em especial [...] das pessoas com deficiência e ainda dos migrantes legais e das minorias*” (2006), bem como “*de reforçar a coesão económica e social em toda a União*” (2007), destaca-se, relativamente às pessoas com deficiência e incapacidades:

- O **Sistema de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade** (SIM-PD) (Base de Dados com informação sobre legislação, recursos e serviços existentes dirigidos a pessoas com deficiências ou incapacidade, implementação em 18 distritos do Serviço de Informação e Mediação e o funcionamento da Unidade de Coordenação Nacional dos SIM-PD);

<sup>13</sup> Programas de intervenção apenas sobre a responsabilidade de execução do IEFP.

- O **Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade**<sup>14</sup>, que promove a criação de acessibilidades no meio físico edificado, nos transportes e nas tecnologias da informação e comunicação (TIC) e tecnologias de apoio (TA) a todos os cidadãos sem excepção.
- O **Programa de Língua Gestual Portuguesa (LGP)** que consistiu na produção de programas para o ensino básico e para o ensino secundário, garantindo assim às crianças e jovens surdos o acesso à aprendizagem da língua gestual portuguesa nos estabelecimentos de educação/ensino públicos: educação pré-escolar; 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário no corrente ano de 2008.
- A assinatura de **5 protocolos para a criação de Centros Novas Oportunidades** para o desenvolvimento de um instrumento de referência no processo RVCC até ao Ensino Básico e adaptado às pessoas com deficiências e incapacidades. Desde Junho de 2007 até Junho de 2008 foram abrangidas 582 pessoas com deficiências e incapacidades.

Em Portugal, são inúmeras as iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas em matéria de implementação de políticas inclusivas, em particular no âmbito do enquadramento da **Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social 2006-2008**, na qual se realça, pela sua forte interacção com o PNE, o **Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI)**. Numa dimensão mais sectorial e de reforço às prioridades nacionais em matéria de protecção e inclusão social é de referir a aprovação em 2006 do Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades e, em 2007, do Plano para a Integração dos Imigrantes.

A Estratégia de Lisboa revista em 2005, recentrada no crescimento e no emprego, preconiza que a protecção social seja encarada como um factor produtivo. É neste contexto que se enquadra de um modo particular o PNAI, cujas prioridades são (i) combater a pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania; (ii) corrigir as desvantagens nos níveis de qualificações como meio de prevenir a exclusão e interromper os ciclos de pobreza; (iii) ultrapassar as discriminações, através da integração das pessoas com deficiência e dos imigrantes. A Estratégia Nacional para a Protecção e Inclusão Social articula medidas de políticas de inclusão social, de pensões e de cuidados de saúde e cuidados continuados (*driver* Rede de Serviços de Proximidade) e os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), estes últimos em estreita articulação com o Programa Rede Social.

O **Gabinete de Intervenção Integrada para a Reestruturação Empresarial (AGIIRE)**, cuja missão é a de acelerar o processo de transição e reestruturação empresarial e minorar eventuais impactos negativos ao nível da coesão social e territorial, resultantes dos processos de reestruturação, através da activação e articulação de instrumentos existentes. A intervenção deste Gabinete na área da revitalização empresarial decorre de uma avaliação favorável quanto ao potencial económico e interesse regional e social de muitas das empresas que, embora atravessando uma

---

<sup>14</sup> Resolução do Conselho de Ministros nº 9/2007, de 17 de Janeiro.

fase menos favorável do seu percurso, dispõem de competências e de recursos capazes de assegurar um *turn-around* bem sucedido, se devidamente enquadrados por uma estratégia adequada e uma gestão consistente. Visa-se, desta forma, a superação de frequentes “falhas de mercado”, evitando a perda do valor económico de activos relevantes, garantindo postos de trabalho e produção de riqueza. Assim, no âmbito de acção do AGIIRE, no ano de 2007, foi registado um total de 6.270 contactos. Foram efectuados processos de intervenção (concertação de credores) em 255 empresas, envolvendo 12500 postos de trabalho. Foram, ainda, aprovados 2 processos no âmbito do Sistema Integrado de Incentivos à Modernização e Revitalização Empresarial (SIRME)<sup>15</sup>, e 91 no âmbito do Procedimento Extrajudicial de Conciliação (PEC)<sup>16</sup>.

No âmbito do AGIIRE, destaca-se a intervenção dos Núcleos de Intervenção Rápida e Personalizada. Neste contexto, importa referir, igualmente, o papel dos **programas de consultoria-formação** para micro e pequenas empresas, que têm vindo a ser promovidos por diversas entidades públicas e privadas (por exemplo: associações empresariais) como é o caso do Programa GERIR e do programa REDE. Estes programas têm como objectivo contribuir para o aumento da capacidade de gestão, melhoria da organização e competitividade das empresas. Actualmente, esta forma de intervenção tem vindo a ser referida como um exemplo de boas práticas no domínio da formação para este segmento largamente maioritário do tecido empresarial e que tradicionalmente tem grandes dificuldades e até resistência no acesso à formação.

No sentido de melhorar a eficácia e a eficiência das **medidas activas de emprego**, encontra-se em curso um processo de revisão dos princípios gerais das políticas de emprego, passando pela sua concentração num conjunto reduzido de programas dotados de coerência interna e clareza face aos destinatários e operadores, tornando-as mais transparentes e conhecidas e visando aumentar a sua abrangência e eficácia no combate ao desemprego. Em simultâneo, pretende-se assegurar a flexibilidade necessária à sua adequação às especificidades dos diferentes públicos-alvo e territórios, conjugando apoios de ordem preventiva e reparadora. Este processo encontra-se, actualmente, na fase final de discussão em sede de concertação social, após a qual se irá proceder à alteração do respectivo quadro legislativo, se irá introduzir um novo sistema de divulgação e de acompanhamento e avaliação periódica das respectivas medidas (no mínimo de carácter bianual), com vista a assegurar uma permanente actualização às necessidades do mercado de trabalho e à eficácia revelada pelas mesmas. Assim, a proposta de arquitectura das políticas activas de emprego assenta em 3 tipos de Programas: i) Programas Gerais; ii) Programas Específicos e iii) Programas de Base Territorial. Os Programas Gerais são transversais ao país e a todos os grupos e sectores, integrando a seguinte tipologia de intervenção: a) Programa de estímulo à criação do próprio emprego e ao

---

<sup>15</sup> Assume-se como um instrumento financeiro alicerçado no Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, que intervém como parceiro financeiro na operação de aquisição ou fusão de empresas.

<sup>16</sup> Para as situações em que as empresas estão confrontadas com situações de endividamento, o PEC, mediado pelo IAPMEI, direcciona a sua actuação no sentido de facilitar um acordo entre a empresa e os seus credores, de forma a viabilizar a recuperação da mesma. Este instrumento destina-se, apenas, a empresas que se encontrem em condições de requerer judicialmente a sua insolvência, nos termos do Código de Insolvência e de Recuperação de Empresas.

empreendedorismo; b) Programa de estímulo à criação e qualidade do emprego por conta de outrem e; c) Programa de estímulo à procura de emprego. Os Programas Específicos destinam-se a segmentos particulares da população desempregada, enquanto que os Programas Integrados de Base Territorial destinam-se a regiões/áreas específicas.

### 3.3. Melhoria das condições de trabalho

O esforço de modernização e de **reforma do sistema de relações laborais** iniciado em 2006 prosseguiu. O diagnóstico constante do Livro Verde sobre as Relações Laborais, assim como a identificação dos principais problemas do sistema de relações laborais português, expressa no Livro Branco das Relações Laborais, constituíram as bases essenciais para a proposta efectuada pelo Governo aos Parceiros Sociais, de um acordo tripartido para um novo sistema de regulação das relações laborais, das políticas de emprego e da protecção social em Portugal, cuja negociação deu origem à Proposta de Lei aprovada, em 26 de Junho, em Conselho de Ministros, que dará corpo à reforma. A proposta já foi apresentada, pelo Governo, no Parlamento para entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2009 ( Parte II, ponto 5.3.).

Com o objectivo de proteger melhor os trabalhadores temporários, foi aprovado o **novo regime jurídico do trabalho temporário**, que a par da admissibilidade da celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária, veio também penalizar mais as empresas de trabalho temporário aquando de cedência ilícita de trabalhadores bem como proibiu cláusulas de limitação da liberdade de trabalho.

A promoção do **diálogo social e da negociação colectiva** tem continuado a merecer a atenção quer do Governo, quer dos Parceiros Sociais, que num esforço conjunto têm assumido objectivos estratégicos em torno de problemáticas essenciais à competitividade e modernização das empresas e à melhoria das condições de vida dos trabalhadores, nomeadamente, através do aumento da **Remuneração Mínima Mensal Garantida** e da formação profissional. Neste contexto, foi assinado ainda em 2006, em sede de concertação social, um **Acordo tripartido** entre o Governo e todos os Parceiros Sociais, “*Acordo sobre a Fixação e Evolução da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG)*”, que incidiu, para além da fixação do respectivo montante para 2007, no compromisso assumido pela primeira vez pelos intervenientes, de uma evolução gradual do salário mínimo, atingindo o valor de 450 Euros em 2009, assumindo-se como objectivo de médio prazo o valor de 500 Euros em 2011. Assim, o RMMG, deixa de estar indexado ao valor das pensões, passando a sua actualização a ter em conta a evolução do custo de vida, os ganhos de produtividade e os ganhos reais da economia.

Por seu turno, a problemática do **trabalho não declarado** continua a ser alvo de especial atenção por parte do Governo, nomeadamente no quadro de intervenção

da Autoridade para as Condições de Trabalho, tendo em conta as consequências gravosas que resultam para os trabalhadores, em termos de direitos sociais.

A reestruturação organizacional da qual resultou a junção de funções de promoção da melhoria das condições de trabalho, da prevenção dos riscos profissionais e inspecção num único organismo – a **Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT)**<sup>17</sup>, permite criar sinergias de partilha de informação, racionalização de meios, eficácia da acção e, conseqüentemente, a melhoria das condições de trabalho, em geral, assim como a intensificação da organização de **acções inspectivas** a nível nacional, nomeadamente, no âmbito do trabalho não declarado.

O desenvolvimento de acções conjuntas com outras entidades inspectivas nacionais, nomeadamente, da Segurança Social, do Ministério das Finanças e dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras tem permitido obter resultados mais articulados e significativos quer de ordem preventiva e de acompanhamento, quer de ordem repressiva, revertendo este trabalho de colaboração mútua em benefício dos trabalhadores no que respeita à legalização contratual com todas as vantagens a ela associadas em termos de direitos sociais. Do mesmo modo, o recurso à celebração de contratos de trabalho a termo e a utilização de trabalho temporário fora dos condicionalismos legais (trabalhadores nacionais e estrangeiros em situação irregular), têm vindo a ser objecto de especial atenção por parte dos serviços inspectivos, atendendo a que estas formas de contratação estão associadas a um elevado nível de precariedade. Pela dimensão que assumem, estas acções provocam um forte efeito dissuasor de futuros incumprimentos por parte das entidades empregadoras visitadas, bem como junto de potenciais infractores, revestindo, desta forma, uma inegável vertente preventiva.

Os resultados obtidos com as acções concertadas têm sido satisfatórios no domínio da melhoria das condições de trabalho, na medida em que têm permitido obter a regularização da situação dos trabalhadores nas empresas, a declaração de mais trabalhadores para a Segurança Social, Administração Fiscal e, conseqüentemente, a garantia dos direitos associados ao trabalho. Em 2007, foi apurado um montante global de 4.421.622 € a favor da Segurança Social e apurados 12.032.380 € relativos a salários devidos a 8.177 trabalhadores referindo-se, em boa medida, a trabalho não declarado. Em termos de balanço relativo à regularização de trabalhadores, entre 2005 e 2007, foram acompanhadas 47.900 empresas, tendo sido regularizada a situação laboral de 11.495 trabalhadores, os quais se encontravam: 7.950 com contrato a termo ilegal, 1.840 com contrato de trabalho temporário ilegal, 402 com contrato dissimulado e 1.303 com trabalho não declarado. O total de coimas e multas aplicadas ascendeu a um total de 13.480.560 €.

---

<sup>17</sup> A criação da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) ocorreu no quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) e dos objectivos do Programa do XVII Governo no tocante à modernização administrativa e à melhoria da qualidade dos serviços públicos com ganhos de eficiência. A orgânica da ACT foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro.

### 3.4. Modernização do sistema de protecção social

Os Conselhos Europeus da Primavera de 2006 e 2008 consagram “*primordial importância no combate à pobreza e à exclusão social, e à promoção de uma inclusão activa...*” e, em simultâneo, o sistema de protecção social português, tal como na generalidade dos países desenvolvidos, encontra-se perante desafios estratégicos que impõem a necessidade de reformar e modernizar de forma estrutural os Sistemas de Protecção Social tendo em vista a sustentabilidade numa tripla dimensão: social, económica e financeira, assente em pressupostos de solidariedade inter e intra-geracional, numa lógica de coesão social.

Neste contexto, a acção governativa, com o consenso da maioria dos parceiros sociais, centrou a sua intervenção em três áreas fundamentais:

- A **Lei de Bases da Segurança Social** (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro), que introduziu, entre várias alterações, as seguintes: o factor de sustentabilidade, a nova fórmula de cálculo das pensões; os novos mecanismos de actualização das pensões; o reforço dos incentivos ao envelhecimento activo; a convergência dos regimes especiais de protecção social e o reforço dos mecanismos de combate à fraude e evasão fiscal, contribuindo para uma melhoria da situação financeira dos sistemas da segurança social e beneficiando a sustentabilidade, a longo prazo, das finanças públicas. Relativamente, à evolução da despesa com pensões, e no que respeita à sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas, no contexto da UE, Portugal viu, recentemente, a sua posição reclassificada de país de elevado risco para médio risco, em resultado do impacto esperado das reformas da Segurança Social.
- O reforço da actuação junto dos cidadãos e das famílias que apresentam maiores dificuldades de adaptação às mudanças, **combatendo a pobreza e a exclusão social**, particularmente através das medidas incluídas no Plano Nacional para a Inclusão 2006-2008, no Plano para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades, no Plano para a Integração dos Imigrantes (PII) e do investimento no alargamento da rede de equipamentos e serviços para crianças, idosos e pessoas com deficiência.
- A promoção de **políticas incentivadoras da natalidade e do apoio às famílias**, orientadas para o incentivo a escolhas pessoais e familiares mais propiciadoras de uma renovação geracional, através de uma efectiva conciliação entre a actividade profissional e a vida familiar e pessoal, de novos incentivos ao nível das transferências para as famílias no período pré-natal e nos primeiros anos de vida das crianças e de um reforço muito substancial da rede de equipamentos sociais de apoio na primeira infância.



### 3.5. Políticas de Inclusão

Em Portugal, são inúmeras as iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas em matéria de implementação de **políticas inclusivas**, em particular no âmbito do enquadramento da **Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social 2006-2008**, na qual se realça, pela sua forte interacção com o PNE, o **Plano Nacional de Acção para a Inclusão** (PNAI). Numa dimensão mais sectorial e de reforço às prioridades nacionais em matéria de protecção e inclusão social é de referir a aprovação em 2006 do Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidades e, em 2007, do Plano para a Integração dos Imigrantes.

Refira-se, ainda, dentro destas prioridades, medidas de política, como o Rendimento Social de Inserção (RSI), o Complemento Solidário para Idosos (CSI), o Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) e os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), estes últimos em estreita articulação com o Programa Rede Social.

Em **matéria de imigração**, Portugal desenvolveu ao longo dos últimos anos um conjunto de iniciativas que o colocaram em 2º lugar num estudo comparativo, realizado em 28 países (25 Estados Membros da União Europeia, Canadá, Noruega e Suíça) por técnicos do British Council e do Migration Policy Group, com o apoio da Comissão Europeia<sup>18</sup>. Destacam-se entre estas, a criação do Plano para a Integração dos Imigrantes por Resolução do Conselho de Ministros (em 2007) e as alterações na Lei da Nacionalidade (em 2006) e na Lei sobre o Regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (em 2007).

A primeira definiu um conjunto de 122 medidas, distribuídas por áreas sectoriais e transversais, com metas a executar até 2009 por 13 Ministérios. O Plano para a Integração dos Imigrantes constitui por isso um instrumento incontornável nas políticas de acolhimento e integração em Portugal, respondendo de forma objectiva aos desafios que se colocam quer à sociedade de acolhimento quer aos cidadãos que escolheram o nosso país para residir e trabalhar.

As alterações legislativas enunciadas permitiram por um lado abrir novas oportunidades para a aquisição de nacionalidade, garantindo uma plena cidadania a milhares de cidadãos, especialmente crianças e jovens, que não conheciam outro país a não ser Portugal ou que já aqui residiam há vários anos. Por outro lado, a denominada Lei de Imigração, parte de uma visão mais humana do fenómeno migratório, procurando facilitar a imigração regular e estabelecendo mecanismos para a defesa e apoio a vítimas de tráfico. Por esta via, combate-se a exclusão social e a precariedade a que muitos cidadãos se viam remetidos, ao mesmo tempo que se procura adequar as políticas migratórias às necessidades de mão-de-obra do mercado de trabalho.

---

<sup>18</sup> Informação disponível em [www.integrationindex.eu](http://www.integrationindex.eu)

No domínio das **políticas de igualdade, nomeadamente de género**, foram aprovados o III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género, o III Plano Nacional contra a Violência Doméstica e o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos. Neste contexto é de salientar como resultados:

- Promoção de uma nova abordagem à temática da igualdade de género, como uma questão de cidadania que envolva homens e mulheres, concretizada no cumprimento do PRACE, através da criação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) – cujas atribuições passam a envolver, para além das da CIDM, as da Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica e ainda as da CITE no tocante à promoção da Igualdade;
- Identificação da promoção da Igualdade de Género entre os vectores fundamentais do QREN através da consagração do Eixo 7 do POPH, bem como através do reconhecimento do papel das mulheres na competitividade da economia através da introdução de um sistema de majoração aos incentivos ao empreendedorismo feminino no POFC;
- Inclusão, acompanhamento e monitorização do princípio da transversalidade da igualdade de género no QREN;
- Aprovação da Resolução de Conselho de Ministros nº. 49/ 2007 de 28 de Março que estabelece princípios de bom governo das empresas do sector empresarial do estado, nomeadamente o seu dever de adoptar Planos de Igualdade;
- Aprovação do Decreto Regulamentar nº. 1/2006 de 25 de Janeiro sobre estruturas sociais de apoio e acolhimento das vítimas de violência doméstica;
- Alteração do diploma que estabelece o regime das taxas moderadoras no acesso à prestação de cuidados de saúde no âmbito do Sistema Nacional de Saúde, conforme Decreto-Lei 79/2008 de 8 de Maio;
- Soluções que permitem agilizar e tornar eficazes os mecanismos de protecção jurídica às vítimas de violência doméstica, nomeadamente a alteração do código Penal e da Lei de Acesso ao direito.

### **3.6. Política de Juventude**

Em matéria de **políticas de Juventude**, Portugal prepara uma estratégia integrada, sendo contudo de salientar desde já um conjunto relevante de medidas, centradas nos jovens, de que se podem salientar como resultados:

- Criação da **Agência do Programa Juventude em Acção**, principal instrumento de política da Comissão Europeia, localizando a sua sede em Braga, distrito com maior percentagem de população juvenil, e sob o controle financeiro e operacional do IPJ, dotá-la de autonomia de decisão de modo a colocar os Fundos Comunitários mais ao serviço dos Jovens e das suas estruturas associativas.

- Publicado o Regime Jurídico do **Associativismo** Jovem e respectiva regulamentação no que respeita aos apoios financeiros ao Associativismo Jovem, tornando-os mais transparentes e dotando-os de equidade na sua atribuição.
- Foi lançado o **Programa Formar** destinado a munir os dirigentes associativos em mais conhecimento para uma gestão mais eficiente das suas Associações
- Em Parceria com a iniciativa e-escolas foi lançada a iniciativa **e-Juventude**, que veio permitir o acesso às associações de jovens a computadores nas mesmas condições do e-Escolas.
- Foi desenvolvido um trabalho estruturante na formação e na rede de infra-estruturas em tecnologias de informação para os jovens, aproximando a Administração Pública dos Jovens através da implementação de uma rede de Lojas, designadas por **PONTO JÁ**, amigáveis na imagem e atendimento, e desenvolvendo o sistema de informação de modo a integrar a prestar a informação em multicanal: presencial, Portal da Juventude, e Contact Center/ Linha da Juventude.
- Foram desenvolvidas acções de grande investimento e dinamismo ao nível das Pousadas da Juventude e da mobilidade jovem, como o Cartão INTRARAIL, numa parceria entre a Movijovem e a CP.
- Reestruturado o quadro de apoio ao **Arrendamento jovem**, tendo sido lançado o Porta 65, que veio tornar mais transparentes os apoios.
- Foram realizadas acções que movimentaram dezenas de milhares de jovens por todo o País no que se refere à aposta na participação cívica (voluntariado, saúde, justiça, florestas, imigração) e na **Cidadania activa**.
- No âmbito da actuação sectorial é de realçar a criação de um conjunto de Programas estruturados na lógica do INOV Contacto, a saber: o INOV - Art, o Vasco da Gama e outros.
- De uma Parceria entre o Instituto Português da Juventude, o IAPMEI e a Sociedade de Garantia Mútua foi lançado o **Finicia Jovem**, um derivado do Programa Finicia do IAPMEI, mas destinado a promotores entre os 18 e os 35 anos.
- Foi reforçado o **Programa PEJENE**, através da contratualização clara do Instituto Português da Juventude com a Fundação da Juventude, da alocação de mais meios financeiros ao Programa.
- O QREN Competitividade atribui uma **majoração** de 10% na pontuação de **projectos de Inovação**, cujo promotor tem comprovadamente pelo IPJ idade inferior a 35 anos.
- A FDTI criou em parceria o **Programa GET-IT** destinado a dinamizar o empreendedorismo através da formação em TIC
- Programa de **Empreendedorismo nas Escolas**, dinamizado pelo Ministério da Educação
- Lançamento do **Programa “CUIDA-TE”** pelo IPJ com um vasto conjunto de Parceiros destinado a disponibilizar aos jovens um serviço integrado de apoio confidencial integrando diversas vertentes: motricidade humana, nutrição, sexualidade cujo objectivo é a prevenção de comportamentos de risco e a luta conta a obesidade em complementaridade com o Ministério da saúde.

- Lançamento da **Iniciativa “Bairros Críticos”** em parceria com as Autarquias, que engloba uma vertente destinada à integração social e saudável dos Jovens, tornando-os até como elementos activos na “mentorização” de pares.
- Promover uma maior capacitação dos jovens na **utilização de tecnologias de informação**: Oficinas TIC, dinamizada pela FDTI; Programa Internet Segura, promovido através de um trabalho conjunto entre o Ministério da justiça (Polícia judiciária), ME e o IPJ, destinado a municiar os Jovens de informação acerca da utilização e integração em redes sociais virtuais de modo seguro.

#### **Driver 7. Valorização do Ensino Básico**

A valorização do Ensino Básico constitui-se como prioridade do Ministério da Educação no período 2005-2008. Nesse sentido, foi levado a efeito um conjunto integrado de medidas, visando, quer a melhoria da qualidade das aprendizagens quer a redução do insucesso escolar. Desse esforço continuado e consistente resultou o aumento do número de alunos matriculados no ensino obrigatório neste triénio. Entre outras iniciativas, destacam-se:

a. *Enriquecimento Curricular* – actualmente, é assegurada a oferta de actividades de enriquecimento curricular em 99,6% das escolas básicas (1º ciclo). Em particular, a oferta dessas actividades no universo das escolas distribui-se da seguinte forma: apoio ao estudo, 98,1%; Inglês para os 3º e 4º anos de escolaridade, 98%; Inglês para os 1º e 2º anos de escolaridade, 51,2%; educação física e desportiva, 96,8%; ensino da música, 81,4% das escolas.

b. *Formação Contínua de Professores* – o programa de formação contínua de professores do 1º ciclo em Língua Portuguesa, Matemática e Ensino Experimental das Ciências abrangeu, nos três anos lectivos do triénio em análise, respectivamente, 6000, 7000 e 8200 docentes. A formação dos docentes foi levada a efeito com o acompanhamento de professores de Universidades e Escolas Superiores de Educação e realizada em exercício nas escolas do ensino básico.

c. *Rede Escolar do 1º Ciclo* – desde o início do programa de reorganização da rede escolar do 1º ciclo foram encerradas 2507 escolas (das quais, 192 em 2005, 1611 em 2006 e 704 em 2007). Os alunos dessas escolas foram transferidos para escolas de acolhimento com melhores condições ambientais e de socialização, encontrando-se garantida a alimentação adequada de acordo com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos alunos do primeiro ciclo. Foram igualmente assegurados os transportes dos alunos para as escolas de acolhimento.

d. *Estabilidade do Corpo Docente* – foi alterado o sistema de colocação de professores, os quais permanecem nas escolas por períodos de 3 ou 4 anos, tendo em vista garantir uma maior estabilidade do projecto educativo e a criação de laços afectivos mais fortes entre os alunos e os seus docentes.

e. *Tecnologias de Informação e Comunicação* – considerando que todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico se encontram ligadas à *Internet* em banda larga, foram lançadas acções com o objectivo de promover a utilização das TIC nas escolas, desde o primeiro ano do primeiro ciclo do Ensino Básico. Nesse sentido foram apetrechadas as escolas do primeiro ciclo tendo-se atingido o indicador pretendido de um computador por sala de aula. Encontra-se em realização o Programa de Competências Básicas em TIC, específico para os alunos do Ensino Básico. Foi igualmente realizada a formação de professores em TIC,

f. *Ensino Experimental das Ciências* – nos anos lectivos 2006/2007 e 2007/2008 foram abrangidos no

programa de formação contínua relativa ao ensino experimental das ciências, cerca de 4000 professores do 1º ciclo do ensino básico. Esta formação foi realizada em colaboração com instituições do Ensino Superior.

g. *Plano de Acção para a Matemática* – este plano incluiu o financiamento de projectos de escola para a melhoria da qualidade das aprendizagens na disciplina de Matemática, em particular, nos 2º e 3º ciclos. Este plano envolveu cerca de 400.000 alunos e 8.000 professores por ano, no biénio 2006-2008. O Plano de Acção para a Matemática inclui outras actividades, em particular, a criação de um banco de itens na Internet (com cerca de 5.000 questões), a elaboração de um novo programa visando uma melhor articulação entre os três ciclos do ensino básico, a avaliação dos manuais escolares por peritos, entre outras.

h. *Plano Nacional de Leitura* – este plano visa desenvolver o gosto pela leitura nas escolas dos 1º e 2º ciclos através do estabelecimento de uma hora diária obrigatória nesta actividade. Foram estabelecidos protocolos com as Câmaras Municipais e assegurado o financiamento de livros para as salas de aula.

i. *Provas de Aferição* – nos anos lectivos 2006/2007 e 2007/2008, todos os alunos do ensino básico – público e privado – matriculados nos 4º e 6º anos de escolaridade, foram expostos a provas de aferição. Estas provas (juntamente com o exame nacional do terceiro ciclo) são analisadas por turma sendo os seus resultados devolvidos aos professores para reflexão e futura melhoria de práticas lectivas. Estas provas são específicas das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa.

j. *Cursos Educação Formação de Nível II Básico* – diversificação da oferta formativa no ensino básico destinada a jovens em situação de persistente insucesso escolar e que ao atingirem a idade de 15 anos ainda não completaram o ensino obrigatório. Estes cursos visam reduzir o abandono escolar e a saída precoce do sistema educativo, fornecendo, simultaneamente, uma formação profissional.

## **Driver 8. Novas Oportunidades**

A Iniciativa Novas Oportunidades<sup>19</sup>, lançada em 2005, enquanto estratégia de acção para responder ao profundo défice de qualificação da sua população activa pretende atingir todos os escalões etários e formas de aprendizagem, potenciando os níveis de empregabilidade dos indivíduos em todos os momentos da sua vida activa. Neste sentido, a Iniciativa assenta em dois pilares de intervenção – jovens e adultos. No primeiro, a aposta centra-se no combate ao insucesso escolar e saída precoce do sistema educativo, enquanto no segundo se procura (re) qualificar a população adulta activa.

Esta estratégia introduz uma nova e intensa dinâmica na qualificação dos adultos, uma vez que a recuperação, em tempo útil, do atraso histórico do país neste domínio, só será possível por uma forte intervenção estrutural em torno dos dois pilares da Iniciativa.

São três as grandes metas a cumprir até 2010:

- Fazer do 12º ano o referencial mínimo de formação para todos;
- Colocar 50% dos jovens do ensino secundário em cursos formativos de dupla certificação;
- Qualificar 1 milhão de activos – ou seja, cerca de 20% da população activa - partindo de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências para o desenvolvimento da formação de dupla certificação (escolar e profissional) que necessitam para atingirem o nível secundário de formação.

### **Novas Oportunidades jovens**

Ao nível do **ensino básico**, estavam inscritos em cursos de dupla certificação cerca de 44129 jovens (2007), valor que tem vindo a apresentar um grande crescimento desde 2005, para o qual contribuiu a forte aposta nos Cursos de Educação e Formação (CEF), que conheceram, em 2007, um aumento de vagas nas escolas das redes pública e privada, registando-se cerca de 2 090 cursos para o ensino básico (mais 800 do que no ano lectivo anterior).

Ao nível do **ensino secundário**, em 2007, estavam matriculados cerca de 120 764 jovens em cursos de dupla certificação. O peso relativo dos jovens inseridos nas vias profissionalizantes de nível secundário representa já 40 por cento.

O **impacte da Iniciativa Novas Oportunidades – jovens**, (2006 e 2007), é visível ao nível:

- do aumento do número de alunos matriculados nos diferentes níveis de ensino, implicando um acréscimo de cerca de 21 000 alunos no sistema, sobretudo nas vias profissionalizantes, em particular ao nível do secundário;
- do aumento do número de alunos que ingressaram no ensino superior (aproximadamente mais 7 000 do que no ano transacto);
- da redução das taxas de retenção e desistência nos ensinos básico e secundário (no ensino básico a taxa passou de 11,5% em 2004/05 para 10% em 2006/07 e no ensino secundário, para os mesmos anos, a taxa de retenção escolar baixou de 31,9% para 24,6%);
- da redução da saída precoce do sistema educativo (no ano de 2007 a saída escolar precoce situou-se nos 36,3% face a 38,6% registada em 2005);
- do aumento da percentagem de jovens dos 20 aos 24 anos que terminaram, pelo menos, o ensino secundário de 49% em 2005 para 53,4% em 2007.

### **Novas Oportunidades adultos**

A iniciativa Novas Oportunidades está a ter uma forte adesão por parte da população adulta portuguesa, visível na adesão entre 10 a 15% da população activa sem o ensino secundário completo. Desde o início da Iniciativa e até Agosto de 2008 mais de 516 000 portugueses adultos já tinham sido abrangidos pela Iniciativa Novas Oportunidades e certificados mais de 183 000 adultos.

---

<sup>19</sup> [www.novasoportunidades.gov.pt](http://www.novasoportunidades.gov.pt).

Desde o início de 2007 e até Agosto de 2008, inscreveram-se nos Centros Novas Oportunidades 447 774 candidatos, dos quais 92 351 obtiveram uma certificação escolar. Destes, 4 021 indivíduos obtiveram uma certificação de nível secundário.

A procura dos Centros Novas Oportunidades<sup>20</sup> é caracterizada da seguinte forma: (i) cerca de 52,2% de adultos apresentam como objectivo a certificação de nível secundário (233 884) e pertence maioritariamente à faixa etária dos 25 aos 34 anos (37%) e 3% dos inscritos situam-se entre os 55 e 64 anos; (ii) 47,8% dos adultos tem como objectivo a certificação de nível básico (213 890), com a maioria dos inscritos a pertencer à faixa etária dos 35/45 anos (36%); 10% a pertencer ao grupo dos 18/24 anos e apenas 1% com 65 anos ou mais; (iii) ser maioritariamente do género feminino; (iv) estar em situação de emprego; e (v) ser proveniente, por ordem de importância, maioritariamente da região Norte, Centro e Lisboa.

Assistiu-se à assinatura de mais de 500 protocolos e acordos de cooperação com o objectivo de mobilizar entidades empregadoras e trabalhadores (cerca de 600 mil pessoas) para o esforço da qualificação.

No ano de 2008 assiste-se ao alargamento dos processos de RVCC para o nível secundário e para as competências profissionais (para além das escolares), potenciando o quadro integrador do sistema RVCC e a sua lógica de dupla certificação – escolar e profissional. Em 2007, encontrava-se a ser testado o RVCC profissional em 16 saídas profissionais em 43 Centros de Formação Profissional do IEFP, estimando-se que a partir de 2008, esta oferta seja progressivamente generalizada à totalidade das saídas profissionais contempladas no Catálogo Nacional de Qualificações e a funcionar numa rede de Centros com cobertura nacional.

Registou-se em 2008 uma forte *expansão e consolidação da rede de Centros Novas Oportunidades*<sup>21</sup> (CNO) com cerca de 457<sup>22</sup> Centros<sup>23</sup> que asseguram a cobertura de todo o território<sup>24</sup>, ultrapassando-se assim, em larga medida a meta estabelecida para o ano 2008 (mais 157 do que o previsto). Salienta-se, o facto de existirem ofertas formativas de dupla certificação para adultos em horário pós-laboral na maioria dos CNO tendo em vista privilegiar o acesso da população empregada e alargar as possibilidades de formação.

#### **Medidas estruturantes da Iniciativa Novas Oportunidades**

- **Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ)** [www.catalogo.anq.gov.pt](http://www.catalogo.anq.gov.pt), que integra actualmente, cerca de 240 qualificações de nível não superior. Paralelamente, foram construídas mais de 5.000 Unidades de Formação de Curta Duração certificáveis de forma autónoma, das quais 800 promovem a mobilidade intra e inter áreas de educação e formação, e todas permitem uma maior flexibilidade no acesso à qualificação.
- **Diversificação das Oportunidades de Qualificação de Jovens** - como por exemplo, a reorganização dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET), a criação de respostas para quem frequentou (sem concluir) percursos formativos de nível secundário (Vias alternativas de Conclusão do Secundário), a revisão da estrutura curricular dos cursos de aprendizagem e a regulamentação do processo de reorientação do percurso formativo dos alunos.
- **Referencial de Competências-Chave para a Educação e para a Formação de Adultos de Nível Secundário** - permite a possibilidade de todos os centros da rede estarem habilitados a certificar adultos com o nível secundário e, concomitantemente, o lançamento de Cursos de Educação e Formação de Adultos de nível secundário numa lógica de dupla certificação.
- Disseminação do uso do **Guia de Acesso ao Ensino Secundário** - instrumento que reúne a

20 Adultos inscritos entre 2007 e Agosto de 2008.

21 Ex -Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

22 Em Junho de 2008.

23 Estruturas que visam responder às necessidades de qualificação da população.

24 Continente e Região Autónoma da Madeira.

25 Os kits continham folhetos apenas destinados ao público-alvo juvenil e diverso material didáctico.

informação sobre toda a oferta educativa e formativa disponível para jovens e adultos.

- **Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO)** – instrumento central de gestão e monitorização da procura, dos processos e dos resultados, fundamental ao encaminhamento e orientação dos jovens e adultos para as ofertas formativas que permitam o desenvolvimento das suas competências certificadas, permitindo assim realizar a gestão desconcentrada da oferta formativa.
- Implementação de **mecanismos de simplificação e desconcentração administrativa** ao nível do funcionamento dos cursos EFA e da consolidação de estruturas locais de acompanhamento no âmbito dos serviços regionais do Ministério da Educação e do Trabalho e Solidariedade Social.
- Realização de **Orientações Técnicas** que articulam as estratégias de financiamento público e comunitário com as estratégias e os resultados definidos para a medida Novas Oportunidades.
- **Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades**, enquanto instrumento regulador e orientador da sua actividade, visando promover a exigência, clarificar estratégias de acção e níveis de serviço. Esta Carta de Qualidade define a missão, princípios estruturantes e as diferentes dimensões de intervenção dos Centros Novas Oportunidades. Para além disto, a Carta de Qualidade integra um Sistema de Indicadores de Referência para a Qualidade que define níveis de serviço e resultados a obter em cada uma dessas dimensões de intervenção.
- Complementarmente à monitorização e avaliação enquadrada pela Carta de Qualidade foi lançado, em Janeiro de 2008, um **processo de avaliação externa**, longa e em profundidade, da Iniciativa Novas Oportunidades e da Rede de Centros, com o objectivo de acompanhar o seu efeito e a eficácia.
- Realização de diversas **Campanhas de informação e sensibilização** para a qualificação, nomeadamente, em 2007 nos meios de comunicação social (televisão, rádio, imprensa), com o objectivo de promover a escolarização do 12.º ano e a valorização social da escola e da formação profissional, enquanto meio para obter uma qualificação que permite aceder a melhores oportunidades de emprego e a realização pessoal. Esta Campanha foi acompanhada pela distribuição de folhetos dirigidos aos encarregados de educação e aos mais jovens, nomeadamente aos alunos na faixa dos 14-15 anos, altura em que fazem a escolha de um curso do nível secundário de educação. Paralelamente, foram distribuídos kits Novas Oportunidades25 junto das escolas.

### **O Contributo dos Fundos Estruturais da UE para a Iniciativa Novas Oportunidades**

Os passos já dados na implementação da Iniciativa Novas Oportunidades beneficiaram do apoio dos fundos estruturais, em particular do Fundo Social Europeu (FSE), no âmbito ainda do QCA III, o que obrigou a uma reorientação estratégica do investimento previsto no domínio das políticas de emprego e formação em função da estratégia e metas definidas no quadro desta Iniciativa.

Esta orientação estratégica foi substancialmente reforçada no QREN constituindo a qualificação dos portugueses e portuguesas uma prioridade central, traduzida num reforço das dotações destinadas a esse fim, passando por essa razão o FSE a representar cerca de 37% do conjunto dos Fundos Estruturais de que irá beneficiar o Continente, aumentando em 10 pontos percentuais a sua posição relativa face ao QCA III — correspondentes a um montante superior a 6 mil milhões de Euros, dos quais cerca de 70% estão afectos à implementação da Iniciativa Novas Oportunidades.



### **Driver 9. Rede de Serviços Comunitários de Proximidade**

A Rede de Serviços Comunitários de Proximidade é constituída por um conjunto de projectos, respostas e equipamentos sociais e de saúde, cujo objectivo é assegurar a continuidade de cuidados (de saúde e sociais) às pessoas em situação de dependência por motivos vários, de modo a promover a sua recuperação global (através de um contínuo de reabilitação, readaptação e reintegração), dando especial atenção às situações de exclusão social.

A sua acção, na maioria dos casos é desenvolvida através de um modelo de cooperação entre o Estado e a Sociedade Civil e é direccionada, essencialmente, para as seguintes áreas de intervenção: i) infância e juventude; ii) pessoas com deficiência; iii) população idosa; iv) família e comunidade; v) toxicodependência; vi) pessoas infectadas pelo VIH/Sida e suas famílias; e vii) outras áreas de intervenção (saúde mental, respostas sociais integradas).

A aposta na **expansão e qualificação** da rede de serviços de proximidade, em termos de número de respostas, qualidade e equidade na distribuição territorial, para além de ser um importante instrumento de promoção da conciliação da actividade profissional com a vida pessoal e familiar e da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, de redução do absentismo, contribuirá para gerar numerosos novos empregos na área do terceiro sector. Neste sentido o Governo propôs-se, através do “Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais”<sup>26</sup> e do “Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais”<sup>27</sup>: (i) aumentar a capacidade instalada em creches, até 2009 – 31.161 vagas (atingir o compromisso de Barcelona: 33%); (ii) reforçar as respostas sociais para idosos, criando 19 000 novas vagas até 2009; (iii) disponibilizar 4.600 lugares em equipamentos da rede de cuidados continuados integrados até 2008 e; (iv) aumentar 1.850 vagas em respostas sociais para pessoas com deficiência, até 2009. O investimento total previsto no âmbito do Programa PARES até 2009 é de 450 milhões de euros, prevendo-se a criação de cerca de 15.000 novos postos de trabalho.

Nas 3 fases do PARES foram aprovados 618 equipamentos, correspondendo a 1049 respostas sociais e a 38470 lugares. A estes equipamentos corresponde um investimento total de 422,5 milhões de €, dos quais 210,7 milhões € são financiamento público. O Governo prevê criar com estas novas respostas cerca de 10300 novos postos de trabalho. Em particular no que respeita a creches foram aprovados cerca de 18650 lugares correspondendo a 418 creches e a um investimento total de 154 milhões, dos quais 82,7 milhões são financiamento público (valores provisórios).

O **combate à pobreza e à exclusão social**, para além da vertente ancorada nos serviços e equipamentos sociais e de saúde está também a ser desenvolvida através de redes de proximidade que, identificando os problemas e as especificidades características em determinado território desenvolve estratégias de intervenção ajustadas. Neste contexto surgem os CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril), cujos territórios são seleccionados previamente em face das necessidades existentes e os respectivos Municípios convidados a desenvolver, conjuntamente com uma ONG coordenadora, um projecto que se organiza a partir das Redes Sociais Locais através de parcerias de intervenção em eixos estratégicos – família e comunidade; emprego e formação e acessibilidades e informação.

Ao nível dos mínimos sociais, o RSI – Rendimento Social de Inserção, cuja lógica de intervenção implementada assenta no acompanhamento das famílias pelos parceiros dos Núcleos Locais de Inserção e IPSS com protocolos específicos para o efeito, apostando na rentabilização dos recursos comunitários no apoio às denominadas situações de carência extrema, sofreu um conjunto de alterações na sua legislação através da alteração conferida pela Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto, bem como através da própria estratégia de intervenção, reforçando a componente de inserção dos beneficiários, quer na dimensão social, quer na dimensão de integração profissional. Em 2006, foram

<sup>26</sup> Portaria n.º 426/2006, de 2 de Maio, e Despacho n.º 10516/2006, de 11 de Maio.

<sup>27</sup> Portaria n.º 869/2006, de 29 de Agosto.

abrangidos 286.837 beneficiários de 106.167 famílias e foram assinados 49.394 acordos de inserção, enquanto que, em 2007, foram abrangidos 341.149 beneficiários e 117.740 agregados familiares e foram assinados 68.173 acordos de inserção,. Em Agosto de 2008, esta medida abrangia cerca de 341.149 beneficiários e 128.915 famílias, tendo sido assinados 73.693 acordos de inserção.

Ainda no domínio da protecção social às pessoas mais carenciadas, foi criado o **Complemento Solidário para Idosos (CSI)**, através do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de Dezembro, que constitui uma prestação extraordinária de combate à pobreza dos idosos, integrada no subsistema de solidariedade destinada a pensionistas com mais de 65 anos, assumindo um perfil de complemento aos rendimentos preexistentes, sendo o seu valor definido por referência a um limiar fixado anualmente e a sua atribuição diferenciada em função da situação concreta do pensionista que o requer. O CSI foi instituído de forma progressiva por três anos, ou seja, consagrou-se que a idade para o reconhecimento do direito ao complemento solidário para idosos seria igual ou superior a 80 anos, no ano de 2006, igual ou superior a 70 anos, no ano de 2007 e no ano de 2008, para pessoas com idade igual ou superior a 65 anos. Até ao final do 1º trimestre de 2008, existiam 70.400 idosos (a maioria do sexo feminino) a beneficiar da medida. Numa perspectiva de balanço<sup>28</sup>, constata-se a que a implementação gradual da medida fez com que em 2006 fossem abrangidos 18.275 beneficiários, dos quais 74% eram mulheres (apenas idosos com 80 e mais anos). Em 2007, o número de beneficiários aumentou para cerca 55 771 (idosos com 70 e mais anos) e em 2008 entraram na medida as pessoas com 65 e mais anos. Em Setembro de 2008 a medida conta com 125.727 beneficiários. Entre 2006 e 2007, verifica-se uma variação da prestação média entre 75 e 79 €, com tendência crescente face ao novo limiar de referência.

A **Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados**<sup>29</sup> (RNCCI), criada pelo Decreto-Lei nº 101/2006, de 6 de Junho, no âmbito de actuação dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Solidariedade Social, assenta em dois pilares fundamentais, o Serviço Nacional de Saúde e o Sistema de Protecção Social e pretende desenvolver a sua actuação em todo o país continental. Apoiar-se, nomeadamente, nos Serviços Comunitários de Proximidade, para responder ao seu objectivo primário de prestação de cuidados continuados integrados a pessoas que, independentemente da idade, estejam em situação de dependência, procurando assegurar continuidade de tratamentos, em regime ambulatorio, após a alta hospitalar. Este modelo descentralizado de intervenção promove uma dinâmica efectiva de parceiras regionais e locais entre entidades do sector público e privado (não-lucrativo e lucrativo), tendo um carácter inovador pela instituição de um modelo integrado e articulado da saúde e da segurança social, de carácter preventivo, recuperador e paliativo.

Desde o início da RNCCI foram referenciados 20 332 utentes e assistidos 14 239. Durante o 1º semestre de 2008 assistiu-se a um acréscimo de 183% em relação a Abril de 2007, caracterizados pelo aumento do número de lugares criados em respostas de internamento na ordem dos **2 539**, prevendo-se a disponibilização 4 600 lugares até ao final de 2008.

O modelo da RNCCI define quatro tipologias de internamento, sendo a taxa de ocupação nas unidades de convalescença de 92%, de 97% para as unidades de média e longa duração e de 83% para as unidades de cuidados paliativos.

O perfil dos utilizadores da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados apresenta as seguintes características: (a) maioritariamente do sexo feminino (58%); (b) com a média etária na ordem dos 73 anos<sup>30</sup>; (c) os utentes na faixa etária superior aos 80 anos são maioritariamente do sexo feminino (57%) face ao sexo masculino (20%); e (d) 18% dos utentes vivia só.

<sup>28</sup> 2006,2007, início de 2008

<sup>29</sup> [www.rncci.min-saude.pt](http://www.rncci.min-saude.pt). Experiência piloto até Julho de 2007 altura em que abrange todo o território continental.

<sup>30</sup> 74 anos para o sexo feminino e de 72 anos para o sexo masculino.

<sup>31</sup> Portaria n.º 376/2008, de 23 de Maio.

<sup>32</sup> Portarias 1087-A/2007 de 5 de Setembro e n.º 189/2008, de 19 de Fevereiro.

Destaca-se o desenvolvimento e a implementação de medidas de ordem organizacional, nomeadamente;

- A implementação a nível nacional do sistema de registo e monitorização da Rede *on line*.
- O incremento da política de qualidade, tendo sido iniciadas as visitas de acompanhamento pelas Equipas de Coordenação Local, com um total de 80 visitas. Paralelamente, foram definidos parâmetros para auditorias organizacionais por auditores externos e definidos os indicadores de qualidade com ênfase nos resultados.
- A identificação de 12 unidades de referência, com a realização de formação no local de trabalho de 38 profissionais em articulação com unidades congéneres da Catalunha; visitas dos tutores às Unidades de referência com a realização de Workshops; a realização de Seminário - Workshop “Construção de um Plano de Melhoria: Um caminho para a qualidade” para o conjunto das Unidades e identificação de oportunidades de melhoria a curto prazo para cada unidade. Estágio na Catalunha de representantes das 5 estruturas regionais da RNCCI.
- A criação do instrumento único de avaliação bio-psico-social (IAB), tendo sido ministrada formação a todos os novos prestadores da RNCCI no total de 215 horas formativas.
- O reforço e desenvolvimento de outras competências profissionais correspondendo à execução de 15 acções de formação que abrangeram 361 formandos num total de 383 horas. Realizaram-se também, 13 acções formativas que abrangeram 476 participantes num total de 156 horas. Foi abrangida a totalidade das várias instâncias coordenadoras, referenciadoras e prestadoras da RNCCI de todos os perfis profissionais e de toda a área geográfica onde a RNCCI está implementada.
- A elaboração do prontuário orientador de medicação para a RNCCI disponibilizado no site e sobre problemas relacionados com medicamentos no Idoso.
- A criação o “Programa Modelar - programa de investimento público para “modelização<sup>31</sup>” de instalações com apoio à criação de novos lugares.
- A criação de novas Portarias de preços para as respostas da RNCCI<sup>32</sup>.
- A publicação do Despacho normativo n.º 34/2007 sobre a comparticipação dos utentes na RNCCI.
- A publicação do Despacho n.º 28941/2007, de 20 de Dezembro que nomeia o Grupo de Trabalho para operacionalização dos objectivos mencionados no Programa Nacional de Cuidados Paliativos.
- A publicação do Despacho n.º 1408/2008, de 11 de Janeiro que procede à identificação das Unidades que integram a RNCCI.

De salientar que neste ano foi realizado, em colaboração com o ISCTE, um estudo de Avaliação da Satisfação de **Utentes Internados** com as seguintes conclusões: (i) 96,6% dos inquiridos afirmaram que os cuidados prestados na unidade eram bons (71,4%) ou muito bons (25,2%); (ii) 80% dos respondentes considera que melhorou desde que está na unidade; (iii) 98% dos inquiridos afirma que recomendaria a unidade onde se encontra agora.

Na abordagem efectuada a **utentes que já tinham tido alta**, verificou-se que na avaliação global, 45% consideravam muito bons os cuidados prestados e 47% bons, cerca de 96% dos utentes referiu que recomendaria a unidade onde esteve internado, e 90% dos utentes considera que melhorou com a sua estadia.



## ÍNDICE

<b>1. <i>Links</i> para Programas conexos e informação relevante .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Estudo de indicadores de impacto do Plano Tecnológico .....</b>	<b>10</b>
<b>3. O papel do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) no PNR .....</b>	<b>16</b>
<b>4. Planos estratégicos de desenvolvimento rural e das pescas e PNR.....</b>	<b>20</b>
<b>5. Grelha de Medidas .....</b>	<b>23</b>

## LINKS PARA PROGRAMAS CONEXOS E INFORMAÇÃO RELEVANTE

### WEBSITES RELEVANTES:

- Estratégia de Lisboa – [www.estrategiadelisboa.pt](http://www.estrategiadelisboa.pt)
- Plano Tecnológico – [www.planotecnologico.pt](http://www.planotecnologico.pt)
- Plano Tecnológico da Educação – [www.escola.gov.pt](http://www.escola.gov.pt)
- Diário da República Electrónico – [www.dre.pt](http://www.dre.pt)
- Sistema de Certificação Electrónica do Estado – [www.scee.gov.pt](http://www.scee.gov.pt)
- e Iniciativas / Iniciativa eEscolas - <http://www.eescola.net/>
- Iniciativa Novas Oportunidades – [www.novasoportunidades.gov.pt](http://www.novasoportunidades.gov.pt)
- Portal da Empresa – [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt)
- Portal do Cidadão – [www.portaldocidadao.pt](http://www.portaldocidadao.pt)
- Empresa na Hora – [www.empresanahora.pt](http://www.empresanahora.pt)
- Marca na Hora
- <https://www.portaldaempresa.pt/CVE/Services/MarcaNaHora/elaborarPedido.aspx>
- Declarações electrónicas – [www.e-financas.gov.pt](http://www.e-financas.gov.pt)
- Automóvel Online - <http://www.automovelonline.mj.pt/>
- Casa Pronta - <http://www.casapronta.pt/CasaPronta/>
- Novos Serviços de Registo Comercial *on-line*
- [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MJ/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070710\\_MJ\\_Doc\\_Registo\\_Comercial\\_Online.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MJ/Comunicacao/Outros_Documentos/20070710_MJ_Doc_Registo_Comercial_Online.htm)
- Simplificação de procedimentos do Registo Civil - [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MJ/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070629\\_MJ\\_Doc\\_Registo\\_Civil.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MJ/Comunicacao/Outros_Documentos/20070629_MJ_Doc_Registo_Civil.htm)
- Registo comercial on-line e certidão permanente - [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MJ/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20061220\\_MJ\\_Doc\\_Registo\\_Online.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MJ/Comunicacao/Outros_Documentos/20061220_MJ_Doc_Registo_Online.htm)
- Informação Empresarial Simplificada e outras Medidas de Simplificação - [http://www.mj.gov.pt/site\\_IES/site/home.htm](http://www.mj.gov.pt/site_IES/site/home.htm)
- Plano Nacional de Leitura (Ler+) – [www.planonacionaldeleitura.gov.pt](http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt)
- Segurança Social Directa - <https://www.seg-social.pt/consultas/ssdirecta/>
- Novo Sistema de Controlo de Fronteiras – RAPID - <http://www.rapid.sef.pt/>
- Netemprego – [www.netemprego.gov.pt](http://www.netemprego.gov.pt)
- Programa do Medicamento Hospitalar - [http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/7D32F26D-7D5E-4EE9-AC9B-1D0928B070B0/0/Programa\\_Medicamento\\_Hospitalar.pdf](http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/7D32F26D-7D5E-4EE9-AC9B-1D0928B070B0/0/Programa_Medicamento_Hospitalar.pdf)
- Relatório de Sustentabilidade do Financiamento do SNS - [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MS/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20070622\\_MS\\_Doss\\_Financiamento\\_SNS.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MS/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20070622_MS_Doss_Financiamento_SNS.htm)
- Carta Social - <http://www.dgeep.mtss.gov.pt/estudos/cartasocial.php>

### MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Programa "Pagar a Tempo e Horas"

- [http://www.min-financas.pt/inf\\_geral/default\\_PPTH.asp](http://www.min-financas.pt/inf_geral/default_PPTH.asp)
- Sistema de Avaliação dos Serviços / Quadros de Avaliação e Responsabilização (SIADAP 1 / QUAR) [www.quar.gov.pt](http://www.quar.gov.pt)
- SIMPLEX Programme 2008 - <http://www.simplex.pt/2008programa/index.html>
- SIMPLEX: Balance 2007 - <http://www.simplex.pt/downloads/2007BalancoSimplex.pdf>
- Reforma dos Vínculos, Carreiras e Remunerações da Administração Pública

- [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MF/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20070316\\_MFAP\\_Doss\\_Regimes\\_AP.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MF/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20070316_MFAP_Doss_Regimes_AP.htm)
- Registo Predial on-line: [www.predialonline.mj.pt](http://www.predialonline.mj.pt)
- CITIUS - <http://citius.tribunaisnet.mj.pt>
- Mobilidade na Administração Pública
- [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MF/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20070115\\_MEF\\_Doss\\_Mobilidade.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MF/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20070115_MEF_Doss_Mobilidade.htm)
- Serviços Partilhados na Administração Pública
- [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MF/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20061214\\_MEF\\_Doc\\_Servicos\\_Partilhados.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MF/Comunicacao/Outros_Documentos/20061214_MEF_Doc_Servicos_Partilhados.htm)
- Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado – Leis Orgânicas
- [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MF/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20060330\\_MEAI\\_Prog\\_Prace.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MF/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20060330_MEAI_Prog_Prace.htm)
- Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MF/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070328\\_MEF\\_Doc\\_Governo\\_SEE.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MF/Comunicacao/Outros_Documentos/20070328_MEF_Doc_Governo_SEE.htm)

## I&D E INOVAÇÃO

- Programa FINICIA - <http://www.iapmei.pt/iapmei-art-02.php?id=234&temaid=9>
- Programa FINICRESCE - <http://www.iapmei.pt/iapmei-mstplindex.php?msid=6>
- Plataforma Inovar - <http://www.min-economia.pt/innerPage.aspx?idCat=17&idMasterCat=15&idLang=1&idContent=64&idLayout=1>
- INOFIN - <http://www.min-economia.pt/innerPage.aspx?idCat=16&idMasterCat=15&idLang=1&idContent=62&idLayout=1>
- Innovation Scoring - <http://www.innovationscoring.pt/>
- Iniciativa Cohitec - [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MEI/Comunicacao/Intervencoes/20070621\\_MEI\\_Int\\_SEAI\\_Cohitec.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MEI/Comunicacao/Intervencoes/20070621_MEI_Int_SEAI_Cohitec.htm)
- Programa InovJovem - <http://www.inovjovem.gov.pt/>
- Programas InovContact - <http://www.networkcontacto.com/>
- Programa Inov Vasco da Gama - <http://www.networkcontacto.com/pt/ns0/tb276/s0/hi590/tb.aspx>
- Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial - <http://sifide.adi.pt/>
- InovCapital – Parcerias de Sucesso para a Inovação - <http://www.inovcapital.pt/>
- Programa Ligar Portugal - <http://www.ligarportugal.pt/>
- CMU Portugal - <http://www.cmuportugal.org/>
- MIT Portugal - <http://www.mitportugal.org/>
- UT Austin Portugal - <http://www.utaustinportugal.org/>
- Compromisso com a Ciência - [http://www.mctes.pt/archive/doc/MCTES\\_compromisso\\_com\\_a\\_ciencia.pdf](http://www.mctes.pt/archive/doc/MCTES_compromisso_com_a_ciencia.pdf);  
<http://www.fct.mctes.pt/ciencia2007/>
- BD Doutoramentos em empresas - <http://www.adi.pt/BDE.htm>
- Emprego Científico - [http://www.degraucientifico.pt/PresentationLayer/adi\\_home\\_00.aspx](http://www.degraucientifico.pt/PresentationLayer/adi_home_00.aspx)
- Programa Ligar Portugal - <http://www.ligarportugal.pt/>
- Sociedade da Informação, TIC e Nanotecnologia - <http://www.unic.pt/>
- Rede de Espaços Internet - [http://www.unic.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=18&Itemid=37](http://www.unic.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=18&Itemid=37)
- Programa Acesso - [http://www.unic.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=10&Itemid=37](http://www.unic.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=10&Itemid=37)
- Cidades e Regiões Digitais - [http://www.unic.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=17&Itemid=12](http://www.unic.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=17&Itemid=12)



- Redes Comunitárias - [http://www.unic.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=28&Itemid=187](http://www.unic.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=28&Itemid=187)
- NEOTEC – Novas Empresas de Base Tecnológica - [http://www.unic.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=2956&Itemid=397](http://www.unic.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=2956&Itemid=397)
- E-Ciência - [http://www.unic.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=29&Itemid=187](http://www.unic.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=29&Itemid=187)
- Relatórios e Estatísticas da Sociedade da Informação - [http://www.unic.pt/index.php?option=com\\_content&task=category&sectionid=17&id=95&Itemid=171](http://www.unic.pt/index.php?option=com_content&task=category&sectionid=17&id=95&Itemid=171)
- INL – Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia - [http://www.unic.pt/index.php?option=com\\_content&task=view&id=2795&Itemid=212](http://www.unic.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=2795&Itemid=212)

## **ENERGIA, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Estratégia Nacional para a Energia - <http://www.dre.pt/pdf1sdip/2005/10/204B00/61686176.PDF>

- Novas metas para o Sector Energético - [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MEI/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070126\\_MEI\\_Doc\\_Metas\\_Energia.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MEI/Comunicacao/Outros_Documentos/20070126_MEI_Doc_Metas_Energia.htm)
- Programa Nacional de Barragens - [http://www.inag.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=59:%20Programa%20Nacional%20de%20Barragens%20com%20Elevado%20Potencial%20Hidroel%3%A9ctrico](http://www.inag.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=59:%20Programa%20Nacional%20de%20Barragens%20com%20Elevado%20Potencial%20Hidroel%3%A9ctrico)
- Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão de CO2 - <http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/3F26D0DB-C8A7-485A-8D4A-0DB6CBE4C300/0/PNALE2.pdf>
- Fundo Português de Carbono - <http://www.dre.pt/pdf1sdip/2006/03/060A00/22092210.PDF>
- Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2007-2013 - <http://www.maotdr.gov.pt/CmsPage.aspx?PageIndex=1&ID=55>
- Política de Cidades, Polis XXI - <http://www.dgotdu.pt/pc/documentos/POLISXXI-apresentacao.pdf>
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 - [http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/858B51E5-9E93-4816-97C7-58BB005B367D/0/PERSU\\_2.pdf](http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/858B51E5-9E93-4816-97C7-58BB005B367D/0/PERSU_2.pdf)
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais - <http://www.maotdr.gov.pt/Admin/Files/Documents/PEAASAR.pdf>
- Plano Portugal Logístico - <http://www.moptc.pt/tempfiles/20060721113606moptc.pdf>
- Estratégias para o sector marítimo-portuário - [http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/5A7FF2BF-4283-43A3-8DA6-7541411D1DCE/0/Estrategia\\_Sector\\_Maritimo\\_Portuario.pdf](http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/5A7FF2BF-4283-43A3-8DA6-7541411D1DCE/0/Estrategia_Sector_Maritimo_Portuario.pdf)
- PENT: Plano Estratégico Nacional do Turismo - [http://www.turismodeportugal.pt/PortuguÃas/turismodeportugal/planoestrategiconacional\\_doturismo/Anexos/PENT%20OVER%20INGLES.pdf](http://www.turismodeportugal.pt/PortuguÃas/turismodeportugal/planoestrategiconacional_doturismo/Anexos/PENT%20OVER%20INGLES.pdf)
- Estratégia Nacional para o Mar - [http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MDN/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20061005\\_MDN\\_Prog\\_Estrategia\\_Mar.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MDN/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20061005_MDN_Prog_Estrategia_Mar.htm)
- Programa de Desenvolvimento Rural (ProDeR): <http://www.proder.pt>
- Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural : <http://www.gpp.pt/drural>
- Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER): <http://www.gpp.pt/drural>
- Rede Rural Nacional: <http://www.gpp.pt/drural>
- Programa Operacional para o Sector das Pescas (PROMAR): <http://www.dgpa.min-agricultura.pt>
- Fundo Europeu das Pescas (FEP) : <http://www.dgpa.min-agricultura.pt>



## MINISTÉRIOS

- Ministério da Administração Interna [www.mai.gov.pt](http://www.mai.gov.pt)
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas [www.min-agricultura.pt](http://www.min-agricultura.pt)
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior [www.mctes.pt](http://www.mctes.pt)
- Ministério da Cultura [www.min-cultura.pt](http://www.min-cultura.pt)
- Ministério da Defesa Nacional [www.mdn.gov.pt](http://www.mdn.gov.pt)
- Ministério da Justiça [www.mj.gov.pt](http://www.mj.gov.pt)
- Ministério da Saúde [www.min-saude.pt](http://www.min-saude.pt)
- Ministério das Finanças e da Administração Pública [www.min-financas.pt](http://www.min-financas.pt)
- Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações [www.moptc.pt](http://www.moptc.pt)
- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional [www.maotdr.gov.pt](http://www.maotdr.gov.pt)
- Ministério dos Negócios Estrangeiros <http://www.mne.gov.pt/mne/pt/>
- Ministério do Trabalho e Solidariedade Social <http://www.mtss.gov.pt/>
- Ministro da Presidência <http://www.mp.gov.pt/>
- Portal do Governo <http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT>
- Ministério da Economia [www.min-economia.pt](http://www.min-economia.pt)
- Ministério da Educação <http://www.min-edu.pt/>

## OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS

- Estratégia de Lisboa – [www.estrategiadelisboa.pt](http://www.estrategiadelisboa.pt)
- Plano Tecnológico – [www.planotecnologico.pt](http://www.planotecnologico.pt)
- UMIC – [www.unic.pt](http://www.unic.pt)
- Fundação para a Ciência e Tecnologia - <http://www.fct.mctes.pt/>
- Direcção Geral de Energia e Geologia - <http://www.dgge.pt/>
- Autoridade da Concorrência - <http://www.autoridadedaconcorrenca.pt/>
- AICEP – Capital Global - <http://www.capitalglobal.pt/>
- Instituto de Apoio às pequenas e Médias Empresas - <http://www.iapmei.pt/>
- ADI – Agência de Inovação - <http://www.adi.pt/>
- Agência para a Modernização Administrativa (AMA) – [www.ama.pt](http://www.ama.pt)
- Agência Nacional para as Qualificações (ANQ) – [www.anq.gov.pt](http://www.anq.gov.pt)
- Instituto da Vinha e do Vinho (IVV): <http://ivv.min-agricultura.pt>
- Autoridade Florestal Nacional: <http://www.dgrf.min-agricultura.pt/portal>

## QUALIFICAÇÃO E REFORMA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### Catálogo Nacional de Qualificações

<http://www.catalogo.anq.gov.pt>

[Despacho nº 1356/2008, DR 93, Série II, de 2008-05-14](#) - aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

<http://www.anq.gov.pt?cr=9376>

- **Regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e estruturas que regulam o seu funcionamento**  
[Decreto-Lei nº 396/2007, DR 251, Série I, de 2007-12-31](#)  
<http://www.anq.gov.pt?cr=8934>
- **Medidas de reforma da formação profissional, acordada com a generalidade dos parceiros sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social**  
[Resolução do Conselho de Ministros nº 173/2007, DR 214, Série I, de 2007-11-07](#)  
<http://www.anq.gov.pt?cr=8768>
- **Criação do Conselho Nacional da Formação Profissional, em substituição do Conselho Consultivo Nacional para a Formação Profissional**  
[Decreto-Lei nº 39/2006, DR 36, Série I-A, de 2006-02-20](#)  
<http://www.anq.gov.pt?cr=8938>

- **Reforma da Formação Profissional -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20061023\\_MTSS\\_Doss\\_Reforma\\_Formacao\\_Profissional.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20061023_MTSS_Doss_Reforma_Formacao_Profissional.htm)
- **Lançamento do Plano Tecnológico da Educação –**  
[http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/C25B2D33-16F0-4EC1-BA84-87048F76D64B/0/Plano\\_Tecnologico\\_Educacao\\_DR.pdf](http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/C25B2D33-16F0-4EC1-BA84-87048F76D64B/0/Plano_Tecnologico_Educacao_DR.pdf)  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20070723\\_ME\\_Prog\\_PTecnologico\\_Educacao.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20070723_ME_Prog_PTecnologico_Educacao.htm)
- **Programa de Modernização das Escolas Secundárias**  
[http://www.gepe.min-edu.pt/np4/?newsId=7&fileName=Moderniz\\_Tecnologica.pdf](http://www.gepe.min-edu.pt/np4/?newsId=7&fileName=Moderniz_Tecnologica.pdf)
- **e-escolas: Programa de Acesso a Computadores e Banda Larga**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MOPTC/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20070605\\_MOPTC\\_Doss\\_ProgramasE.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MOPTC/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20070605_MOPTC_Doss_ProgramasE.htm)
- **Expansão do Ensino Profissionalizante**  
[http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/37661B34-7D5B-471E-9AF5-8A485EE64084/0/Expansao\\_Ensino\\_Profissionalizante.pdf](http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/37661B34-7D5B-471E-9AF5-8A485EE64084/0/Expansao_Ensino_Profissionalizante.pdf)
- **Reforço da componente prática e experimental no ensino secundário -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070515\\_ME\\_Com\\_Curricula\\_Secundario.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros_Documentos/20070515_ME_Com_Curricula_Secundario.htm)
- **Relatório sobre evolução ensino 2006/2007 / IGE -**  
[http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/4263380C-D55E-4E9C-98FB-8E7EF3E0077A/0/Rel\\_Org\\_Ano\\_Lectivo\\_2006\\_2007.pdf](http://www.portugal.gov.pt/NR/rdonlyres/4263380C-D55E-4E9C-98FB-8E7EF3E0077A/0/Rel_Org_Ano_Lectivo_2006_2007.pdf)
- **Resultados positivos do combate ao insucesso e abandono escolares**  
<http://www.gepe.min-edu.pt/np4/?newsId=271&fileName=TXsret.pdf>  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070108\\_ME\\_Doc\\_Estatisticas\\_Escolares.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros_Documentos/20070108_ME_Doc_Estatisticas_Escolares.htm)
- **Reforma da Carreira Docente no Ensino Básico e Secundário -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20070713\\_ME\\_Doss\\_Reg\\_ECD.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20070713_ME_Doss_Reg_ECD.htm)
- **Apoios ao ensino Secundário para Combate ao Abandono Escolar 2007/08 -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070903\\_ME\\_Doc\\_Medidas\\_2007\\_08.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros_Documentos/20070903_ME_Doc_Medidas_2007_08.htm)
- **Contratos para o Desenvolvimento de Escolas em Meio Social Difícil -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070312\\_ME\\_Doc\\_Escolas\\_Meio\\_Dificil.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros_Documentos/20070312_ME_Doc_Escolas_Meio_Dificil.htm)
- **Reconhecimento de competências ao nível do secundário**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20061116\\_ME\\_Doc\\_Competicencias\\_Secundario.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros_Documentos/20061116_ME_Doc_Competicencias_Secundario.htm)
- **Adequação do Ensino Superior ao Processo de Bolonha –**  
[http://www.mctes.pt/archive/doc/Bolonhall\\_2008\\_04\\_30.pdf](http://www.mctes.pt/archive/doc/Bolonhall_2008_04_30.pdf)  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MCTES/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070513\\_MCTES\\_Doc\\_Bologna.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MCTES/Comunicacao/Outros_Documentos/20070513_MCTES_Doc_Bologna.htm)
- **Nono Regime de Avaliação do Ensino Superior –**  
[http://www.mctes.pt/archive/doc/l\\_2007\\_038.pdf](http://www.mctes.pt/archive/doc/l_2007_038.pdf)  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MCTES/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070323\\_MCTES\\_Doc\\_Regime\\_Avaliacao\\_EnsSup.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MCTES/Comunicacao/Outros_Documentos/20070323_MCTES_Doc_Regime_Avaliacao_EnsSup.htm)
- **Criação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior**  
<http://www.mctes.pt/?idc=31&idi=285&idt=22>
- **Reforma Global do regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior**  
[http://www.mctes.pt/docs/ficheiros/MCTES\\_5\\_Maio\\_2007\\_\\_\\_Evora.pdf](http://www.mctes.pt/docs/ficheiros/MCTES_5_Maio_2007___Evora.pdf)
- **Sistema de Empréstimos a Estudantes do Ensino Superior -**

[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MCTES/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20070907\\_MCTES\\_Doss\\_Emprestimos\\_EstudantesEns\\_Sup.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MCTES/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20070907_MCTES_Doss_Emprestimos_EstudantesEns_Sup.htm)

- **Plano Nacional de Leitura -**  
<http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt/>
- **Balço do 1º Ano do Plano Nacional de Leitura**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070530\\_ME\\_Doc\\_PNLeitura.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/ME/Comunicacao/Outros_Documentos/20070530_ME_Doc_PNLeitura.htm)

## RELAÇÕES DE TRABALHO

**Lei que altera o Código do Trabalho -**

[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20060320\\_MTSS\\_Doc\\_Altera\\_Codigo\\_Trabalho.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros_Documentos/20060320_MTSS_Doc_Altera_Codigo_Trabalho.htm)  
[http://www.mtss.gov.pt/tpl\\_intro\\_destaque.asp?283](http://www.mtss.gov.pt/tpl_intro_destaque.asp?283)

- **Livro Branco das Relações Laborais -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Publicacoes/20070627\\_MTSS\\_Pub\\_Livro\\_Branco\\_Rel\\_Laborais.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Publicacoes/20070627_MTSS_Pub_Livro_Branco_Rel_Laborais.htm)
- **Acordo sobre a Fixação do Salário Mínimo Garantido -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Primeiro\\_Ministro/Documentos/20061205\\_PM\\_Doc\\_Salario\\_Minimo.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Primeiro_Ministro/Documentos/20061205_PM_Doc_Salario_Minimo.htm)
- **Sistema de Mediação Laboral -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MJ/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20060505\\_MJ\\_Doc\\_Mediacao\\_Laboral.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MJ/Comunicacao/Outros_Documentos/20060505_MJ_Doc_Mediacao_Laboral.htm)
- **Reforma das Políticas Activas de Emprego -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070713\\_MTSS\\_Doc\\_Politiclas\\_Emprego.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros_Documentos/20070713_MTSS_Doc_Politiclas_Emprego.htm)
- **Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil -**  
[www.peti.gov.pt](http://www.peti.gov.pt)

## COESÃO SOCIAL/IGUALDADE DE OPORTUNIDADES/REDES DE SERVIÇOS DE PROXIMIDADE

- **Apoios à Família e à Natalidade -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20070723\\_MTSS\\_Prog\\_Natalidade.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20070723_MTSS_Prog_Natalidade.htm)
- **Relatório de Monitorização das Experiências Piloto da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MS/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070824\\_MS\\_Doc\\_Rel\\_Experiencias\\_RNCCI.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MS/Comunicacao/Outros_Documentos/20070824_MS_Doc_Rel_Experiencias_RNCCI.htm)
- **Primeira fase de candidaturas ao PARES -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20061109\\_MTSS\\_Doc\\_Candidaturas\\_PARES.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros_Documentos/20061109_MTSS_Doc_Candidaturas_PARES.htm)
- **Apresentação dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070410\\_MTSS\\_Doc\\_CLDS.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros_Documentos/20070410_MTSS_Doc_CLDS.htm)
- **Estratégia Nacional para a Inclusão dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070327\\_MTSS\\_Doc\\_Insercao\\_RSI.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Outros_Documentos/20070327_MTSS_Doc_Insercao_RSI.htm)
- **Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI) -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Programas\\_e\\_Dossiers/20061023\\_MTSS\\_Prog\\_PNAI.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Programas_e_Dossiers/20061023_MTSS_Prog_PNAI.htm)

- **Rede de Centros Educativos de reinserção social -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MJ/Comunicacao/Outros\\_Documentos/20070413\\_MJ\\_Doc\\_Centros\\_Educativos\\_Reinsercao.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MJ/Comunicacao/Outros_Documentos/20070413_MJ_Doc_Centros_Educativos_Reinsercao.htm)
- **Centro Novas Oportunidades dirigido a deficientes mentais -**  
[http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos\\_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Notas\\_de\\_Imprensa/20060927\\_MTSS\\_Com\\_Novas\\_Oportunidades.htm](http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MTSS/Comunicacao/Notas_de_Imprensa/20060927_MTSS_Com_Novas_Oportunidades.htm)

## Estudo de indicadores de impacto do Plano Tecnológico

### SUMÁRIO

Decorridos 3 anos após o lançamento do Plano Tecnológico (PT), importará dispor de informações quantificadas sobre a sua implementação e os seus efeitos enquanto instrumento dinamizador de mudanças socio-económicas no nosso país. Num momento em que a maioria das medidas previstas ou já foi executada ou se encontra em estado razoavelmente avançado de execução, convirá passar a um novo estágio de *reporting* dos progressos já efectivamente conseguidos e dos sinais daquilo que se serão os impactos do PT em Portugal, impactos esses só possíveis de medir a médio/longo prazo.

Foi neste pressuposto, com motivação acrescida decorrente das discussões ocorridas nas reuniões do Conselho Consultivo do PT, que foi encomendado um estudo a dois académicos portugueses que pretendeu, através do estabelecimento de Relações entre Áreas de Aplicação do PT, identificar e definir cadeias e indicadores de impacto, sem deixar de prever a identificação e respectiva quantificação de indicadores de execução e resultados que mostrem o caminho percorrido e os sinais daquilo que serão os impactos do PT.

### BREVE SÍNTESE

Com o objectivo de identificar cadeias de impacto e definir um conjunto de indicadores apropriados para aferir os resultados e os impactos económicos do Plano Tecnológico (PT), foi desenvolvido um estudo por parte de dois ilustres académicos portugueses: João Caraça e Vítor Corado Simões.

Importa referir previamente que, pela sua própria natureza, quando falamos de impactos do PT estamos a falar de aspectos que apenas poderão ser efectivamente medidos a médio/longo prazo, sem prejuízo de se identificarem desde já determinados indicadores de execução e de resultados que possam constituir sinais (sensores) importantes para a posterior avaliação do impacto económico do PT.

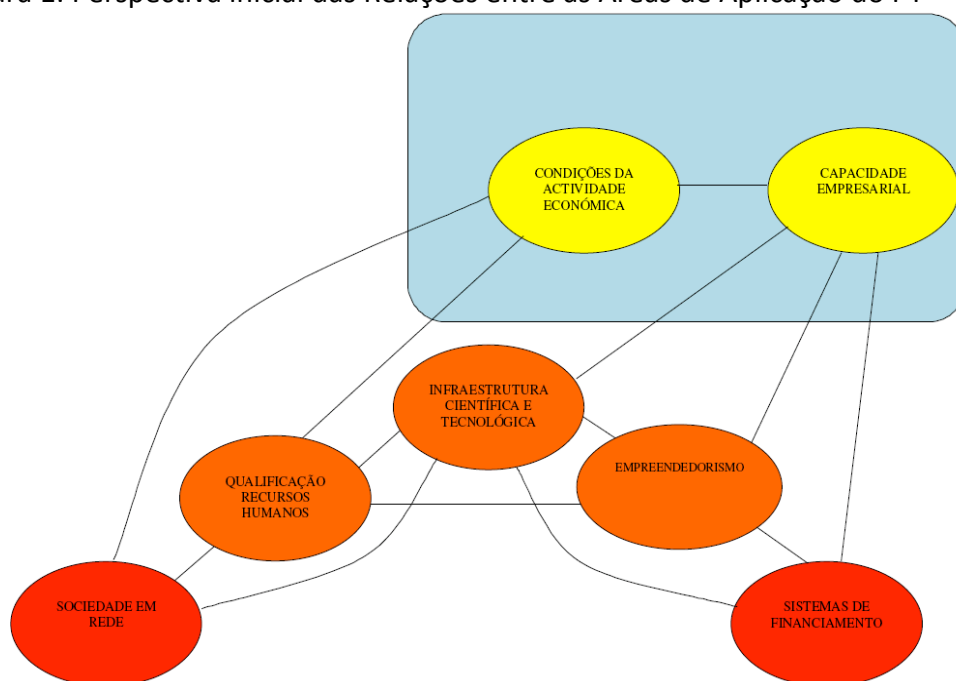
Nesta linha de raciocínio, importará, portanto, distinguir entre três tipos de indicadores considerados no estudo:

- (1) de *execução*, relativos à implementação das medidas do PT;
- (2) de *resultados*, cujo objectivo é identificar as respostas dos agentes económicos nas diferentes áreas de aplicação do PT; e
- (3) de *impacto*, expressos em termos monetários, absolutos ou relativos, e destinados a medir o valor económico gerado em consequência da implementação do PT.

Numa primeira fase do estudo, cujas conclusões foram apresentada no Conselho Consultivo do PT de 23 de Novembro de 2007, partiu-se do relacionamento entre os três eixos do PT (Conhecimento, Tecnologia e Inovação) e o chamado ‘Triângulo do Conhecimento’ (Educação, Investigação e Inovação), tendo-se realizado uma análise e reclassificação das medidas do PT em função de cinco critérios: Âmbito de Interacções, Relevância, Horizonte temporal, Incidência e Área de aplicação.

Daqui resultou a organização das medidas do PT em sete dimensões de análise (figura seguinte): Sociedade em Rede, Qualificação dos Recursos Humanos, Infra-estrutura de C&T, Sistema de Financiamento, Condições da Actividade Económica, Empreendedorismo e Capacidade Empresarial.

Figura 1: Perspectiva inicial das Relações entre as Áreas de Aplicação do PT



Com base nesta figura, abre-se caminho a uma nova distinção entre os vários indicadores identificados, desta feita entre Indicadores intermédios (definidos como os que não têm, em regra, uma expressão monetarizada e que traduzem resultados associados às Áreas de Aplicação a montante das Condições da Actividade Económica e da Capacidade Empresarial) e Indicadores de impacto (caracterizados como os que pretendem expressar as consequências ou alterações no tecido económico de um dado conjunto de medidas de política, distinguidos ainda entre os de primeiro nível, mais próximos dos resultados; e os de segundo nível, assumindo uma expressão monetária, sendo estes os que melhor exprimem as consequências do PT em termos de mudança económica).

Já numa segunda fase do trabalho, cujas conclusões foram apresentadas na reunião do CC de 15 de Julho de 2008, numa lógica de aprofundamento da fase anterior com vista à identificação de cadeias de impacto e à apresentação de uma proposta de indicadores de resultados e de impacto, foi adoptado um procedimento

metodológico envolvendo a análise dos efeitos de cada medida sobre a dimensão de análise em que se integra, bem como sobre as restantes dimensões/áreas de aplicação identificadas; a 'Clusterização' das medidas em função dos impactos potenciais observados; a construção de uma matriz de inter-acções entre as sete dimensões de análise; a identificação dos relacionamentos mais relevantes; uma proposta de bateria de indicadores de resultados, de modo a captar os relacionamentos mais relevantes; e, finalmente, uma proposta de indicadores de impacto.

A primeira impressão retirada da observação da matriz de interacções após a organização das medidas em "clusters" é a de que tudo está relacionado com tudo, havendo, no entanto, uma variabilidade significativa e a pertinência de sublinhar 12 interacções representam quase um terço das interacções observadas entre as várias Áreas de Aplicação. Estas interacções seleccionadas permitem, pois, definir uma estrutura das relações mais 'pesadas' entre as Áreas de Aplicação, estrutura essa que constitui a matriz das cadeias de impacto centrais do PT (figura seguinte).

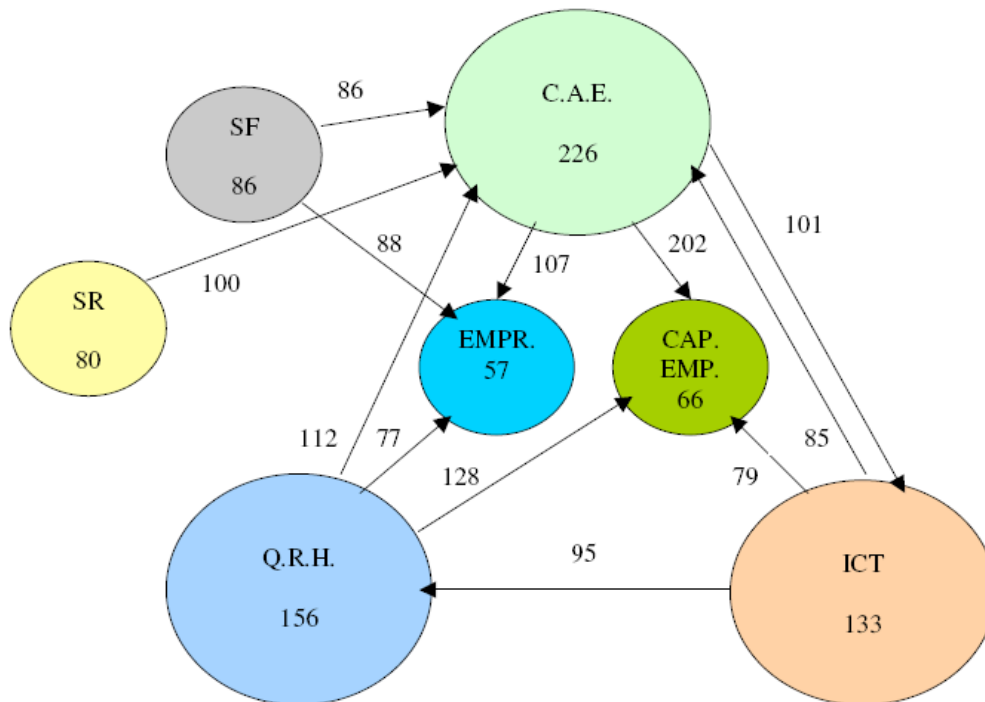


Figura 2: Diagrama de Inter-acções entre as Áreas de Aplicação do PT

Da observação desta figura, o principal aspecto que ressalta é o posicionamento central das Condições da Actividade Económica nas cadeias de impacto determinantes. Com efeito, sete das doze interacções seleccionadas envolvem as Condições da Actividade Económica, constituindo esta área como que uma 'placa giratória', que recebe influências de todas as outras Áreas a montante e as distribui depois para as Infra-estruturas de C&T, o Empreendedorismo e sobretudo a Capacidade Empresarial.

Para podermos compreender correctamente e avaliar a influência e os impactos das várias Medidas, segundo os autores do estudo, tornou-se necessário observar como funciona o PT no horizonte de longo prazo, uma vez que destas interações emergem as principais dinâmicas da inovação empresarial e de mudança na sociedade portuguesa. Ou seja, foi preciso pensar na perspectiva de execução prevista do PT e no jogo de interações que ele vem estimulando e que, por sua vez, vão criar uma nova situação económica e social num espaço temporal dentro de dez anos. Ora, na figura seguinte apresenta-se o novo diagrama que permite apreciar o efeito integrado do PT ao longo do tempo.

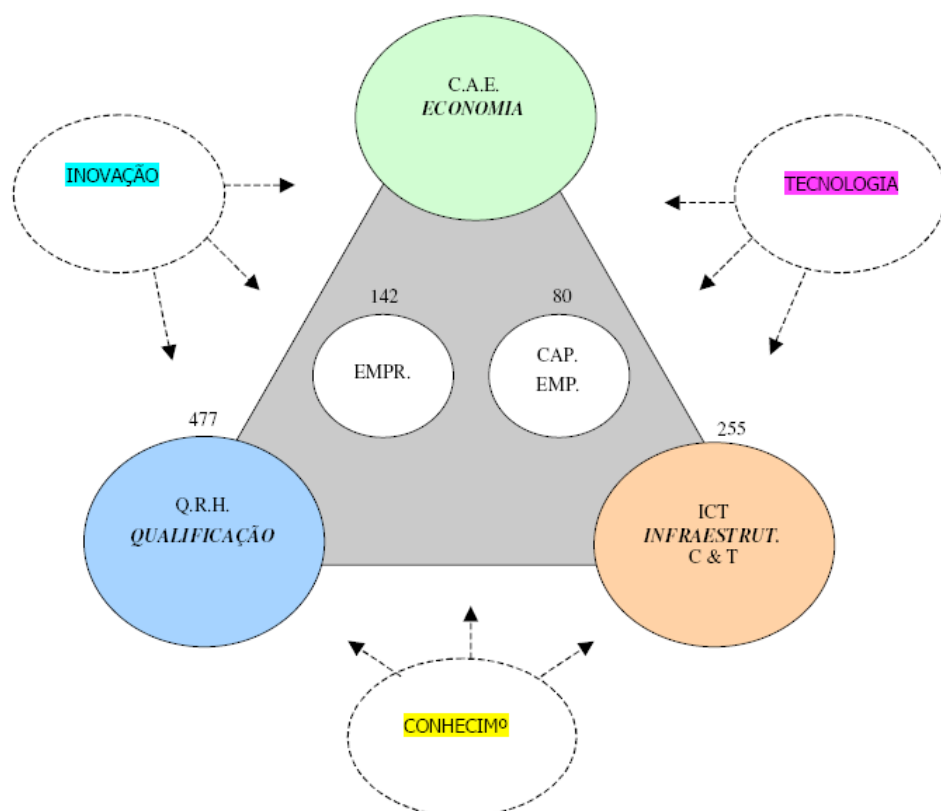


Figura 3: Diagrama de Inter-acções no horizonte de Longo Prazo

As conclusões retiradas do aprofundamento desta figura foram as seguintes:

1. Existe uma diluição da importância das Áreas de Aplicação Sociedade em Rede e Sistema de Financiamento;
2. Emerge com grande força o papel do triângulo interactivo cujos vértices são a Qualificação de Recursos Humanos, a Infra-estrutura de C&T e as Condições da Actividade Económica;
3. A aposta em certos eixos de negócio exerce uma procura acrescida sobre as actividades de ensino e de formação profissional, podendo daí resultar círculos virtuosos de reforço de competências;
4. No horizonte de longo prazo, obteremos um triângulo estruturante, cujos vértices são idênticos aos do Triângulo do Conhecimento, em que o vértice 'Educação' corresponde à Qualificação dos Recursos Humanos, o vértice



‘Investigação’ expressa-se na Infra-estrutura de C&T e o vértice ‘Inovação’ encontra tradução nas Condições da Actividade Económica;

5. Articulação entre as três Áreas de Aplicação definidoras do Triângulo do Conhecimento e os três eixos do PT, onde o lado Qualificação/ Infra-estrutura de C&T pode ser conceptualizado como Conhecimento, reflectindo as interacções entre aquelas duas dimensões, o lado Infra-estrutura de C&T/ Economia pode ser expresso como Tecnologia e o lado Qualificação/Economia pode ser encarado como exprimindo a dimensão Inovação.

Este estudo culminou na apresentação de uma listagens de 32 indicadores de resultados (ANEXO) e 9 de impacto, alguns dos quais se deparam com desfasamentos temporais importantes ou, noutros casos, com a não existência do próprio indicador. No entanto, pela sua importância, os autores sublinham que seria conveniente a sua recolha num futuro próximo. Relativamente aos indicadores de impacto, o estudo aponta para a monitorização dos seguintes:

- Relação entre o valor total negociado no Programa de Compras Electrónicas do Estado e o PIB, expressa em percentagem;
- Relação entre o valor das transacções efectuadas através de Comércio Electrónico e o PIB, expressa em percentagem
- Receitas das organizações de serviços científicos e tecnológicos resultantes de serviços prestados às empresas, expressa em percentagem do volume de negócios
- **Proxy:** Receitas próprias dos Laboratórios de Estado – Dotações orçamentais públicas para I&D em % do total Receitas da Balança de Pagamentos Tecnológicos, expressas em percentagem do PIB
- Produtividade do trabalho, medida através da *ratio* entre o VAB e a população activa
- VAB das indústrias de Alta e Média/Alta Tecnologia e dos serviços intensivos em conhecimento em percentagem do PIB
- Exportação de produtos de Alta e Média/Alta Tecnologia em percentagem da exportação total de bens
- Exportação de serviços intensivos em conhecimento em percentagem da exportação total de serviços
- VAB gerado por novas empresas de base tecnológica e/ou intensivas em conhecimento, constituídas nos últimos três anos, em percentagem do PIB

## INDICADORES DE RESULTADOS (Indicadores Existentes e *Proxies*)

### SOCIEDADE EM REDE

- Taxa de penetração da Banda Larga, fixa e móvel
- Percentagem de serviços públicos disponíveis *on-line*
- Percentagem de utilizadores regulares da Internet entre os indivíduos na classe etária dos 16 aos 74 anos
- Utilizadores regulares da Internet empregados
- Percentagem de indivíduos na classe etária dos 16 aos 74 anos que utilizam o comércio electrónico
- Empresas com Internet em Banda Larga em percentagem do número total de empresas.

### QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- Nível de saída precoce do sistema de ensino
- Percentagem da população entre os 20 e os 24 anos que possui pelo menos o ensino secundário
- Percentagem de diplomados com o Ensino Superior na população entre os 25 e os 64 anos
- Proxy*: População residente em Portugal (15-64 anos) com o Ensino Superior
- Percentagem de alunos inscritos em áreas de Ciência e Tecnologia relativamente ao total de alunos inscritos no Ensino Superior
- Doutorados em Ciência e Tecnologia em per milagem da população entre 25 e 64 anos
- Proxy*: Novos Doutorados entre 25 e 34 anos.
- (\*) Participação na formação ao longo da vida do escalão etário 25-64 anos .

### INFRAESTRUTURA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Produção científica referenciada internacionalmente por milhão de habitantes
- Produção científica Europeia com participação Portuguesa, expressa em percentagem do total da produção científica Europeia
- Proxy*: Percentagem da produção científica nacional realizada em co-autoria
- (\*) Pessoal total em I&D (ETI) em per milagem da população activa
- (\*) Investigadores (ETI) em per milagem da população activa.

### SISTEMA DE FINANCIAMENTO

- Investimento em capital de risco em percentagem do PIB
- (\*) Despesa pública em I&D em percentagem do PIB
- (\*) Despesa das empresas em I&D em percentagem do PIB.

### CONDIÇÕES DA ACTIVIDADE ECONÓMICA

- Investimento directo do exterior em Portugal em percentagem do PIB
- (\*) Patentes EPO registadas por milhão de habitantes
- Marcas Comunitárias registadas por milhão de habitantes
- *Designs* Comunitários por milhão de habitantes
- Peso da produção de energias renováveis na produção bruta mais saldo importador.

### EMPREENDEDORISMO

- Novas empresas em sectores de Alta e Média/Alta Tecnologia e/ou Intensivos em Conhecimento em percentagem do total de novas empresas criadas nos últimos três anos
- Proxy*: (\*) Nascimento de empresas em sectores de Alta e Média/Alta Tecnologia em percentagem do total de empresas nascidas
- Taxa de Actividade Empreendedora.

### CAPACIDADE EMPRESARIAL

- Emprego em indústrias de Alta e Média/Alta Tecnologia relativamente ao emprego total
- Emprego em Serviços intensivos em Conhecimento relativamente ao emprego total
- PME que declaram ter inovado nos produtos ou nos processos em percentagem do total de PME.

Observação: O símbolo (\*) indica que não existem valores recentes (i.e. posteriores a 2005) para o indicador em causa.

## **O PAPEL DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN) NO PNR**

A definição dos domínios prioritários deste novo ciclo da estratégia de Lisboa reflecte a forte convergência entre a sua implementação e o QREN 2007/2013, enquanto instrumento central de financiamento de uma grande parte das medidas integradas neste Plano.

A execução da Estratégia de Lisboa (componentes macro, micro e emprego), nomeadamente neste Novo Ciclo 2008-2010, é coerente com a política de coesão, garantindo um crescimento potenciador da coesão social e territorial, quer através das medidas de desenvolvimento sustentável, quer pelo reforço da dimensão social, quer pela valorização do desenvolvimento de um território inteligente (domínio 6.), respeitador da diversidade, potenciando os recursos endógenos e contribuindo para a disponibilização de infra-estruturas geradoras de desenvolvimento e bem-estar, designadamente numa perspectiva da conclusão ou melhoria de redes nacionais de infra-estruturas em diversos domínios e de ligação a redes europeias e/ou transnacionais de carácter estratégico (exemplo: redes europeias de transportes).

A prossecução da agenda de Lisboa, quer no ciclo anterior, quer no Novo Ciclo, encontra de facto nos fundos estruturais e no fundo de coesão uma importante alavanca, em particular nas regiões de objectivo convergência (Norte, Centro e Alentejo, Açores), pela maior dimensão desses fundos no respectivo desenvolvimento, mas também nas regiões competitividade e emprego (Lisboa, Madeira, Algarve) onde, embora os envelopes de financiamento sejam bem menores, a Agenda de Lisboa encontra terreno fértil.

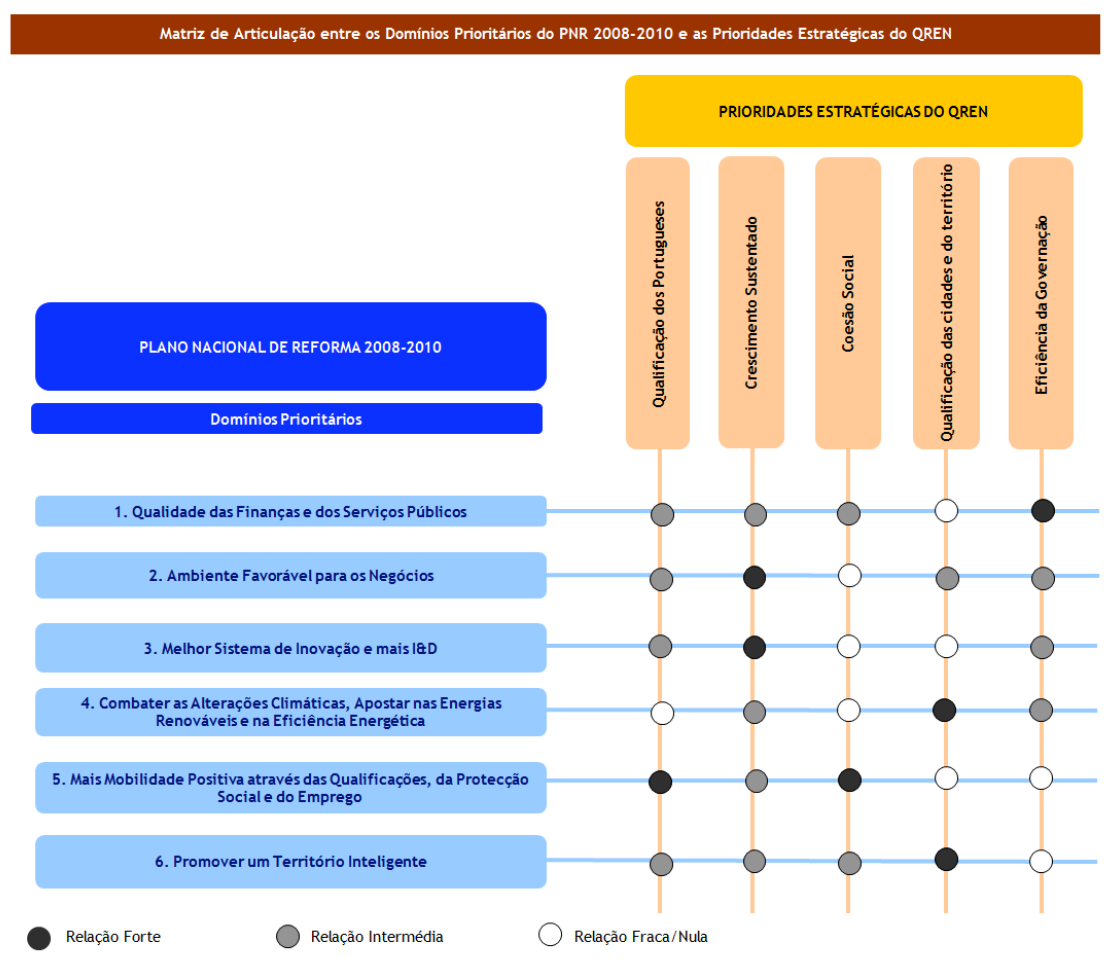
Note-se, porém, que o PNR contém um conjunto de objectivos, medidas e acções de natureza legislativa e regulamentar em vários domínios, a par de incentivos e medidas de apoio dirigidas a agentes privados ou à sua envolvente. Trata-se, portanto, relativamente ao QREN, de um Plano que se socorre de um leque mais abrangente de instrumentos e tipologias de intervenção.

Note-se ainda que os quadros de referência temporais do PNR e do QREN, 2008/2010 e 2007/2013, respectivamente, não coincidem na sua totalidade. No entanto, haverá ao longo do próximo ciclo uma influência determinante entre os dois processos, aconselhando a uma cuidadosa articulação entre as respectivas estruturas de coordenação, prevista quer no modelo de governação do QREN, através designadamente da participação do Observatório do QREN na produção dos relatórios anuais de implementação do PNE e ainda da apreciação destes relatórios no quadro da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN, quer no modelo de acompanhamento do PNR, com a participação do Observatório do QREN na respectiva rede de pontos focais.

A figura seguinte ilustra a associação coerente e consistente entre os domínios prioritários do PNR novo ciclo e as prioridades estratégicas do QREN, que determinaram a definição das três agendas temáticas operacionais do QREN – Potencial Humano, Factores de Competitividade da Economia e Valorização do Território – e depois a concepção dos Programas Operacionais (PO), com cada um articulando-se de forma mais directa ou intensa com algumas das agendas e prioridades estratégicas do QREN.

Neste contexto, os PO Temáticos - PO Potencial Humano, PO Factores de Competitividade e PO Valorização do Território – foram claramente orientados em função destas três agendas e das prioridades estratégicas do QREN a elas associadas de forma mais intensa - qualificação dos portugueses e coesão social, no primeiro caso, crescimento sustentado e eficiência da governação no segundo caso e qualificação das cidades e dos territórios, no último caso. Os PO Regionais do Continente relacionam-se fundamentalmente com as prioridades estratégicas ligadas à Agenda Factores de Competitividade e à Agenda Valorização do Território e de forma mais ténue com a Agenda Potencial Humano, sobretudo neste caso na perspectiva da promoção da coesão social, estando claramente definidas as fronteiras de intervenção destes PO Regionais face aos PO Temáticos que respondem de forma clara a cada uma destas agendas.

Em síntese, os PO têm uma clara articulação com os domínios prioritários do PNR 2008-2010 em função da respectiva intensidade da relação de cada um desses domínios com as prioridades estratégicas do QREN a que respondem esses Programas.



Neste contexto, nos termos do artigo 9.º do regulamento que estabelece as regras gerais que regem o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão para o período 2007-2013, a prossecução da agenda definida para a Estratégia de Lisboa tem de ser concretizada através do cumprimento das metas mínimas de despesa fixadas (*earmarking*): 60% do conjunto dos Programas Operacionais enquadrados no Objectivo Convergência (incluindo o relativo ao Regime Transitório Phasing out) e a 75% do conjunto dos Programas Operacionais enquadrados no Objectivo Competitividade Regional e Emprego (incluindo o respeitante ao Regime Transitório Phasing in). No QREN as metas indicativas previstas para o seu período de vigência ultrapassam esses mínimos impostos pela regulamentação comunitária para o “*earmarking*” – 83% nas regiões de convergência e 81% nas regiões inseridas no objectivo competitividade e emprego – e os dados apurados relativamente aos investimentos previstos nas candidaturas aprovadas até Agosto do corrente ano apontam para a superação dessas metas (ver capítulo III).

Assumindo o QREN um papel central no financiamento das políticas públicas inseridas no PNR 2008-2010, é ainda naturalmente decisivo que os respectivos apoios dos fundos estruturais e de coesão se concentrem nas acções e investimentos

que produzam os resultados e impactes pretendidos com a implementação da Estratégia de Lisboa na sociedade portuguesa. Para este efeito a aposta do QREN na concentração das intervenções e dos recursos num leque limitado de Programas Operacionais, no incremento da selectividade e focalização dos respectivos investimentos, numa gestão e monitorização estratégica e operacional mais intensa e numa avaliação contínua da respectiva implementação, que assegure a prossecução eficiente e eficaz das prioridades e metas definidas, e numa articulação coerente face aos diversos instrumentos de concepção, de programação, financiamento (incluindo o FEADER e FEP) e/ou execução de políticas públicas, constituem princípios orientadores fundamentais que estão a ser seguidos na sua implementação e que são, assim, muito relevantes para potenciar a capacidade de produção de resultados deste novo ciclo da Estratégia de Lisboa.

## PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E PNR

### O Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural e o PNR 2008-2010

Foi assegurada a articulação entre os programas operacionais do QREN (FEDER) e o PRODER (FEADER), ficando delimitados os respectivos campos de intervenção e estabelecido o modelo de acompanhamento da execução dos mesmos.

A política de desenvolvimento rural da UE tem como objectivo fundamental encontrar soluções para os desafios específicos que as zonas rurais enfrentam e desenvolver todo o potencial dessas regiões. As medidas tomadas neste âmbito contribuem assim para o cumprimento de objectivos traçados pelo PNR 2008-2010, tão relevantes para as zonas rurais, como para as urbanas.

Os **objectivos estratégicos do Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural**, são:

1. **Aumentar a competitividade dos sectores agrícola e florestal**, desenvolvendo o conhecimento e melhorando o potencial humano, promovendo a inovação, reestruturando e desenvolvendo o potencial físico e melhorando a qualidade da produção e dos produtos agrícolas;
2. **Promover a Sustentabilidade dos Espaços Rurais e dos Recursos Naturais**, protegendo os valores ambientais e paisagísticos em zonas agrícolas e florestais da Rede Natura 2000 e outras, protegendo os recursos hídricos e o solo, contribuindo para a atenuação das alterações climáticas e contribuindo para o uso continuado e sustentável das terras agrícolas em zonas desfavorecidas;
3. **Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais**, diversificando a economia rural, melhorando a qualidade de vida nas zonas rurais e desenvolvendo competências nas zonas rurais.

Os **objectivos do plano transversais** a outros programas e planos de estratégia nacional, são:

1. **Reforçar a coesão territorial e social**, intervindo no espaço rural, dinamizando a utilização conveniente dos recursos endógenos e estimulando as dinâmicas existentes;
2. **Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial**, incentivando uma nova filosofia de funcionamento e modelos simplificados de actuação, que permitam uma intervenção eficaz por parte das entidades e dos agentes que operam ao nível do desenvolvimento rural.

As prioridades do **Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural (2007-2013)** acima descritas são coerentes com os seis domínios prioritários do **PNR – Novo Ciclo 2008-2010**, não obstante terem quadros de referência temporais diferentes, como apresentado na matriz que se segue:

Matriz de Articulação entre o PNR 2008-2010 e o PEN Desenvolvimento Rural					
PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DO PEN DO DESENVOLVIMENTO RURAL					
Plano Nacional de Reformas 2008-2010	Aumentar a Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal	Promover a Sustentabilidade dos Espaços Rurais e dos Recursos Naturais	Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais	Reforçar a coesão territorial e social	Promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial
Domínios Prioritários					
Domínio 1 – Qualidade das Finanças e dos Serviços Públicos	■	■	■	■	■
Domínio 2 – Um Ambiente Favorável para os Negócios	■	■	■	■	■
Domínio 3 – Melhor Sistema de Inovação e mais I&D	■	■	■	■	■
Domínio 4 – Combater as Alterações Climáticas, Apostar nas Energias Renováveis e na Eficiência Energética	■	■	■	■	■
Domínio 5 – Mais Mobilidade Positiva através das Qualificações, do Emprego e da Coesão Social	■	■	■	■	■
Domínio 6 – Promover um Território Inteligente	■	■	■	■	■

■ Relação Forte  
 ■ Relação Intermédia  
 □ Relação Fraca/Nula

## O Plano Estratégico Nacional das Pescas e o PNR 2008-2010

A estratégia definida para o sector da Pesca articula-se com o Plano Nacional de Reformas 2008-2010, e está orientada por princípios que, de forma precaucional, articulam a valorização e o crescimento das actividades económicas, o emprego e a coesão social, a salvaguarda do património natural e a manutenção das condições ambientais.

Ao mesmo tempo, promovem os projectos que são prosseguidos pela Estratégia de Lisboa, assegurando a sustentabilidade do sector para as gerações vindouras.



Matriz de Articulação entre PNR 2008-2010 e o PEN das Pescas				
PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DO PEN PESCAS				
Plano Nacional de Reformas 2008-2010	Aumentar a Competitividade do Sector Pesqueiro	Reforçar, Inovar e Diversificar a Produção Aquícola	Criar Mais Valor e Diversificar a Indústria Transformadora	Assegurar o Desenvolvimento Sustentado das Zonas Costeiras
Domínios Prioritários				
Domínio 1 – Qualidade das Finanças e dos Serviços Públicos	■	■	■	■
Domínio 2 – Um Ambiente Favorável para os Negócios	■	■	■	■
Domínio 3 – Melhor Sistema de Inovação e mais I&D	■	■	■	■
Domínio 4 – Combater as Alterações Climáticas, Apostar nas Energias Renováveis e na Eficiência Energética	■	■	■	■
Domínio 5 – Mais Mobilidade Positiva através das Qualificações, do Emprego e da Coesão Social	■	■	■	■
Domínio 6 – Promover um Território Inteligente	■	■	■	■

■ Relação Forte  
 ■ Relação Intermédia  
 □ Relação Fraca/Nula



## **GRELHA DE MEDIDAS**

Apresentam-se duas grelhas, uma relativa às medidas novas para o período 2008-2010 e outra com os resultados das medidas do PNACE 2005-2008 obtidas no último ano, com indicação das que terão continuidade no Novo Ciclo e respectivos objetivos para o mesmo período.

**Medidas Novas do PNR / Novo Ciclo 2008-2010**

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
--------	---------------------	---	------------------------------------	-------

## Qualidade das finanças públicas e modernização da Administração Pública

QUALIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS				
<b>Definição de limites ao endividamento das empresas públicas</b>	Em cada exercício, fixar-se-ão plafonds máximos para a dívida das empresas públicas, tendo em conta o plano de investimentos proposto, a dívida actual e a capacidade de financiamento, com vista a um maior rigor na gestão financeira, em particular no que respeita à optimização das decisões de investimento e de financiamento.	Em curso para algumas empresas	Optimização das decisões de investimento/financiamento e controlo da dívida	
<b>Lançamento de programas de reestruturação de empresas de transportes</b>	Com vista ao saneamento financeiro a médio e longo prazo de empresas públicas do sector dos transportes, serão identificadas oportunidades de melhoria na eficiência interna, na relação com o Estado (em particular, no que respeita à contratualização do serviço público) e na gestão da stock de dívida actual, oportunidades estas que serão vertidas nos contratos de gestão a assinar entre o accionista Estado e as respectivas administrações.	Em preparação, tendo-se iniciado através de um estudo na REFER	Estabelecimento de contratos de gestão com base no plano de eficiência interna, contratos de serviço público com base no estudo sobre a relação com o Estado	
<b>Programa "Pagar a Tempo e Horas"</b>	Programa que visa a redução estrutural dos prazos de pagamento a fornecedores das entidades públicas. Engloba medidas como a monitorização e publicitação dos prazos médios de pagamento a fornecedores; o estabelecimento de objectivos de prazos de pagamento a fornecedores e criação de incentivos associados ao grau de cumprimento dos objectivos; a implementação de melhorias operacionais destinadas à agilização dos actos de pagamento a fornecedores; a criação de mecanismos de substituição de dívida a fornecedores por empréstimos financeiros de médio e longo prazo, no caso específico das regiões autónomas e dos municípios.	em Curso (Entrada em vigor em Fevereiro de 2008)	Programa que visa a redução estrutural dos prazos de pagamento a fornecedores das entidades públicas.	A Publicação da Lista de Credores do Estado, da responsabilidade do MFAP, articula-se com esta medida.

<b>Medida</b>	<b>Descrição de Medida</b>	<b>Estado actual: em Preparação / em Curso</b>	<b>Resultados esperados (se possível)</b>	<b>Notas</b>
<b>Utilização da informação como alavanca do combate à fraude e evasão fiscais e contributivas</b>	Na Administração Tributária, será implementado um sistema de informação integrado que suporte as funções da inspecção tributária, desde o planeamento e controlo, passando pela execução dos procedimentos, possibilitando o aumento da eficiência da inspecção tributária, direccionando-a para o controlo dos contribuintes de risco e permitindo a detecção de fraudes através da utilização de programas informáticos.	Em preparação		
<b>Desenvolvimento da Orçamentação por Programas</b>	Na sequência dos trabalhos da Comissão para a Orçamentação por Programas e do Budget Review da OCDE, serão introduzidos no processo orçamental os princípios da dimensão plurianual e da avaliação dos resultados, e criados novos programas orçamentais, dando sequência aos três programas piloto (nas áreas da Cooperação, dos Cuidados Continuados de Saúde e da Acção Social no Ensino Superior) que o Governo apresentará já no Relatório do Orçamento do Estado para 2009. A aposta no modelo de gestão por objectivos beneficiará a capacidade de planeamento e controlo orçamental, criando uma base para monitorizar e avaliar o desempenho dos serviços e dos programas orçamentais.	Em preparação		
<b>Reformulação dos processos de gestão financeira no sector público</b>	Tendo em conta as melhores práticas neste domínio, a redefinição dos processos e circuitos financeiros deverá assentar em três princípios fundamentais: a definição de um quadro plurianual para a despesa, a transparência dos processos e a autonomia na gestão e responsabilização pelos resultados.	Em preparação	Aumento da transparência (compilação da legislação existente e simplificação de processos); Maior flexibilidade e responsabilidade na gestão dos programas orçamentais; Reforço do controlo das contas públicas a nível macro;	
<b>Introdução da contabilidade patrimonial e analítica, com base no software RIGORE, nos serviços integrados</b>	Com vista ao aumento do controlo da assunção da despesa, à criação de informação de apoio à tomada de decisões de gestão e ao reforço da clareza e transparência da gestão dos dinheiros públicos e das relações financeiras do Estado, estabelece-se como meta a introdução da prestação de contas em POCP, com base no software RIGORE, em 50 serviços integrados da Administração Directa do Estado até 2010.	Em preparação		

<b>Medida</b>	<b>Descrição de Medida</b>	<b>Estado actual: em Preparação / em Curso</b>	<b>Resultados esperados (se possível)</b>	<b>Notas</b>
<b>Implementação de serviços partilhados nos domínios da gestão contabilística e financeira e de recursos humanos</b>	No que respeita aos sistemas de serviços partilhados no domínio da gestão contabilística e financeira, estabelece-se como meta a sua implementação em 50 organismos do Estado até 2010. No domínio da gestão de recursos humanos, estabelece-se como meta, em 2010, o processamento de vencimentos de 60 mil funcionários através de serviços partilhados.	Em curso	Prevê-se que em 2010 mais de 50 organismos da Administração Central utilizem o POCP e que o processamento de vencimentos de 60 mil funcionários sejam realizados através de Serviços Partilhados.	
<b>Consolidação do Sistema Nacional de Compras Públicas e do Novo Modelo de Gestão do Parque de Veículos do Estado</b>	No domínio do Sistema Nacional de Compras Públicas, estabelece-se como meta a obtenção de poupanças de 10% a 15% da despesa relevante (150 milhões de euros no período 2009-2010). No domínio do Parque de Veículos do Estado, estabelece-se como meta a obtenção de poupanças de 40 milhões de euros no período 2009-2010.	Em curso		
<b>Implementação progressiva do princípio da onerosidade na utilização dos bens imóveis</b>	Será consolidada a avaliação do desempenho na Administração Pública, bem como as capacidades de planeamento e de mobilidade dos recursos humanos. Por fim, no novo ciclo, apostar-se-á no aumento das qualificações e da formação profissional dos trabalhadores em funções públicas.	Em preparação	Melhoria dos rácios de ocupação dos edifícios, maior mobilidade dos serviços, identificação de edifícios a incluir em acções de rentabilização, promoção de acções de conservação e reabilitação	
<b>Aumento das qualificações e da formação</b>	O reforço das qualificações de dirigentes e funcionários será conduzido através da avaliação prospectiva e elaboração de directórios de competências e desenvolvimento de programas de capacitação à medida, da capacitação dos dirigentes e quadros superiores, da implementação das políticas de mobilidade através do desenvolvimento de programas de reconversão profissional, do desenvolvimento do e-Learning e de comunidades de prática, da descentralização da formação, através de parcerias entre o INA e instituições locais, e do alinhamento com a Iniciativa Novas Oportunidades.	Em curso		

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
Parque de Veículos do Estado	Gestão integrada e centralizada do Parque de viaturas do Estado, por forma a eliminar gastos supérfluos e desperdícios resultantes da gestão Ad-hoc de um parque de viaturas composto por cerca de 29.000 veículos, disperso, heterogéneo e envelhecido (média de 11 anos)	em Curso (O novo regime jurídico do Parque de Veículos do Estado foi publicado em Ago/08)	Rejuvenescimento do parque em 4 anos (a uma cadência de 25% ao ano), atenção pelos critérios ecológicos e ambientais; Economia de custos da ordem dos 40M€ (2009-2010)	Em curso a implementação de novo modelo de gestão do PVE
<b>Simplificação e Melhoria do Atendimento aos Cidadãos e Empresas</b>				
Redução dos encargos para as empresas.	Na sequência da aprovação no Conselho Europeu de Março de 2007 do Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia, o Governo aprovou em 2008 o Compromisso Nacional de Redução de Encargos Administrativos para as Empresas visando replicar, no plano nacional, o objectivo definido na UE. Em 2009, prosseguirá o processo de avaliação da redução de encargos administrativos para as empresas resultante da aplicação de medidas de simplificação já implementadas.	Em curso	<b>Meta 2010:</b> Avaliação de 50 processos de interacção empresas/AP <b>Meta 2012:</b> redução de 25% dos EA nos processos mapeados	
Simplex autárquico.	Em 2009 será o momento de avaliação do primeiro Programa Simplex Autárquico, lançado em 2008, e alargada a sua participação a mais autarquias, com novas medidas de simplificação que não prescindem da colaboração entre municípios ou entre estes e a administração central.	Em curso	<b>Meta 2010:</b> Envolvimento de um total de 50 Municípios	
Lojas de cidadão de segunda geração e One stop shop	No âmbito da modernização dos serviços públicos, prosseguirá o investimento numa maior qualidade e proximidade dos serviços aos seus utentes, designadamente pela ampliação do leque de serviços públicos disponíveis no sistema de one stop shop (no canal presencial e no canal web) e através do programa de expansão das Lojas do Cidadão de Segunda Geração.	Em curso	<b>Meta 2010:</b> 40 novas Lojas 2G <b>Meta 2010</b> Atingir, no Balcão multiserviços, 60 serviços transaccionais com um total de 10 entidades <b>Meta 2010:</b> Racionalizar, geográfica e financeiramente, o modelo de distribuição de serviços públicos	
Atendimento multicanal para as empresas.	A mesma estratégia de atendimento multicanal continuará a ser desenvolvida para as empresas. O atendimento específico para as empresas compreende também o canal voz e, muito em especial, o aperfeiçoamento contínuo do canal web (Portal de Empresa).	Em curso		

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
Catálogo on-line de licenças.	<p>Este catálogo que agrega as licenças, autorizações e condicionamentos administrativos e permite aceder a informações relevantes em cada uma dessas figuras, designadamente, legislação aplicável, autoridade competente e contactos, será melhorado com o objectivo de contemplar todas as licenças e autorizações existentes no ordenamento jurídico, sendo necessário recolher informação que permita completar o catálogo. Criação, no âmbito da directiva de serviços, de um balcão único - inserido no catálogo de licenças - com procedimentos electrónicos que possibilitam o acesso, à distância e por via electrónica, aos procedimentos de autorização necessários para exercer actividade em Portugal. Os serviços a testar incluem a criação de empresa, candidatura ao ensino superior e alteração de morada.</p>	Em curso	<p><b>Meta 2010:</b> colocação de 80% das licenças existentes no catálogo  <b>Meta 2010:</b> aumento da disponibilização de serviços transaccionais</p>	
Balcão Sénior.	<p>O Balcão Sénior será um balcão integrado que incluirá a disponibilização de serviços e informações relacionados com a reforma, tempos livres, saúde e outros de importância para o idoso tais como transportes, apoio social, lazer ou serviços como marcação de ambulâncias para transporte de doentes, marcação e pedido de apoio domiciliário, serviços municipais para seniores (pagamentos, marcações de actividades), serviços públicos de interesse geral (telefone, electricidade); como característica dominante tem também o facto ser um serviço a disponibilizar segundo uma lógica de serviços de proximidade, ou seja para além das Lojas do Cidadão, locais como casas do povo, juntas de freguesia ou mesmo estações de caminhos de ferro são locais onde este novo serviço poderá ser encontrado.</p>	Em preparação		



Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
Eliminação de certidões nos serviços públicos.	Projecto de prestação de serviços integrados com base na promoção da comunicação entre organismos ou departamentos. Ainda em 2008 serão identificadas as certidões a eliminar, prevendo-se ainda a implementação do catálogo de certidões (ex: procedimentos, informação legislativa, custos e contactos). Este projecto transversal funcionará em articulação entre as Administrações central e local, congregando, numa primeira fase, quase a totalidade dos organismos de sete ministérios e seis câmaras municipais.	Em curso	<b>Meta 2010:</b> eliminação e simplificação de várias das certidões existentes	
Expansão do Cartão de Cidadão	Como suporte e corolário destas e de outras iniciativas de desmaterialização da relação com os serviços da Administração pública, com recurso a autenticação forte, o projecto 'cartão de cidadão' prevê a continuação da sua expansão a todos os residentes em Portugal e no exterior.	Em curso	<b>Meta 2010:</b> atingir um total de 1.000.000 de cartões emitidos	
<b>Saúde</b>				
e.agenda	Desenvolvimento de uma plataforma electrónica de marcações no Serviço Nacional de Saúde.	Em curso - lançamento da 1ª fase em 15/08/2008	<b>Resultados/Impactos:</b> a) Redução do absentismo nas consultas; b) Registo integrado de consultas; c) Redução dos tempos de espera; d) Acompanhamento central da qualidade percebida	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Portal da Transparência</b>	Criação de um sítio na internet onde o cidadão colherá toda a informação sobre o acesso aos serviços de saúde do SNS.	Em curso - Lançado o piloto do Portal da Transparência em 07/2008. Lançamento da versão final até Dez/2008	<b>Resultados/Impactos</b> a) Prestar publicamente contas à população sobre o desempenho dos hospitais do SNS; b) Gerar confiança na população sobre os Hospitais do SNS c) Reduzir a assimetria de informação entre a Administração e os cidadãos: d) Estimular a utilização adequada dos serviços de saúde, através da melhor gestão das expectativas individuais dos pacientes sobre os resultados dos cuidados prestados (pedagogia); e) Comparar o desempenho dos prestadores (identificar melhores práticas); f) Divulgar e contribuir para a concretização dos direitos consagrados na “Carta dos direitos de acesso aos cuidados de saúde pelos utentes do Serviço Nacional de Saúde”.	
<b>Prescrição de medicamentos para portadores de patologias crónicas</b>	Desenvolvimento de uma plataforma electrónica de pedidos de prescrição de portadores de patologias crónicas ou de longa duração no SNS, evitando a deslocação do utente ao Centro de Saúde	Em desenvolvimento e a ser lançada com a 2ª fase do eAgenda	<b>Resultados/Impactos</b> a) Agilização do processo para renovação da prescrição de doentes crónicos; b) Comodidade e facilidade de pedidos por parte do cidadão; c) Acompanhamento Central da qualidade percebida	
<b>Desenvolvimento de Serviços Partilhados na Saúde</b>	Desenvolvimento de uma plataforma de serviços partilhados para as instituições de saúde em Portugal, priorizando as áreas da Contabilidade, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Compras e Logística, concretizando uma estratégia de ganhos de eficiência no Sistema	Em curso	Gerar uma poupança de 95 Milhões de Euros, ao nível das instituições do SNS, em consequência da respectiva adesão à Plataforma de Serviços Partilhados promovida pelo SUCH	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
--------	---------------------	---	------------------------------------	-------

Apoio a experiências de desenvolvimento e criação do "Processo Clínico Electrónico"	Apoio à criação de PCE nas instituições do SNS	Em curso	<b>Resultados/impactos</b> a) Maior eficiência e eficácia da intervenção Clínica; b) Partilha de Informação entre profissionais; c) Visão global do utente na perspectiva do Sistema de Saúde.	
---	--	----------	--	--

### Plano Tecnológico da Educação

Projecto Escola Simplex	Criar uma plataforma electrónica integrada de apoio à gestão escolar. Pretende-se aumentar a eficiência da gestão e da comunicação entre os agentes da comunidade educativa e melhorar o acesso à informação escolar.	Em preparação		
Cartão da Escola	Generalizar o uso de cartão electrónico de aluno junto da comunidade educativa, de forma a aumentar a eficiência da gestão escolar e a segurança nas escolas. Este projecto prevê funcionalidades tais como controlo de acessos, registo de assiduidade, consulta de processo e porta-moedas electrónico com carregamentos fora da escola, que permite uma real supressão de numerário.	Em preparação		
Escol@segura	– dotar todas as escolas de sistemas de alarme e de vídeo vigilância, com vista a aumentar a segurança dos equipamentos, dissuadir intrusões, furtos e roubos nas escolas. Os sistemas de alarme electrónico e de vídeo vigilância garantem a segurança dos investimentos realizados nas escolas, assegurando simultaneamente que são garantidas a privacidade dos membros da comunidade educativa.	Em preparação		
Portal Institucional do Ministério da Educação	Desenvolver um canal de comunicação privilegiado entre os cidadãos e o Ministério da Educação (ME), disponibilizando informação relevante nos domínios da educação nacional e internacional e concentrando os conteúdos institucionais dos serviços do ME, combatendo a dispersão, a sobreposição, a redundância e as lacunas de conteúdos.	Em preparação		

**Plano Tecnológico da Justiça** (O Ministério da Justiça, no âmbito dos programas sectoriais de modernização com potenciação do uso das TIC irá introduzir alterações significativas em três domínios: Registo predial, Registo Civil e Desmaterialização dos processos judiciais).

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Registo Predial on-line</b>	Promover por via electrónica a generalidade dos actos de registo predial. Disponibilização de uma certidão on-line do registo predial, muito semelhante à “Certidão Permanente on-line” de registo comercial. Balcão de “Operações especiais de registos”.	Em preparação	A partir de 1 de Janeiro de 2009 será possível promover por via electrónica a generalidade dos actos de registo predial. Assim, através do sítio <a href="http://www.predialonline.mj.pt">www.predialonline.mj.pt</a> , os advogados, câmaras de comércio e indústria, notários e solicitadores passarão a pedir o registo, pagar os emolumentos e proceder ao suprimento de deficiências do processo de registo. Por outro lado, prevê-se a disponibilização de uma certidão on-line do registo predial, muito semelhante à “Certidão Permanente on-line” de registo comercial. A partir de 1 de Janeiro de 2009, qualquer um poderá aceder à informação do registo predial através da Internet, a qual estará permanentemente actualizada e terá valor de certidão, através do sítio <a href="http://www.predialonline.mj.pt">www.predialonline.mj.pt</a> . Também esta certidão electrónica é acessível através de um código, que pode ser entregue a qualquer entidade pública ou privada pelo interessado, assim dispensado a entrega de uma certidão em papel. Durante o primeiro trimestre de 2009, entrará em funcionamento o balcão de “Operações especiais de registos”. Este balcão consiste num atendimento especial e personalizado de utentes que dele necessitem devido ao volume e complexidade dos pedidos de registo e operações imobiliárias que pretendam realizar.	
<b>Novos actos de Registo Civil on-line</b>	Possibilidade praticar serviços de registo civil on-line	Em preparação	Até ao final de 2008, passará a ser possível praticar os primeiros serviços de registo civil on-line e em 2009 será alargada a possibilidade de praticar actos de registo civil on-line a mais situações.	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
CITIUS e a desmaterialização dos processos judiciais	Desmaterialização dos processos judiciais	Em curso	<p>Em 2008 foram criados vários incentivos aos mandatários (advogados e solicitadores) para a prática de actos por via electrónica. Assim, desde 1 de Setembro de 2008 passou a aplicar-se uma redução de 25% a 50% às custas processuais pagas pelas partes cujos mandatários utilizem o sistema CITIUS para o envio de peças processuais. A utilização destes meios de entrega electrónica de peças processuais e documentos através do CITIUS – Entrega de Peças e CITIUS – Injunções, que dispensa o envio de cópias em papel, tem sido muito significativa e o esforço de divulgação e formação a estes profissionais continuará em 2009. A título de exemplo, a percentagem de entrega de injunções através do CITIUS – Injunções é de 95% e a percentagem de entrega de peças processuais e documentos através do CITIUS – Entrega de Peças Processuais foi de 10%.</p> <p>Ainda durante o ano de 2008 serão disponibilizadas, no âmbito do projecto CITIUS de desmaterialização de processos judiciais, i) novas formas de realização de penhoras electrónicas no âmbito da acção executiva/cobrança judicial de dívidas, ii) novos portais na Internet que facilitarão o acesso e a consulta de informação sobre tribunais e meios de resolução alternativa de litígios, iii) o alargamento da ferramenta informática de trabalho para os magistrados do Ministério Público CITIUS – MP (penal) a todos os DIAPs, iv) novas pesquisas e consultas electrónicas através do CITIUS que facilitarão a investigação criminal, v) novas ligações electrónicas a entidades</p>	

<b>Medida</b>	<b>Descrição de Medida</b>	<b>Estado actual: em Preparação / em Curso</b>	<b>Resultados esperados (se possível)</b>	<b>Notas</b>
			<p>que colaboram na investigação criminal e vi) ao longo de 2008 e 2009, novas ligações wireless nos tribunais que permitam um mais fácil acesso e utilização das aplicações CITIUS. A partir de 5 de Janeiro de 2009 será obrigatória a prática de actos processuais em processos de natureza civil exclusivamente na aplicação CITIUS por parte dos magistrados judiciais e do Ministério Público. Esta medida tornará desnecessária a impressão de milhares de actos não relevantes para a decisão da causa e reduzirá significativamente a circulação de documentos em papel nos tribunais. Ainda durante o ano de 2009 serão disponibilizadas novas formas electrónicas de comunicação entre advogados, tribunais e algumas entidades públicas e novas funcionalidades nas aplicações informáticas disponíveis nos tribunais que, no âmbito da acção executiva, facilitarão e simplificarão o fluxo processual deste tipo de processos, muito relacionado com a redução dos prazos de pagamento. Ainda durante o ano de 2009 será disponibilizada na Internet uma lista pública de execuções frustradas por inexistência de bens penhoráveis, destinada a evitar acções judiciais com escassas probabilidades de êxito e a fomentar o cumprimento pontual dos contratos.</p>	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<p>O CITIUS – Injunções</p>	<p>Ferramenta que permite a entrega, o pagamento e tramitação de forma totalmente electrónica do procedimento de Injunção[1]</p>	<p>Em curso</p>	<p><b>CITIUS – Injunções</b></p> <p>O CITIUS – Injunções é uma ferramenta que permite a entrega, o pagamento e tramitação de forma totalmente electrónica do procedimento de Injunção[1], disponibilizada a partir de 5 de Março de 2008.</p> <p>A “desmaterialização das injunções” permitiu:</p> <p>a) A entrega da Injunção por via electrónica, através da Internet, em <a href="http://citius.tribunaisnet.mj.pt">http://citius.tribunaisnet.mj.pt</a>, por formulário electrónico ou ficheiro informático;</p> <p>b) O pagamento electrónico das taxas da Injunção, por Multibanco ou homebanking;</p> <p>c) A tramitação electrónica da Injunção pelo Balcão Nacional de Injunções;</p> <p>d) O envio electrónico da Injunção para o tribunal, em caso de oposição;</p> <p>e) O envio de avisos por e-mail ao requerente da Injunção, para que este acompanhem o procedimento;</p> <p>f) A formação de um título executivo electrónico com base na Injunção, que permita a apresentação de uma acção executiva com base nesse título electrónico.</p> <p>O procedimento de injunção totalmente desmaterializado é mais simples porque permite a entrega e pagamento electrónico da injunção, sem deslocações. Torna ainda desnecessário:</p> <p>Juntar a injunção em papel ao requerimento executivo; e</p> <p>Entregar certidões em papel para</p>	<p>[1] A Injunção é uma providência que permite que o credor de uma dívida obtenha, de forma célere e simplificada, um título executivo, sem necessidade de promover uma acção declarativa num tribunal. O título executivo é um documento essencial para que se possa proceder à cobrança judicial da dívida através dos tribunais, por meio de uma acção executiva que viabilize a respectiva penhora.</p>

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
			<p>recuperação do IVA.</p> <p>É mais rápido porque os procedimentos automatizados permitem a tramitação mais rápida (ordem de notificação electrónica, envio electrónico para impressão e envelopagem, etc.)</p> <p>É mais barato porque a taxa de justiça para a entrega electrónica da Injunções tem uma redução de 50%.</p> <p>A desmaterialização do procedimento e comunicações electrónicas com utentes dispensam centenas de milhar de deslocações a secretarias judiciais e custos associados.</p> <p>Desde 5 de Março de 2008 foram já recebidas mais de 219.000 injunções por via electrónica através do CITIUS, o que representa mais de 95% das injunções recebidas.</p>	
<b>MELHORIA DO PROCEDIMENTO LEGISLATIVO</b>				



Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Programa Legislar Melhor (conclusão e consolidação das medidas previstas)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interoperabilidade entre as bases de dados jurídicas do DIGESTO (sistema de tratamento e análise de informação jurídica) e as bases de dados de tratamento de informação jurídica do Estado.</li> <li>• Definição de um modelo tecnológico de reconstrução electrónica (consolidação substancial) dos textos legislativos.</li> <li>• Implementação e consolidação dos procedimentos de consulta aberta a desenvolver junto da sociedade, aptos a promover a participação efectiva dos cidadãos e das empresas.</li> <li>• Elaboração de um guia prático para a elaboração dos actos normativos do Governo.</li> </ul>	Em curso		
<b>Avaliação do impacto dos actos normativos do Governo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão do modelo de teste SIMPLEX utilizado na avaliação prévia dos encargos administrativos de todos os diplomas sujeitos à aprovação do Conselho de Ministros, ajustando-o à metodologia “standard cost model”.</li> <li>• Lançamento de um Guia Prático de Avaliação Prévia dos Encargos Administrativos dos Actos Normativos do Governo, a ser utilizado pelos Ministérios responsáveis pela preparação e elaboração das iniciativas legislativas.</li> <li>• Elaboração e apresentação de um relatório anual pelo Governo com os resultados da avaliação do impacto dos actos normativos através do novo modelo de teste SIMPLEX.</li> <li>• Adopção de um compromisso nacional de redução dos encargos administrativos em 25% impostos por normas legais e regulamentares de origem nacional nos eventos relevantes do ciclo de vida das empresas.</li> </ul>	Em curso		
<b>Transposição das directivas comunitárias para a ordem jurídica interna</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorização pela Presidência do Conselho de Ministros e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da transposição atempada das directivas, através de sistema de alertas electrónicos automáticos, da actualização mensal dos procedimentos de transposição e da realização de reuniões periódicas de reuniões interministeriais.</li> <li>• Combate ao “gold plating” (criação de encargos administrativos pela legislação nacional para além dos previstos nas directivas comunitárias) e ao “double-banking” (compatibilização entre as directivas a transpor e a legislação nacional já existente sobre a mesma matéria).</li> <li>• Controlo do procedimento de transposição da legislação europeia simplificada no quadro do programa de simplificação 2005/2009, das acções aceleradas (“fast tracks”) iniciadas em 2007 e do Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia.</li> </ul>	Em curso		

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
--------	---------------------	---	------------------------------------	-------

### Ambiente favorável aos negócios, em particular para as PME

Dinamização de investimento estruturante				
<b>Programa de Apoio a Projectos de Potencial Interesse Nacional com Importância Estratégica (PIN+)</b>	Este programa consiste num Sistema de Reconhecimento e Acompanhamento de Projectos de Potencial Interesse Nacional com Importância Estratégica (PIN+), cujo mecanismo de classificação foi instituído pelo DL 285/07, de 17 de Agosto. Uma vez obtida essa classificação, o Governo, em estreita cooperação com as autarquias territorialmente competentes, compromete-se a assegurar uma tramitação célere dos procedimentos de autorização.	Em curso	O objectivo da criação desta medida prende-se com a agilização dos procedimentos e resolução urgente dos custos de contexto que se venham a colocar no processo de obtenção dos licenciamentos necessários à implementação e realização dos investimentos. Até 2010, serão acompanhados todos os projectos de investimento que venham a obter o estatuto PIN+, de modo a que o prazo global de decisão seja o mais reduzido possível.	
<b>Programa Clientes/Fornecedores</b>	Realização de acções com vista a melhorar o posicionamento de empresas portuguesas como fornecedoras de matérias-primas, produtos intermédios, componentes, serviços ou outras soluções junto de empresas multinacionais instaladas em Portugal.	Em curso	Com esta medida espera-se contribuir para a melhoria do saldo da balança comercial, levando a uma diminuição das importações, por fornecimentos nacionais. O objectivo é ter 100 empresas neste programa no decorrer deste ano, aumentando para 150 em 2009 e 175 em 2010.	
Internacionalização				
<b>Programa Clube de exportadores</b>	Este Programa visa a criação dum Club de Exportadores, inserindo-se numa política de proximidade e de contacto privilegiado com os clientes da Aicep.	Em preparação	Com a criação do Clube de Exportadores o relacionamento das empresas com a Agência será mais próximo e efectivo, criando-se assim condições para potenciar o processo de internacionalização dos nossos clientes. Os objectivos são de 50 empresas em 2008, 100 em 2009 e 150 em 2010.	

<b>Medida</b>	<b>Descrição de Medida</b>	<b>Estado actual: em Preparação / em Curso</b>	<b>Resultados esperados (se possível)</b>	<b>Notas</b>
<b>Capacitação empresarial</b>	Este programa visa dinamizar acções de capacitação empresarial que consistem num programa de formação sobre as formas de abordagem aos mercados internacionais, com o objectivo de suprir lacunas das PME nos domínios do comércio e da gestão internacional de negócios.	Em curso	Transferir para as empresas informação prática e estratégica, sobre formas de abordagem e funcionamento dos mercados externos que facilitem o sucesso dos seus negócios internacionais. Os destinatários são PME's, com produtos e serviços próprios, que pretendam iniciar estratégias de internacionalização, de diversificação de mercados ou de consolidação das suas vendas nos mercados internacionais. Os objectivos são de realização de 40 acções em 2008, 42 em 2009 e 45 em 2010. Espera-se ainda que o nº de empresas envolvidas nestas iniciativas ascenda a 800 no corrente ano, 1.050 em 2009 e 1.350 em 2010.	
<b>Market Place Portugal</b>	Criação de uma Plataforma tecnológica de divulgação da oferta portuguesa de PME com o objectivo de lhe dar maior visibilidade e ser um instrumento auxiliar na realização de operações comerciais nos mercados internacionais.	Em preparação	Plataforma tecnológica para PME's com o objectivo de aumentar o grau de notoriedade das mesmas e possibilitar-lhes a realização de negócios com clientes internacionais. Os objectivos para os próximos anos são de 250 empresas em 2008, 400 em 2009 e 550 em 2010.	
<b>InoVasco da Gama</b>	O programa visa disponibilizar estágios no estrangeiro, destinados a jovens empresários e quadros técnicos de empresas portuguesas que tenham em curso ou pretendam vir a concretizar uma estratégia de internacionalização da sua empresa/ou da empresa onde estão integrados.	Em preparação	Realização anual de 150 estágios.	Foi iniciada em Fevereiro de 2008 a pré-adesão ao programa, através do preenchimento de um formulário de candidatura online na página <a href="http://www.networkcontacto.com">www.networkcontacto.com</a>
<b>Rede de recursos internacionais</b>	Esta medida visa criar e dinamizar uma Rede Internacional que agregue portugueses espalhados pelo mundo com vista a contribuir para um cada vez maior grau de internacionalização da economia portuguesa bem como para um aumento da notoriedade de Portugal, contribuindo dessa forma para uma cada vez melhor percepção do nosso país no estrangeiro.	Em preparação	A Rede de Recursos Internacionais deverá contar com cerca de 1.000 utilizadores em 2008, 1.500 em 2009 e 2.000 em 2010.	
<b>Programa INOFIN – Facilitar o acesso ao financiamento por empreendedores e PME</b>				

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Programa FINICIA</b>	Este programa visa disponibilizar instrumentos financeiros especializados no suporte à criação de empresas, tais como : - Soluções de Pre-seed Capital orientadas às fases de prova de conceito; - Soluções de Seed Capital orientadas à criação de empresas de base em conhecimento; - Soluções de Capital de Risco e Garantia Mútua orientadas ao primeiro crescimento de start-ups; - Soluções de Micro Capital de Risco e Microcrédito temáticas, orientadas para empreendedorismo jovem, feminino, social, com enfoque regional, associado a novos processos de clusterização.	Em curso	i) Nº de projectos avaliados 600 ii) Nº de projectos aprovados (em % de proj avaliados) 75% iii) Nº médio de postos de trabalho criados por projecto aprovado 2 iv) Investimento Total a realizar 45 M€ v) Financiamento por Crédito (suportado em garantia Mutua) e por Capital de Risco: 20 Milhões€	Resultados condicionados pela disponibilidade de recursos
<b>Programa FINCRESCCE</b>	Este programa visa disponibilizar soluções de optimização das condições de financiamento de empresas que prossigam estratégias de crescimento inovador, através de Soluções de Capital de Risco e Garantia Mútua orientadas ao crescimento inovador e/ou internacional de PME.	Em curso	i) 2500 PME reconhecidas com o estatuto PME Líder; ii) Realização anual da Convenção PME Líder iii) PME Líder envolvidadas em processos de Benchmarking 1200 iv) Concretização de projectos de investimento por PME Líder com recurso a instrumentos de Crédito e Capital de risco no âmbito de soluções específicas de financiamento a criar 500	Resultados condicionados pela disponibilidade de recursos
<b>Programa FINTRANS</b>	Este programa visa disponibilizar Soluções de Capital de Risco e Crédito Titularizado orientado ao suporte de operações de concentração empresarial, fusões e aquisições e Management By Out (MBO) e Management By In (MBI).	A implementar	i) Envolvimento de parceiros financeiros e entidades especializadas 10 ii) Nº de empresas identificadas na procura de soluções de transmissão 40 iii) Nº de operações de transmissão concretizadas 10	
<b>Promoção do Empreendedorismo</b>				

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Programa Empreendedorismo e Valorização Económica de Conhecimento</b>	<p>Este programa visa a promoção da cultura empreendedora, a dinamização da criação de novas empresas e da transferência de tecnologia, consolidação e crescimento internacional de start-ups.</p> <p>Acções previstas: -</p> <p>Promoção da ligação entre escolas, universidades e empresas;</p> <p>- Dinamização de focal points dentro das universidades para identificação de projectos de investigação susceptíveis de empresariação;</p> <p>- Desenvolvimento de mecanismos de gestão da tecnologia que relacionem de forma eficaz a investigação e a comercialização de tecnologias;</p> <p>- Gestão da propriedade intelectual;</p> <hr/> <p>- Desenvolvimento de metodologias para a criação de EBT a partir da propriedade intelectual;</p> <p>- Identificação de áreas-chave com base nas competências de Centros de I&amp;D</p>	Em preparação	Em definição	
<b>Apoio ao Empreendedorismo feminino.</b>	<p>Esta medida engloba um sistema integrado de apoio ao empreendedorismo feminino que contempla a formação, a consultoria para a elaboração de planos de negócios e um prémio de apoio ao arranque. Engloba ainda o apoio a redes empresariais de actividades geridas por mulheres</p>	Em preparação		
<b>Apoio ao Empreendedorismo feminino qualificado</b>	<p>Este apoio traduz-se numa majoração de 10% nas despesas elegíveis dos projectos candidatos aos incentivos I&amp;D QREN para projectos de empreendedorismo feminino e dotação orçamental própria.</p>	Em preparação		
<b>Apoio ao empreendedorismo cultural</b>	<p>Integra a criação de uma pós-graduação em gestão especificamente dirigida a agentes dos sectores cultural e criativo visando a qualificação dos respectivos gestores através de formação em administração de empresas bem como a atribuição de prémios para os projectos inovadores e sustentáveis no domínio cultural de reconhecido mérito.</p>	Em preparação		
<b>Promoção de boas práticas/Reconhecimento de Mérito de PME</b>				

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Programa “Competências e estímulo das PME para a adopção de estratégias de Crescimento”</b>	Este programa integra: - Academia das PME; - Qualificar o topo das PME para o crescimento inovador e internacional; - Difusão de Soluções de diagnóstico competitivo e identificação de boas práticas (benchmarking); - Generalização da utilização de ferramentas de Scoring, nomeadamente de inovação (Innovation Scoring); - Facilitar o acesso a informação relevante para os negócios pelas PME.	Em curso	1000 empresas com exercícios de Análise de Competências, Diagnósticos de Competitividade, Innovation Scoring. Implantação de uma Academia de PME como mediadora entre os centros de desenvolvimento de saber e as PME na transferência de competências e reforço de capacidades distintas.	
<b>Reconhecimento de Mérito de PME – Mobilizar pelo Exemplo</b>	Integra um sistema articulado de reconhecimento de mérito e excelência empresarial: PME Líder, PME Excelência, European Enterprise Awards.	Em preparação	Em definição	
<b>Reforço da Competitividade do Turismo</b>				
<b>Plataforma de Conhecimento para a Gestão de Destinos</b>	Desenvolvimento de uma interface (conhecimento, assistência técnica e plataformas cooperação) de apoio à implementação e gestão de destinos e produtos turísticos, e disponibilização das ferramentas adequadas à monitorização de indicadores de eficácia em dimensões críticas da viabilidade e da competitividade do negócio.	Em preparação	Plataforma de registo electrónico das empresas e empreendimentos que estão licenciados e operam no sector do Turismo, em funcionamento até 2010.	
<b>Dinamização de Pólos de Desenvolvimento Turístico</b>	Definição do conceito de desenvolvimento dos novos pólos turísticos, das respectivas prioridades de investimento de natureza infraestrutural e privada, assim como da matriz de abordagem aos mercados. Configuração dos sistemas de incentivos aplicáveis aos projectos público e privados que materializam o conceito projectado.	Em curso	Lançamento de projectos de iniciativa pública e privada necessários ao desenvolvimento competitivo dos novos pólos turísticos, ao nível da oferta, junto dos mercados prioritários.	
<b>Requalificação de Destinos Turísticos consolidados</b>	Avaliação competitiva dos destinos consolidados e definição de programas de requalificação, tendo em vista o seu reposicionamento competitivo, suportados em prioridades de investimento de natureza infraestrutural e privado, assim como de uma nova matriz de abordagem aos mercados. Configuração dos sistemas de incentivos aplicáveis aos projectos públicos e privados de requalificação do destino.	Em curso	Lançamento de projectos de iniciativa pública e privada necessários ao reposicionamento competitivo dos destinos, ao nível da oferta, junto dos mercados prioritários.	
<b>Desmaterialização de processos de relacionamento com as empresas</b>	Desmaterialização integral dos processos de licenciamento e apoio ao investimento da competência do Turismo de Portugal IP e redução dos respectivos custos para as empresas.	Em curso	Desmaterialização da maioria dos procedimentos subjacentes aos processos de licenciamento e de apoio ao investimento, até final de 2010.	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Programa PORTUGEST: promoção do valor cultural e económico do Português</b>	Projecto direccionado para a difusão da língua , valorização do capital humano, preservação do património, defesa da propriedade intelectual, co-produções e estímulo das indústrias criativas, visando a criação de um mercado de bens e serviços dos sectores cultural e criativo dos PLP.O projecto compreende:criação de uma plataforma técnica e informática para dinamizar a formação à distância e desenvolver os meios /suportes/equipamentos formativos adequados ; Acordos com empresas do sector informático( Microsoft); criação de uma equipa pluridisciplinar para elaborar o projecto;estabelecimento da rede com agentes e instituições dos vários países a envolver.	Em preparação		
<b>Rede de conhecimento no âmbito do turismo cultural</b>	Criação de uma plataforma tecnológica para disseminação de conhecimento tendo por base a Rede Europeia de Turismo de Aldeia. A Rede envolve uma parceria pública-privada de carácter internacional (Portugal, Itália, Roménia, Polónia, Finlândia, Bélgica, Grécia e Eslovénia) e desenvolve o conceito do turismo do imaginário. A Rede busca as marcas de autenticidade de cada comunidade através de histórias, lendas, mitos, tradições e saber ancestral.	Em preparação		
<b>PROMAR - Programa Operacional PESCAS</b>				
<b>PROMAR - Fundo Europeu das Pescas</b>	Em conformidade com a política comum de pesca, reformada em 2002, que incorporou os grandes princípios do Conselho Europeu de Gotemburgo e da Estratégia de Lisboa, o Plano Estratégico Nacional para a Pesca, que definiu a política de intervenção para o período 2007-2013 e que constitui o enquadramento nacional do Programa Operacional PESCA, dá uma particular relevância à necessidade de assegurar a exploração sustentada dos recursos, de forma a manter a capacidade de auto-regeneração dos ecossistemas e promover a biodiversidade, com o objectivo de garantir o futuro do sector da pesca e o bem-estar das populações que dependem desta actividade. Para o efeito, concilia a preservação dos recursos e da qualidade ambiental com as limitações de ordem biológica e ecológica e com as necessidades de natureza económica e social, apostando no conhecimento, na formação e na investigação científica como pilares do crescimento económico e da criação de emprego. A garantia de financiamentos plurianuais co-financiados pela União Europeia, centrados em prioridades, deverão permitir o desenvolvimento sustentável do sector	Em curso	Garantia da desejada selectividade na escolha dos melhores projectos de investimento no âmbito do Programa Operacional das Pescas (PROMAR). A análise e selecção dos projectos assentam, sempre que adequado, num sistema de pontuações, baseada em critérios objectivos, podendo ser fixada uma pontuação mínima. A pontuação final resulta da aplicação de uma fórmula na qual intervêm até três valências (técnica, económica e financeira, estratégica). Simplificação das regras de aplicação dos apoios relativamente ao quadro comunitário anterior, ficando dispensadas da análise económico-	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
			financeira e da análise estratégica as candidaturas que correspondem a investimentos de montantes mais baixos, sendo nestes casos o número de documentos a apresentar pelos promotores e o tempo de análise pela administração pública menores.	
<i>Valorização e qualificação dos recursos humanos (Fundo Europeu das Pescas)</i>	No domínio da valorização e qualificação dos recursos humanos, as grandes linhas de orientação do Plano Estratégico Nacional são a aposta na formação contínua, a consolidação dos mecanismos de suporte à entrada de novos profissionais, o incremento da formação em alternância, o reforço dos mecanismos de suporte à formação tendo por base plataformas tecnológicas e ferramentas informáticas e o reforço da dupla certificação	Em curso		
<b>Dinamização do Mercado, Desenvolvimento do Mercado Interno e Regulação</b>				
<b>Implementação da Directiva Serviços.</b>	Até ao final de 2009, serão implementadas integralmente as medidas de execução da Directiva Serviços. No âmbito dos trabalhos de transposição da Directiva de Serviços, a par da tarefa de simplificação dos procedimentos de acesso e exercício das actividades de serviços, está prevista a criação de um balcão único com procedimentos electrónicos, que possibilite o acesso, à distância e por via electrónica, aos procedimentos de autorização necessários para se estabelecerem ou prestar serviços em Portugal.	Em preparação		
<b>Implementação da Directiva da propriedade intelectual</b>	A transposição da directiva relativa aos modos de cumprimento da propriedade intelectual vem dotar o País de instrumentos jurídicos processuais muito relevantes no combate à contrafacção, praticada na sociedade. A nova lei coloca Portugal a par dos Estados que melhor atenção dá à eficaz protecção da propriedade intelectual, oferecendo um ambiente propício à captação de investimento, nacional e estrangeiro, em sectores ligados ao conhecimento, à informação e às indústrias criativas. Espera-se a melhoria de actuação dos tribunais e dos demais serviços envolvidos na luta pela protecção da PI, mediante o reforço da formação dos agentes. Considera-se útil colocar em linha uma tradução para a língua inglesa do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos, bem como a disponibilização da legislação complementar relativa ao mesmo.	Em curso		
<b>Liberalização gradual e controlada dos serviços postais</b>	Transposição da Directiva 2008/6/CE visando a liberalização total dos serviços postais até 31/12/2010.	Em preparação		Liberalização total do mercado até 31/12/2010.



Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
--------	---------------------	---	------------------------------------	-------

Revisão do quadro regulador do sector da construção e imobiliário	Reformulação do Decreto-Lei 12/2004, de 9 de Janeiro - Quadro legal da concessão de alvarás para o exercício da actividade da construção; Regulação das actividades de promoção imobiliária e de administração e gestão de condomínios; Criação de um quadro legal para o exercício da actividade dos avaliadores de imóveis.	Em curso		
---	---	----------	--	--

### Mais I&D e Melhor Sistema de Inovação

Mais I&D				
Reforço do Programa de apoio à contratação de novos doutorados para o sistema científico e tecnológico nacional.	Programa que visa o incentivo ao emprego científico e tecnológico, através da celebração de Contratos-Programa, com instituições públicas e privadas que desempenhem actividades científicas relevantes, para a inserção profissional de doutorados em ciência e tecnologia no tecido institucional.	Em curso	Pelo menos mais 500 novos contratos em 2008-2010.	
Reforço da atribuição de Bolsas de Integração na Investigação (em centros de I&D reconhecidos) de estudantes nos anos iniciais do ensino superior.	Tem como objectivo criar condições de estímulo ao início da actividade científica e desenvolvimento de sentido crítico, criatividade e autonomia dos estudantes através da sua integração em equipas de projectos de I&D.	Em curso	Apoiar cerca de 5.000 bolsas de integração na investigação.	
Criação de novas Redes Temáticas de C&T	Visando a integração de capacidades, a formação avançada, a demonstração e difusão e a cooperação internacional, designadamente em suporte às parcerias internacionais para a C&T e o Ensino Superior.	Em curso	Constituição de novas redes temáticas, mediante processos competitivos de selecção.	
Criação de novos Consórcios de I&D	Programa que visa a constituição de novos consórcios de I&D, incluindo mecanismos de apoio à formação de Escolas de Pós-Graduação em Portugal, visando o reforço das actividades de pós-graduação em Portugal num contexto internacional, de uma forma a apoiar a reforma em curso do ensino superior em Portugal e a modernização do sistema científico e tecnológico nacional	Em curso	Constituição de novos consórcios de I&D, mediante processos competitivos de selecção.	
Entrada em funcionamento de novos Laboratórios Associados e reforço das condições de	Entrada em funcionamento de novos Laboratórios Associados e reforço das condições de funcionamento dos Laboratórios Associados.	Em curso	Constituição de novos Laboratórios Associados, mediante processos competitivos de selecção.	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
funcionamento dos Laboratórios Associados;				
<b>Programa Mobilizador dos Laboratórios de Estado</b>	Lançamento do Programa Mobilizador dos Laboratórios de Estado incluindo a criação de consórcios e de núcleos e redes de I&D visando a modernização do sistema científico e tecnológico nacional, tendo como objectivo específico assegurar a reforma dos Laboratórios do Estado, através de uma cooperação mais estreita com Laboratórios Associados, Instituições do Ensino Superior, seus institutos e centros de I&D, e outras entidades públicas e privadas, designadamente com empresas.	Em preparação	Visa nomeadamente o apoio à constituição dos quatro consórcios previstos: BIOPOLIS, FISICA-N, RISCOS e OCEANO.	
<b>Programa de Cátedras Convidadas de investigação e para a atracção de grupos de I&amp;D para Instituições portuguesas</b>	Concretização do Programa de Cátedras Convidadas de investigação e para a atracção de grupos de I&D para Instituições portuguesas, visando atrair para Portugal investigadores de alto nível internacional e apoiar as instituições do Ensino Superior no seu esforço de internacionalização e de estabelecimento de parcerias com outras entidades.	Em curso	Até 50 Cátedras Convidadas.	
<b>Conclusão da construção do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL)</b>	Conclusão da construção do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL) em Braga, na sequência do concurso internacional já lançado para a 1ª fase, início do recrutamento internacional de investigadores e das actividades científicas e alargamento da participação de outros países no laboratório.	Em curso		
<b>Programa de novas “Parcerias para o Futuro”</b>	Reforço do Programa de novas “Parcerias para o Futuro”, nomeadamente através das parcerias existentes com o MIT (Programa MIT-Portugal), Universidade de Carnegie Mellon (Programa CMU-Portugal), Universidade do Texas em Austin (Programa UTAustin-Portugal), e Fraunhofer Gesellschaft, e incluindo o lançamento de uma nova parceria com a Harvard Medical School e o início do Programa de MBA de nível internacional (Lisbon-MBA), no âmbito da colaboração com a Sloan School of Management do MIT.	Em curso	Reforço das parcerias existentes, lançamento de uma nova parceria com a Harvard Medical School e início do Programa de MBA de nível internacional (Lisbon-MBA), no âmbito da colaboração com a Sloan School of Management do MIT, e do Instituto Fraunhofer no Porto.	
<b>Reforço da intervenção da Agência Ciência Viva para a promoção da cultura científica e tecnológica</b>	Reforço da intervenção da Agência Ciência Viva para a promoção da cultura científica e tecnológica, incluindo o lançamento da Iniciativa Mostrar a Ciência que se faz em Portugal e a ampliação da Rede de Centros Ciência Viva, prevendo-se em 2008-2010 a construção de pelo menos mais quatro centros.	Em curso	Pelo menos mais 4 centros Ciência Viva até 2010.	
<b>Realização da Presidência Portuguesa da</b>	A partir do segundo semestre de 2008 e até ao fim do primeiro semestre de 2009.	Em curso	-	

<b>Medida</b>	<b>Descrição de Medida</b>	<b>Estado actual: em Preparação / em Curso</b>	<b>Resultados esperados (se possível)</b>	<b>Notas</b>
<b>Iniciativa europeia EUREKA</b>				
<b>Revisão da Lei do Mecenato Científico</b>		A implementar	Novo diploma legal a produzir e aprovar.	
<b>Consolidação da Rede de Espaços Internet</b>	Consolidação da Rede de Espaços Internet para acesso público gratuito a computadores e à Internet em banda larga, com prosseguimento das políticas de Inclusão Digital através de programas de apoio à participação de cidadãos com necessidades especiais na sociedade da informação.	Em curso		
<b>Criação de uma nova plataforma para a disponibilização de conteúdos médicos e prossecução do apoio à constituição do novo instituto Fraunhofer em Portugal</b>	Criação de uma nova plataforma para a disponibilização de conteúdos médicos e prossecução do apoio à constituição do novo instituto Fraunhofer em Portugal para o desenvolvimento de aplicações, serviços e conteúdos para promoção da inclusão digital.	Em curso		
<b>Reforço da formação profissional em TIC</b>	Reforço da formação profissional em TIC, estimulando a expansão de Cursos de Especialização Tecnológica, e organizando programas nacionais de Academias TIC em instituições do ensino superior em parceria com empresas com mecanismos de certificação de competências reconhecidos internacionalmente.	Em curso		
<b>Reforço da Biblioteca Científica Online (b-On)</b>	Reforço da Biblioteca Científica Online (b-On) integrado com o Sistema Internacional de Indexação de Publicações científicas e Técnicas (Web of Knowledge) e promoção da disponibilização de informação científica em Acesso Aberto (Open Access), designadamente a publicações, arquivos e repositórios científicos.	Em curso		
<b>Início da operação das Redes Comunitárias</b>	Início da operação das Redes Comunitárias, no seguimento dos projectos de construção em curso em 4 zonas onde há dificuldades do mercado levar à introdução de Redes de Nova Geração (Vale do Minho, Vale do Lima, Terra Quente Transmontana, Distrito de Évora), e também o desenvolvimento da utilização de redes em fibra óptica construídas no âmbito dos projectos de Cidades e Regiões Digitais.	Em curso		
<b>Plataforma para a disponibilização de conteúdos médicos</b>	Criação de uma nova plataforma para a disponibilização de conteúdos médicos e prossecução do apoio à constituição do novo instituto Fraunhofer em Portugal para o desenvolvimento de aplicações, serviços e conteúdos para promoção da inclusão digital.	Em curso		
<b>Reforço da Infra-estrutura Nacional de Computação Distribuída (GRID)</b>	Reforço da Infra-estrutura Nacional de Computação Distribuída (GRID) através designadamente da Iniciativa Nacional GRID, da participação na Rede IBERGRID e da cooperação internacional no âmbito da União Europeia, do CERN e de outras parcerias internacionais.	Em curso		
<b>Melhor Sistema de Inovação</b>				

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Programa Dinâmicas de Eficiência Colectiva</b>	Este programa visa apoiar dinâmicas empresariais geradoras de Estratégias de Eficiência Colectiva, tais como Pólos de Competitividade e Inovação, Clusters e Rede de Inteligência Estratégica em Inovação.	em curso	Dinamização de movimentos de clusterização em torno de projectos estratégicos ou em sectores relevantes da economia - n.º de agregados (clusters, pólos ou redes com intervenções de dinamização):12; Acompanhamento de agregados económicos e apoios às suas estratégias de eficiência colectiva - n.º de agregados/projectos de eficiência colectiva em acompanhamento - 20; Lançamento e gestão de uma rede de inteligência estratégica em inovação - grau de implementação da rede - n.º de nós da rede em 50-70% dos agregados estabelecidos.	
<b>Vale I&amp;DT</b>	Medida enquadrada no QREN, com vista a apoiar de forma simplificada a aquisição de serviços de I&DT por parte de PME a entidades do SCT para resposta a questões e necessidades específicas da empresa, no sentido do aumento da sua competitividade com tradução na melhoria de produtos, processos ou serviços (transferência de conhecimento de natureza científica e tecnológica que constitui novidade para a empresa).	Em curso		
<b>Vale Inovação</b>	Medida enquadrada no QREN, visando apoiar de forma simplificada a aquisição de serviços de consultoria e de apoio à inovação por parte de PME a entidades devidamente qualificadas para o efeito, para resposta a necessidades específicas da empresas, no sentido do aumento da sua competitividade com tradução na melhoria de produtos, processos ou serviços (transferência de conhecimento de natureza científica e tecnológica que constitui novidade para a empresa).	Em curso		
<b>Agenda de I&amp;D e Inovação para o Turismo</b>				
<b>Estímulo à Investigação e Desenvolvimento com incidência no Turismo</b>	Elaborar uma Agenda de Prioridades de I&D com aplicação directa à actividade turística, com vista à identificação das grandes tendências internacionais em matéria de oportunidades/necessidades de I&D em Turismo e consensualização de uma agenda de prioridades com o SCT e os sectores mais avançados da actividade turística, assim como criar um Centro de Competências em Turismo, tendo em vista (i) estabilizar o relacionamento entre o SCT e todos os agentes que intervêm na cadeia de valor do Turismo, (ii) dinamizar a concretização da agenda de I&D para o Turismo e (iii) desenvolver a cooperação internacional, com destaque para a iniciativa Eureka Tourism.	Em preparação	Lançamento de 10 projectos de I&D, com incidência no Turismo, até final de 2010	
<b>Dinamização da Inovação em Turismo</b>	Dinamização de (i) acções de divulgação e sensibilização de empreendedores e executivos para a importância da inovação em Turismo, (ii) acções de incentivo ao empreendedorismo qualificado junto das Universidades e Institutos Superiores e (iii) dinamização de bolsas regionais de oportunidades para empreendedores e investidores de risco, tendo em vista o estímulo ao desenvolvimento de projectos de inovação empresarial do sector, assim como criar o Prémio Inovação em Turismo.	Em preparação	Desenvolvimento de 20 acções de divulgação / ano (período 2009 / 2010) que suscitem o lançamento de 15 projectos de inovação em Turismo até final de 2010.	
<b>Excelência da Formação Turística</b>	O programa integra (i) a certificação internacional da oferta formativa das Escolas de Hotelaria e Turismo, envolvendo a certificação dos cursos leccionados, a revisão dos planos curriculares, a formação e qualificação dos formadores e o acesso a programa de estágios internacionais dirigidos aos jovens formandos, (ii) o up-	Em curso	(i) A certificação será implementada progressiva e faseadamente em todas as Escolas de Hotelaria e Turismo (16	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
	<p><i>grading</i> da oferta formativa das Escolas de Hotelaria e Turismo e ajustamento dos respectivos planos curriculares, assim como (iii) o alargamento e redimensionamento da rede de Escolas de Hotelaria e Turismo, enquanto centros geradores de conhecimento e de boas práticas para o sector, acompanhando o desenvolvimento territorial da actividade turística e dos seus novos pólos de desenvolvimento turístico.</p>		<p>actualmente), estando prevista a sua implementação inicial, nas escolas da região do Algarve, já no ano lectivo de 2008/2009; (ii) reforço da formação dos Cursos de Especialização Tecnológica, nas áreas da Hotelaria, Restauração e Turismo, vocacionados para quadros médios e superiores, aliando as componentes teórica e prática da formação com o contexto e exercício da profissão (escolas de aplicação); (iii) cobertura equilibrada da oferta formativa em zonas de vocação turística, crescendo em mais 1.000 alunos em relação à capacidade instalada - abertura das novas instalações das escolas de Lisboa, Porto e Santa Maria da Feira, em 2009, e abertura de novas instalações das escolas de Setúbal e Portimão, em 2010.</p>	
<p><b>Criação do Hospitality Management Institute e de Centros de Investigação e Formação Avançada em Turismo</b></p>	<p>Criação do “Hospitality Management Institute” e de Centros de Investigação e Formação Avançada em Turismo, com vista à formação pós-graduada, dirigida a executivos, e à dinamização da investigação em matérias de índole estratégica relacionadas com o exercício empresarial e/ou profissional da actividade turística.</p>	<p>Em curso</p>	<p>"Hospitality Management Institute" formalmente constituído em Agosto 2008; Centro de Investigação e Formação Avançada com os primeiros cursos de formação pós-graduada no ano lectivo 2008/2009.</p>	
<p><b>Cluster da saúde</b></p>	<p>Estruturação e desenvolvimento do cluster da indústria farmacêutica nacional e dos produtos de saúde, tendo como principais objectivos: Aumentar a participação das empresas nacionais no mercado, através de novos produtos, processos ou serviços; Que as empresas beneficiem de oportunidades para objectivarem projectos de inovação cuja arquitectura e ambição pode materializar-se por diversas formas, nomeadamente através de parcerias com outras empresas - nacionais ou estrangeiras - centros de investigação e pelo aumento do emprego científico e tecnológico altamente qualificado; Que tais produtos sejam inovadores, de modo a garantirem alargamento e aprofundamento da base tecnológica e aumentarem a competitividade nos mercados – nacionais e internacionais – das empresas que os produzem.</p>	<p>Em curso</p>		

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Rede Rural Nacional</b>	<p>A Rede tem como objectivo reforçar o intercâmbio entre todos os actores dos territórios rurais, favorecendo o conhecimento das boas práticas e do Know-how em coerência com as orientações comunitárias e com o Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PENDR). A criação da Rede está formalmente prevista no artigo 68º do Regulamento (CE) 1698/05.</p> <p>A Rede Rural (RR), definida no presente programa conforme decisão de Portugal nos termos do 2º parágrafo do nº3 do artigo 66º do Reg. (CE) n.º 1698/2005, constitui um instrumento privilegiado na implementação da política de desenvolvimento rural.</p>	Em fase Final de aprovação na Comissão Europeia, com início de actividade previsto para o final de 2008.		<p>Objectivos / Indicadores/metasp (até 2010):</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Transferir para os agentes de desenvolvimento rural boas práticas e novos conhecimentos / Nº de Acções realizadas / 36</li> <li>2. Incentivar práticas de cooperação entre agentes / Nº de Acções realizadas / 6</li> <li>3. Adequar a estratégia de desenvolvimento e as políticas às necessidades e potencial de desenvolvimento rural / Nº de Estudos/Análises Produzidas / 8</li> <li>4. Disponibilizar informação relevante para os agentes envolvidos no desenvolvimento do mundo rural / Nº de novos conteúdos inseridos no site da Rede Rural / 156</li> </ol>
<b>Dinamização de Living Labs</b>	<p>Dinamização de Living Labs. No contexto da Rede Europeia de Living Labs desenvolvida a partir de 2006 e tendo em vista a responder à necessidade de re-equilibrar as políticas de apoio à inovação, que actuam pelo lado da oferta, com políticas que actuem pelo lado da procura.</p> <p>Portugal tem hoje 6 Living Labs, esperando-se que mais alguns possam entrar na Rede Europeia em Novembro. Está também em preparação o lançamento da LL-Portugal rede nacional de Living Labs com objectivo de disseminar a prática da inovação aberta e de consolidar metodologias de gestão da inovação.</p>	Em curso		

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Sistema de Controlo do Tráfego Marítimo (VTS-Vessel traffic sytem) - Alargamento do sistema VTS às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira</b>	No âmbito do projecto de implementação do Sistema VTS no Continente, foram analisados os projectos de VTS insulares, com vista a dotar as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores de um Sistema de VTS costeiro.	Preparação	Prevê-se, assim, iniciar em 2008 a revisão dos estudos existentes para o alargamento do Sistema VTS do Continente às Regiões Autónomas e, em 2009, desenvolver-se, com vista à sua adjudicação, o procedimento concursal para instalação do Sistema VTS da Madeira e dos Açores.	
<b>Criatividade e Língua e Cultura portuguesas</b>				
<b>Promoção internacional da língua portuguesa, enquanto Língua da CPLP, valorizando o significado estratégico deste vector da política externa portuguesa.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Promoção da língua portuguesa, no âmbito da UE, como língua de oito vozes culturais, em simultâneo com a promoção da cultura portuguesa e das culturas de língua portuguesa.</li> <li>Projecção da língua portuguesa intra-fronteiras dos países da CPLP e no espaço das organizações internacionais em que o português é língua de trabalho.</li> <li>Promoção da língua e cultura portuguesa em áreas geográficas específicas, em correlação com os interesses socio-políticos do país, designadamente no Eixo Atlântico (EUA, Canadá, Países da Organização de Estados Ibero-Americanos e países do Magreb) e na Ásia (Índia/China).</li> </ol>	Em curso	<ol style="list-style-type: none"> <li>Ampliação da oferta da aprendizagem, in presentiae, em áreas geográficas estratégicas: UE, PALOP e Timor-Leste e continentes Americano e Asiático.</li> <li>Ampliação da oferta da aprendizagem, à distância, da Língua e da Cultura Portuguesa, nomeadamente através de cursos de português para estrangeiros e de conteúdos destinados a aprendentes avançados da língua portuguesa.</li> <li>Ampliação da oferta de formação de professores de Português Língua Segunda e Língua Estrangeira — Formação Inicial e Formação Contínua em regime presencial, à distância e misto.</li> <li>Dinamização da presença da Língua Portuguesa nos múltiplos organismos internacionais onde o Português é língua oficial de trabalho, através da oferta de formação na área de Tradução/Interpretação — Formação Inicial e Formação Contínua, da disponibilização de material bibliográfico e audiovisual e da participação em fóruns de associações que promovam o multilinguismo.</li> <li>Desenvolvimento da Investigação sobre o Português e diferentes áreas da História, Sociedade e Cultura Portuguesa e disponibilização, via</li> </ol>	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
			<p>Internet, de materiais para a formação em Língua e Cultura Portuguesa e Culturas dos restantes membros da CPLP, nomeadamente materiais de investigação.</p> <p>f) Cativação de novos públicos com a assunção das instituições de ensino superior enquanto palcos culturais.</p>	
<p><b>Promoção da mobilidade dos artistas/ criadores e do património nacionais, designadamente, através de programas e acções que promovem a internacionalização dos artistas /criadores portugueses e actividades que divulgam o património histórico e artístico contemporâneo português.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orientação e financiamento da programação cultural realizada pela Rede Diplomática, Consular e Centros Culturais IC em todo o mundo</li> <li>2. Apoio às actividades de terceiros no esforço da internacionalização da cultura portuguesa</li> <li>3. Divulgação dos autores de língua portuguesa e/ou obras sobre as culturas que se expressam em português</li> </ol>	<p>Em curso</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Com o intuito de promover, no exterior, uma imagem dinâmica e de qualidade da cultura portuguesa, e privilegiando o estabelecimento de parcerias com outras entidades, a programação cultural da rede permite a realização de múltiplas actividades com vista à divulgação e promoção da história, património e diversidade cultural portuguesa, com especial realce para a contemporaneidade artística, promovendo, assim, a mobilidade dos artistas e criadores portugueses e a internacionalização da sua obra.</li> <li>2. O Programa de Apoios à internacionalização (do Instituto Camões) procura dar resposta a dois aspectos de natureza diversa mas complementar: i) melhoria da qualidade de resposta por parte da instituição e ii) enquadramento da sua relação com o meio artístico profissional – principal destinatário do Programa.</li> </ol> <p>Tem sido propósito do Programa de Apoios à internacionalização procurar responder à crescente multiplicação de projectos que se desenvolvem no terreno profissional e constituem, hoje em dia, uma plataforma de: o circulação internacional das artes portuguesas;</p>	



Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
			<p>o uma maior mobilidade dos artistas e dos projectos; o diálogo criativo que se faz hoje a uma escala global; o estabelecimento de redes e parcerias artísticas promovidas por diversos programas europeus.</p> <p>3. Através do seu programa de apoio à Edição em língua estrangeira e/ou promovendo a presença dessas edições ou dos próprios autores em Feiras Internacionais do Livro.</p> <p>No âmbito daquele programa, permitir o conhecimento, por parte dos 'países terceiros', daqueles autores, muitas vezes, de forma 'presencial', associando os lançamentos das obras a Feiras do Livro internacionais.</p>	
<b>Programa PORTUGEST</b>	Tendo por base a pós-graduação em Gestão e Empreendedorismo destinada a agentes culturais, visando a valorização do capital humano e a dinamização das indústrias criativas, o projecto consiste na difusão em tempo real ou em diferido de módulos do curso nos centros de estudo dos PLP que queiram associar-se. Para tanto, requer-se a criação de uma plataforma técnica e informática para dinamizar a formação à distância (incluindo a interpretação simultânea para Português dos seminários ministrados por professores convidados) e desenvolver os meios /suportes/equipamentos formativos adequados; acordos com empresas do sector informático (Microsoft); criação de uma equipa pluridisciplinar para elaborar o projecto; estabelecimento da rede com agentes e instituições dos vários países a envolver.	Em preparação		
<b>Portal Lingu@e</b>	Portal Lingu@e – Fórum de discussão sobre o Multilinguismo, em parceria com o Parlamento Europeu/Gabinete em Portugal e a Fundação Luso-Americana, cujos painéis de discussão versam as seguintes temáticas: Língua e Política; Língua e Economia; Língua e Cultura; Língua e Educação.	Em preparação		
<b>Estudo sobre Valor Económico da Língua Portuguesa</b>	Estudo sobre Valor Económico da Língua Portuguesa, em cooperação com o ISCTE, que visa determinar o valor económico directo da língua portuguesa (actual e potencial) no contexto contemporâneo de globalização, nomeadamente em actividades económicas e empresariais nos domínios do ensino, da cultura e da comunicação que envolvem o uso do português.			

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
--------	---------------------	---	------------------------------------	-------

<b>Programa INOVRT</b>	Programa INOVRT Apoio à formação de jovens com qualificações específicas nas áreas das artes e cultura através de estágios em entidades de referência no contexto internacional do sector das artes e da cultura	Em curso		
<b>Fundo de Investimento para o Cinema e o Audiovisual (FICA)</b>	Em funcionamento desde 2007, surge como mais uma fonte de financiamento à produção cinematográfica e audiovisual em Portugal, que dentro dos vários objectivos que preconiza, destaca-se o de contribuir para o desenvolvimento integrado do sector audiovisual, privilegiando intervenções orientadas para o reforço da sustentabilidade das actividades cinematográficas e audiovisuais, para o reforço da capacidade criativa e competitiva das pequenas e médias empresas (PME) independentes do sector e para o melhoramento da penetração nos mercados internacionais das obras produzidas ou co-produzidas por essas PME, aumentando deste modo o valor acrescentado do sector e as oportunidades de negócio.	EM curso		
<b>INSerralves – Incubadora de indústrias Criativas</b>	INSerralves – Incubadora de indústrias Criativas: o projecto visa financiar actividades de um conjunto de empresas (76 empresas apresentaram projectos dos quais 8 foram aprovado) e avaliar o impacto dessas indústrias criativas na economia da região	Em curso		
<b>Rede de conhecimento no âmbito do turismo cultural</b>	Rede de conhecimento no âmbito do turismo cultural: o projecto visa a criação de uma plataforma tecnológica para disseminação de conhecimento tendo por base a Rede Europeia de Turismo de Aldeia. A Rede envolve uma parceria pública-privada de carácter internacional (Portugal, Itália, Roménia, Polónia, Finlândia, Bélgica, Grécia e Eslovénia) e desenvolve o conceito do turismo do imaginário, A Rede busca as marcas de autenticidade de cada comunidade através de histórias, lendas, mitos, tradições e saber ancestral.	Em curso		
<b>Novo Modelo de Museus</b>	Novo Modelo de Museus: Replicar o modelo do museu de Portimão aos museus da Rede Portuguesa de Museus do interior do país; em 2008 iniciar o processo com um Museu. O modelo consiste em potenciar a colecção do museu com as diversas entidades da região, conciliando a mostra do património material com o imaterial, disponibilizar as suas áreas para acções públicas de índole cultural, potenciar a vertente educativa e estimular a criatividade.	Em curso		

## COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, APOSTAR NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
--------	---------------------	---	------------------------------------	-------

<b>Construção de Unidades de Valorização Orgânica de RSU</b>	No âmbito da estratégia de desvio de resíduos biodegradáveis de aterro visa um reforço do país com unidades de valorização orgânica	em curso	Encontram-se em construção quatro unidades	Prevê-se a construção de mais 7 unidades até 2010
<b>Construção de Unidades de Valorização Energética de Lamas de ETAR e CDR</b>	Visa a resolução do problema de destino final das lamas e dos resíduos gerados pelos Sistemas Multimunicipais com a construção de 2 Centrais de Valorização Energética	em curso		As 2 Centrais representam em conjunto uma capacidade máxima instalada de 58,8 MW de energia eléctrica e um investimento de 280 M€
<b>Promoção da Eficiência Energética</b>	Efectuar campanhas de divulgação do Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia junto de empresas e associações de construção e imobiliário e Câmaras Municipais; implementar o Plano Nacional de Acção de Eficiência Energética e do Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia.	Em curso	Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE) - alcançar, até 2015, uma melhoria da eficiência energética equivalente a 10% do consumo final de energia, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos. Implementar o Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia - que institui a realização de auditorias de energia com carácter obrigatório às instalações com consumo de energia igual ou superior a 1000 tep/ano. Os operadores ficam obrigados à elaboração de Planos de Racionalização de Consumo de Energia (PREn), estabelecendo as metas relativas às intensidades energética e carbónica e ao consumo específico de energia que, após aprovação, passam a designar-se Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE)	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Aproveitamento de Energia Eólica e de outras Energias Renováveis</b>	<p>Elevar a capacidade instalada de conversão de energia eólica para 5100 MW; intensificar a utilização do potencial hídrico por explorar e restantes energias renováveis – biomassa, biogás, ondas, hídrica, fotovoltaica. Tomar medidas conducentes à clarificação e agilização dos mecanismos administrativos de licenciamento.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Energia Eólica: criação de um cluster industrial, com um investimento total de 1700 M€, criação de cerca de 1500 postos de trabalho e a constituição de um fundo de 35 M€ para a inovação na área das energias renováveis; Biomassa Florestal: um investimento estimado de cerca de 225 M€ e a criação de cerca de 700 postos de trabalho; Biocombustíveis: criação de unidades industriais com um investimento estimado de 100 M€; Hídrica: Autorizados Pontos de Recepção para 922 MW de novas grandes Centrais Hidroeléctricas, com um investimento previsto superior a 1000 M€; Energia das Ondas: criação de uma zona piloto com potencial de exploração até 250 MW para o desenvolvimento tecnológico de projectos-piloto de novas tecnologias e a elaboração de legislação reguladora das respectivas autorizações (licenças e concessões);</p> <p>Fotovoltaica: Central de Moura uma produção prevista de 56 GWh/ano, a criação de uma fábrica de módulos fotovoltaicos, a criação de cerca de 100 postos de trabalho e a instalação de um laboratório de investigação. Central de Serpa, uma produção prevista superior a 18 GWh/ano;</p> <p>Microgeração: Simplificar o regime jurídico do licenciamento, substituindo o existente por um regime de simples registo, sujeito a inspecção de conformidade técnica. Criado o Sistema de Registo da Microprodução (SRM).</p>	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Reconversão do Sector de Refinação Nacional: Refinaria do Porto e Refinaria de Sines</b>	Refinaria do Porto: Dotar a refinaria de novas unidades de conversão de crude pesado, através de associações de unidades craqueamento térmico e de hidrocraqueamento para obtenção de gasóleo de elevada qualidade ambiental. Refinaria de Sines: Aumentar a capacidade de produção de gasóleo, por conversão do gasóleo pesado de vácuo e do gasóleo pesado de visbreaking reajustando o perfil de produção às necessidades do mercado	Em preparação	Refinaria do Porto: Serão construídas duas novas principais e três unidades auxiliares; Reconfiguradas três unidades existentes e uma nova unidade de armazenagem. Refinaria de Sines: Serão construídas quatro unidades principais e três auxiliares, reconfiguradas três unidades existentes, uma nova unidade de pastilhação de enxofre e construção de um novo silo de armazenagem, até finais de 2010.	
<b>MIBEL – Desenvolver as medidas necessárias ao seu funcionamento</b>	Criação do Mercado Integrado de Energia eléctrica na Península Ibérica, através da criação do Conselho de Reguladores; Cessação dos contratos de Aquisição de Energia (CAE); lançamento e reconhecimento do OMIP/OMIClear como parte integrante da entidade gestora do mercado para as transacções a prazo	Em curso		
<b>Tratamento de Resíduos Hospitalares</b>	Construção e exploração de um Centro Integrado de Valorização Energética, reciclagem e Tratamento de Resíduos Hospitalares, Industriais e Animais, com vista à minimização do impacto ambiental, a maximização da eficiência energética e a geração de créditos de carbono	Em preparação	* Início de funcionamento de Centro Integrado * Impactos esperados nos anos seguintes ao nível: - do preço, em virtude de economias de escala, geração de receitas pela produção de energia e redução da exportação de resíduos industriais para incineração; - do ambiente (geração de créditos de carbono; produção de "energia verde"; simbioses industriais no Eco-Parque gerando eficiência nacional e menor impacto ambiental)	
<b>Redução de Emissões de gases com efeito de estufa</b>	Continuação da Implementação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e do Plano Nacional de Atribuições de Licenças de Emissão (PNALE).	Em curso		

## MAIS MOBILIDADE POSITIVA ATRAVÉS DAS QUALIFICAÇÕES, DO EMPREGO E DA COESÃO SOCIAL

Igualdade no acesso a oportunidades educativas

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar</b>	Promover a reorganização da rede de escolas, através de um trabalho de proximidade com as autarquias. A requalificação e a modernização do parque escolar do 1.º ciclo e do pré-escolar implicam quer a construção de novos centros escolares, quer a ampliação e a requalificação dos edifícios existentes. Para além das obras de construção, de ampliação e de requalificação dos edifícios, estão igualmente abrangidos os arranjos exteriores dentro do perímetro dos estabelecimentos e, ainda, o investimento em mobiliário escolar, material didáctico e equipamento informático.	em curso	No ano lectivo de 2008/09 entram já em funcionamento 50 novos centros escolares, estando prevista a intervenção ou construção de cerca de 600 centros escolares.	Financiamento - 407 milhões de euros suportados pelo QREN (70% do investimento total), ficando o restante a cargo dos municípios.
<b>Programa de Apoio ao Alargamento da Rede de Educação Pré-Escolar</b>	Este programa, da responsabilidade dos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social, encontra-se especialmente orientado para os concelhos que apresentem uma taxa de cobertura da educação pré-escolar inferior à média nacional. É objectivo desta medida garantir a adequação da oferta global da rede de educação pré-escolar, que apresenta ainda alguns constrangimentos, particularmente na periferia dos grandes centros urbanos.	em preparação	Garantir uma cobertura de 100% das crianças de cinco anos em todo o país. Está prevista a criação de 760 novas salas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.	Investimento de 25 milhões de euros (OE)
<b>Generalização do acesso a actividades de enriquecimento curricular</b>	Reforçar a linha de actuação anteriormente prosseguida, designadamente através da comparticipação financeira por parte do Ministério da Educação, de acordo com a atribuição de montantes variáveis em função das actividades de enriquecimento curricular proporcionadas aos alunos. Relativamente ao inglês, tornar obrigatório o alargamento da oferta do inglês aos alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade, bem como aumentar a duração semanal do ensino do inglês nos 3.º e 4.º anos de escolaridade para 135 minutos.	em curso	Garantir o acesso a actividades de enriquecimento curricular a todos os alunos do 1.º ciclo.	
<b>Alargamento da acção social escolar</b>	Alterar as condições de acesso à Acção Social Escolar, procurando-se aumentar a transparência e a simplificação do processo através da utilização dos escalões do abono de família. Esta alteração, ainda que mantendo a natureza dos apoios, eleva o montante das comparticipações acima da inflação, passando a abranger os alunos do ensino secundário, em condições idênticas às dos que frequentam a escolaridade obrigatória.	em curso	No ano lectivo de 2008/09, passam a ser abrangidos 700 mil alunos.	
<b>Discriminação positiva para escolas em meios difíceis</b>	Promover a reinserção escolar do aluno através da definição de um conjunto diversificado de medidas e de acções de intervenção em escolas localizadas em meios difíceis.	em curso	Actualmente estão abrangidas neste programa de discriminação positiva 36 escolas e agrupamentos, prevendo-se o alargamento a 100 agrupamentos	
<b>Necessidades educativas especiais</b>	Criar uma rede de escolas de referência destinadas aos alunos cegos e aos surdos, bem como de unidades especializadas em perturbações do espectro do autismo e em multideficiência	em curso	137 unidades de autismo; 220 unidades de multideficiência; 1500 professores formados e 760 auxiliares de acção educativa em formação; mais 31% de formadores e interpretes de Língua Gestual Portuguesa	
<b>Qualidade das aprendizagens e resultados escolares</b>				
<b>Programas de Formação Contínua e Planos de Acção</b>	No plano da melhoria da qualidade das aprendizagens e dos resultados escolares, refira-se a continuação do Plano de Acção para a Matemática, do Plano Nacional de Leitura e dos Programas de Formação Contínua para professores do 1.º ciclo em Matemática, Português, Ensino Experimental das Ciências e TIC.	em curso		

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
--------	---------------------	---	------------------------------------	-------

Organização e funcionamento das escolas				
<b>Autonomia e gestão das escolas</b>	Aplicação do novo regime autonomia, administração e gestão das escolas, com o objectivo de as dotar de um enquadramento que permita reforçar as lideranças e de promover a sua abertura ao exterior e à participação qualificada de outros parceiros, bem como aprofundar as suas competências e a sua autonomia.	em curso	No ano lectivo de 2008/09 proceder-se-á à eleição dos novos órgãos de gestão e à aprovação do regulamento interno em todos os agrupamentos.	
<b>Descentralização</b>	Transferência de competências para os municípios, na prossecução de um modelo de gestão mais próxima e mais eficiente dos recursos educativos, de partilha de responsabilidades e de uma maior participação das populações locais e das famílias.	em curso	Foram já assinados 90 protocolos entre o Ministério da Educação e as autarquias para a transferência de competências em matéria de pessoal não docente, actividades de enriquecimento curricular e gestão do parque escolar.	
<b>Avaliação do desempenho docente</b>	O novo regime de avaliação do desempenho do pessoal docente é um instrumento fundamental para a melhoria dos resultados escolares e da qualidade das aprendizagens, uma vez que tem como principais objectivos o aperfeiçoamento das práticas, a diferenciação pelo mérito e a regulação mais rigorosa da progressão na carreira.	em curso		
Modernização dos estabelecimentos de ensino / Plano Tecnológico da Educação				
<b>Programa de Modernização das Escolas Secundárias</b>	São objectivos deste programa recuperar e modernizar os edifícios, abrir a escola à comunidade e criar um sistema eficiente e eficaz de gestão dos edifícios para além da operação de modernização.	em curso	Inicia-se no ano lectivo de 2008/09 a recuperação de 26 escolas secundárias, que se somam às 4 escolas já modernizadas. A segunda fase do programa decorrerá no ano lectivo de 2009/10, com a realização de obras em mais 74 escolas, estando prevista a intervenção em 330 escolas até ao ano de 2015.	O investimento global previsto é de 940 milhões de euros, com um pico de investimento de 193 milhões de euros em 2010. 60 % do investimento será garantido através de financiamento comunitário (QREN), orçamento de estado e autarquias.

<b>Medida</b>	<b>Descrição de Medida</b>	<b>Estado actual: em Preparação / em Curso</b>	<b>Resultados esperados (se possível)</b>	<b>Notas</b>
<b>Internet de Alta Velocidade</b>	O objectivo é garantir velocidades elevadas de acesso à Internet em todos os computadores. Para a concretização deste objectivo, irão ser construídas redes de área local para que todas as salas de aula possam dispor de ligação à Internet em banda larga	em curso	Prevê-se um aumento da largura de banda em todas as escolas para mais de 48 Mb.	
<b>Kit Tecnológico</b>	Para garantir o equipamento das escolas com meios tecnológicos mais modernos, o Governo lançou seis concursos públicos internacionais para a aquisição de 310000 computadores, 9000 quadros interactivos e 25000 videoprojectores. O objectivo é melhorar o rácio de alunos por computador com ligação à Internet de banda larga	em curso	Passar de um rácio de 16 alunos por computador, em 2005, para 5 alunos por computador já neste ano e para 2 alunos por computador em 2010, garantir um videoprojector por sala de aula e um quadro interactivo para cada 3 salas de aula.	
<b>Academias TIC</b>	A criação de centros de formação de empresas tecnológicas, com o objectivo de reforçar as competências e a empregabilidade dos alunos é uma medida que permite valorizar o currículo dos alunos com competências e associadas à formação e certificação de indústria. Este projecto, denominado Academias TIC, gera uma importante ligação ao sector privado, com a participação de 7 empresas de referência. Foi já assinado um protocolo para a criação das primeiras 30 Academias TIC nas escolas, possibilitando a formação em tecnologias, equipamentos e aplicações para alunos, docentes, não docentes e para toda a comunidade educativa.	em curso		
<b>Estágios TIC</b>	O projecto Estágios TIC, que promove a formação em contexto real de trabalho dos alunos dos cursos profissionais TIC em empresas tecnológicas de referência nacionais e internacionais, mobilizou o interesse de 30 empresas da economia do conhecimento.	em curso	No ano lectivo de 2008/2009, foram oferecidos 300 lugares de estágio, em Portugal e no estrangeiro, aos melhores alunos dos cursos da área das TIC. São objectivos deste projecto alargar o programa a mais empresas, promovendo mais lugares de estágio.	



<b>Medida</b>	<b>Descrição de Medida</b>	<b>Estado actual: em Preparação / em Curso</b>	<b>Resultados esperados (se possível)</b>	<b>Notas</b>
e.escola e e.escolinha	Lançamento do programa e.escolinha para acesso ao computador Magalhães”, para alunos do 1.º ciclo, gratuitamente ou a preços reduzidos; Alargamento recente do programa e.escola aos alunos do 3.º ciclo para a aquisição de um computador portátil com acesso à Internet em banda larga em condições muito vantajosas.	em curso	Com esta medida prevê-se abranger 500 mil alunos do 1.º ciclo (gratuito para os alunos do 1.º escalão da acção social escolar e a preços reduzidos para os restantes alunos) e 380 mil alunos do 3.º ciclo.	
<b>Ensino Superior</b>				
<b>Reforço do orçamento do ensino superior, de forma competitiva.</b>	Reforço do orçamento do ensino superior, de forma competitiva.	Em curso	-	
<b>Promover a criação de consórcios de instituições de ensino superior.</b>	Promover a criação de consórcios de instituições universitárias, designadamente com a participação de instituições científicas, e a criação de consórcios de instituições politécnicas de âmbito regional, reorganizando a sua oferta formativa.	Em preparação	Constituição de novos consórcios, mediante processos competitivos de selecção.	
<b>Reforço da internacionalização do ensino superior</b>	Garantir o desenvolvimento dos processos em curso de internacionalização do ensino superior, nomeadamente no âmbito das parcerias internacionais já iniciadas.	Em curso		
<b>Apoiar a transição para o novo regime fundacional das instituições públicas que o tenham requerido</b>	Apoiar a transição para o novo regime fundacional das instituições públicas que o tenham requerido, no contexto do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).	Em curso		
<b>Reforçar a qualidade no ensino superior</b>	Reforçar a qualidade no ensino superior, nomeadamente através da acção da nova Agência Nacional de Avaliação e Acreditação.	Em curso	Entrada em funcionamento da nova Agência Nacional de Avaliação e Acreditação.	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
Reforçar as condições de ingresso e frequência do ensino superior	Reforçar as condições de ingresso e frequência do ensino superior, incluindo: revisão do estatuto do estudante-trabalhador, regime de estudante a tempo parcial, acesso à frequência de disciplinas avulsas, revisão dos regimes especiais de acesso, revisão do regulamento de bolsas de acção social, extensão do sistema de empréstimos com garantia mútua lançado no final de 2007, garantindo a sua consolidação na sociedade portuguesa, extensão das bolsas de mérito ao ensino privado, complemento de bolsa de acção social para estudantes Erasmus, regime de estágios curriculares e profissionais.	Em curso	Novos diplomas legais a serem produzidos e aprovados.	
Ampliação da oferta de Cursos de Especialização Tecnológica (CET)	Ampliação da oferta de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) em instituições de ensino superior, com enfoque nos Institutos Politécnicos.	Em curso	Apoio à constituição de novos CETs.	
Desenvolver e aperfeiçoar o novo sistema de observação da procura de emprego em Portugal	Desenvolver e aperfeiçoar o novo sistema de observação da procura de emprego em Portugal, lançado em Setembro de 2007, através da análise dos cursos e das instituições dos(as) inscritos(as) em centros de emprego. Será também reforçada a obrigação expressa no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior para as instituições de ensino superior publicarem informação sobre o emprego dos seus recém-licenciados.	Em curso		
Programa de novas residências universitárias	Lançamento de programa de novas residências universitárias.	A implementar		
Revisão dos regimes legais do ensino superior à distância, assim como do ensino superior artístico	Revisão dos regimes legais do ensino superior à distância, assim como do ensino superior artístico, à luz das melhores práticas internacionais, após avaliação internacional e audição pública.	A implementar	Novos diplomas a serem aprovados em 2009.	
<b>Reforma do ensino superior e sua articulação com o mercado de trabalho</b>				

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Continuação da reforma do Ensino Superior</b>	Terá continuidade o apoio à implementação pelas instituições de ensino superior da reforma legislativa realizada nos últimos anos, visando nomeadamente a conclusão da adaptação do sistema de graus e diplomas de ensino superior ao Processo de Bolonha (actualmente realizado a 90%), com vista a garantir a qualificação dos portugueses no espaço europeu, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos superiores, atraindo novos públicos, numa lógica de aprendizagem ao longo da toda a vida e melhorando a acção social escolar. Pretende-se ainda estimular decisivamente a mobilidade internacional de alunos e docentes.	Em curso		
<b>Estimular a Mobilidade Juvenil</b>	O grande objectivo é cultivar o reconhecimento das diferentes identidades culturais, promovendo a mobilidade dos jovens entre regiões e países. Para tal, continuarão a ser implementados os Campos de Trabalho Internacionais (CTI), dinamizados por diversas entidades, com o apoio do IPJ e da Agência para o Programa Juventude em Acção, que funcionam como um programa de intercâmbio de jovens de diferentes países. O voluntariado internacional será outra forma de promoção desta mobilidade bem como a continuidade da articulação efectiva da oferta de turismo juvenil através da Movijovem. Destinatários: Jovens entre os 12 e os 30 anos (18 aos 30 nos CTI)	Em curso		
<b>Iniciativa Novas Oportunidades</b>				
<b>Medidas Estruturantes da Iniciativa Novas Oportunidades</b>	Continuar a desenvolver processos e instrumentos tendo em vista a estruturação de uma oferta relevante e certificada porporcionando os meios para se atingir os resultados esperados para a Iniciativa Novas Oportunidades.	em preparação		
<b>Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades</b>	Avaliar a proposta política, a estrutura da sua implementação e os procedimentos utilizados na sua concretização, bem como a qualidade dos resultados obtidos e o grau de satisfação e, por fim, produzir ou melhorar instrumentos de monitorização do sistema que, de forma permanente permitam avaliar os procedimentos e os resultados.	em curso	Relatório de Avaliação em 2009.	
<b>Reforma da Formação Profissional</b>				
<b>Estruturar uma oferta relevante e certificada</b>	Com a estruturação da oferta pretende-se: (i) aumentar a relevância da formação para a competitividade, modernização e capacidade de inovação das empresas; (ii) aumentar o acesso à formação, nomeadamente por parte dos activos; (iii) elevar as qualificações escolares e profissionais dos indivíduos.	em curso	1ª versão do Catálogo Nacional de Qualificações e lançamento das bases do novo modelo de produção de qualificações baseado em competências considerando as orientações europeias em termos de Quadro Europeu das Qualificações e Sistema de Transferência de Créditos para a Educação e Formação (ECVET). Aplicação do princípio de dupla certificação Expansão e consolidação do dispositivo de reconhecimento, validação e	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
			certificação de competências (RVCC).	
<b>Promover a Qualidade da Formação</b>	Com o objectivo de melhorar a qualidade da formação e dos resultados obtidos, pretende-se promover um sistema de acreditação e qualidade, uma rede efectiva de actores e a capacidade técnica e pedagógica das entidades formadoras e dos próprios formadores.	em preparação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reformar o sistema de acreditação e qualidade, no sentido da acreditação ao Sistema Português de Qualidade, promovendo a associação do selo de qualidade ao processo de certificação das entidades formadoras. O processo de certificação será clarificado e simplificado e acompanhado pela constituição de uma bolsa de auditores externos gerida pela DGERT.</li> <li>- Capacitar e racionalizar a rede de operadores, através da criação de pólos de excelência que funcionem com elevada eficácia na identificação e resposta às necessidades de empresas e trabalhadores e como alavancas de melhoria dos padrões gerais de qualidade.</li> <li>- Qualificação dos Formadores, através da criação de mecanismos eficazes de constante adaptação e aperfeiçoamento aos novos referenciais e necessidades, a cargo do Centro Nacional de Qualificação de Formadores.</li> </ul>	
<b>Sistema Nacional de Qualificações</b>	Criar e implementar o Sistema Nacional de Qualificações em articulação com o Quadro Europeu das Qualificações que assume os objectivos já afirmados na Iniciativa Novas Oportunidades e promove os instrumentos necessários à sua efectiva execução em articulação com os instrumentos financeiros, nomeadamente pelo QREN.	em preparação	Publicar as portarias que regulam o Quadro Nacional de Qualificações, o modelo da caderneta individual de competências e o seu processo de registo, certificado de formação profissional, a orientação para a qualificação e o emprego.	
<b>Sistema de Regulação de Acesso a Profissões</b>	O Sistema de Regulação de Acesso a Profissões tem como objectivo base produzir normas de acesso ao exercício de profissões que obriguem à posse de demonstrativo de aptidão profissional.	em preparação	Publicar o projecto de decreto-lei que regula o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.	
<b>Formação em gestão e aperfeiçoamento profissional (POPH)</b>				

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
Programa de formação-acção	Promover a capacidade de modernização, inovação organizacional e gestão de micro, pequenas e médias empresas e outras entidades, através de programas de formação.		Meta 2010: N° de empresas e outras entidades que concretizaram planos estratégicos de desenvolvimento = 12 550	
Formação para a inovação e gestão	Conjunto de respostas formativas inseridas em estratégias empresariais que visam potenciar as capacidades e criar condições de valorização profissional dos activos de empresas e/ou outras entidades		Meta 2010: N° de activos que concluíram acções de formação =97 100	
Formação para a administração pública	Respostas formativas que visam potenciar as capacidades de criar condições de valorização profissional dos activos da Administração Pública.		Meta 2010: N° de activos que concluíram acções de formação =54 800	
<b>Promover a criação de emprego, prevenir e combater o desemprego</b>				
Apoios específicos ao empreendedorismo	Promover a criação de emprego e o empreendedorismo nomeadamente daqueles que encontram maiores dificuldades de inserção sócio-profissional, nomeadamente jovens e pessoas desempregadas e pessoas com situação de desvantagem social. Promover a transição de jovens para a vida activa designadamente através de estágios profissionais que visem criar condições à promoção da empregabilidade de desempregados jovens à procura do primeiro emprego.	em curso	Meta 2010: N° de postos de trabalho criados = 11 600 ; Meta 2010: N° de estagiários integrados após a conclusão do estágio = 35 000	
Plano para a Integração dos Imigrantes	Rede Univa Migrante (RUI): Rede de 27 UNIVA 's dirigidas aos imigrantes (25 Associações + 2 CNAI) »	Em curso	26 UNIVA 's em funcionamento; 13192 atendimentos (Jan a Agosto)9; Resultados esperados até 2010: 18.000 atendimentos ano; + de 50% de colocações (em emprego ou formação)	Apoio financeiro do IEFP
	Reconhecimento de Habilitações: Criação de Gabinetes de apoio ao reconhecimento de habilitações	Em curso	6 Universidades com Gabinetes de Apoio ao estudante imigrante; 424 deferimentos de equivalência/reconhecimento de qualificações superiores estrangeiras obtidas em Países não pertencentes à UE	Articulação com a DGES e as Universidades; está prevista a abertura de Gabinete no CNA; existência de Portaria específica para médicos estrangeiros.

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
Programas de Intervenção para Desempregados	Jovens desempregados (23-30 anos): Programa que considera três tipos de abordagem de acordo com os perfis de empregabilidade: (1) encaminhamento para percursos de educação/formação no quadro da Iniciativa Novas Oportunidades; (2) encaminhamento para o sistema RVCC e ou percursos de formação profissional; (3) encaminhamento para a integração em estágios profissionais ou para o apoio à integração no mercado de trabalho, por conta de outrem ou por conta própria.	em curso	Meta 2010 (acumulada): física: 140 000 pessoas; financeira: 255 000 000€	
	Desempregados (31-54 anos): Programa que visa a integração no mercado de trabalho e/ou encaminhamento para actividades ocupacionais, acções de formação profissional ou intervenções de orientação profissional.	em curso	Meta 2010 (acumulada): física: 305 000 pessoas; financeira: 430 000 000€	
	Desempregados Adultos (+ de 55 anos)	em curso	Meta 2010 (acumulada): física: 101 000 pessoas; financeira: 100 000 000€	
<b>PROMOVER O EQUILÍBRIO ENTRE FLEXIBILIDADE E SEGURANÇA NO MERCADO DE TRABALHO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>				
Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2008-2012	Instrumento de reforço da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores, partilhando o objectivo central da redução significativa e sustentada dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, tomando como ponto de partida a realidade nacional, encontrando-se estruturada de forma a conseguir um maior e mais eficaz cumprimento da lei por parte das micro, pequenas e médias empresas, as quais constituem a esmagadora maioria do nosso tecido empresarial.	em curso		
Fomento da adaptabilidade nas empresas e da conciliação da actividade profissional com a vida pessoal e familiar	Alterações ao Código do Trabalho no sentido de promover a manutenção dos limites da duração do tempo de trabalho com o aumento da sua flexibilização através de negociação colectiva em contrato colectivo de trabalho ou por decisão no interior da empresa, salientando-se a introdução da possibilidade de criação do "banco de horas". Alterações ao Código do Trabalho no sentido de promover a conciliação entre a actividade profissional e a vida familiar e pessoal, nomeadamente através da licença de parentalidade e reforço das medidas auferidas por paternidade e para assistência a pais e menores.	em curso	Regulamentado e apropriado pelo tecido empresarial português, através da incorporação na gestão das empresas.	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
--------	---------------------	---	------------------------------------	-------

<b>Criação de regimes de emprego específicos de alguns sectores de actividade</b>	Deverão ser integrados em leis específicas: (i) regime do trabalho no domicílio; (ii) regimes de trabalho marítimo e do transporte rodoviário.	em curso		
<b>Direito à Formação Profissional</b>	Alterações ao Código do Trabalho promovendo a efectivação do direito à formação, através: (i) da clarificação do estatuto do trabalhador estudante; (ii) da adaptação da "cláusula da formação", estabelecendo a obrigatoriedade de admissão de jovens até aos 18 anos de idade e sem o 9.º ano de escolaridade completo, estar condicionada à inscrição no sistema de educação formação; e (iii) do reforço ao direito à formação profissional contínua e adaptação dos mecanismos para a sua efectivação, como por exemplo equiparar a frequência de processos RVCC a formação contínua; permitir a acumulação dos mínimos anuais de formação por parte das empresas; permitir que as disposições relativas a formação possam ser adaptadas por contratação colectiva e tornar obrigatória a emissão de certificado de formação.	em curso	Regulamentado e apropriado pelo tecido empresarial português, através da incorporação na gestão das empresas.	
<b>Promover da dinâmica da negociação colectiva</b>	Convenções Colectivas de trabalho: 1 - Alteração do quadro legal vigente relativa à articulação entre a lei e os IRCC e o contrato individual de trabalho, definindo que as normas legais reguladoras de contrato de trabalho podem ser afastadas por IRCC, quando: (i) delas resultar o contrário; (ii) for mais favorável aos trabalhadores quando respeitem as seguintes matérias: a) direitos de personalidade, igualdade e não discriminação; b) protecção da parentalidade; c) trabalho de menores; d) trabalhador com capacidade de trabalho reduzida, com deficiência ou doença crónica; e) trabalhador-estudante; f) dever de informação do empregador; g) limites à duração dos períodos normais de trabalho diário e semanal; h) duração mínima dos períodos de repouso, incluindo a duração mínima do período anual de férias; i) duração máxima do trabalho dos trabalhadores nocturnos; j) forma de cumprimento e garantias da retribuição; l) capítulo da segurança, higiene e saúde no trabalho; m) acidentes de trabalho e doenças profissionais; n) transmissão de empresa ou estabelecimento; o) direitos dos representantes eleitos dos trabalhadores. 2 - Alteração do regime de sobrevida e de caducidade das convenções colectivas de trabalho.	em curso		
	Mecanismo de Arbitragem para as Convenções Colectivas de Trabalho: Criação de um mecanismo de arbitragem necessária, accionável a pedido de uma das partes, para garantir o futuro das convenções colectivas de trabalho.	em curso		

<b>Medida</b>	<b>Descrição de Medida</b>	<b>Estado actual: em Preparação / em Curso</b>	<b>Resultados esperados (se possível)</b>	<b>Notas</b>
<b>Cessação do contrato de trabalho</b>	Simplificar e reduzir a duração processual do despedimento individual em vigor sem reduzir a protecção legal dos trabalhadores: Redefinir o elenco das modalidades de cessação do contrato de trabalho, no quadro legal vigente, no sentido de abranger as seguintes modalidades: (i) caducidade; (ii) revogação; (iii) despedimento por facto imputável ao trabalhador; (iv) despedimento colectivo; (v) despedimento por extinção de posto de trabalho; (vi) despedimento por inadaptação; (vii) resolução pelo trabalhador; (viii) denúncia pelo trabalhador	em curso		
<b>Reforçar os instrumentos de pedagogia, inspecção e repressão</b>	Alteração do quadro legal vigente de modo a: (i) alargar o âmbito de aplicação da sanção; (ii) agravar a sanção; (iii) estabelecer mecanismos dissuasores do incumprimento das coimas, através de prestação de caução; (iv) reforçar o quadro de sanções acessórias; (v) simplificar a tramitação administrativa do procedimento contra-ordenacional; (vi) reforçar os quadros inspectivos da ACT; (vii) reforçar o quadro de pessoal de apoio técnico superior e administrativo da ACT.	em curso	Meta: Quadro inspectivo: 400 em 2009 e posterir reforço anual para assegurar a permanência deste valor. Meta: Quadro de pessoal de apoio técnico superior e/ou administrativo: no mínimo 50 efectivos por ano até 2010.	
<b>Adaptação do sistema de protecção social</b>	Adopção das seguintes medidas: (i) promoção de uma regulação mais eficiente e equilibrada dos custos não salariais das diferentes formas de trabalho (modulação das contribuições para a segurança social e incentivo à contratação sem termo); (ii) intervenção no regime de protecção social dos trabalhadores independentes, aproximando-o tanto quanto possível do dos trabalhadores por conta de outrem (alteração à base de incidência contributiva) e (iii) unificação dos regimes de protecção dos trabalhadores independentes, passando a existir apenas um com o âmbito material de protecção que actualmente integra o regime de protecção alargado (prestações familiares, doença, maternidade, paternidade e adopção, doenças profissionais, invalidez, velhice e morte).	em curso		



Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Adaptação das políticas activas de Emprego</b>	Adopção das seguintes medidas: (i) apoiar a conversão de trabalho independente em contratos sem termo (redução das contribuições para a segurança social); (ii) apoiar a contratação sem termo de jovens, apoiar a conversão de trabalho independente ou contratos a termo em contratos sem termo e facilitar a transição para a vida activa (isenção da contribuição para a segurança social, incentivos fiscais à contratação de jovens, reforço do programa de estágios, criar uma medida específica de apoio ao desenvolvimento de iniciativas empresariais em sectores de actividade de maior potencial de crescimento; (iii) facilitar a transição desemprego-emprego, prevenir e combater o desemprego de longa duração (isenção da contribuição para a segurança social, incentivos fiscais à contratação de DLD, apoio ao desenvolvimento de iniciativas empresariais de âmbito social, difundir a criação do próprio emprego, alargar os instrumentos de micro-credito); (iv) apoiar a entrada no mercado de trabalho de activos com mais de 55 anos (isenção e redução da contribuição para a segurança social, e criar o programa voluntariado senior); (v) apoiar a entrada no mercado de trabalho de públicos desfavorecidos (isenção da contribuição para a segurança social, apoiar o desenvolvimento de "empresas de inserção"); (vi) promover modalidades de aproximação progressiva ao emprego (criar o "contrato de actividade social" e o "contrato de emprego-inserção").	em preparação e/ou em curso		
<b>Combate à precariedade e à segmentação dos mercados de trabalho</b>	No sentido de combater a precariedade ilegal, reduzir a precariedade legal e melhorar a protecção social dos trabalhadores independentes e reconhecendo que o recurso a formas atípicas de emprego, necessário à actividade das empresas e ao desenvolvimento da economia, não deve constituir um expediente para contornar a Lei e propõe-se a alteração da presunção de contrato de trabalho e a criação de uma nova contra-ordenação muito grave para a dissimulação de contrato de trabalho para permitir uma fiscalização eficaz ao uso dos «falsos recibos verdes». Limita-se a admissibilidade de contratação a termo, no caso de abertura de novos estabelecimentos, aos pertencentes a empresas com menos de 750 trabalhadores, e reduz-se a duração dos contratos a termo certo para 3 anos, aplicando-se esse limite ao conjunto dos contratos a termo ou temporários para o mesmo posto de trabalho, ou de prestação de serviços para o mesmo objecto, celebrados entre um trabalhador e o mesmo empregador ou empregadores entre os quais exista uma relação societária de domínio ou de grupo.	Em curso		
<b>Reforçar a Coesão Social</b>				
<b>Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social 2008-2010</b>	A Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão identifica diversas iniciativas de promoção de políticas inclusivas, que articula o Plano Nacional de Acção para a Inclusão 2008-2010 a Estratégia para as Pensões e o Plano Nacional para os Cuidados de Saúde e Cuidados de Longa Duração	em preparação	Esta estratégia inclui as iniciativas: - Remuneração Mínima Mensal Garantida - Rendimento Social de Inserção (RSI) - Complemento Solidário a Idosos (CSI) - Políticas de Apoio às Famílias.	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Reforma dos cuidados de saúde primários</b>	Desenvolvimento de mudanças organizacionais de prestação dos cuidados de saúde primários, ao nível da Qualidade e mudança organizacional, da Governação clínica e gestão do conhecimento e da Sustentabilidade e Desenvolvimento .	Em curso	<p><b>Unidade de Saúde Familiar (USF)</b> - unidade inserida num centro de saúde e dotada de autonomia técnica e funcional, composta por uma equipa multi-profissional, assente num modelo organizacional mais leve e flexível, visando a prestação de cuidados de saúde de proximidade e qualidade aos indivíduos e às famílias.</p> <p><b>Objectivos:</b> 150 USF até ao final de 2008 e 250 USF até ao final de 2009. As 142 USF já em funcionamento permitiram <b>dar médico de família</b> a cerca de 200 mil novos utentes.</p> <p><b>Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES):</b> no âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários prevê-se a reestruturação organizacional através da constituição formal de 74 ACES até ao final de 2008. Os benefícios directos resultam do papel desta nova estrutura na coordenação e gestão eficiente dos recursos dos ACES e da implementação de <b>melhores práticas</b>, designadamente ao nível da <b>governação clínica e controlo de gestão</b>. <b>Objectivo:</b> constituição formal de 74 ACES até ao final de 2008, sem prejuízo do processo de implementação se prolongar pelo ano de 2009</p>	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Promoção da Igualdade de Género</b>	<p>III Plano Nacional para a Igualdade Cidadania e Género (2007-2010); III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010) ; I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010)</p> <p>No âmbito do POPH disponibilizam-se um conjunto de intervenções que visam o desenvolvimento de um sistema de governação considerando a dimensão da igualdade de género, a promoção da igualdade de género e a prevenção integrada às vítimas de discriminações, através de apoio à mudança organizacional das organizações, formação, acções de informação e divulgação e apoio ao empreendedorismo feminino.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Meta 2010:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de pessoas abrangidas pelos projectos promovidos pelas ONG's/ instituições sem fins lucrativos = 5 443</li> <li>- No de pessoas envolvidas em planos empresariais para a igualdade = 907</li> <li>- Nº de empresas criadas por mulheres = 1 059</li> <li>- Nº de pessoas que concluíram acções de formação em igualdade de género = 6 124</li> <li>- Nº de ONG's apoiadas com projectos de promoção de igualdade de género = 83</li> <li>- Nº de pessoas que concluíram acções de formação em violência de género = 636</li> </ul>	

## PROMOVER UM TERRITÓRIO INTELIGENTE

Política de Cidades				
<b>Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação</b>	<p>Visa apoiar a afirmação das cidades enquanto nós de redes de conhecimento, inovação e competitividade de âmbito nacional ou internacional, promover o reforço das funções económicas superiores das cidades, através da obtenção em rede de limiares e sinergias para a qualificação das infra-estruturas tecnológicas e o desenvolvimento dos factores de atracção de actividades inovadoras e competitivas, estimular a cooperação entre cidades portuguesas e destas com as instituições científicas e do ensino superior para a valorização partilhada de recursos, potencialidades e conhecimento, valorizando os factores de diferenciação, promover a inserção das cidades em redes internacionais e afirmar a sua imagem internacional e otimizar o potencial das infra-estruturas e equipamentos, numa perspectiva de rede.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Afirmação das práticas de cooperação inter-urbana. Desenvolvimento (até 2015) de cerca de 40 Programas Estratégicos de redes de cidades. Estas Redes Urbanas poderão ter carácter territorial ou temático e os Programas Estratégicos de cooperação inter-urbana têm a duração de 4 anos e são, na sequência de abertura de concursos, da iniciativa dos municípios e demais actores urbanos.</p>	<p>Em Outubro de 2008 encerram os primeiros concursos para Programas Estratégicos de Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação</p>

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Parcerias para a regeneração urbana</b>	Esta medida configura um processo estruturado e formal de cooperação entre entidades que se propõem elaborar e implementar um Programa de Acção comum de regeneração de uma área específica de uma cidade. Visa promover a coesão e inclusão sociais, a integração e a igualdade de oportunidades das diferentes comunidades que constituem a cidade, estimular a revitalização socio-económica de espaços urbanos degradados, qualificar o ambiente urbano e os factores determinantes da qualidade de vida da população, reforçar a atractividade das cidades através da preservação e valorização de espaços de excelência urbana, reforçar a participação dos cidadãos e inovar nas formas de governação urbana através da cooperação dos diversos actores urbanos.	Em curso	Estruturação de Parcerias Locais para a Regeneração Urbana. Apoio (até 2015) a cerca de 65 Programas de Acção de regeneração urbana. Os Programas de Acção têm a duração de 3 anos e são, na sequência de abertura de concursos, da iniciativa dos municípios e demais parceiros locais.	No âmbito do primeiro concurso realizado em 2008 já foram seleccionados 23 Programas de Acção de Parcerias para a Regeneração Urbana.
<b>Ações Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano</b>	Destina-se a apoiar projectos-piloto que visem desenvolver ou transferir, para a aplicação nas cidades portuguesas soluções que ainda não tenham sido ensaiadas em território nacional ou, tendo-o sido com resultados positivos, careçam de aplicação a uma escala mais alargada para motivar a sua replicação. As áreas temáticas privilegiadas são: prestação de serviços de proximidade; acessibilidade e mobilidade urbana; segurança, prevenção de riscos e combate à criminalidade; gestão do espaço público e do edifícios; construção sustentável; ambiente urbano; criatividade e empreendedorismo na valorização dos recursos territoriais; e governação urbana com incremento da participação dos cidadãos e dos actores económicos.	Em curso	Meta 2015: Apoio a 75 projectos-piloto	

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>SINERGIC – Cadastro PREDIAL – Sistema Nacional para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica</b>	Pretende, de uma forma coordenada, eficaz e sustentada, promover a execução, gestão e exploração da informação cadastral, elemento basilar do sistema nacional de informação geográfica, constituindo informação de base para outro tipo de dados e de estruturas de informação que têm a localização como referencial comum. A existência de um cadastro servirá de suporte transversal a múltiplos tipos de dados e estruturas de informação e constitui-se como um vector chave para a modernização administrativa e desburocratização de processos e procedimentos e para o aumento da transparência nos processos públicos de decisão.	Em preparação	Existência de cadastro predial em Portugal, constituindo-se como uma ferramenta indispensável para as políticas de ordenamento do território, ambiente, económicas (em particular a agrícola e a florestal), fiscal e de obras públicas. Os primeiros três anos de execução do projecto compreenderão a recolha de informação cadastral referente a concelhos onde se encontrem ZIF constituídas e/ou em vias de constituição.	
<b>Ordenamento do Território: Infra-estruturas de Informação</b>				
<b>SNIT/Portal do Ordenamento do Território e do Urbanismo</b>	Este projecto visa o acesso on-line aos instrumentos de planeamento territorial, a disponibilização on-line de informação alfanumérica e gráfica sistematizada sobre o sistema de gestão territorial, no Website da DGOTDU, que incluirá a possibilidade de consulta dos instrumentos de gestão territorial em vigor e do ponto de situação dos respectivos procedimentos de elaboração, alteração e revisão, bem como plataformas colaborativas para acompanhamento dos procedimentos de gestão territorial.	Em curso	Desenvolvimento da Plataforma Colaborativa da Gestão Territorial; desmaterialização dos procedimentos de elaboração, aprovação, registo e publicação dos IGT; melhoria do acesso dos cidadão à informação dos IGT	
<b>Mapas virtuais</b>	Tendo por base o acordo celebrado entre o Instituto Geográfico Português e a Microsoft, que permite disponibilizar imagens aéreas de todo o país na plataforma Virtual Earth, a administração pública central beneficia do licenciamento gratuito da interface de programação do Virtual Earth, que se constitui como um recurso de enorme potencial para a organização, gestão e exploração da Informação Geográfica por parte da Administração, para a interacção entre vários organismos da Administração Pública e na sua relação com o Cidadão e para desenvolvimento de serviços altamente inovadores.	Em curso	Incorporação de informação geográfica (IG) na administração pública (AP) - a nível central, regional e local - seja pela via da visualização ou da integração nos seus sistemas de funcionalidades específicas. Criação de homogeneidade territorial na utilização de IG. Redução de duplicações e redundâncias na produção de IG na AP. Maior facilidade na actualização da cartografia 1:10 000 produzida pelos municípios e associações de municípios. Crescimento do mercado de serviços de IG.	
<b>Requalificação e Valorização de Recursos Endógenos</b>				

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<b>Operações Integradas de Requalificação e Valorização do Litoral - Polis Litoral</b>	<p>Os objectivos essenciais destas intervenções são potenciar os recursos ambientais como factor de competitividade, através da valorização das actividades económicas ligadas aos recursos do litoral, associando-as à preservação dos recursos naturais; proteger e requalificar a zona costeira, tendo em vista a defesa da costa, a promoção da conservação da natureza e biodiversidade, a naturalização e a reestruturação de zonas lagunares e a preservação do património natural e paisagístico; prevenir e defender pessoas, bens e sistemas de riscos naturais; promover a fruição pública do litoral, suportada na requalificação dos espaços balneares e do património ambiental e cultural. Foram já definidas três áreas de intervenção prioritária: Litoral Norte, Ria de Aveiro e Ria Formosa.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Prevenção de riscos associados à dinâmica costeira. Criação das condições infra-estruturais e implementação de modelos de gestão valorizadores das potencialidades do litoral.</p>	
<b>PROVERE Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos</b>	<p>Instrumento para estimular iniciativas dos agentes económicos orientadas para a melhoria da competitividade territorial de áreas de baixa densidade que visem dar valor económico a recursos endógenos.</p>	<p>em curso</p>	<p>Realizado concurso para financiamento de acções preparatórias com 65 candidaturas das quais 19 foram aprovadas.</p>	<p>Até ao final de 2008 será lançado o concurso para o reconhecimento formal de Planos de Acção PROVERE como Estratégias de Eficiência Colectiva que começarão a ser executados já no primeiro trimestre de 2009.</p>

Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
<p><b>Continuação da implementação do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER)</b></p>	<p>Continuação da implementação do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) como concretização do Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural para O Período 2007/2013</p>	<p>Em curso</p>	<p>Continuação da implementação do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) como concretização do Plano Estratégico Nacional do Desenvolvimento Rural para O Período 2007/2013, e que contempla 6 medidas e 15 acções visando a “promoção da competitividade”; 4 medidas e 19 acções visando a “gestão sustentável do espaço rural”; 5 medidas e 7 acções visando a " dinamização das zonas rurais"; 3 medidas e 4 acções visando a " promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências" . Estão já em curso cerca de 35% das acções do programa.</p>	
<p><b>Implementação da Estratégia Nacional para o Mar</b></p>	<p>Implementação da Estratégia Nacional para o Mar, englobando os seguintes Programas: 1. Planeamento e Ordenamento do Espaço e Actividades Marítimas 2. Rede de Informação e Conhecimento para o Mar 3. Vigilância, Segurança e Defesa para o Mar 4. Comunicação e Sensibilização para o Mar 5. Cooperação Internacional para o Mar</p>	<p>Em curso</p>		
<p><b>Infra-estrutura digital - Banda Larga</b></p>				
<p><b>Redes Comunitárias de Nova Geração</b></p>	<p>Promover a criação de Redes Comunitárias como redes públicas de banda larga em regiões desfavorecidas ou onde haja falhas de mercado de telecomunicações, nomeadamente onde existam dificuldades do mercado levar à introdução de Redes de Nova Geração, as quais têm de ser necessariamente tecnologicamente neutras e fornecer acesso idêntico a todos os operadores em concursos para a sua exploração. Pretende-se igualmente desenvolver a utilização de redes em fibra óptica já construídas no âmbito dos projectos de Cidades e Regiões Digitais.</p>	<p>Em curso</p>		

<b>Medida</b>	<b>Descrição de Medida</b>	<b>Estado actual: em Preparação / em Curso</b>	<b>Resultados esperados (se possível)</b>	<b>Notas</b>
<b>Infra-estruturas de e-Ciência</b>	Reforço e desenvolvimento de novas infra-estruturas de e-Ciência acessíveis em todo o território, onde se incluem a rede de elevado desempenho para a investigação e educação (RCTS), as bibliotecas científicas digitais, os repositórios de informação e de dados científicos de acesso aberto, a computação Grid e a super computação, e as plataformas para trabalho de investigação à distância.	Em curso		
<b>Continuação do desenvolvimento da Rede de espaços Internet</b>	Desenvolvimento de “espaços comunitários” com base nos espaços Internet existentes e a criar, de uma forma que fomente a sua ligação a comunidades urbanas e rurais, com actividades intramuros mas também extramuros, visando a socialização com base nas novas tecnologias e estimulando o associativismo, a democracia electrónica e a aprendizagem através da Internet.	Em curso		
<b>Rede de Centros Ciência Viva</b>	Desenvolvimento da rede de Centros Ciência Viva como infra estrutura para a promoção da cultura científica e tecnológica no território, para o estímulo do interesse dos jovens por actividades e carreiras científicas e técnicas, e para facilitação da apropriação de novas tecnologias e conhecimento pela população.	Em curso		



Medida	Descrição de Medida	Estado actual: em Preparação / em Curso	Resultados esperados (se possível)	Notas
Oferta de “Banda Larga” - Televisão Digital Terrestre	<p>Lançamento de ofertas retalhistas baseadas em Naked DSL. DACA: Como resultados / impactos perspectivados são de realçar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão digital para acesso, sem custos de assinatura mensal, por parte da generalidade da população nacional, no mínimo, aos serviços de programas televisivos emitidos através do actual sistema analógico terrestre;</li> <li>• Dinamização, pela cobertura e popularidade do sistema terrestre, do desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento;</li> <li>• Promoção da concorrência no sector das comunicações electrónicas através da emergência de uma plataforma alternativa para acesso, nomeadamente, a televisão digital;</li> <li>• Mais eficiente utilização do espectro radioelétrico e libertação das frequências usadas pelo sistema analógico, a concluir desejavelmente até 2012, conforme preconizado por diversas instâncias comunitárias;</li> <li>• Criação de condições propícias ao desenvolvimento de novos serviços;</li> <li>• Potencial estímulo da indústria portuguesa de conteúdos, aplicações e equipamentos;</li> </ul>	Em preparação		Ver Medida 2005-2008: Desenvolvimento do sistema de comunicações electrónicas, com destaque para a oferta de “Banda Larga” Televisão digital terrestre
<b>Rede Escolar</b>				
Programa de recuperação do parque escolar	<p>A Reconfiguração da rede, na perspectiva da criação dos centros escolares, assume dois tipos distintos de intervenção, em função do contexto territorial e social em que se encontrem inseridos.</p> <p>O programa prevê a intervenção a realizar em zonas urbanas e Intervenção em zonas rurais. Focaliza-se na requalificação/ampliação ou construção de uma ou mais centros escolares em áreas geograficamente centrais em relação a outras escolas básicas do 1.º ciclo de pequenas dimensões.</p> <p>O Programa de recuperação do parque escolar prevê a intervenção em 600 escolas até 2010.</p>	Em curso		

<b>Medida</b>	<b>Descrição de Medida</b>	<b>Estado actual: em Preparação / em Curso</b>	<b>Resultados esperados (se possível)</b>	<b>Notas</b>
---------------	----------------------------	--	---	--------------

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

### Resultados das Medidas do PNACE 2005-2008

<p><b>Criação da figura do Controlador Financeiro em cada Ministério</b></p>	<p>O CF procura incentivar a melhoria da gestão dos recursos públicos no âmbito sectorial, prestando apoio ao ministro sectorial da área em que se insere, nos domínios do planeamento e da execução orçamental e assunção de compromissos, da prestação de contas e obrigações de reporte.</p>	<p>Concluído</p>	<p>Os CF fortaleceram a estratégia de consolidação orçamental através da racionalização da despesa pública e apoiaram a implementação de melhores práticas de gestão. O sistema de alerta prévio tem sido utilizado para informar o MEF de situações onde existem riscos para o cumprimento das metas orçamentais. O CF tem igualmente monitorizado a assunção de compromissos financeiros.</p>		
<p><b>Procedimentos para melhorar o cumprimento do dever de informação em matéria orçamental</b></p>	<p>Alteração de procedimentos para melhorar a qualidade e a tempestividade da informação consolidada e reforçar o controlo orçamental. Aplicação de sanções por incumprimento, através de disposições legislativas introduzidas nas leis orçamentais, Lei das Finanças Locais e Lei de Financiamento das Regiões Autónomas.</p>	<p>em Curso</p>			<p>Novas medidas em curso que procuram melhorar a informação das contas das Adm. Regional e Local, em particular no que respeita ao endividamento.</p>

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>PRACE: Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado</b>	Promover a avaliação dos Ministérios e respectivos serviços e proceder à definição, em consonância, das novas orgânicas correspondentes. Visa-se a contenção da despesa corrente primária, e racionalização e melhoria da qualidade serviços disponibilizados	Concluído	Foram publicados 407 diplomas relativos à nova legislação orgânica, a que corresponde uma redução de 26,2% das macro-estruturas da Administração Central (direcções-gerais e institutos públicos) e uma diminuição de 24,9% das micro-estruturas (direcções de serviços e divisões). No que respeita aos cargos dirigentes, verificou-se uma diminuição de 22,1% dos cargos de direcção superior e de 24,9% dos cargos de dirigentes intermédios.		
<b>Revisão do sistema de vínculos, carreiras e remunerações dos funcionários da Administração Pública</b>	Redução da complexidade das modalidades de constituição da relação jurídica de emprego público; introdução de uma distinção conceptual clara entre as situações em que deve ser constituída uma relação de emprego de nomeação e uma relação de emprego com base em contrato de trabalho por tempo indeterminado; diminuição da complexidade da tipologia de carreiras e posições salariais; criação de mecanismos remuneratórios relacionados com os níveis de desempenho e tendo em atenção a capacidade orçamental do Estado; criação de uma relação entre os mecanismos de gestão	Concluído	Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações na Administração Pública). Regulamentação através da criação da Tabela Remuneratória Única (Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho), que conta agora com 115 posições (em vez de 22 tabelas com 522 posições), e da fusão de 1 715 carreiras em 3 carreiras de regime geral (Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho).		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

	dos recursos humanos e as necessidades de gestão global dos serviços.				
<b>Revisão do sistema de avaliação dos funcionários</b>	Reforço da gestão por objectivos, diferenciação de desempenhos e valorização da competência e mérito	Concluído	O Sistema de Avaliação (SIADAP) foi revisto pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro.		
<b>Revisão do sistema de avaliação dos funcionários</b>	Reforço da gestão por objectivos, diferenciação de desempenhos e valorização da competência e mérito	Concluído	O Sistema de Avaliação (SIADAP) foi revisto pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro.		
<b>Concepção de um sistema de avaliação dos serviços</b>	Avaliação dos resultados face aos objectivos fixados com reflexo nas dotações orçamentais dos serviços	Concluído	O Sistema de Avaliação foi aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro.		
<b>Convergência dos subsistemas de saúde da Administração Pública</b>	Convergência dos subsistemas de saúde da Administração Pública, através da fusão de alguns subsistemas de saúde e convergência dos restantes com as regras gerais da ADSE.	Concluído			Nova medida em curso para racionalizar os subsistemas de saúde públicos, em particular no que respeita às relações financeiras com o Serviço Nacional de Saúde (SNS)
<b>Política do medicamento</b>	Redução das despesas com comparticipações e combate à fraude e desperdícios.	em curso	Medidas implementadas em 2007: redução do preço dos medicamentos em 6%, redução em 5% de escalão máximo de comparticipação e eliminação da majoração em 10% da comparticipação dos medicamentos genéricos. Impacto estimado em 2007 cerca de 90 M€.	A implementação de um novo sistema de conferência de facturas de medicamentos a partir de 2009 melhorará a segurança do sistema permitindo redução da despesa em comparticipações (redução estimada em 5% ao ano).	
<b>Convergência do regime de protecção social dos funcionários</b>	Extinção de 30 regimes especiais de aposentação e convergência de outros domínios da protecção	Concluído	Os efeitos da transposição dos princípios de reforma do Regime Geral de Seguraração Social ocorreram a partir de Janeiro de 2008. Esta medida contribuiu para a redução do risco das projecções das despesas com pensões, retirando Portugal do grupo de estados-membros de "alto-risco", beneficiando a sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas.		A obrigação de pagamento de contribuições patronais será

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>públicos com o regime geral</b>	social (protecção na doença), visando-se a sustentabilidade financeira do Regime de Protecção Social dos Funcionários Públicos. Transposição dos princípios da reforma do Regime Geral de Segurança Social.				extendida aos serviços integrados a partir do Orçamento do Estado para 2009.
<b>Reforço da justiça do sistema de pensões do sector privado e promoção do envelhecimento activo</b>	Aproximação da idade efectiva de reforma à idade legal (65 anos), através da penalização da reforma antecipada, do novo enquadramento para antecipação da idade da reforma por desemprego de longa duração, reintrodução da bonificação por prolongamento da vida activa para além da idade legal de reforma e introdução do factor de sustentabilidade.	Concluído	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei nº 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que instituiu o Indexante de Apoios Sociais (IAS), em substituição da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), enquanto novo referencial de fixação, cálculo e actualização dos apoios do Estado e estabeleceu regras objectivas para a actualização das pensões dos diversos regimes de protecção social.</li> <li>- Lei de Bases do Sistema de Segurança Social (Lei nº 4/2007, de 16 de Janeiro), que redefiniu o modelo de protecção social e a forma do seu financiamento.</li> <li>- Regime Jurídico de Protecção nas Eventualidades de Invalidez e Velhice do Regime Geral da Segurança Social (Decreto-Lei nº 187/2007, de 10 de Maio), que estabeleceu um novo regime de protecção social na invalidez e na velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social, procurando concretizar as medidas mais adequadas para enfrentar os riscos do envelhecimento demográfico, designadamente, através da alteração das regras de cálculo das pensões por velhice e invalidez.</li> <li>- Revisão do modelo de financiamento da segurança social (Decreto-Lei nº.367/2007, de 2 de Novembro), que estabelece e desenvolver o quadro genérico do financiamento do sistema da segurança social.</li> </ul>		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Criação do cartão de cidadão</b>	O Cartão de Cidadão integrará num só documento o actual bilhete de identidade e os cartões de contribuinte, de utente dos serviços de saúde e de identificação da segurança social e, futuramente, também o cartão de eleitor. Esta iniciativa prevê também simplificar o processo de captação de dados para a emissão de autorização de residência e conferir-lhe a natureza de documento único de identificação dos cidadãos estrangeiros residentes, com utilização de técnicas biométricas e reengenharia de procedimentos de recolha, personalização, emissão e entrega.	Em curso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de balcões em todo o território nacional com emissão de Cartão de Cidadão: 312</li> <li>• 311.699 CC pedidos</li> <li>• 169.406 cartões entregues aos cidadãos</li> <li>* 100.875 com o certificado de assinatura electrónica qualificada activo (59,55%);</li> </ul>		
<b>Programa de eliminação e de simplificação de formalidades</b>	Actos registais e notariais; processos de licenciamento; regimes de tributação simplificada; unificação das declarações cadastrais de início, alteração e cessação de actividades profissionais para efeitos fiscais e de segurança social	Em curso	<p>51.000 registos de novos proprietários, através do serviço Automóvel on-line (entre Setembro de 2007 e Agosto de 2008);</p> <p>2.173 sociedades constituídas através Empresa on-line até Agosto de 2008 (em média, 14,4 empresas por dia em Agosto de 2008)</p> <p>Mais de 874.190 certidões permanentes de registo comercial emitidas através da Internet;</p> <p>Mais de 1.286.400 publicações on-line de actos da vida das empresas</p> <p>Cerca de 93% dos pedidos de marca nacional foram realizados através da Internet em Agosto de 2008, com a “Marca on-line” (1.096 pedidos)</p> <p>Mais de 405.000 informações empresariais simplificadas (IES) enviadas em 2007 pelas empresas ao Estado, por uma única vez e por via exclusivamente electrónica.</p>		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Programa Legislar melhor</b></p>	<p>Definição de modelos de avaliação ex-ante dos encargos administrativos das iniciativas legislativas e sua adequação aos princípios da administração electrónica</p>	<p>Em curso</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interoperabilidade entre as bases de dados jurídicas do DIGESTO (sistema de tratamento e análise de informação jurídica) e as bases de dados de tratamento de informação jurídica do Estado.</li> <li>• Definição de um modelo tecnológico de reconstituição electrónica (consolidação substancial) dos textos legislativos.</li> <li>• Implementação e consolidação dos procedimentos de consulta aberta a desenvolver junto da sociedade, aptos a promover a participação efectiva dos cidadãos e das empresas.</li> <li>• Elaboração de um guia prático para a elaboração dos actos normativos do Governo.</li> </ul>	
<p><b>Aplicação do princípio do Balcão Único</b></p>	<p>Aplicação do princípio do Balcão Único em projectos como: Empresa na hora; Documento único automóvel; Nova geração de lojas do cidadão em articulação com o portal do cidadão; Portal das empresas; Centro de atendimento do Serviço Nacional de Saúde; Queixa Electrónica</p>	<p>Em curso Balcão Perdi a Carteira: Em Curso Balcão Multiserviços: Em Curso Balcão Sénior: Em Curso (fase de concepção) Lojas de 2ª Geração: Em Curso</p>	<p>Saude 24: 514 mil contactos atendidos; 443 balcões únicos: 83 balcões “Casa Pronta”; 101 balcões “Empresa na Hora”; 21 balcões “Heranças” e “Divórcio com Partilha”; 162 balcões “Documento Único Automóvel”; 36 balcões “Associação na Hora”; 32 balcões “Nascer Cidadão”; 8 balcões “Sucursal na Hora”. Documento Único Automóvel: Mais de 5.132.000 emitidos desde Outubro de 2005. 162 Balcões de atendimento em Agosto, 191 em Dezembro de 2008.</p> <p>Empresa na Hora: Mais de 57.000 Empresas na Hora criadas desde Julho de 2005. 101 Balcões de atendimento em Agosto, 117 em Dezembro de 2008. Cerca de 70% das sociedades criadas em Portugal de Janeiro a Junho de 2008 foram Empresas na Hora. Cerca de 35mts para constituir uma Empresa na Hora (tempo médio em Agosto de 2008). Nascer Cidadão:</p>	<p>Saúde 24: Reduzir idas desnecessárias às urgências em, pelo menos, 25%. Aumentar para 30% o encaminhamento de cuidados no domicílio - auto-cuidados - com eventual acompanhamento por parte do Saúde 24 segundo orientação focalizada na prevenção e promoção da saúde.</p>	



Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
			<p>Total de 67.000 registos. 32 hospitais em Agosto, 61 em Dezembro de 2008. Mais de 76% do total dos bebés nascidos nestes hospitais “nasceram cidadãos”.</p> <p>Casa Pronta: Mais de 12.400 procedimentos realizados até Junho de 2008. 85 Balcões de atendimento em Agosto, 150 em Dezembro de 2008.</p> <p>Associação na Hora: Total de 781 Associações na Hora constituídas. 36 Balcões de atendimento em Agosto, 58 em Dezembro de 2008. Portal da Empresa. Possibilita o acesso a mais de 480 serviços informativos e 21 serviços desmaterializados e disponíveis online, destacando-se: - Certidão Permanente bilingue (pedido e consulta), - Criação Online de Empresa, - Certidão de Prestação de Contas, - Registos Online (inclui 6 serviços), - Registos por Depósito Online (inclui 8 serviços) - Catálogo de Licenças (disponibiliza informação relativa a 505 licenças e autorizações)</p> <p>Balcão Perdi a Carteira - De Setembro 2007 a Agosto de 2008 foram emitidos 43.506 cartões - 8 cartões disponíveis para pedidos de emissão de 2ª via - 7 entidades envolvidas com gestão operacional da AMA - 2 Balcões em funcionamento (Loja das Laranjeiras e Odíveas)</p> <p>Balcão Multiserviços - De Dezembro de 2007 a Agosto de 2008 foram abertos 28.083 processos - 23 processos diferentes disponibilizados aos cidadão - 6 entidades envolvidas com a gestão operacional da AMA - 1 Balcão em funcionamento</p> <p>Lojas do Cidadão de 2ª Geração - 1 em funcionamento (Odíveas)</p>		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
<p><b>Projecto de desmaterialização de actos e processos na Justiça</b></p>	<p>Desmaterialização dos processos judiciais</p>	<p>Em curso</p>	<p>CITIUS-Magistrados Judiciais: Desde Junho de 2007 1.361 magistrados judiciais com a aplicação instalada; 1.271 (93%) magistrados judiciais que assistiram a sessões de esclarecimento; 1.220 (90%) cartões de assinatura digital emitidos; 912 (67%) computadores portáteis distribuídos; 119 sessões de formação efectuadas; Mais de 534.000 actos praticados na aplicação.</p> <p>CITIUS-Entrega de Peças Processuais Desde 7 de Abril de 2008: Mais de 222.000 peças processuais entregues; Em média, mais de 11.000 utilizadores diferentes acedem à aplicação por semana; Mais de 6.000 utilizadores a trabalhar em simultâneo na aplicação;</p> <p>CITIUS-Injunções Desde 5 de Março entrega e a tramitação totalmente electrónica dos procedimentos de injunção: 185.596 injunções recebidas por via electrónica; 95% das injunções entregues por via electrónica directamente através da aplicação; Mais de 246.000 notificações enviadas; Mais de 63.500 títulos executivos obtidos; Em média, mais de 183 utilizadores diferentes por dia útil.</p>		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Criação do Sistema Nacional de Compras Públicas e expansão do projecto compras electrónicas</b>	Constituição da Agência Nacional de Compras Públicas e das Unidades Ministeriais de Compras - concluído (v. DL 37/2007)	em Curso	O Programa Nacional de Compras Públicas envolve já todos os ministérios, estimando-se que as poupanças poderão atingir os valores de 10% a 15% da despesa relevante.	O Programa Nacional de Compras Públicas envolve já todos os ministérios, estimando-se que as poupanças poderão atingir os valores de 10% a 15% da despesa relevante (150 milhões de euros no período 2009-2010). Relativamente aos serviços partilhados na saúde já criados, preve-se que, em termos acumulados ao longo do tempo, as poupanças possam atingir o valor de aproximadamente 200 milhões de euros.	Em curso o lançamento dos procedimentos para a celebração dos Acordos-Quadro
<b>Criação de um sistema integrado e desmaterializado de gestão da informação técnica, económica e financeira no domínio dos medicamentos e produtos de saúde</b>	Monitorização do ciclo de vida dos medicamentos e dispositivos médicos	Em curso	Finalização do Proto-projecto e desenvolvimento de sistemas aplicativos, incluindo o Portal das Farmácias	Ter em funcionamento os diferentes sistemas aplicativos que compõem o Sistema Integrado de Informação	
<b>Sistema de avaliação do desempenho organizacional</b>	Concepção de um sistema de avaliação dos dirigentes da Administração Pública, que reforce a gestão por objectivos, a diferenciação de desempenhos e a valorização da competência e mérito.	Concluído	Publicada a Legislação correspondente ao sistema de avaliação dos dirigentes da Administração Pública.		
<b>Rede Comum de Conhecimento;</b>	Criação de um Portal com informação sobre iniciativas de modernização e inovação na Administração Pública	Em curso	Desde Julho de 2008, a Rede Comum de Conhecimento integra 140 Iniciativas de 57 Entidades diferentes da Administração Pública Central, Regional e Local, já disponíveis online no Portal da Rede ( <a href="http://www.rcc.gov.pt">www.rcc.gov.pt</a> ). De entre as Entidades Aderentes, destacam-se as 10 entidades dos Países Lusófonos: Brasil, Cabo Verde e Angola.	A Rede Comum de Conhecimento vai continuar a apostar na oferta de um sistema de informação integrador e flexível, capaz de acolher toda a informação pertinente relativa a	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
			<p>As Iniciativas versam todas as temáticas da Rede Comum de Conhecimento, estando distribuídas pelas seguintes áreas: Serviço ao Cidadão (64); Modernização Administrativa (36); Tecnologias de Informação(4); Inovação na Gestão(5); Administração Electrónica(11); Sustentabilidade(4); Qualidade(16).</p> <p>De realçar ainda que a Rede Comum de Conhecimento oferece ainda um Directório de Notícias e de Eventos com uma actualização diária, possibilitando informação sobre o que está a acontecer ou se prevê realizar no curto e médio prazo.</p>	<p>boas práticas na Administração Pública, com grande potencial de aplicação e adaptação por outros Organismos. Para tal, vai procurar integrar no Directório das Iniciativas informação cada vez mais pormenorizada e funcional das práticas; estar atenta ao que mais de recente é aplicado e experimentado bem como responder às necessidades de informação de uma forma cada vez mais personalizada. No sentido de facilitar a troca de experiências e promover a partilha de ideias de uma forma mais corrente e prática, que possibilite a criação conjunta do conhecimento, a Rede Comum de Conhecimento vai brevemente disponibilizar vertentes mais colaborativas, como sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- espaços de colaboração que incentivem a construção de verdadeiras comunidades de prática e reúnam profissionais e peritos das mais diversas áreas para a reflexão e mesmo resolução de questões comuns;</li> <li>- a disponibilização de ferramentas virtuais para a dinamização de eventos online que facilitem a reflexão e confronto de ideias, em paralelo com eventos presenciais;</li> <li>- criar a possibilidade de os cidadãos e empresas poderem dar o seu contributo relativamente a iniciativas da Rede Comum de Conhecimento.</li> </ul>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Criação de Centros de Serviços Partilhados</b>	Eliminação das múltiplas repetições estruturais existentes na prestação de serviços de suporte à Administração Pública (designadamente no âmbito da implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública – POCP, da gestão de recursos humanos e património e implementação do novo modelo de Serviços Sociais unificados para toda a Administração Pública).	em Curso	Foram criadas a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública (GeRAP), a Agência Nacional de Compras Públicas e a Unidade de Serviços Partilhados em Compras e Logística, Recursos Humanos e Gestão Financeira na área dos serviços de saúde.		A prestação de serviços partilhados pela GeRAP será testada, numa primeira fase, no MFAP, sendo depois expandida a toda a Administração Pública.
<b>Transferência de serviços públicos da Administração Central para a Administração desconcentrada Regional e para as Autarquias</b>	Aumento da proximidade e satisfação das necessidades dos cidadãos, com melhoria da eficácia e eficiência com que os serviços são prestados	Concluído	O DL 144/2008 procedeu à transferência de competências para os municípios nos domínios da educação, designadamente as relativas ao pessoal não docente do ensino básico, ao fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré -escolar, às actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, à gestão do parque escolar e à acção social nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.		
<b>Criação do Sistema de Certificação Electrónica do Estado- Infra-Estrutura de Chaves Públicas</b>	Criação da entidade certificadora comum do Estado (ECCE) que irá emitir certificados digitais qualificados para os membros do Governo e para os dirigentes da Administração Pública.	Concluído	O Sistema de Certificação Electrónica do Estado – Infra-Estrutura de Chaves Públicas (SCEE) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 116-A/2006, de 16 de Junho, visando garantir a existência de uma estrutura de certificação electrónica para as comunicações e transacções electrónicas realizadas entre serviços e organismos do Estado, e entre o Estado, as empresas e os cidadãos. Está já em pleno funcionamento a entidade certificadora comum do Estado (ECCE) que emite certificados digitais qualificados para os membros do Governo e para os dirigentes da Administração Pública, bem como no âmbito de funções específicas devidamente protocoladas (procedimento e processo tributários). A Chave Criptográfica da Entidade Certificadora Raiz do Estado (ECEE) foi emitida em 23 de Junho de 2006. Já estão credenciadas no SCEE cinco entidadesificadoras (Entidade de Certificação Electrónica do Estado, Entidade Certificadora Comum do Estado, entidade certificadora do passaporte electrónico, entidade certificadora do Cartão de Cidadão e entidade certificadora da Assembleia da República), devendo em breve ser integrada a entidade certificadora da Justiça. Link: <a href="http://www.scee.gov.pt">www.scee.gov.pt</a>	Concretizar a interoperabilidade internacional do SCEE, estando em curso o processo de acreditação e reconhecimento de Entidade de Certificação Electrónica do Estado nos sistemas operativos e navegadores de Internet mais comumente utilizados, junto do consórcio Webtrust. Está ainda a ser preparada a adesão do SCEE à FESA (Forum of European Supervisory Authorities for Electronic Signatures).	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Passaporte electrónico</b>	Criação do Passaporte Electrónico Português incorporando dados em formato digital (descritivos e biométricos) com recolha on-line dos dados; Simplificação no acesso ao PEP de cidadãos com necessidades especiais	Concluído	Cerca de 600.000 passaportes electrónicos emitidos até Agosto de 2008 sendo emitidos cerca de 30.000 por mês. Aumento significativo da segurança dos documentos e correspondente aumento da eficácia do seu controlo.		
<b>Programa de apoio a projectos de Potencial Interesse Nacional (PIN)</b>	Este Programa consiste num Sistema de Reconhecimento e Acompanhamento de Projectos de Potencial Interesse Nacional - PIN, criado para superar os bloqueios administrativos ao investimento e proceder a um acompanhamento próximo dos projectos, de forma a assegurar a sua rápida concretização.	Em curso	Desde Janeiro de 2008 até agora o nº de pedidos de estatuto PIN foi de 17 dos quais 9 projectos viram reconhecido o estatuto PIN, 1 foi recusado e encontram-se, neste momento, em análise 7 projectos.	Medida a continuar no período 2008-2010. O objectivo para este período é o de acompanhar a totalidade dos projectos que venham a obter o estatuto PIN, numa perspectiva de agilização dos procedimentos e resolução rápida dos custos de contexto dos mesmos.	
<b>Reestruturar o sistema de capital de risco</b>	Reorganizar os instrumentos públicos de capital de risco.	Concluída	Reposicionamento da PME Investimentos, SA, enquanto refinanciadora do sector de Capital de Risco e da InovCapital, SA, enquanto principal operadora de CR do MEI. Nova legislação do sector (Decreto-Lei n.º 375/2007, de 8 de Novembro).		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Implementação de soluções de micro crédito e micro capital de risco</b>		<p>Soluções de âmbito nacional: concluída</p> <p>Soluções de âmbito regional/local: em curso</p>	<p>Foram aprovadas até final de Agosto, 453 operações de financiamento com crédito e capital de risco das quais foram concretizadas ou estão em fase de concretização, (excluindo assim as aprovadas que não tiveram seguimento por desistência ou caducidade), 390.</p> <p>No período Set 2007 a Ago 2008, o Programa FINICIA continuou a ser implementado, com a criação de uma Plataforma nos Açores e a criação de Fundos de âmbito Municipal, tendo-se registado os seguintes resultados:</p> <p>(i) Crédito suportado em Garantia Mútua em operações concretizadas ou em concretização (excluídas as desistências e caducidades):</p> <p>O nº de operações aprovadas ascende a 295 a que corresponde um investimento Global de 23,23 milhões€, Crédito no valor de 13,63 milhões€ e um montante global de Garantia Mútua de 9,19 milhões €</p> <p>No período Outubro de 2007 a Agosto de 2008 o nº de operações é de 177 a que corresponde um investimento Global de 16,04 milhões€, Crédito no valor de 9,72 milhões€ e um Montante global de Garantia Mútua de 6,57 milhões €</p> <p>(ii) Financiamento com Capital de Risco:</p> <p>Foram aprovadas 95 operações de capital de risco, 72 das quais entre Outubro de 2007 a Agosto de 2008.</p> <p>Das 49 operações já concretizadas, 33 ocorreram entre Outubro de 2007 e Agosto de 2008 a que corresponde um investimento Global estimado de 5,6 milhões€ e financiamento por capital de risco no valor de 2,01 milhões€</p> <p>(iii) Fundo Municipais:</p> <p>Foram criados 73 Fundos de âmbito municipal dos quais 14 entre Outubro de 2007 e Agosto de 2008. O Valor Total dos Fundos já criados ascende a 21,53 milhões € dos quais, 2,925 milhões € são relativos aos fundos criados desde Outubro de 2007.</p>		
<b>Programa MIVE mercado de iniciativas de valor empresarial alterado para – Projecto PME (Eixo III) – ex-MIVE</b>	Fomentar a revitalização do tecido empresarial, promovendo o aparecimento de novos gestores e novas empresas, em áreas estratégicas de forte potencial de crescimento e de grande inovação	Concluída	<p>Dinamização do Concurso BioEmpreendedor numa parceria IAPMEI/APBio; Realização da Empreenda'07 - Feira de Ideias e Financiamento e da BioEmpreenda'08; Dinamização da Bolsa de Ideias e de Meios através da articulação com as Plataformas FINICIA; dinamização de um programa-piloto de "coaching" a iniciativas empresariais de carácter inovador emergente; dinamização de um programa-piloto de incubação de iniciativas empresariais inovadoras em fase de arranque; reforço de competências dos agentes facilitadores do empreendedorismo - realização de uma missão de 15 delegados (GAPI e OTIC) a Lausanne para participação em WS sobre transferência de tecnologia; Dinamização do Concurso Parcerias Científicas para a Inovação; Organização de WS em Lisboa sobre boas práticas internacionais em matéria de transferência de tecnologia; Dinamização de uma acção de formação em empreendedorismo para professores, em colaboração com a Universidade de Berkeley, INTEL e ISCTE; O apoio concedido à formação dos projectos preparando-os para a concretização em negócio, consubstanciou-se, no período em referência, na facilitação do acesso a consultoria para a elaboração de 175 planos de negócio. A taxa de crescimento em 2007 (último ano completo) foi de 308% relativamente a 2005 (150% em relação a 2006) Resultou daqui, a criação de 46 novas empresas com características inovadoras, em que cerca de metade são de base tecnológica.</p>		Com continuidade no âmbito do Programa Empreendedorismo e Valorização Económica do Conhecimento (ver ficheiro Novas Medidas para o PNR 2008-2010)

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Programa InovJovem</b>	Esta iniciativa apoia a inserção em PME de jovens com qualificações de nível superior, em áreas críticas para a inovação e o desenvolvimento empresarial, dinamizando estratégias de inovação e o reforço da competitividade nas empresas.	Em curso	Até Maio 2008 foram aprovadas 1149 candidaturas, o que equivale a 4674 jovens abrangidos dos quais 4439 jovens já se encontram integrados. Incentivo total superior a 75 milhões de euros. Mais de dois terços dos que concluíram o seu período de estágio conseguiram obter um emprego. As pequenas e médias empresas reconhecem a importância do programa através da melhoria da sua capacidade de gestão e de inovação.	Linha de acção a continuar no período 2008-2010, sob a responsabilidade do IEFP (POPH). Aprofundamento do INOV-JOVEM na vertente dos Estágios Profissionais - meta: 5.000 estágios/ano	Resolução do Conselho de Ministros nº 63/2008, de 7 de Abril
<b>Operacionalização do Programa AGIIRE</b>	Identificar e apoiar os processos de reestruturação de empresas em situação de crise pontual e de inviabilidade económica e financeira, garantindo a sustentabilidade do emprego e coordenando a actuação do Estado no processo de reestruturação e viabilização de empresas (criado o Gabinete de Intervenção Integrada para a Reestruturação Empresarial – AGIIRE).	Em curso	No âmbito de acção do AGIIRE, no ano de 2007, foi registado um total de 6.270 contactos. Foram efectuados processos de intervenção (concertação de credores) em 255 empresas, envolvendo 12.500 postos de trabalho. Foram, ainda, aprovados 2 processos no âmbito do Sistema Integrado de Incentivos à Modernização e Revitalização Empresarial (SIRME) e 91 no âmbito do Procedimento Extrajudicial de Conciliação (PEC)	Medida a continuar no período 2009-2010. Durante este período perspectivam-se os seguintes resultados/impactos: . Empresas Contactadas - 1300 . Acordos PEC - 250 . Postos Trabalho Recuperados - 12.500	-
<b>Introdução do ensino do empreendedorismo em escolas secundárias</b>	O MEI, através do IAPMEI, dinamizou um programa designado por “innovation 2007” - uma iniciativa de âmbito europeu que envolveu 25 EM - em colaboração com a DGIDC/ME, destinado aos jovens do ensino secundário.	Concluída	Resultados “innovation 2007: - realizados os 4 workshops regionais; - envolvimento de 40 escolas do ensino secundário.  Da participação dos jovens portugueses no concurso internacional "best idea of the year" resultaram um 1º e um 3º lugares na competição geral.		



Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
<b>Programa Parcerias Empresariais</b>	Apoiar dinâmicas de cooperação promovendo lógicas de clusters.	Concluída	Realização de encontros sectoriais e actividades de reforço de clusters. Definido o modelo de operacionalização e calendarização visando as actividades a desenvolver nos domínios da identificação de áreas estratégicas alvo e realização de Road-Mapping respectivo, da selecção e apoio a dinâmicas de cooperação em torno de áreas estratégicas alvo e da criação de uma "Rede de Facilitação de Clusters".		Com continuidade no âmbito do Programa Dinâmicas de Eficiência Colectiva (ver ficheiro Novas Medidas para o PNR 2008-2010)
<b>Contrapartidas de aquisições públicas.</b>	Orientação das contrapartidas de aquisições públicas para a integração de empresas nacionais em consórcios e cadeias de valor internacionais. Facilitar o aumento da incorporação tecnológica e da inovação	Em curso	Tem vindo a ser efectuado o acompanhamento dos programas existentes e ainda dos futuros programas das armas ligeiras das forças armadas bem como das novas viaturas blindadas ligeiras. Estão igualmente em curso as seguintes actividades: - Foi reformulado o programa dos helicópteros EH101 da Agusta-Westland onde está incluído um grande projecto que envolve universidades e empresas tecnológicas na Maia. - Foi realizado um grande evento na OGMA onde muitos empresários nacionais puderam ver de perto componentes disponíveis para adjudicação ao abrigo do programa da EADS-CASA. - Continuação da dinamização da indústria aeronáutica a partir dos programas de contrapartidas com a EADS-CASA, Agusta-Westland, Northrop-Grumman e Lockheed-Martin o que irá permitir estabelecer um plano estratégico para definir projectos de contrapartidas neste domínio.		
<b>Relançamento do Programa Dínamo</b>	Apoio específico a projectos de investimento envolvendo a criação de empresas ou a sua expansão em actividades de produção de bens e serviços transaccionáveis de elevado valor acrescentado, devidamente suportados por claras estratégias de mercado, com vista ao seu posicionamento em mercados internacionais.	Concluída	Os resultados obtidos foram os seguintes:  <b>CONCURSO DÍNAMO NO NOVO PRIME</b> A implementação do Programa Dínamo alcançou particular relevo com a reorientação do Programa PRIME, no qual foi inscrita uma fase temática própria de candidaturas destinadas exclusivamente para os projectos de investimento de empresas enquadráveis na estratégia Dínamo. Este concurso específico para o sector veio estabelecer condições de acesso e de financiamento melhoradas para projectos consentâneos com a estratégia Dínamo.  As medidas abrangidas e respectivas dotações totalizam €32M, assim repartidas: SIME 12,5M€; SIPIE 5M€; SIME I&DT 7M€; SIME Int. 4M€; DEMTEC 3,5M€.  Foram recepcionadas 99 candidaturas, assim repartidas: SIME -26; SIPIE- 29; SIME I&DT -1; SIME Int. - 41; DEMTEC - 2. CENTRO DE INTELIGÊNCIA DE MODA e DE MERCADOS: Em desenvolvimento no âmbito do Eixo VI – Projecto PME+: concepção, implementação e manutenção de um Sistema de Inteligência Competitiva com vista à Produção de Informação Estratégica, a ser disponibilizada a todos os actores relevantes do sector. Este sistema, integrado numa plataforma que futuramente abrangerá outros sectores/clusters/fileiras, permitirá:		-

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Perceber e acompanhar o enquadramento conjuntural dos mercados, tecnologias e actores nos cenários nacional e internacional;</li> <li>• Acompanhar e influenciar os fora internacionais de tendências de moda, assim como produzir a informação sobre tendências de lifestyle e de moda que poderá ser utilizada por empresas para o desenvolvimento de produtos competitivos;</li> <li>• Identificar oportunidades e constrangimentos, numa base contínua, para o aumento da competitividade da indústria nacional;</li> </ul> <p>Este sistema será ainda uma ferramenta fundamental no suporte às dinâmicas de actores e instrumentos agregadas no âmbito do programa proposto para a clusterização da economia e/ou para os Pólos de Competitividade e Tecnologia.</p> <p><b>CeNTI— CENTRO DE NANOTECNOLOGIA E MATERIAIS TÉCNICOS FUNCIONAIS E INTELIGENTES:</b> O CeNTI foi formalizado com a participação do CITEVE — Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil do Vestuário de Portugal, do CTIC — Centro Tecnológico das Indústrias do Couro, da UMinho, da UPorto e da UAveiro. Foi aprovada a candidatura do CeNTI a incentivos no âmbito do PRIME, correspondente e um volume de investimento de cerca de 5M€.</p> <p><b>CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA A FILEIRA MODA:</b> Foram criados 2 Centros de Desenvolvimento de Software no âmbito da parceria que envolve IAPMEI, Microsoft, UMinho, UAveiro, UBI, Forino e RECET — Associação dos Centros Tecnológicos de Portugal, dirigidos para a fileira moda. O primeiro, orientado para Têxteis, Vestuário e Couro, promovido por CITEVE e CTICouro o segundo, orientado para o Calçado, promovido por CFCP — Centro Tecnológicos do Calçado de Portugal e INESC Porto</p> <p><b>FORMAÇÃO DE QUADROS SUPERIORES ESPECIALISTAS EM NOVOS MATERIAIS PARA TÊXTEIS, VESTUÁRIO E CALÇADO:</b> Foi definido o projecto TVC Formar visando o desenvolvimento de dois cursos de formação avançada em Nanotecnologia e Materiais Avançados, um destinado a licenciados desempregados e outro destinado a activos empregados da ITVC.</p> <p><b>INSERÇÃO DE JOVENS QUALIFICADOS EM EMPRESAS:</b> As acções referentes a este tema foram feitas através de abordagens específicas, realizadas em integração de iniciativas horizontais, como Inov-Contacto e Inov-Jovem.</p> <p><b>PROMOÇÃO EXTERNA DA MODA PORTUGUESA:</b>A promoção externa da moda portuguesa tem sido feita essencialmente ao abrigo de projectos PRIME em parcerias público-privadas entre o ICEP Portugal e as Associações da Fileira Moda, consubstanciada em participações de colectivos de empresas nos mais relevantes certames internacionais com acções complementares por forma a dar maior visibilidade às marcas nacionais.</p> <p><b>SEMANA DA MODA:</b>Foi realizada a Semana da Moda que agregou os vários eventos de Moda Portugueses Desfiles Portugal Fashion, Showroom Brand Up, MODtissimo, Desfiles e Showroom</p>		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
			<p>Moda Lisboa, calendarizados de forma sistemática, de modo a potenciar um maior impacto e visibilidade nos mercados nacional e internacional, através do reforço de acções comuns de comunicação e promoção e adopção de uma imagem única que actuou como "umbrella".</p>		
<b>Reforço do cluster do Turismo</b>	<p>Desenvolvimento das seguintes acções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conta Satélite do Turismo Português</li> <li>- Sistema de informação geográfica</li> <li>- Contratualização da Promoção Turística Externa</li> <li>- Cooperação Internacional</li> <li>- Projecto ProTurismo</li> <li>- Desenvolvimento de 5 projectos piloto na construção de produtos turísticos diferenciadores e competitivos</li> <li>- Prémio de "Boas Práticas"</li> </ul>	<p>Concluídas</p>	<p>A Conta Satélite do Turismo Português e o Sistema de informação geográfica estão em funcionamento.</p> <p>Contratualização da Promoção Turística Externa: foi efectuada a avaliação do modelo de contratualização da Promoção, perspectivadas as alterações necessárias e implementado o novo modelo.</p> <p>Cooperação Internacional: o Programa entrou em operação regular.</p> <p>Projecto ProTurismo: integrado no Portal do Turismo de Portugal IP.</p> <p>Desenvolvimento de 5 projectos piloto na construção de produtos turísticos diferenciadores e competitivos:</p> <p>Desenvolvidos no quadro de uma matriz geográfica de prioridades definidas para os Destinos Turísticos e os Novos Pólos de Desenvolvimento.</p> <p>Prémio de "Boas Práticas": encontra-se em operação regular .</p>		<p>Estão previstas novas acções de reforço da competitividade do turismo (ver ficheiro Novas Medidas para o PNR 2008-2010).</p>

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
<b>Programa de Internacionalização</b>	<p>- Criação de uma rede de proximidade em Espanha oferecendo serviços conjuntos da AICEP e do IAPMEI.</p> <p>- Programa InovContacto</p> <p>- Projecto "Portugal Marca" - Alargamento da base exportadora através da aposta em fileiras importantes</p>	<p>Criação da Rede Aicep/Iapmei: concluída</p> <p>Programa Inov Contacto: em curso</p> <p>Projecto "Portugal Marca": concluído</p> <p>Alargamento da base exportadora através da aposta em fileiras importantes: concluído</p>	<p>Criação da <b>Rede Aicep/Iapmei</b>: processo concluído</p> <p>Programa <b>Inov Contacto</b>: realizada uma 3ª edição especialmente focada na fileira tecnológica. Os objectivos foram ultrapassados em cerca de 15% face ao inicialmente previsto, o que permitiu a integração de 578 estágios.</p> <p><b>Programa INOV – ART</b>: Apoio à formação de jovens com qualificações específicas nas áreas das artes e cultura através de estágios em entidades de referência no contexto internacional do sector das artes e da cultura</p> <p><b>Projecto "Portugal Marca"</b> foram realizadas várias acções promocionais nalguns mercados externos (Alemanha, Angola, etc). Alargamento da base exportadora através da aposta em fileiras importantes: realizadas várias iniciativas visando o aumento do nº de empresas exportadoras.</p> <p><b>Internacionalização na Saúde</b>: Face ao ponto de situação de 2007, acresce: IPATIMUP Contrato de Investigação</p> <p>Projecto: 'Approaching basal-like breast carcinomas to target therapy. A project combining the reinforcement of logistic facilities with translational reserach'</p> <p>Investigador Principal: Dr. Fernando Schmitt</p> <p><b>Instituto Gulbenkian de Ciência</b>: Contrato de Investigação</p> <p>Projecto: 'Characterization of bone marrow niches that impede or favor leukemia engraftment and expansion'</p> <p>Investigador Principal: Dr. Sérgio Dias</p>	<p>Programa InovContacto: Foi determinado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 63/2008, um reforço desta iniciativa visando uma maior abrangência quer em termos de estagiários quer de empresas. Neste sentido, o Inov Contacto deverá realizar uma média anual de 550 estágios, durante os próximos 3 anos.</p> <p>Na área da Saúde, os resultados obtidos na contratualização de I&amp;D portuguesa por multinacionais farmacêuticas é encorajador e não teve, no passado, precedente.</p>	<p>Estão previstas novas acções visando a internacionalização da economia portuguesa (ver ficheiro Novas Medidas para o PNR 2008-2010).</p>

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Estimular a criação de emprego qualificado em C&amp;T: estimular as condições de desenvolvimento da I&amp;D nas empresas, as parcerias com instituições de investigação (nacionais e multinacionais) e a viabilização de novas empresas de base tecnológica</b></p>	<p>Estimular a criação de emprego qualificado em C&amp;T: promover a contratação de doutorados em instituições do sistema científico e tecnológico, estimular as condições de desenvolvimento da I&amp;D nas empresas, as parcerias com instituições de investigação (nacionais e multinacionais) e a viabilização de novas empresas de base tecnológica</p>	<p>Em curso</p>	<p>No âmbito da promoção do emprego científico, foi já contratualizada com instituições do sistema científico e tecnológico nacional o apoio à inserção de cerca de 720 novos doutorados, na sequência de concursos para contratos-programa abertos em 2006 e 2008 pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o objectivo de apoiar a contratação de pelo menos 1.000 investigadores doutorados até 2009.</p> <p>O Programa de apoio à inserção de doutores e mestres nas empresas, da ADI, atingiu um total de 354 doutores e mestres apoiados em duzentas empresas diferentes.</p> <p>A divulgação da Bolsa de Emprego Científico para empresas, ultrapassou os mais de mil inscritos;</p> <p>Em 2008, foi lançado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia um novo programa de reforço à investigação científica e tecnológica, visando o apoio a Cátedras Convidadas de investigação em universidades portuguesas.</p> <p>Até ao final de 2007, no âmbito do Progrma NEOTEC foram aprovados 116 projectos e constituídas 61 empresas de base tecnológica, nas áreas da biotecnologia, electrónica, automação e robótica, entre outras, destacando-se que as equipas empreendedoras envolvem cerca de 145 doutorados, 94 mestres e 138 licenciados e que 74% destes projectos empresariais visam o mercado mundial. Como se concentram em actividades de elevada intensidade tecnológica, desenvolvendo e produzindo na esmagadora maioria dos casos "meios de produção" para outros sectores a importância destas empresas de base tecnológica, é multiplicada pelo seu efeito difusor da inovação para o tecido empresarial. Ainda ao nível do ensino superior destaca-se o Programa Intel/Berkeley no ISCTE e no âmbito da formação contínua de formadores está a ser desenvolvido um referencial de formação que inclui as dimensões do empreendedorismo).</p>	<p>Medidas com continuidade até 2010</p>	
<p><b>Estimular e acompanhar a incorporação de I&amp;D em investimentos e projectos de interesse público</b></p>	<p>Estimular e acompanhar a incorporação de I&amp;D em investimentos e projectos de interesse público</p>	<p>Em curso</p>	<p>O novo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, prevê que, no caso de contratos de valor igual ou superior a € 25.000.000,00, o caderno de encargos deve prever a obrigação de elaboração de um ou vários projectos de investigação e desenvolvimento directamente relacionados com as prestações objecto do contrato, a concretizar em território nacional, de valor correspondente a pelo menos 1% ou, em certos casos, a 0,5%, do preço contratual nos termos a definir no caderno de encargos (Nos termos do n.º 7 do artigo 42.º). De forma a assegurar a convergência dos projectos de investigação propostos num desígnio estratégico nacional de avanço do conhecimento na área ampla a que se referem os contratos, foi criada uma comissão de acompanhamento e fiscalização, tendo em vista a coordenação, acompanhamento, auditoria e fiscalização da execução dos projectos de investigação e desenvolvimento propostos pelo adjudicatário.</p>	<p>Medidas com continuidade até 2010</p>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Reforçar as condições de independência e transparência da avaliação científica internacional</b></p>	<p>A avaliação, tanto de projectos como de unidades de investigação, é efectuada por painéis internacionais, constituídos por cientistas de topo nas respectivas áreas de especialidade. A avaliação internacional do ensino superior em Portugal e das suas instituições, envolve no processo organizações de experiência e idoneidade reconhecidas, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA) e a European University Association (EUA).</p>	<p>Em curso</p>	<p>O processo de reforma do ensino superior implementado em 2006-2008 foi precedido por processos de avaliação independente que envolveram organizações de experiência e idoneidade reconhecidas, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA) e a European University Association (EUA), tendo em vista respectivamente (i) a avaliação global do sistema de ensino superior, (ii) a avaliação do sistema de garantia de qualidade do ensino superior e das práticas de acreditação, e (iii) um programa voluntário de avaliação institucional. Em Novembro e Dezembro de 2006, respectivamente, foram divulgados os resultados da avaliação do sistema de garantia de qualidade do ensino superior e das práticas de acreditação, realizada pela ENQA, e da avaliação global do sistema de ensino superior, realizada pela OCDE. O programa voluntário de avaliação institucional, através da EUA, tem-se desenvolvido durante 2006-2008, num conjunto já muito alargado de instituições de ensino superior.</p> <p>Foi lançado e encontra-se em fase de conclusão um novo exercício de avaliação internacional de todas as unidades de I&amp;D registadas na FCT (2007-2008). A avaliação já envolveu os trabalhos, incluindo visitas de avaliação às unidades de investigação, de 21 painéis de avaliação constituídos por mais de 200 investigadores estrangeiros, que avaliaram mais de 330 unidades de investigação situadas em vários pontos do país.</p>	<p>Medidas com continuidade até 2010</p>	
<p><b>Clarificar as missões dos Laboratórios do Estado e estabelecer Contratos de Serviço Público com os Laboratórios Associados</b></p>	<p>Aprovação da Reforma dos Laboratórios de Estado; Entrada em funcionamento de novos laboratórios associados</p>	<p>Em curso</p>	<p>Cinco laboratórios do Estado foram extintos ou integrados noutras instituições; 2 foram criados (Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Laboratório de Recursos Biológicos Nacionais); foi concedido o estatuto de Laboratório do Estado ao Instituto de Medicina Legal; foi decidida a instituição do modelo inovador de Consórcio de I&amp;D, com a natureza de entidade privada sem fins lucrativos, articulando Laboratórios de Estado, Laboratórios Associados, empresas e outras entidades nacionais ou estrangeiras, começando com a constituição de 4 consórcios (BIOPLIS para biologia e biotecnologia, Física-N para física nuclear e de altas energias e computação distribuída, RISCOS para prevenção e mitigação de riscos naturais e ambientais, OCEANO para oceanografia); foi criado o Centro Internacional de Vulcanologia nos Açores.</p>	<p>Medidas com continuidade até 2010</p>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Promover redes temáticas de Ciência e Tecnologia</b></p>	<p>Esta medida tem estado presente no desenvolvimento das novas parcerias internacionais em ciência e tecnologia e do ensino superior, com instituições de referência internacional, como são os casos do MIT, Carnegie Mellon University, University of Texas in Austin, Fraunhofer Society e outras. As redes temáticas em preparação no âmbito destas parcerias incluem, de momento, as áreas seguintes: (i) Sistemas de Energia, (ii) Sistemas de Transporte, (iii) Engenharia de Conceção e Sistemas Avançados de Produção, (iv) Sistemas de Bioengenharia, (v) TIC's, (vi) Conteúdos e Media Digitais e (vii) Comercialização de Tecnologia.</p>	<p>Em curso</p>	<p>No âmbito do Programa MIT-Portugal (<a href="http://www.mitportugal.org">www.mitportugal.org</a>), lançado em Setembro de 2006 com enfoque em Sistemas de Engenharia, nas áreas da Energia, Transportes, Conceção e Produção e Bioengenharia, foram concretizados e lançados, de forma inédita em Portugal, vários graus conjuntos em colaboração com o MIT. Docentes e investigadores Portugueses e do MIT identificaram mais de 30 áreas prioritárias de investigação e desenvolvimento, com especial ênfase em processos complexos associados a engenharia de concepção e sistemas de produção industrial, sistemas sustentáveis de energia, sistemas de bio-engenharia e sistemas de transporte. Neste contexto, foram lançados projectos com interesse para o tecido económico português, sendo esta sinergia valorizada ainda pelo programa de afiliação industrial nomeadamente nos sectores automóvel e energético;</p> <p>O Programa CMU-Portugal (<a href="http://www.cmuportugal.org">www.cmuportugal.org</a>), lançado em Outubro de 2006 na área das tecnologias de informação e comunicação, iniciou também em Setembro de 2007 os vários programas de pós-graduação conducentes a grau dual entre instituições portuguesas e a CMU. A parceria com a Universidade de Carnegie Mellon inclui ainda o desenvolvimento de actividades de investigação em vários aspectos das tecnologias de informação e comunicação, tendo sido particularmente activadas, durante o ultimo ano, várias iniciativas com a Portugal Telecom, a Nokia-Siemens e a Novabase no âmbito do Programa de Parceiros Industriais, o qual inclui adicionalmente algumas das principais pequenas e médias empresas de base tecnológica nacionais;</p> <p>No âmbito do Programa UTAustin-Portugal (<a href="http://www.utaustinportugal.org">www.utaustinportugal.org</a>), lançado em Março de 2007, as principais áreas do programa incluem: i) conteúdos digitais e produção e distribuição multimédia; ii) computação avançada; iii) matemática e iv) comercialização de ciência e tecnologia, incluindo a concepção e concretização de novos projectos empresariais de base científica e tecnológica. O primeiro concurso para projectos de investigação nas áreas identificadas foi aberto até Outubro de 2008.</p> <p>Foi decidido, de forma inédita na Europa, o estabelecimento em Portugal do primeiro Instituto Fraunhofer na Europa fora da Alemanha, a instalar junto à Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Foi seleccionado e nomeado o seu director e foram iniciadas as actividades em Junho de 2008, prevendo-se o recrutamento em base competitiva e internacional de cerca de 30 investigadores seniores numa primeira fase. Este Instituto trabalhará na área das Tecnologias de Informação e Comunicação, com ênfase em Ambient Assisted Living, prevendo-se ainda o estabelecimento de consórcios de I&amp;D e projectos de cooperação envolvendo instituições portuguesas e institutos Fraunhofer em quatro temas: i) logística; ii) biotecnologia; iii) sistemas de produção avançada com aplicação na indústria automóvel; e iv) nanotecnologias.</p>	<p>Medidas com continuidade até 2010</p>	
--	--	-----------------	--	--	--

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Reforçar de forma sistemática as condições para a investigação científica de docentes e estudantes do Ensino Superior</b></p>	<p>No âmbito da iniciativa Compromisso com a Ciência (Abr 2006), entre outras medidas, o Governo decidiu aumentar em 60% o número de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento (já em concretização), criar um programa de cátedras convidadas com a previsão de atingir 50 em 2009, criar um programa de doutoramento em investigação clínica associado aos estágios da carreira médica com o objectivo de envolver 300 doutorandos até 2009 e criar bolsas de integração na investigação (em centros de I&amp;D reconhecidos) de estudantes de mestrado e licenciatura (já em concretização em 2006/07).</p>	<p>Em curso</p>	<p>O número total de bolsas de formação avançada em execução directamente pela Fundação para a Ciência e Tecnologia tem vindo a aumentar nos últimos anos, tendo atingido 6.250 bolsas em 2007, das quais cerca de 4.900 são bolsas de doutoramento e 1.350 são bolsas de pós-doutoramento. Neste âmbito, o número de novas bolsas atribuídas anualmente aumentou muito expressivamente, com um acréscimo de 77% nas bolsas de doutoramento e 41% nas bolsas de pós-doutoramento nos últimos dois anos.</p> <p>No âmbito da promoção do emprego científico, foi já contratualizada com instituições do sistema científico e tecnológico nacional o apoio à inserção de cerca de 720 novos doutorados, na sequência de concursos para contratos-programa abertos em 2006 e 2008 pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o objectivo de apoiar a contratação de pelo menos 1.000 investigadores doutorados até 2009.</p> <p>Em 2008, foram já lançados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia dois novos programas de reforço à investigação científica e tecnológica, visando: (i) o apoio à integração na investigação (em centros de I&amp;D reconhecidos) de 5.000 estudantes dos anos iniciais do ensino superior, e (ii) o apoio a Cátedras Convidadas de investigação em universidades portuguesas.</p> <p>A Fundação para a Ciência e a Tecnologia está actualmente a financiar cerca de 4.940 projectos de I&amp;D em todos os domínios científicos, o que corresponde a um aumento de mais de 800 novos projectos face a 2005. De notar que no último concurso para projectos lançado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia candidataram-se a financiamento projectos no valor de mais de 600 milhões de Euros, correspondendo a um aumento superior a 25% em número de projectos e 100% em financiamento solicitado face ao concurso anterior.</p> <p>Desde o lançamento do Compromisso com a Ciência em Março de 2006 foram criados quatro novos Laboratórios Associados, nas áreas de Biotecnologia (1), Energia e Transportes (1) e Nanotecnologia (2).</p>	<p>Medidas com continuidade até 2010</p>	
<p><b>Tornar obrigatória a prática experimental em disciplinas científicas e técnicas no Ensino Básico e Secundário, e reforçar a Agência Ciência Viva</b></p>	<p>Lançar concursos de projectos Ciência Viva para o ensino experimental das ciências no ensino básico e secundário e dinamização da cultura científica e tecnológica.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Foram aprovados pela Agência Ciência Viva no último ano, e estão em execução, cerca de 1.100 novos projectos para o reforço do ensino experimental das ciências em escolas de ensino básico e secundário e para acções de dinamização da Cultura Científica e Tecnológica, a que correspondem cerca de 14 milhões de Euros de financiamento público entre 2007 e 2008.</p> <p>Foi estendida a Rede de Centros Ciência Viva, que hoje consagra um total de 16 Centros, tendo sido inaugurados 6 novos Centros desde 2005, representando um investimento de cerca de 8,3 milhões de euros. Está ainda previsto acrescentar pelo menos mais 5 novos centros em 2008-09.</p> <p>A realização no último ano, no âmbito do programa Ciência Viva nas férias, de 856 estágios de estudantes do ensino secundário em cerca de 70 instituições de investigação e de ensino superior, incluindo, pela primeira vez, um intercâmbio entre Portugal e Espanha que abrangeu mais de 60 alunos. Este programa já abrangeu mais de 5.800 estudantes do ensino secundário desde 1997.</p>	<p>Medidas com continuidade até 2010</p>	



Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

			A mobilização de milhares de portugueses no Verão para actividades de férias em Astronomia, Biologia, Geologia, Engenharia e visitas a faróis, tendo envolvido no último ano cerca de 136 instituições que asseguraram mais de 2.300 acções de divulgação em todo o país. Cerca de 17.000 portugueses inscreveram-se online nestas acções, embora o número total de participantes seja muito superior, já que muitas das actividades não requerem inscrição prévia.		
<b>Repór o Sistema de Incentivos Fiscais à I&amp;D Empresarial (SIFIDE)</b>	Reposição do SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial.	Concluído	A reposição a partir de 2006 do SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, revelou um aumento de 50% no número de candidaturas relativamente ao mesmo período do último ano em que tinha estado em vigor.	Medidas com continuidade até 2010	
<b>Afectar pelo menos 20% do valor das contrapartidas das grandes compras públicas a projectos de I&amp;D e inovação e pelo menos 1% das dotações orçamentais da LPM</b>	Reforço da actividade de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de Defesa de âmbito cooperativo internacional; Reforço da actividade de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de Defesa de âmbito nacional; Reforço da participação nacional em programas cooperativos internacionais para o desenvolvimento e produção de armamentos e equipamentos de defesa:	Em curso	Num programa específico que envolve a Lockheed-Martin, negociado em 2008, foi incluído 20% do montante disponível para contrapartidas para projectos de I&D e inovação. Procurou-se, neste sentido, integrar um projecto a desenvolver pelo PIEP/Universidade do Minho, com potenciais de ligação futura à indústria, direccionado para o desenvolvimento de materiais compósitos de alta tecnologia e de utilização transversal a toda a indústria. Em Agosto de 2008 foi renegociado o programa dos helicópteros EH101 onde se insere um projecto de 250 Meuros da criação de um pólo tecnológico onde universidades/empresas vão adquirir capacidade de concepção de componentes aeronáuticos.	Medidas com continuidade até 2010	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Promover os programas de apoio à investigação em consórcio e à colocação de mestres e doutores nas empresas e articular em rede os centros de valorização de resultados da I&amp;D</b>	Promover os programas de apoio à investigação em consórcio e à colocação de mestres e doutores nas empresas e articular em rede os centros de valorização de resultados da I&D	Em curso	<p>Das medidas concretizadas para promover um novo impulso à inovação destacam-se as seguintes, as quais permitiram alargar, desde 2005, a intervenção da Agência de Inovação a mais 700 novas empresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O apoio a oito Redes de Competência, envolvendo dezenas de empresas e entidades de investigação;</li> <li>• O completar da Rede de Centros de Valorização que agora cobre todas as Universidades públicas e uma maioria dos Institutos Politécnicos;</li> <li>• A criação de 190 núcleos de I&amp;D em empresas;</li> <li>• O apoio à contratação de Doutores e Mestres pelas empresas que atingiu um total de 354 doutores e mestres apoiados em duzentas empresas diferentes;</li> <li>• A divulgação da Bolsa de Emprego Científico para empresas, que ultrapassou os mais de mil inscritos;</li> <li>• O relançamento do apoio à Investigação em Consórcio,</li> <li>• O grande sucesso no apoio à criação de novas empresas de base tecnológica.</li> </ul>	Medidas com continuidade até 2010	
<b>Apoiar e dinamizar a participação de empresas e centros de I&amp;D nacionais em projectos transnacionais</b>	Promover a participação de empresas e centros de I&D em redes internacionais de conhecimento a lançar em parcerias estratégicas com instituições de excelência internacional	Em curso	Nas parcerias com o MIT, a Carnegie Mellon University, a University of Texas Austin estão envolvidas mais de quatro dezenas de empresas, a maioria dos Laboratórios Associados do país e vários centros de investigação de um elevado número de instituições universitárias, nomeadamente de todas as universidades públicas.	Medidas com continuidade até 2010	
<b>Assegurar a ligação em banda larga de todas as escolas do País; promover a abertura do ambiente escolar; facilitar a utilização de computadores em casa por estudantes</b>	Ligação em banda larga de todas as escolas do País; promover a abertura do ambiente escolar; facilitar a utilização de computadores em casa por estudantes	Em curso	<p>Foi concluída a ligação em banda larga de todas as escolas públicas do ensino básico e secundário em Janeiro de 2006.</p> <p>Foi promovida a integração de TIC nas actividades educativas e a formação de professores em TIC.</p> <p>Foi facilitada a aquisição de computadores por estudantes por deduções fiscais no IRS de 1 de Dezembro de 2005 a 31 de Dezembro de 2008.</p> <p>Foi facilitada a aquisição de computadores por estudantes e professores do ensino básico e secundário pelos programas e.escolas e e.escolinhas.</p>	Medidas com continuidade até 2010	
<b>Duplicar a rede de Espaços Internet</b>	Duplicar a rede de espaços de acesso público gratuito à Internet em banda larga com apoio por pessoal especializado	Em curso	Foi organizada a Rede de Espaços Internet com o 1º Encontro da Rede de Espaços Internet realizado em Novembro de 2006. Esta rede cresceu significativamente, incluindo 1.170 Espaços Internet de vários tipos: equipamentos públicos municipais, em bibliotecas públicas, em instituições de solidariedade social, em Centros de Inclusão Digital, em Cidades e Regiões Digitais, em Centros de Emprego e Formação, em colectividades de cultura, recreio e desporto, em	Medidas com continuidade até 2010	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

			clubes informáticos, em Centros Ciência Viva.		
<b>Implementar a dorsal da RCTS (Rede Ciência Tecnologia e Sociedade) e estender as suas ligações às redes internacionais (Geant2); Criar a rede nacional de segurança da AP e desenvolver uma política de segurança informática</b>	Implementar a dorsal da RCTS e estender as suas ligações às redes internacionais (Geant2); Criar a rede nacional de segurança da AP e desenvolver uma política de segurança informática	Em curso	<p>A largura de banda das ligações internacionais às instituições científicas e do ensino superior pela RCTS foi mais de octuplicada, de Julho de 2005 para Julho de 2008 quando passou a ser 10 Gbps, e o ensino superior foi integrado num Campus Virtual único com 5.000 pontos de acesso sem fios. Em 2006, a ligação Lisboa-Braga passou para 10 Gbps com a aquisição pela FCCN de cabo de fibra óptica, estendida em 2007 a Porto-Viana do Castelo-Valença, para ligação à Galiza, e em 2008 a Lisboa-Setúbal-Évora-Portalegre-Fronteira do Caia, para completar um anel redundante de ligação a 10 Gbps à rede europeia Geant2 através da Espanha.</p> <p>No âmbito da RCTS funciona desde Setembro de 2002 uma equipa de resposta a incidentes de segurança em redes e computadores (CERT.PT), nomeadamente os causados por vírus, spyware e outras formas de intrusão. Esta equipa foi até Julho de 2007 a única equipa de resposta a incidentes de segurança informática em Portugal que estava acreditada internacionalmente. altura em que passou a existir mais uma equipa acreditada internacionalmente, nomeadamente na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.</p>	Medidas com continuidade até 2010	
<b>Modernizar a Administração Pública com a utilização generalizada das TIC e criar uma oferta pública de Internet de cidadania</b>	Adopção de sistemas de governo electrónico; Simplificar acessos; promover redução de custos; assegurar o acesso livre e gratuito aos serviços públicos e de interesse público disponibilizados pela Internet	Em curso Serviços com recurso ao Cartão de Cidadão: em curso  Serviços do Portal do Cidadão e do Portal da Empresa: em curso	<p><b>Serviços com recurso ao Cartão de Cidadão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Neste momento estão já acessíveis via Portal do Cidadão 7 serviços, sendo que 3 deles estão integrados no Portal (Pedido de Cartão Jovem, Pedido de Certidões Online e Alteração de Morada Online).</li> </ul> <p><b>Serviços do Portal do Cidadão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração de Morada online no Cartão de Cidadão ficará disponível em breve, à qual se junta a alteração de moradas nas restantes 12 entidades aderentes</li> <li>- Entre Maio (início do novo serviço online) e Julho deram entrada 1.446 pedidos de alteração de morada online</li> <li>- No 1º semestre de 2008 foram efectuados 97.273 pedidos de certidões online, numa média de 16.500 por mês</li> <li>- O centro de atendimento das Certidões Online respondeu no primeiro semestre a 22.156 pedidos de informação/reclamação</li> <li>- O centro de atendimento do Portal do Cidadão e Loja do Cidadão atendeu uma média de 11.500 contactos por mês</li> <li>- O Portal do Cidadão disponibiliza informação e formulários de mais de 900 serviços da Administração Pública, abrangendo mais de 150 entidades</li> <li>- O número de utilizadores registados na primeira metade do ano ascendia a 342.767, sendo que 217.991 são subscritores da newsletter.</li> <li>- O número médio de visitas é de 3.500.000.</li> </ul>	Até final do ano, serão lançados novos serviços por meio da desmaterialização de formulários. <b>Licenças:</b> Iniciado a 1 de Janeiro de 2007, foram emitidas no 1º ano (2007) cerca 220 mil licenças das quais aproximadamente 200 mil por Multibanco	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

			<p><b>Serviços do Portal da Empresa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 21 serviços transaccionais integrados</li> <li>- Disponibiliza informação diversa e formulários de mais 500 serviços da Administração Pública</li> <li>- O número médio de visitas é de 1.100.000</li> </ul> <p>'Preparação de formulários diversos disponíveis na Internet; <b>pagamento de licenças</b>, nomeadamente de caça e de pesca, passou a ser possível por Multibanco; <b>licenciamento da Pesca Lúdica</b>, iniciado a 1 de Janeiro de 2007, opera-se (é solicitado e obtido) através da rede multibanco; medida equacionada no âmbito da simplificação da Administração reveste um carácter inovador quer para o público-alvo quer para a própria Administração que não suportou custos adicionais para um novo licenciamento deste tipo de pesca; a medida permite uma maior celeridade e qualidade do serviço prestado, reconhecida pelos próprios utentes, sendo possível a emissão imediata de uma licença 24h por dia</p>		
<p><b>Estimular a formação profissional a todos os níveis e a I&amp;D nas TIC</b></p>	<p>Formação de competências básicas em TIC, cursos de especialização tecnológica em TIC, cursos de formação politécnica e universitária em TIC, formação avançada de mestrado e doutoramento em TIC</p>	<p>Em curso</p>	<p>Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) conferem formação pós-secundária não superior, de nível 4, cuja conclusão com aproveitamento confere um Diploma de Especialização Tecnológica (DET) que dá acesso a um Certificado de Aptidão Profissional emitido no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Profissional. Em 2006, houve uma profunda reorganização dos CET relativamente a acesso, estrutura de formação, possibilidade de atribuição de DET mediante avaliação de competências adquiridas e condições de ingresso no ensino superior para os seus diplomados. Em Agosto de 2008 estavam registados 91 CET oferecidos em instituições do ensino superior em áreas das TIC e criados no período 2007-2008 (35% do total de CET em todas as áreas), em 30 localidades, envolvendo 31 instituições, com 71 dos cursos a serem oferecidos por politécnicos e 21 por universidades, 83% do ensino público e 17 % do ensino particular e cooperativo. Estes cursos distribuíram-se pelos seguintes temas: 17 em Desenvolvimento de Produtos Multimédia; 17 em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos; 8 em Automação, Robótica e Controlo Industrial; 9 em Aplicações Informáticas de Gestão; 7 em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação; 6 em Sistemas de Informação Geográfica; 4 em Desenvolvimento de Software e Administração de Sistemas; 3 em Manutenção Industrial (Electrónica e Automação); 3 em Tecnologia Mecatrónica; 2 em Electrónica e Automação Naval; 2 em Construção e Administração de Websites; 2 em Sistemas Electrónicos e Computadores; 2 em Telecomunicações e Redes; 1 em cada uma das áreas: Automação e Instrumentação Industrial, Automação e Manutenção Industrial, Desenvolvimento de Sistemas de Informação, Electrónica e Telecomunicações, Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, Informática, Projecto e Instalação</p>	<p>Medidas com continuidade até 2010</p>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

			<p>de Redes Locais de Computadores, Técnico Especialista de Bases de Dados, Topografia e Sistemas de Informação Geográfica. A oferta de CET em TIC teve uma grande expansão nos últimos anos, dado que em 2005 havia 32 CET, em 11 localidades, 16 instituições do ensino superior e 8 temas.</p> <p>O número de bolsas de doutoramento atribuídas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) foi progressivamente aumentado, atingindo em 2007 um aumento de 77% em relação a 2005.</p>		
<p><b>Criar e promover a utilização de novos serviços e conteúdos, via Internet</b></p>	<p>Disponibilização via Web de conteúdos informativos, educativos e culturais, e de interesse público</p> <p><b>Bibliotecas Digitais-</b> <i>Desenvolvimento de acções de digitalização e edição digital-</i> <i>Desenvolvimento de serviços avançados de depósito digital.</i> <i>Desenvolvimento de serviços avançados de interoperação, pesquisa e acesso a conteúdos.</i> <i>Incremento da Infraestrutura de registo, armazenamento e gestão de conteúdos consiste num conjunto de salas de cinema ligadas a um sistema central a partir do qual serão disponibilizados, em formato digital, as obras cinematográficas a exhibir, a qual permitirá levar o cinema a meios menos favorecidos do ponto de vista cultural, permitindo que qualquer sala em qualquer local geográfico adira à mesma.</i></p>	<p>Em curso</p>	<p><b>Bibliotecas Digitais:</b> Foram já digitalizados cerca de 21.000 documentos dos quais já se encontram 9.563 documentos publicados em linha. Encontram-se digitalizados e com acesso livre em linha – 276 teses e dissertações de mestrado e outros, com conteúdo integral, e 2536 com conteúdos parciais (registadas no serviço Dited). No domínio do Livro Antigo português foram digitalizadas integralmente 200 obras e cerca de 40.000 páginas de rosto, já também disponíveis. Concluiu-se a digitalização de cerca de 50 títulos de enciclopédias e dicionários portugueses do séc. XIX, em vias de organização para disponibilização em linha. Foram digitalizadas 280 mil imagens de jornais portugueses do sec XIX, estando em curso o respectivo processamento e a criação de cópias de consulta.</p> <p><b>Encontra-se concluída a digitalização da documentação fotográfica dos Retáulos de Évora,</b> Foi realizada a consulta para a concepção e desenvolvimento da aplicação para disponibilização online do banco de imagens, encontrando-se em fase de desenvolvimento a plataforma tecnológica.</p> <p><b>Rede Cine</b> consiste num conjunto de salas de cinema ligadas a um sistema central a partir do qual serão disponibilizados, em formato digital, as obras cinematográficas a exhibir, a qual permitirá levar o cinema a meios menos favorecidos do ponto de vista cultural, permitindo que qualquer sala em qualquer local geográfico adira à mesma.</p> <p><b>Em 2007: Digitalização de conteúdos - n.º filmes – 10</b> <b>N.º salas de cinema - 4</b></p> <p><b>Disponibilização na página da Autoridade Florestal Nacional (AFN)</b> e do MADRP informação técnica relevante sobre os recursos florestais, para os agentes do sector, com o objectivo de melhoria contínua da informação de base necessária à tomada de decisão</p> <p><b>Disponibilização na página do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP)</b> de informação técnica relevante sobre os sectores agro-alimentares, com o objectivo de munir os agentes económicos da informação de base necessária à tomada de decisão - Diagnósticos Sectoriais e Indicadores</p> <p><b>Rede Cultura Alentejo:</b> Colocação online a base-de-dados "In memória" sobre o património cultural imaterial, bem como as comunicações proferidas no âmbito do Colóquio Internacional "O Canto a Vozes".</p> <p><b>Divulgação electrónica do Património Cultural:</b> Conclui-se as bases de dados relativas aos equipamentos culturais de média e grande dimensão da região Norte bem como das associações</p>		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

	<p><b><i>Digitalização e disponibilização de conteúdos culturais:</i></b>  <i>Promover a digitalização e a disponibilização, designadamente na Internet, de conteúdos relativos ao património cultural móvel e fundos documentais (designadamente bancos de imagem e fundos bibliográficos, arquivísticos e musicais) àquele associados, no contexto de uma optimização de recursos e do incentivo à inovação, ao carácter atractivo e user-friendly dos produtos a disponibilizar ao público.</i></p> <p><b><i>Rede de Cinema Digital:</i></b>  <i>Criar uma rede de salas de cinema com tecnologia de distribuição e exibição cinematográfica digital ("D-Cinema").</i></p> <p><b><i>Oficina Virtual / Programa Território Artes:</i></b> <i>gestão e disponibilização de informação, plataforma de contratação on line de espectáculos, ateliers e exposições, contratualização de linhas de investimento prioritário entre o MC e Municípios.</i></p>		<p>culturais existentes.</p> <p><b>Sistema de Informação e das infraestruturas tecnológicas no IPPAR:</b> Criação de um Sistema de Informação do IGESPAR, I. P para a produção de conteúdos relativos aos imóveis e sítios arqueológicos, bem como a respectiva digitalização, georeferenciação e divulgação na internet; aquisição de equipamentos informáticos de acordo com as necessidades relativas ao desenvolvimento do novo software.</p> <p><b>Criação da Rede de conhecimento das Bibliotecas Públicas:</b> Acesso público generalizado e gratuito à Internet, em banda larga, nas bibliotecas públicas, mediante o fornecimento, a cada biblioteca, de dois computadores e de um ponto de ligação à Internet , em ambiente sem fios; disponibilização de conteúdos e serviços para o cidadão e para os profissionais das bibliotecas, através de um portal web.</p> <p><b>Oficina Virtual / Programa Território Artes:</b> a Oficina Virtual (<a href="http://www.territorioartes.pt">www.territorioartes.pt</a>) em funcionamento com três dimensões: gestão e disponibilização de informação, plataforma de contratação on line de espectáculos, ateliers e exposições, contratualização de linhas de investimento prioritário entre o MC e Municípios.</p>		
--	---	--	--	--	--

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Criar o Fórum para a Sociedade da Informação</b>	Criação do Fórum, com participação de empresas, instituições de investigação, instituições do ensino superior, organismos públicos e organizações não governamentais e individualidades com interesse na actividade na área da sociedade da informação e nas tecnologias de informação e comunicação.	Concluído	O Fórum para a Sociedade da Informação foi criado em março de 2006.	Medidas com continuidade até 2010	
<b>Redes urbanas para a competitividade e a inovação</b>	Cooperação entre cidades próximas 15 Programas de estruturação de redes regionais; 10 Redes temáticas para valorização de património e recursos comuns	Em curso	Esta medida foi acolhida nos Programas Operacionais Regionais 2007-2013. Em 2007 foram lançadas 5 Acções Preparatórias de Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação. Em Outubro de 2008, encerra o primeiro concurso de candidatura de Programas Estratégicos de redes de cidades. Estes Programas Estratégicos concretizam uma estratégia de cooperação inter-urbana e são da iniciativa dos municípios envolvidos e demais actores urbanos participantes na Rede. Ver "Política de Cidades", Medidas 2008-2010	Ver "Política de Cidades", Medidas 2008-2010	
<b>Parcerias para a reabilitação urbana</b>	Criação de novos instrumentos; Reabilitação de 20 000 fogos, designadamente áreas metropolitanas de Lisboa e Porto	Em curso	Esta Medida traduziu-se em: a) Medidas de incentivo à Reabilitação Urbana: criação do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana (Lei do OE 2008); novo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (em preparação). b) Integração nos PO Regionais do instrumento de política "Parcerias para a Regeneração Urbana". No âmbito do primeiro concurso encerrado em 2008 foram já seleccionados para financiamento 23 Programas de Acção preparados por Parcerias Locais para a Regeneração Urbana. Estão em curso o segundo concurso para Programas de Acção (para centros urbanos estruturantes) e um concurso para "operações isoladas" nos pequenos centros. Ver "Política de Cidades", Medidas 2008-2010	Ver "Política de Cidades", Medidas 2008-2010	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Novas soluções para a qualidade e funcionalidade das cidades</b>	Soluções inovadoras para resposta aos problemas das cidades e às procuras urbanas	Em curso	Em 2008 encerrou o primeiro concurso para Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano aberto no âmbito do PO Valorização do Território, tendo sido apresentadas 29 candidaturas. Está em curso o processo de selecção das candidaturas a financiar. Ver "Política de Cidades", Medidas 2008-2010	Ver "Política de Cidades", Medidas 2008-2010	
<b>Simplificação e eficiência dos instrumentos de ordenamento do território</b>	Programa envolvendo alteração de legislação, simplificação, racionalização e coordenação de procedimentos e capacitação técnica. Instrumentos de acesso célere à informação e sistema de consulta on-line – projecto GETCID	Em curso	Revisão dos instrumentos de gestão do território, tendo em vista a sua simplificação, eficácia e transparência. Alteração do Regime Jurídico da REN. Arranque do SNIT. Ver SNIT/Portal do Ordenamento do Território e do Urbanismo, Medida 2008-2010	Ver SNIT/Portal do Ordenamento do Território e do Urbanismo, Medida 2008-2010	
<b>Cidades e regiões digitais</b>	Apoio a projectos que promovam uma visão do território baseada na utilização das TIC, na organização em rede e no conhecimento.	Em curso	Os projectos de Cidades e Regiões Digitais atingiram 33 projectos, incluindo 287 dos 308 municípios do país e cobrindo 95% do território nacional, com um investimento total de mais de 200 milhões de euros.		
<b>Implementação de uma rede ferroviária de alta velocidade</b>	Será desenvolvido um sistema de transporte público competitivo e sustentável entre os principais pólos urbanos nacionais e da Península Ibérica, integrado numa rede transeuropeia inter operável. O responsável pela execução, que decorrerá entre 2006 e 2015, é a REFER/RAVE, prevendo-se o envolvimento de projectistas, empresas de obras públicas e fornecedores de equipamentos e material	Em curso	Abril de 2008 - Assinatura de contrato de prestação de serviços com o Arq. Calatrava para a ampliação e adaptação da estação do Oriente para receber a Alta Velocidade  Abril de 2008 - RCM n.º 71/2008 - Governo confirma a aprovação preliminar da localização da Terceira Travessia do Tejo, no corredor Chelas-Barreiro, integrando as valências ferroviária (alta velocidade e convencional) e rodoviária  2 de Junho de 2008 - Lançamento do Concurso da PPP para a Concessão do projecto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização das infra-estruturas ferroviárias do troço Poceirão-Caia	Adjudicação de: PPP1 (Poceirão-Caia), PPP2 (Lisboa-Poceirão), PPP3 (Lisboa-Pombal), PPP4 (Pombal-Porto), PPP6 (sinalizações e comunicações) e Material Circulante  Início de execução de obras	-



Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
	<p>circulante. A concretização deste Projecto permitirá que Portugal se integre na Rede Transeuropeia de Alta Velocidade Ferroviária, em que estará assegurada a interoperabilidade em todo o espaço comunitário. A mobilidade beneficiará de importantes poupanças de tempos e da redução dos custos das deslocações de pessoas e bens entre Portugal, Espanha e os restantes países da Europa</p>				
<p><b>Construção do Novo Aeroporto de Lisboa</b></p>	<p>Construção de um novo Aeroporto para substituição do Actual Aeroporto da Portela, cuja capacidade limite será atingida num horizonte de 10 anos, com abertura comercial prevista para 2017</p>	<p>Em curso</p>	<p>Decisão sobre localização final, tomada na sequência Procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica das localizações Ota e Campo de Tiro de Alcochete (RCM 85/2008, de 8 de Maio); Publicadas medidas preventivas de uso de solos na zona de influência do Novo Aeroporto ( Decreto nº 19-2008 de 1 de Julho); Conclusão das análises financeiras do empreendimento, 1ª minuta do Contrato de Concessão e definição do modelo regulatório (itens actualmente em revisão, face a nova localização e ao tempo decorrido).</p> <p>Concepção do Plano Director para o Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) na zona do CTA. Já Seleccionados os principais consultores (de Planeamento e Concepção Aeroportuária, Financeiro e Jurídico). O Concurso para a privatização da ANA e Construção do Novo Aeroporto, com base em Plano Director actualmente em desenvolvimento deverá abrir no final do 1º Semestre de 2009.</p> <p>Desenvolvimento do EIA do NAL a partir do 2º trimestre de 2009</p>	<p>Conclusão em 2010 (1º Semestre) do concurso para a selecção do investidor privado para a Privatização da ANA e construção do NAL na zona do Campo de Tiro de Alcochete (CTA). Assinatura do Contrato de concessão. Início das acções de transferência das instalações militares do CTA para libertação dos terrenos.</p>	<p>Continuação da Iniciativa até 2017</p>

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional</b>	<p>O Plano Portugal Logístico é um sistema integrado que inclui uma estrutura de planeamento e regulação, bem como a efectivação de uma rede estratégica de plataformas logísticas (12 plataformas logísticas e 2 centros de carga aérea) localizadas junto aos principais centros de consumo / produção e das principais fronteiras, devidamente articuladas com as infra-estruturas de transporte</p>	<p>Em curso</p>	<p>Publicação do Decreto-lei n.º 152/2008, de 5 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico da Rede Nacional de Plataformas Logísticas</p> <p>Elaboração (em curso) do plano sectorial “Portugal Logístico”</p> <p>Início de obras de infra-estruturação da plataforma logística de Castanheira do Ribatejo</p> <p>Início do Processo de AIA da plataforma logística do Poceirão</p>	<p>Continuação do desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional, destacando-se:</p> <p>Abertura das primeiras naves da plataforma de Castanheira do Ribatejo</p> <p>Abertura das primeiras naves da plataforma do Poceirão</p> <p>Conclusão da infra-estruturação das plataformas de Leixões, Aveiro e Figueira da Foz</p>	<p>-</p>
<b>Reforma da fiscalidade automóvel com internalização de custos ambientais, sociais e de infra-estrutura</b>	<p>A reforma do imposto automóvel implementada caracteriza-se essencialmente pela integração na base tributável do novo imposto de uma componente formada pelas emissões de dióxido de carbono</p>	<p>em curso</p>	<p>A partir de Julho de 2007, a componente ambiental passou a representar, em média, cerca de 30% do novo Imposto sobre Veículos, cabendo à componente cilindrada os restantes 70%. Todavia, visando o cumprimento das metas de Kyoto, a partir de 1 de Janeiro de 2008 a componente ambiental passou a representar 60% do imposto, cabendo à componente cilindrada os restantes 40%. Como consequência, os consumidores optaram por veículos menos poluentes que são os que têm menos emissões de CO2 e menos cilindrada, o que determinou uma quebra de receita de cerca de 16% face ao orçamentado.</p>	<p>Tomada de medidas no OE 2009, que visem minorar o impacto negativo da reforma verificado em sede de receita fiscal e dar continuidade à progressiva redução de emissões de dióxido de carbono.</p>	<p>Releva-se que PT foi considerado, pela comunidade internacional, como um dos países que mais progressos fez ao nível da redução de dióxido de carbono no sector automóvel, pelo que se tornou, inclusive, um “<i>study case</i>”.</p>

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
<b>Promoção da Eficiência Energética</b>	Criar um sistema de certificação energética e de garantia da qualidade do ar interior dos edifícios; Efectuar campanhas de divulgação junto de empresas e associações de construção e imobiliário e Câmaras Municipais; Rever o Regulamento de Gestão de Consumos de Energia (RGCE) da indústria - no quadro da elaboração do Plano Nacional de Acção de Eficiência Energética; Implementar Acordos Voluntários com alguns sectores de actividade; Qualificar e expandir de forma racional o transporte público de mercadorias; Promover veículos mais eficientes.	Em curso	<p>Criado o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE) - (Dec.-Lei nº78/2006).</p> <p>Publicado o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização dos Edifícios (RSECE), visa melhorar a eficiência energética dos edifícios e reduzir o consumo de energia e as emissões de CO2 (Dec.-Lei nº79/2006).</p> <p>Publicado o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE) estabelece as regras a observar no projecto de todos os edifícios de habitação e dos edifícios de serviços, sem sistemas de climatização centralizados (Dec.-Lei nº80/2006).</p> <p>Publicados: a Resolução Cons. Ministros nº 80/2008, 20.05 - Plano Nacional para a Eficiência Energética; o D.L. nº 78/2008, 15.04 - Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia e Regulamentação acessória; e o D.L. nº 108/2007, 12.04, que estabelece as taxas sobre as lâmpadas de alta eficiência energética e as Portarias nº 54/2008, que define o âmbito de aplicação e nº 63/2008, que define o valor das taxas.</p>	<p>Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE) - alcançar, até 2015, uma melhoria da eficiência energética equivalente a 10% do consumo final de energia, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos.</p> <p>Implementar o Sistema de Gestão de Consumos Intensivos de Energia que institui a realização de auditorias de energia com carácter obrigatório, às instalações com consumo de energia igual ou superior a 1000 tep/ano, com periodicidade de seis anos e com periodicidade de oito anos, às instalações com consumo de energia igual ou superior a 500 tep/ano, mas inferior a 1000 tep/ano. Os operadores ficam obrigados à elaboração de Planos de Racionalização de Consumo de Energia (PREn), estabelecendo as metas relativas às intensidades energética e carbónica e ao consumo específico de energia que, após aprovação, passam a designar-se Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE).</p>	
<b>Aproveitamento da energia eólica e de outras energias renováveis</b>	Eleva a capacidade instalada de conversão de energia eólica para 5100 MW; intensificar a utilização do potencial hídrico por explorar e	Em curso	<p>Energia Eólica: Lançado um concurso que visa aumentar a capacidade instalada em Portugal para 5100 MW até 2012. A 1ª fase do concurso atribuiu 1200 MVA de potência de ligação. A 2ª fase atribuiu 600 MVA de potência. Em 2008 foi lançada a 3ª fase para atribuição de 200 MVA.</p> <p>Biomassa Florestal: Lançado um concurso para atribuição de capacidade de produção de electricidade, com um total de 100 MVA, até 2010, destinada a 15 centrais térmicas a biomassa</p>	Energia Eólica: criação de um cluster industrial, com um investimento total de 1700 M€, criação de cerca de 1500 postos de trabalho e a constituição de um fundo de 35 M€ para a inovação	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
	<p>restantes energias renováveis – biomassa, biogás, ondas, hídrica, fotovoltaica. Tomar medidas conducentes à clarificação e agilização dos mecanismos administrativos de licenciamento.</p>		<p>florestal. Já foram adjudicados 21 MW (4 unidades de produção), prevendo-se a adjudicação de mais 8 unidades até final de 2008.</p> <p>Biocombustíveis: Transposta a Directiva nº 2003/30/CE, de 8 de Maio, (D.L nº 62/ 2006 e nº 66/ 2006) e criado um incentivo fiscal para a produção de biocombustíveis através da isenção do ISP nos produtos destinados a substituir os combustíveis fósseis rodoviários. Em 2007, estabelecida, até 2010, a meta de 10% de biocombustíveis a incorporar nos combustíveis rodoviários e promover fileiras agrícolas nacionais baseadas nos biocombustíveis. Publicada a Portaria nº 1554-A/2007, de 7.12, que define as quantidades máximas de isenção de ISP para 2008, 2009 e 2010.</p> <p>Hídrica: Reforçar a potência em infra-estruturas hidroeléctricas existentes, de forma a atingir 5575 MW de capacidade instalada em 2010 e atingir, a prazo, 70% do aproveitamento do potencial hídrico nacional.</p> <p>Produção de Electricidade a partir de Biogás: Estabelecida a meta de 100 MW de potencial instalada e definida uma tarifa especial para a produção de electricidade a partir de biogás obtido por digestão anaeróbica;</p> <p>Energia das Ondas: Publicado o D.L. nº 5/2008 que estabelece o regime jurídico de utilização de bens do domínio público marítimo para a produção de energia eléctrica a partir de energia das ondas.</p> <p>Fotovoltaica: Concedida a licença de estabelecimento da Central de Moura, com uma potência instalada de 46,4 MW e uma produção prevista de 56 GWh/ano, e um investimento global de 250 M€. Inclui a criação de uma fábrica de módulos fotovoltaicos, a criação de cerca de 100 postos de trabalho e a instalação de um laboratório de investigação; Concedida a licença de estabelecimento da Central de Serpa, com uma potência instalada de 11 MW e uma produção prevista superior a 18 GWh/ano, com um investimento de 62 M€.</p> <p>Microgeração: Promover a instalação de 50 000 sistemas até 2010, com incentivo à instalação de água quente solar nos edifícios. Publicado o D.L. nº 363/2007, de 2 de Novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à produção de electricidade por intermédio de unidades de microprodução.</p> <p>'Concursos para atribuição de pontos de recepção da rede eléctrica nacional para centrais termoeléctricas a biomassa florestal.</p>	<p>na área das energias renováveis; Biomassa Florestal: um investimento estimado de cerca de 225 M€ e a criação de cerca de 700 postos de trabalho; Biocombustíveis: Criação de unidades industriais com um investimento estimado de 100 M€; Hídrica: Autorizados Pontos de Recepção para 922 MW de novas grandes Centrais Hidroeléctricas, com um investimento previsto superior a 1000 M€; Energia das Ondas: Criação de uma zona piloto com potencial de exploração até 250 MW para o desenvolvimento tecnológico de projectos-piloto de novas tecnologias e a elaboração de legislação reguladora das respectivas autorizações (licenças e concessões); Fotovoltaica: Central de Moura uma produção prevista de 56 GWh/ano, a criação de uma fábrica de módulos fotovoltaicos, a criação de cerca de 100 postos de trabalho e a instalação de um laboratório de investigação. Central de Serpa, uma produção prevista superior a 18 GWh/ano; Microgeração: Simplificar o regime jurídico do licenciamento, substituindo o existente por um regime de simples registo, sujeito a inspecção de conformidade técnica. Criado o Sistema de Registo da Microprodução (SRM).</p>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Aproveitamento de bio gás de aterro para produção de pilhas de hidrogénio</b>	Melhoria da eficiência energética dos sistemas de aproveitamento do bio gás gerado nos aterros sanitários;	Em curso	Projectos Algar e Amarsul: Construção Civil do Centro Electroprodutor executada, equipamentos em curso.  Projecto Resulima Em curso. Espera-se que, de acordo com a última informação da AGNI (Agosto de 2008), uma solução de aproveitamento energético definitiva (já com a integração das pilhas de hidrogénio) em Abril de 2009.	Espera-se um impacto positivo para a redução da tarifa a pagar pelos municípios dos seus accionistas Municípios no que ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos diz respeito, bem como na redução dos GEE e contributo para o aumento da quota de Portugal em relação à produção de energia a partir das fontes renováveis/alternativas.	
<b>Execução do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II)</b>	Elaboração e implementação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II),	em curso	No âmbito do PO Temático Valorização do Território/QREN encerrou no passado dia 29 de Agosto o 1º concurso para candidaturas Elaboração e implementação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II),		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
<p><b>Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos (CIRVER)</b></p>	<p>Instalação dos Centros para Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos (CIRVER)</p>	<p>Em curso</p>	<p>Em 2008 foram concluídos e licenciados os dois CIRVER. Prevê-se a entrada em funcionamento em pleno ainda durante o ano de 2008.            Envolvimento de 200 trabalhadores na construção dos CIRVER, com a consequente criação (provável) de novos postos de trabalho locais.            Desenvolvimento do sector terciário local, no sentido de dar resposta ao aumento da procura de bens e serviços.</p>	<p>Redução das diferenças sociais e económicas entre as diferentes regiões nacionais, e muito particularmente entre o concelho da Chamusca e os espaços regionais e nacionais mais desenvolvidos.            Criação de emprego qualificado, o que permite captar população activa com um alto nível de qualificação; Diversificação da actividade económica local, a qual regista, actualmente, um nível básico de desenvolvimento; Modernização sectorial e regional no domínio das actividades de fornecimento de serviços de natureza ambiental às empresas e particulares.            Criação de cerca de 105 postos de trabalho directos; Criação de, pelo menos, 160 postos de trabalho indirectos.            Redução da dependência do emprego regional em torno do sector agrícola, pela tipologia dos postos de trabalho directos e indirectos criados.            Criação de competências locais; Manutenção dos efectivos demográficos locais.            Incremento dos sistemas produtivos locais, por contraoposição à excessiva concentração de investimento e emprego no litoral.            Captação de novos investimentos para o concelho.</p>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Extensão da plataforma continental de Portugal, para além das 200 milhas náuticas (proposta)</b></p>	<p>Extensão da jurisdição nacional e direitos soberanos de Portugal sobre recursos existentes nos fundos marinhos contíguos (aumento de cerca de 30%)</p>	<p>Em curso</p>	<p>Foram concluídos os levantamentos hidrográficos exploratórios da área de Portugal Continental e do Arquipélago da Madeira estando realizados cerca de 95% dos mesmos levantamentos para a área do arquipélago dos Açores. Os levantamentos exploratórios de sísmica estão concluídos para a área do Banco da Galiza, SW da Madeira e SE do Arquipélago dos Açores. Este conjunto de dados, cuja área coberta ultrapassa os 1,2 milhões de quilómetros quadrados, permitiu que estejam a ser preparados os documentos formais que constituem a proposta de extensão da Plataforma Continental de Portugal, documento que será entregue à Comissão de Limites da Plataforma Continental, criada no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em Maio de 2009.</p> <p>Com a aquisição do ROV Luso, com capacidade de mergulho até 6000 metros, foram iniciados os levantamentos complementares para demonstração da continuidade geológica de áreas específicas da plataforma estendida. Irá prosseguir também a execução dos levantamentos hidrográficos de verificação e complemento, nomeadamente os relativos à definição em toda a extensão da batimétrica dos 2500 metros e os de saturação em áreas já seleccionadas, sendo em simultâneo executados levantamentos complementares de magnetismo e gravimetria.</p>		
<p><b>Implementação de um novo modelo de “governança do mar”</b></p>	<p>Criação de estrutura permanente para os assuntos do mar; Potenciar o aproveitamento das auto-estradas marítimas;</p>	<p>Em curso</p>	<p>Após a adopção da ENM - Estratégia Nacional para o Mar em Nov de 2006 (RCM 163/2206) foi criada a CIAM - Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (RCM 40/2007) com o objectivo de coordenar, acompanhar e avaliar a implementação da ENM, garantindo a sua articulação com outras estratégias, instrumentos de planeamento e programas de âmbito marcadamente transversal.</p> <p>A CIAM criou uma rede de pontos focais de cada membro permanente com o objectivo de, em colaboração com a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar, elaborarem dos planos de acção específicos previstos na Estratégia Nacional para o Mar, bem como outros que venham a ser considerados relevantes.</p>		
<p><b>Desenvolvimento do sistema de comunicações electrónicas, com destaque para a oferta de “Banda Larga”</b></p>	<p>Desenvolvimento do sistema de comunicações electrónicas, com destaque para a oferta de “Banda Larga” Televisão digital terrestre.</p>	<p>Em curso (medida contínua - regulação de mercados)* As Portarias n°s 207-</p>	<p>Aumento da penetração dos serviços de banda larga. Aumento da concorrência no mercado de banda larga. Redução dos preços dos serviços de acesso em banda larga. Aumento dos serviços disponibilizados em conjunto com os serviços de acesso em banda larga (triple-play). Aumento dos débitos dos serviços de banda larga. Aumento da cobertura das redes de acesso em banda larga.</p>	<p>Aumento da penetração dos serviços de banda larga; Aumento da concorrência no mercado de banda larga; Redução dos preços dos serviços de acesso em banda larga; Aumento dos serviços disponibilizados em conjunto com</p>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
Televisão digital terrestre		<p>A/2008 de 25 de Fevereiro, 207-B/2008 de 26 de Fevereiro, o Despacho nº 5266-B/2008 de 26 de Fevereiro, o Regulamento nº 95-A/2008 de 25 de Fevereiro, a Resolução do Conselho de Ministros nº 12/2008 de 22 de Janeiro, criaram o enquadramento necessário ao lançamento do concurso público para a atribuição de direitos de utilização de frequências para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre, tendo o ICP-ANACOM, por deliberação de 30 de Janeiro, aprovado o</p>	<p>Aumento da penetração da banda larga móvel. Crescimento do IP-TV. Lançamento de ofertas retalhistas baseadas em Naked DSL.</p> <p>FONTES: ICP-ANACOM: Análise dos mercados de acesso em banda larga, estatísticas trimestrais do serviço de acesso à Internet, comparação internacional dos preços de banda larga DACA: Ambos os procedimentos concursais se encontram em fase de audiência dos interessados quanto aos Relatórios de Avaliação das propostas apresentadas a Concurso. No caso do Multiplexer A, concorreu a Portugal Telecom e ao concurso dos Multiplexers B a F, concorreram a Portugal Telecom e a AirPlus. Prevê-se a atribuição dos títulos habilitantes logo que os procedimentos legais se encontrem concluídos. Desta forma se dá corpo a um dos objectivos enunciados no Programa do XVII Governo Constitucional, designadamente, a igualdade de acesso a emissões televisivas digitais pelo conjunto dos cidadãos, independentemente da sua condição social ou territorial.</p>	<p>os serviços de acesso em banda larga (triple-play). Aumento dos débitos dos serviços de banda larga; Aumento da cobertura das redes de acesso em banda larga. Aumento da penetração da banda larga móvel; Crescimento do IP-TV. Lançamento de ofertas retalhistas baseadas em Naked DSL. DACA: Como resultados / impactos perspectivados são de realçar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão digital para acesso, sem custos de assinatura mensal, por parte da generalidade da população nacional, no mínimo, aos serviços de programas televisivos emitidos através do actual sistema analógico terrestre;</li> <li>• Dinamização, pela cobertura e popularidade do sistema terrestre, do desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento;</li> <li>• Promoção da concorrência no sector das comunicações electrónicas através da emergência de uma plataforma alternativa para acesso, nomeadamente, a televisão digital;</li> <li>• Mais eficiente utilização do espectro radioeléctrico e libertação das frequências usadas pelo sistema analógico, a concluir desejavelmente até 2012, conforme preconizado por diversas instâncias comunitárias;</li> <li>• Criação de condições propícias ao desenvolvimento de novos</li> </ul>	



Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

		<p>Regulamento do concurso público para a atribuição de um direito de utilização de frequências de âmbito nacional para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre, a que estará associado o Multiplexer A.</p> <p>Simultaneamente, foi publicada pela Portaria n.º207-A/2008, de 25 de Fevereiro, que aprova o Regulamento do Concurso público para atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre e de licenciamento</p>		<p>serviços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Potencial estímulo da indústria portuguesa de conteúdos, aplicações e equipamentos;</li> </ul>	
--	--	--	--	--	--

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

		<p>de operador de distribuição que teve por objecto:</p> <p>a) a atribuição de cinco direitos de utilização de frequências, reservadas para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre no Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF), correspondentes a duas coberturas de âmbito nacional, a que estarão associados os multiplexers B e C, e a três coberturas de âmbito parcial do território continental, a que estarão associados os multiplexers D, E e F, em todos os casos, tendo por base redes</p>			
--	--	--	--	--	--

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

		<p>de frequência única (SFN), nas faixas de frequências identificadas no anexo ao Regulamento do Concurso Muxes B a F;</p> <p>b) o licenciamento do operador de distribuição responsável pela actividade de televisão que consista na selecção e agregação de serviços de programas de acesso não condicionado com assinatura ou condicionado e pela sua disponibilização ao público, através do serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre atrás referido.</p> <p>Os cinco direitos de utilização de frequências e</p>			
--	--	---	--	--	--

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

		<p>a licença de operador de distribuição são atribuídos a uma única entidade. O prazo para entrega das candidaturas a ambos os concursos terminou às 16 horas do dia 23 de Abril de 2008.</p>			
--	--	---	--	--	--

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Revisão do quadro regulador do sector das comunicações</b>	Revisão do quadro regulador do sector das comunicações	DRE: Prossegue a análise das propostas de revisão da Comissão Europeia	DRE: As propostas de revisão do quadro regulamentar foram apresentadas pela Comissão Europeia na Presidência Portuguesa, tendo a análise das propostas prosseguido na Presidência Eslovena e, actualmente, na Presidência Francesa.	DRE: Prevê-se que as propostas de revisão sejam adoptadas em 2009, de modo a entrarem em vigor em 2010 ou 2011.	
<b>Transposição das directivas comunitárias relativas ao Mercado Interno da Energia (Electricidade e Gás Natural)</b>	Elaborar a legislação nacional que trace o enquadramento jurídico do mercado interno da energia.	Concluída	Foram publicados: - DL 29/2006, de 15 de Fevereiro, que transpõe os princípios da Directiva 2003/54/CE – MIE e estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN) ; DL 172/2006, de 23 Agosto, que completa a transposição da Directiva e desenvolve os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do SEN. - DL 30/2006, de 15 de Fevereiro, que transpõe os princípios da Directiva 2003/55/CE – Gás Natural e estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do Sistema de Gás Natural (SNGN); DL 140/2006, de 26 de Julho que completa a transposição e estabelece os princípios gerais do SNGN.		
<b>Reestruturação empresarial do sector energético (através de criação de condições para a constituição de operadores integrados de gás e electricidade)</b>	Reestruturar as três principais empresas do sector, em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 169/2005, de 24 de Outubro, de modo a que haja mais do que um operador integrado relevante nos sectores da electricidade e do gás natural.	Concluída	Foi atingido um acordo para a estrutura accionista da Galp Energia que viabiliza a alienação, a favor da REN, dos activos regulados de recepção, armazenamento e transporte de gás natural. Publicada a Resolução de Conselho de Ministros n.º 85/2006, de 30 de Junho, que autoriza a REN, a proceder à constituição de novas sociedades, cujo objecto visa assegurar o exercício das concessões do serviço público de transporte de gás natural em alta pressão, de armazenamento subterrâneo de gás natural e de recepção, armazenamento e regaseificação de gás natural na forma liquefeita, no âmbito do Sistema Nacional de Gás Natural.		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Elaboração de Leis de Base (Sector Eléctrico; Sector do Petróleo; Sector do Gás Natural)</b>	Elaborar o enquadramento Jurídico nacional - Leis de Base dos sectores da electricidade, gás natural e petróleo.	Concluída	Enquadramento legislativo do sector: Foram aprovados três Decretos-Lei (29, 30 e 31, de 15 de Fev.2006), que estabelecem o quadro legislativo para os sectores da electricidade, do gás natural e do petróleo, definindo, para cada sector, um quadro legislativo coerente, articulando os principais objectivos estratégicos para a energia da RCM nº 169/2005 com a legislação comunitária.		
<b>MIBEL– Desenvolver as medidas necessárias ao seu funcionamento</b>	Criação do Mercado Integrado de Energia eléctrica na Península Ibérica, através da criação do Conselho de Reguladores; Cessação dos contratos de Aquisição de Energia (CAE); lançamento e reconhecimento do OMIP/OMIClear como parte integrante da entidade gestora do mercado para as transacções a prazo	Em curso	Foi publicado o Acordo de Santiago pela Assembleia da República, criando as condições para o início formal do Mercado Ibérico de Electricidade. Publicado o DL 240/2004, de 27 de Dezembro, que procede à definição das condições da cessação dos contratos de aquisição de energia (CAE) e à criação de medidas compensatórias relativamente à posição de cada daqueles contratos, alterado pelo DL 199/2007 de 18 de Maio. Aprovada a Portaria n.º 643/2006, de 26 de Junho, que altera a Portaria n.º 139/2005, de 3 de Fevereiro (comercializadores de energia eléctrica e agentes externos), no sentido de contemplar a actuação do comercializador de último recurso no âmbito do MIBEL e tornar automático o reconhecimento dos produtores, comercializadores e restantes agentes espanhóis que deixam de ser considerados agentes externos. Publicado o Despacho da DGGE nº 780/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a calendarização dos leilões elegíveis em 2007. Publicada a Portaria nº 782/2007, 19.07 que reconhece a entidade gestora dos mercados diários e intradiários do MIBEL, nos termos do artº 56º do D.L. nº 172/2006, de 23.08 e estabelece as regras especiais de aquisição de energia no âmbito dos acordos internacionais pelos comercializadores de último recurso, previsto no artº 51º. Publicado o Decreto-Lei nº 264/2007, 24/07, MEI, altera os DL nºs. 204/2004 (Artºs 14º e 15º) e 172/2006 (Artºs 55º e 70º), estipulando um conjunto de medidas destinadas à implementação de uma nova etapa na concretização e aprofundamento do MIBEL. Despacho nº 27332/2007, 04.12, ERSE, aprova as regras conjuntas de contratação de capacidade de interligação. Portaria nº 57/2008, 11.01, MEI, define as regras aplicáveis à venda de energia eléctrica sob a modalidade de Leilões de Capacidade Virtual de Produção de energia eléctrica. Despacho nº 2838/2008, 05.02, MEI, relativo autorização para participação nos leilões de Capacidade Virtual de Produção de energia eléctrica das entidades vendedoras que actuem no âmbito do MIBEL. Entre Jun/Set de 2007, realizaram-se os primeiros leilões de capacidade virtual, do lado português, organizados pela REN Trading. No 1º trimestre de 2008 realizaram-se já os 3º e 4º leilões com REN Trading e EDP Gestão Produção Energia, SA.	Medida a continuar no período 2008-2010.	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
<b>Antecipar o calendário de liberalização do mercado do Gás Natural para antes de 2008</b>	Antecipar o calendário de liberalização do Mercado do Gás previstas pela derrogação anteriormente concedidas ao gás natural, adiando em dois anos o prazo relativo aos consumidores domésticos e um ano aos industriais. Desenvolver o quadro legislativo estabelecido no D.L. nº 30/2006, de 15 de Fev.	Concluída	Publicado o DL 140/2006, de 26 de Julho, que desenvolve os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do SNGN, aprovados pelo DL 30/2006, de 15 de Fev. e que completa a transposição da Directiva 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003. Foram publicadas as seguintes Portarias: 1. Portaria nº 929/2006, de 7 de Setembro, que aprova o modelo de licença de comercialização de gás natural em regime livre; 2. Portarias nº 930/2006, de 7 de Setembro, e nº 1295/2006, de 22 de Novembro, que aprovam os modelos de licença de comercialização de GN de último recurso; 3. Portaria nº 1296/2006, de 22 de Novembro, que define os requisitos de licenças de distribuição local de GN em regime de serviço público através de exploração de redes locais, respectiva transmissão e regime de exploração. Foram publicadas as seguintes RCM: 105/2006, 106/2006, 107/2006, 108/2006 e 109/2006, de 23 de Agosto.		
<b>Melhorar a regulação do sistema portuário</b>	Trata-se de melhorar a regulação do sistema portuário, com o objectivo de viabilizar e fomentar práticas concorrenciais que beneficiem o comércio externo. Terá como medidas associadas, a elaboração da lei-quadro para a concessão de instalações portuárias de uso público e privativo, a reestruturação da mão-de-obra, a flexibilização da prática aduaneira na utilização dos Portos Portugueses e o fomento das novas tecnologias de informação e comunicação nos portos.	Em curso	A Janela Única Portuária já está em funcionamento e estará em pleno funcionamento em todos os portos principais até final de 2008	Continuação do desenvolvimento dos trabalhos visando a melhoria da regulação do sistema portuário, designadamente através da entrada em vigor da Lei dos Portos e sua implementação	-

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Contratualização do serviço público de transporte</b></p>	<p>Contratualização do serviço público de transporte, através da celebração de Contratos de Prestação de Serviço Público, precedidos por mecanismos de concurso, com o objectivo de regular com transparência o pagamento das obrigações de serviço público impostas aos operadores públicos ou privados. Espera-se atingir assim, o equilíbrio económico da exploração dos serviços públicos de transportes, viabilizando o reforço da sua qualidade e orientando a sua adequação à procura.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Aprovação na generalidade da proposta de lei que aprova o regime jurídico das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e Porto em Julho de 2008</p>	<p>Conclusão da revisão do regime que estabelece o enquadramento jurídico da contratação do serviço público de transporte de passageiros, tendo em conta o padrão estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007, relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros.</p> <p>Esse novo regime deverá ter em conta, nas áreas metropolitanas, a criação das Autoridades Metropolitanas de Transportes. O novo regime da contratação implica ainda a revisão do Regulamento dos Transportes em Automóveis (RTA), em vigor desde 1948.</p>	<p>-</p>
---	---	-----------------	---	---	----------



Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
<p><b>Implementação de uma plataforma tecnológica para o sector da construção</b></p>	<p>Esta medida passa por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- criação de uma base tecnológica de suporte aos concursos públicos on line</li> <li>- desmaterialização de ligações a concluir com os serviços públicos envolvidos nos procedimentos de obtenção de alvará</li> <li>- viabilização da consulta, pelos consumidores, do bilhete de identidade do imóvel, resultante da redefinição e simplificação dos termos da Ficha Técnica da Habitação</li> <li>- ligação à Plataforma Europeia da Construção, para auxílio na captação de verbas disponíveis no QREN</li> </ul>	<p>Em Curso</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Definição da fase estruturante e dos termos de referência da Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC) integrada na Plataforma Tecnológica Europeia da Construção. Esta foi apresentada no passado dia 11 de Fevereiro, no Mosteiro da Batalha, pelo Sr. Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações e pelo Sr. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.</li> <li>-Apresentação, em Dezembro de 2007, do projecto de diploma de criação do Bilhete de Identidade do Imóvel (BII).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolvimento de uma estratégia de implementação da PTPC, para assegurar a participação das empresas do sector.</li> <li>- Concluir as ligações com outras entidades públicas (Segurança Social, Finanças, Justiça) tendo em vista permitir a transferência de dados entre as diversas bases, de forma a permitir simplificar o pedido de alvará e verificar automaticamente os requisitos de acesso à actividade, cuja informação consta daquelas.</li> <li>- Concluir a implementação do sistema integrado de gestão do InCI, para poder receber a informação e proceder ao respectivo tratamento.</li> </ul>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Revisão do quadro regulador do sector da construção e imobiliário</b></p>	<p>Esta medida passa por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registo dos promotores imobiliários e criação de seguro de garantia de danos estruturais dos imóveis</li> <li>- Regulação actividade de administração de condomínios</li> <li>- Revisão do regime jurídico da actividade de construção</li> <li>- Centro de Mediação e Arbitragem</li> </ul>	<p>Em Curso</p>	<p>- Início do processo de reformulação do quadro legal regulatório do sector da construção e do imobiliário, através do qual se pretende regular as actividades que integram a cadeia de valor daquele sector. Foi realizado o levantamento da legislação actualmente aplicável, tendo sido identificadas as actividades em que é necessária a implementação de normas regulatórias, bem como as alterações que devem ser implementadas tendo em vista potenciar o desenvolvimento do sector e a simplificação de procedimentos, bem como reforçar a fiscalização da actividade e a protecção dos consumidores.</p> <p>- Foi realizado o levantamento da legislação que regula a actividade de construção em países europeus e elaborado um projecto que compreende as seguintes medidas:</p> <p>a) A alteração do Decreto-Lei 12/2004, de 9 de Janeiro, que define o quadro legal da concessão de alvarás para o exercício da actividade da construção;</p> <p>b) A alteração do Decreto-lei 211/2004, de 20 de Agosto, que regula o exercício das actividades de mediação imobiliária e de angariação imobiliária</p> <p>c) A criação de um quadro legal para o exercício da actividade de promoção imobiliária;</p> <p>d) A criação de um quadro legal para o exercício da actividade de administração e gestão de condomínios;</p> <p>c) A criação de um quadro legal para o exercício da actividade dos avaliadores de imóveis.</p> <p>- Iniciou-se o processo para a constituição e implementação do Centro de Mediação e Arbitragem, encontrando-se em preparação a documentação para realização da escritura pública de constituição da Associação que irá criar e gerir o Centro de Mediação e Arbitragem, para posteriormente se proceder à descentralização do centro com a abertura de delegações.</p> <p>- Encontra-se em preparação o regime jurídico do Bilhete de Identidade do Imóvel (BII);</p> <p>- Encontra-se em fase final de preparação a emissão da portaria do livro de obra electrónico, previsto na alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pela Lei 60/2007, de 16 de Dezembro, integrando, nas menções previstas, parte da informação sobre as características do imóvel que já se encontrava na FTH.</p>	<p>- Aprovação da legislação que define o quadro legal regulatório do sector da construção e do imobiliário que compreende:</p> <p>a) A alteração do Decreto-Lei 12/2004, de 9 de Janeiro, que define o quadro legal da concessão de alvarás para o exercício da actividade da construção;</p> <p>b) A alteração do Decreto-lei 211/2004, de 20 de Agosto, que regula o exercício das actividades de mediação imobiliária e de angariação imobiliária</p> <p>c) A criação de um quadro legal para o exercício da actividade de promoção imobiliária;</p> <p>d) A criação de um quadro legal para o exercício da actividade de administração e gestão de condomínios;</p> <p>c) A criação de um quadro legal para o exercício da actividade dos avaliadores de imóveis.</p> <p>- Constituição e implementação do Centro de Mediação e Arbitragem;</p> <p>- Aprovação do regime jurídico do Bilhete de Identidade do Imóvel (BII);</p> <p>- Emissão da portaria do livro de obra electrónico;</p>	
---	---	-----------------	---	---	--

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
<p><b>Liberalização gradual e controlada dos serviços postais**</b></p>	<p>Foi ajustado o contado de concessão dos CTT com o Estado, para reflectir a regulamentação EU em matéria de liberalização.</p>	<p>Em curso. DRE: Foi adoptada a Directiva 2008/6/CE que liberaliza totalmente o mercado postal a partir de 31 de Dezembro de 2010</p>	<p><b>A)</b> Publicação no dia 27/02/2008 da Directiva 2008/6/CE, que altera a Directiva 97/67/CE, prevendo a liberalização total do mercado até 31/12/2010.  <b>B)</b> Publicação, em 2007, de estudo elaborado pela Accenture para o ICP-ANACOM sobre o desenvolvimento da concorrência no mercado postal português***.  <b>C)</b> Em Julho de 2008 foram celebrados novos Convénios de preços e da qualidade do serviço postal universal, entre os CTT e o ICP-ANACOM, a vigorar no triénio 2008-2010.</p> <p>DRE: A Posição Comum relativa à Directiva Postal foi obtida na Presidência Portuguesa</p>	<p>Transposição da Directiva 2008/6/CE visando a liberalização total dos serviços postais até 31/12/2010 (incluindo, nomeadamente: definição da data de liberalização total em Portugal e das obrigações de serviço universal a partir daquela data; avaliação dos seus custos líquidos e regime de financiamento; estatuto de operador postal; condições de acesso à rede postal pública; protecção dos interesses dos cidadãos e do consumidor).</p>	<p>* De salientar os desenvolvimentos mais recentes:  - Lançamento de consulta pública sobre a abordagem regulatória às novas redes de acesso;  - Lançamento de sentido provável de decisão sobre a análise dos mercado de acesso em banda larga;  - Implementação do Naked DSL;  - Decisão sobre a limitação do número de direitos de utilização de frequências reservadas para o acesso de banda larga via rádio (BWA) nas faixas de frequências 3400-3800 MHz e sobre o respectivo procedimento de atribuição.  ** Nota: Esta referência ao ajuste do contrato de concessão dos CTT poderia ser relativa à transposição em 2003, via DL 116/2003, da Directiva 2002/39/CE que alterou a Directiva 97/67/CE no que respeita à prossecução da abertura à concorrência dos serviços postais da Comunidade, dado</p>

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

					que o PNACE 2005/2008 refere (na pág. 31) este DL. Alternativamente, poderia ser relativa à alteração do contrato de concessão associada ao DL 112/2006, que introduziu alterações nas Bases da concessão (sem no entanto alterar as fases de liberalização).
<p><b>Conclusão da transposição das directivas comunitárias relacionadas com o Plano de Acção para os Serviços Financeiros</b></p>	<p>Transposição de directivas:  - Dir. Prospectos: Transposta;  - Dir. Abuso Mercado (total 4 directivas): Transpostas;  - Dir. Fundos Pensões: Transposta;  - Dir. Comercialização à Distância Serviços Financeiros: Transposta;  - Dir. Conglomerados Financeiros: Transposta.</p>	em Curso	<p>Transpostas as Directivas sobre Prospectos, Abuso de Mercado (total 4 directivas), Fundos Pensões, Comercialização à Distância Serviços Financeiros, Conglomerados Financeiros.</p>		<p>Em curso a transposição das directivas sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo</p>
<p><b>Actuar sobre segmentos de mercado incompletos mediante o reforço da capacidade de intervenção do Fundo de Garantia para a Titularização de Créditos, do Fundo de Sindicação de</b></p>	<p>Orientar a intervenção dos fundos públicos (FSCR, FCGM e FGTC) e induzir o seu relacionamento com o sistema financeiro no processo de captação de poupanças e na sua alocação ao investimento das PME.</p>	Concluída	<p>Concretização da 1ª operação de titularização de créditos apoiada pelo FGTC e concretização da aplicação dos recursos libertados pela operação em novos créditos a PME.</p> <p>Dinamização do Fundo de Contragarantia Mútuo e do Fundo de Sindicação através do Programa FINICIA (operações de pequena dimensão e na fase de arranque).</p>		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

Capital de Risco e do Fundo de Contra-Garantia Mútuo					
Racionalizar e alargar a Rede do pré-escolar (Inclui Programas de intervenção precoce em saúde)	Garantir que 100% das crianças de 5 anos frequentem em 2009 a educação pré-escolar, visando chegar a 2010 com uma cobertura de 90% das crianças entre os 3 e os 5 anos	Em curso	Ano lectivo de 2007/08 – frequência do pré-escolar: 92% das crianças com 5 anos de idade e 77% das crianças entre os 3 e os 5 anos de idade;		
Programa de generalização do ensino do inglês no ensino básico	Generalizar o ensino do inglês desde o 1º ciclo do ensino básico, cobrindo a totalidade dos alunos desse ciclo até 2009	Em curso	Ano lectivo de 2007/08 – oferta do inglês a 98,5% dos alunos dos 3.º e 4.º anos de escolaridade e a 51,2% dos alunos dos 1.º e 2.º anos de escolaridade (para estes dois anos de escolaridade a oferta do inglês passa a ser obrigatória a partir do corrente ano lectivo de 2008/09);		
Programa de acompanhamento dos professores de matemática (do 1º ciclo do ensino básico)	Programa de acompanhamento dos professores de matemática (do 1º ciclo do ensino básico)	Em curso	Formação contínua e acompanhamento de 6000 professores em 2006/2007. A formação dos docentes está a ser feita com o acompanhamento de professores de Universidades e Escolas Superiores de Educação e é realizada em exercício nas escolas do ensino básico.		
Programa de ensino experimental das ciências e generalização do uso das TIC nas escolas básicas e secundárias	Generalização do uso das TIC nas escolas básicas e secundárias	EM curso	Lançamento de programas de formação contínua de professores do 1º ciclo do ensino básico nas áreas do ensino experimental das ciências (em 2006/2007); Reforço da intervenção da Agência Ciência Viva junto das escolas de ensino básico e secundário para o reforço do ensino experimental das ciências e a geminação com instituições científicas (2007). Programa para a Generalização do Ensino Experimental das Ciências no Ensino Básico (1.º ciclo)		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Plano Nacional de Leitura da língua portuguesa;</b>	<p> Lançamento do Plano Nacional de Leitura; Programa de formação contínua em Língua Portuguesa, destinado a professores do 1.º ciclo; Intervenção do MC, fundamentalmente nas bibliotecas públicas e noutros espaços não convencionais de leitura, procurando atingir os estudantes e público em geral.</p>	Em curso	<p> O projecto "Rede Nacional de Promoção da Leitura" visa, através de uma plataforma tecnológica, difundir, designadamente, técnicas e instrumentos orientadores, sugestões bibliográficas, boas práticas de incentivo à leitura e pretende ainda mobilizar entidades e mediadores de leitura, activando mecanismos qualitativa e tecnicamente superiores de articulação entre os vários agentes que intervêm no domínio da promoção da leitura.</p>	<p>Consolidação do site da DGLB com o portal da Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas.</p>	
<b>Programa de avaliação das escolas básicas e secundárias</b>	<p> Lançamento do programa nacional de avaliação das escolas do ensino básico e secundário</p>	Em curso	<p> No âmbito do processo de avaliação externa das escolas foram já avaliados 397 escolas/agrupamentos – 24 na fase piloto; 100 em 2006/07 e 273 em 2007/08. Em 2008/09 serão avaliados 291 escolas/agrupamentos.</p>		
<b>Iniciativa Novas Oportunidades</b>	<p> Fazer do 12º ano o referencial mínimo de formação para todos os jovens, apostando, no caso dos jovens, no reforço do ensino profissionalizante de dupla certificação e, nos adultos, na expansão da oferta de Cursos de Educação e Formação e no alargamento do Sistema de RVCC.</p>	curso	<p><b>Jovens:</b> Ensino básico (2007) :inscritos em cursos de dupla certificação cerca de 44129 jovens, aumento das vagas nos Cursos de Educação e Formação (CEF) através da existência de 2 090 cursos (mais 800 do que no ano lectivo anterior). Ensino secundário (2007): 120 764 jovens matriculados em cursos de dupla certificação.</p> <p><b>Adultos:</b> Desde o início da Iniciativa estão abrangidos cerca de 516 mil adultos, tendo 161 683 concluído a sua certificação escolar. Entre 2007 e até Agosto de 2008, inscreveram-se nos Centros Novas Oportunidades: 447 774 candidatos, dos quais 92 351 obtiveram uma certificação escolar. Destes, 4 021 indivíduos obtiveram uma certificação de nível secundário. Foram assinados mais de 500 protocolos e acordos de cooperação com o objectivo de mobilizar entidades empregadoras e trabalhadores (cerca de 600 mil pessoas) para o esforço da qualificação. No ano de 2008 assiste-se ao alargamento dos processos de RVCC para o nível secundário e para as competências profissionais. Em 2007, encontrava-se a ser testado o RVCC profissional em 16 saídas profissionais em 43 Centros de Formação Profissional do IIEFP, estimando-se que a partir de 2008, esta oferta seja progressivamente generalizada à totalidade das saídas profissionais contempladas no Catálogo Nacional de Qualificações e a funcionar numa rede de Centros com cobertura nacional. Forte expansão da rede de Centros Novas Oportunidades (CNO) com cerca de 457 Centros, ultrapassando em larga medida a meta estabelecida para o ano 2008 (mais 157 do que o previsto). Existência de ofertas formativas de dupla certificação para adultos em horário pós-laboral na</p>	<p><b>Vias profissionalizantes de Educação/Formação de nível secundário (dupla certificação):</b> - nº de jovens matriculados em 2010: 145 000 - nº de jovens abrangidos desde o início da Iniciativa até 2010: 650 000</p> <p><b>Vias profissionalizantes de Educação/Formação de nível básico (dupla certificação):</b> - nº de jovens matriculados em 2010: 27 500 - nº de jovens abrangidos desde o início da Iniciativa até 2010: 112 500</p> <p><b>Alargar o Ensino profissional às escolas secundárias integradas na rede pública:</b> Total de novos cursos profissionais criados desde o início da Iniciativa até 2010: 450</p> <p><b>'Sistema de Reconhecimento,</b></p>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
			maioria dos CNO.	<p><b>Validação e Certificação de Competências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de adultos certificados no ano de 2010 com o ensino básico: 75 000</li> <li>- Nº de adultos certificados no ano de 2010 com o ensino secundário: 125 000</li> <li>- Nº total de adultos certificados desde o início da Iniciativa até ao final de 2010: 650 000</li> </ul> <p><b>Cursos de Educação e Formação de Adultos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de adultos certificados no ano 210 com o ensino básico:42 000</li> <li>- Nº de adultos certificados no ano 210 com o ensino secundário: 65 000</li> <li>- Nº total de adultos certificados desde o início da Iniciativa até ao final de 2010: 650 500</li> </ul> <p>Nº de Centros Novas Oportunidades em 2010: 500</p>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Concretizar o Processo de Bolonha e de reforma do ensino superior</b></p>	<p>Concretizar o Processo de Bolonha e de reforma do ensino superior</p>	<p>Em curso</p>	<p>Após a apresentação no início de 2006 da regulamentação integral que visa a adequação do ensino superior em Portugal ao processo de Bolonha, no que se refere aos cursos de formação inicial que abriram vagas no ano lectivo 2007-2008, cerca de 90% já se encontram organizados de acordo com os princípios do Processo de Bolonha (incluindo o ensino superior público e o privado). A abertura do ensino superior a novos públicos, através do novo regime de acesso para maiores de 23 anos, fez aumentar o número de ingressos de adultos no ensino superior por esta via para cerca de 10.850 no ano lectivo de 2006-07, tendo ainda aumentado para 11.775 no ano lectivo de 2007-08, e face a cerca de apenas 900 adultos que tinham iniciado os seus estudos no ensino superior no ano lectivo 2005-06.</p> <p>Também no contexto da atracção de novos públicos para as instituições do ensino superior, verificou-se um aumento muito relevante do número de Cursos de Especialização Tecnológica (CET's) a funcionar nas instituições do ensino superior, bem como do número total de novos estudantes nestes cursos, tendo-se atingido um total de mais de 4.800 novos estudantes admitidos em 2007 (quando eram pouco mais de 1.000 em 2005), num total de cerca de 150 cursos ministrados em estabelecimentos do ensino superior.</p> <p>Merecem também particular destaque a implementação do sistema de empréstimos a estudantes do ensino superior com garantia mútua, assegurada pelo estado, concretizada em Setembro de 2007, e que vem complementar o sistema de acção social escolar para os estudantes do ensino superior, e o alargamento do âmbito de atribuição de bolsas de estudos a fundo perdido aos estudantes inscritos em cursos de especialização tecnológica e em mestrados, promovendo novas condições para o acesso e frequência do ensino superior por parte de todos os estudantes.</p> <p>O sistema de empréstimos lançado pelo Governo no final de 2007 abrangia mais de 3.100 estudantes no final do primeiro ano lectivo (2007-2008), tendo ultrapassado todas as expectativas iniciais, ao mesmo tempo que foi reconhecido a nível internacional, nomeadamente pelos avaliadores que analisaram o sistema de ensino português para a OCDE em 2006/07, como inovador e adequado à necessidade de reforço do ensino superior em Portugal e na Europa.</p> <p>Durante 2007-2008 foi prosseguida a reforma do ensino superior, com base na implementação de um conjunto de medidas centrais na reforma e na sequência das recomendações da OCDE e da ENQA segundo os estudos de avaliação desenvolvidos por estas instituições internacionais em 2006, salientando-se:</p>	<p>Medidas com continuidade até 2010</p>	
---	--	-----------------	---	--	--



Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• O novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES).</li> <li>• O novo Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (RJAES).</li> <li>• A criação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.</li> <li>• O novo Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior.</li> <li>• O novo regime jurídico do reconhecimento de graus superiores estrangeiros.</li> <li>• A implementação de um mecanismo de monitorização do progresso de concretização do Processo de Bolonha.</li> <li>• A simplificação e desburocratização de procedimentos e a flexibilização no acesso à formação superior.</li> </ul> <p>Em particular, salienta-se a implementação do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) pelas instituições de ensino superior, a qual tem sido realizada com sucesso e de acordo com as expectativas, nomeadamente estando todos os processos de elaboração e aprovação de novos estatutos em fase de conclusão, ao que se seguirá a implementação dos novos esquemas de governação em todas as instituições.</p>		
<b>Reforço do sistema de educação e de formação no quadro da aprendizagem ao longo da vida (ALV)</b>	Reforço do sistema de educação e de formação no quadro da aprendizagem ao longo da vida (ALV)	Em curso	Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo e da Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, para adaptar as mesmas às necessidades impostas pelo “Processo de Bolonha”; Ver Iniciativa Novas Oportunidades		
<b>Promover a formação e certificação de competências em TIC</b>	Aumento das qualificações em TIC. Aumento do nº de pessoas com Diplomas de Competências Básicas; criação de um Sistema de Certificação de Competências em TIC expandindo para níveis superiores ao Diploma de Competências Básicas	Em curso	Foram atribuídos mais de 636.000 diplomas de competências básicas em TIC, cerca de dois terços desde o início de 2005. A maioria dos cerca de 800 centros de atribuição do Diploma de Competências Básicas em TI funcionam em Instituições do Ensino Superior, Escolas do Ensino Básico e Secundário, Centros Ciência Viva, Espaços Internet e Centros de Divulgação de Tecnologias de Informação.	Medidas com continuidade até 2010	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Programa de intervenção para jovens desempregados menores de 23 anos</b></p>	<p>Melhorar o nível de habilitação/ qualificação dos jovens e aumentar a sua empregabilidade, assegurando a todos os jovens desempregados sem o 12º ano uma resposta no prazo de 3 meses após a inscrição como desempregado, visando o seu encaminhamento para educação ou formação e para os jovens com 12º ano encaminhamento para medidas de estímulo ao emprego</p>	<p>Em curso</p>	<p>Entre 2005 e 2007 foram apoiados cerca de 134 mil indivíduos correspondendo a um investimento na ordem dos 413 milhões de euros, no último trimestre de 2007, foram convocados todos os jovens que não tinham PPE definido ou sido alvo de encaminhamento, no sentido de encontrar a situação mais adequada.</p>	<p>Meta 2010: física: 135 000 pessoas; financeira: 422 000 000€</p>	
<p><b>Programa de intervenção para desempregados com qualificação superior</b></p>	<p>Facilitar a transição para a vida activa e melhorar a integração dos jovens no mercado de trabalho e aproximar as competências às necessidades das empresas, assegurando a todos uma resposta entre Outubro e Dezembro de cada ano privilegiando a colocação imediata, a realização de estágio, uma oferta formativa ou apoio à criação do próprio emprego.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Entre 2005 e 2007 foram abrangidos 76 mil pessoas qualificadas e realizado um investimento na ordem dos 190 milhões de euros</p>	<p>Meta 2010: física: 108 000 pessoas; financeira: 237 000 000€</p>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Programa de intervenção envelhecimento activo</b></p>	<p>Aumentar da taxa de emprego dos trabalhadores mais idosos, através de um conjunto articulado de medidas que visam desincentivar a saída precoce do mercado de trabalho, valorizando e promovendo o conhecimento dos trabalhadores mais velhos e prevenindo e combatendo o seu desemprego.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Destaca-se: (i) as alterações decorrentes da Proposta de Lei sobre a reforma da Legislação Laboral , como por exemplo, a inserção até 3 anos e/ou redução em 50%, das contribuições do empregador para a segurança social na contratação sem termo de trabalhadores com 55 ou mais anos; (ii) o regime jurídico de protecção na invalidez e velhice (Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio), com a introdução do factor de sustentabilidade, as alteração das regras em matéria de flexibilidade da idade de reforma, a existência de mecanismos de bonificação da permanência no mercado de trabalho para os pensionistas e a aceleração do processo de transição para a nova fórmula caracterizada por uma maior incidência do princípio da contributividade; e (iii) as medidas decorrentes da implementação da Lei de Bases da Segurança Social, nomeadamente a bonificação na pensão a quem permanecer activo além dos 65 anos e até aos 70 anos e a possibilidade de acumulação de pensões de invalidez e de velhice com rendimentos de trabalho.</p>		
<p><b>Participação das mulheres na vida activa</b></p>	<p>Aumentar a taxa de emprego das mulheres de 61,7% em 2004 para 63% em 2008. Esta medida passa por: - Apoios financeiros das medidas activas de emprego que integrem os Programas gerais, específicos e de Base territorial para profissões marcadas pela discriminação de género; - Reanálise do conteúdo das convenções colectivas numa perspectiva de género; melhoria serviços de apoio á família</p>	<p>Em curso</p>	<p>Salienta-se o Apoio ao Empreendedorismo Feminino (POEFDS) destinada a apoiar a criação de redes de suporte ao empreendedorismo de mulheres e a formação adaptada à criação e consolidação de micro e pequenas empresas, favorecendo o acesso ao auto emprego. Esta medida centrou-se na aprovação de acções de formação/consultoria, visando a criação, desenvolvimento ou consolidação de micro e pequenas empresas geridas por mulheres. Até 2007 (Novembro) foram aprovados cerca de 142 projectos correspondentes a um investimento na ordem dos 9.889.484€, paralelamente, foram abrangidas por acções de formação cerca de 3.728 mulheres e por acções de consultoria cerca de 1.050 mulheres. Salienta-se que foram efectivamente apoiadas cerca de 387 mulheres para criarem uma empresa.</p>		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Programa de intervenção mercado inclusivo</b></p>	<p>Favorecer a integração para públicos com especiais dificuldades e em risco e/ou situação de exclusão, mobilizando e ajustando medidas como os programas ocupacionais, as empresas de inserção e o microcrédito e promovendo a sua formação específica, através da mobilização e adaptação das modalidades de formação de dupla certificação.</p>	<p>Em curso</p>	<p>47.800 pessoas e 118,3 milhões de € (2005-2007)</p>	<p>Programa de Intervenção para a inclusão de todos no mercado de trabalho - Mercado de Trabalho Inclusivo (IEFP) -Meta 2008-2010: física: 153 000 pessoas e financeira: 396 000 000€</p>	
<p><b>Programa de formação profissional e emprego de pessoas com deficiência</b></p>	<p>Favorecer a integração para públicos com deficiência, através do reforço das medidas de emprego e formação que visam a reabilitação profissional das pessoas com deficiência.</p>	<p>Em curso</p>	<p>36.900 pessoas e 191,4 milhões € (2005-2007) Plano de Acção para a Integração de Pessoas com Pessoas com Deficiências ou Incapacidade (2006-2009)</p>	<p>Programa de Intervenção para a inclusão de todos no mercado de trabalho - pessoas com deficiência (IEFP) - Meta 2008-2010: física 46.000 pessoas e financeira:216.000.000€</p>	
<p><b>Programa de intervenção para desempregados imigrantes</b></p>	<p>Favorecer a integração de imigrantes combatendo a discriminação social e laboral, visando criar melhores condições de (re) inserção profissional promovendo a formação em competências básicas de cidadania e de português e aperfeiçoando os mecanismos de reconhecimento, validação e certificação de competências dos imigrantes e promovendo a sua colocação profissional.</p>	<p>Em curso</p>	<p>23.500 pessoas e 13,5 milhões € (2005-2007) Plano para a Integração de Imigrantes</p>	<p>Programa de Intervenção para a inclusão de todos no mercado de trabalho - desempregados imigrantes (IEFP) - Meta 2008-2010: física 38.500 pessoas e financeira: 38.000.000€</p>	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Programa de intervenção para as entidades empregadoras</b>	Reforçar o relacionamento do Serviço Público de Emprego com as empresas, através da dinamização de uma nova metodologia de trabalho entre o SPE e os empregadores, numa perspectiva de gestão proactiva de uma carteira de clientes.	Em curso	Programa de Intervenção junto de Entidades Empregadoras (IEFP) - Em 2007 foram realizadas cerca de 17600 visitas a empresas.	Continua	
<b>Programa de modernização e reforço do Serviço Público de Emprego</b>	No quadro deste Programa tem-se apostado numa diversificação dos canais de prestação de serviços, reformulando o respectivo modelo, procurando, deste modo, responder ao crescente nível de exigência e de autonomia dos utentes efectivos e potenciais.	Em curso	Introdução de instrumentos de trabalhos: (a) o projecto IEFP NET Emprego que integra diversas valências nomeadamente: os quiosques electrónicos, um centro de contacto multicanal, serviços de SMS, serviço de candidaturas electrónicas, entre outras; (b) o Sistema de Informação e Gestão da área do Emprego (SIGAE); e (c) o programa de Intervenção junto de Entidades Empregadoras. No início de Junho de 2008, o portal disponibilizava 6.082 postos de trabalho correspondendo a 4.643 ofertas de emprego, num universo de 95.332 currículos disponíveis.	Continua	
<b>Núcleos de Intervenção Rápida e Personalizada</b>	Desenvolvimento de acções preventivas ou reparadoras junto das empresas e trabalhadores envolvidos em processos de reestruturação, através da aplicação de diversos instrumentos da política de emprego e/ou protecção social	curso	Em 2007 e até Abril de 2008, registaram-se 6 intervenções em 4 empresas, envolvendo um total de 1.577 trabalhadores. No período de 2005 até Abril de 2008, registou-se a intervenção de 24 NIRP, num total de 21 empresas, envolvendo 5.925 trabalhadores	Continua	
<b>Formação e reconversão para novas áreas profissionais</b>	Programa de Intervenção para Desempregados com Qualificação Superior; Programas de Consultoria-Formação; Consolidação da Rede EURES, no âmbito dos instrumentos de apoio à	Em curso	Programa de Intervenção para Desempregados com Qualificação Superior: 2005 e 2007 foram abrangidos 76 mil pessoas qualificadas e realizado um investimento na ordem dos 190 milhões de euros Programas de Consultoria-Formação (2007): 14 259 PME's abrangidas em acções de consultoria; 5 853 PME's abrangidas em acções de Formação	Continua	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

	mobilidade geográfica				
<b>Reforma das relações laborais</b>	Reavaliar o Código do trabalho e dinamizar a contratação, visando promover o diálogo social e a negociação colectiva cpm o objectivo de redinamizar a contratação colectiva.	Em curso	Acordo Tripartido para um novo Sistema de Regulação das Relações Laborais, das Políticas de Emprego e da Protecção Social em Portugal, assinado entre o Governo e os Parceiros Sociais (com excepção da CGTP-IN) a 25 de Junho de 2008.	Continua (ver medidas novas)	
<b>Autonomização da retribuição mínima garantida</b>	Substituição do Salário Mínimo Nacional como referencial de actualização e cálculo das Pensões Mínimas por um novo Indexante dos Apoios Sociais, e o estabelecimento de novas regras de actualização das pensões, que deixarão de depender da decisão política, passando a ser automaticamente definidas, de acordo com a evolução da situação económica, nos termos da regra a estabelecer em diploma legal.	Concluído	Implementação da nova Lei de Bases da Segurança Social, (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro) que introduziu, entre várias alterações, as seguintes: o factor de sustentabilidade, a nova fórmula de cálculo das pensões; os novos mecanismos de actualização das pensões; o reforço dos incentivos ao envelhecimento activo; a convergência dos regimes especiais de protecção social e o reforço dos mecanismos de combate à fraude e evasão fiscal, contribuindo para uma melhoria da situação financeira dos sistemas da segurança social e beneficiando a sustentabilidade, a longo prazo, das finanças públicas. Implementação da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que instituiu o Indexante de Apoios Sociais (IAS).	Concluído	
<b>Programa da IGT contra o trabalho não declarado e ilegal</b>	Acção dos serviços inspectivos no que respeita ao trabalho não declarado centra-se, essencialmente, na regularização da contratação de trabalhadores não	Em curso	Em 2007, foi apurado um montante global de 4.421.622 € a favor da Segurança Social e apurados 12.032.380 € relativos a salários devidos a 8.177 trabalhadores referindo-se, em boa medida, a trabalho não declarado. Relativamente à regularização de trabalhadores, entre 2005 e 2007, foram acompanhadas 47.900 empresas, tendo sido regularizada a situação laboral de 11.495 trabalhadores, os quais se encontravam: 7.950 com contrato a termo ilegal, 1.840 com contrato de trabalho temporário ilegal, 402 com contrato dissimulado e 1.303 com trabalho não declarado. O total de coimas e multas aplicadas ascendeu a um total de 13.480.560 Euros.	Continua	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
	<p>declarados no que diz respeito a:</p> <p>a) Prestação de informação relativa ao contrato de trabalho dos trabalhadores</p> <p>b) Declaração à Segurança Social</p> <p>c) Requisitos do contrato de estrangeiros</p> <p>d) Realização de exames de saúde de admissão</p> <p>e) Pagamento da remuneração legal</p>				
<p><b>Plano Nacional de Acção para a Prevenção</b></p>	<p>Melhorar as condições de trabalho, nomeadamente em termos de saúde, higiene e segurança no trabalho e redução substancial das taxas de incidência dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, através de um instrumento de política globalde prevenção de riscos profissionais e combate à sinistralidade.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Em 2007 foram desenvolvidas, entre outras: i) Reforço da implementação de serviços de prevenção nas empresas - até final de 2007 existiam 72 entidades autorizadas, das quais 17 estão autorizadas para a prestação de serviços no domínio da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, 50 no domínio da Segurança e Higiene no Trabalho e 5 no domínio da Saúde no Trabalho; ii) Desenvolvimento do Programa Nacional de Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho (PNESST), em colaboração com o Sistema Educativo e de Formação Profissional - 165 acções de curta duração, envolvendo 5.300 alunos e 960 professores; 3 acções e 2 cursos de formação (25 h cada), para professores e educadores – 36 participantes; 3 acções de sensibilização para pessoal não docente, com 32 participantes e 9 visitas de estudo guiadas, a empresas/entidades de referência; iii) Desenvolvimento de projectos em Segurança e Saúde no Trabalho, dirigidos a empresas, sectores ou públicos específicos, sectores de actividade de maior sinistralidade - 40 seminários, 56 acções de rua, 7 acções de sensibilização, 4 workshops, 6 jornadas de porta aberta e 1 concurso; iv) Formação de recursos humanos, validação de cursos e desenvolvimento de estágios profissionais para Técnicos de Segurança e Higiene no Trabalho - até Dezembro de 2007: homologação de 313 cursos de técnico superior de SHT (nível V) e 158 cursos de técnico de SHT (nível III); validada a formação de 46 cursos e reconhecida a formação de 137. Foram, ainda, emitidos 12.439 certificados de aptidão profissional de técnicos superiores, 2.732 de técnicos e foram renovados 282 CAP de técnico de SHT e 250 de técnico superior de SHT.</p>	<p>Continua (ver medidas novas)</p>	
<p><b>Revisão do regime de protecção na eventualidade do desemprego</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alteração do Regime de Protecção no Desemprego</li> <li>▪ Implementação da Segurança Social Directa;</li> <li>▪ Desmaterialização dos Certificados de Incapacidade Temporária</li> </ul>	<p>Concluído</p>	<p>Implementação do Regime de Protecção no Desemprego</p> <p>Implementação da Segurança Social Directa: Até à data são disponibilizados cerca de 40 serviços a beneficiários e contribuintes. Indicadores de execução (Maio 2008) - nº de utilizadores: 535 146; nº de actualizações às BD da Seg.Social: 1 539 388; Nº total de acessos: 4 55 693.</p>		

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Planos Anuais de Combate à Fraude e Evasão Contributiva Prestacional</b></p>	<p>Planos Anuais de Combate à Fraude e evasão contributivas e prestacionais que consagram um aumento considerável do esforço de fiscalização a contribuintes e beneficiários, apostando em novas dinâmicas de fiscalização, designadamente através da consideração de “Indicadores de Risco”, da criação da figura do “Gestor do Contribuinte” e do cruzamento interno de dados da Segurança Social e destes com outras bases de dados dos demais serviços do Estado.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Em 2007 o Plano Nacional de Combate à Fraude e Evasão Contributivas e Prestacionais, permitiu a recuperação de 642,8 milhões de euros, valor acima da média inicialmente traçada (577 milhões de €)</p>	<p>Continua</p>	
<p><b>Criar uma rede de serviços comunitários de proximidade</b></p>	<p>Lançamento do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES); Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES); Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI) Rede Nacional de Cuidados Integrados</p>	<p>Em curso</p>	<p>Nas 3 fases do PARES foram aprovados 618 equipamentos, correspondendo a 1 049 respostas sociais e a 38 470 lugares. A estes equipamentos corresponde um investimento total de 422,5 milhões de €, dos quais 210,7 milhões € são financiamento público. O Governo prevê criar com estas novas respostas cerca de 10 300 novos postos de trabalho. Em particular no que respeita a creches foram aprovados cerca de 18 650 lugares correspondendo a 418 creches e a um investimento total de 154 milhões, dos quais 82,7 milhões são financiamento público (valores provisórios) Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social: Até Abril de 2008 foram assinados 19 CLDS, abrangendo o território de 22 concelhos. A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI): De Abril de 2007 até ao final do 1º semestre de 2008, foram referenciados 18.258 utentes para a Rede, tendo, destes, 12.845 recebido cuidados na Rede. Desde o início da RNCCI, foram referenciados 20.332 utentes e assistidos 14.239.</p>	<p>Continuação. Cerca de 10000 lugares de internamento disponíveis ; 37% da população identificada como tendo necessidade de Cuidados Continuados, com mais de 65 anos coberta pela oferta da Rede Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES); Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI) Rede Nacional de Cuidados Integrados</p>	



Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>PORTMOS - Integração do sistema portuário nas autoestradas do mar</b></p>	<p>No âmbito das AutoEstradas do Mar Europeias, perspectiva-se a evolução das arquitecturas de funcionamento do sistema logístico e de transportes, com o objectivo da máxima integração dos terminais portuários, plataformas logísticas, sistemas de transporte e corredores de tráfego, visando um incremento substancial da flexibilidade e agilidade das cadeias logísticas e de transportes</p>	<p>Concluído</p>	<p>Entrega do Relatório no segundo semestre de 2008 que apresentará todos os estudos e trabalhos executados ao longo do projecto, bem como as conclusões da realização das acções piloto face ao modelo nacional de adaptação do Sistema Marítimo-Portuário às Auto-Estradas do Mar</p>		<p>-</p>
---	---	------------------	---	--	----------

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<b>Monitorização da navegação ao longo da costa atlântica (VTS-Vessel traffic sytem)</b>	<p>Apresenta como principais objectivos gerais melhorar a segurança, na dupla vertente “safety” e “security”, e a gestão do tráfego marítimo, bem como a preservação do património ambiental na zona costeira nacional. É constituído por sub-sistemas de detecção por radar, AIS (sistema automático de identificação) e por rádio-goniometragem, um sub sistema de comunicações VHF, um sub-sistema meteorológico, uma Base de Dados Nacional de Navegação Marítima e ainda uma rede de transmissão de dados (dados dos sensores e voz) por micro-ondas. Integra um centro de controlo principal em Paço de Arcos, um centro de controlo secundário localizado na zona portuária de Portimão (Ferragudo), oito sites remotos de sensores de vigilância costeira e sistemas VTS portuários em Aveiro, Viana do Castelo, Figueira da Foz, Portimão e Faro (contemplando igualmente os vários sub sistemas de detecção enunciados).</p>	<p>Concluído</p>	<p>Sistema em operação, parcialmente, desde Janeiro de 2008, estando em pleno funcionamento na sua totalidade desde em Julho de 2008</p>	<p>Medida Concluída. Prevê-se o alargamento do sistema VTS às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (ver medida nova)</p>	<p>-</p>
--	--	------------------	--	---	----------

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

<p><b>Orçamentação por programas</b></p>	<p>Modernização do processo orçamental de forma a assegurar um melhor acompanhamento, avaliação e controlo da sua qualidade, através da implementação de uma perspectiva plurianual de afectação da despesa pública, de regras orçamentais numéricas e da avaliação do desempenho. O Orçamento do Estado para 2009 terá três programas-piloto.</p>	<p>Em curso</p>	<p>Foi criado o Grupo de Trabalho para a Implementação Piloto da Orçamentação por Programas que coordena a operacionalização dos três programas piloto que constarão da proposta do Orçamento do Estado para 2009, nomeadamente os pilotos nas áreas da Cooperação Portuguesa, da Rede dos Cuidados Continuados Integrados e da Acção Social no Ensino Superior.</p>		<p>A Comissão Técnica criada em Março de 2007 apresentará recomendações para modelos, e respectiva metodologia de aplicação, de estruturação do Orçamento do Estado por programas, com estabelecimento de regras e objectivos orçamentais de natureza plurianual. Os actuais instrumentos implementados com o SIADAP (e.g. QUAR), que avaliam o desempenho de dirigentes e trabalhadores serão importantes catalizadores desta reforma.</p>
<p><b>Melhoria do modelo de governance do Sector Empresarial do Estado</b></p>	<p>Criar condições para melhorar a eficiência e a eficácia do Sector Empresarial do Estado, estabelecendo níveis diversos para as orientações de gestão, adaptando a estrutura orgânica das empresas às exigências de rigor e reforçando os</p>	<p>Em curso</p>	<p>Procedeu-se à revisão do Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado, do Estatuto do Gestor Público, estabelecimento de princípios de bom governo do sector empresarial do Estado e criado, na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, o Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial, Parcerias e Concessões.</p>		<p>Em curso a implementação das práticas de bom governo e a atribuição de orientações estratégicas com especial ênfase para a monitorização sistemática da performance</p>

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

	mecanismos de controlo financeiro e os deveres especiais de informação das empresas públicas.				financeira.
<b>RAPID</b>	RAPID - Via Verde nas fronteiras para portadores de passaporte electrónico e de leitura óptica	Concluído	Instalado nos aeroportos de Lisboa, Faro, Porto e Funchal constituindo um elemento fundamental de aumento de eficiência e rapidez no controlo de passageiros. Mais de 40.000 movimentos mensais utilizando este sistema nos aeroportos portugueses		
<b>Esquadra/ Posto Séc. XXI</b>	A Esquadra/Posto Séc. XXI é uma prova de conceito das vantagens da utilização das novas tecnologias no trabalho diário dos Agentes Policiais bem como no formato de infra-estrutura mais adequado para a instalação das Forças de Segurança	Concluído	Execução de projectos tipo de arquitectura e engenharia que vão servir para a modelação das novas esquadras e postos no futuro	Criação de esquadras e postos tecnologicamente avançados e funcionalmente optimizados	
<b>Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo (SIVICC)</b>	O Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo (SIVICC), a afectar à GNR (através da sua Unidade de Controlo Costeiro) tem por missão combater a imigração ilegal, o terrorismo e o tráfico de droga, bem como o contrabando e apoiar em caso de catástrofes ambientais e recolha de informação sistemática sobre tráfico marítimo. Terá uma componente fixa e uma componente móvel que utilizará instalação de sensores, câmaras de infravermelhos e radares ao longo da costa, facultando visão nocturna e detecção de	Em curso. A comissão de supervisão do procedimento encontra-se na fase de análise e avaliação das propostas. É espectável que ainda este ano se conclua o procedimento	n/a	Aumento de eficácia no combate à imigração ilegal, ao terrorismo e ao tráfico de droga, bem como ao contrabando.	

Medida	Descrição	Estado actual: em Curso/ Concluído	Resultados obtidos último ano	Próximos Passos	Notas
--------	-----------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------

	embarcações de um vasto conjunto de tipos. Terá articulação com o sistema VTS.				
<b>Protecção Civil Digital</b>	Sistema de informação gerido pela ANPC e criado no quadro do Programa Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Faculta um modelo de avaliação permanente do desempenho do dispositivo nacional de combate a incêndios.	Concluído. Considera-se a sua evolução, a breve prazo, de acordo com novas funcionalidades/requisitos e evolução tecnológica.	Redução dos tempos de 1ª intervenção, nomeadamente dos meios aéreos, análise em tempo real dos meios envolvidos/disponíveis, melhoria da eficácia e eficiência em operações de emergência e socorro.	Aumento progressivo da eficácia, melhor gestão do planeamento.	